UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS
MESTRADO EM AGRICULTURAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDUARDO LUIZ DAMIANI GOYOS CARLINI

INVASÃO E VIOLÊNCIA: sobreposições da pretensa propriedade privada em terras indígenas no Brasil.

BELÉM-PA
2026

EDUARDO LUIZ DAMIANI GOYOS CARLINI

INVASÃO E VIOLÊNCIA:
sobreposições da pretensa propriedade privada em terras indígenas no Brasil

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, da Universidade Federal do Pará e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental como requisito para obtenção do título de Mestre em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável.

Linha de Pesquisa: Dinâmicas econômicas, culturais e socioambientais no desenvolvimento rural na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Mauricio Torres

BELÉM-PA
2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L952i Luiz Damiani Goyos Carlini, Eduardo.
Invasão e violência : sobreposições da pretensa propriedade privada em terras indígenas no Brasil / Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini. — 2026.
293 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Maurício Torres
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2026.

1. Grilagem de terras. 2. Terra indígena. 3. Conflito fundiário. 4. Violência no campo. 5. Propriedade privada. I. Título.

CDD 341.345109811

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS
Mestrado e Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

ATA DE DEFESA DE MESTRADO

EDUARDO LUIZ DAMIANI GOYOS CARLINI

A banca examinadora da defesa de dissertação de Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini, intitulada**: "Invasão e violência: sobreposições da pretensa propriedade privada em Terras Indígenas no Brasil",** constituída por: Prof. Dr. Mauricio Torres (orientador), Prof. Dr. Juan Doblas (examinador externo), Profa. Dra. Camila Salles de Faria (examinadora externa), Profa. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (examinadora interna), Profa. Dra. Natalia Ribas Guerrero (examinadora suplente), reuniu-se de modo remoto, no dia 11 de fevereiro de 2026, às 9h, para avaliar a dissertação de acordo com as normas estabelecidas pelo regulamento do curso. A banca considera o trabalho **APROVADO**, ressaltando a importância e pertinência da temática abordada e a qualidade da pesquisa.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS
Mestrado e Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

DISCENTE: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

TÍTULO DO PROJETO: Invasão e violência: sobreposições da pretensa propriedade privada em Terras Indígenas no Brasil

ORIENTADOR: Prof. Dr. Mauricio Gonsalves Torres
EXAMINADOR EXTERNO: Prof. Dr. Juan Doblas
EXAMINADOR EXTERNO: Profa. Dra. Camila Salles de Faria
EXAMINADOR INTERNA: Profa. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos

EXAMINADORA SUPLENTE: Prof. (a) Dr. (a) Natalia Ribas Guerrero

PARECER DA BANCA EXAMINADORA: **APROVADO**

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MAURICIO GONSALVES TORRES
Data: 16/02/2026 14:22:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Mauricio Torres
(orientador)

Prof. Dr. Juan Doblas
(examinador externo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS
Mestrado e Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA SALLES DE FARIA
Data: 16/02/2026 18:16:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Camila Salles de Faria
(examinadora externa)

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA MARIA SIMOES BARBOSA MAGALHAES S.
Data: 03/03/2026 15:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos
(examinadora interna)

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA RIBAS GUERRERO
Data: 19/02/2026 08:43:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Natalia Ribas Guerrero
(Examinador Suplente)

Aos povos indígenas no Brasil.

Agradecimentos

Agradeço ao professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira por tudo e pelo legado científico inestimável para a compreensão do campo no Brasil. Agradeço pela oportunidade de receber suas contribuições na qualificação deste trabalho. De uma maneira curiosa, na minha vida, a presença do professor Ari transcendeu as fronteiras acadêmicas. Sem ele, como disse a Larissa, “tudo seria diferente”.

Agradeço ao meu orientador Maurício pela generosidade. Foram dois anos de muitas conversas, aulas e debates calorosos que, muitas vezes, duraram dias. Apesar da minha ignorância, manteve-se paciente (do seu jeito) estando sempre disponível para me apontar o caminho. Agradeço pelo acolhimento em sua casa sem nunca ter me cobrado nada a não ser que estudasse. Espero que este trabalho pague a conta, ou, pelo menos, parte dela.

Agradeço ao Giva e ao Sassa por toda a formação política e humana que nunca acaba. Me sinto privilegiado de tê-los como referências políticas e como família. A cada mensagem, a cada conversa, a cada ação, a cada boteco juntos é sempre uma universidade que acontece. Este trabalho só foi possível por tudo o que construímos nesses quase 20 anos. Espero que a dissertação justifique meus sumiços.

Agradeço ao Rafs e ao Binho, dois irmãos inseparáveis que a vida me deu, por todo o apoio e parceria nos momentos mais difíceis e nos momentos de alegria. São 37 anos em que seguimos juntos e vamos seguir por mais 37.

Agradeço a todos os meus amigos e amigas da geografia por toda a caminhada até aqui. É preciso destacar algumas figuras. Agradeço ao Gigante e Caião por estarem sempre juntos comigo, me lembrando da importância da simplicidade. Ao Guará e Elisa (e agora Benja), por todo o carinho e troca intelectual. Ao Guiti, parceiro de geoprocessamento. Ao Jonny, apesar de hoje estarmos distantes, pelas conversas sempre animadas sobre ciência, política e cartografia. A Larinha, Flavião e Tales por essa amizade maravilhosa e por tudo o que construímos na AGB. Ao Paulinho, figura incansável na luta e que a militância nos aproximou. Segundo meu filho, seu sobrenome é Chinelo, pois faz tudo calçado dessa forma: dorme, toma banho, come, trabalha. Agradeço ao Douglas Santos e ao

Jorge Barcellos, dois professores fundamentais na minha formação política, acadêmica e intelectual.

Agradeço a dois grandes professores da vida que conheci em uma das escolas básicas em que lecionei. Ao Ferrari, por sua habilidade rara de conseguir enxergar o que cada um tem de melhor. Abraço onde você estiver, irmão. E, em especial, ao Nilson, um companheiro a quem devo por todos os ensinamentos sobre integridade e respeito. Um educador de mão cheia.

Agradeço aos companheiros do De Olho nos Ruralistas. Ao Alceu e Bruno pela oportunidade de poder contribuir com o Observatório e por sempre valorizarem meu trabalho. Ao Bernardo pelos mergulhos nas profundezas das informações e aos nossos retornos a superfície com a informação precisa, inédita e reveladora dos crimes cometidos pelos ruralistas. Esta dissertação é resultado dos anos em que estive com vocês.

Agradeço aos companheiros de Belém que estiveram ao meu lado nessa jornada. Ao Moyses, Deise e Andrezza (e Kainã), parceiros de gole, açaí, carimbó, bandeco e reggae. Aos parceiros chibata de quati Claudião e Ferdinando. Ao Hugo e à Guerrero, companheiros de casa, parceiros de projeto e de visão de mundo, e testemunhas das orientações do Maurício.

Agradeço e muito a todos os pesquisadores que compõem a equipe do TED MPI/UFPA que fazem as montagens e análises das cadeias dominiais, em especial, a Ana, Kerlley e Arthur. Sem o trabalho de vocês não teria sido possível realizar a pesquisa com essa riqueza de dados.

Agradeço à minha família pelo amor incondicional de sempre a quem aprendo o caminhar da vida. Ao meu pai, por ter me proporcionado os alicerces necessários para chegar até aqui. À minha mãe, uma guerreira, a quem amo muito. Às minhas irmãs por sempre me apoiarem e pelo laço de amor que se fortalece a cada momento que estamos juntos. Ao Renato, irmão que a vida juntou.

Por fim, agradeço à Natália e ao Raul, sinônimos de amor, coautores da minha vida. Ela, companheira da vida, me faz perceber que amar é a realização do outro. Obrigado por cada palavra lida e revisada neste trabalho. Ele, professor do

cotidiano, põe à prova tudo que se imaginou ter certeza. Obrigado por me ensinar todos os dias sobre as miudezas da vida.

invasão

in·va·são

sf

1. Ato ou efeito de invadir.

2. Ação militar que ameaça diretamente a autonomia de uma nação ou de um território; penetração belicosa das Forças Armadas de um país no território de outro; conquista, ocupação, tomada.

3. Local ocupado ilegalmente por moradias populares.

4. Ato de tomar posse de terra ou edificação alheia com o objetivo de obter um proveito ilícito para si mesmo ou para outrem.

5. FIG. Ato de introduzir-se em determinado local (casa, cidade etc.) e difundir-se rapidamente: Assistimos a uma invasão de ratos na fazenda.

6. FIG. Disseminação ou propagação de alguma coisa de natureza abstrata: A invasão de teorias francesas nas universidades.

7. FIG. Intromissão afrontosa e provocadora na vida ou nos assuntos pessoais de outrem: Nunca admitiu a invasão de sua privacidade.

8. Med. Disseminação de uma doença por infiltração ou destruição do tecido contíguo.

ETIMOLOGIA

lat. invasĭo.

Michaelis - Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa

Resumo

Esta dissertação analisa as invasões de terras indígenas (TIs) no Brasil como expressão estrutural da formação da propriedade privada no campo, articulada à concentração fundiária, à grilagem de terras e à acumulação capitalista. A pesquisa fundamenta-se em uma base de dados elaborada a partir de informações públicas oficiais e em técnicas de geoprocessamento e análise documental, por meio das quais foram identificadas 1.694 sobreposições de imóveis rurais privados sobre TIs, totalizando mais de 1,18 milhão de hectares invadidos em quase todas as Unidades da Federação. Os resultados evidenciam que as invasões e as violências atingem terras indígenas em distintas fases do processo demarcatório, inclusive áreas homologadas, indicando que a usurpação territorial compõe uma prática sistemática legitimada direta ou indiretamente pelo Estado. A análise do uso do solo demonstra a predominância de atividades agropecuárias voltadas à produção de commodities, sobretudo pastagens e soja, bem como áreas destinadas à reserva patrimonial e à especulação fundiária. A dissertação incorpora, ainda, um estudo de caso da Terra Indígena Comexatibá, por meio da análise das cadeias dominiais dos imóveis incidentes, evidenciando a recorrência de títulos sem origem e a atuação estatal na titulação e anistia da grilagem. Conclui-se que as invasões constituem mecanismo central de espoliação territorial e base material dos conflitos agrários no Brasil, reproduzindo a violação sistemática dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Palavras-chave: grilagem de terras; propriedade privada; terras indígenas;

Abstract

This dissertation analyzes the invasions of indigenous lands (ILs) in Brazil as a structural expression of the formation of private property in rural areas, articulated with land concentration, land grabbing, and capitalist accumulation. The research is based on a database developed from official public information and on geoprocessing and documentary analysis techniques, through which 1,694 overlaps of private rural properties on ILs were identified, totaling more than 1.18 million hectares invaded in almost all Federative Units. The results show that invasions and violence affect indigenous lands at different stages of the demarcation process, including homologated areas, indicating that territorial usurpation is a systematic practice directly or indirectly legitimized by the State. The analysis of land use demonstrates the predominance of agricultural and livestock activities aimed at the production of commodities, especially pastures and soy, as well as areas designated for asset reserves and land speculation. The dissertation also incorporates a case study of the Comexatibá Indigenous Land, through the analysis of the title chains of the overlapping properties, highlighting the recurrence of titles without origin and the state's role in titling and granting amnesty for land grabbing. It is concluded that invasions constitute a central mechanism of territorial dispossession and the material basis of agrarian conflicts in Brazil, reproducing the systematic violation of the rights of indigenous peoples in Brazil.

Key-words: land grabbing; private property; indigenous lands.

Lista de Figuras

Figura 01 - Procurando por relações espaciais entre camadas 46

Figura 02 - A operação de intersecção 47

Figura 03 - Print da tabela de atributos dos shapefiles unificados após intersecção. 48

Figura 04 - Projeção Cônica de Albers 50

Figura 05 - Projeção Equivalente ajustada para o Brasil, não alterando as áreas, conservando assim, uma relação constante com a sua correspondência na superfície terrestre 50

Figura 06 - Trecho do Códigos da Legenda, coleção 07 do MapBiomas. 53

Figura 07 - Recorte da base de dados evidenciando a área das respectivas atividades econômicas nas terras indígenas invadidas. 54

Figura 08 - Esquema da composição cartográfica com as camadas produzidas. 55

Figura 09 - Recorte da planilha das feições geradas para cada polígono repetindo as informações dos imóveis. 58

Figura 10 - Recorte da planilha na etapa de compilação das áreas dos usos agropecuários 59

Figura 11 - Parte inicial da Matrícula nº 12.421, Fazenda Real, CRI de Prado. 84

Figura 12 - Parte inicial da matrícula n° 66, CRI de Prado. 85

Figura 13 - Transcrição n°11.258, CRI de Prado. 86

Figura 14 - Destaque para os registros R1, R2 e R3 da matrícula n°66 87

Figura 15 - Tabela dos estabelecimentos agropecuários recortada do Censo Agropecuário de 2006/2017 90

Figura 16 - Estrutura fundiária brasileira. 93

Figura 17 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do Sigef e SNCI 97

Figura 18 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do CAR 99

Figura 19 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do SNCR 100

Figura 20 - Tabela dos conflitos no campo no Brasil (2013-2022) 110

Figura 21 - Conflitos por terra no Brasil - Números de ocorrências - 1985-2023 111

Figura 22 - Ocorrência de conflitos no Brasil envolvendo os Povos Indígenas - 1985-2023 112

Figura 23 - Tabela de assassinatos de indígenas recortada do relatório Violência Contra Os Povos Indígenas No Brasil 2022, Cimi. 114

Figura 24 - Ocorrências de Conflitos com Povos Indígenas no Brasil - 2004-2023 115

Figura 25 - Da invasão ao conflito: Áreas com maior índice de sobreposições são mais sujeitas a concentrar assassinatos de indígenas 118

Figura 26 - Matrícula 2819, integrante da cadeia dominial da matrícula 21833. 134

Figura 27 - Cadeia dominial do imóvel Fazenda Cruzeiro do Sul - Parcela 2, matrícula nº28.454, CRI de Prado 137

Figura 28 - Trecho da matrícula nº 1805, do CRI de Prado 137

Figura 29 - Trecho da matrícula nº1.533, do CRI de Prado 140

Figura 30 - Trecho da Matrícula nº 1.935, do CRI de Prado. 140

Figura 31 - Cadeia dominial do imóvel Fazenda Santa Luzia, matrícula nº18371, CRI de Prado 146

Figura 32 - Certidão de Inteiro Teor, transcrição nº8747, CRI de Prado. 147

Figura 33 - Parte inicial da matrícula nº 1776, do CRI de Prado. 152

Figura 34 - Transcrição nº 11.792, do CRI de Prado. 153

Figura 35 - Recorte da matrícula nº 14.705, do CRI de Prado. 159

Figura 36 - Recorte da matrícula nº 14.706, do CRI de Prado. 159

Figura 37 - Recorte da matrícula nº 14.707, do CRI de Prado. 160

Figura 38 - Recorte da matrícula nº 14.708, do CRI de Prado. 160

Figura 39 - Recorte da matrícula nº 14.709, do CRI de Prado. 161

Figura 40 - Recorte da matrícula nº 14.710, do CRI de Prado. 161

Lista de Mapas

Mapa 01 - Invasões na Terra Indígena Guyraroká - 2013 23

Mapa 02 - Sobreposição no Mato Grosso do Sul: Terra Indígena Guyraroká, Povo Guarini Kaiowá 24

Mapa 03 - Propriedades privadas no Brasil, segundo o Incra (2022). 41

Mapa 04 - Distribuição das sobreposições em terras indígenas e as zonas UTM 51

Mapa 05 - Composição cartográfica a partir das camadas produzidas 56

Mapa 06 - Sobreposição de imóveis rurais privados na TI Herarekã Xetá, em Ivaté - PR 61

Mapa 07 - Sobreposição de imóveis rurais privados em terras indígenas no Brasil (2023) 104

Mapa 08 - Imóveis sobrepostos à TI Comexatibá, inventariados no âmbito do TED MPI/UFPA 122

Mapa 09 - Localização dos imóveis na Terra Indígena Comexatibá - Prado (BA) 126

Mapa 10 - Localização da Fazenda Santa Luzia - Terra Indígena Comexatibá, Prado - BA 143

Mapa 11 - Divisão municipal da região da TI Comexatibá na década de 1970 149

Mapa 12 - Localização das Fazendas Santa Luzia e Laranjeira, na TI Comexatibá, Prado - BA 158

Lista de Tabelas

Tabela 01. Imóveis privados cadastrados e georreferenciados pelo Incra em 2022. 43

Tabela 02 - Imóveis incidentes e área sobreposta a TI Batelão. 57

Tabela 03 - Órgãos estaduais responsáveis pela política fundiária 94

Tabela 04 - Prazos de Regularização Fundiária por Categoria de Imóvel 96

Tabela 05 - Total de imóveis rurais aptos para emissão do CCIR - 2020 101

Tabela 06 - Uso agropecuário do solo nas sobreposições de imóvel rural privado em terras indígenas (2021). 107

Tabela 07 - Hectares por situação dos imóveis na Terra Indígena Comexatibá, Prado - BA 135

Tabela 08 - Imóveis matriculados em nome de Dijalma, por situação e valores das cédulas hipotecárias, localizados em Prado-BA. 157

Lista de Gráficos

Gráfico 01 - Sobreposição de imóveis rurais privados em terras indígenas por UF 106

Gráfico 02 - Proporção das sobreposições por fase do processo declaratório. 107

Gráfico 03 - Ocorrências de violência envolvendo o povo Pataxó (2024) 117

Gráfico 04 - Situação dos imóveis rurais privados incidentes na Terra Indígena Comexatibá, Prado-BA. 133

Gráfico 05 - Proporção da área total dos imóveis analisados na TI Comexatibá, Prado - BA 135

Gráfico 06 - Total de hectares titulados pelo Estado da Bahia na Terra Indígena Comexatibá(1957-2013) 138

Gráfico 07- Proporçõa dos títulos definitivos emitidos na Terra Iindígena Comexatibá por período histórico 139

Sumário

Apresentação.....21

Introdução.....26

Problemática.....35

Objetivo Geral.....36

Objetivos específicos..... 36

1. Metodologia..... 38

1.1 Procedimentos para elaboração da base de dados de sobreposições de propriedades privadas em terras indígenas.....39

1.2 Terra Indígena Comexatibá: procedimentos de montagem e análise das cadeias dominiais dos imóveis privados.....62

2. Fundamentação teórica..... 65

2.1 Propriedade privada.....65

2.2 Renda da terra e grilagem..... 73

2.2.1 Renda da Terra.....75

2.2.2 Grilagem..... 80

3. Invasão e Violência, a formação da pretensa propriedade privada nas Terras Indígenas.....89

3.1 A lógica da desordem: dos cadastros fundiários àquilo que não se vê..... 91

3.2 A invasão..... 102

3.3 A Violência..... 110

3.4 O grilo, a ilegalidade e a anistia.....120

3.4.1 O caso da Fazenda Santa Luzia.....142

Considerações finais..... 162

Referências..... 165

Apêndice A - Relação de imóveis inventariados sobrepostos a Terra Indígena Comexatibá, no âmbito do TED MPI/UFPA nº01.....174

Anexo A - Relação de imóveis rurais privados sobrepostos nas terras

indígenas no Brasil, por uso do solo..... 184

Anexo B - Matrículas e Transcrições citadas na pesquisa.....207

Apresentação

A presente dissertação, intitulada *Invasão e violência: sobreposições na pretensa propriedade privada em terras indígenas no Brasil*, é o resultado de uma trajetória de pesquisa e militância dos últimos quinze anos. O percurso que culminou neste trabalho teve início antes do ingresso no mestrado, fundamentando-se na atuação junto a organizações que permitiram direcionar o conhecimento acadêmico para as lutas sociais no campo. Dentre essas organizações, destacam-se a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), o "Tribunal Popular: o Estado Brasileiro no Banco dos Réus" e, mais recentemente, o Observatório De Olho nos Ruralistas, espaços que possibilitaram, cada um de sua forma e com seus respectivos conteúdos, articular a geografia, o geoprocessamento e, portanto, o conhecimento científico como instrumento de luta para os povos indígenas.

Essa trajetória ganhou contornos mais definidos a partir de 2010, quando a AGB - Seção Local São Paulo articulou a Expedição Marco Veron[1] ao Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tribunal Popular (à época estavam à frente da organização Givanildo Manuel e Sassa Tupinambá), sindicatos e conselhos profissionais. O objetivo era realizar o levantamento e a denúncia das violações de direitos humanos cometidas contra o povo Guarani-Kaiowá[2]. Esse esforço coletivo resultou em uma série de articulações e na publicação de um artigo intitulado "'Expedição Marco Veron' e a Luta do Povo Kaiowá-Guarani em Mato Grosso do Sul" (Machado e Carlini, 2012) – publicado na revista Terra Livre da AGB – que, ao ser devolvido às lideranças indígenas, gerou um convite para assessorá-las em reuniões estratégicas em Brasília, em 2012.

---

[1] Marco Veron foi uma importante liderança Guarani Kaiowá, cacique da Terra Indígena Taquara, em Juti-MS. Foi brutalmente assissinado em 13/01/2003, em um ataque de pistoleiros, seguranças contratados pelos fazendeiros Estevão Romero, Carlos Roberto dos Santos e Jorge Cristaldo Insabralde. Os três foram condenados em 12 anos e três meses de prisão pelos crimes de sequestro, tortura e formação de quadrilha. Note-se que não houve condenação do crime de assassinato. Segundo reportagem do portal Campo Grande News, o "desfecho do julgamento da morte do líder indígena Marcos Veron aconteceu de forma "silenciosa" apenas no final do ano passado [2024], mais de duas décadas após o crime, que teve grande repercussão na época. Uma decisão da 1ª Vara Federal de Dourados de outubro de 2024 extinguiu a pena dos três réus [...]. Na prática, a Justiça entendeu que os réus não precisariam mais cumprir pena. Parte dos crimes prescreveu com o passar do tempo, e, no caso da tortura, o juiz considerou que o período em que eles ficaram presos antes do julgamento — quase cinco anos — foi suficiente para quitar a pena. Por isso, declarou extinta a punibilidade, ou seja, encerrou oficialmente a obrigação de punir os acusados". (Mamédio, 2025).

[2] TRIBUNAL POPULAR. Expedição Marco Veron: a luta dos guarani kaiowás no Mato Grosso do Sul. YouTube, 27 min 2 seg. Publicado em: 24 set. 2012. Disponível em: https://youtu.be/yir4N1Ge1-8. Acesso em: 18 mar. 2026.

Em Brasília, entre os espaços de tempo de articulação das reuniões na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6CCR) do Ministério Público Federal (MPF), responsável pelas ações institucionais voltadas à proteção da população indígena e de comunidades tradicionais, marcamos (este autor e a pesquisadora e militante Dra. Natália Freire Bellentani) uma reunião com o então chefe de Divisão de Geoprocessamento, da Coordenação-Geral de Cartografia do Incra. Entre os vários assuntos abordados nesta reunião de quase quatro horas, uma indagação nossa constituía o fio condutor da conversa: por que o Incra certificava imóveis rurais privados em terras indígenas com processo de demarcação em curso com seus limites já constituídos? Em determinado momento, o servidor nos mostra em seu computador, no software de geoprocessamento, os imóveis certificados sobre as terras indígenas dos Guarani Kaiowá e nos diz: “Olha, não temos o que fazer. O pedido de certificação chega para nós, certificamos e notificamos a Funai”. Evidentemente que a resposta, como esperado, foi algo técnico, em que a responsabilização da legislação vigente desenhava a situação atual como um sistema operacional imparável que ninguém tinha acesso ao botão de desligar. E de fato, o sujeito tinha razão!

Ao término dessa reunião, ao sair do prédio do Incra, lembro de ter dito: “A primeira coisa que farei ao chegar em casa será baixar esse tal de Quantum Gis [nome do software que antecedeu o atual QGIS], porque isso é instrumento de luta”. A apropriação de técnicas cartográficas e de tratamento de dados passou a fazer parte da trincheira científica que se assumia, permitindo não apenas denunciar os conflitos de forma genérica, mas mapear com precisão a materialidade das invasões. Dessa forma, procurava a partir da negação, enquanto pressuposto dialético, a seleção dos conhecimentos fundamentais a se adquirir. Se os invasores faziam uso das certificações do Incra para benefício próprio, era preciso ter domínio dos cadastros fundiários e dos processos de certificação para poder identificá-los e fazer a denúncia. Se utilizavam sensoriamento remoto para aumentar a produtividade da produção, era preciso dominar os fundamentos e técnicas de manipulação e análise dos dados contídos nas imagens de satélites para identificar a forma como a invasão se estalecia no campo.

Uma das primeiras produções é o mapa publicado pelo Tribunal Popular denunciando as invasões na Terra Indígena Guyraroká, localizada em Caarapó-MS,

no contexto do assassinato de Ambrósio Vilhalva[3], liderança do povo Guarani Kaiowá. O mapa, com recursos cartográficos e conhecimentos fundiários ainda incipientes, já se propunha a localizar o invasor e denunciar, a partir dos relatos das lideranças, quem eram os envolvidos nos recorrentes ataques às terras indígenas.

Mapa 01 - Invasões na Terra Indígena Guyraroká - 2013

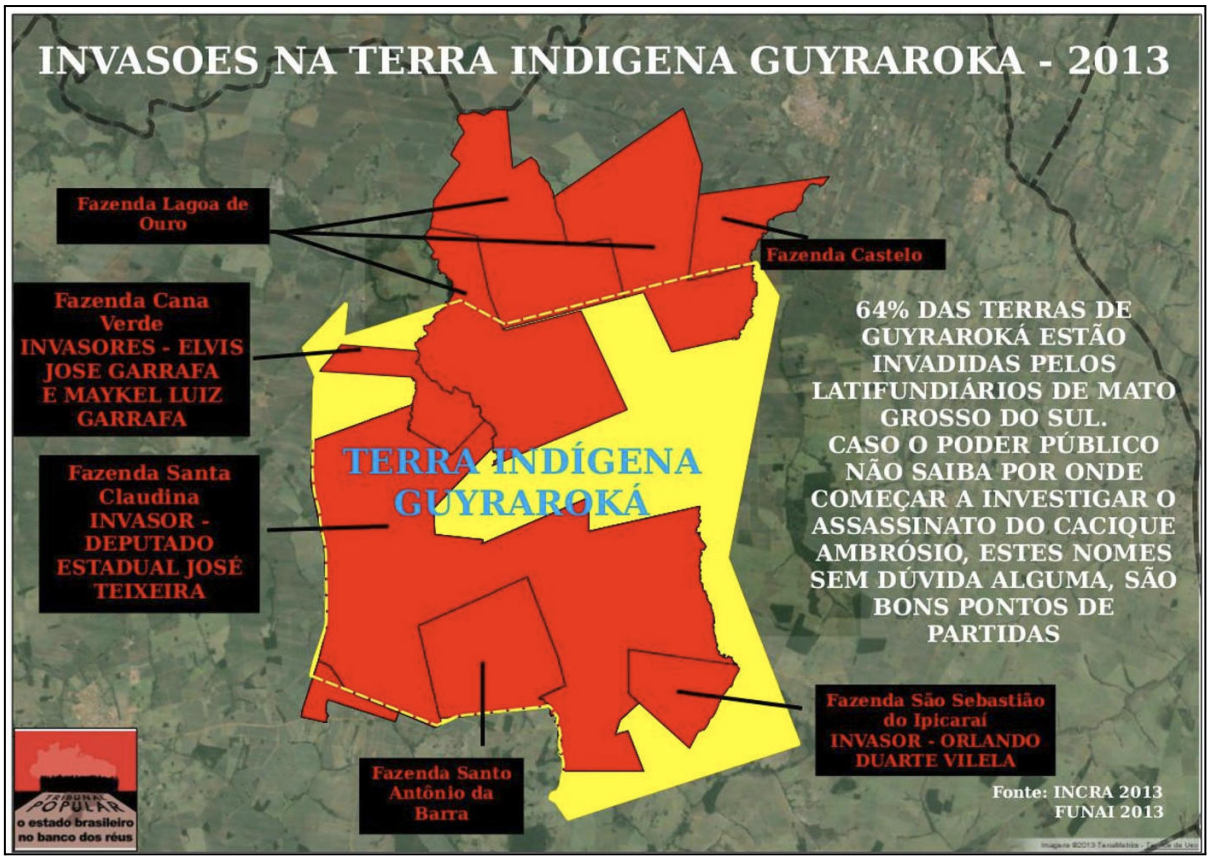

Fonte: Tribunal Popular. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Esse trabalho seguiu nos anos posteriores junto com a realização de formações sobre a questão agrária e indígena, assessoramento às lideranças indígenas com a identificação dos invasores, cursos e oficinas de geoprocessamento ao mesmo tempo em que compunha o quadro de professores da escola básica, lecionando Geografia por aproximadamente 17 anos.

Já em 2022, com a oportunidade de trabalhar junto à equipe de pesquisadores do Observatório De Olho nos Ruralistas, sendo remunerado para tanto, foi possível dedicar-se aos trabalhos cartográficos e à pesquisa sobre a

[3] Ambrósio foi assassinado a facadas dentro da TI Guyraroká, em 01/12/2013. Ambrósio teve participação no filme “Terra Vermelha” (2008) de Marco Bechis, que denunciou o conflito entre os fazendeiros e os Guaranis Kaiowá. (Survavil International, 2013).

questão agrária e indígena no Brasil em tempo integral, possibilitando o aperfeiçoamento das técnicas de geoprocessamento e análise de dados.

Foi nesse contexto que realizamos o relatório “Os Invasores” publicado em duas partes (Castilho et al., 2023a; Castilho et al., 2023b), denunciando as sobreposições em terras indígenas de todo o Brasil. Na primeira parte da publicação, o foco foi dado nas empresas invasoras e, na segunda parte, foram denunciados os políticos brasileiros (senadores, deputados federais e estaduais, governadores, prefeitos e vereadores) invasores de terras indígenas. Sem nenhuma surpresa, a Terra Indígena Guyraroká aparece como um dos exemplos com os maiores índices de sobreposições envolvendo políticos que já se destacavam no mapa feito dez anos antes.

Mapa 02 - Sobreposição no Mato Grosso do Sul: Terra Indígena Guyraroká, Povo Guarani Kaiowá

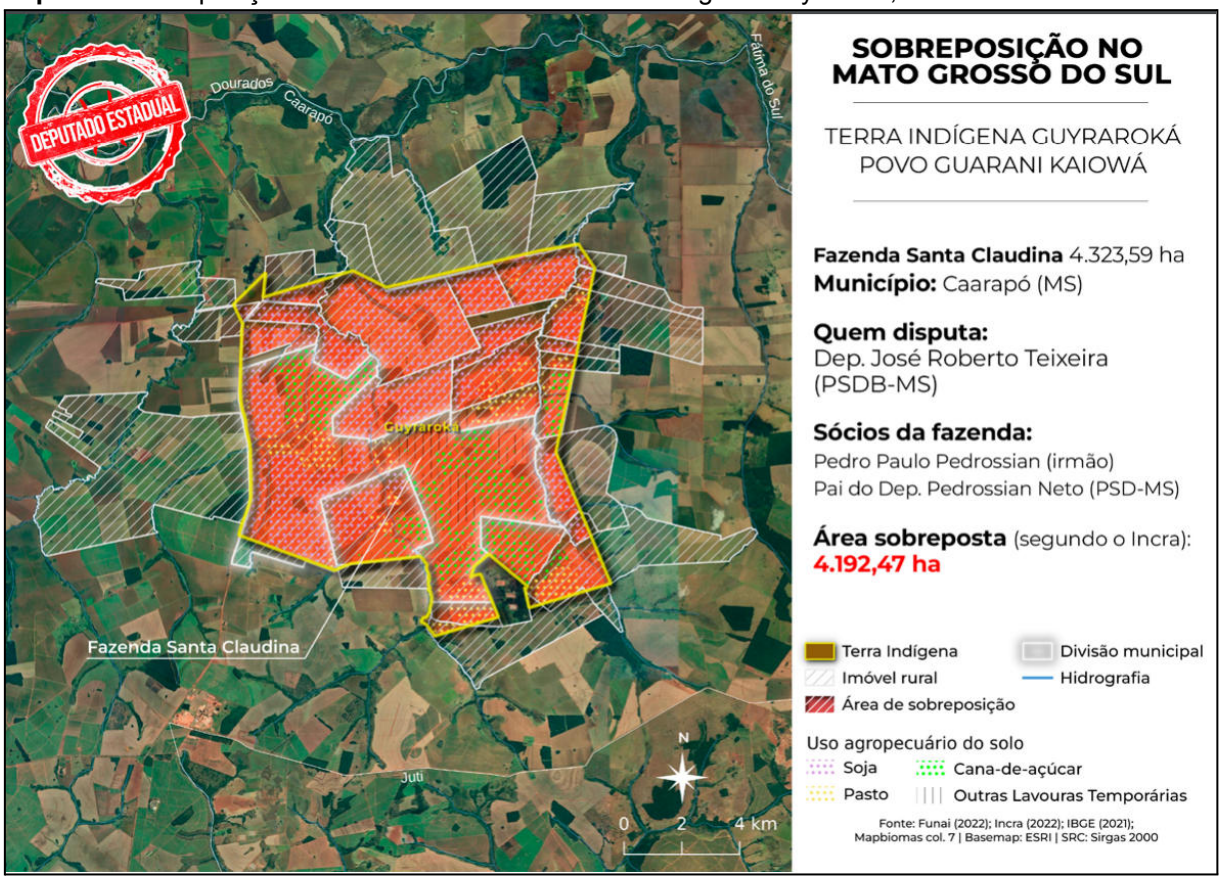

Fonte: De Olho nos Ruralistas.

Assim, embora esta dissertação leve o nome de um único autor, ela é fruto de uma construção coletiva ao longo de anos de atuação, refletindo a fusão entre o rigor metodológico da pesquisa acadêmica e o compromisso prático com as lutas dos povos indígenas pelo direito à terra.

Treze anos depois, o leitor encontrará aqui o começo de uma resposta à pergunta feita ao servidor do Incra, em Brasília-DF.

Introdução

Esta dissertação surge a partir de uma pesquisa voltada à construção de uma base de dados elaborada por este autor, destinada à identificação de sobreposições de imóveis rurais privados incidentes em terras indígenas (TIs) em todo o território nacional. A base foi construída com informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), permitindo evidenciar a ocorrência sistemática de registros privados certificados sobre territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas.

O desenvolvimento desta pesquisa foi possível a partir da articulação e da fusão de dois projetos, entre os quais este autor esteve diretamente envolvido. O primeiro refere-se à investigação que subsidiou o relatório *Os Invasores*, publicado pelo Observatório De Olho nos Ruralistas[4], voltado à identificação dos imóveis sobrepostos às terras indígenas e de seus respectivos titulares. O segundo insere-se no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 01/2024) firmado entre o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se desenvolvem análises fundiárias e dominiais sobre imóveis privados incidentes em territórios indígenas, com especial atenção às cadeias de titulação e à atuação do Estado. A convergência metodológica e analítica desses dois esforços possibilitou a consolidação de uma base empírica robusta, bem como a formulação das questões e procedimentos que estruturam esta dissertação.

Nesse contexto, a base de dados (anexo A) do relatório *Os Invasores* denunciou o montante de 1.693 imóveis rurais privados — e seus supostos proprietários — registrados e certificados pelo Incra sobre 213 TIs por todo o Brasil. As sobreposições identificadas estão em TIs com situações jurídicas distintas: foram identificadas 453 sobreposições em TIs homologadas e registradas; e 1.241 sobreposições em TIs em processo demarcatório — em estudo, delimitada, declarada, demarcada, homologada, registrada (Castilho *et al.*, 2023a; Castilho *et*

[4] "*De Olho nos Ruralistas é um observatório do agronegócio no Brasil. De seus impactos sociais e ambientais. Do desmatamento à expulsão de camponeses, da comida com agrotóxicos à violação de direitos dos povos indígenas.*" De Olho nos Ruralistas. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 22 set. 2024.

al., 2023b). Já nos trabalhos desenvolvidos no TED MPI/UFPA nº 01/2024, como o "Relatório de análise dos imóveis sobrepostos à Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá" (Torres et al., 2025), por exemplo, foram levantados 315 imóveis privados incidentes nesta TI, localizada em Prado-BA, entre os quais estão matriculados 121 imóveis. Para estes imóveis matriculados, foram montadas as cadeias dominiais e realizadas suas análises. Concluiu-se que 36% da área dos imóveis sobrepostos não tem origem lídima, ou seja, são imóveis que não comprovam, em sua origem, o destacamento do patrimônio público.

Embora a base de dados (Castilho et al., 2023c) tenha sido disponibilizada ao público há dois anos, seu uso acadêmico foi praticamente nulo. Em uma busca na plataforma *Google Acadêmico,* foram encontradas apenas citações ao relatório: oito citações em artigos, uma citação em trabalho de conclusão de curso e três citações em dissertações. Nesta pesquisa, iremos explorar o potencial dessa base de dados que, além de conter a identificação dos titulares das invasões, aponta também os respectivos usos do solo, proporcionando assim, não apenas a informação de quem está envolvido na sobreposição, mas também a forma e o intento como a usurpação se instala.

Para tanto, no processo de construção da base de dados utilizou-se de técnicas de geoprocessamento com manipulação de arquivos shapefiles e raster e de manuseio de planilhas com as informações fornecidas pela Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Mapbiomas e Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Um exemplo da forma como é possível explorar a base de dados pode ser verificado em Castilho et al. (2023a; 2023b). O trabalho identificou que a Fazenda São Francisco e seu titular Santa Maria Agropecuaria Ltda, que se sobrepõe à TI Herarekã Xetá, em Ivaté - PR, em 2.679,39 hectares (ha), entre os quais, 898,22 ha são de cana-de-açúcar, tem entre os sócios da empresa titular do imóvel Rubens Aguiar Alvarez, neto de Amador Aguiar, fundador e ex-presidente do Banco Bradesco.

Em Castilho et al. (2023c), foram identificadas 213 TIs com algum grau de sobreposição de imóveis rurais privados, totalizando uma área de 1.188.046,69 ha.

Deste total, cerca de 53.601,64 ha pertencem a TIs já homologadas e regularizadas que foram invadidas. A maior parte das usurpações, entretanto, está concentrada em TIs ainda em processo de demarcação, com um total de 1.134.445,05 ha de fazendas incidentes nestes territórios (anexo A).

Esse cenário reflete a complexidade da questão fundiária no Brasil, em especial, no que isso dialoga com – ou constrange – o cumprimento dos direitos indígenas. A pressão sobre as TIs continua a crescer[5], especialmente nas regiões em que o processo de demarcação está incompleto. As invasões de TIs já homologadas indicam uma violação direta dos direitos garantidos, enquanto nas áreas ainda não regularizadas, a vulnerabilidade dos povos indígenas é ainda mais acentuada, evidenciando a necessidade de políticas mais eficazes de proteção territorial e regularização fundiária. Como veremos mais adiante a partir das constatações feitas nesta pesquisa, das 213 TIs que apresentam sobreposições, 72 estão em processo demarcatório (declaradas, delimitadas ou em estudo), 8 estão encaminhadas RI, 6 estão homologadas e 126 regularizadas.

No final do ano de 2022 e início de 2023, momento de elaboração da base de dados a ser analisado aqui, estava consolidado um cenário político muito preocupante para os povos indígenas, não apenas devido ao governo Bolsonaro, mas também a um aumento progressivo da inoperância das políticas de demarcação das terras indígenas por parte do Estado brasileiro (Santos et al., 2020).

Das gestões de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002), sucedida por Luiz Inácio Lula da Silva em seus dois primeiros mandatos (2003 - 2010), Dilma Rousseff (2011 - 2016, gestão interrompida por golpe no segundo mandato), Michel Temer (2016 - 2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019 - 2022), o número de demarcações de TIs seguiu em queda até a falência operacional do Estado brasileiro em relação aos direitos territoriais dos povos indígenas: passando de 145 demarcações na gestão FHC, 79 na gestão Lula, 21 na gestão Dilma, uma na gestão Temer e zero com Bolsonaro (Funai, 2024).

---

[5] Em uma pesquisa realizada pelo De Olho nos Ruralistas, em 2020, a respeito das sobreposições do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Terras indígenas, “Ao todo, 7.739 imóveis rurais inseridos no CAR estão em terras indígenas, totalizando 12.310.790 hectares sobrepostos, área maior que a da Coreia do Norte.” De Olho n os Ruralistas**.** Terras em 297 áreas indígenas estão cadastradas em nome de milhares de fazendeiros. *De Olho nos Ruralistas*, 27 out. 2020. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/27/terras-em-297-areas-indigenas-estao-cadastradas-em-nome-de-milhares-de-fazendeiros/. Acesso em: 17 fev. 2025.

Segundo o *Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2022*, publicado pelo Cimi, mais da metade dos territórios indígenas no país encontram-se em situação crítica, classificados como "sem providências" ou "a identificar". Esses territórios, num total de 734, permanecem desassistidos e sem que os processos de identificação e delimitação tenham sido iniciados ou concluídos.

Essas categorias — "sem providências" e "a identificar"[6] — refletem o estágio inicial ou inexistente do processo de regularização fundiária, sendo regulamentadas pela legislação brasileira, sobretudo pela Constituição Federal de 1988, que prevê a demarcação de terras indígenas como direito originário. De acordo com essa normativa, cabe ao Estado promover a identificação, delimitação, demarcação e homologação das terras tradicionalmente ocupadas, garantindo o direito ao usufruto exclusivo das comunidades indígenas. A ausência dessas ações, no entanto, evidencia a inoperância e negligência estatal na proteção e reconhecimento dos territórios indígenas, agravando os conflitos fundiários e a vulnerabilidade das populações tradicionais (CPT, 2024).

A partir das premissas apresentadas, neste trabalho, levantamos a hipótese de que as invasões detectadas nos territórios indígenas refletem uma das muitas faces de um contexto em que o Estado brasileiro, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988, tem se mostrado omisso quanto à defesa dos direitos dos povos originários. Tal inércia facilita o avanço do capital privado sobre essas terras, promovendo a intensificação da propriedade privada capitalista. É importante destacar que, embora os governos democráticos tenham, em alguns momentos, implementado políticas indigenistas, como nos mandatos de Lula e Dilma, essas gestões frequentemente favoreceram articulações entre o capital e a burguesia nacional, além de grandes proprietários de terra, o que era anteriormente impensável tanto para setores da direita quanto para segmentos mais radicalizados da esquerda. (Cima e Liebgott, 2024; Funai, 2024).

---

[6] De acordo com o Cimi, *Sem providências* são as terras indígenas reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização e somam um total de 563. Já as terras indígenas *A identificar* são aquelas incluídas na programação da Funai para futura identificação e delimitação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos e somam um total de 157. (Cimi, 2024).

O Programa Terra Legal, instituído em 2009 sob o governo Lula, foi apresentado como uma iniciativa de regularização fundiária para pequenos posseiros da Amazônia. No entanto, ao atender às demandas da elite fundiária, o programa abriu caminho para a legalização de invasões e grilagens, favorecendo a privatização de vastas áreas de terras públicas na Amazônia Legal. Essas terras, que somam mais de 67 milhões de hectares, se tornaram alvo de interesses econômicos, em detrimento da proteção das Terras Indígenas (TIs) e das comunidades tradicionais. Esse processo, conforme analisado por Torres (2012), ilustra como as políticas de regularização, ao invés de proteger as populações vulneráveis, têm sido utilizadas como ferramenta para consolidar o poder da elite fundiária na região, facilitando a ocupação irregular e a expansão de práticas predatórias.

Paralelamente, os incentivos ao agronegócio continuaram a crescer exponencialmente, revelando uma coordenação entre interesses econômicos e o aparato jurídico-político que legitima a apropriação de terras. Em apenas uma década, os valores do Plano Safra, principal instrumento de financiamento agrícola, mais que dobraram. Para o ciclo de 2013/2014, foram destinados 156 bilhões de reais ao agronegócio, enquanto, dez anos depois, no período de construção desta pesquisa, os investimentos ultrapassam 400 bilhões de reais. Destes, cerca de 85% são exclusivamente direcionados ao agronegócio, evidenciando a concentração de recursos e o apoio estatal ao setor (Garcia, 2024). Esse movimento reforça o avanço do capital sobre territórios indígenas e áreas de preservação, colocando em risco não apenas a integridade ambiental, mas também os direitos territoriais dos povos indígenas, que se veem cada vez mais pressionados pela expansão da fronteira agrícola (Ventura, 2024).

Esse mesmo agronegócio, fortemente beneficiado por todas as gestões até o presente momento, mostra sua face nas porções invadidas das terras indígenas. Segundo os dados de uso de solo, identificados sobre as TIs, dos mais de 1 milhão de hectares invadidos, 123 mil ha são áreas de pastagem e 76 mil ha são lavouras de soja (Mapbiomas, 2021).

Ao tempo em que o agronegócio cresce, ampliam-se também os entraves nas garantias constitucionais dos povos originários. Segundo o artigo 67, do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, "*A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição*" (Brasil, 2024). Passados 36 anos, o que revelamos aqui é, não apenas o não cumprimento da constituição, mas sim, a materialidade de como os proprietários de terra consolidam o monopólio sobre a terra, em um processo contínuo da acumulação primitiva do capital sobre as terras indígenas (Araujo, 2004).

No contexto brasileiro, onde a concentração fundiária atinge níveis alarmantes — com 50 mil estabelecimentos agropecuários representando um quinto da área total do país (IBGE, 2017) —, a dinâmica do latifúndio e o papel do Estado como facilitador da grilagem tornam-se centrais na luta dos povos indígenas (Oliveira, 2007). Essa realidade coloca a disputa por terras como uma das principais determinações enfrentadas por essas comunidades, que buscam preservar seus direitos territoriais e garantir sua sobrevivência cultural e social. (Oliveira, 2007b)

O presente desafio consiste em analisar os dados apresentados de modo a contribuir para a luta dos povos indígenas pelos seus territórios tradicionalmente ocupados, fornecendo ferramentas de identificação, quantificação e qualificação relacionadas à disputa fundiária que permeia os processos de demarcação das TIs sob pressão. Por meio desse esforço, busca-se não apenas evidenciar as dinâmicas territoriais envolvidas na pilhagem das terras indígenas, mas também oferecer subsídios que possam fortalecer as ações em defesa desses territórios, ampliando o entendimento sobre os conflitos fundiários que comprometem a preservação dos direitos indígenas. Por isso, quando se lê nesta dissertação a categoria "sobreposições", deve-se imediatamente remeter ao amplo sentido dos conflitos inerentes às referidas dinâmicas territoriais

Outro ponto fundamental observado nesta pesquisa é o fato de o fenômeno das sobreposições não se restringir a apenas uma região do país. De fato, conforme apontado por estudos do Instituto Socioambiental (ISA), as sobreposições ocorrem em diversas regiões do país, como o Centro-Oeste e o Sul, além da Amazônia, evidenciando que o avanço econômico sobre terras indígenas é uma questão nacional (ISA, 2023).

Além disso, a ideia de que os conflitos territoriais indígenas estão concentrados apenas na Amazônia é equivocada e ignora realidades como as do Mato Grosso do Sul, onde os povos Guarani-Kaiowá, por exemplo, enfrentam um histórico de invasões e violências em suas terras tradicionais, como documentado por organismos de direitos humanos e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2024). Esse equívoco, amplamente presente em discursos midiáticos e políticos, desvia a atenção da gravidade dos conflitos em outras regiões do Brasil, onde os povos indígenas lutam por seus direitos territoriais.

Essas invasões não ocorrem de forma aleatória, são facilitadas por políticas fundiárias que legitimam ações ilegais, como a grilagem de terras. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), por exemplo, tem sido amplamente utilizado como uma ferramenta de regularização fundiária e, consequentemente, de grilagem (Torres, 2017). Segundo a Comissão Pastoral da Terra, os CARs de supostos imóveis rurais privados frequentemente sobrepõem territórios indígenas, reforçando o papel do Estado como facilitador dessas violações (Comissão Pastoral da Terra, 2024). Isso demonstra que, ao invés de proteger os direitos territoriais indígenas, o Estado contribui para a perpetuação das invasões, comprometendo a segurança territorial e cultural dos povos originários.

É importante destacar o papel decisivo que a cartografia, especialmente as técnicas de geoprocessamento, desempenha no processo investigativo e na formulação da base de dados. O esforço, baseado no cruzamento de informações georreferenciadas do Incra, Funai, IBGE, Inpe, Mapbiomas e Cimi, possibilita consultar, por código do imóvel, a Terra Indígena invadida, o suposto proprietário e a atividade agropecuária realizada dentro da respectiva TI. Os dados de violência fornecidos pelo Cimi revelam o entrelaçamento entre as invasões identificadas e os assassinatos de indígenas, comprovando que os crimes ocorridos no campo, no caso estudado, não são crimes comuns, mas têm em seu cerne a disputa por terras.

Os conflitos se manifestam em violência crescente no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022), em 2022, 48 assassinatos de indígenas foram registrados, representando um aumento significativo em relação ao ano anterior. Essa realidade reflete a luta constante dos povos indígenas por

reconhecimento e proteção de suas terras, frequentemente ignoradas por políticas públicas ineficazes.

Por meio da luta e resistência dos povos, até o fim de 2022, as TIs somam 732 áreas, ocupando uma extensão total de 117.377.553 ha (1.173.776 km2). Nessa prova de fogo a que se submetem os povos indígenas, a situação geral das TIs no Brasil hoje é a seguinte: 13,42% a identificar; 4,63% declaradas; 1,23% homologadas; 3,86% identificadas; 30,92% registradas; 2,93% reservadas; e 40,86% sem providências.

Assim, esta dissertação intenta, em sua versão final, permitir ao leitor identificar a materialidade de uma das expressões do conflito vivido pelos povos indígenas, ao tempo em que busca, a partir de uma leitura marxiana do campo brasileiro, conferir densidade teórica à interpretação dos dados produzidos e apresentados.

Para tanto, o trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução, das considerações finais, das referências e dos apêndices e anexos. O primeiro capítulo apresenta os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, incluindo a construção da base de dados de sobreposições de imóveis rurais privados em terras indígenas, o uso de técnicas de geoprocessamento e os critérios de análise das informações fundiárias, dos dados de uso e cobertura do solo, bem como os procedimentos aplicados à análise das cadeias dominiais dos imóveis incidentes na TI Comexatibá, desenvolvidos no âmbito do TED nº 01/2024.

O segundo capítulo reúne a fundamentação teórica que orienta a pesquisa, discutindo a formação da propriedade privada da terra no Brasil e sua articulação com as categorias de renda da terra e grilagem, compreendidas como elementos estruturantes da ordem fundiária e dos processos de apropriação territorial.

O terceiro capítulo dedica-se à análise dos resultados, examinando as invasões de terras indígenas em escala nacional, suas implicações sobre o processo demarcatório e as atividades econômicas praticadas nas áreas esbulhadas, bem como a relação entre invasões, violência no campo e os mecanismos de ilegalidade e anistia fundiária, com destaque para o estudo de caso da TI Comexatibá.

Nas considerações finais, retomam-se as principais questões discutidas ao longo da dissertação, articulando-as ao debate sobre a questão fundiária e os direitos territoriais indígenas em nosso país.

Problemática

A crescente violência contra os povos indígenas no campo (CPT, 2025) está diretamente ligada ao avanço dos proprietários de terra em ampliar seu monopólio sobre a renda gerada pela terra. Isto materializa-se em em um cenário de "vale-tudo" no qual a violência, a grilagem, a invasão, o racismo e a busca por privilégios em detrimento de direitos são expressões do conflito envolvendo os povos indígenas no Brasil (Davis, 1978).

As violações territoriais que afetam as terras indígenas não são incidentes isolados ou resultantes de violências específicas (Cimi, 2024); trata-se, na verdade, de uma constante histórica (Davis, 1978) que não respeita barreiras geográficas, ocorrendo em todo o território nacional, como veremos nesta pesquisa. Essa insegurança física e jurídica enfrentada pelos povos indígenas nos leva a refletir sobre as invasões como parte do processo de expansão do capitalismo no campo brasileiro (Cimi, 2024). Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no relatório “Conflitos no Campo” de 2023, entre 2014 e 2023, os povos indígenas no Brasil realizaram 1.363 retomadas de fazendas estabelecidas em seus territórios originais.

A esse quadro soma-se a histórica fragilidade do controle fundiário no Brasil, que não constitui uma disfunção recente ou meramente administrativa, mas um elemento estrutural da constituição da propriedade privada da terra no país. A ausência de um ordenamento fundiário eficaz, aliada à produção de registros frágeis, sobrepostos ou destituídos de origem dominial legítima, cria as condições materiais para a grilagem operar como mecanismo central de apropriação territorial. Logo, a grilagem não se apresenta como prática marginal ou ilegalidade residual, mas como motor histórico da formação da propriedade privada no Brasil, funcionando como expediente recorrente de conversão de terras públicas e territórios tradicionalmente ocupados em ativos privados, frequentemente legitimados a posteriori por instrumentos estatais e dispositivos jurídicos.

Nesse contexto de luta e resistência dos povos indígenas, esta dissertação surge com o objetivo de identificar e analisar as invasões territoriais como parte estrutural do avanço capitalista no campo brasileiro. A partir da compreensão de que tais invasões não são meros eventos isolados (Castilho *et al.,* 2023a; 2023b), mas sim elementos centrais de uma política sistemática de violação de direitos, Busca-se

demonstrar como a violência e a grilagem constituem estratégias de apropriação fundiária, impulsionadas pela lógica do monopólio da terra (Martins, 2010; Oliveira Et Al., 2013; Torres, 2012; Prieto, 2016) e pelo desrespeito às garantias constitucionais dos povos indígenas. Assim, este trabalho se propõe a contribuir para a discussão sobre a centralidade dessas invasões no processo de expansão capitalista e seus impactos profundos sobre a soberania e os direitos desses povos.

Questão de pesquisa

A partir da base de dados (Castilho *et al.*, 2023c; anexo A), qual é a situação da integridade territorial das TIs brasileiras? Sistematizando as TIs por regiões, qual é o perfil médio das invasões das TIs e quais atividades são praticadas nas áreas esbulhadas dos povos indígenas? A partir daí, pretende-se, por fim, indicar, em termos setoriais, o perfil médio, por região, do invasor de terras indígenas, responsável pelo não cumprimento dos direitos territoriais indígenas.

Objetivo Geral

Investigar e analisar, a partir da confrontação dos bancos de dados já elencados, a condição de integridade territorial das Terras Indígenas no Brasil, identificando as atividades praticadas e o perfil hegemônico dos invasores de TIs. Pretende-se também demonstrar, a partir da ineficiência dos cadastros fundiários, que a ausência de controle efetivo da propriedade da terra constitui elemento estruturante da grilagem, operando como um dos alicerces históricos da formação e reprodução da propriedade privada no Brasil.

Objetivos específicos

- Sistematizar as terras indígenas brasileiras em função da sua situação em relação ao processo demarcatório (em estudo, delimitada, declarada, demarcada, homologada e registrada);
- Analisar a base de dados sobre as sobreposições, utilizando dados georreferenciados;

- Em oposição ao status jurídico das TIs, contextualizar a formação da propriedade privada, a grilagem de terras e a apropriação da renda fundiária no Brasil;
- Demonstrar, a partir das cadeias dominiais dos imóveis incidentes na TI Comexatibá, a formação da pretensa propriedade privada na referida terra indígena.

1. Metodologia

Para esta dissertação foram articuladas diversas bases de dados públicos. A sistematização das informações vale-se de ferramentas de geoprocessamento, a partir do que também derivam a análise e a produção das informações que estruturam o presente trabalho. Entre as informações destacadas estão dados fundiários, dados sobre as terras indígenas, desmatamento, cobertura e uso do solo e dados de violência no campo, notadamente, os números de assassinatos e outras violências contra indígenas.

A utilização de técnicas de geoprocessamento se mostrou indispensável para revelar as invasões das terras indígenas, como proposto aqui. Nosso entendimento é que o geoprocessamento consiste em um conjunto de técnicas e métodos computacionais "relacionados com a coleta, entrada, armazenamento, tratamento e processamento de dados, a fim de gerar novos dados e ou informações espaciais ou georreferenciadas" (Zaidan, 2017). Cabe ressaltar, que as informações geradas têm, em seu principal atributo, sua localização. Assim, o cruzamento das informações com o devido tratamento, possibilitou organizar espacialmente o resultado a ser apresentado mais adiante. Portanto, o fenômeno das invasões passa a ser revelado, neste trabalho também por sua posição no globo através de suas coordenadas[7].

Utilizou-se, para o geoprocessamento, o software de aplicação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) QGIS na versão LTR 3.22.4 - Bialowieza. Trata-se de um software livre[8] difundido internacionalmente e gestado por comunidades de

---

[7] O sistema de coordenadas é definido por duas posições principais: latitude e longitude. A latitude consiste na distância angular entre a linha do Equador e um ponto da na superfície da Terra. A latitude apresenta a variação entre 0º e 90º, nas direções norte e sul, sendo o Equador a latitude 0º responsável por dividir a Terra nos hemisférios norte e sul. A Longitude é o ângulo formado entre o ponto considerado e o meridiano de origem, no caso Greenwich, 0º. A longitude varia entre 0º e 180º nas direções leste e oeste a partir de Greenwich. (FITZ,2008)

[8] Segundo a Free Software Foundation (Fundação para o Software Livre), *"é considerado livre qualquer programa que pode ser copiado, usado, modificado e redistribuído de acordo com as necessidades de cada usuário. Em outras palavras, o Software é considerado livre quando atende a esses quatro tipos de liberdades definidas pela fundação. Nada impede que um desenvolvedor cobre pelas modificações feitas, pois há custos como em qualquer outra atividade, porém a diferença está na filosofia do Software Livre, a qual visa o espírito de liberdade e não o lucro.*" O que é Software Livre?**.** Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/ceavi/id_cpmenu/291/o_que_e_software_livre_15380743475394_291.pdf. Acesso em dez. 2024.

diversos lugares do mundo. No Brasil, é gestado pela QGISBrasil[9], responsável pela tradução das atualizações para a língua portuguesa e gestão dos canais de comunicação da comunidade brasileira, nos quais os usuários compartilham seus projetos, dúvidas e soluções para questões operacionais do cotidiano do uso do software.

Para a manipulação das planilhas, utilizou-se o editor de planilha Calc, da suíte de produtividade LibreOffice[10] na versão 7.3.72. Vale ressaltar que o projeto LibreOffice é, também, um software livre.

1.1 Procedimentos para elaboração da base de dados de sobreposições de propriedades privadas em terras indígenas

A base de dados (anexo A), os mapas e as análises foram elaboradas a partir dos dados públicos de órgãos responsáveis e de organizações não governamentais. Parte dessas informações, apesar de serem públicas, não são de fácil acesso, e foram apenas parcialmente disponibilizadas pelas instituições públicas. A partir da segunda metade do ano de 2022, a situação se tornou penosa, pois os nomes dos titulares dos imóveis rurais no SIGEF passaram a ser restritos em decorrência da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)[11]. Dessa forma, a obtenção dos nomes de envolvidos nas invasões aqui identificadas foram obtidos, em um primeiro momento, por meio do cruzamento dos

---

[9] "A comunidade QGISBrasil foi criada em 2010 tendo como objetivo principal promover o QGIS no Brasil e países de língua portuguesa. Nossa missão é tornar o QGIS mais amigável do que ele já é em língua inglesa. Assim, procuramos apresentar ao público que fala português o QGIS com traduções da interface gráfica, manuais e organizar tutoriais, eventos e materiais de divulgação. QGISBrasil disponível em: https://qgisbrasil.org/. Acesso jan 2025.

[10] "O LibreOffice é uma potente suíte de escritório". [...] "O LibreOffice é um software livre e de código fonte aberto. É desenvolvido de forma colaborativa por todo desenvolvedor interessado em desenvolver seus talentos e novas ideias. Nosso software é testado e usado diariamente por uma ampla e dedicada comunidade de usuários". Disponível em: https://pt-br.libreoffice.org/. Acesso jan 2025.

[11] BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em**: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: [30/06/2024].**

dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)[12] do ano de 2021, e posteriormente confirmados via pesquisa nas mais diversas fontes, quando necessário[13].

A pesquisa identificou os imóveis rurais cadastrados e certificados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sobrepostos às TIs, no ano de 2022. Dentre os dados de propriedades privadas georreferenciados disponibilizados pelo Incra, utilizou-se o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e o Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais (SNCI).

Pela definição do Incra o Sigef:

> é uma ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para subsidiar a governança fundiária do território nacional. Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados. (INCRA, 2022, p.11).

Já o SNCI:

> é o sistema por onde eram enviados os dados georreferenciados do imóvel e por onde era emitida a certificação dos imóveis rurais, antes da existência do Sigef. Apesar de estar em desuso, as certificações emitidas por este sistema continuam válidas e o banco de dados do sistema ainda é utilizado para análise de sobreposições dos polígonos enviados via Sigef. (INCRA, 2022, p.12).

Dessa forma, a opção pela utilização do SNCI, mesmo sendo um banco de dados estagnado e interrompido, se deu por viabilizar um aumento da cobertura dos imóveis rurais privados sobre o território nacional como demonstrado no Mapa 03. Vale dizer que, após feita a identificação dos polígonos incidentes nas TIs, foi

---

[12] “O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) compreende o cadastro de imóveis rurais, cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais, cadastro de arrendatários e parceiros rurais, cadastro de terras públicas e cadastro nacional de florestas públicas.” SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural — Catálogo de APIs governamentais. Disponível em: <https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/sncr-sistema-nacional-de-cadastro-rural>. Acesso em: 6 jun. 2024.

[13] Tendo em vista que os diferentes bancos de dados do Incra não são atualizados simultaneamente - podendo haver casos em que para o mesmo código de imóvel tenham nomes diferentes, optou-se por realizar uma checagem de compatibilidade das informações dos titulares nos principais casos trabalhados nesta dissertação, a fim de, obter com maior lisura, a correspondência com o titular atual. Logo, nos poucos casos em que houve incompatibilidade, optou-se pelo nome no banco de dados georreferenciado do órgão. E como o referido nome apresentava-se restrito, utilizou-se caminhos alternativos para obtê-lo, tais como, analisar as informações técnicas e formulários da submissão do imóvel na plataforma e/ou as informações divulgadas pela plataforma Registro Rural.

preciso realizar um processo de limpeza dos dados do SNCI, retirando as duplicações. Houve casos em que o mesmo imóvel estava georreferenciado três vezes com pequenas diferenças nos limites poligonais. Nessas situações foram feitas consultas no banco de dados do SNCR e pela área cadastrada deste imóvel fez-se a seleção do polígono cujas informações correspondiam.

Mapa 03: Propriedades privadas no Brasil, segundo o Incra (2022).

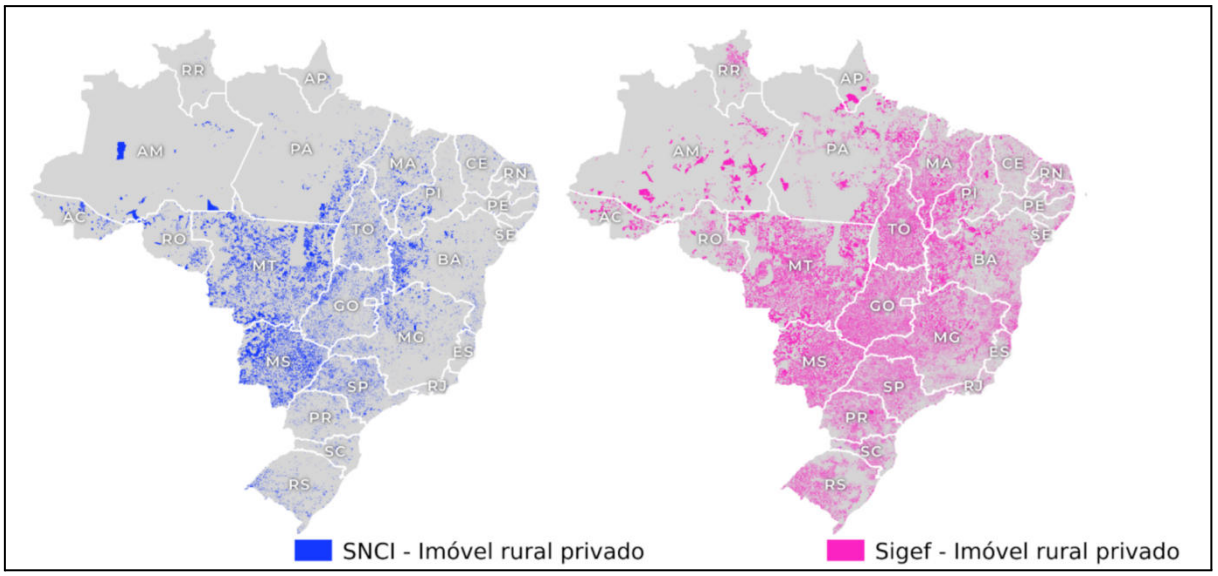

Fonte: Incra (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

As etapas de geoprocessamento e de elaboração da base de dados desta dissertação foram realizadas durante o primeiro trimestre de 2023. Portanto, os dados utilizados mencionados acima foram coletados no site do Incra[14] em dezembro de 2022. Neste período, a realidade cadastral no Sigef e SNCI totalizavam 910.478 imóveis privados georreferenciados, sendo 853.225 e 57.253, respectivamente.

A distribuição desigual da cobertura cadastral dos imóveis no Incra pelo território nacional tem implicações diretas nos resultados deste trabalho. Em alguns casos, a baixa incidência de sobreposições em terras indígenas não se dá pelo fato da região apresentar uma condição de lisura fundiária, onde a ocupação histórica não envolve a apropriação ilegal de terras. Em estados como o Pará, o Acre, o

[14] O Acervo Fundiário do Incra disponibiliza as coordenadas ou os arquivos (shapefiles) com os dados geoespaciais dos imóveis rurais certificados.I NCRA **Acervo Fundiário - Login**. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/login.php.

Amazonas e Roraima, por exemplo, o número de imóveis rurais privados cadastrados e georreferenciados é baixo, comprometendo uma análise com mais acurácia em relação às invasões em TIs a partir dos procedimentos aqui propostos.

Na tabela 1, verifica-se que 30% de todos os imóveis privados do Brasil que tiveram o georreferenciamento registrado em bases do Incra, no ano de 2022, estão concentrados apenas nos estados de Minas Gerais e São Paulo. Ao mesmo tempo, para o mesmo ano, nos sete estados que compõem a região norte, somam-se 83.882 imóveis privados georreferenciados, representando apenas 9,2% do total.

Importa lembrar que tratamos aqui apenas dos imóveis rurais que constam nos bancos de dados espacializados do Incra e que não representam a totalidade. No estado do Pará, somando os imóveis privados do Sigef e SNCI, temos um total de aproximadamente 22 mil imóveis privados georreferenciados. Porém, ao observar os dados fundiários do referido estado presentes no SNCR, do ano de 2021, encontramos 165.889 imóveis privados cadastrados. O mesmo ocorre para todos os outros estados onde a diferença entre o número dos imóveis rurais privados no SNCR e aqueles disponibilizados nas bases georreferenciadas é enorme. Isto nos leva a crer que a disparidade entre essas informações nos proporciona um cenário de resultados e informações subestimadas. Com apenas 13% dos imóveis privados cadastrados, certificados e georreferenciados no Pará, não há como estabelecer um controle efetivo das sobreposições nas terras indígenas, visto que não se tem a localização exata de 87% dos imóveis no estado. E como observa-se, este cenário é uma realidade nacional (Tabela 01).

Uma possibilidade para cobrir esse vazio cadastral seria a utilização dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), regulamentado pela Lei 12.651/12. Mesmo que reconheçamos o CAR como instrumento que facilita a grilagem de terras (Torres, 2019), legalmente, o dispositivo não possui validade fundiária, como previsto no § 2º, do artigo 29, da lei supracitada que regulamenta sua criação:

> § 2º O cadastramento não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2º da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. (Brasil, 2012)

Assim, a fim de evitarmos incongruências com os dados trabalhados aqui, não faremos uso do CAR. Nos limitaremos a ter como alicerce de nossas análises os dados fundiários do Incra, cuja função é a gestão fundiária do Estado brasileiro[15].

Tabela 01. Imóveis privados cadastrados e georreferenciados pelo Incra em 2022.

Unidade da Federação	Imoveis privados cadastrados no Sigef (2022)	Imóveis privados cadastrados no SNCI (2022)	Total de imóveis privados georreferenciados em 2022	Imóveis privados cadstrados no SNCR (2021)	Proporção do total de imóveis privados georreferenciados (%)
Minas Gerais	141.085	4.384	145.469	1.048.575*	15,98
São Paulo	117.718	11.916	129.634	790.014	14,24
Goiás	76.021	5.861	81.882	325.415	8,99
Paraná	70.373	2.407	72.780	841.070	7,99
Mato Grosso	67.020	8.174	75.194	215.653	8,26
Rio Grande do Sul	52.776	2.013	54.789	1.048.575*	6,02
Santa Catarina	48.481	510	48.991	533.998	5,38
Bahia	47.044	3.237	50.281	809.771	5,52
Mato Grosso do Sul	41.429	9.791	51.220	142.002	5,63
Maranhão	35.378	1.280	36.658	178.983	4,03
Tocantins	33.237	2.352	35.589	97.047	3,91
Pará	20.485	1.244	21.729	165.889	2,39
Paraíba	18.028	201	18.229	174.535	2
Piauí	14.649	719	15.368	166.575	1,69
Rondônia	13.420	925	14.345	150.938	1,58
Ceará	8.823	646	9.469	318.146	1,04
Pernambuco	7.627	94	7.721	243.801	0,85
Espírito Santo	7.542	266	7.808	214.593	0,86
Amazonas	6.051	114	6.165	76.449	0,68
Rio de Janeiro	5.417	106	5.523	133.943	0,61
Rio Grande do Norte	4.897	337	5.234	81.116	0,57
Sergipe	4.303	69	4.372	116.286	0,48
Roraima	3.597	18	3.615	30.936	0,4
Alagoas	3.548	28	3.576	60.253	0,39
Distrito Federal	2.069	329	2.398	13.997	0,26
Acre	1.480	203	1.683	30.770	0,18
Amapá	727	29	756	11.538	0,08
Total	**853.225**	**57.253**	**910.478**	**8.020.868**	**100**

***Os arquivos acessados atingiram o limite de linhas dos editores de planilhas. Nesses estados, os imóveis privados cadastrados ultrapassam o número de 1.048.575.
Fonte: Incra (2022); Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

No que diz respeito às terras indígenas, partimos de um entendimento de que o processo demarcatório é, sobretudo, a luta pela reconquista e defesa dos territórios dos povos indígenas, que lutam secularmente contra a espoliação e que, até hoje, são alvos de ataques sistemáticos de grileiros.

[15]"O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o instituto está implantado em todo o território nacional, por meio de 29 superintendências regionais e 49 unidades avançadas. Parcerias com estados e municípios também viabilizam a oferta dos serviços da autarquia. **Incra**. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-incra>.

Nesta pesquisa, as terras indígenas, independentemente das fases em que se encontram no processo demarcatório[16], são reconhecidas como território indígena, ou pelo menos uma fração dele. O processo de demarcação reflete uma tentativa de reparação histórica e um direito conquistado - mesmo que não seja cumprido - para que os povos indígenas possam se reproduzir enquanto tais. Por isso, as terras indígenas que se encontram nas fases em estudo, delimitadas e declaradas são entendidas aqui como território indígena legítimo e, por isso, fazem parte do escopo daquelas cujas invasões e os invasores foram identificados.

A identificação das invasões nas TIs consolidou-se com o uso de geoprocessamento. Foram utilizados arquivos *shapefiles*[17] dos imóveis rurais

---

[16] "As fases do procedimento demarcatório das terras tradicionalmente ocupadas são definidas por Decreto da Presidência da República (Decreto 1775/1996) os quais se complementam em um processo que só é finalizado com a homologação e registro da área em nome da União com usufruto dos povos indígena. O procedimento demarcatório de tais áreas está definido no Decreto nº. 1.775, de 08 de janeiro de 1996, tendo como fases: Em estudo: Fase na qual são realizados os estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da área indígena. Delimitadas: Fase na qual há a conclusão dos estudos e que estes foram aprovados pela Presidência da Funai através de publicação no Diário Oficial da União e do Estado em que se localiza o objeto sob processo de demarcação. Declaradas: Fase em que o processo é submetido à apreciação do Ministro da Justiça, que decidirá sobre o tema e, caso entenda cabível, declarará os limites e determinará a demarcação física da referida área objeto do procedimento demarcatório, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União. Homologadas: Fase em que há a publicação dos limites materializados e georreferenciados da área, através de Decreto Presidencial, passando a ser constituída como terra indígena. Regularizadas: Fase em que há a Funai auxilia a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), como órgão imobiliário da União, a fazer o registro cartorário da área homologada, nos termos do artigo 246, §2° da Lei 6.015/73.
Além das fases acima disciplinadas, pode haver, em alguns casos, o estabelecimento de restrições de uso e ingresso de terceiros para a proteção de indígenas isolados, mediante publicação de Portaria pela Presidência da Funai, ocasião em que há a interdição de áreas nos termos do artigo 7°, do Decreto 1.775/96". A respeito das Reservas indígenas "são descritas as etapas do processo de constituição de Reservas Indígenas: Encaminhadas à constituição de Reserva Indígena (RI): Áreas que se encontram em procedimento administrativo de constituição de reserva (compra direta, desapropriação ou doação) ainda não finalizado. Regularizadas: Áreas que se encontram em procedimento administrativo de constituição de reserva (compra direta, desapropriação ou doação) já finalizado e a área registrada em cartório imobiliário em nome da União, com usufruto indígena." FUNAI - Demarcação de terras Indígenas. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas>.

[17] "O *Esri Shapefile* ou simplesmente é um formato popular de arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor usado por Sistemas de Informações Geográficas também conhecidos como SIG. Foi desenvolvido e regulamentado pela Environmental Systems Research Institute (ESRI) como uma especificação aberta para interoperabilidade por dados entre os softwares de Esri Environmental Systems Research Institute) e de outros fornecedores.
Shapefiles espacial descrevem geometrias: pontos, linhas, e polígonos. Entre outras coisas, essas geometrias podem representar Poços, Rios, e Lagos, respectivamente. Cada item pode ter atributos que os descrevem, por exemplo: nome, temperatura ou profundidade." WIKIPÉDIA. Shapefile. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Shapefile. Acesso em: 17 nov. 2024;
De acordo com a ESRI (1998, p. 6, tradução nossa) "Um shapefile ESRI é composto por três arquivos principais: um arquivo principal, um arquivo de índice e uma tabela dBASE. O arquivo principal é um arquivo de acesso direto com comprimento variável de registro, em que cada registro descreve uma forma com uma lista de seus vértices. No arquivo de índice, cada registro contém o deslocamento do

cadastrados nos sistemas SIGEF e SNCI disponibilizados pelo Incra; das terras indígenas, disponibilizadas pela Funai; dos estados e municípios, disponibilizados pelo IBGE; e dos assassinatos de indígenas, disponibilizados pelo Cimi. Os dados de uso do solo, utilizados para identificar a forma como a invasão das TIs se concretiza, são disponibilizados pelo Projeto Mapbiomas em formato *raster*[18].

No projeto desenvolvido no QGIS, para destacar apenas os imóveis rurais do Sigef e SNCI sobrepostos às TIs, utilizou-se a ferramenta de análise "*Selecionar por localização*", na qual "os critérios para a seleção de feições são baseados na relação espacial entre cada feição e as feições de uma camada adicional" (QGIS, 2023). Na figura 01, é retratado o funcionamento da ferramenta, na qual se estabelece uma comparação espacial entre os círculos verdes (imóveis rurais privados) e o quadrado laranja (terras indígenas). Os parâmetros "*interseccionam*" e "*sobrepõem*" foram ativados e direcionados para a criação de uma nova seleção. O processo foi realizado com cada banco de dados do Incra separadamente, sempre em relação ao *shapefile* das terras indígenas, disponibilizado pela Funai. Os resultados dos processos com os imóveis selecionados foram salvos em novos arquivos *shapefiles*.

registro correspondente no arquivo principal a partir do início deste. A tabela dBASE contém os atributos das feições, com um registro para cada feição. A relação de um para um entre geometria e atributos baseia-se no número do registro. Os registros de atributos no arquivo dBASE devem estar na mesma ordem que os registros no arquivo principal."

[18] "Enquanto dados vetoriais usam geometria (pontos, poli-linhas e polígonos) para representar o mundo real, dados do tipo raster (ou dados matriciais) usam uma abordagem diferente. Rasters são compostos por uma matriz de píxels (também chamados de células), cada uma contendo um valor que representa as condições da área que esta célula cobre." **Dados Raster — Documentação QGIS Documentation**. Disponível em: <https://docs.qgis.org/3.34/pt_BR/docs/gentle_gis_introduction/raster_data.html>.

Figura 01 - Procurando por relações espaciais entre camadas

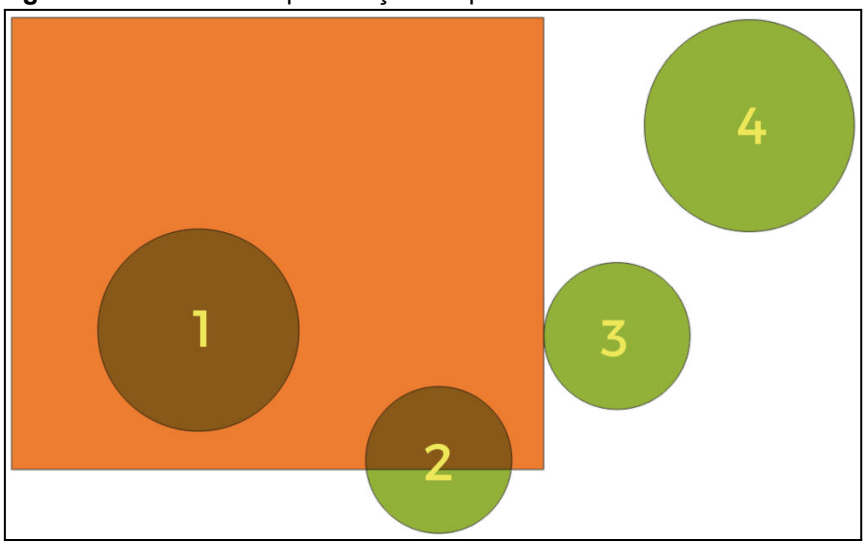

Fonte: QGIS User Guide

Com os imóveis incidentes em terras indígenas separados, iniciou-se o processo de limpeza dos dados com a retirada das duplicações do SNCI mencionadas anteriormente. Para tanto, utilizou-se a ferramenta "Verificador de topologia" com a regra "*não devem sobrepor*" para a identificação das duplicações. Segundo o Guia do Usuário do QGIS:

> "A topologia descreve as relações entre pontos, linhas e polígonos que representam as feições de uma região geográfica. Com o plugin **Verificador de Topologia**, é possível verificar seus arquivos vetoriais e analisar a topologia utilizando diversas regras. Essas regras verificam, por meio de relações espaciais, se as feições são "Iguais" (*Equal*), "Contêm" (*Contain*), "Cobrem" (*Cover*), são "Cobertas por" (*CoveredBy*), "Cruzam" (*Cross*), são "Disjuntas" (*Disjoint*), "Interceptam" (*Intersect*), "Sobrepõem-se" (*Overlap*), "Tocam" (*Touch*) ou estão "Dentro" (*Within*) umas das outras. (QGIS, 2023). (Tradução nossa).

Assim, a regra escolhida para a identificação das duplicações garante que "*polígonos adjacentes não devem compartilhar áreas em comum*" (QGIS USER GUIDE, 2023). Não se registrou a quantidade de polígonos duplicados no momento da execução do processo, mas estima-se em mais de 50 casos de duplicação que foram verificados e corrigidos um a um, com os critérios expostos aqui.

Com os arquivos dos imóveis rurais verificados e corrigidos, seguiu-se para separação de suas porções sobrepostas às terras indígenas com a ferramenta "interseção" do QGIS, na qual "extrai as partes das feições da camada de entrada que se sobrepõem às feições da camada de sobreposição" (QGIS USER GUIDE, 2023).

Como é possível observar na figura 02, a camada de entrada laranja com duas feições (terras indígenas) e a camada de sobreposição verde com uma feição (imóveis rurais), ao serem interseccionadas, resultam em novas feições recortadas. Salutar destacar que as feições da nova camada gerada pela intersecção recebem os atributos das feições sobrepostas de ambas as camadas. Essa dinâmica de operação forneceu o alicerce para a construção da base de dados das invasões em terras indígenas que elaboramos aqui, o mesmo pode ser acessado no Apêndice A.

Figura 02 - A operação de intersecção

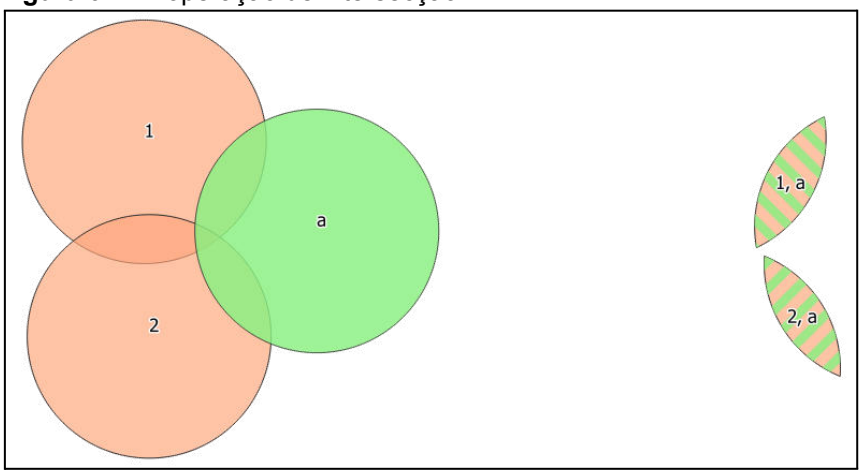

Fonte: QGIS USER GUIDE, 2023

Após a interseção dos imóveis do Sigef e SNCI com as terras indígenas, fez-se a unificação dos *shapefiles* para possibilitar a manipulação de todas as informações. Para tanto, utilizou-se o atributo do código do imóvel, número SNCR de 13 dígitos presente em ambos os sistemas, para a criação de um campo único padronizado com o mesmo tipo de informação. A este atributo nomeou-se “cod_imovel” (figura 03). Para garantir a fluidez da base de dados em construção, foi necessária a criação de um atributo no qual foi unificado o “código da parcela”[19] do imóvel no SIGEF e o “número de certificação”[20] do imóvel no SNCI, chamado de “parc_cert” (figura 03) . Isto possibilitou a identificação do sistema de origem do imóvel, tendo em vista a diferença entre cada identificador do sistema. Assim, no

[19] O código de parcela do SIGEF é um identificador único atribuído pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) à parcelas de terras inseridas no sistema. Ele serve para identificar e controlar os imóveis rurais registrados no SIGEF, que é a ferramenta utilizada para a regularização fundiária no Brasil. (INCRA, 2022).

[20] O número de certificação de imóvel no SNCI (Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais), gerido pelo INCRA, é um identificador único atribuído aos imóveis rurais que passam pelo processo de certificação no sistema. (INCRA, 2022)

exemplo da figura 03: o imóvel “Fazenda São José”, com o código de imóvel (SNCR) “9011301873640”, em sua parcela “b74a3ea3-a9da-43c1-88c7-52df7fcb3518”, com 142,9 ha sobreposto à terra indígena Menkũ, está no Sigef; já o imóvel “Fazenda Água Boa”, com o código de imóvel (SNCR) “9130570109522”, número de certificação “160903000093-67”, com 277,17 ha sobrepostos à terra indígena Dourados-Amambaipeguá I, foi georreferenciado no SNCI.

Figura 03. Print da tabela de atributos dos shapefiles unificados após intersecção.

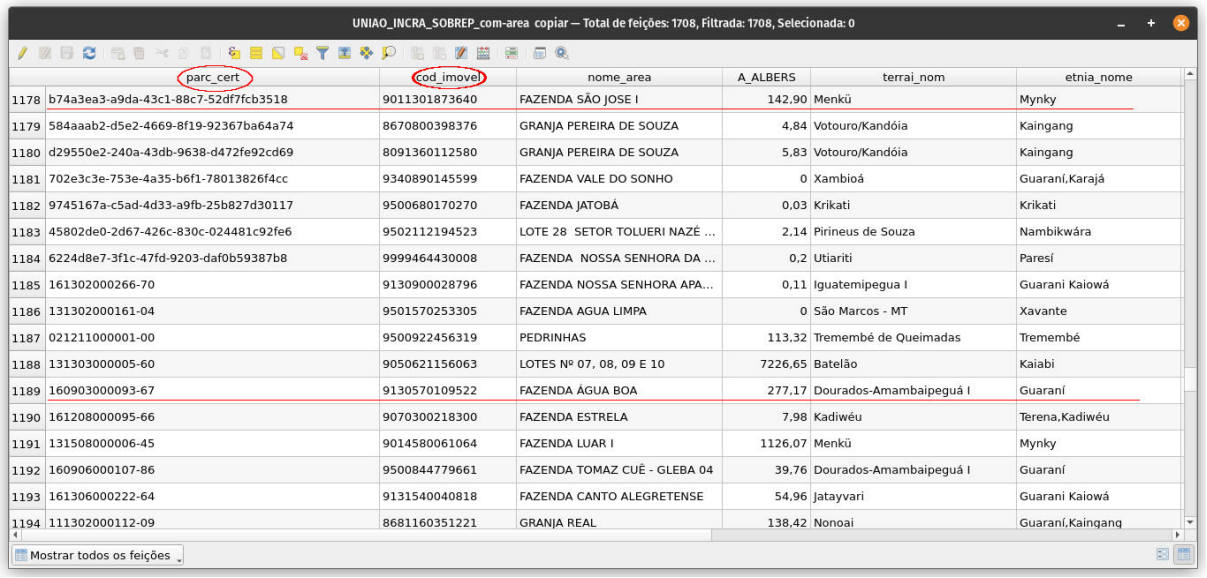

	parc_cert	cod_imovel	nome_area	A_ALBERS	terrai_nom	etnia_nome
1178	b74a3ea3-a9da-43c1-88c7-52df7fcb3518	9011301873640	FAZENDA SÃO JOSE I	142,90	Menkü	Mynky
1179	584aaab2-d5e2-4669-8f19-92367ba64a74	8670800398376	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	4,84	Votouro/Kandóia	Kaingang
1180	d29550e2-240a-43db-9638-d472fe92cd69	8091360112580	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	5,83	Votouro/Kandóia	Kaingang
1181	702e3c3e-753e-4a35-b6f1-78013826f4cc	9340890145599	FAZENDA VALE DO SONHO	0	Xambioá	Guaraní,Karajá
1182	9745167a-c5ad-4d33-a9fb-25b827d30117	9500680170270	FAZENDA JATOBÁ	0,03	Krikati	Krikati
1183	45802de0-2d67-426c-830c-024481c92fe6	9502112194523	LOTE 28 SETOR TOLUERI NAZÉ ...	2,14	Pirineus de Souza	Nambikwára
1184	6224d8e7-3f1c-47fd-9203-daf0b59387b8	9999464430008	FAZENDA NOSSA SENHORA DA ...	0,2	Utiariti	Paresí
1185	161302000266-70	9130900028796	FAZENDA NOSSA SENHORA APA...	0,11	Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá
1186	131302000161-04	9501570253305	FAZENDA AGUA LIMPA	0	São Marcos - MT	Xavante
1187	021211000001-00	9500922456319	PEDRINHAS	113,32	Tremembé de Queimadas	Tremembé
1188	131303000005-60	9050621156063	LOTES Nº 07, 08, 09 E 10	7226,65	Batelão	Kaiabi
1189	160903000093-67	9130570109522	FAZENDA ÁGUA BOA	277,17	Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní
1190	161208000095-66	9070300218300	FAZENDA ESTRELA	7,98	Kadiwéu	Terena,Kadiwéu
1191	131508000006-45	9014580061064	FAZENDA LUAR I	1126,07	Menkü	Mynky
1192	160906000107-86	9500844779661	FAZENDA TOMAZ CUÉ - GLEBA 04	39,76	Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní
1193	161306000222-64	9131540040818	FAZENDA CANTO ALEGRETENSE	54,96	Jatayvari	Guarani Kaiowá
1194	111302000112-09	8681160351221	GRANJA REAL	138,42	Nonoai	Guaraní,Kaingang

Fonte: Incra (2022); Funai (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Para a realização do cálculo das áreas sobrepostas, optou-se pelo Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, na Projeção Equivalente de Albers com os parâmetros personalizados do IBGE (IBGE, 2024) (figuras 04 e 05) .

A descrição da Projeção Albers utilizada pelo IBGE (2024) é:

- Meridiano Central -54º
- Latitude de Origem -12º
- 1º Paralelo Padrão -2º
- 2º Paralelo Padrão -22º
- Origem E: 5.000.000
- Origem N: 10.000.000
- Área de Abrangência:
    - canto inferior esquerdo (E, N): 2.800.000, 7.350.000
    - canto superior direito (E, N): 8.210.000, 12.200.000

- O datum horizontal adotado é o SIRGAS2000.

Esta projeção não consta na lista na lista de códigos EPSG[21] do QGIS, portanto foi preciso criar um Sistema de Referência de Coordenadas personalizado, inserindo a seguinte descrição, no formato PROJ[22]:

```
+proj=aea +lat_0=-12 +lon_0=-54 +lat_1=-2 +lat_2=-22
+x_0=5000000 +y_0=10000000 +ellps=GRS80 +units=m +no_defs
```

Segundo o IBGE, a opção por essa projeção para cálculo das áreas na malha municipal digital:

> "[...] apresenta como característica principal a equivalência em área. Essa projeção é formada por um cone ao redor do globo, sob o qual as feições da superfície terrestre são projetadas. Este cone intercepta o globo em dois paralelos padrão, com os meridianos formando linhas retas com a origem em um ponto central na geratriz do cone, enquanto os paralelos formam círculos concêntricos em torno deste ponto". (IBGE, 2024. p22)

[21] "O EPSG Geodetic Parameter Dataset contém definições de sistemas de coordenadas e transformações de coordenadas que podem ser aplicados globalmente, regionalmente, nacionalmente ou localmente." Disponível em: https://epsg.org/home.html. Acesso em jan 2025. Tradução nossa.

[22] É uma forma de representar **Sistemas de Referência de Coordenadas (SRC)** utilizando uma string de texto com parâmetros específicos. Ele é amplamente utilizado em software de SIG (como QGIS e GDAL) para definir projeções cartográficas e transformações de coordenadas. Disponível em: https://proj.org. Acesso em: 7 fev. 2025.

Figura 04 - Projeção Cônica de Albers

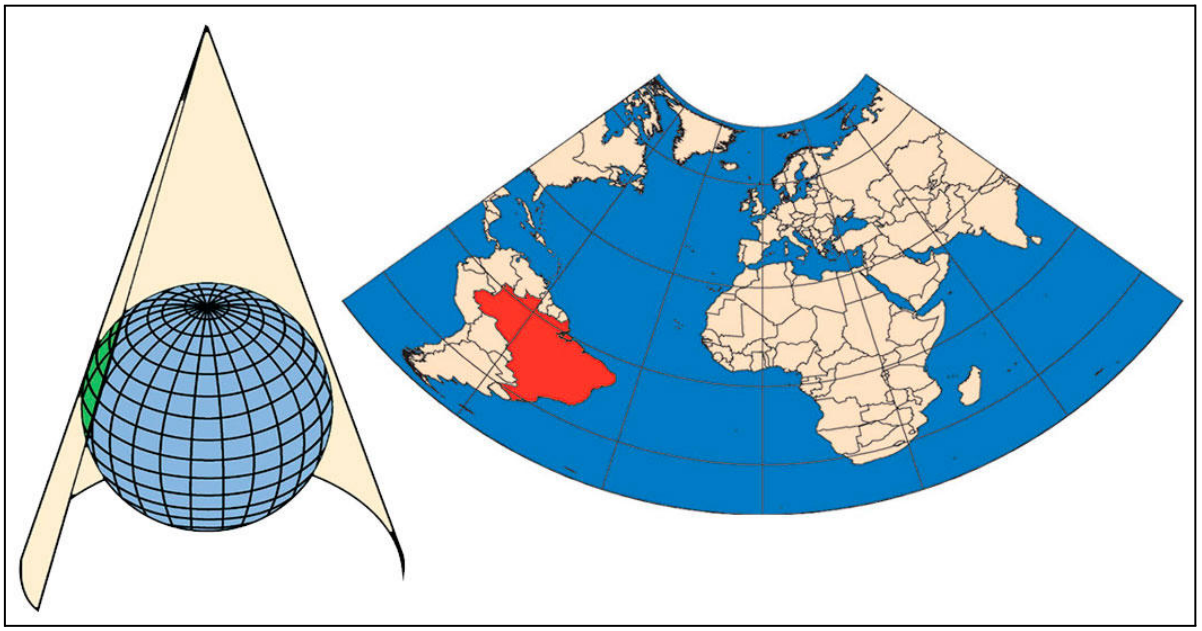

Fonte: https://atlasescolar.ibge.gov.br/cartografia/21733-as-projecoes-cartograficas.html. Acesso em Jan. de 2025.

Figura 05 - Projeção Equivalente ajustada para o Brasil, não alterando as áreas, conservando assim, uma relação constante com a sua correspondência na superfície terrestre

Fonte: https://atlasescolar.ibge.gov.br/cartografia/21733-as-projecoes-cartograficas.html. Acesso em jan de 2025.

Dessa forma, foi possível lidar com a diversidade de polígonos das sobreposições em TIs distribuídos por todo o Brasil, sem que seja necessário – caso se assumisse a projeção do sistema planimétrico Universal Transversa de Mercator (UTM) – alterar o sistema de coordenadas para cada zona onde se encontram as sobreposições[23]. E em nosso caso, por termos identificado sobreposições em nove zonas, evitamos um cálculo para cada uma delas, executando os procedimentos utilizados pelo IBGE nas malhas digitais em escala nacional (Mapa 04).

Mapa 04 - Distribuição das sobreposições em terras indígenas e as zonas UTM

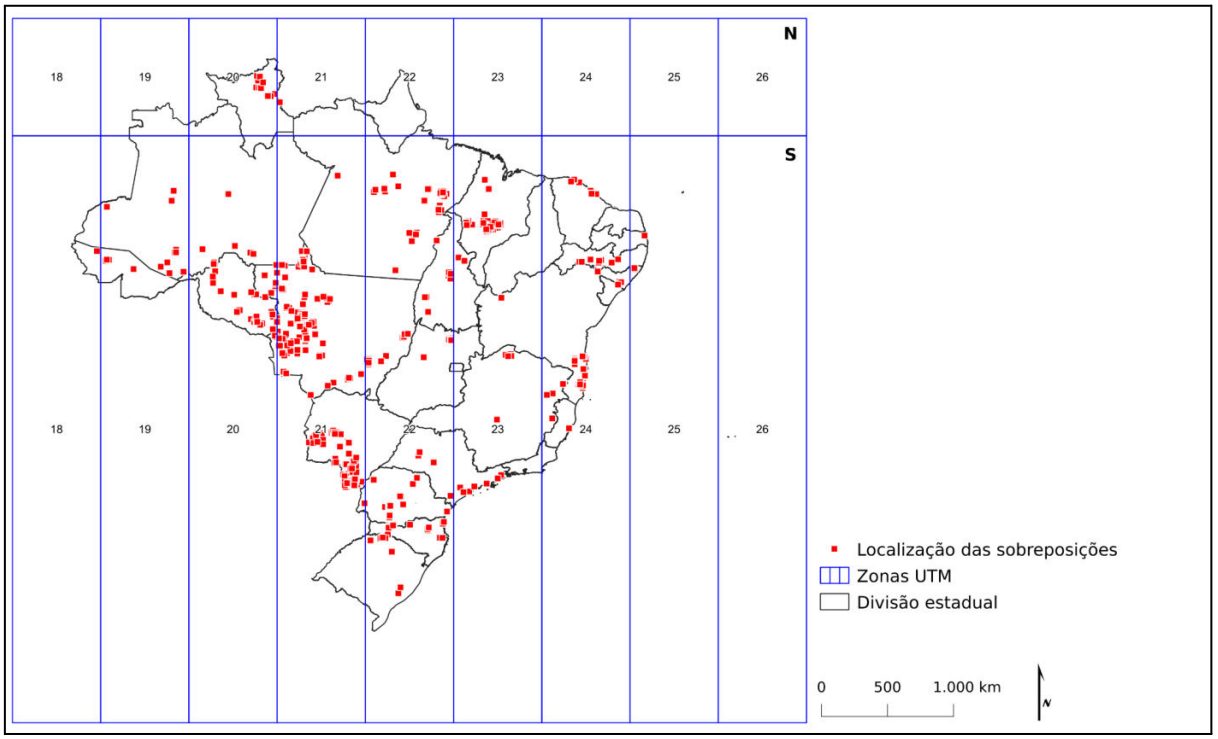

Fonte: IBGE (2021). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Tendo convertido os shapefiles das sobreposições e o projeto no QGIS para Projeção Equivalente de Albers do IBGE, o procedimento para cálculo de área, foi

[23] "O Sistema UTM é dividido em 60 fusos de 6 graus de amplitude em longitude. Cada fuso também é chamado de Zona UTM que é numerada, iniciando em "1" da esquerda para a direita em relação à longitude 180 graus oeste. Pode-se identificar também o fuso a partir de seu Meridiano Central que fica exatamente no centro do fuso. [...] A unidade é o metro tendo como origem o Equador e o Meridiano Central. No hemisfério Sul, o sistema possui o valor 10.000.000,00 m no Equador para a coordenada Norte, decrescendo para o Sul. E o valor 500.000,00 m no Meridiano Central para a coordenada Leste, decrescendo para Oeste e crescendo para Leste.No hemisfério Norte o sistema difere apenas na coordenada Norte, possuindo o valor de 0,00 m no Equador, crescendo para o Norte." O Sistema UTM. PERNA, Marco Antonio. Disponível em: <http://www.carto.eng.uerj.br/cgi/index.cgi?x=utm.htm>. Acesso em jan de 2025.

executado utilizando a função “*area*”, presente na “*calculadora de campo*” do QGIS e o resultado em metros, convertido em hectares. Sendo assim, o atributo com as áreas calculadas a partir do procedimento descrito foi denominado “A_ALBERS”, como é possível observar na figura 03.

Tendo em mãos os imóveis incidentes em terras indígenas, suas áreas de sobreposição destacadas e devidamente calculadas, recorreu-se aos dados de uso e cobertura do solo disponibilizados pelo MapBiomas, em sua coleção 7, apenas nas porções sobrepostas às TIs. Para tanto, fez-se o download do arquivo raster da cobertura e uso da terra, em formato GeoTIFF[24], para todo o Brasil[25]. Utilizando a ferramenta do QGIS “*Recortar raster pela camada de máscara*”, tendo o raster de uso do solo como “*camada de entrada*” e o shapefile das áreas sobrepostas dos imóveis rurais como “*camada máscara*” e, ativando o parâmetro “*Manter resolução de arquivo de saída*”, obteve-se como resultado o recorte do uso do solo das porções invadidas nas terras indígenas.

De todo o modo, ainda foi preciso converter em vetor as informações de uso de solo destas porções que ainda permaneciam em no formato de imagem. Com a ferramenta “*Raster para vetor (poligonizar)*”, com o parâmetro “*Usar 8-connectedness*”, foi realizada a conversão obtendo, como atributos dos polígonos da nova camada gerada, os números identificadores da “Cobertura e Uso da Terra” criados pelo Mapbiomas. Cada feição da camada possui agora um número “ID” correspondente a um tipo de cobertura, ou a uma atividade agropecuária. Nos atributos desta nova camada inseriu-se a descrição de cada cobertura e uso do solo correspondente, de acordo com os códigos das legendas (figura 06).

Para esta pesquisa, optou-se por dar destaque apenas aos usos do solo agropecuário, com o objetivo de identificação da atividade econômica exercida na terra indígena. Dessa forma, foi separado as formações florestais e formações naturais não florestais dos dados de cobertura agropecuária[26].

---

[24] GeoTIFF é um formato de arquivo de imagem raster que incorpora informações geográficas em seus metadados. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/GeoTIFF>.

[25]“Os mapas anuais do MapBiomas são organizados em coleções. A cada nova coleção a série histórica é atualizada e revisada e podem ocorrer mudanças nas classes mapeadas e/ou melhorias de classificação em relação à versão anterior.” MapBiomas Brasil. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/colecoes-mapbiomas> .

[26] O Mapbiomas estabelece as seguintes classificações para os dados de uso e cobertura do solo: **floresta**, subdividida em formação florestal, formação savânica, restinga arborizada e mangue;

Figura 06 - Trecho dos Códigos da Legenda, coleção 07 do MapBiomas.

MAPBIOMAS

Códigos das classes de cobertura e uso da terra e paleta de cores utilizadas na Coleção 7 do MapBiomas

COLEÇÃO 7 - CLASSES	COLLECTION 7 - CLASSES	NEW ID	Color number
1. Floresta	**1. Forest**	1	129912
1.1 Formação Florestal	1.1. Forest Formation	3	006400
1.2. Formação Savânica	1.2. Savanna Formation	4	32CD32
1.3. Mangue	1.3. Mangrove	5	687537
1.5. Restinga Arborizada	1.5. Wooded Sandbank Vegetation	49	6b9932
2. Formação Natural não Florestal	**2. Non Forest Natural Formation**	10	BBFCAC
2.1. Campo Alagado e Área Pantanosa	2.1. Wetland	11	45C2A5
2.2. Formação Campestre	2.2. Grassland	12	B8AF4F
2.3. Apicum	2.3. Hypersaline Tidal Flat	32	968c46
2.4. Afloramento Rochoso	2.4. Rocky Outcrop	29	#FF8C00
2.5. Restinga Herbácea	2.5. Herbaceous Sandbank Vegetation	50	66ffcc
2.6. Outras Formações não Florestais	2.6. Other non Forest Formations	13	BDB76B
3. Agropecuária	**3. Farming**	14	FFFFB2
3.1. Pastagem	3.1. Pasture	15	FFD966
3.2. Agricultura	3.2. Agriculture	18	E974ED
3.2.1. Lavoura Temporária	3.2.1. Temporary Crop	19	D5A6BD
3.2.1.1. Soja	3.2.1.1. Soybean	39	c59ff4
3.2.1.2. Cana	3.2.1.2. Sugar cane	20	C27BA0
3.2.1.3. Arroz	3.2.1.3. Rice	40	982c9e
3.2.1.4. Algodão (beta)	3.2.1.4. Cotton (beta)	62	660066

Fonte: Mapbiomas (2023). Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/codigos-de-legenda/

Com o uso do solo agropecuário nas porções das terras indígenas dos imóveis rurais a elas incidentes, repetiu-se o processo personalizado do IBGE para cálculo de área aplicado para designar a área das porções dos imóveis sobrepostos, descrito anteriormente. Obteve-se, dessa forma, a quantidade de área das

formação natural não florestal, subdividida em campo alagado e área pantanosa, formação campestre, afloramento rochoso, restinga hebácea, outras formações não florestal e apicum; **Agropecuária** subdividida em pastagem, agricultura, silvicultura e mosaico de usos; **área não vegetada** subdividida em área urbanizada, mineração, outras áreas não vegetadas e praia, dunas e areal; **Corpos D'água** subdividida em aquicultura e rio, lago e oceano; além dos dados **não observados.** Algumas subdivisões podem compor um conjunto de outros conceitos, como é o caso da agricultura. Esta última, composta por: **lavoura temporária** e os cultivos de soja, cana, arroz, algodão e outras lavouras temporárias; e **lavoura perene** e os cultivos de café, citrus e outras lavouras perenes. (Mapbiomas, col. 07. Descrição da legenda. 2023)

atividades econômicas praticadas nas terras indígenas. Entre as áreas das atividades agropecuárias encontradas e medidas em hectares estão área de pastagem, área de silvicultura, área de cana-de-açúcar, área de soja, área de café, área de citricultura, área de outras lavouras temporárias[27] e área de outras lavouras perenes[28]. Somam-se também, ao uso do solo nas porções sobrepostas, os dados de área de mineração, também disponibilizados pelo Mapbiomas. Assim, passamos a lidar não apenas com o imóvel rural sobreposto e seu titular, mas também qualificando a forma como se estabelece a invasão.

Figura 07 - Recorte da base de dados evidenciando a área das respectivas atividades econômicas nas terras indígenas invadidas.

	MapBiomas								
cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)
9070300155040	2.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132940016009	370,46	0,00	2,51	0,00	6.911,82	47,15	0,00	0,00	0,00
7210420505477	1.256,10	0,00	0,00	0,00	666,70	359,58	0,00	0,00	0,00

Fonte: Apêndice A. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Na figura 07, em um recorte da base de dados, do Apêndice A é possível observar a relação estabelecida entre o imóvel incidente em terras indígenas representado por seu código SNCR (“cod_imovel”), e as áreas das atividades econômicas identificadas, em hectares. A título de exemplo, o imóvel rural de código SNCR “9132940016009”, possui 370,46 ha de pastagem, 2,51 ha de cana-de-açúcar, 6.911,82 ha de soja e 47,15 ha de “outras lavouras temporárias”, sobre a terra indígena Taquara, em Mato Grosso do Sul.

No que diz respeito à construção dos mapas, o trabalho executado até aqui permite elaborarmos uma cartografia que revela as contradições e os conflitos no campo que envolvem os povos indígenas, o Estado brasileiro e o agronegócio. Na figura 08, observa-se a composição dos mapas que, entre outras informações, são

[27] “Áreas ocupadas com cultivos agrícolas de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessitam de novo plantio para produzir”. (Mapbiomas, col. 07. 2023)

[28] Áreas ocupadas com cultivos agrícolas de ciclo vegetativo longo (mais de um ano), que permitem colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio. Nessa versão, o mapa abrange majoritariamente áreas de caju, no litoral do nordeste e dendê na região nordeste do Pará, porém sem distinção entre eles. (Mapbiomas, col. 07. Descrição da legenda. 2023)

compostos por quatro camadas: terra indígena, imóvel rural incidente em terra indígena, área do imóvel sobreposto à terra indígena, e uso do solo agropecuário na porção sobreposta do imóvel, respectivamente.

Figura 08 - Esquema da composição cartográfica com as camadas produzidas.

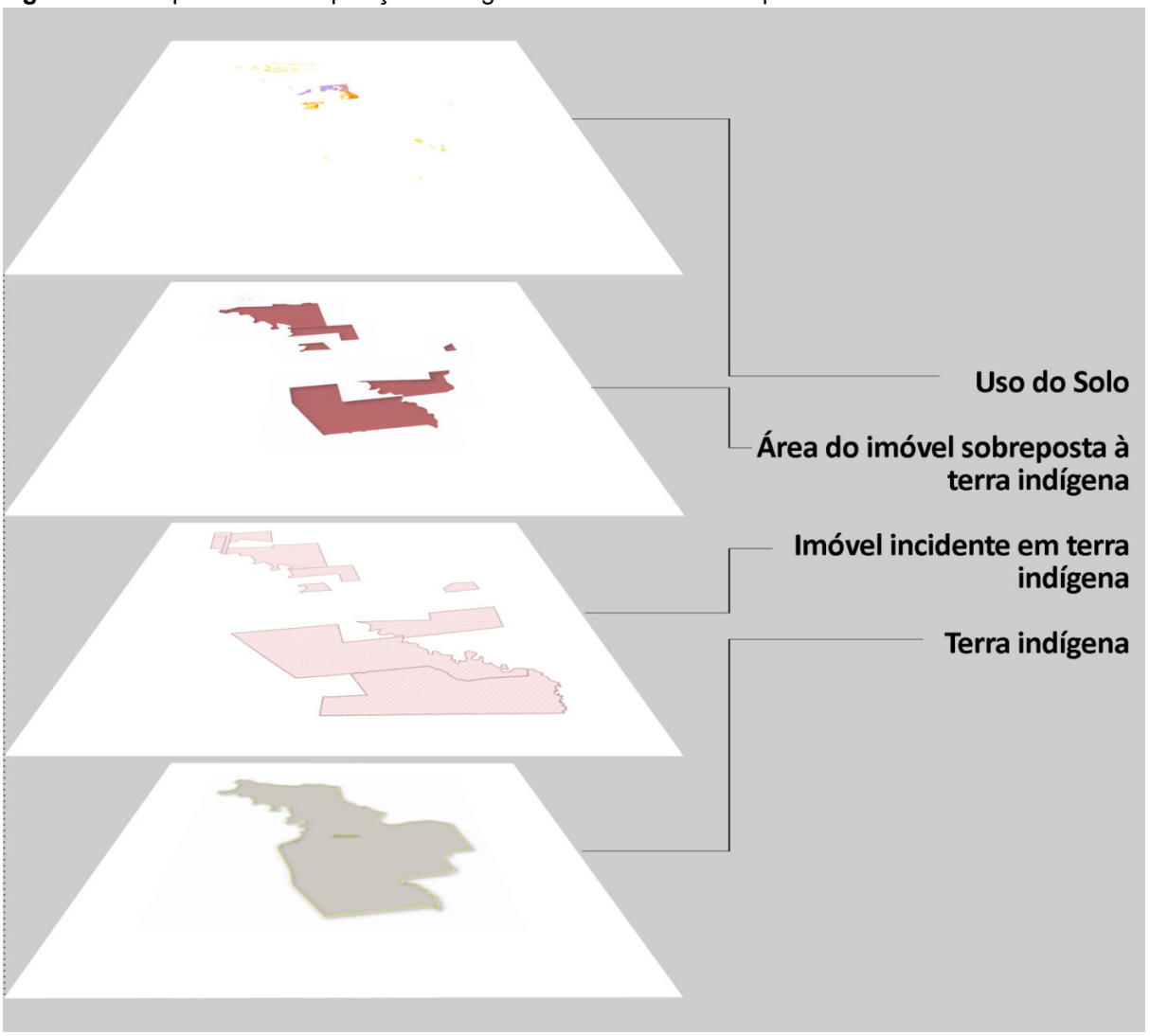

Fonte: Incra, IBGE, FUNAI**.** Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

O resultado é observado no Mapa 05, por meio do exemplo na TI Batelão, em Mato Grosso, onde se encontram sobreposto 3.150,64 ha de pastagem, 1.356,70 ha de soja e 972,39 ha de outras lavouras temporárias. Estas atividades agropecuárias estão distribuídas entre nove imóveis rurais que somam uma invasão de mais de 54 mil ha na TI Batelão. Tais imóveis estão discriminados na base de dados (Apêndice A) e organizados por maior área de sobreposição na Tabela 02.

Atenta-se o leitor que, mesmo tendo as áreas calculadas na projeção policônica de Albers com os parâmetros estabelecidos pelo IBGE, como descrito

anteriormente, os mapas da coleção desta pesquisa estão representados no Sistema de Coordenadas Geográficas, com o *Datum* SIRGAS2000[29]. Isto quer dizer que se manteveram os valores dos cálculos realizados, porém optou-se, para visualização padrão dos mapas, o EPSG 4674.

Mapa 05 - Composição cartográfica a partir das camadas produzidas

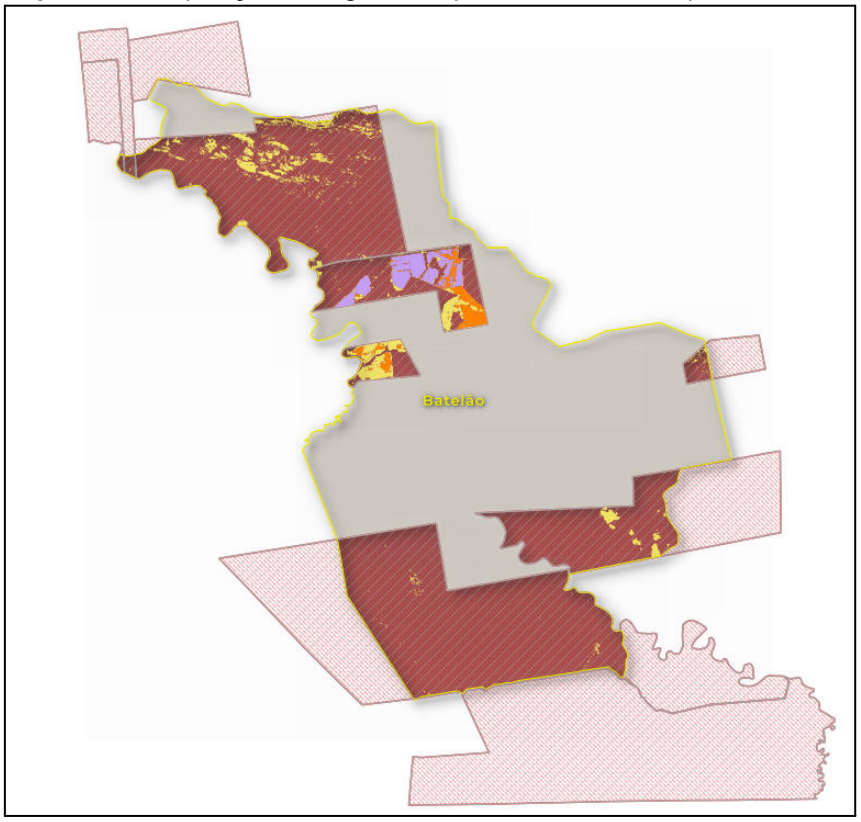

Fonte: IBGE (2021), Incra (2022), Funai (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Com todas as informações produzidas cabe-nos, agora, descrever os procedimentos de construção da base de dados, a qual envolveu o movimento de exportar as informações produzidas com as técnicas de geoprocessamento para o editor de planilhas, no qual os dados foram organizados, compilados de forma a possibilitar a consulta a partir de qualquer variável presente.

[29] SIRGAS2000 é a sigla de Sistema de Referência Geocêntrico para a América do Sul, adotado no Brasil no ano de 2005, tendo como antecessor o SAD69 (South American Datum), do ano de 1969. Segundo Menezes e Fernandes (2013) a necessidade de substituição do SAD69 para SIRGAS2000 se deu pois "*Segundo o IBGE (2012), uma das principais motivações da implantação desse projeto é que referir novos levantamentos GPS a uma estrutura geodésica existente, implantada basicamente pela utilização dos métodos clássicos de triangulação, poligonação, trilateração, entre outros, cuja precisão é pelo menos dez vezes pior que a fornecida facilmente com o GPS, implica, no mínimo, em desperdício de recursos*."

Tabela 02 - Imóveis incidentes e área sobreposta a TI Batelão.

Nome do Imóvel	Área sobreposta (ha)	Código do Imóvel (SNCR)
Fazenda Sinopema	20.570,01	9500173970400
Fazenda Santa Terezinha	18.431,72	9010750171409
Fazenda Terra Santa	7.226,65	9050621156063
Fazenda Santa Terezinha	5.962,67	9040901043021
Fazenda Paraiso	1.469,53	9011991049902
Fazenda Paraíso Ii	495,58	9040580402075
Fazenda Perla	159,57	9011991062836
Fazenda Cachoeira Do Peixe	66,75	9501499060000
Fazenda São Jorge	20,36	9500411490209

Fonte: Incra (2022); Funai (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Uma última operação de geoprocessamento foi preciso ser executada: interseccionar a feições da camada de cobertura e uso da terra (Mapbiomas), com as feições da camada de áreas sobrepostas dos imóveis rurais incidentes em terras indígenas. Porém, desta vez, a ferramenta usada não foi a "*intersecção*" como anteriormente, pois foi preciso garantir, nos atributos da nova camada gerada, uma feição para cada correspondência. Dessa forma, utilizou-se a ferramenta "*Associar atributos por localização*" que, ao receber uma camada de entrada:

> "[...] *cria uma nova camada vetorial que é uma versão expandida da camada original, com atributos adicionais em sua tabela de atributos. Os atributos adicionais e seus valores são extraídos de uma segunda camada vetorial."* (QGIS, 2023).

A ferramenta foi executada com os parâmetros "*interseccionam*", "*Sobrepõem*" e, em "*União por tipo*", selecionou-se o parâmetro "*Criar feição separada para cada feição correspondente (um-para-muitos)*". O resultado da operação foi uma nova camada com um atributo de mais de 47 mil feições, na qual cada polígono de uso do solo, contido em sua respectiva área de sobreposição, formou uma feição específica. Assim, para cada polígono de uso do solo (DN), cruzado com cada parcela (Sigef) ou certificação (SNCI), constituiu-se uma feição com as informações da atividade exercida e sua área, do imóvel que a circunda e suas informações contidas no INCRA, e a terra indígena sobreposta, localizada no respectivo município e estado. Importante destacar que, caso tenhamos dois ou mais polígonos diferentes de pastagem, por exemplo, dentro de um imóvel, foi

formada uma feição para cada um desses polígonos repetindo as informações dos imóveis e TI garantindo, assim, uma estrutura que será aproveitada posteriormente no editor de planilhas. Na figura 09 é possível observar a construção descrita. Os diferentes polígonos de pastagem, com suas respectivas áreas calculadas, geraram feições únicas dentro de cada imóvel. Assim, sabemos que a parcela do Sigef “66358eea-2642-4dda-9528-3ecc53523aa9”, Fazenda Coroaves, código SNCR “9130140208934”, possui 281,70 ha de pastagem - sobre a TI Iguatemipegua I - a partir da soma dos 5 polígonos desta atividade agropecuária gerados no processo.

Agora, trabalhando no editor de planilhas, parte-se para o processo de compilação e consolidação dos dados. Para tanto, optou-se, para a compilação dos dados, pwla coluna “part_cert” por abrigar a menor unidade referente aos imóveis rurais e não a coluna “cod_imovel” com o código SNCR. No caso do Sigef, o sistema trabalha com o conceito de parcela, que são porções de terra identificadas individualmente e que recebem um código único de certificação. (INCRA, 2013 e 2022). Desta forma, um imóvel rural com um único código SNCR pode apresentar uma ou mais parcelas certificadas no Sigef, cada uma com seu respectivo código.

Figura 09 - Recorte da planilha das feições geradas para cada polígono repetindo as informações dos imóveis.

	A	B	C	D	E	F
1	Uso do Solo	DN	AreaDN	parc_cert	cod_imovel	nome_area
29700	3.1. Pastagem	15	0,564	161008000095-02	9130140142739	FAZENDA DALPASQUALE
29701	3.1. Pastagem	15	0,053	161008000095-02	9130140142739	FAZENDA DALPASQUALE
29702	3.1. Pastagem	15	406,684	161008000095-02	9130140142739	FAZENDA DALPASQUALE
29703	3.1. Pastagem	15	0,082	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29704	3.1. Pastagem	15	0,151	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29705	3.1. Pastagem	15	0,975	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29706	3.1. Pastagem	15	0,079	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29707	3.1. Pastagem	15	280,417	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29708	3.1. Pastagem	15	15,076	f8eb14d3-70eb-4dd5-8a03-1130dee8038f	9130140208934	FAZENDA COROAVES
29709	3.1. Pastagem	15	0,14	66358eea-2642-4dda-9528-3ecc53523aa9	9130140222333	FAZENDA ALABAMA
29710	3.1. Pastagem	15	10,807	66358eea-2642-4dda-9528-3ecc53523aa9	9130140222333	FAZENDA ALABAMA

Fonte: Incra (2022); MapBiomas(2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Dito isso, no editor de planilhas, criou-se uma nova planilha, em uma aba separada, com a coluna “part_cert” sem duplicações, para compilar o uso do solo com cada imóvel/parcela. Ao lado abriram-se as novas colunas: pastagem; silvicultura; cana; mineração; soja; outras lavouras temporárias; café; citrus; e outras lavouras perenes, para a execução da soma da área de cada uso do solo em sua relação com o código Sigef e SNCI (figura 10). Para a operação foi utilizada a

fórmula “SUMIFS” (SOMASES) que *“retorna a soma dos valores das células de um intervalo que conferem critérios em vários intervalos.”* (Libreoffice, 2024).

Figura 10 - Recorte da planilha na etapa de compilação das áreas dos usos agropecuários

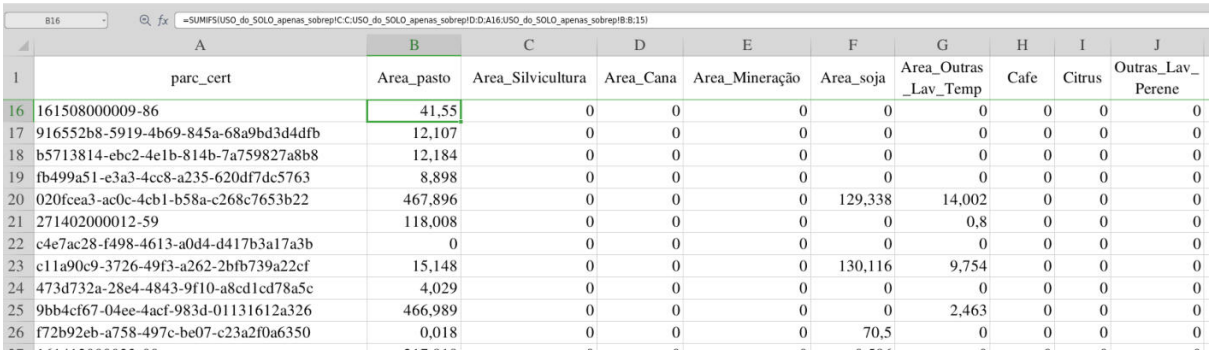

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	parc_cert	Area_pasto	Area_Silvicultura	Area_Cana	Area_Mineração	Area_soja	Area_Outras_Lav_Temp	Cafe	Citrus	Outras_Lav_Perene
16	161508000009-86	41,55	0	0	0	0	0	0	0	0
17	916552b8-5919-4b69-845a-68a9bd3d4dfb	12,107	0	0	0	0	0	0	0	0
18	b5713814-ebc2-4e1b-814b-7a759827a8b8	12,184	0	0	0	0	0	0	0	0
19	fb499a51-e3a3-4cc8-a235-620df7dc5763	8,898	0	0	0	0	0	0	0	0
20	020fcea3-ac0c-4cb1-b58a-c268c7653b22	467,896	0	0	0	129,338	14,002	0	0	0
21	271402000012-59	118,008	0	0	0	0	0,8	0	0	0
22	c4e7ac28-f498-4613-a0d4-d417b3a17a3b	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	c11a90c9-3726-49f3-a262-2bfb739a22cf	15,148	0	0	0	130,116	9,754	0	0	0
24	473d732a-28e4-4843-9f10-a8cd1cd78a5c	4,029	0	0	0	0	0	0	0	0
25	9bb4cf67-04ee-4acf-983d-01131612a326	466,989	0	0	0	0	2,463	0	0	0
26	f72b92eb-a758-497c-be07-c23a2f0a6350	0,018	0	0	0	70,5	0	0	0	0

Fonte: Incra (2022); Mapbiomas (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Tendo compilado os dados de uso do solo por imóvel/parcela, com a fórmula “XLOOKUP” (PROCX) que *“procura um valor em uma matriz e retorna uma referência a uma célula ou intervalo de células*” (Libreoffice, 2024), buscaram-se as outras informações por correspondência até a consolidação completa da base de dados.

Logo, a base de dados consolidado é composto por 4 grupos de informações, cada qual com suas respectivas variáveis, com o seguinte arranjo:

- FUNAI
    - Nome TI
    - Nome Povo
    - fase_ti
    - Reestudo
    - Area_TI (ha)
    - municipio_TI
    - uf_TI
- INCRA
    - NM_MUN
    - Nome fazenda
    - Area Sobreposta Total (ha)
    - %do total sobreposto
    - Proprietario (SNCR 2021)

    - Area_do_Imovel (ha)
    - parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)
    - cod_imovel
- MAPBIOMAS
    - Area_pasto (ha)
    - Area_Silvicultura (ha)
    - Area_Cana (ha)
    - Area_Mineração (ha)
    - Area_soja (ha)
    - Area_Outras_Lav_Temp (ha)
    - Cafe (ha)
    - Citrus (ha)
    - Outras_Lav_Perene (ha)
- IBGE
    - SIGLA
    - NM_REGIAO
    - CD_MUN
    - Area_mun_h (ha)

No Apêndice A, a base de dados está organizada em ordem alfabética das terras indígenas. Importa lembrar que todas as informações estão alicerçadas na coluna “part_cert” de identificação dos imóveis rurais. Por isso, quando há uma situação de invasão composta por mais de um imóvel, as informações do grupo “FUNAI” e “IBGE” se repetem para localizar as informações do grupo “Incra” e “MapBiomas”.

Nesse sentido, é fundamental salientar a relevância do trabalho de jornalismo investigativo que o “Observatório De Olho nos Ruralistas” realizou para dar materialidade aos nomes dos titulares no SNCR relacionados aos imóveis sobrepostos identificados. Para cada nome encontrado na base de dados, a equipe do Observatório empenhou-se em identificar quem são os sujeitos ou empresas envolvidas na invasão.

A potencialidade da combinação desses esforços de pesquisa pode ser observada no Mapa 06, no exemplo de sobreposição da Fazenda São Francisco na

TI Herarekã Xetá, do povo Xetá, localizada em Ivaté, Paraná. Este caso tem Rubens Aguiar Alvarez, neto e sucessor de Amador Aguiar, banqueiro e fundador do Banco Bradesco (Fundação Bradesco, s.d.), como um dos sócios da Santa Maria Agropecuária LTDA. O imóvel de mais de 4 mil ha, sobreposto à terra indígena mencionada, cultivou 898,22 ha de cana-de-açúcar em 2021.

Mapa 06 - Sobreposição de imóveis rurais privados na TI Herarekã Xetá, em Ivaté - PR

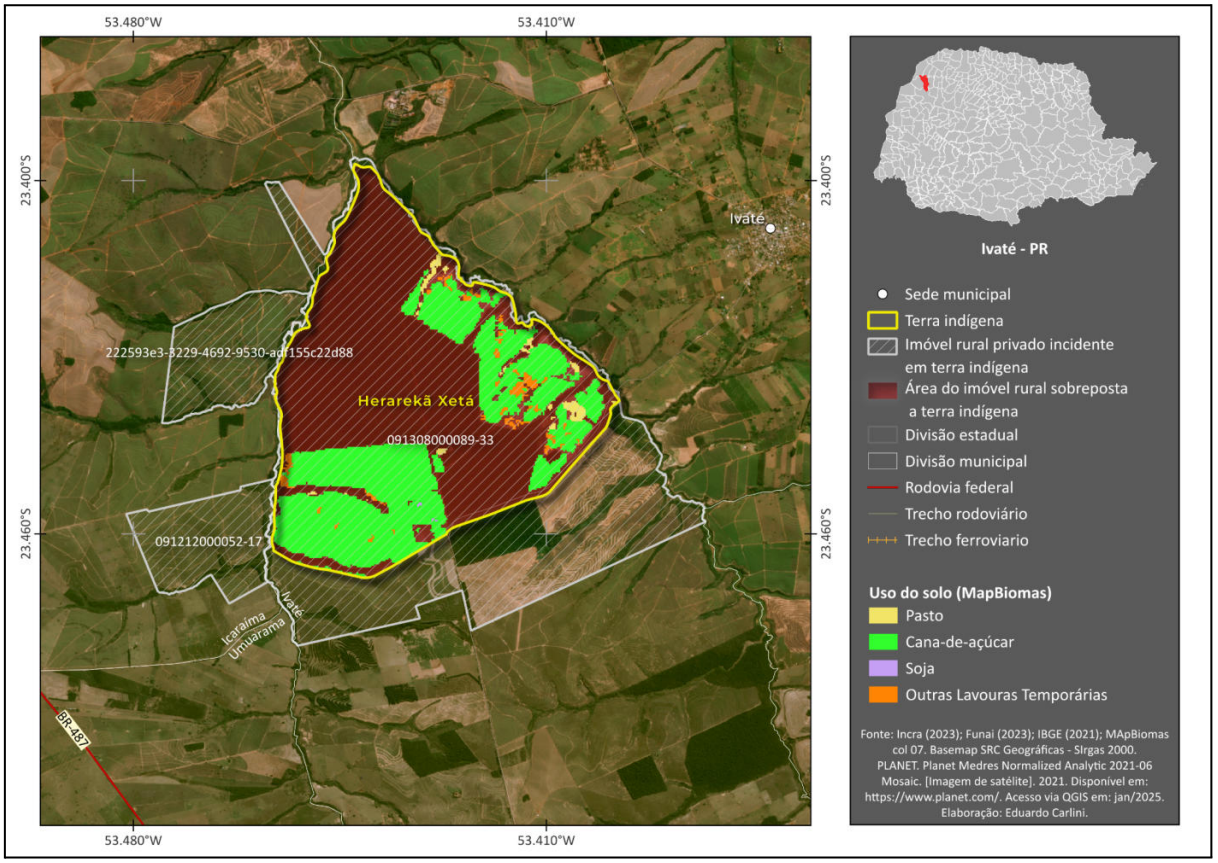

Fonte: IBGE (2021); Incra (2022), Funai (2023); MapBiomas (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

A TI Herarekã Xetá, de 2.686 ha, até o presente momento, encontra-se na fase “Delimitada” no processo demarcatório, ou seja, está em curso o seu processo de demarcação, que envolverá, caso seja concluído, a desapropriação do imóvel Fazenda São Francisco para destinação ao povo Xetá. Ressalta-se uma questão de extrema relevância nesse processo, que é o passivo ambiental[30] imposto pelo cultivo de mais de 800 ha de cana-de-açúcar em uma terra tradicionalmente ocupada, fato

[30] “Passivos Ambientais são as consequências geradas pelos danos e impactos ambientais não levados em conta nos estudos e avaliações prévias (e caso sejam considerados, não vem sendo contabilizados) e que geram uma obrigação ética e portanto jurídica, vez que vem sendo repassados às gerações atuais e futuras, devendo ser regulado juridicamente para subsidiar a sua ulterior valoração e cobrança dos responsáveis” (Corino e Dill, 2023).

esse que deverá ser considerado nos processos indenizatórios aos requerentes do domínio e compensado na devolução dessas terras ao povo Xetá.

1.2 Terra Indígena Comexatibá: procedimentos de montagem e análise das cadeias dominiais dos imóveis privados

Com base nos procedimentos metodológicos anteriormente apresentados, este trabalho incorpora, de forma complementar, os procedimentos analíticos desenvolvidos no projeto de pesquisa realizado no contexto da cooperação institucional entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF/UFPA), no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 01/UFPA–MPI.

Essa abordagem contribuiu para o refinamento da análise territorial ao articular bases documentais, registros administrativos e técnicas de geoprocessamento voltadas à identificação de sobreposições fundiárias incidentes sobre terras indígenas em diferentes fases do processo demarcatório.

Tal incorporação visa aprofundar a análise dessas sobreposições, ampliando a capacidade de identificação, qualificação e contextualização dos imóveis e dos agentes envolvidos nos processos de invasão territorial, em consonância com as demandas institucionais dos órgãos federais responsáveis pela política indigenista. Ademais, os procedimentos aqui descritos subsidiam, em etapa posterior, a realização do estudo de caso e da análise sistematizada dos dados, apresentados em seção específica desta dissertação.

Para fins desta dissertação, e considerando os objetivos analíticos estabelecidos no referido Termo de Execução Descentralizada, definiu-se a Terra Indígena Comexatibá[31] como recorte empírico prioritário, a partir do qual foram desenvolvidos os procedimentos específicos de levantamento, montagem e análise das cadeias dominiais dos imóveis privados incidentes sobre seu território.

[31] Encontramos no material analisado para esta pesquisa duas nomenclaturas diferentes para a mesma terra indígena: “Terra Indígena Comexatibá” e “Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá”. Por motivos de praticidade optamos por manter a primeira nomenclatura. Mantivemos a forma citada nos documentos analisados, por isso o leitor encontrará, em casos específicos, a segunda nomenclatura preservando a originalidade dos documentos.

No escopo da metodologia aplicada à análise fundiária dessa TI, o procedimento analítico estruturou-se a partir da integração entre bases de cadastros rurais georreferenciados, notadamente o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de registros cartográficos oficiais e bases públicas de uso e cobertura da terra. Essa articulação metodológica possibilitou não apenas a identificação espacial das sobreposições fundiárias, mas também a qualificação dos imóveis incidentes sobre o território indígena, considerando sua extensão, os usos produtivos identificados e os vínculos jurídicos formais associados às titularidades declaradas.

Importa lembrar que a análise das cadeias dominiais dos imóveis incidentes sobre a TI – Comexatibá foi orientada, ainda, pelas diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Incra nº 28, de 24 de janeiro de 2006, em especial pelo disposto em seu art. 7º, que trata do extrato de levantamento da cadeia dominial. Conforme essa normativa, o exame dominial deve contemplar o encadeamento sucessório completo dos títulos registrados, com a identificação da origem da propriedade, das transmissões subsequentes e da eventual ocorrência de vícios, interrupções ou ausência de destacamento do patrimônio público.

A incorporação desse referencial normativo permitiu conferir maior rigor técnico e jurídico à análise documental empreendida, garantindo a sistematização dos dados fundiários em consonância com os parâmetros adotados pelo Incra para a verificação da legitimidade dominial e para a distinção entre situações lídimas, inconclusas ou marcadas por irregularidades que incidem diretamente sobre os processos de regularização territorial e demarcatória.

Como resultado da aplicação dos procedimentos metodológicos descritos neste item, os imóveis inventariados foram sistematizados e organizados no Apêndice A, possibilitando sua consulta a partir de critérios padronizados, tais como nome do proprietário[32], denominação do imóvel, número de matrícula, situação fundiária, área total, área sem origem identificada, código de georreferenciamento, localização em relação à TI - Comexatibá e respectiva fonte de informação. Adicionalmente, cada imóvel encontra-se referenciado por

[32] Devido ao termo de confidencialidade assumido entre os pesquisadores do projeto e o MPI, os nomes dos proprietários estão restritos. No Apêndice A, o leitor encontrará apenas o primeiro nome das pessoas físicas ou jurídicas.

numeração própria, indicada na coluna “N”, o que permite sua localização espacial no mapa 06, assegurando a integração entre a análise documental e a representação cartográfica, em consonância com os objetivos estabelecidos para esta dissertação.

2. Fundamentação teórica

2.1 Propriedade privada

A propriedade privada da terra não é um dado natural inerente à existência humana ou algo sagrado como — na sociedade capitalista — a classe dominante quer nos fazer crer[33]. A construção da sacralização da propriedade privada da terra, no Brasil, carrega em si a normalização da dissociação de sua destinação mais elementar à condição humana: a produção de alimentos (Torres, 2018).

De Tomás de Aquino a Rousseau, Torres (2018) organiza a concepção da propriedade privada em sua fase germinal, sustentada pelos pensadores sob os discursos de garantia de combate à fome, manutenção da "ordem pública e o controle à dominação dos mais fortes". Mas é com Locke que o conceito de propriedade privada ganha forma e vitalidade, tendo em vista sua capacidade de organizar teoricamente essa concepção como direito da burguesia.

Conforme a interpretação de Marés (2003) e Torres (2018), a teoria da propriedade em Locke funda-se no trabalho humano. Esses autores ressaltam que, ao considerar o homem naturalmente proprietário de seu corpo, Locke compreende o trabalho como uma extensão desse corpo, estabelecendo que a possibilidade de apropriação limita-se ao alcance do próprio trabalho. Ainda segundo essa leitura, a condição de liberdade dos indivíduos permite que o trabalho seja objeto de compra e venda, de modo que, em uma relação contratual de igualdade, o fruto do trabalho alienado torna-se legitimamente propriedade daquele que o adquiriu. Assim, toda a "teoria jurídica posterior vai assentar a legitimidade da propriedade de bens na transferência contratual e na legitimidade originária da aquisição, normalmente um contrato de trabalho" (Marés, 2003).

---

[33] Veja-se, como exemplo desse discurso: "Eu acho que o MST tinha que mudar o seu foco, tem que se modernizar, se reinventar fazendo com que esses assentamentos sejam produtivos. Invasão de terra é crime, **nossa Constituição diz que a propriedade privada é sagrada, é uma das cláusulas pétreas**". (Grifo nosso). Tereza Cristina. Ex-Ministra da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, gestão 2019-2022. Agro nega ser contra reforma agrária, mas critica MST por invasões. **Folha de S.Paulo**, 24 jan. 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/01/agro-nega-ser-contra-reforma-agraria-mas-critica-mst-por-invasoes.shtml. Acesso em ago/2025.

As formulações de Locke tornam-se absolutamente influentes e a ideia de propriedade legitima-se como privada, individual e alienável. Ao tempo da constituição dos Estados nacionais, a propriedade privada já é absorvida como direito subjetivo e até mesmo como direito natural (Marés, 2003; Torres, 2018).

Locke defende que a propriedade da terra se justificava pelo uso produtivo e que, mesmo num contexto de abundância de terras, seria irracional deixá-la improdutiva (idem). Com o avanço do capitalismo, porém, a terra deixou de ser meio de subsistência e passou a ser bem jurídico, transformado em propriedade privada, legitimada por contratos e pelo Estado. Nesse processo, ela deixou de prover alimento para se tornar fonte de reprodução de capital, dando ao proprietário até mesmo o poder de destruir os bens produzidos, se assim desejasse, como expressão de sua liberdade (idem).

Paralelamente a isso, segundo os autores supracitados, Hegel também apresenta uma formulação de propriedade privada, porém diverge sobre sua origem em relação à formulada por Locke como algo natural ao homem. Para Hegel, a propriedade deve ser conquistada pelo homem para realizar-se enquanto tal. Ainda assim, ambos os pensadores apresentam um entendimento que a propriedade é garantia de desenvolvimento. E sobre isso, Marx (2017), no livro III de sua obra *O Capital*, na seção VI, “Transformação do Lucro Extra em Renda Fundiária”, no capítulo 37, nota 26, ao discutir sobre a propriedade fundiária, faz duras críticas às formulações de Hegel a esse respeito:

> Nada pode ser mais curioso que a argumentação da propriedade privada em Hegel. O ser humano, como pessoa, precisa dar realidade a sua vontade como a alma da natureza exterior e, assim, tomar posse dessa natureza como sua propriedade privada. Se essa é a determinação “da pessoa”, do homem como pessoa, é lógico que todo homem tem de ser proprietário fundiário para poder realizar-se. A livre propriedade da terra – um produto muito moderno – não é, segundo Hegel, uma relação social determinada, mas uma relação do homem como pessoa com a “natureza”, um “direito absoluto de apropriação do homem sobre todas as coisas” ([Georg Wilhelm Friedrich] Hegel, Philosophie des Rechts [Filosofia do direito] [...]). É evidente, em primeiro lugar, que o indivíduo não pode afirmar-se como proprietário por sua “vontade” diante da vontade de outro que queira materializar-se igualmente no mesmo pedaço do globo terrestre. Para isso, são necessárias coisas muito distintas da mera boa vontade. Além disso, é absolutamente impossível ver onde “a pessoa” traça o limite da realização de sua vontade, se a existência de sua vontade se realiza num país inteiro ou se necessita de muitos outros países para, por meio de sua apropriação, “manifestar a soberania de minha vontade sobre as coisas” [ibidem, p. 80]. Aqui, Hegel se perde por completo. “A tomada de posse é de natureza absolutamente singular: só tomo posse daquilo que toco com meu

> corpo; em segundo lugar, ocorre que, ao mesmo tempo, os objetos exteriores têm uma extensão maior que a que posso abarcar. Quando estou de posse de algo, há outra coisa em conexão com esse algo. Exerço a tomada de posse por meio da mão, mas o raio de ação desta última pode ser ampliado" ([ibidem,] p. 90 [91]). A essa outra coisa, por sua vez, está conectada outra coisa, e assim desaparece o limite até onde minha vontade pode derramar-se como alma sobre a terra. "Se possuo algo, a razão passa de imediato a considerar que é meu não só aquilo que é imediatamente possuído por mim, mas também o que está vinculado a isso. Aqui o direito positivo deve efetuar suas constatações, pois a partir do conceito já não se pode deduzir mais nada" ([ibidem,] p. 91). Essa é uma confissão extraordinariamente ingênua "do conceito" e prova que este último, que de antemão comete o erro de considerar absoluta uma representação jurídica da propriedade fundiária totalmente determinada e pertencente à sociedade burguesa, não compreende "nada" das configurações reais dessa propriedade fundiária. Aí está contida, ao mesmo tempo, a confissão de que, com as necessidades cambiantes do desenvolvimento social, isto é, econômico, o "direito positivo" pode e deve mudar suas definições. (Marx, 2017. p. 581) (Grifo nosso).

Apesar da pertinência da crítica de Marx à concepção de propriedade da terra do filósofo, tanto para Locke quanto para Hegel, propriedade e cidadania estão diretamente ligadas: ser dono de si e de bens é condição para a liberdade (Torres, 2018). A posse garante não só autonomia individual, mas também gera responsabilidade cívica, pois os proprietários tenderiam a agir visando preservar e transmitir seus bens aos descendentes (idem).

É dentro desse contexto, das formulações e perspectivas liberais, que o direito individual à propriedade, igualdade e de liberdade são organizados nas constituições dos Estados nacionais. Prieto (2016) afirma que essas ideias são levadas a cabo na Revolução Francesa e, por conseguinte, na constituição do Estado burguês. Segundo o pesquisador:

> [...] a constituição do Estado moderno fundamentou-se na garantia da propriedade privada, sendo a liberdade garantida apenas aos homens livres que podiam ser proprietários e transferir livremente a propriedade. Já a igualdade foi estabelecida na relação entre homens livres sendo o contrato, ou seja, o estabelecimento da igualdade jurídica (escamoteadora da desigualdade econômica), o elemento socialmente válido na regulação jurídica da sociedade capitalista. (Prieto, 2016, p.483)

Mas é com Napoleão, em 1804, que a propriedade da terra é transformada em um direito absoluto. Marés (2010) aponta que o fundamento da propriedade deixa de ser o "uso" e passa a ser "o dispor". O autor cita o artigo 544 do Código Civil francês daquele ano que regulamenta: "a propriedade é o direito de fazer e de dispor das coisas do modo mais absoluto, contanto que delas não se faça uso proibido pelas leis ou pelos regulamentos" (idem. p.183). Assim, na

interpretação de Marés, o que fundamenta a propriedade é "[...] o direito de dispor, isto é, o ato pelo qual, um proprietário legítimo transfere o bem a outrem. Dito tecnicamente, é a legitimidade do contrato. O contrato legítimo gera uma propriedade legítima" (idem. p.184).

Evidentemente, chegam ao Brasil as formulações de liberdade, igualdade e propriedade. Porém, aqui, desde o início do século XIX, mesmo vivendo um contexto que sinalizava o fim da escravidão[34], a aristocracia rural brasileira não permitiu ter a aplicação desses alicerces liberais de imediato, por um motivo simples: a "[...] política de terras e de mão de obra estão sempre relacionadas e ambas dependem, por sua vez, das fases do desenvolvimento econômico [...]" (Smith, 1990 *apud* Torres, 2012. p 146). Isto é, não colocaram em xeque a estrutura de enriquecimento baseada na grande propriedade e no trabalho escravo.

Martins, na obra *O Cativeiro da Terra*, traz um entendimento significativo a respeito da centralidade do escravo no período em questão. Segundo o autor:

> [...] o principal capital do fazendeiro estava investido na pessoa do escravo, imobilizado como renda capitalizada, isto é, tributo antecipado, em relação à produção, ao traficante de negros, com base em mera probabilidade de ganho futuro sobre mercadoria viva e de risco".
> [...]
> O escravo tinha dupla função na economia da fazenda. De um lado, sendo fonte de trabalho, era o fator privilegiado da produção. Por esse motivo era também, de outro lado, a condição para que o fazendeiro obtivesse dos capitalistas (nome reservado aos emprestadores de dinheiro), dos comissários (intermediários na comercialização do café) ou dos bancos o

[34] Durante o século XIX, vários acordos são assinados com a Inglaterra com o propósito de mirar adiante o fim da escravidão. Ainda no período colonial do referido século, citamos como exemplo dois acordos: o *Tratado de Aliança e Amizade* (1810) que, entre outras coisas, propunha limitar gradualmente o tráfico de escravizados; e a *Convenção de Viena* (1815), que levou Portugal a declarar sobre a necessidade de abolir o tráfico de escravos. Já no período Imperial, pós independência, destacam-se: o *Tratado Britânico-Brasileiro de 1826* que estipulou que o tráfico de escravos seria abolido em até três anos; e a lei Bill Aberdeen de 1845 que, apesar de não ser um acordo e sim uma decição unilateral da Inglaterra sobre Brasil, autorizava a Marinha Britânica a prender navios suspeitos de tráfico de escravos no Atlântico mesmo em águas brasileiras.
Sobre o Tratado de Aliança e Amizade, ver https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5655:tratados-de-1810&catid=2088&Itemid=121. Acesso em set/2025.
Sobre a Convenção de Viena, ver https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3271:apresamento-de-navios-negreiros&catid=186&Itemid=215. Acesso em set/2025.
Sobre o Tratado Britânico-Brasileiro, ver https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei_sn/1824-1899/cartadelei-39883-23-novembro-1826-570862-publicacaooriginal-150298-pe.html. Acesso set/2025.
Sobre a lei Bill Aberdeen, ver https://bndigital.bn.gov.br/dossies/trafico-de-escravos-no-brasil/acordos-internacionais-e-legislacao-sobre-escravidao/. Acesso em set/2025.

> capital necessário, seja ao custeio seja à expansão de suas fazendas. O escravo era o penhor do pagamento dos empréstimos. (Martins, 2010. p.41)

Por isso, tendo o escravo no centro da estrutura de produção colonial, Prieto (2016) dialogando com os trabalhos de Emília Viotti Costa e Robert Schwarz, realiza o seguinte entendimento sobre as formulações liberais que chegavam ao Brasil e que, ao invés de configurarem um convite à modernidade, trouxeram preocupações às elites nacionais:

> As importadas ideias liberais de liberdade, igualdade e propriedade privada não encontrariam uma estrutura socioeconômica correspondente no Brasil (COSTA,1977; SCHWARZ, 2012). Seu sentido seria limitado: enquanto na Europa serviam para uma burguesia vigorosa, ligada ao desenvolvimento da manufatura e da indústria, em luta contra uma aristocracia em crise, no Brasil elas iriam ser defendidas pela aristocracia rural que se coadunava com o Estado. Uma estrutura econômica e social fundamentalmente agrária e escravista não possibilitou o surgimento de uma burguesia de tipo europeu (COSTA, 1977). O liberalismo no Brasil não significou a liquidação dos laços coloniais. Assim, não se pretendeu reformar a estrutura colonial de produção, pois não se tratava de mudar a estrutura da sociedade, mas de se modificar quem se apropriou do Estado e de seu aparato. Nesse sentido, procurou-se imediatamente após a emancipação política garantir a permanência da propriedade escrava, a manutenção dos fundos territoriais e instituir a propriedade privada absoluta, e posteriormente realizar sua regulamentação, para a manutenção da apropriação privada das terras realizadas durante o período colonial.
>
> Assim, o nascente Estado brasileiro não atravessou processos de fragmentação à semelhança do que ocorreu no desenrolar de independência da América Espanhola. As elites brasileiras, fundamentalmente regionalizadas, pactuaram simultaneamente duas formas de manutenção de seu poder: a continuação da utilização do trabalho escravo como motor da produção e das relações sociais e simultaneamente a regulação da propriedade privada, garantida como absoluta e, posteriormente, institucionalizada como mercadoria [...]. (Prieto, 2016. p. 487 - 488)

Percebe-se, então, que as formulações do liberalismo que estabeleciam a ideia de origem da propriedade privada calcada na relação entre o direito de propriedade e o trabalho livre assalariado não aconteceram no Brasil da mesma forma como na Europa. Pelo contrário, aqui se firmará o “direito de conquista”, associado à lógica da violência e expropriação (Marés, 2010; Torres, 2018).

No Brasil, segundo Marés (2010), o acesso à terra sempre foi restrito a pessoas próximas da Coroa ou a quem tinha capital, ou melhor ainda, os dois. O sistema de concessão de sesmarias, política fundiária de Portugal, criada em 1375 e aplicada no Brasil colônia, exigia do cessionário o uso produtivo da terra para confirmar a posse sob pena de perdê-la de volta ao Rei (Marés, 2010). A pesquisadora Lígia Osório Silva aponta que o sesmeiro, de acordo com a cláusula

de condicionalidade da doação, “tinha cinco anos para torná-la produtiva, devendo esta retornar ao senhor original (a coroa portuguesa) caso esta exigência não fosse cumprida”. Daí o sentido original do termo terras devolutas: “terras concedidas e não aproveitadas que retornavam ao doador”; muito diferente do sentido que foi dado pelo vocabulário jurídico brasileiro de “terra vaga ou não apropriada” (Silva, 1997). A autora destaca que, além de criar “verdadeiros latifúndios”, durante todo o regime de concessão de sesmarias no Brasil, nunca houve, por parte da coroa portuguesa, qualquer êxito na aplicação da cláusula de condicionalidade (do uso produtivo) que fundamentava o direito concedido de posse:

> [...] a metrópole, enquanto durou o regime de concessão de sesmarias, nunca conseguiu impedir a formação de grandes latifúndios improdutivos. Além daquela utilizada efetivamente de forma produtiva nas plantations, grandes extensões de terras eram apropriadas, ora para garantir explorações futuras, caracterizando uma cultura migratória em grande escala, ora como reserva de valor. Este padrão de ocupação explicava-se, em parte, pelo caráter predatório da agricultura praticada na colônia, baseada no trabalho escravo e na utilização de técnicas rudimentares, que esgotavam rapidamente o solo. Por outro lado, a incapacidade da metrópole em exercer um controle estrito sobre a colônia tornou possível a manutenção deste padrão. Em conseqüência, nenhum dos mecanismos colocados em vigor pelas autoridades coloniais fez reverter esse processo. Na realidade, o aumento das exigências que cercavam a concessão de sesmarias (medição, demarcação, confirmação, etc.) só serviu para indispor os colonos com a administração colonial e antes mesmo de declarada a Independência já estava decretada a morte do sistema sesmarial. (Decreto do Príncipe Regente, de julho de 1822)
> [...]
> A ausência de uma legislação que normalizasse o acesso à terra durante o tempo que decorreu da Independência até 1850 e a continuidade do padrão de exploração colonial (agricultura predatória e trabalho escravo) resultaram no florescimento, sem qualquer controle, do apossamento e multiplicaram-se os latifúndios improdutivos. (Silva,1997. p. 16-17)

É neste contexto de formação do latifúndio improdutivo e de apropriações ilegais de terras que foi promulgada a Lei n° 601 de 18 de setembro de 1850, “a primeira lei de terras do país [que] instituiu formalmente a possibilidade de existência da propriedade privada[35] e legitimou, ainda que apenas no plano legal, todas as ocupações e títulos ‘sem preenchimento das condições legais’” (Torres, 2017).

Como vimos, a propriedade privada capitalista da terra não se constituiu de imediato no Brasil. A lei de terras de 1850 é promulgada quatorze dias depois da

[35] Autores como Prieto (2016), Farias (2021), Marés (2003) e outros, apontam que na Constituição Imperial de 1824, já constavam dispositivos regulamentando a propriedade privada da terra. Nesta pesquisa, não faremos uma análise detalhada a esse respeito. Assumimos o consenso entre os pesquisadores do tema: a Lei de Terras de 1850 é o principal marco histórico legal na constituição da propriedade privada capitalista da terra no Brasil.

Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz que proíbe o tráfico de escravos. A proximidade da promulgação destas leis não foi ao acaso. A aristocracia precisou de tempo desde a independência para formular e articular como transformaria a renda capitalizada na figura do escravo em renda territorial capitalizada (Marés, 2003; Martins, 2010; Prieto, 2016; Torres, 2018). *"*A renda, até então capitalizada no escravo, tornava-se renda territorial capitalizada. Se no regime sesmarial, o da terra livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa" (Martins, 2010).

> A renda territorial surge da metamorfose da renda capitalizada na pessoa do escravo; surge, portanto, como forma de capital tributário do comércio e não do traficante, como aquisição do direito de exploração da força de trabalho, em oposição ao direito de propriedade sobre a pessoa do trabalhador. A propriedade do escravo se transfigura em propriedade da terra como meio para extorquir trabalho do trabalhador e não para dele extorquir renda em trabalho e produto. A renda territorial capitalizada não se constitui como instrumento de ócio, mas instrumento de negócio. (Martins, 2010, p.48)

Neste momento, da constituição da propriedade privada capitalista da terra, o grileiro assume papel de importância na mesma escala que o traficante de escravos, justamente pois será ele o responsável por incorporar novas terras ao mercado de terras, ampliando a condição de extração de renda territorial capitalizada (Torres, 2018).

> O capital que antes era pago aos traficantes de escravos passou a ser pago às companhias imobiliárias e aos grileiros que, com base em documentos falsos, depois de 1854, apossaram-se de extensas áreas devolutas ou ocupadas por posseiros, revendendo-as a novos e potenciais fazendeiros. (Martins, 2010, p.49)

Em seu artigo primeiro, a Lei de Terras de 1850 estipula a exclusividade do acesso à terra por meio da aquisição monetária, e assim regulamenta: "Ficam prohibidas as acquisições de terras devolutas por outro titulo que não seja o de compra" (Brasil, 1850). Já em seu artigo 4°, apesar de ser negada no primeiro artigo, a posse pode ser legitimada de acordo com alguns critérios:

> Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com principios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionario, ou do quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas. (Brasil, 1850).

Silva (1997) aponta que a dubiedade em relação à posse "levavam a supor que a 'cultura efetiva e a morada habitual' garantiriam a permanência de qualquer posseiro, em qualquer época, nas terras ocupadas" (Silva, 1997, p.17). A

pesquisadora reflete que este dispositivo poderia ter um desdobramento importante para o acesso à terra caso não tivesse, quase que exclusivamente, beneficiado os grandes proprietários. Ou seja, ao invés de permitir a democratização do acesso à terra, a cláusula de morada habitual e cultura do artigo 4°, tornou-se um dispositivo a ser utilizado na apropriação privada de terras públicas na grilagem de vastas áreas (Prieto, 2016).

Nesse sentido, a lei de terras de 1850, que institucionalizou a propriedade privada capitalista da terra, “foi servindo ao longo dos anos para regularizar a situação dos grandes posseiros latifundiários, transformando-os, portanto, em proprietários de pleno direito, uma vez expedido um título de propriedade” (Silva, 1997, p.18).

Com o passar dos anos, a regularização fundiária tornou-se, a partir do marco de 1850, a bandeira política da grilagem (Prieto, 2016). Após a proclamação da República e passada a competência da gestão das terras devolutas aos Estados da Federação, a grilagem se intensifica ao ser anistiada pelas flexibilizações das irregularidades das políticas estaduais (Torres, 2018). Em 1931, durante o Governo Provisório, com o decreto 19.924, foram legalizados os títulos de propriedades de sesmarias e das posses de qualquer tamanho (Prieto, 2020). No período ditatorial (1964-1985), com uma ampla política de incentivos fiscais, o Estado brasileiro cedeu vastas extensões de terras devolutas a empresas dispostas a investir em terras nas áreas de fronteira de expansão do capitalismo (Prieto, 2020). Já na história recente, com o Programa Terra Legal, dos 67 milhões de ha previstos para a regularização, mais de 63% desse total foi destinado aos grandes proprietários que representam apenas 5% entre todos os beneficiários do programa (Torres et al., 2020).

Nesse sentido, concordamos com Torres (2012; 2018; 2020) e Prieto (2016; 2020) que entendem que há um processo constante de anistia sobre o roubo de terras públicas ao longo da história. Hoje, a pilhagem do patrimônio fundiário público já não se utiliza dos papéis envelhecidos com excrementos de insetos, mas sim, se apropria das ferramentas e dispositivos criados, muitas vezes, para inibir seu movimento. Como disse o pesquisador: “com afinco e talento, o cediço se recicla e se sustenta” (Torres, 2018, p.01).

2.2 Renda da terra e grilagem

Nesta dissertação, partimos do entendimento de que a propriedade privada capitalista da terra é um dos principais elementos estruturantes dos conflitos que envolvem os povos indígenas e camponeses no Brasil. Segundo Karl Marx (1985), a propriedade privada capitalista emerge a partir da acumulação primitiva, um processo histórico que transforma a terra, antes comum ou de uso coletivo, em mercadoria. Essa transformação possibilita a expropriação das populações tradicionais e a consolidação do monopólio da terra nas mãos de poucos, essencial para a reprodução do capital.

Maurício Torres (2012; 2018; 2020), Gustavo Prieto (2016; 2020) e Camila Salles Farias (2015; 2020) refletem sobre essa perspectiva em suas análises ao demonstrar como, no contexto brasileiro, a propriedade privada da terra não apenas legitima, mas intensifica a exploração dos recursos naturais e humanos, agravando os conflitos agrários. Para Prieto, o Estado atua como mediador da lógica capitalista ao facilitar a expansão territorial do agronegócio e da mineração sobre áreas tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas. Farias, por sua vez, destaca que a propriedade privada capitalista no Brasil reforça uma estrutura de poder que marginaliza e subordina os povos indígenas, desconsiderando seus modos de vida e suas relações de pertencimento com a terra, o que gera conflitos permanentes. Torres afirma que o ideário liberal sustenta a produção jurídico-administrativa do Estado brasileiro desde a independência em prol da grilagem. Esses processos tornam-se evidentes na disputa pela terra entre grandes proprietários rurais e povos originários, sendo a propriedade privada capitalista não apenas um direito legal, mas uma ferramenta de poder econômico que instrumentaliza a violência e a exclusão para assegurar a reprodução do capital.

A propriedade privada capitalista da terra, conforme analisado por Silva (1997), Marés (2003), Oliveira (2007a), Prieto (2016), Torres (2018) e Faria (2020), consolidou-se no Brasil como uma estrutura central de organização do território, moldada por processos históricos de exclusão e concentração fundiária. Institucionalizada pela Lei de Terras de 1850, essa forma de propriedade transformou a terra em mercadoria, legitimando a posse apenas mediante a compra. Isso excluiu populações tradicionais, povos originários e camponeses do acesso à

terra, enquanto consolidava o domínio de grandes proprietários. Mecanismos como a grilagem exemplificam a fusão entre ilegalidade e capital na construção dessa hegemonia, evidenciando o caráter desigual do sistema fundiário brasileiro (Faria, 2020). Paralelamente, Carlos Frederico Marés (2003) complementa essa análise ao destacar que o direito de propriedade, sob a lógica capitalista, desconsidera sua função social e prioriza sua valorização econômica. A terra, assim, passa a ser um instrumento de poder e acumulação, dissociado de sua dimensão produtiva ou comunitária. Essa dinâmica, ao subordinar o uso da terra às exigências do mercado, perpetua desigualdades estruturais, bloqueando reformas agrárias e agravando os conflitos no campo (Marés, 2003).

Os ininterruptos processos de expropriação dessas populações (Davis, 1978) - associados a assassinatos em massa, devastação dos mananciais de recursos alimentares, migrações forçadas para destinos incertos, sequestros de homens, mulheres e crianças, cerceamento da identidade, racismo, tortura e outras expressões da bestialidade do processo de formação do capitalismo brasileiro - permeiam o avanço da ocupação iniciada no Brasil colonial, passando pelo Império e consolidando-se hoje na República com a moderna máscara do desenvolvimento econômico do agronegócio (Martins, 2010).

O monopólio sobre a terra, tendo a grilagem como forma geral de apropriação, é um dado histórico (Buhler, E. A. Zucherato B., Izecksonh, J. 2023.) Desde as Sesmarias[36] e a destinação de imensas porções de terras a pessoas de interesse da Coroa, posteriormente tituladas com a Lei de Terras de 1850 , os métodos de forjar o destacamento de terras do patrimônio público para o privado também avançam na história e se consolidam hoje através de uma articulação de estratégias com o uso de técnicas de geoprocessamento, fraude de políticas públicas, corrupção de funcionários dos órgãos estatais responsáveis[37],

[36] Lei de Sesmarias criada em 1375 pelo rei D. Fernando I, quando Portugal vivia um contexto de profunda crise de abastecimento e despovoamento do campo. A lei visava estimular a agricultura, obrigando a ocupação e produção em terras abandonadas e coagia os produtores a produzirem com a pena de expropriação da terra cedida. (Prieto 2016). Posteriormente o sistema sesmarial foi utilizado como política administrativa das colônias de Portugal.

[37] Recentemente, no Amapá, empresários e funcionários do Incra foram absolvidos em um processo criminal sobre um esquema de grilagem de terras que pretendia utilizar CPF de laranjas. A absolvição sumária se deu não por conseguirem provar sua inocência, mas sim, mesmo diante dos atos ilícitos comprovados, o juiz entendeu que “tal questão não é de proteção do Direito Penal, tendo em vista que eventual irregularidade ocorrida no âmbito do pedido de regularização, tem repercussão no

desmatamento, violência, entre outros. Torres (2019), dialogando com o trabalho de Holston, exemplifica destacando:

> [...] a Amazônia do início do século XXI, especialmente, se pensamos no uso que a grilagem faz do CAR, das guias de recolhimento de Imposto Territorial Rural (ITR), do Comprovante do Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) emitido pelo Incra e de outros tantos procedimentos burocráticos que seriam legítimos – e até obrigatórios – em caso de um imóvel rural. (Torres, 2018, p.09)

A grilagem e, consequentemente, a concentração fundiária são reflexos do papel que a propriedade privada da terra cumpre como motor da barbárie que existe no campo dentro do processo de formação do capitalismo no Brasil. Os conflitos fundiários são a marca da questão agrária do Brasil, nos quais o Estado, em todos os níveis e esferas, tem permitido que grandes proprietários de terras adquiram parcelas fundiárias de forma ilimitada e não raro ilícita, por meio da grilagem e da expulsão de ocupantes tradicionais (Bombardi, 2023). Neste contexto, os mecanismos do rentismo ligados à terra nos oferecem um fundamento do porquê identificamos neste trabalho as invasões de imóveis rurais em terras indígenas como um fenômeno nacional.

2.2.1 Renda da Terra

Assim, partimos do entendimento de que a terra é uma mercadoria singular, diferente de todas as outras. Além de não ser fruto do trabalho do homem, ou seja, não foi destinado tempo social para sua produção, o que a isenta de possuir valor, estão embutidas nela qualidades que garantem ao seu proprietário formas de enriquecimento que independem da exploração do trabalho. Nesse sentido, afirma Oliveira (2007):

> Com o desenvolvimento do modo capitalista de produção, e, consequentemente, com a consolidação do regime da propriedade privada da terra e da produção de mercadorias na agricultura, a terra também, foi transformada em mercadoria. Entretanto, deve-se salientar que se trata de uma mercadoria de tipo especial, uma mercadoria que, ao contrário das demais, não se constitui em um produto do trabalho humano, não tem valor como as demais mercadorias (que são produtos do trabalho humano). Mas, como se sabe, todos costumam utilizar a expressão "a terra valoriza ou valorizou", estas expressões devem ser entendidas como resultado da ideologia capitalista, que falsamente tenta considerar a terra como capital, o

---

âmbito administrativo, a ser resolvida no campo do Direito Administrativo, como de fato ocorreu, com o cancelamento dos pedidos de cadastramentos pelo INCRA/AP”**.**
Empresários e servidores do Incra escapam de condenação por grilagem de terras. Disponível em: <https://selesnafes.com/2024/05/empresarios-e-servidores-do-incra-escapam-de-condenacao-por-grilagem-de-terras/>. Acesso em: 18 maio. 2024.

> que segundo Karl MARX, ela não é. E não o é, porque não se trata de algo produzido pelos homens, ou pelo capital. Portanto, não pode ser submetida às leis do capital. (Oliveira, 2007, p.62)

Assim, inserida no modo capitalista de produção como uma mercadoria, a terra deve ser entendida como equivalente de capital e não capital em si. Destaca Oliveira (2007) que:

> [...] a terra não gera lucro, como o faz o capital, mas sim renda. Sob o modo capitalista de produção, o preço da terra é, portanto, renda capitalizada da terra e não capital. Quando, pois, os capitalistas compram a terra estão convertendo o seu capital-dinheiro em renda capitalizada da terra, renda antecipada, ou seja, estão adquirindo o direito de extrair renda, mesmo naqueles lugares onde aparentemente ela pode não existir. É o exemplo das terras sem nenhuma aplicação de capital, e mesmo daquelas que ainda não foram desbravadas e, no entanto, têm um preço. Este preço cabe esclarecer, é resultado da renda que esta terra inexplorada pode vir a dar. Dessa forma, o preço de uma terra mede-se pela renda da terra que ele pode dar, ao contrário do valor efetivo de um capital-dinheiro, que no mercado de capitais é regulado pelo juro que ele realmente dá. (OLIVEIRA, 2007, p.63)

Nesse sentido, explica Prieto (2016):

> A terra é um bem natural e não pressupõe trabalho na sua constituição, fundamento que a estabelece como equivalente de capital. Nomeia-se renda ao rendimento que deriva da mera propriedade, ou seja, é rentista todo aquele que tem direito a uma parcela do valor socialmente produzido pelo fato de ser proprietário. Ou seja, há uma modalidade de apropriação de riquezas realizada por proprietários de terra que produzem nela ou não, mas que recebem tributos sociais pelo domínio da propriedade da terra - a renda da terra. (Prieto, 2016, p.228)

Dessa forma, a propriedade privada da terra como mercadoria, mesmo sem produzir absolutamente nada, garantirá ao seu proprietário a extração de renda ao assumir o duplo caráter de reserva de valor e reserva patrimonial. Isto é, a terra também é apropriada para fins especulativos e para garantir acesso aos financiamentos bancários. Prieto (2016), em sua tese, fazendo referência a terra como reserva de valor e patrimonial, aponta que:

> Como reserva de valor, a terra quando vendida, permite a seu proprietário a apropriação de uma fração da massa de mais valia global expressa no preço pago por ela. Por isso, sua gênese na circulação. Mas essa qualidade da renda da terra só pode ser realizada uma vez, quando a terra é vendida/comprada. No capitalismo rentista à brasileira, o que mais ocorre é a retenção da propriedade privada da terra, por isso a sua concentração. Neste caso prevalece a condição de reserva patrimonial, quando a propriedade privada da terra é tomada com garantia financeira para acesso ao mercado de capitais, através de sua hipoteca. (Prieto, 2016, p.229)

Acrescenta Oliveira (2007) a respeito:

> [...] os capitalistas, em decorrência da inflação quase permanente que durante muito tempo existiu na economia brasileira, vêem na terra um "investimento seguro", que não se "desvaloriza". É assim que se retêm terrenos urbanos vazios e latifúndios improdutivos. (Oliveira, 2007, p.64)
> [...]
> Estas grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque no Brasil, ela funciona, ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial. Ou seja, como instrumento de garantia para o acesso ao sistema de financiamentos bancários, ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais."(Oliveira, 2007, p.133)

Percebe-se, então, que o proprietário, na particularidade fundiária brasileira, o latifundiário, goza de uma situação única no mundo: a apropriação de porções imensas de terras não para produção, mas sim, para fins especulativos. O fato de a terra, sem produzir nada, enriquecer o proprietário, está no cerne da concentração fundiária brasileira, na qual 50 mil imóveis, de um universo de 5 milhões, representa ⅕ da superfície do Brasil.[38]

Cabe destacar que os dados de produtividades das terras são elaborados pelo Incra, a partir do cruzamento de dois índices: o Grau de Eficiência da Exploração (GEE) e o Grau de Utilização da Terra (GUT), cujas diretrizes estão estabelecidas pela Instrução Normativa n° 11, de abril de 2003. E segundo o Incra, "*os Imóveis improdutivos têm GEE inferior a 100% e GUT menor que 80%*" (INCRA, 2020b). Posto isso, em uma análise elaborada por Oliveira, Faria e Hollanda (2013), os autores estabeleceram que:

> Entre os 571,7 milhões de hectares cadastrados no INCRA em 2010 há um total de 5,1 milhões de imóveis. A área média nas grandes propriedades é de 2.433 hectares, enquanto nas pequenas é de 29 hectares, ou seja, 83 vezes menor. Entre estas grandes propriedades o INCRA, ao aplicar a Lei 8629/93 que definiu os índices de produtividade ainda com referência aos dados do Censo Agropecuário de 1975, encontrou 175 milhões de hectares de terras improdutivas, o que equivalia a 55% do total. Ou seja, a grande propriedade é, no Brasil, majoritariamente improdutiva e este é seu caráter fundamental. A terra não é apropriada privadamente para ser posta para produzir, pois a terra mesmo sem nada produzir permite ao seu proprietário a geração de riqueza. Ela funciona simultaneamente como reserva de valor (realizada na venda da propriedade) ou, o que é mais comum, como reserva patrimonial (utilizada como patrimônio colocado como garantia quando se vai ao sistema financeiro tomar empréstimos). (Oliveira, Faria e Hollanda, 2013, p.33)

Como já exposto por Oliveira (2007) a terra não gera lucro, mas sim renda, a renda capitalista da terra. No processo de enriquecimento do latifundiário

[38] Veremos essa discussão mais adiante quando trabalharmos os dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE e os dados do Sistema Nacional Cadastro Rural (SNCR) de 2021 do Incra.

(no caso trabalhado aqui, o grileiro), por tomar para si grandes extensões de terras públicas, apropria-se da renda capitalista da terra sem sequer ter pago para usufruir dela.

A partir, então, do entendimento que a terra gera renda e, caso o grileiro destine a terra para produzir – além da renda nas formas de reserva patrimonial e reserva de valor – sob o modo capitalista de produção, a terra também gerará renda nas formas diferencial e absoluta. Portanto, a seguir, faremos alguns apontamentos a respeito da renda da terra a partir da elaboração de Marx e sintetizada por Oliveira (2007) a fim de localizar o conceito dentro desta dissertação. Porém, tendo em vista a falta de tempo hábil necessário para um estudo aprofundado do tema, o leitor não encontrará aqui um estudo de fôlego a esse respeito. Sugere-se a obra de Oliveira (2007), Prieto (2016) e, claro, do próprio Marx (2017) para maiores imersões no assunto.

A renda capitalista da terra, portanto, configura-se como um lucro extraordinário que se estabelece acima do lucro médio e que é apropriado pelo capitalista (Marx, 2017). Logo, se a renda da terra no modo de produção capitalista é parte do lucro, esta é resultado do trabalho excedente e, por isso, “componente particular e específico da mais-valia” (Oliveira, 2007). Já a mais-valia é o valor excedente resultado da produção, isto é, o valor a mais produzido além do trabalho necessário que é apropriado pelo capitalista e que é escamoteado sob a forma de lucro e renda da terra (idem). Assim sendo, a renda da terra para existir e ser apropriada pelo capitalista precisa que se realize o trabalho, logo, a produção de valor na sociedade. Sobre este ponto, Marx (2017) aponta:

> Em geral, é na figura do preço de mercado e, mais ainda, na figura do preço regulador de mercado, ou preço de produção de mercado, que se apresenta a natureza do valor das mercadorias, o fato de ele ser determinado não pelo tempo de trabalho necessário para a produção de uma quantidade determinada de mercadorias, ou de mercadorias isoladas produzidas individualmente, em suma, não pelo tempo de trabalho necessário para um único produtor determinado, mas pelo tempo de trabalho socialmente necessário, o tempo de trabalho requerido para produzir, sob a média dada das condições sociais de produção, a quantidade total socialmente exigida das espécies de mercadorias que se encontram no mercado. (Marx, 2017, p. 604)

Isto posto, no desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil, a renda da terra se apresenta na forma *diferencial* e/ou *absoluta*. No caso da renda diferencial, esta resulta do “caráter capitalista da produção”, portanto, da

concorrência entre os produtores e pode ser ou não resultado do montante do capital inserido na produção (Marx, 2017; Oliveira, 2007). Assim a renda diferencial é subdividida em duas: renda diferencial I e renda diferencial II (Marx, 2017). Em relação à primeira, Oliveira aponta:

> Como sob o modo capitalista de produção é o preço de produção do pior solo, aquele que regula o preço de mercado, a renda diferencial é, portanto, a diferença entre o preço individual de produção de cada produtor em particular (que tem a sua disposição solos mais férteis, por exemplo) e o preço de produção geral que é formado a partir dos preços de produção dos piores solos cultivados. (Oliveira, 2007. p. 44)

Ou seja, tendo em vista que a regulação do preço de mercado é baseado pelo pior solo – fenômeno que acontece, pois, caso contrário, geraria uma crise de produção de alimentos – aquele capitalista que adquiriu, seja por meio da compra ou por meio do grilo, um solo naturalmente mais fértil, despenderá de menos trabalho para produzir a mesma quantidade de valor comparado com o detentor que produz no pior solo, mesmo que ambos apliquem a mesma quantidade de capital (Marx, 2017; Oliveira, 2007). O mesmo acontece por questões de localização, nas quais o imóvel mais próximo da rodovia de acesso aos mercados, por exemplo, terá um menor gasto de transporte em relação ao produtor que precisa de longos deslocamentos para escoar sua produção (idem).

Vantagens comparativas naturais ou a localização do imóvel beneficiando-o de alguma infraestrutura devem gerar um retorno acima do lucro médio para virar renda, caso contrário, o retorno seria apenas o lucro médio. (Marx, 2017). Os dispositivos da renda diferencial II, *investimentos constantes de capitais aplicados para melhorar a produtividade do solo* (Oliveira, 2007) devem, portanto, gerar o mesmo efeito que a renda diferencial I, um lucro extraordinário. Ou melhor ainda, quando o retorno gerado por esses investimentos se soma ao montante de lucro extraordinário gerado pela renda diferencial I. Assim, “a renda da terra diferencial II, tem sua origem na intensificação dos investimentos de capitais no processo de produção, lógica básica do próprio processo de produção capitalista na agricultura” (Oliveira, 2007.p.55).

A renda da terra absoluta, assim como a renda diferencial I e II, é também a apropriação, por parte do capitalista, do lucro suplementar acima do lucro médio extraído nas relações de trabalho assalariado, em que o preço geral de

produção é estabelecido a partir da “média dada das condições sociais de produção”. Porém, diferentemente da renda diferencial, a renda da terra absoluta não reside na concorrência entre os capitalistas, mas sim, no monopólio da terra por alguns sujeitos (Oliveira, 2007). A renda absoluta é obtida frente à elevação artificial dos preços dos produtos agrícolas acima do preço de produção geral. Isso só é possível, pois a propriedade privada da terra é monopólio de uma fração da sociedade que é garantida pelo Estado. Ou seja, a garantia da propriedade de uns implica a não propriedade por parte de outros (Prieto, 2016). E como consequência “permite uma espécie de absolutização da propriedade privada e impõe à sociedade o pagamento, além do lucro médio do capitalista, a renda da terra” (Prieto. 2016, p.228).

> Só a extinção da propriedade privada do solo pode por fim a este tipo de renda da terra, caso contrário, a sociedade inteira terá que pagar sempre, aos proprietários de terras, este verdadeiro tributo, para que as terras sejam colocadas para produzir (Oliveira, 2007, p.57).

Dessa forma, destaca-se, no que diz respeito à nossa proposta, a relação entre propriedade da terra e renda da terra quando não há nenhum dispêndio de dinheiro para a aquisição da terra, como ocorre nos casos de grilagem. Sobre isso, Oliveira aponta que:

> Quando estamos diante da grilagem de terras, esse processo revela seu verdadeiro caráter: o caminho "gratuito" do acesso à renda, do acesso ao direito antecipado de obter o pagamento da renda, sem mesmo ter sequer pago para poder auferi-la (OLIVEIRA, 2007, p.66).

2.2.2 Grilagem

O conceito de grilagem pode ser compreendido a partir de diversas contribuições da literatura especializada. O termo "grilagem" tem origem no processo de falsificação de documentos de posse de terras, que envolvia um artifício químico: os documentos eram colocados em contato com as fezes de insetos, como grilos, para adquirir uma aparência envelhecida[39], simulando autenticidade e legitimidade

[39] Em “O livro branco da grilagem”, produzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sob o comando do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no ano de 1999, o processo segue descrito da seguinte forma: “Diz a história que a expressão grilo, empregada para definir as terras apropriadas e registradas ilegalmente, vem de um antigo artifício utilizado para dar a documentos novos a aparência de velhos. Para tanto, os fraudadores de títulos imobiliários colocavam os falsos documentos recém-elaborados em uma caixa metálica ou de madeira juntamente com diversos grilos, fechando-a em seguida. Depois de algumas semanas, os documentos já apresentavam manchas amarelo-fosco-ferruginosas, decorrentes dos dejetos dos

histórica. Segundo o Incra, a grilagem é definida como: “[...] toda a ação que objetiva a transferência de terras públicas para o patrimônio de terceiros constitui uma grilagem ou grilo, que tem seu início em escritórios e se consolida em campo mediante a imissão na posse da terra”[40].

Na obra “Registros Públicos e Recuperação de Terras Públicas”, parte da série “Repensando o Direito”, organizada por pesquisadores como Girolamo Domenico Treccani e Ariovaldo Umbelino de Oliveira, há uma análise detalhada do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ocupação das Terras Públicas na Região Amazônica. Ao contrário de definições mais genéricas sobre grilagem, essa obra traz uma compreensão mais aprofundada, oferecendo uma análise não excludente das práticas associadas à apropriação ilegal de terras públicas, como a falsificação de documentos e a consequente imissão de posse no campo:

> Esta CPI detectou como se consolidam as diversas irregularidades que favorecem a grilagem e todas as descrições detalhadas no Relatório Final são formas de legalizar arbitrariamente o domínio de terras, ou seja, são diferentes mecanismos utilizados para grilar o patrimônio público. A grilagem é entendida como a legalização do domínio da terra através de documento falso (aspecto fictício). Também é compreendida como a apropriação ilícita de terras por meio da expulsão de posseiros (ocupantes de terras públicas) ou índios (aspecto factual) ou ambas as formas. Portanto, trata-se de uma série de mecanismos de falsificação de documentos de propriedade de terras, negociações fraudulentas, chantagens e corrupções que têm envolvido o Poder Público e os entes privados. (Treccani et al., 2013, p. 53)

A sustentação jurídica para o reconhecimento da grilagem está na transição do Brasil colônia para o Império, que herda as terras por direito de conquista. Dessa forma, todas as terras do Brasil passam a ser públicas e, independentemente da destinação atual, todos os imóveis obtidos de forma lícita devem conseguir comprovar, em sua origem, o desmembramento das terras do Império ou da União[41]. Dessa forma:

---

insetos, além de ficarem corroídos nas bordas e com pequenos orifícios na superfície, tudo a indicar a suposta ação do tempo” (Brasil, 1999, p.4).

[40] Ibid., p.4.

[41] *“Considerando que no Brasil todas as terras são originalmente públicas, já que havidas por direito de conquista à Coroa Portuguesa e com a independência passaram a pertencer à nação brasileira, assim, qualquer pessoa que se intitule proprietário de terras no país, tem que provar que seu imóvel foi desmembrado validamente do patrimônio público, sendo os bens públicos imprescritíveis e insusceptíveis de usucapião.”* (Provimento n° 13/2006 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará., in Ibid., p. 47)

> [...] uma minuciosa e detalhada análise de toda a legislação fundiária, sopesando o pensamento de vários doutrinadores que abordaram o processo de ocupação de terras e a questão da regularização fundiária, a leitura da legislação e da jurisprudência, permitem apresentar uma conclusão incontestável: todas as terras do Brasil eram originariamente públicas. Esta afirmação tem um corolário lógico e inquestionável: os particulares têm a obrigação legal de provar que os imóveis registrados em seu nome foram legitimamente destacados do patrimônio público por meio do devido processo legal. (Treccani et al., 2013, p. 46)

A comprovação do destacamento do patrimônio público é, portanto, a obrigação de todo e qualquer proprietário de terra, caso contrário, a porção apropriada será entendida como grilo. E, para o que queremos demonstrar aqui, a grilagem não consiste apenas na apropriação privada ilegal de terras públicas, mas também em formas de enriquecimento (ilícito) através dos tipos de renda que a terra pode auferir e/ou garantir o acesso ao sistema de créditos, mesmo que se faça valer por meio da violência contra as populações do campo e da floresta.

> Destaca-se ainda uma característica fulcral da concentração de riqueza. Esta se eleva ainda mais quando o assim chamado proprietário de terra apropria-se dela sem despender dinheiro algum em sua apropriação, através do processo de grilagem: o grileiro cerca a terra pública e passa a auferir renda fundiária da mesma, podendo vendê-la ou ter acesso à incentivos fiscais, créditos, utilizá-la para arrendamentos, expropriar posseiros e indígenas, se valer da violência do Estado ou da violência privada de jagunços, pistoleiros e milícias rurais. (Prieto, 2016, p.446)

Nesta dissertação, analisaremos, mais adiante, os imóveis privados incidentes na Terra Indígena Comexatibá, do povo Pataxó, localizada no município de Prado (BA)[42], entre os quais caracterizaremos a situação fundiária encontrada na terra indígena. Para a discussão elaborada até aqui, adiantaremos de forma resumida o caso de um imóvel grilado na TI Comexatibá, a fim de ilustrar a simbiose entre a grilagem, o enriquecimento e a impunidade.

A história recente do povo Pataxó é marcada por diversos episódios de violência, como o massacre conhecido como o “Fogo de 1951”[43], no qual forças

---

[42] A montagem das cadeias dominiais e as respectivas análises dos imóveis incidentes na TI Comexatibá foram realizadas pela equipe de pesquisadores integrantes do Termo de Execução Descentralizada (TED) n° 01/2024, firmado entre o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

[43] Carvalho (2021) narra esse episódio: “Em 1949 o capitão pataxó Honório Borges se deslocara ao Rio de Janeiro com o propósito de pedir providências ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI) contra a invasão da terra indígena. Segundo o seu filho Severiano, que o acompanhou e era, na época, ainda menino, Honório esteve com o Marechal Rondon e obteve dele a promessa de que algo se faria por sua gente (Agostinho, 1972, p. 62).
De volta à Bahia, dois homens que o capitão Honório Borges conhecera no Rio de Janeiro (genericamente designados tenente e engenheiro) lideraram, conforme as evidências, um assalto a

policiais invadiram, incendiaram e assassinaram indígenas da TI Barra Velha (Carvalho, 2021), vizinha da TI Comexatibá, hoje em processo de demarcação inconcluso. Atualmente, segundo o Cimi[44], dentro dos limites da TI Comexatibá, entre o período de 1985 e 2024, foram assassinados 31 indígenas pataxós. E é dentro deste contexto de violência extrema que a grilagem se efetiva.

O imóvel denominado Fazenda Real, de 275,40 ha, proprietário Dijalma, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Prado - Bahia, com o número de matrícula (M) 12.421 (figura 11), tem sua origem em outras oito matrículas (M4514, M1252, Transcrição (T) 488, M6566, M2362, M66, T11258 e M1356) que não comprovam, somadas todas as intrujices, o destacamento do patrimônio público de uma área de 424,69 ha.

Para o exemplo proposto, atentaremos à M66, que integra esta cadeia dominial. A M66 gerou parte da M6566 que, por sua vez, gerou parte da M12.421. Já no início da M66, onde estão apontadas a descrição e origem do imóvel, consta que dos 493,43 ha da área, apenas 281,69 ha estão “legitimados, conforme títulos descritos” na matrícula e “o restante do Estado”, ou seja, apenas 281,69 ha, do total de 493,43 ha são de fato *propriedade*. Apenas essa porção foi devidamente destacada do patrimônio público, para tornar-se propriedade privada. Além da declaração de que não há como comprovar o destacamento do patrimônio público de 211,74 ha, há uma quebra da cadeia sucessória da Transcrição n° 11.258 para a

---

um comerciante do povoado de Corumbau. O assalto desencadeou revoltas que culminaram no que é localmente referido como o 'Fogo de 1951'.
O motim, no qual foram envolvidos os Pataxó da Aldeia de Barra Velha, resultou em violenta repressão por destacamentos policiais de Porto Seguro e Prado, na morte de um índio e dos dois líderes não indígenas, na prisão de 38 índios, entre os quais o capitão Honório Borges, e no incêndio da Aldeia de Barra Velha, o que provocou a dispersão dos demais, em desespero.
No dia 11 de junho de 1951, o comandante das tropas, Major PM Arsênio Alves, declarou que o levante fora político e comunista e que em Barra Velha encontrara listas de endereços de militantes da Bahia e outros estados (A Tarde, 11/06/1951). No que concerne ao incêndio da aldeia, ele afirmou ter sido uma medida sanitária, aconselhada pelo médico da força policial, uma vez que no interior das casas havia, apodrecendo, “... bois abatidos dois dias antes... (A Tarde, 11/06/1951).
Após certo tempo os fugitivos retornaram, gradativamente. Pedro Agostinho, ao examinar fotos aéreas de 1957 registrou quatro casas claramente visíveis no sítio da Aldeia e, bem próximas daí, duas clareiras recentes que ele supôs abertas para roças (Agostinho, 1972, p. 68). Honório Borges não mais regressou, tendo falecido em Canavieiras, onde se instalou depois de sair da prisão.Há quem perceba no fogo de 1951, como passou a ser referida a sucessão de fatos acima relatada, características de uma narrativa de origem que se insere em uma dialética mais ampla de legitimação histórica de reivindicações antigas (Kohler, 2011, p. 83).” Disponível em https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Patax%C3%B3#O_Fogo_de_1951. Acesso em set/2025.

[44] Os dados do Cimi citados aqui se encontram na plataforma Cartografia de Ataques Contra Indígenas. In: Plataforma CACI. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: https://caci.cimi.org.br/. Acesso em ago/2025.

M66. Na referida Transcrição, os adquirentes são Orlandino e Sergio, porém, no ato seguinte, na M66 apenas Sergio é o proprietário (figuras 12 e 13).

Figura 11 - Parte inicial da Matrícula nº 12.421, Fazenda Real, CRI de Prado.

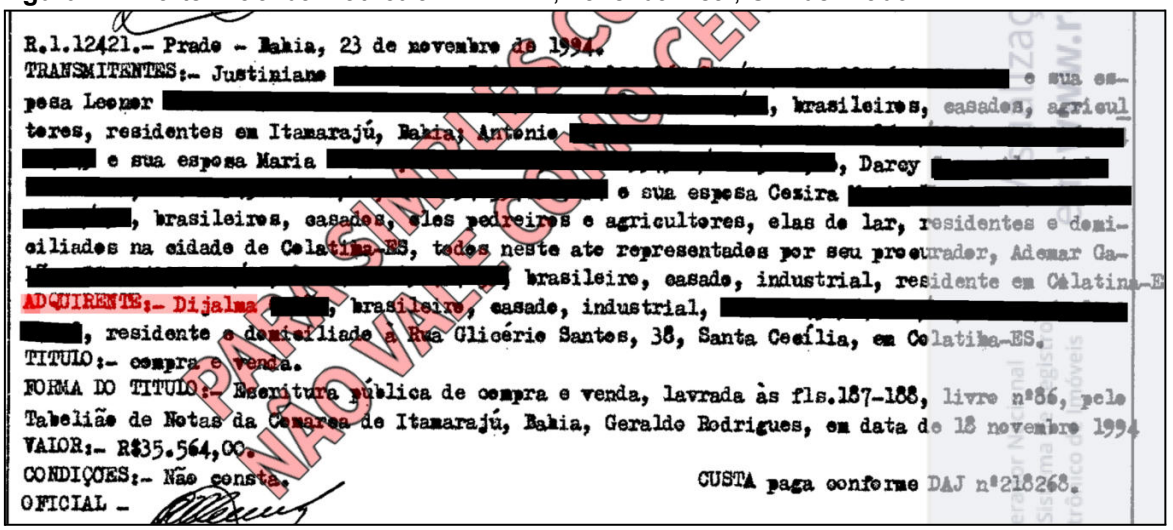

R.1.12421.- Prado - Bahia, 23 de novembro de 1994.
TRANSMITENTES:- Justiniano [redacted] e sua esposa Leonor [redacted], brasileiros, casados, agricultores, residentes em Itamarajú, Bahia; Antonio [redacted] e sua esposa Maria [redacted], Darcy [redacted] e sua esposa Cezira [redacted], brasileiros, casados, eles pedreiros e agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados na cidade de Colatina-ES, todos neste ato representados por seu procurador, Ademar Ca- [redacted] brasileiro, casado, industrial, residente em Colatina-E
ADQUIRENTE:- Dijalma [redacted], brasileiro, casado, industrial, [redacted], residente e domiciliado à Rua Glicério Santos, 38, Santa Cecília, em Colatina-ES.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.187-188, livro nº86, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 18 novembro 1994
VALOR:- R$35.564,00.
CONDIÇÕES:- Não consta. CUSTA paga conforme DAJ nº218268.
OFICIAL -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: CRI de Prado.

A integridade da cadeia sucessória de um imóvel comprova, perante o poder público, validação dos registros legais e, em caso de fraude averiguada, a anulação dos mesmos (Treccani et. al., 2013). Ainda assim, cabe destacar que os "registros cartoriais que não comprovarem sua filiação a um título de propriedade emitido legalmente, não deverão ser cancelados, mas deverão ser abertas as investigações necessárias para as devidas responsabilizações cíveis e criminais" (Treccani et. al., 2013).

Posto isto, nessa mesma matrícula (M66) encontramos nos registros R.1, R.2 e R.3 as Cédulas do Crédito Rural[45] (CCR), que colocam o imóvel como garantia de empréstimo junto a um banco, neste caso o Banco do Brasil (figura14).

[45] A Cédula do Crédito Rural foi criada e regulamentada pela Lei Nº 3.253, de 27 de Agosto de 1957. Em seu artigo 1° define o objeto: "Os empréstimos bancários concedidos às pessoas físicas ou jurídicas, que se dediquem às atividades agrícolas ou pecuárias, poderão ser efetuados por meio da cédula de crédito rural, nos termos desta lei.
Parágrafo único. É facultado o uso da cédula para os empréstimos em dinheiro, efetuados aos seus cooperados pelas cooperativas de produção ou venda de gêneros de origem agrícola ou pecuária.". BRASIL. Lei nº 3.253, de 27 de agosto de 1957. Cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências. In: Portal da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3253impressao.htm#. Acesso em set/2025.

Figura 12 - Parte inicial da matrícula n° 66, CRI de Prado.

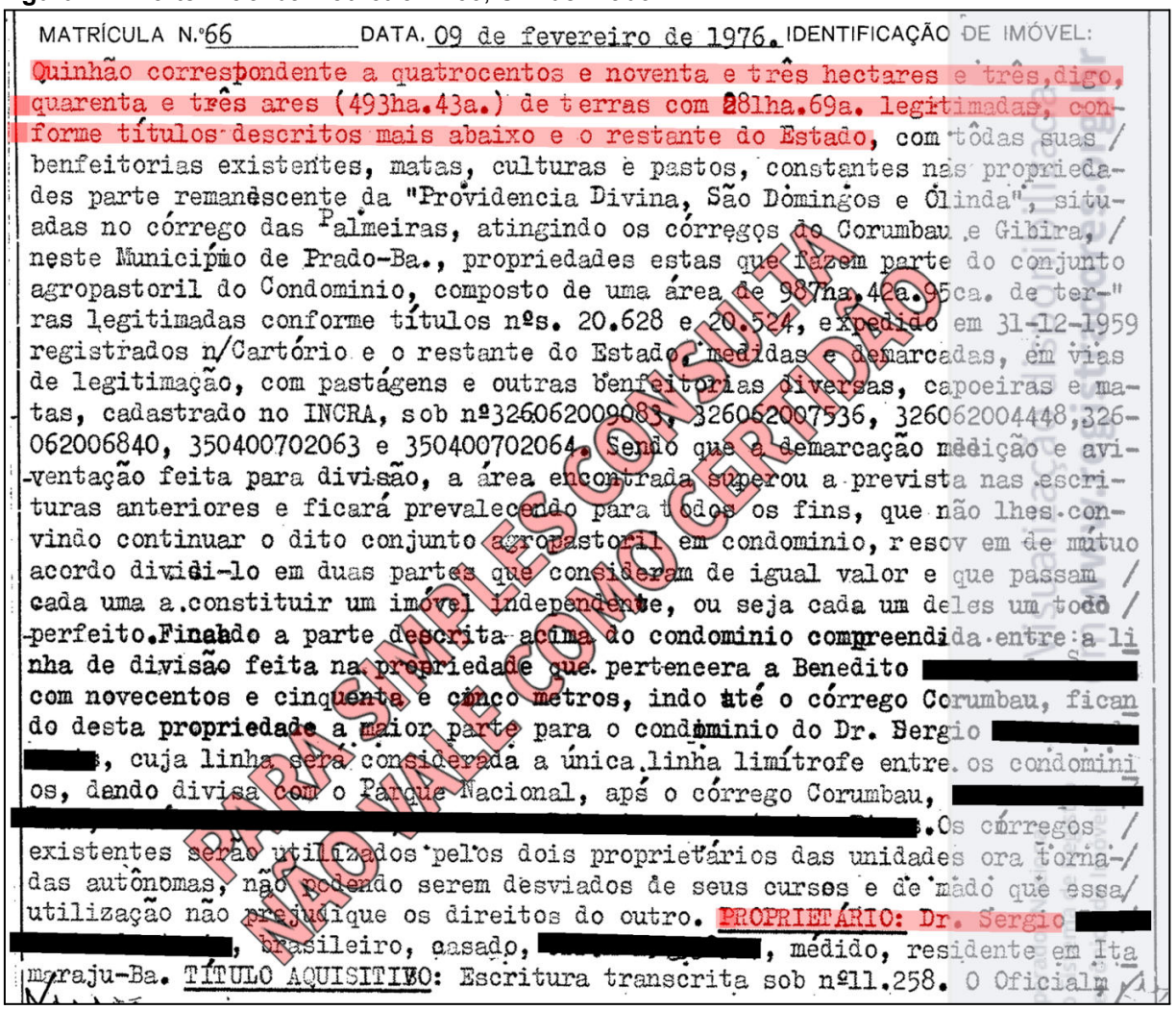

MATRÍCULA N.º66 DATA. 09 de fevereiro de 1976. IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Quinhão correspondente a quatrocentos e noventa e três hectares e três,digo, quarenta e três ares (493ha.43a.) de terras com 281ha.69a. legitimadas, conforme títulos descritos mais abaixo e o restante do Estado, com tôdas suas / benfeitorias existentes, matas, culturas e pastos, constantes nas propriedades parte remanescente da "Providencia Divina, São Domingos e Olinda", situadas no córrego das Palmeiras, atingindo os córregos do Corumbau e Gibira, / neste Município de Prado-Ba., propriedades estas que fazem parte do conjunto agropastoril do Condominio, composto de uma área de 987ha.42a.95ca. de ter-" ras legitimadas conforme títulos nºs. 20.628 e 20.524, expedido em 31-12-1959 registrados n/Cartório e o restante do Estado, medidas e demarcadas, em vias de legitimação, com pastágens e outras benfeitorias diversas, capoeiras e matas, cadastrado no INCRA, sob nº326062009083, 3260620007536, 326062004448,326-062006840, 350400702063 e 350400702064. Sendo que a demarcação medição e aviventação feita para divisão, a área encontrada superou a prevista nas escrituras anteriores e ficará prevalecendo para todos os fins, que não lhes convindo continuar o dito conjunto agropastoril em condominio, resov em de mútuo acordo dividi-lo em duas partes que consideram de igual valor e que passam / cada uma a constituir um imóvel independente, ou seja cada um deles um todo / perfeito.Finalmente a parte descrita acima do condominio compreendida entre a linha de divisão feita na propriedade que pertenceera a Benedito [redacted] com novecentos e cinquenta e cinco metros, indo até o córrego Corumbau, ficando desta propriedade a maior parte para o condominio do Dr. Sergio [redacted], cuja linha será considerada a única linha limítrofe entre os condominios, dendo divisa com o Parque Nacional, após o córrego Corumbau, [redacted].Os córregos / existentes serão utilizados pelos dois proprietários das unidades ora tornadas autônomas, não podendo serem desviados de seus cursos e de modo que essa/ utilização não prejudique os direitos do outro. PROPRIETÁRIO: Dr. Sergio [redacted], brasileiro, casado, [redacted], médido, residente em Itamaraju-Ba. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura transcrita sob nº11.258. O Oficial

REPRODUÇÃO PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: CRI de Prado

Foram realizados três empréstimos com a referida matrícula em garantia, com os seguintes montantes na moeda vigente à época, o Cruzeiro: R1, em fevereiro de 1976, a cifra de Cr$797.700,00; R2, em janeiro de 1977, a cifra de Cr$58.000,00; e R3, em julho de 1978, a cifra de Cr$284.100,00. Convertendo esses valores para Real (R$), utilizando a calculadora de correção de preços do Banco Central (Bacen, [s.d]), com o índice de correção de preço “IGP-DI (FGV)”, obtemos os seguintes valores correspondentes para o período de agosto de 2025: a Cédula de Crédito Rural (CCR) registrada no R1, R$ 2.541.098,62; a CCR registrada no R2, R$ 130.215,05; e a CCR registrada no R3, R$ 130.215,05. Cabe destacar que os três empréstimos foram realizados sob a forma *hipotecária*, com exceção do R2, que além da forma *hipotecária*, que garante a operação com a hipoteca de bens imóveis, somou-se a forma *pignoratícia*, que permite a operação com o penhor de bens móveis.

Figura 13 - Transcrição n°11.258, CRI de Prado.

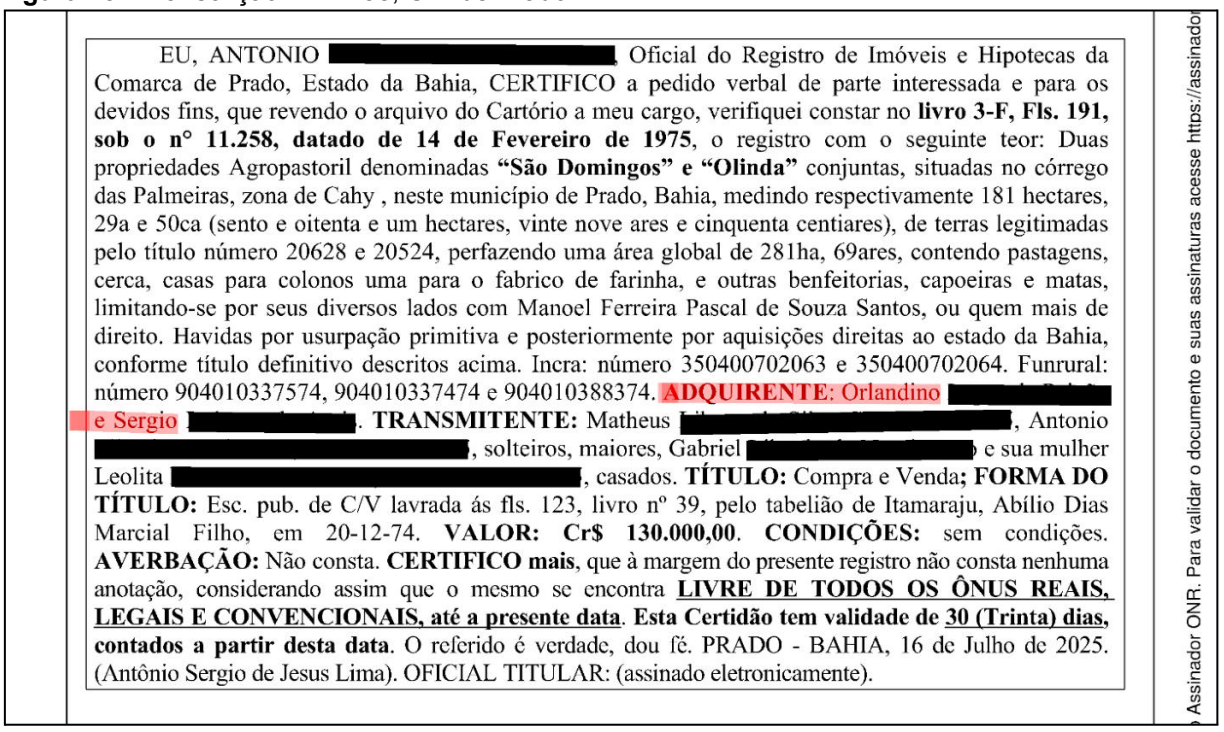

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-F, Fls. 191, sob o n° 11.258, datado de 14 de Fevereiro de 1975**, o registro com o seguinte teor: Duas propriedades Agropastoril denominadas **"São Domingos" e "Olinda"** conjuntas, situadas no córrego das Palmeiras, zona de Cahy , neste município de Prado, Bahia, medindo respectivamente 181 hectares, 29a e 50ca (sento e oitenta e um hectares, vinte nove ares e cinquenta centiares), de terras legitimadas pelo título número 20628 e 20524, perfazendo uma área global de 281ha, 69ares, contendo pastagens, cerca, casas para colonos uma para o fabrico de farinha, e outras benfeitorias, capoeiras e matas, limitando-se por seus diversos lados com Manoel Ferreira Pascal de Souza Santos, ou quem mais de direito. Havidas por usurpação primitiva e posteriormente por aquisições direitas ao estado da Bahia, conforme título definitivo descritos acima. Incra: número 350400702063 e 350400702064. Funrural: número 904010337574, 904010337474 e 904010388374. **ADQUIRENTE**: Orlandino [redacted] e Sergio [redacted]. **TRANSMITENTE:** Matheus [redacted], Antonio [redacted], solteiros, maiores, Gabriel [redacted] e sua mulher Leolita [redacted], casados. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Esc. pub. de C/V lavrada ás fls. 123, livro nº 39, pelo tabelião de Itamaraju, Abílio Dias Marcial Filho, em 20-12-74. **VALOR: Cr$ 130.000,00**. **CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não consta. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 16 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador

Fonte: CRI de Prado

A situação consiste, portanto, em uma terra indígena, grilada, apropriada privadamente e utilizada como reserva patrimonial que rendeu ao seu novo possuidor, aproximadamente, três milhões de reais (em valores corrigidos), obtidos por meio de crédito agrícola legitimado e regulamentado pelo Estado brasileiro. Esta estreita vinculação entre financiamento e grilagem de terras acontece sobre o derramamento de sangue do povo Pataxó em violação permanente de seu território.

Esse flagrante caos fundiário que opera por meio da violência-grilagem-financiamento (e renda da terra) realiza-se na vigorosidade das relações capitalistas no Brasil e na afirmação da propriedade privada da terra como sagrada, acima de tudo e de todos. Segundo Oliveira (2007), não é mero acaso que a terra esteja concentrada nas mãos da classe dominante . A concentração fundiária está relacionada justamente com o fato de a terra, ao assumir a função ora de reserva de valor, ora de reserva patrimonial, torna-se um instrumento do enriquecimento de quem a detém, seja através da apropriação da renda que lhe é auferida ou via acesso aos financiamentos bancários (Oliveira, 2007).

Figura 14 - Destaque para os registros R1, R2 e R3 da matrícula n°66

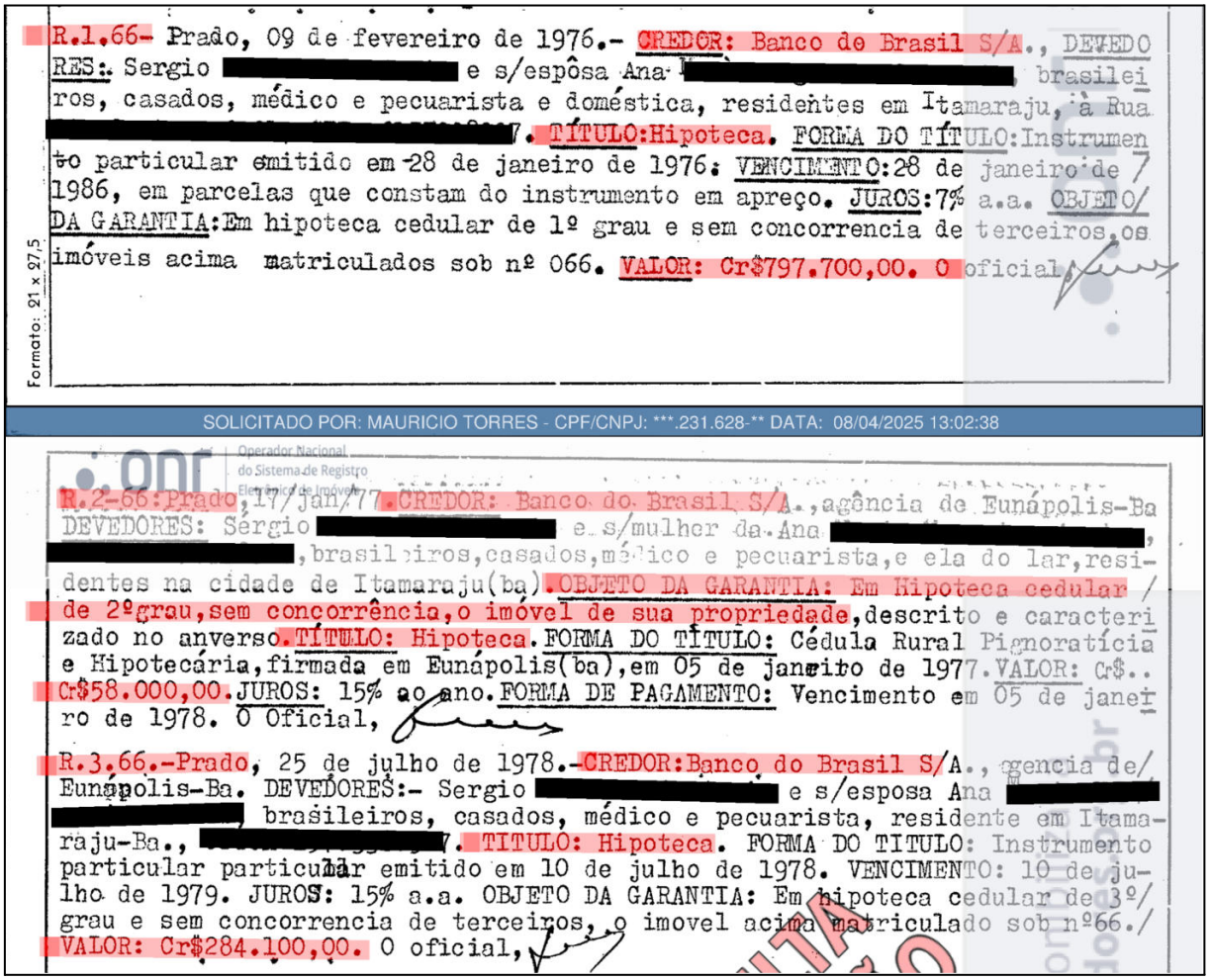

Fonte: CRI de Prado.

Dessa forma, entendemos a importância das teorias da propriedade privada capitalista da terra, seu processo histórico de formação e os meios de obtenção, sobretudo a grilagem. Destaca-se, também, a teoria da renda da terra e suas variações como reserva de valor e patrimonial no desvendamento dos mecanismos que agem no roubo do patrimônio público, na concentração de riqueza e, consequentemente, na promulgação da violência contra camponeses e indígenas no Brasil.

Por isso, como veremos mais adiante, a obscena concentração fundiária brasileira e o descontrole sobre o que é terra privada e pública não é algo do descaso, da incompetência da máquina pública, mas sim a forma como a grilo se estabelece e se reproduz de acordo com seu tempo histórico, se fazendo valer dos dispositivos disponíveis em cada época.

3. Invasão e Violência, a formação da pretensa propriedade privada nas Terras Indígenas

O avanço do latifúndio, hoje perpetuado pelo agronegócio, ontem pela lógica colonial, coloca a disputa pela terra na centralidade dos conflitos com os territórios originários dos povos indígenas. A concentração fundiária não explicita apenas a terra como reserva de valor e/ou patrimonial e como mecanismos rentistas, mas sobretudo, no caso brasileiro, trata-se também de controle territorial (Prieto, 2016).

Entre o exposto até aqui e as discussões que se sucederão, o contexto fundiário brasileiro revela a propriedade privada da terra no centro da estruturação das oligarquias no país.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017[46], foram contabilizados no Brasil mais de cinco milhões de estabelecimentos agropecuários[47], nos quais somam uma área de 351.289.816 ha. Na tabela abaixo, apresentada no documento dos resultados definitivos deste censo, destacam-se os estabelecimentos agropecuários acima de mil hectares, no ano de 2017. Do universo total, este estrato que representa apenas 0,03% do número dos estabelecimentos agropecuários, em sua soma, representa uma área de 47,6% do total levantado pelo IBGE.

Se assumirmos, portanto, que os 51.203 latifúndios levantados estão sob o domínio de apenas uma pessoa física ou jurídica - o que não representa a realidade já que os latifundiários são titulares de vários latifúndios (SNCR, 2020) - então, 51 mil pessoas e/ou empresas são donas e decidem o que fazem sobre a superfície de aproximadamente um quinto da área do Brasil[48] (figura15)

---

[46] Fonte: IBGE (2019). <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso em dez/2024.

[47] Estabelecimentos agropecuários: “É toda unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção), seja para subsistência (sustento do produtor ou de sua família).” (IBGE, 2019)

[48] A área total do Brasil é de 851.041.777 hectares (IBGE, 2024).

Figura 15 - Tabela dos estabelecimentos agropecuários recortada do Censo Agropecuário de 2006/2017

Grupos de área	Censos Agropecuários			
	2006		2017	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Total	**5 175 636**	**333 680 037**	**5 073 324**	**351 289 816**
Menos de 10 ha	2 477 151	7 798 777	2 543 681	7 993 969
De 10 a menos de 100 ha	1 971 600	62 893 979	1 980 684	63 810 646
De 100 a menos de 1 000 ha	424 288	112 844 186	420 719	112 257 692
De 1 000 ha e mais	47 578	150 143 096	51 203	167 227 511
Produtor sem área	255 019	..	77 037	..

Fonte: IBGE, 2019.

É nesse contexto, de elevada concentração fundiária, no qual um número restrito de titulares exerce controle sobre extensas porções do território nacional, que se inserem as invasões das terras indígenas. A disputa pelos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas, inscreve-se assim, em uma lógica que articula concentração fundiária, poder econômico, (in)operância estatal, grilagem e violência, fornecendo pano de fundo analítico a partir do qual se desenvolve as análises apresentadas a seguir (Prieto, 2016).

3.1 A lógica da desordem: dos cadastros fundiários àquilo que não se vê

O título deste capítulo faz menção à obra *Espoliação Urbana* de Lúcio Kowarick. Nessa obra, no capítulo "A Lógica da Desordem", o autor, a partir da perspectiva dialética, expõe que o aparente caos dos grandes centros urbanos, como São Paulo, não é o posto de ordem urbana, mas sim um componente da acumulação capitalista nas cidades brasileiras. Para a reflexão aqui realizada, a estrutura da análise de Kowarick é aplicável para pensarmos os cadastros fundiários brasileiros. O que então propomos é que a grilagem não existe pela falta de controle fundiário, como veremos com os cadastros a seguir. Mas sim, que a falta de controle fundiário é a expressão da grilagem como motor da constituição da propriedade privada no Brasil.

Os tipos de controles fundiários (no caso, os cadastros) que existem e suas inexistentes eficiências no controle da grilagem de terras são consequências diretas da forma como a propriedade privada se estabelece tendo a grilagem como meio de acessá-la (Oliveira, 2007; Torres,2018; Faria, 2020; Prieto, 2016). Entende-se que essas formas de controlar a propriedade privada da terra – mesmo disfarçadas de soluções tecnológicas – realizam seus feitos muito mais no plano simbólico do que de fato no real (Serapião, 2025). Não obstante, as plataformas de cadastro fundiário são sempre anunciadas como grandes avanços no controle territorial[49].

Cabe destacar que a metodologia apresentada a seguir não é de autoria deste pesquisador, mas sim uma proposta elaborada pelo Prof. Ariovaldo Umbelino de Oliveira após coordenar o 2º Plano Nacional de Reforma Agrária, na primeira gestão Lula (2003 - 2006). Esta metodologia de organização dos dados da superfície do Brasil a partir da estrutura fundiária nos possibilita visualizar, de forma concreta, a complexidade da realidade brasileiria a partir de uma simples formulação: O Estado brasileiro não sabe quem de fato ocupa suas terras e não consegue apontar onde estão (Oliveira, 2012).

---

[49] "O Sigef é um enorme avanço e, em pouco tempo, vai provar seu real valor. Um controle territorial efetivo é essencial para a definição de políticas públicas, colaborando sobremaneira para o desenvolvimento do Brasil". *Sigef começa a funcionar oficialmente em 23 de novembro.* Disponível em: https://www.1ripoa.com.br/georreferenciamento-sigef-comeca-a-funcionar-oficialmente-em-23-de-novembro/. Acesso em set/2025

Entender a estrutura fundiária brasileira não é tarefa fácil, pois os dados disponíveis estão longe de um resultado exato em que a soma dos tipos de ocupações da superfície do Brasil ou não atingem a área de 850.937.957,60 ha (IBGE, 2025), ou ultrapassam esse montante. A partir dos dados públicos divulgados é possível organizar a estrutura fundiária e contrapor as diferentes fontes de dados a respeito da propriedade privada da terra, a qual é a responsável pela imprecisão na compreensão sobre a forma como o solo do Brasil é ocupado.

A fim de demonstrar com dados o que estamos tratando, a seguir faremos uma aproximação da constituição da ocupação do solo brasileiro a partir dos dados públicos disponíveis.

Ao somarmos os 291.939.659,73 ha de terras públicas destinadas – composto por 116 milhões de hectares de unidades de conservação (MMA, 2025[50]), 118 milhões de hectares de terras indígenas (Funai, 2020b), 3 milhões de hectares de terras quilombolas (Incra, 2025) e 53 milhões de hectares de assentamentos (Incra, 2025) – com os 90 milhões de hectares de terras públicas não destinadas[51] (Incra, 2025; SFB, [s.d]), temos um total de 382.901.059,74 ha de terras públicas. Ainda assim, com a finalidade de aumentar a precisão da composição de ocupação da superfície do Brasil, somam-se a esse montante os 3.374.710,00 ha de superfície urbana (IBGE, 2023), mais 18.804.806,20529 ha de superfície de água (Mapbiomas, 2025), totalizando 405.080.575,95 ha que representam 48% da área total do Brasil, como demonstrado na figura 16.

---

[50] Para os dados de unidade de conservação, utilizou-se os arquivos vetoriais do ICMBio, mais especificamente, os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (Cnuc). É importante mencionar aqui que, por motivos de falta de tempo, não descontamos as áreas das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) que estão discriminadas em imóveis georreferenciados utilizados neste levantamento. Isto significa que, parte dos 553.591,59 ha das RPPNs, de imóveis que estão georreferenciados pelo Incra ou CAR, foi somado à área do imóvel. Por isso, recomenda-se àquele pesquisador que fará uso do rigor absoluto desses dados, a cautela de realizar os descontos caso utilize dados georreferenciados de imóveis.

[51] Para os dados de terras públicas não destinadas utilizou-se uma composição entre os dados de terras públicas disponibilizadas no Sigef (2025) e no SNCI (2025), mais os dados do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) (2022), do Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Utilizando-se da ferramenta de geoprocessamento, QGIS, o primeiro movimento foi identificar e descontar as florestas públicas identificadas pelo SFB que incidem nas terras públicas discriminadas pelo Incra, glebas públicas. Em seguida, após a união das camadas, compondo um dado de terra pública, descontou as áreas incidentes em nas terras públicas destinadas, tais como: assentamentos, terras indígenas, unidades de conservação e área quilombola. Compondo assim, um dado sem duplicação. Importa lembrar que este é um dado aproximado, pois não foi composto com as terras públicas das instâncias estaduais.

O grande nó, portanto, reside na maior porção de área do Brasil, os 52% restantes que abarcam as terras devolutas, onde estão os territórios tradicionalmente ocupados ainda não delimitados ou demarcados e as propriedades privadas da terra.

Figura 16 - Estrutura fundiária brasileira.

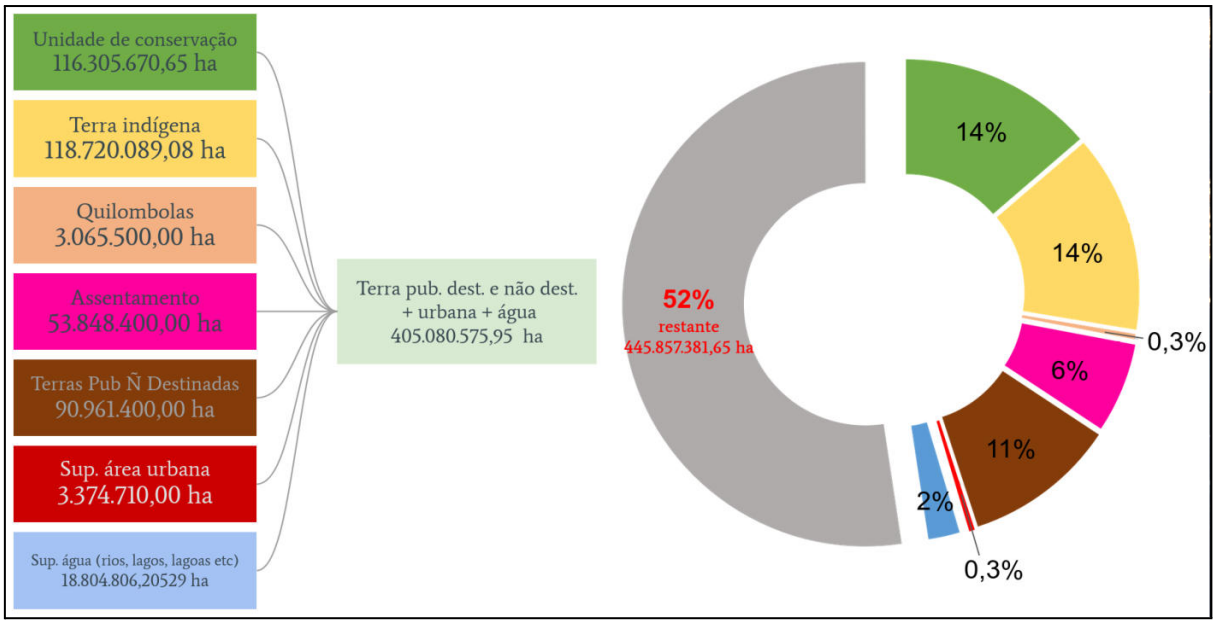

Fonte: IBGE (2023); Mapbiomas Col.10 (2025); ICMBio (2025); Funai (2025); Incra (2025); SFB (2022). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

A respeito dos dados dos imóveis rurais, informação necessária para preenchermos os 52% restantes da estrutura fundiária brasileira, existe uma diversidade de cadastros que apresentam enormes divergências em relação à: quais são; quantas são; e onde estão as propriedades privadas da terra; Apenas no Incra, como destacamos anteriormente, são três cadastros de imóveis rurais (SNCR, Sigef, SNCI) que, até a data de 15 de junho de 2025, funcionaram como sistemas independentes, válidos e, portanto, oferecendo legitimidade fundiária para imóveis rurais que não, necessariamente, existem.

Na referida data, o Incra efetuou pela primeira vez, desde o lançamento do Sigef, em novembro de 2013, a integração com o SNCR (Registro de Imóveis do Brasil, 2025). Com isso, o Sigef deve apontar se há inconsistência com o cadastro do imóvel e, possivelmente, bloqueará a emissão do CCIR (Incra, 2020a). Ainda assim, vale lembrar que, por mais de dez anos, um mesmo imóvel poderia existir com códigos de imóveis (SNCR) diferentes em ambas as plataformas.

Destaca-se, também, que o Incra é responsável pela política fundiária em âmbito nacional e as secretarias de terras estaduais são as responsáveis pela política fundiária estadual, pois, segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 26, inciso IV: “Incluem-se entre os bens dos Estados: as terras devolutas não compreendidas entre as da União” (Brasil, 1988). Dessa forma, compete aos estados as políticas de regularização fundiária das terras estaduais. Isto posto, cabe informar que os dados apresentados de terras públicas neste capítulo não contêm, em sua soma, as terras públicas estaduais. A falta de tempo hábil durante a construção desta pesquisa em compilar os dados de todas as secretarias das unidades federativas (ver tabela 03) foi determinante para trabalharmos aqui dados de terras públicas subestimados. Isto significa que a área disponível para as propriedades privadas da terra — sem levar em consideração, para fins ilustrativos, os territórios tradicionalmente ocupados ainda não delimitados/demarcados — seria menor que os 445 milhões de hectares (os 52% restantes) apontados na figura 16. Ainda assim, como veremos nos exemplos a seguir, esta quantidade de área a mais que subestimamos aqui não foi suficiente para que os imóveis privados do Brasil estejam todos contidos no território nacional.

Tabela 03 - Órgãos estaduais responsáveis pela política fundiária

UF	Órgão	UF	Órgão
AC	Instituto de Terras do Acre (ITERACRE)	PB	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER)
AL	Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)	PR	Instituto Água e Terra (IAT)
AP	Instituto de Terras do Estado do Amapá (AMAPÁ TERRAS)	PE	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (ITERPE)
AM	Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT)	PI	Instituto de Terras do Piauí (INTERPI)
BA	Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)	RJ	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ)
CE	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE)	RN	Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA)
DF	Empresa de Regularização de Terras Rurais (ETR)	RS	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS-ASCAR)

ES	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)	RO	Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) / Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)
GO	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)	RR	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima (ITERAIMA)
MA	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA)	SC	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)
MT	Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)	SP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP)
MS	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	SE	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO)
MG	Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária	TO	Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS)
PA	Instituto de Terras do Pará (ITERPA)		

Fonte: Pesquisa realizada na plataforma Manus AI. Set de 2025. **Elaboração:** Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Se optarmos por preencher o espaço dos 52% faltantes da estrutura fundiária com os dados de propriedades privadas georreferenciadas e certificadas pelo Incra, através do Sigef e SNCI, temos uma área de 261.336.554,10 ha dos imóveis rurais privados, até maio de 2025. Neste caso, utilizando a cobertura cadastral georreferenciada[52], ainda faltarão, para fecharmos a área total do Brasil, 184.520.827,55 ha. Ou seja, neste caso, o Estado brasileiro não saberia explicar o que acontece com 22% do seu território (figura 17).

Vale lembrar que o artigo 10° do decreto 4.449/2002, é o dispositivo que regulamenta o georreferenciamento no Incra dos imóveis rurais e estabelece prazos de acordo com o tamanho dos imóveis. Eis o artigo:

> Art. 10. A identificação da área do imóvel rural, prevista nos §§ 3º e 4º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 1973, será exigida nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural, na forma do art. 9º, somente após transcorridos os seguintes prazos: (Redação dada pelo Decreto nº 5.570, de 2005)

[52] A insuficiência da cobertura cadastral das bases georreferenciadas do Incra (SNCI e Sigef) foi discutida na metodologia desta pesquisa, onde está apontado a discrepância entre o número de imóveis cadastrados nessas bases com o número de imóveis cadastrados no SNCR, como veremos mais adiante.

> I - noventa dias, para os imóveis com área de cinco mil hectares, ou superior;
> II - um ano, para os imóveis com área de mil a menos de cinco mil hectares;
> III - cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares; (Redação dada pelo Decreto nº 5.570, de 2005)
> IV - dez anos, para os imóveis com área de duzentos e cinquenta a menos de quinhentos hectares; (Redação dada pelo Decreto nº 7.620, de 2011)
> V - quinze anos, para os imóveis com área de cem a menos de duzentos e cinquenta hectares; (Redação dada pelo Decreto nº 9.311, de 2018);
> VI - vinte anos, para os imóveis com área de vinte e cinco a menos de cem hectares; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.311, de 2018)
> VII - vinte e dois anos, para os imóveis com área inferior a vinte e cinco hectares. (Redação dada pelo Decreto nº 9.311, de 2018). (Brasil, 2002)

De acordo com o artigo e as diversas alterações do texto, temos, então, os seguintes prazos vigentes até o momento de elaboração deste texto (outubro de 2025), demonstrados na tabela 04:

Tabela 04 - Prazos de Regularização Fundiária por Categoria de Imóvel

Categoria de Imóvel	Tamanho	Prazo	Data de Expiração
Muito grande	Maior que 5.000 hectares	90 dias	18 de fevereiro de 2006
Grande	1.000 a 5.000 hectares	1 ano	19 de novembro de 2004
Médio-grande	500 a 1.000 hectares	5 anos	19 de novembro de 2008
Médio	250 a 500 hectares	10 anos	19 de novembro de 2013
Médio-pequeno	100 a 250 hectares	13 anos	19 de novembro de 2016
Pequeno	25 a 100 hectares	16 anos	19 de novembro de 2019
Muito pequeno	Menor que 25 hectares	20 anos	19 de novembro de 2025

Fonte: Decreto 4.449/2002. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Ao rigor da lei, teríamos, então, um pouco mais de 185 milhões de hectares de terras devolutas, passíveis de cumprir a função social da propriedade e serem destinadas por ordem de prioridade – cumprindo critérios hierárquicos estabelecidos na Constituição Federal de 1988 –, segundo a Promotora de Justiça do MP-PA Eliane Moreira, para os “territórios indígenas, territórios quilombolas e tradicionais, [para] a implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária,

[para] a proteção ambiental e [só então, para] outras finalidades de interesse público" (Moreira e Bragança, 2023)[53].

Figura 17 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do Sigef e SNCI

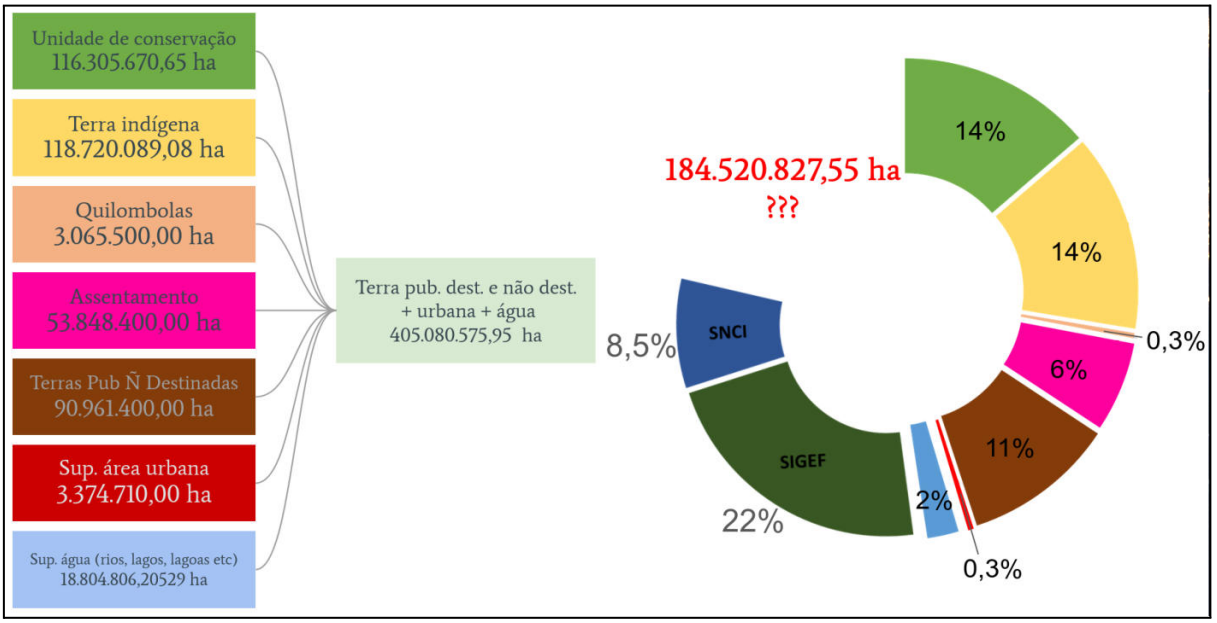

Fonte: IBGE (2023); Mapbiomas Col.10 (2025); ICMBio (2025); Funai (2025); Incra (2025); SFB (2022). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Cabe aqui um destaque sobre a destinação de terras públicas aos povos indígenas e comunidades tradicionais, aos camponeses e à proteção ambiental. É preciso ter em mente que o processo de regularização fundiária não legitima qualquer forma de apropriação. Segundo Benatti (2008), o reconhecimento da propriedade privada, sobretudo em terras públicas, não pode sobrepujar a função socioambiental. No modelo atual, hegemônico no campo brasileiro – o latifúndio produtor de commodities – não consegue garantir, ao mesmo tempo da exploração econômica da terra, a preservação ambiental. Nas palavras do autor:

> Quando referimos a regularização fundiária não estamos legitimando qualquer tipo de apropriação privada. O reconhecimento do direito de propriedade privada em terras públicas está vinculado a uma apropriação individual ou coletiva da terra, compatível com a função socioambiental.
> O quarto passo na discussão da regularização fundiária é garantir o acesso para o desenvolvimento das diferentes atividades sociais e econômicas; as propriedades ficam comprometidas em cumprir a sua função social e

[53] Cabe destacar que no dia 21 de outubro de 2025, quando a elaboração deste texto já se encaminhava para sua conclusão, o Governo Federal ampliou o prazo para georreferenciamento de todos os imóveis rurais privados para outubro de 2029. O ato foi realizado com a promulgação do Decreto nº 12.689, de 21 de outubro de 2025, que altera o artigo 10 da Lei 4.449, de 30 de outubro de 2002. Frente ao curto prazo não será possível aqui analisarmos com a devida atenção essa alteração. Fonte: BRASIL, Decreto nº 12.689, de 21 out. 2025. Altera o Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, para regulamentar o disposto no art. 176, § 4º, da Lei nº 6.015/1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12689.htm, Acesso em dez/2025.

> ambiental. Assim, o acesso plural à terra e a função social da propriedade são duas manifestações das cláusulas do Estado democrático. Não se pode implementar uma sem assegurar a efetividade da outra.
> A importância da garantia do direito de propriedade, com essas duas dimensões, está no fato de reconhecer o direito à terra às comunidades indígenas, às populações tradicionais, aos camponeses e aos médios e grandes posseiros. Ao mesmo tempo em que se reconhece um direito, estão-se definindo deveres, pois se possibilita que a propriedade tenha um limite reconhecido, um cadastro confiável, o uso da terra e dos recursos naturais legalizado e monitorado. (Benatti, et al. 2008, p. 94)

A regularização fundiária é regulamentada na esfera federal pela Lei 11.952/2009 e suas alterações apontadas na Lei 13.465/2017. O artigo 38 da lei 11.952, regulamenta a regularização da terra pública federal na Amazônia Legal, mediante a compra quando “respectivos ocupantes que possam comprovar o período de ocupação efetiva e regular por período igual ou superior a 5 (cinco) anos” (Brasil, 2009). Contudo, Moreira e Bragança (2023) destacam que não há:

> [...] critério adicional que exija o uso da terra conforme sua função ambiental, de tal sorte que a ocupação ocorrida com a supressão ilegal da floresta ainda assim poderá ensejar a regularização fundiária, o que ao final premia a grilagem e a destruição da mata nativa.
> Em nenhuma hipótese, contudo, admite-se regularização de ocupações posteriores ao marco temporal definido: dezembro de 2011, no mais tardar. Isso significa que qualquer ocupação ou exploração econômica iniciada após esse marco é, necessariamente, ilegal. (Moreira e Bragança, 2023)

É neste contexto que o Cadastro Ambiental Rural (CAR), desde sua criação pela Lei 12.651/2012 e o início de seu funcionamento, em 2013, tem operado com desvio de finalidade, servindo como forma de comprovar falsamente a posse em áreas públicas (Torres, 2018). Esse processo acontece de forma desgovernada, sem qualquer tipo de trava ou bloqueio automático que impedisse a submissão dos imóveis em situação ilegal.

Se, ao invés dos dados georreferenciados do Incra, utilizarmos os dados de imóveis rurais declarados no CAR até maio de 2025, a fim de preencher os 52% restantes, temos somados 556.700.000,00 ha. Isto representa 13% a mais do que é possível existir em solo brasileiro. Em números absolutos são 110.842.618,35 ha, que excedem a área do Brasil (figura 18). Isto significa que, para esses imóveis excedentes poderem existir, o Brasil precisaria de mais quatro Estados de São Paulo.

Figura 18 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do CAR

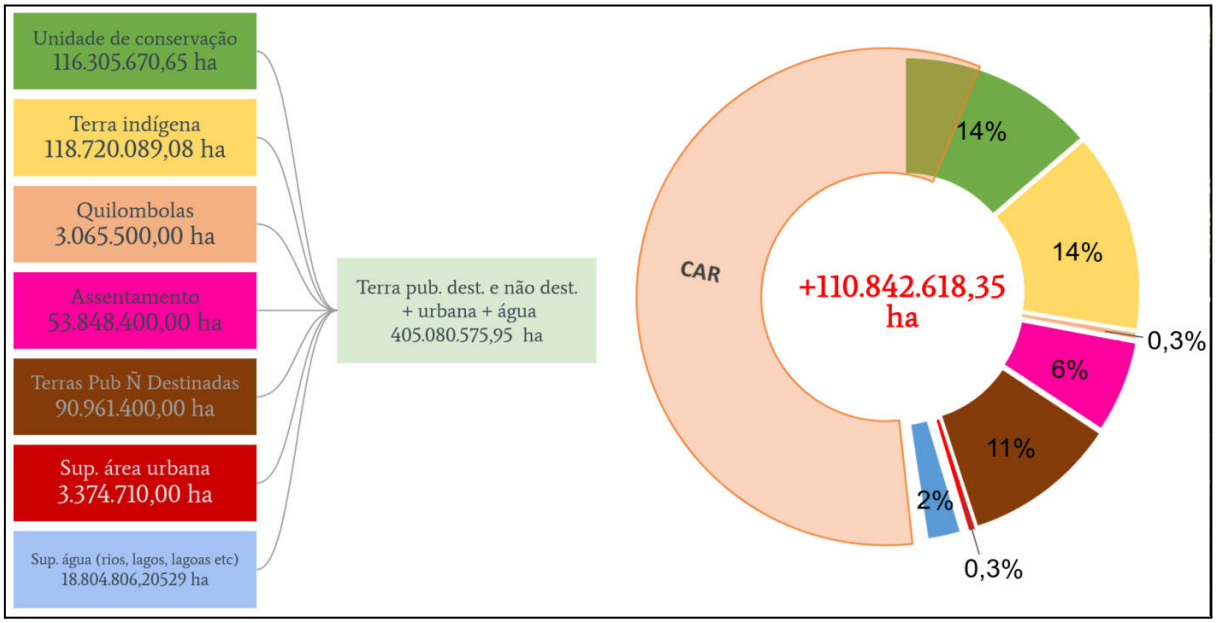

Fonte: IBGE (2023); Mapbiomas Col.10 (2025); ICMBio (2025); Funai (2025); Incra (2025); SFB (2022); Sicar (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Moreira e Bragança (2023), a esse respeito, apontam as consequências práticas de uma caótica política fundiária, com desdobramentos e possibilidades de fraude no sistema de crédito ao colocar a terra como reserva patrimonial. Segundo as autoras:

> A inserção de um imóvel no CAR, ainda que se trate de mera ocupação ilegal de áreas públicas, abre para o titular do bem possibilidades de financiamento, inclusive de ordem pública. O Manual de Crédito Rural (Resolução CMN nº 4.883, de 23 de dezembro de 2020), por exemplo, admite a possibilidade de concessão de crédito rural para financiamento de atividades agropecuárias nos municípios que integram o bioma Amazônia mediante mera apresentação pelos interessados de documentos como "requerimento de regularização fundiária, em caso de ocupação em área da União" (item 11.II), ou "protocolo de requerimento de regularização fundiária, emitidos pelo órgão estadual competente" (item 11.III). Isso significa que a concessão de crédito é possível independentemente de a ocupação ser regular ou não, isto é, de ela ensejar efetivamente a regularização fundiária ou não. O grileiro que invadiu a terra da União em 2018, por exemplo, desmatou, e fez requerimento de regularização fundiária, inserindo sua pretensão fundiária no Cadastro Ambiental Rural, tem acesso a crédito público para seguir promovendo suas atividades lesivas ao meio ambiente e ao patrimônio público. (MOREIRA e BRAGANÇA, 2023)

Nos dois exemplos dados até aqui, utilizamos as bases georreferenciadas dos imóveis rurais privados e obtivemos resultados insuficientes tanto por falta de informação do território, quanto por aquilo que excedeu o cabível. Contudo, se utilizarmos os dados do SNCR, temos uma situação ainda mais alarmante. A área

dos 6.540.500 imóveis rurais privados cadastrados no Incra, aptos a emitir o CCIR[54], em 2020, totalizava 594.526.544,82 ha (Incra, 2020c) (figura 19). Nesse caso, isto significa que pessoas e/ou empresas podem emitir no Incra, referentes a 148.669.163,2 ha a mais do que é possível existir no território brasileiro, um documento:

> "indispensável para legalizar em cartório a transferência, o arrendamento, a hipoteca, o desmembramento, o remembramento e a partilha de qualquer imóvel rural. **É essencial também para a concessão de crédito agrícola pois é exigido por bancos e agentes financeiros** (INCRA, 2020). (Grifo nosso).

Figura 19 - Estrutura fundiária brasileira com os dados de propriedade privada do SNCR

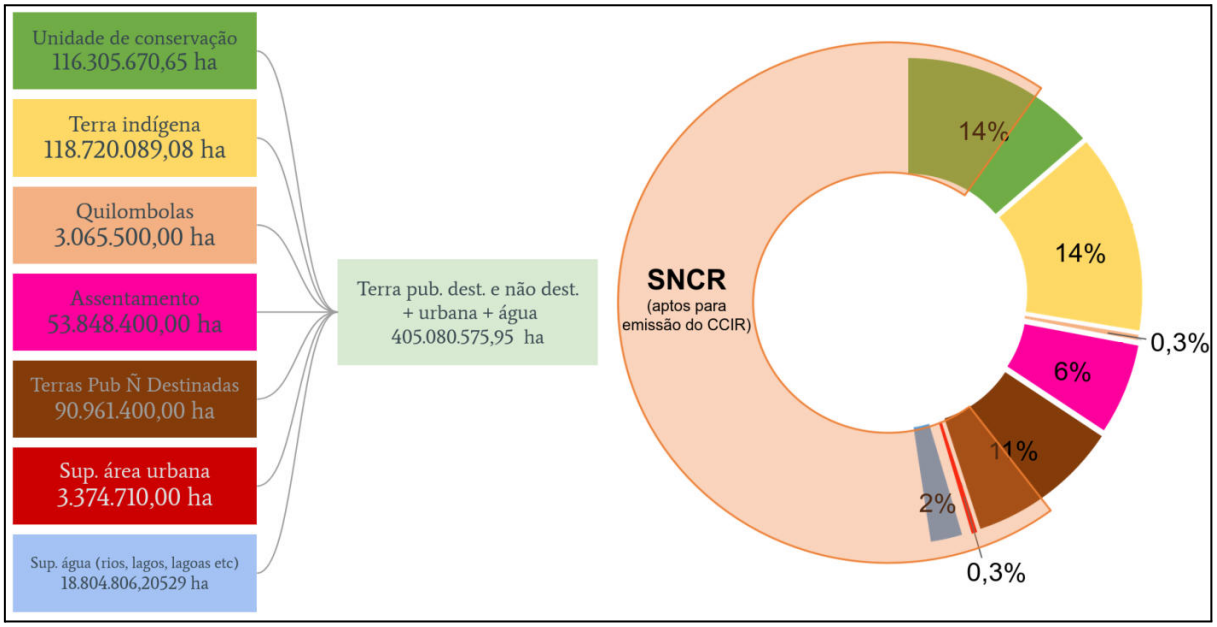

Fonte: IBGE (2023); Mapbiomas Col.10 (2025); ICMBio (2025); Funai (2025); Incra (2025); SFB (2022); Sicar (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Os detalhes desses dados divulgados pelo Incra podem ser observados na tabela 05. E, ao analisarmos os Estados separadamente, utilizando o Estado do Mato Grosso como exemplo, vemos que existem cerca de 8,5 milhões de hectares de imóveis privados além da área total do Estado, 90,3 milhões de hectares. Fenômeno este que Oliveira (2008) denominou de beliche fundiário.

---

[54] "O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento expedido pelo Incra que comprova a regularidade cadastral do imóvel rural. O certificado contém informações sobre o titular, a área, a localização, a exploração e a classificação fundiária do imóvel rural. Os dados são declaratórios e exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse".
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR*. In: Portal GOV.BR. Última modificação em 19 de agosto de 2025. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/cadastro-imovel-rural. Acesso em: 31 de agosto de 2025.

Tabela 05 - Total de imóveis rurais aptos para emissão do CCIR - 2020

UNIDADE DA FEDERAÇÃ	TOTAL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	TOTAL DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS PÚBLICOS	TOTAL DE IMÓVEIS PRIVADOS	TOTAL DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS PRIVADOS	TOTAL DE IMÓVEIS	TOTAL DAS ÁREAS
AC	258	6.207.618,44	29.352	5.826.646,70	29.610	12.034.265,13
AL	99	64.253,08	55.251	2.086.351,10	55.350	2.150.604,18
AM	353	39.760.389,87	77.609	30.928.788,54	77.962	70.689.178,41
AP	43	1.829.667,76	11.525	9.784.431,73	11.568	11.614.099,49
BA	844	1.633.386,39	744.110	56.152.333,18	744.954	57.785.719,57
CE	760	910.419,36	290.804	12.881.289,07	291.564	13.791.708,43
DF	57	96.928,10	12.932	470.677,69	12.989	567.605,80
ES	243	66.228,28	153.164	470.970,29	153.407	537.198,57
GO	672	1.376.749,45	256.040	39.929.652,89	256.712	41.306.402,34
MA	930	5.627.029,91	178.369	34.811.605,72	179.299	40.438.635,63
MG	3.971	1.030.525,10	1.025.111	59.742.943,53	1.029.082	60.773.468,63
MS	443	763.373,01	96.756	39.074.155,88	97.199	39.837.528,89
MT	1.033	15.150.080,41	176.468	98.847.833,09	177.501	113.997.913,50
PA	1.159	49.311.760,08	164.411	45.777.613,48	165.570	95.089.373,56
PB	344	272.058,92	153.700	4.894.040,16	154.044	5.166.099,08
PE	675	57.413,13	228.741	8.121.041,23	229.416	8.178.454,36
PI	1.557	2.539.021,86	149.355	20.732.850,45	150.912	23.271.872,31
PR	1.571	588.483,62	583.231	19.959.320,94	584.802	20.547.804,56
RJ	117	268.989,94	108.356	3.846.168,55	108.473	4.115.158,49
RN	2.069	557.505,06	71.489	4.189.915,32	73.558	4.747.420,38
RO	508	2.280.441,76	133.827	14.215.435,79	134.335	16.495.877,55
RR	35	1.278.285,43	31.704	17.911.396,12	31.739	19.189.681,55
RS	1.677	404.280,65	763.922	2.716.684,31	765.599	3.120.964,96
SC	681	128.565,30	369.612	8.730.309,04	370.293	8.858.874,33
SE	276	225.980,63	107.433	2.125.077,00	107.709	2.351.057,63
SP	727	304.257,83	486.626	23.329.396,48	487.353	23.633.654,31
TO	456	3.799.280,08	80.602	26.969.616,58	81.058	30.768.896,65
TOTAL	**21.558**	**136.532.973,44**	**6.540.500**	**594.526.544,82**	**6.562.058**	**731.059.518,26**

Fonte: Incra. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/estrutura-fundiaria>. Acesso em ago/2025. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

À luz do percurso teórico desenvolvido neste capítulo, evidencia-se que a estrutura fundiária brasileira é marcada por uma lógica histórica de desordem, fundada na concentração da terra, na legitimação jurídica da apropriação privada e na atuação seletiva do Estado como agente regulador e garantidor desses interesses. A propriedade privada da terra, longe de constituir um dado natural, consolida-se como resultado de processos de expropriação, grilagem e violência, reiteradamente convertidos em legalidade por meio de dispositivos normativos e políticas fundiárias que reforçam o monopólio territorial. Nesse sentido, o capítulo fundamenta as categorias analíticas que orientam a investigação empírica subsequente, permitindo compreender como essas determinações estruturais se materializam, de forma concreta e mensurável, nas sobreposições fundiárias incidentes sobre as terras indígenas. A análise dos dados, apresentada a seguir, busca justamente revelar essa materialidade, articulando concentração fundiária, usos econômicos do território e violação sistemática de direitos.

3.2 A invasão

A invasão das terras indígenas, conforme evidenciam os dados sistematizados nesta pesquisa, constitui um processo estrutural tanto de formação e consolidação da pretensa propriedade privada no campo brasileiro, como também marca o processo de reconhecimento de direitos territoriais indígenas. Trata-se de uma dinâmica que opera como expressão empírica da acumulação primitiva do capital, na medida em que converte territórios tradicionalmente ocupados em objetos de apropriação privada, sustentados por práticas de expropriação, violência e legitimação jurídica.

A identificação de imóveis rurais privados certificados e georreferenciados pelo Incra incidentes sobre terras indígenas, em distintas fases do processo demarcatório, demonstra que a usurpação territorial não se restringe a terras públicas não destinadas ou nos estágios iniciais do processo de reconhecimento como terras indígenas. As sobreposições alcançam também terras homologadas e registradas, indicando que a invasão não decorre de lacunas normativas pontuais, mas integra uma prática recorrente de apropriação territorial legitimada, direta ou indiretamente, pelo Estado.

Os dados revelam, ainda, que a materialidade da invasão não se limita à apropriação do território indígena como espaço privado de produção. Em grande parte dos casos, as áreas apropriadas permanecem total ou parcialmente improdutivas, sem o desenvolvimento de atividades agropecuárias regulares.

Nessas situações, como já demonstrado anteriormente, a terra passa a operar fundamentalmente como reserva de valor e reserva patrimonial, seja como ativo especulativo, seja como garantia para operações financeiras e acesso a crédito. A apropriação privada do território cumpre, assim, a função de assegurar rendas futuras e proteção patrimonial, reforçando a concentração fundiária independentemente do uso efetivo da terra.

Assim, a invasão produz efeitos concretos sobre as condições materiais de existência, ao restringir o acesso à terra, à água e aos recursos naturais, além de introduzir processos de degradação ambiental associados à privatização do território. Dessa forma, a invasão configura-se como um mecanismo de espoliação

que articula expropriação territorial e comprometimento da reprodução social, instaurando uma violência estrutural e permanente que se projeta como fundamento dos conflitos que se desdobram no território.

Até o ano de 2023, o Incra cadastrou e certificou o georreferenciamento de 1.694 imóveis rurais privados sobre as terras indígenas no Brasil, totalizando um montante de 1.187.214,07 ha de terras cercadas (Apêndice A). Como é possível observar no mapa 07, trata-se de um fenômeno de abrangência nacional, não poupando nenhuma das cinco Grandes Regiões[55] do Brasil.

[55] IBGE [s.d].

Mapa 07 - Sobreposições de imóveis rurais privados em terras indígenas no Brasil (2023)

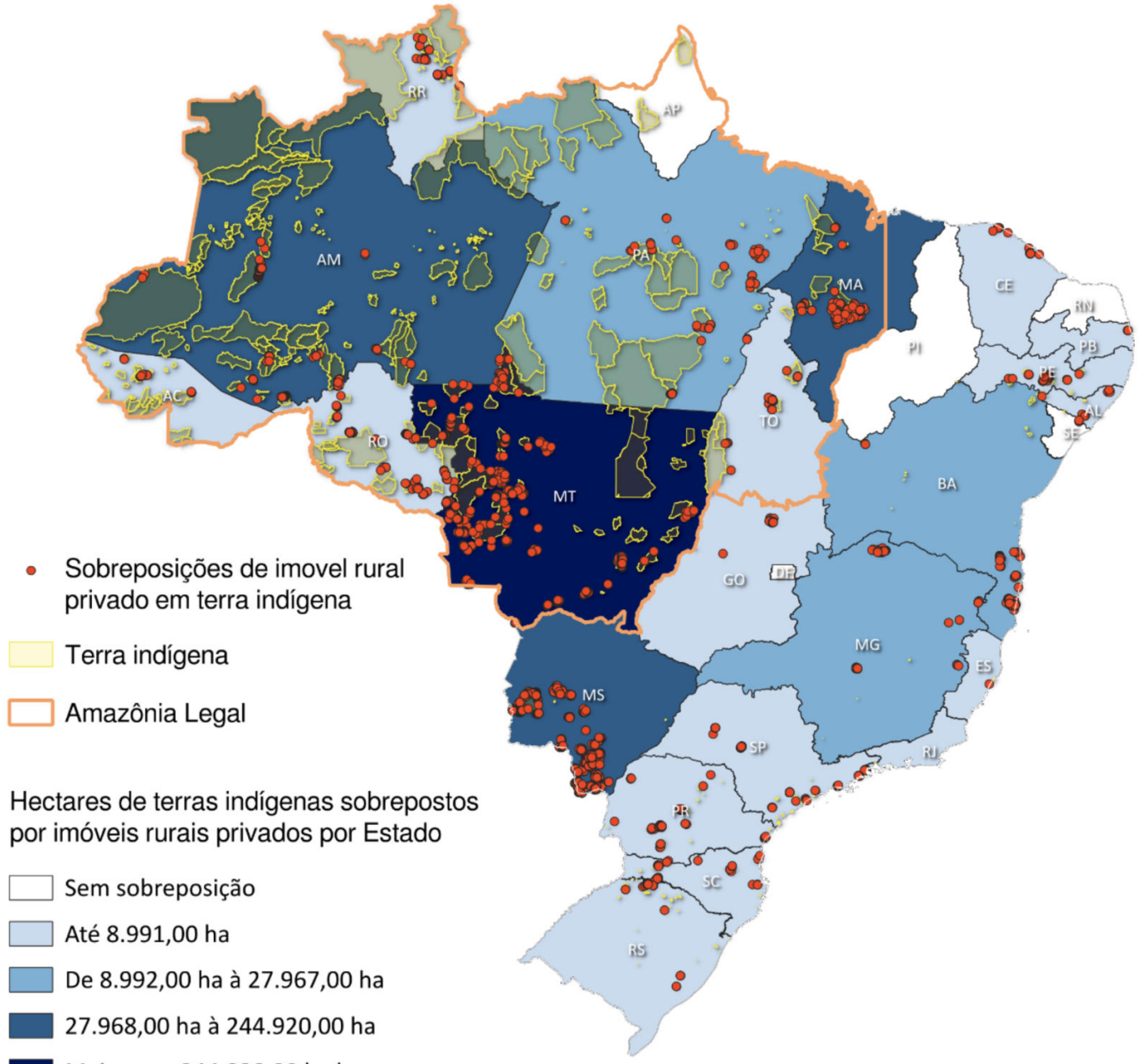

UF	Número de sobreposições
MS	630
MT	266
MA	189
BA	100
PR	97
MG	53
SC	45
PE	44
PA	42
RO	38
AM	37
SP	32
RS	30
TO	19
GO	18
RR	18
CE	14
AL	13
AC	4
RJ	1
PB	1
ES	1

Fonte: Apêndice A; Funai (2025); IBGE (2023). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Com exceção dos estados do Amapá, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, e o Distrito Federal, todas as outras vinte e duas Unidades Federativas apresentam alguma sobreposição de imóveis rurais em terras indígenas. Os estados de Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Amazonas se destacam com as maiores porções de terras indígenas sobrepostas com imóveis rurais (Mapa 07). O Amazonas abre o grupo dos quatro maiores com 223 mil ha, seguido pelo Mato Grosso do Sul com 239 mil ha, em segundo lugar o estado do Maranhão com 245 mil ha e, por fim, destoando dos demais, o estado do Mato Grosso com 370 mil ha de sobreposições em terras indígenas (Gráfico 01).

Das quase mil e setecentas sobreposições identificadas, e considerando as fases do processo demarcatório em que as terras indígenas se encontravam no ano de 2023, 70% ocorreram em TIs nas etapas delimitadas e declaradas (Funai, 2020a). De todo o modo, o que mais nos chama a atenção é o fato de 25% das sobreposições ocorrerem em terras indígenas regularizadas, isto é, já homologadas pela Presidência da República e, ou estão sob os trâmites da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para a realização do registro nos cartórios de imóveis para incorporação ao patrimônio público (Funai, 2015), ou isto já foi finalizado (Gráfico 02).

Em números absolutos, os 25% consistem em 433 sobreposições. A voracidade da formação da propriedade privada da terra é capaz de violar, neste caso, uma área de 41.826,65 ha de terras indígenas com processo demarcatório finalizado, ou, pelo menos, em vias de encerrar. A gravidade desta informação consiste em um cenário completamente alarmante, pois mesmo conquistando sua bandeira histórica pela demarcação dos territórios, os povos indígenas no Brasil não possuem garantia de que viverão em segurança. Neste cenário, a demarcação deixa de ser a resolução do conflito para se tornar mais uma etapa da luta.

Cabe mencionar – como apontado ao final do item 1.1 desta pesquisa, a forma como a invasão se estabelece – que não se trata apenas da certificação do georreferenciamento feito pelo Incra, mas sobretudo como estas porções de terras são utilizadas por seus pretensos proprietários. No cruzamento de dados realizados

entre as sobreposições e o uso do solo (Mapbiomas coleção 7), identificamos que em 18,6% de 1,18 milhão de hectare sobreposto às terras indígenas contêm alguma atividade produtiva, sobretudo a produção de commodities.

Gráfico 01 - Sobreposição de imóveis rurais privados em terras indígenas por UF

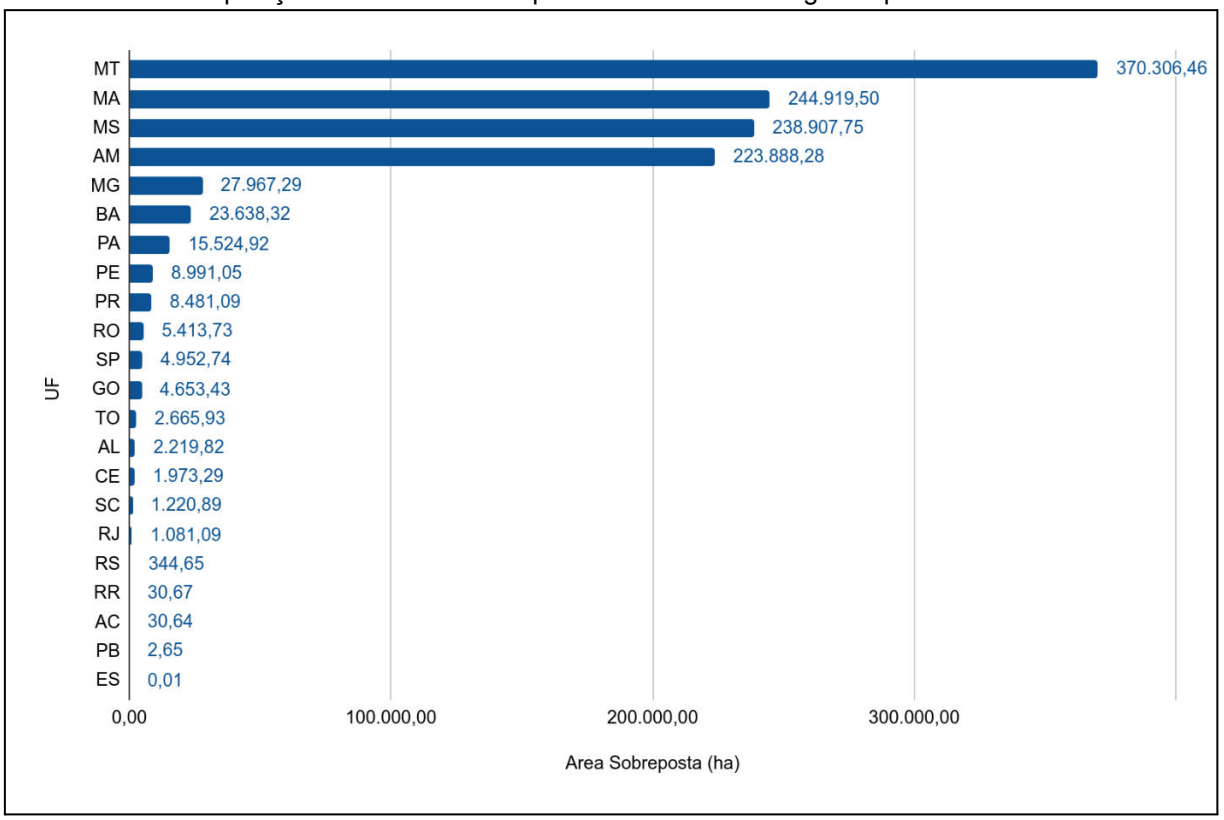

Fonte: Apêndice A. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Nas áreas sobrepostas, a pastagem e a soja ganham destaque. De acordo com o Mapbiomas, juntas representam 90% do uso agropecuário, totalizando um montante de 200 mil ha de atividade econômica ilegal nas terras indígenas (Apêndice A), sendo os 21 mil ha restantes distribuídos entre cana-de-açúcar, silvicultura, mineração, café e outras lavouras temporárias e perenes. Entre os hectares de soja e pastagem, 10,8 mil estão em terras indígenas homologadas e regularizadas. E o restante dos hectares dessas culturas concentram-se em TIs nas fases Declarada e Delimitada (tabela 06).

Gráfico 02 - Proporção das sobreposições por fase do processo declaratório.

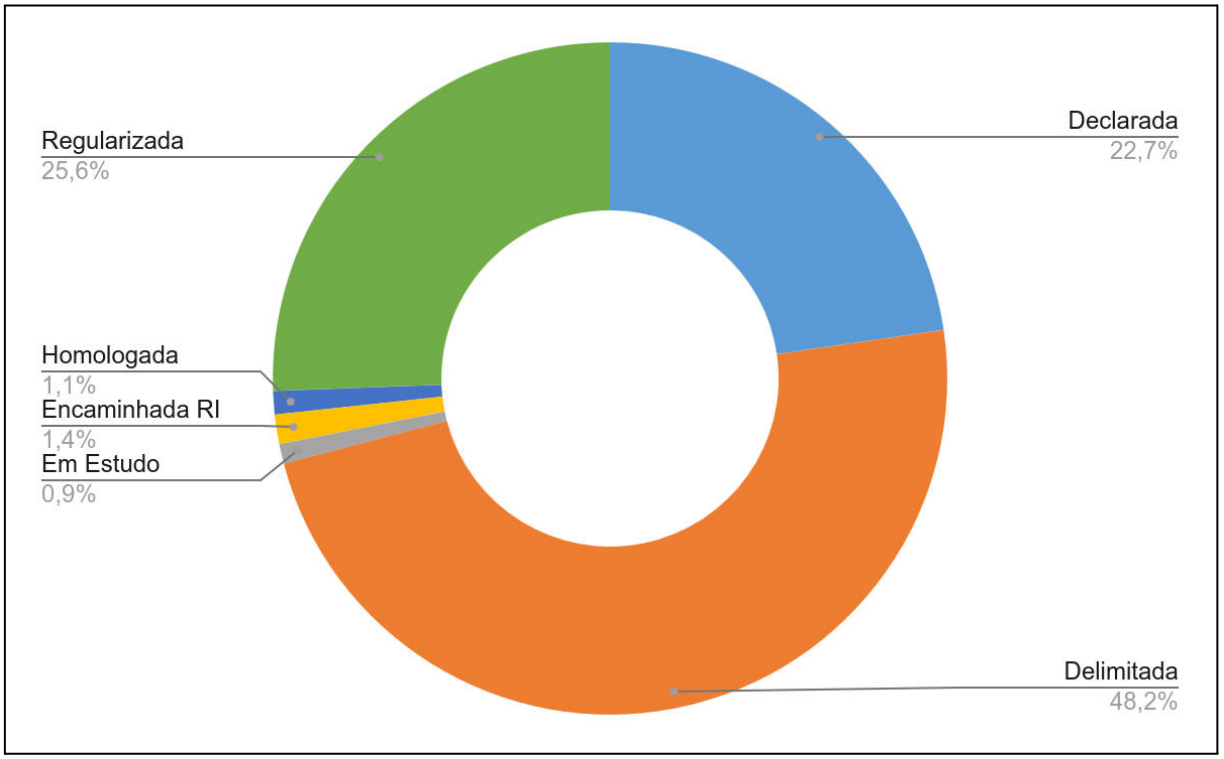

Fonte: Apêndice A. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Tabela 06 - Uso agropecuário do solo nas sobreposições de imóvel rural privado em terras indígenas (2021).

Fase no processo demarcatório	Pastagem	Cana-de-açúcar	Soja	Silvicultura	Mineração	Café	Outras lavouras temporárias	Outras lavouras perenes
Declarada	40.197,58	1.678,75	22.062,81	528,71	0,00	7,22	5.600,93	8,01
Delimitada	70.767,57	2.757,14	53.541,81	2.200,85	120,41	69,06	7.991,25	632,33
Em Estudo	273,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encaminhada RI	1.655,32	0,00	284,76	0,00	0,00	0,00	44,62	1,77
Homologada	2.450,36	0,00	578,08	0,00	0,00	0,00	10,34	0,00
Regularizada	7.741,06	0,00	31,08	5,37	2,96	0,06	107,52	0,00
Total geral	**123.085,83**	**4.435,89**	**76.498,55**	**2.734,93**	**123,37**	**76,35**	**13.754,66**	**642,11**

Fonte: Apêndice A; Mapbiomas col. 7. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Destacamos também, como mencionado no início deste capítulo, o papel das oligarquias brasileiras e das empresas monopolistas na tomada das terras indígenas. O trabalho primoroso de investigação do Observatório de Olho nos Ruralistas encontrou os CPFs e CNPJs por trás dessas sobreposições evidenciando que não se trata de camponeses ou pequenos proprietários envolvidos nos conflitos, mas sim daqueles que compõem as entranhas do poder. De acordo com o Observatório, nas publicações *Os Invasores* parte I e II, entre as 1.692 sobreposições:

> [...] 42 pertencem a clãs políticos nacionais e regionais. Juntos, eles concentram 96 mil hectares em áreas sobrepostas a TIs — o equivalente à soma das áreas urbanas de Rio de Janeiro e Belo Horizonte. O Mato

> Grosso do Sul lidera entre os estados, com 17 casos, seguido de Mato Grosso e Maranhão, com sete cada.
> [...]
> Três congressistas possuem fazendas em terras indígenas registradas em nome de empresas ou parentes. São eles: o senador Jaime Bagattoli (PL-RO) e os deputados Dilceu Sperafico (PP-PR) e Newton Cardoso Júnior (MDB-MG). Os três são membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), face institucional da bancada ruralista no Congresso.
> [...] a FPA é diretamente financiada por invasores: 18 integrantes da frente receberam R$ 3,6 milhões em doações de campanha de fazendeiros ligados a sobreposições em TIs. Entre os beneficiários figuram o presidente da frente, Pedro Lupion (PP-PR), os vice-presidentes Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) e Evair Vieira de Melo (PP-ES), a coordenadora política Tereza Cristina (PL-MS), ex-ministra da Agricultura, e outros nove diretores.
> [...]
> Cinco municípios brasileiros são comandados por prefeitos ligados à sobreposição de TIs. Os prefeitos de Linhares (ES), Tapurah (MT) e Sapezal (MT) e os vice-prefeitos de Campos de Júlio (MT) e Iguatemi (MS) estão ligados a fazendas incidentes em territórios indígenas — diretamente ou por meio de familiares. Vinte e três ex-prefeitos também têm sobreposições em terras indígenas. (CASTILHO et al. 2023a)
> [...]
> Os setores de grãos, carne, madeira, açúcar e etanol e fruticultura são os principais responsáveis pelas sobreposições.
> Entre os grupos multinacionais ligados a fazendas incidentes em terras indígenas figuram Bunge, Amaggi, Bom Futuro, Lactalis, Cosan, Ducoco e Nichio.
> Bancos e fundos de investimento estão diretamente envolvidos na pressão econômica contra as TIs. Itaú (por meio da subsidiária Kinea) e Bradesco são os principais nomes da lista, seguidos por XP, Gávea Investimentos, IFC e Mubadala. (Castilho et al. 2023b, p.06)

Consequentemente, a invasão das terras indígenas não se configura como episódio isolado, mas como parte de uma engrenagem estrutural que articula grandes grupos econômicos, capital financeiro e elites políticas na apropriação privada do território. Nesse sentido, a invasão opera simultaneamente como prática econômica e mecanismo político, pois, ao assegurar o acesso à terra e à renda fundiária, sustenta redes de poder capazes de influenciar marcos normativos, políticas públicas e instâncias de decisão estatal. Essa convergência entre interesses privados e estruturas institucionais contribui para a normalização da ilegalidade e aprofunda a insegurança territorial dos povos indígenas, inclusive em contextos nos quais o processo demarcatório se encontra formalmente concluído.

Em síntese, a persistência das invasões indica que a disputa territorial não se encerra no plano jurídico ou administrativo, mas projeta-se sobre o cotidiano dos territórios, tensionando permanentemente as condições de reprodução social dos povos indígenas. A apropriação privada da terra, sustentada por assimetrias de poder e pela fragilização das garantias estatais, conforma um ambiente no qual a

imposição de interesses se dá de forma contínua e desigual. É nesse contexto que os conflitos agrários adquirem densidade concreta, extrapolando a esfera fundiária e conformando um cenário em que a defesa do território passa a ser atravessada por riscos crescentes à integridade física e coletiva daqueles que nele vivem.

3.3 A Violência

A análise da violência nos conflitos agrários exige situá-la como uma dimensão constitutiva das disputas territoriais no Brasil, diretamente associada às formas de apropriação da terra e às assimetrias de poder que estruturam o campo. A exposição à coerção, à intimidação e à eliminação física dos sujeitos envolvidos nas lutas territoriais conforma um cenário no qual a defesa da terra e das condições de existência passa a implicar riscos permanentes. É a partir desse enquadramento que se torna possível dimensionar a gravidade da violência rural no país, tal como evidenciado pelos dados sistematizados sobre os conflitos no campo brasileiro.

No que se refere à violência contra a pessoa, os conflitos agrários faz do Brasil um dos mais perigosos para aqueles que lutam por dignidade no campo[56]. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), na última década, entre os anos de 2013 e 2022, somaram-se 16.629 conflitos no campo brasileiro, envolvendo 8.440.483 pessoas. No mesmo período, como resultado desses conflitos foram assassinadas 424 pessoas (figura 20).

Figura 20 - Tabela dos conflitos no campo no Brasil (2013-2022)

TOTAL DOS CONFLITOS NO CAMPO BRASIL										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Conflitos	1338	1347	1337	1619	1509	1554	1954	2125	1828	2018
Assassinatos	35	37	50	64	72	30	32	21	36	47
Pessoas Envolvidas	561752	735143	769145	868818	789772	1000744	944471	938274	922915	909450
Hectares	18443874	27051410	41368772	41133531	45640019	47401050	59463214	78885124	73981614	80165951

Fonte: CPT, 2022.

Em sua publicação mais recente, no “Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro”, de 2025, a CPT expõe as ocorrências de conflitos no campo desde que iniciou os registros em 1985. Estas ocorrências estão agrupadas em 3 eixos de

[56] Segundo a organização Conecta Direitos Humanos, nos 10 anos que antecederam 2022, o Brasil registrou “342 mortes de ativistas e defensores do meio ambiente em dez anos”. Brasil é o país que mais mata ativistas pela terra, de acordo com relatório da Global Witness. Conecta Direitos Humanos. Disponível em: https://www.conectas.org/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-ativistas-pela-terra-de-acordo-com-relatorio-da-global-witness/. 11 de out. 2022. Acesso em ago. 2023

conflitos: situações de disputas envolvendo terra, água ou questões trabalhistas (neste último, apenas trabalho escravo). Segundo a CPT, o eixo “conflitos por terra” consiste por:

> [...] as ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco de babaçu, castanheiros e faxinalenses, etc. As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra. Sendo assim, o número de ocorrências de conflitos por terra é resultado do somatório do número de ocorrências de violências contra ocupação e posse com o número de ocorrências de ações de resistência (Ocupações/Retomadas e Acampamentos), que totalizaram 41.086 ocorrências em 39 anos, uma média superior a mil eventos por ano. (CPT, 2025. p.55)

Figura 21 - Conflitos por terra no Brasil - Números de ocorrências - 1985-2023

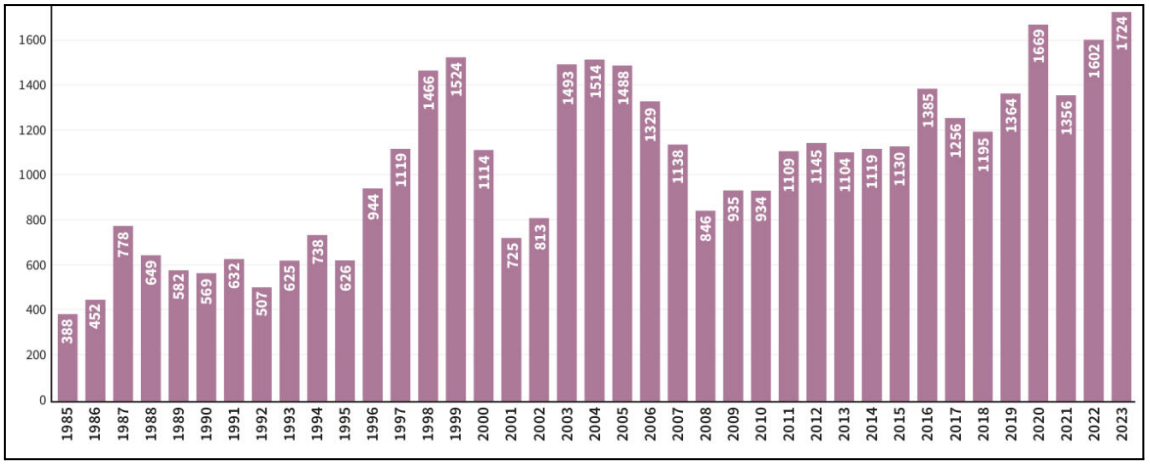

Fonte: CPT. Atlas dos conflitos no campo brasileiro, 2025

Como é possível observar na figura 21, os mais de 41 mil conflitos por terra registrados em 38 anos seguem em uma crescente. No primeiro registro realizado no ano de 1985 foram contabilizados 388 conflitos por terra, enquanto que, em 2023, foram registrados 1.724, configurando em um aumento de 344% (CPT, 2025). As menores ocorrências registradas nos anos de 1985 e 1986, com 388 e 452 conflitos, nunca mais foram alcançadas. Ao contrário, neste período histórico, registrou-se, na medida da passagem dos anos, a superação do número de conflitos em relação ao ano anterior. Mesmo nos períodos em que houve uma queda nos registros, como por exemplo nos anos de 2001, 2002 e 2008, estes foram seguidos de aumentos significativos até o ano de 2023.

Já em relação à “violência contra a pessoa”, a CPT, apesar de registrar 17 tipos de violência – tais como Agressão, Assassinato, Tentativa de Assassinato, Prisão, Espancamento, Violência Sexual, Tortura, Intimidação, Ameaça, Ameaça de Morte, Humilhação, Omissão/Conivência, Ausência de Políticas Públicas, Crime Ambiental, Incêndio e Violação de Direitos – no atlas está publicado os casos de prisões, tentativas de assassinatos, assassinatos e ameaças de morte, no período de 1985 a 2023. Estas quatro formas de violência, no referido período, totalizaram 14.681 ocorrências de violência com a pessoa. (CPT, 2025). Ainda segundo o Atlas, entre aqueles que proporcionaram a violência, dos quase 15 mil registros estão:

> [...] os fazendeiros, responsáveis por 51,7% de todas as ocorrências, seguidos do Estado, causador de 16,4% das ocorrências. Logo a seguir aparecem os empresários, com 13%, seguidos dos grileiros, com 10,2% das ocorrências. Por fim, destacam-se as mineradoras, com 1,9% e um conjunto de outros agentes, que somam 6,8% das ocorrências. (CPT, 2025. p.108)

Já em relação aos conflitos envolvendo apenas os povos indígenas, o mesmo padrão de aumento da violência é a marca dos registros feitos da CPT. No período de 1985 à 2023 foram registradas 4.559 ocorrências de conflitos. Os mais de 4,5 mil conflitos podem ser observados em ocorrências anuais no gráfico da figura 22.

Figura 22 - Ocorrência de conflitos no Brasil envolvendo os Povos Indígenas - 1985-2023

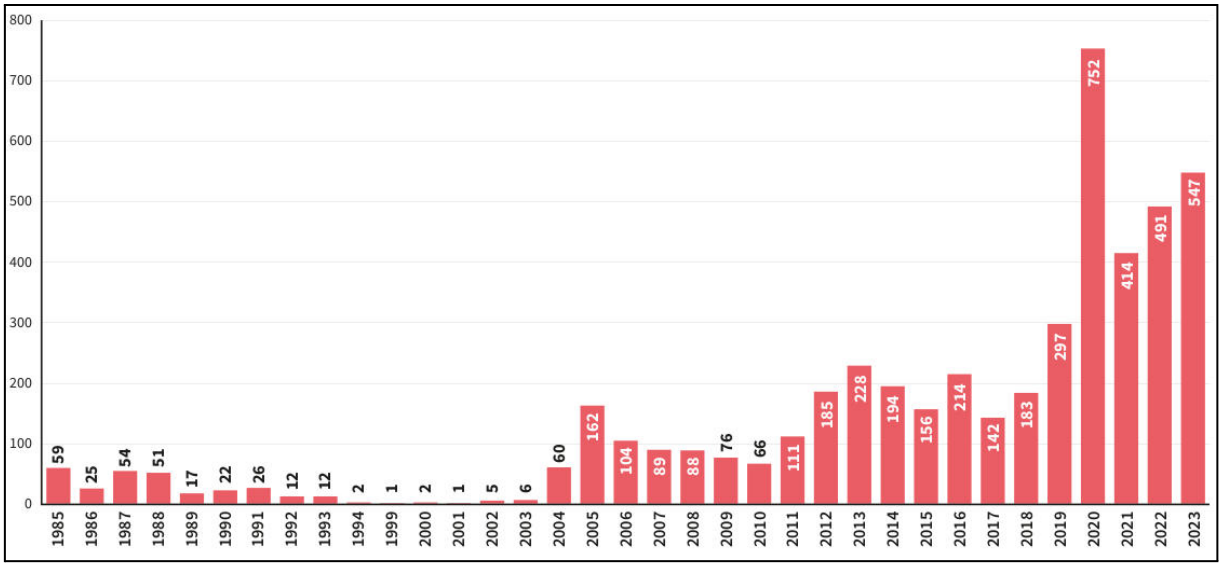

Fonte: CPT. Atlas dos conflitos no campo brasileiro, 2025

No gráfico em questão, observa-se um baixo número de conflitos registrados nas décadas de 1980 e 1990 em comparação aos crescentes registros a partir do ano de 2004. No primeiro ano de registro foram contabilizados 59 conflitos e, até o

ano de 2003, os registros seguem em queda com 1 registro nos anos de 1999 e 2001. De acordo com a própria publicação estes números estão subestimados devido a uma opção metodológica feita pela organização nas décadas destacadas de não contabilizar os conflitos envolvendo os povos indígenas[57]. Esta opção foi revista em 2003, quando a CPT assumiu em sua metodologia os registros envolvendo os povos indígenas.

Dessa forma, ao analisarmos o gráfico, a partir de 2004, há um crescente aumento dos registros partindo de 60 conflitos até 547 no ano de 2023. A partir do ano de 2019, com o governo Bolsonaro, acentuam-se os conflitos, de 183 registros no ano de 2018 para 297 no ano seguinte. Em 2020, nota-se uma clara ruptura no padrão de crescimento com o alarmante número de 752, e posteriormente reduzindo os casos chegando a 574 conflitos no último ano da série histórica.

Já o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) faz um levantamento específico a esse respeito utilizando outras metodologias de obtenção dos dados. Além dos dados registrados pela CPT, o Cimi utiliza dados de secretarias e órgãos específicos da política indigenista do Estado brasileiro, por exemplo: o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi) e Secretaria de Saúde Indígena (Sesai). Dessa forma, consegue-se registrar além das denúncias de violência *in loco*, outros registros que são silenciados no cotidiano de opressão.

Com isso e levando em consideração os casos de assassinatos, conseguimos visualizar uma fração da tragédia vivida pelos povos indígenas. Na tabela da figura 23, estão organizados os casos de assassinatos de indígenas no Brasil, entre os anos de 2019 e 2022. Em consonância com a desgraça anunciada anteriormente pela CPT, de acordo com o Cimi, em apenas quatro anos foram assassinados 795 indígenas. Os estados de Amazonas, Mato Grosso do Sul e

[57] Segundo a publicação: “As partes textuais que demonstraram a metodologia e critérios de trabalho dos Cadernos nos anos 1980 indicavam que a pesquisa era realizada através de jornais nacionais e locais, cartas, denúncias e boletins, e reforçavam que só abordavam os acontecimentos que constavam nos arquivos da CPT, não abrangendo todas as situações e notícias do país. A partir da publicação referente ao ano de 1988 aparecem mais explicitamente nos critérios de trabalho os conflitos por terra com indígenas, nomeadamente como intrusão em Terras Indígenas, diferenciando de conflitos trabalhistas, que também estão presentes. Na década de 1990 os indígenas quase não são mais contabilizados pela CPT. No documento de 1996, a CPT deixa explícito que a questão indígena não seria seu objeto de trabalho e no Caderno de 1998 relata que os indígenas eram contabilizados pela CPT e deixaram de ser no início da década de 1990. Os indígenas voltam a aparecer nos critérios de trabalho e serem contabilizados a partir de 2003, mas aparecem na metodologia referidos apenas nos conflitos que envolvem garimpos” (CPT, 2025. p. 208 e 209).

Roraima juntos, representaram no período 65% dos assassinatos em todo o Brasil com 163, 146 e 208 assassinatos, respectivamente (figura 23).

De acordo com os registros anteriores da organização, o Mato Grosso do Sul sempre esteve entre os estados que mais matou indígenas, representando sozinho mais de 50% dos assassinatos nacionais nos anos de 2007 (58%), 2008 (70%), 2009 (55%), 2010 (57%), 2011 (63%), 2012 (62%) e 2013 (62%) (Cimi, 2016).

Figura 23 - Tabela de assassinatos de indígenas recortada do relatório Violência Contra Os Povos Indígenas No Brasil 2022, Cimi.

ASSASSINATOS - 2019 a 2022[1]

UF	Total 2019	Total 2020	Total 2021	Total 2022	2019-2022			Total 2019-2022
					Feminino	Masculino	Ignorado	
AC	3	3	3	4	2	11	0	13
AL	0	2	1	3	0	6	0	6
AM	49	43	41	30	41	122	0	163
AP	3	0	0	2	0	5	0	5
BA[4]	1	5	6	7	2	17	0	19
CE	1	0	6	3	2	8	0	10
DF	1	0	0	2	0	3	0	3
ES	0	1	1	2	0	3	1	4
GO	0	0	1	0	0	1	0	1
MA	10	6	10	6	2	27	3	32
MG	0	4	1	2	2	5	0	7
MS[5]	39	34	35	38	29	116	1	146
MT	1	4	3	2	2	7	1	10
PA	7	14	8	9	5	32	1	38
PB	2	1	2	3	2	6	0	8
PE	2	5	4	1	1	11	0	12
PI	0	1	0	1	0	2	0	2
PR	5	5	5	6	4	17	0	21
RJ	2	4	7	1	1	13	0	14
RN	2	7	3	2	1	13	0	14
RO	3	2	2	0	0	7	0	7
RR[2 3]	51	67	49	41	65	143	0	208
RS	7	4	8	4	2	21	0	23
SC	5	3	2	3	3	10	0	13
SE	0	0	0	1	0	1	0	1
SP	0	1	2	4	1	6	0	7
TO	2	0	3	3	1	7	0	8
Total	**196**	**216**	**203**	**180**	**168**	**620**	**7**	**795**

Fonte: Cimi, 2023.

Outro ponto que se destaca na análise dos dados é o fato de a violência contra os povos indígenas não ser uma exclusividade de uma região ou Estado do

Brasil. A violência contra os povos indígenas, inclusive quando atingida sua forma extrema (do assassinato), acontece em escala nacional. A barbárie evidenciada pelo Cimi, entre 2019-2022, manifesta-se em todas as Unidades Federativas da União, passando por Rio Grande do Sul (23 assassinatos), Santa Catarina (13 assassinatos), São Paulo (7 assassinatos), Piauí (2 assassinatos), Roraima (208 assassinatos) até a escalada da tentativa de extermínio como é o caso do Mato Grosso do Sul e a chacina dos Kaiowá e Guarani (figura 23). O mapa da figura 24, de assassinatos de indígenas publicado no atlas da CPT, na série histórica de 2004-2023, substancia ainda mais a expressão nacional da brutalidade contra os povos indígenas.

Figura 24 - Ocorrências de Conflitos com Povos Indígenas no Brasil - 2004-2023

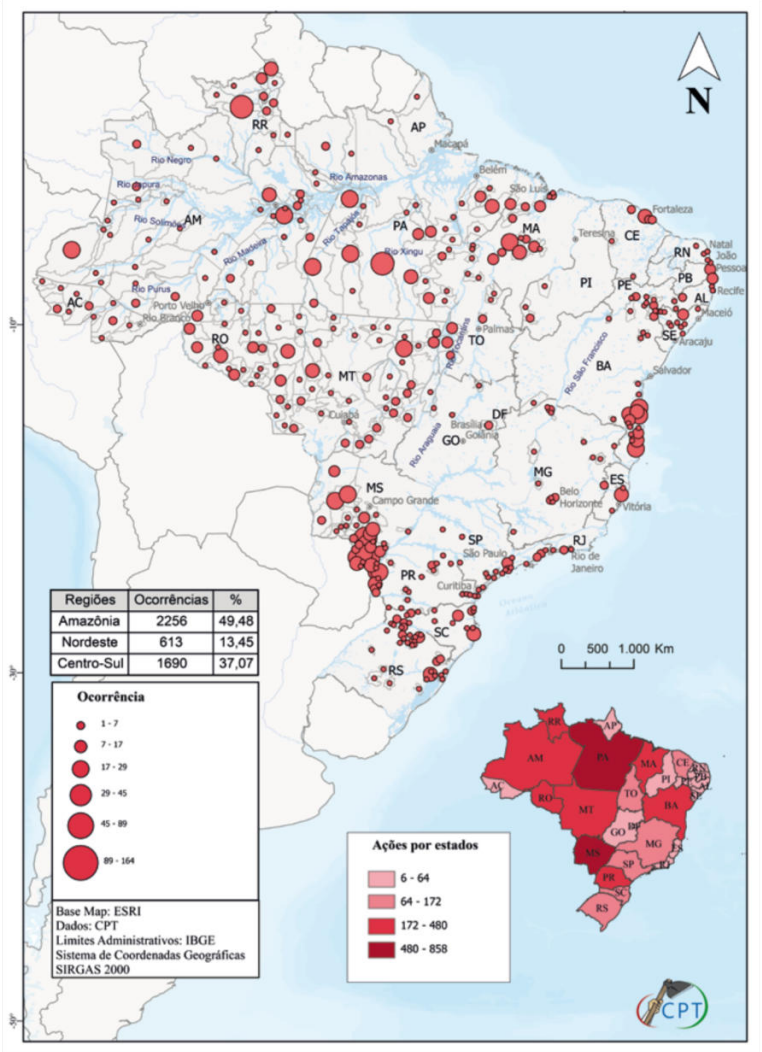

Fonte: CPT (2025).

O mapa espacializa os assassinatos por número de ocorrência por município. Observa-se que do Maranhão ao Mato Grosso, as ocorrências de

assassinatos formam um arco próximo aos limites da região da Amazônia Legal. Já no Mato Grosso do Sul as ocorrências estão concentradas na porção sul do estado. Na região litorânea do Nordeste ao Sul, em uma porção contínua, registraram-se assassinatos de indígenas, com destaque para a porção sul do Estado da Bahia, onde está localizado o território do povo Tupinambá e do povo Pataxó (figura 24)

Diante do exposto, os dados sistematizados pelo Cimi e CPT confirmam que a violência dirigida aos povos indígenas se estrutura como um fenômeno de alcance nacional, cuja recorrência em diferentes unidades da federação revela a existência de um padrão comum de conflito. A incidência dos assassinatos, distribuída por estados com trajetórias fundiárias distintas, aponta para a centralidade da disputa pela terra como elemento organizador dessas violências, evidenciando um cenário persistente de vulnerabilização física e jurídica dos povos indígenas, sustentado por processos de expropriação e concentração fundiária.

Nesse contexto, a análise da Terra Indígena Comexatibá, onde a disputa pela terra também se materializa em formas abertas de violência contra o povo Pataxó, revela a intensificação dos conflitos nesse território, associada à atuação combinada de interesses econômicos vinculados ao agronegócio e à especulação imobiliária, produzindo um ambiente de permanente ameaça à integridade física desse povo. É nesse quadro que os assassinatos e demais práticas de coerção devem ser compreendidos como mecanismos de controle territorial que operam no cotidiano local e estruturam a experiência concreta da violência em Comexatibá.

Os dados referentes a 2024, de acordo com o Cimi, denunciam a persistência da violência contra o povo Pataxó, registrando 24 casos sofridos por essas comunidades. Desse total, seis ocorrências consistem em assassinatos e duas em tentativas de assassinatos (gráfico 03).

Gráfico 03 - Ocorrências de violência envolvendo o povo Pataxó (2024)

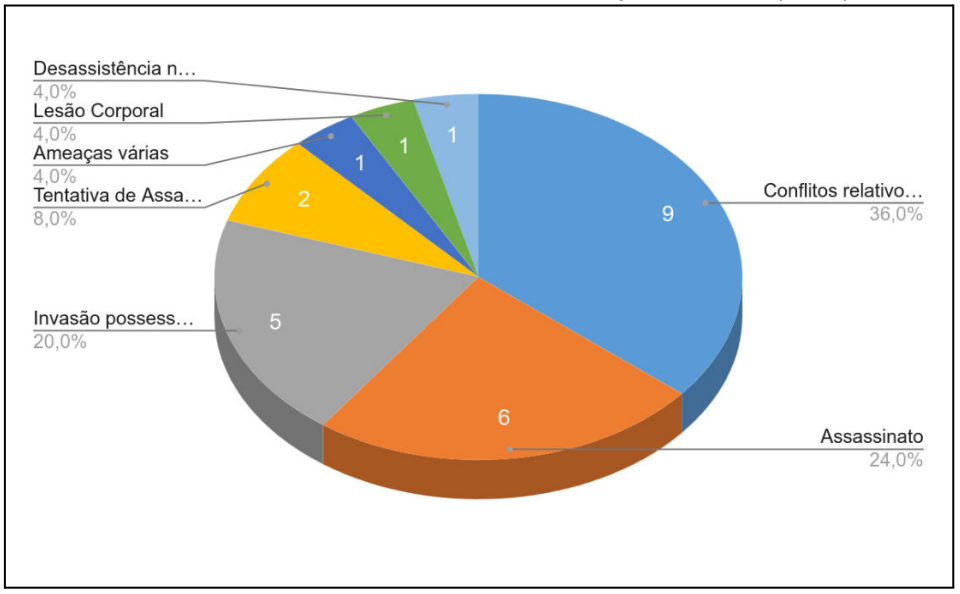

Fonte: Cimi, 2024. **Elaboração:** Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

No relatório Os Invasores (Castilho et al. 2023a), na seção denominada "Quanto Mais Sobreposição, Mais Violência", o Observatório *De Olho nos Ruralistas* identificou a relação entre a violência e as sobreposições dos imóveis rurais privados em terras indígenas.

Na figura 25, ao lado do mapa da concentração de assassinatos com os dados do (Cimi, [s.d]), encontra-se um mapa com a concentração das sobreposições elaborado a partir dos dados do Apêndice A. Em ambos os casos o grau de concentração é mais alto com a intensidade de cores quentes e menor com a intensidade de cores frias. Entre os focos de concentração de assassinatos destacam-se: a região sul do Mato Grosso do sul, onde incide o território Guarani-Kaiowá; a porção central do Maranhão, onde incidem os territórios Kanela e Guajajara; as porções central e oeste de Pernambuco, onde incidem os territórios Kapinawá, Pankararú, Pankará e Aimoré; a porção sul da Bahia, onde incidem os territórios Tupinambá e Pataxó; e o arco entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, onde incidem os territórios Guarani e Kaigang. É justamente nessas localidades de extrema violência que estão concentrados os maiores números de casos de sobreposições de imóveis rurais em terras indígenas. Este último dado é, portanto, de fundamental importância ao evidenciar que o conflito com os Povos Indígenas está amalgamado com a questão fundiária

Figura 25 - Da invasão ao conflito: Áreas com maior índice de sobreposições são mais sujeitas a concentrar assassinatos de indígenas

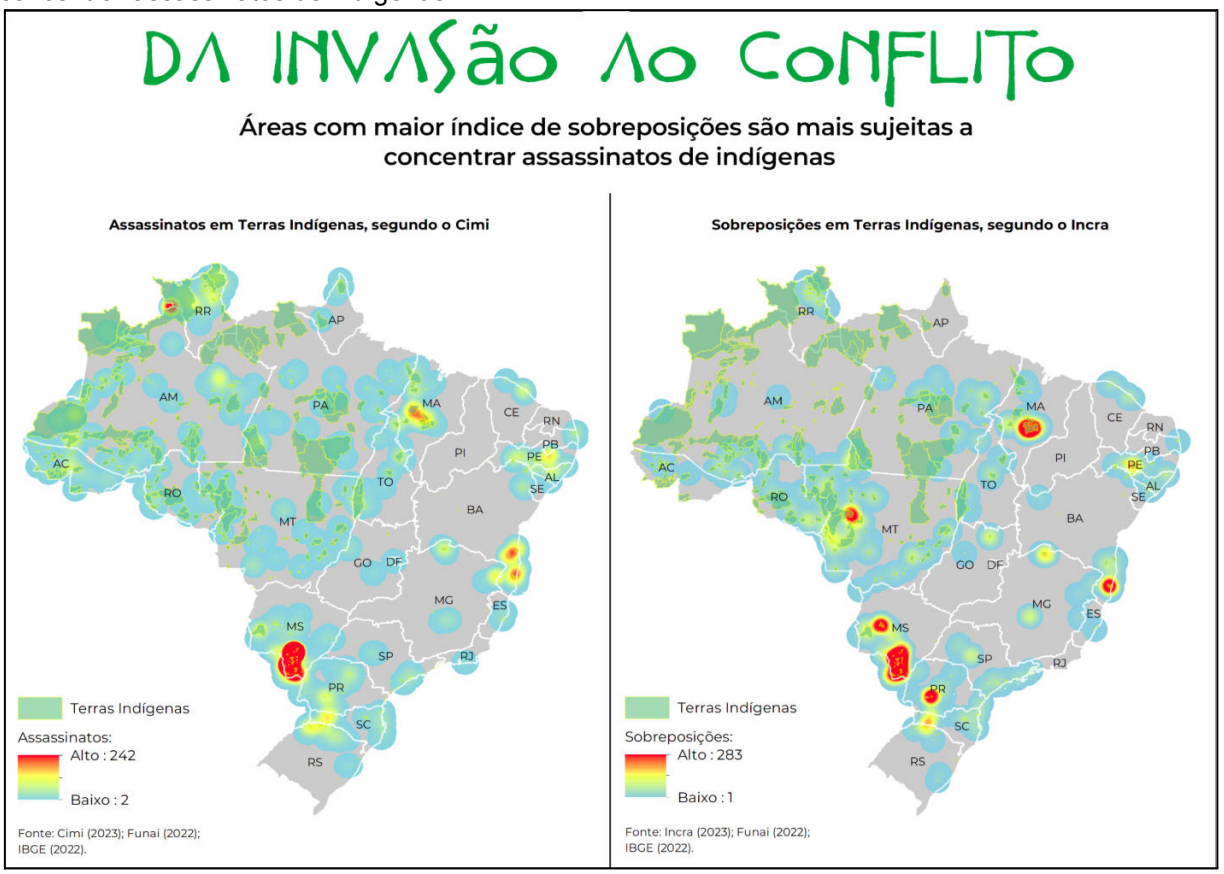

Fonte: Castilho et al. 2023a.

Logo, a violência analisada neste subitem não pode ser compreendida como um fenômeno isolado ou circunstancial, mas como a expressão mais aguda das dinâmicas de invasão anteriormente examinadas. Ao romper materialmente o território e violar o usufruto coletivo, as invasões de Terras Indígenas instauram um cenário permanente de conflito, no qual a violência contra a pessoa passa a operar como instrumento de coerção, intimidação e consolidação da pretensa propriedade privada. Nesse contexto, a violência assume caráter estrutural, atuando como mecanismo de disciplinamento territorial que viabiliza a continuidade da apropriação privada ilegal da terra e assegura a manutenção do controle fundiário em benefício dos interesses hegemônicos no campo.

Esse padrão revela-se de forma ainda mais aguda nas violências contra os povos indígenas, cujos assassinatos se concentram de maneira persistente em determinados estados, responsáveis por mais da metade das mortes registradas em diversos anos consecutivos. Tal recorrência demonstra que a violência não se configura como resposta ocasional a disputas pontuais, mas como parte constitutiva

da estratégia de avanço sobre os territórios indígenas. Nesse sentido, a violência atua como elo de passagem entre a invasão física do território e sua posterior legitimação jurídica, criando as condições para que a grilagem se imponha, seja normalizada e, em etapas subsequentes, anistiada pelo próprio Estado. É a partir dessa engrenagem, que articula invasão, violência e legalização do ilícito, que se estruturam as dinâmicas analisadas no item seguinte, no qual se examinam o grilo, a ilegalidade e os mecanismos institucionais que viabilizam sua conversão em propriedade formal.

3.4 O grilo, a ilegalidade e a anistia

A análise das invasões de terras indígenas no Brasil exige uma abordagem capaz de articular diferentes escalas de observação, de modo a apreender tanto a dimensão estrutural do fenômeno quanto suas expressões territoriais concretas. Em escala nacional, os dados demonstram que a sobreposição de pretensas propriedades privadas sobre territórios indígenas não se configura como um conjunto de ocorrências isoladas, mas como parte de um padrão recorrente de apropriação fundiária, historicamente associado à inoperância estatal, à fragilidade dos processos demarcatórios e à consolidação da propriedade privada capitalista da terra. A sistematização dos bancos de dados permite identificar regularidades quanto à distribuição espacial dessas invasões, ao perfil dos agentes envolvidos e às atividades produtivas incidentes sobre as terras indígenas, revelando a materialidade da usurpação territorial.

O deslocamento analítico da escala nacional para recortes regionais e locais possibilita o aprofundamento da leitura empírica do fenômeno, ao evidenciar os mecanismos jurídicos, administrativos e cartoriais que sustentam a produção da ilegalidade fundiária. A observação detalhada de casos específicos permite compreender como títulos, registros e matrículas imobiliárias são mobilizados para conferir aparência de legalidade à ocupação de territórios tradicionalmente ocupados, mesmo em contextos nos quais os direitos indígenas são juridicamente reconhecidos. Nesse sentido, a articulação entre dados georreferenciados, informações dominiais e o histórico jurídico dos territórios constitui um instrumento analítico central para a compreensão das formas concretas de avanço do capital sobre as terras indígenas.

É nesse marco metodológico que se insere o diálogo com as atividades do TED nº 01/2024, firmado entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Universidade Federal do Pará, voltado ao levantamento e à análise fundiária de imóveis com pretensão de titularidade privada incidentes em terras indígenas em situação declaratória. O referido instrumento institucional estrutura-se a partir da análise de registros imobiliários, da reconstrução de cadeias dominiais e da produção sistemática de informações fundiárias, fornecendo subsídios técnicos para a atuação estatal nos processos de demarcação e na identificação das sobreposições

territoriais. Esse acúmulo empírico orienta a abordagem adotada neste subcapítulo, sem prejuízo da autonomia analítica da pesquisa.

A partir desse movimento, o subcapítulo dedica-se à análise da Terra Indígena Comexatibá, compreendida como recorte empírico capaz de evidenciar, em escala local, dinâmicas já observadas em âmbito nacional. O caso permite observar a reprodução dos mecanismos de validação registral, de sobreposição fundiária e de insegurança jurídica que atravessam a questão indígena no Brasil, conferindo materialidade às contradições entre o ordenamento jurídico, as práticas institucionais e a realidade territorial vivenciada pelos povos indígenas.

Em consonância com TED MPI/UFPA nº 01/2024, a análise fundiária realizada na TI Comexatibá, do povo Pataxó, envolveu a identificação e análise das cadeias dominiais dos imóveis incidentes na respectiva terra indígena. Inicialmente, focou-se nos 50 imóveis elencados no *Estudos Complementares Fundiários, Cadastrais e Cartoriais dos Não-Índios Inseridos na Área em Estudo da Terra Indígena Cahy/Pequi (Comexatiba)*, realizado em 2007 pelo Grupo Técnico criado pela da Portaria n° 852 IPRES/2007, cujo objetivo foi realizar o levantamento complementar fundiário, cadastral e cartorial necessário à identificação e delimitação da terra indígena[58].

Dezoito anos após a realização do estudo, constatou-se que o levantamento feito em 2007 encontrava-se defasado e que era necessário refazer o levantamento fundiário a partir das bases de cadastros rurais georreferenciadas disponíveis em 2025. Assim, os cadastros de imóveis rurais georreferenciados examinados foram, notadamente, o Sigef, o SNCI e o CAR. Como resultado, inventariaram-se no total 315 imóveis sobre a Terra Indígena Comexatibá, como demonstrado no mapa 08, sendo 121 matriculados (Torres et al., 2025)[59].

---

[58] Relatório Fundiário da Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá – Processo SEI 08620.000405_2011-13

[59] O “Relatório de análise dos imóveis sobrepostos à Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá”, cujo os dados foram compilados nesta dissertação, encontra-se, até o momento de fechamento deste texto, em sua **versão preliminar.** Para o leitor, a implicação desta informação consiste em discerni-lo de uma versão final onde todas as etapas de revisão foram exaustivamente revisadas. Para a versão trazida aqui, por uma determinação do tempo de execução desta pesquisa, foi necessário trabalharmos com a versão preliminar. De todo o modo, isto não invalida as informações contidas, mas significa que, em relação à futura versão final, haverá ajustes e correções.

Mapa 08 - Imóveis sobrepostos à TI Comexatibá, inventariados no âmbito do TED MPI/UFPA

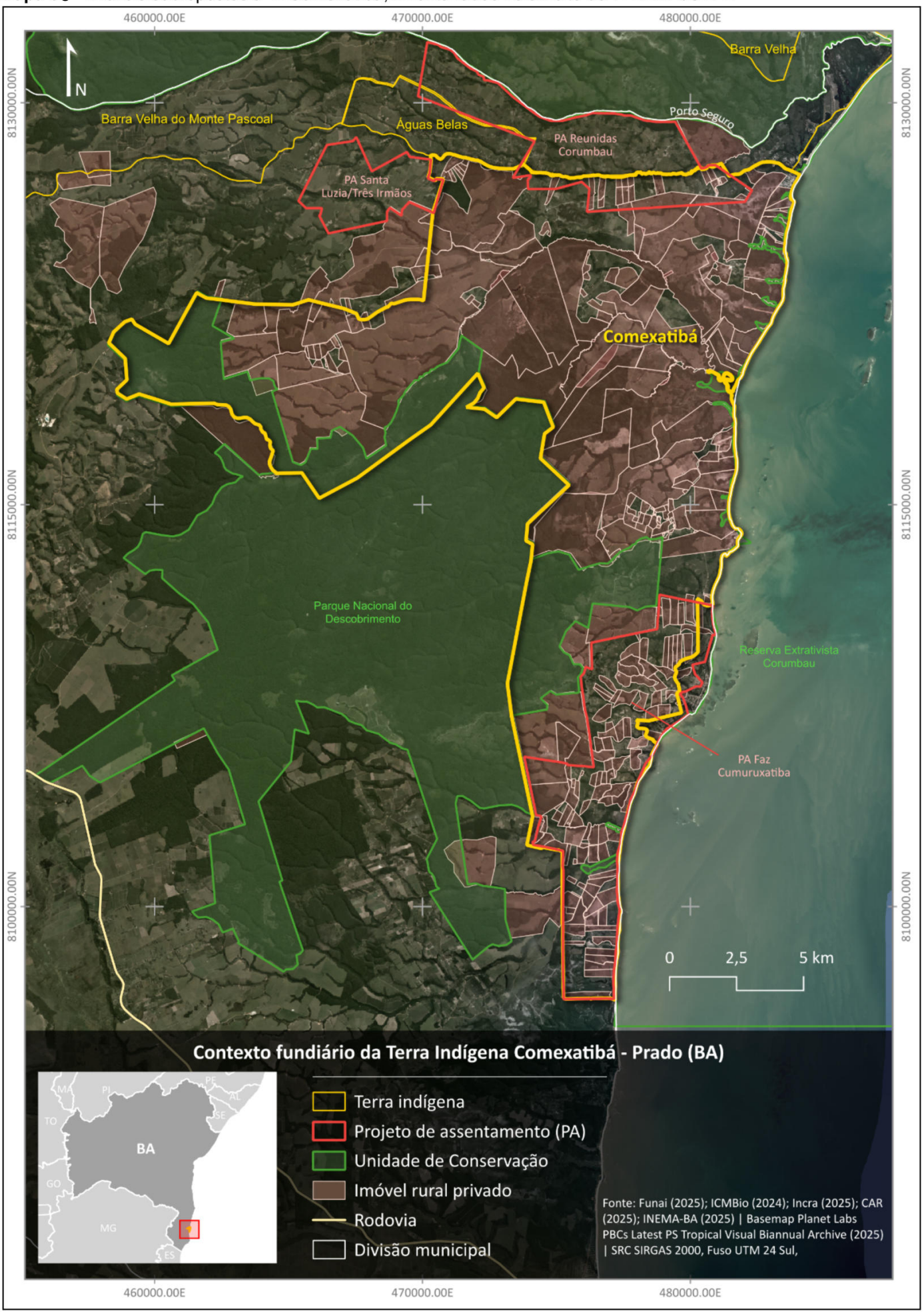

Fonte: Funai (2025); ICMBio (2024); Incra (2025); SICAR (2025); Inema-BA (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Além do mais, destaca-se que, a partir do trabalho de geoprocessamento que buscou confirmar a localização dos imóveis rurais levantados no referido relatório fundiário da Funai, constatou-se que nove deles encontram-se integralmente fora da Terra Indígena Comexatibá. Apesar de estarem deslocados da terra indígena, mas por estarem citados no relatório fundiário, optou-se por estruturar e analisar suas cadeias dominiais. Os referidos imóveis encontram-se registrados com as seguintes matrículas, todas no CRI de Prado: M18790, M18788, M18789, M15347, M16038, M33804, M33805, M33806 e M33807.

As cadeias dominiais dos imóveis incidentes sobre a Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá foram analisadas tendo como fundamento o “princípio do destacamento” ou da origem que determina:

> [...] que só é legítima a propriedade privada da terra que apresentar comprovação documental inequívoca de que deixou de integrar o patrimônio público federal ou estadual e passou a integrar o patrimônio particular (STEFANINI, 1978; FORSTER, 2023). Na origem, toda a terra pertence ao Estado, e ela precisa ser formalmente destacada do patrimônio público mediante ato administrativo (título emitido pelo poder público) ou decisão judicial para que passe a constituir patrimônio privado. A ausência do destacamento invalida a dominialidade privada do imóvel.
>
> Ademais, ninguém pode transmitir ou gravar direitos reais sobre imóveis além daqueles de que efetivamente disponha. Assim, o registro somente pode ser efetuado se o transmitente já possuir o direito previamente inscrito em seu nome, o que impede que sejam registrados atos sem respaldo jurídico no âmbito do registro imobiliário. Trata-se do princípio da disponibilidade (Ericeira, 2014). (Torres et al. 2025, p.08)

Com a análise das cadeias dominiais dos 121 imóveis e frente à diversidade de situações encontradas, a equipe de pesquisadores integrantes do TED classificaram os imóveis com as seguintes categorias:

- **Imóvel com destacamento –** são casos de terras com destacamento do patrimônio público, com continuidade e sem irregularidades na cadeia dominial;

- **Sem origem -** Imóveis sem origem no destacamento do patrimônio público;

- **Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial** – os imóveis elencados nessa seção apresentam integral destacamento do patrimônio público, ou seja, são cobertos por títulos válidos. São terras, de fato, destacadas do erário público. Entretanto, todos

os imóveis apresentam irregularidades em suas cadeias sucessórias. São irregularidades passíveis de serem sanadas, com maior ou menor grau de dificuldade, mas, em nosso entender, constituem vício que obstaculiza qualquer processo indenizatório

- **Imóvel com destacamento - PA Comexatibá** – casos de lotes de assentamento de reforma agrária com destacamento do patrimônio público e situação regular na cadeia sucessória;

- **Imóvel com destacamento parcial** – os imóveis relacionados nesse tópico apresentam destacamento parcial do patrimônio público. Ou seja, são compostos da fusão de dois ou mais imóveis em que ao menos um deles tenha origem lídima, e ao menos um não tenha origem ;

- **Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial** – os imóveis relacionados nesse tópico apresentam destacamento parcial do patrimônio público. Ou seja, são compostos da fusão de dois ou mais imóveis em que ao menos um deles tenha origem lídima, e ao menos um não tenha origem. Além disso, tais imóveis apresentam irregularidades em suas cadeias sucessórias, conforme ressaltado pela análise em suas cadeias dominiais;

- **Imóvel com destacamento parcial - com quebra e irregularidade na cadeia dominial** – imóveis que apresentaram, apenas parcialmente, destacamento do patrimônio público. Ou seja, são resultado da fusão de dois ou mais imóveis, e ao menos um deles carecia de origem no destacamento do patrimônio público. Além disso, imóveis dessa categoria apresentam cadeia dominial com quebras e irregularidades nas sucessões;

- **Imóvel com destacamento parcial - com situação parcialmente inconclusa** – imóveis compostos pela fusão de dois ou mais imóveis, dentre os quais ao menos um tenha origem lídima, no destacamento do patrimônio público, e ao menos um imóvel tenha origem inconclusa, com origens em livro degradado. E, além disso, que contenham irregularidades em sua cadeia dominial;

- **Matrícula não identificada** - imóveis localizados a partir da busca de

informações em cadastros de imóveis rurais georreferenciados sem informações procedentes sobre suas matrículas em registros imobiliários;

- **Renúncia de propriedade** – imóveis alvo de renúncia de propriedade feita pela empresa Florestas Rio Doce S/A;

- **Situação inconclusa** – imóveis que não puderam ser alvo de análises conclusivas, uma vez que suas origens remeteram a transcrições inscritas em páginas deterioradas do Livro 3, do CRI de Prado, impossibilitando completamente a consulta aos documentos.

Os imóveis inventariados e analisados estão organizados no Apêndice A e suas respectivas localizações estão mapeadas no mapa 09. Para fins de melhor visualização dos imóveis, a Terra Indígena Comexatibá foi dividida em quatro quadrantes, seguidos da lista de imóveis com suas respectivas matrículas.

Mapa 09 - Localização dos imóveis na Terra Indígena Comexatibá - Prado (BA)

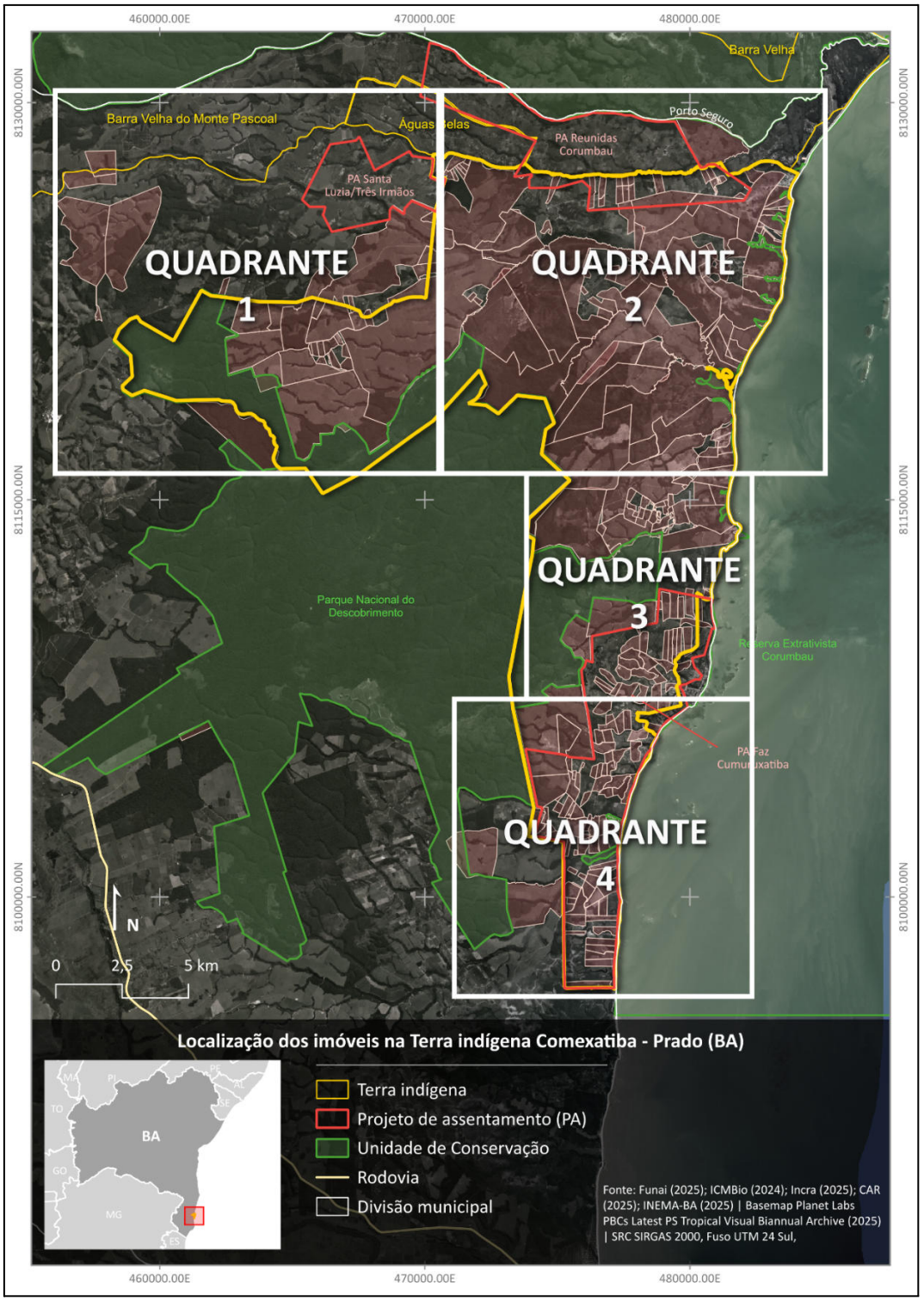

Mapa 9 - Quadrante 1

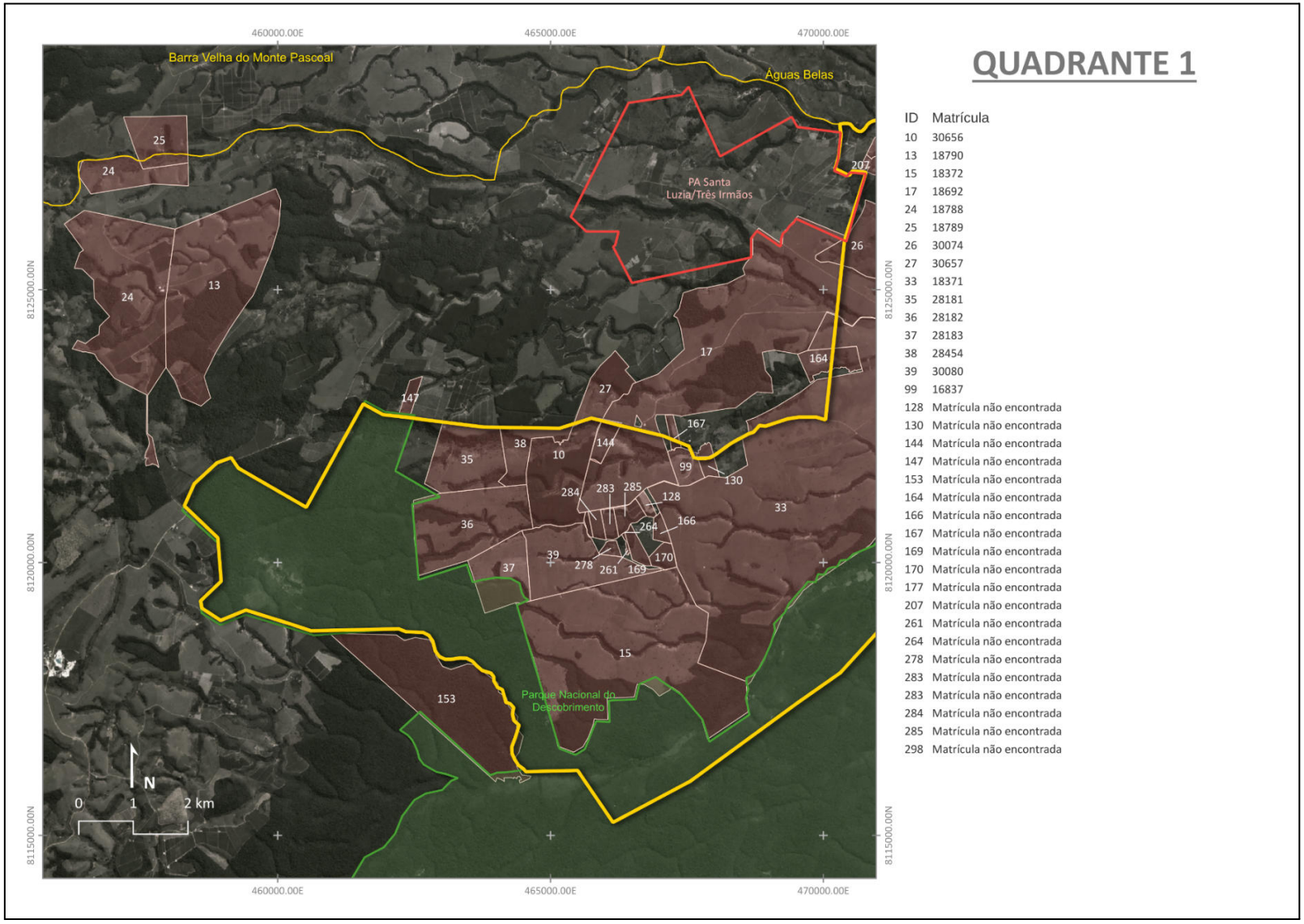

Mapa 9 - Quadrante 2

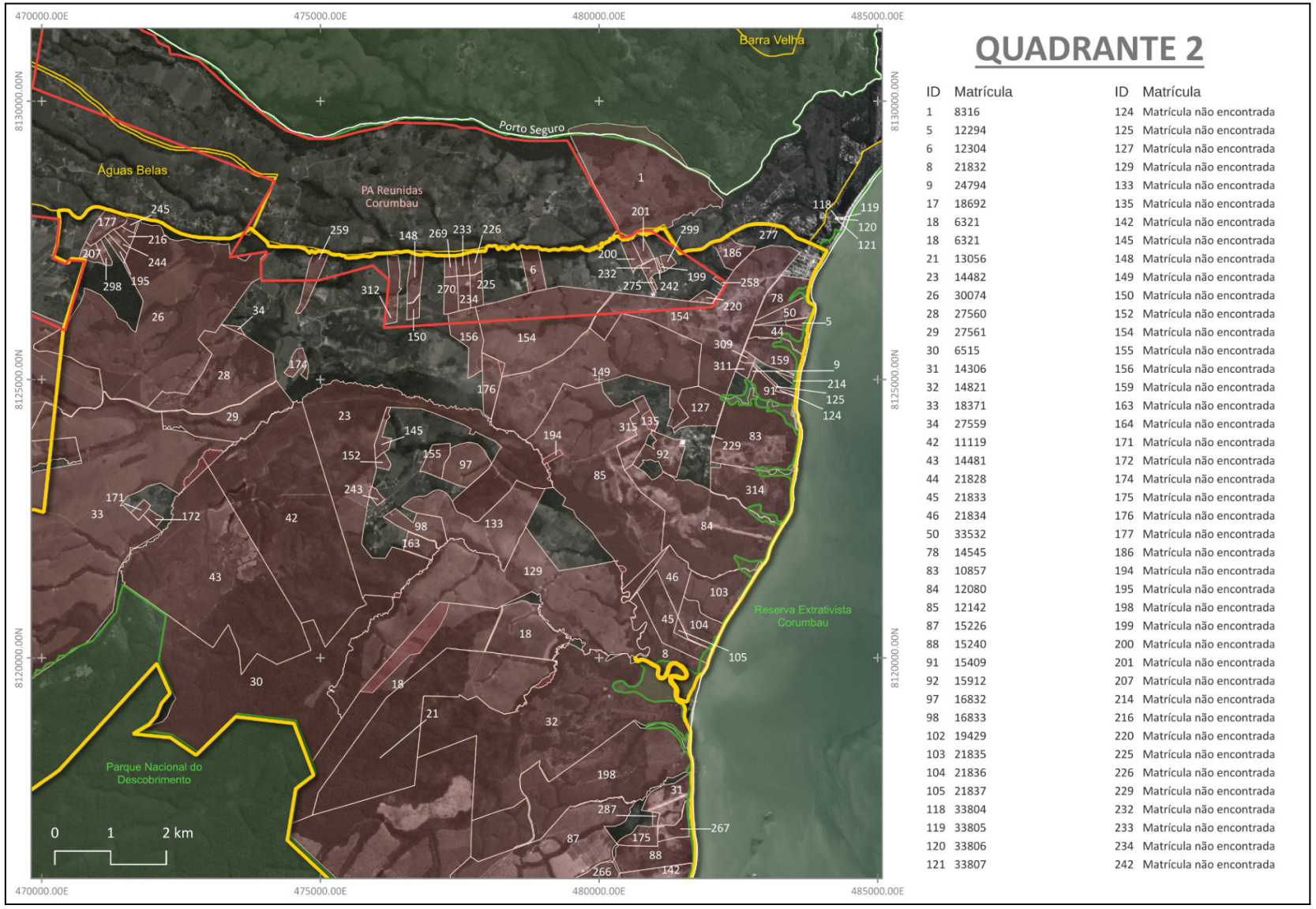

QUADRANTE 2

ID	Matrícula	ID	Matrícula
1	8316	124	Matrícula não encontrada
5	12294	125	Matrícula não encontrada
6	12304	127	Matrícula não encontrada
8	21832	129	Matrícula não encontrada
9	24794	133	Matrícula não encontrada
17	18692	135	Matrícula não encontrada
18	6321	142	Matrícula não encontrada
18	6321	145	Matrícula não encontrada
21	13056	148	Matrícula não encontrada
23	14482	149	Matrícula não encontrada
26	30074	150	Matrícula não encontrada
28	27560	152	Matrícula não encontrada
29	27561	154	Matrícula não encontrada
30	6515	155	Matrícula não encontrada
31	14306	156	Matrícula não encontrada
32	14821	159	Matrícula não encontrada
33	18371	163	Matrícula não encontrada
34	27559	164	Matrícula não encontrada
42	11119	171	Matrícula não encontrada
43	14481	172	Matrícula não encontrada
44	21828	174	Matrícula não encontrada
45	21833	175	Matrícula não encontrada
46	21834	176	Matrícula não encontrada
50	33532	177	Matrícula não encontrada
78	14545	186	Matrícula não encontrada
83	10857	194	Matrícula não encontrada
84	12080	195	Matrícula não encontrada
85	12142	198	Matrícula não encontrada
87	15226	199	Matrícula não encontrada
88	15240	200	Matrícula não encontrada
91	15409	201	Matrícula não encontrada
92	15912	207	Matrícula não encontrada
97	16832	214	Matrícula não encontrada
98	16833	216	Matrícula não encontrada
102	19429	220	Matrícula não encontrada
103	21835	225	Matrícula não encontrada
104	21836	226	Matrícula não encontrada
105	21837	229	Matrícula não encontrada
118	33804	232	Matrícula não encontrada
119	33805	233	Matrícula não encontrada
120	33806	234	Matrícula não encontrada
121	33807	242	Matrícula não encontrada

ID	Matrícula
243	Matrícula não encontrada
244	Matrícula não encontrada
245	Matrícula não encontrada
258	Matrícula não encontrada
259	Matrícula não encontrada
266	Matrícula não encontrada
267	Matrícula não encontrada
269	Matrícula não encontrada
270	Matrícula não encontrada
275	Matrícula não encontrada
277	Matrícula não encontrada
287	Matrícula não encontrada
298	Matrícula não encontrada
299	Matrícula não encontrada
309	Matrícula não encontrada
311	Matrícula não encontrada
312	Matrícula não encontrada
314	Matrícula não encontrada
315	Matrícula não encontrada

Mapa 9 - Quadrante 3

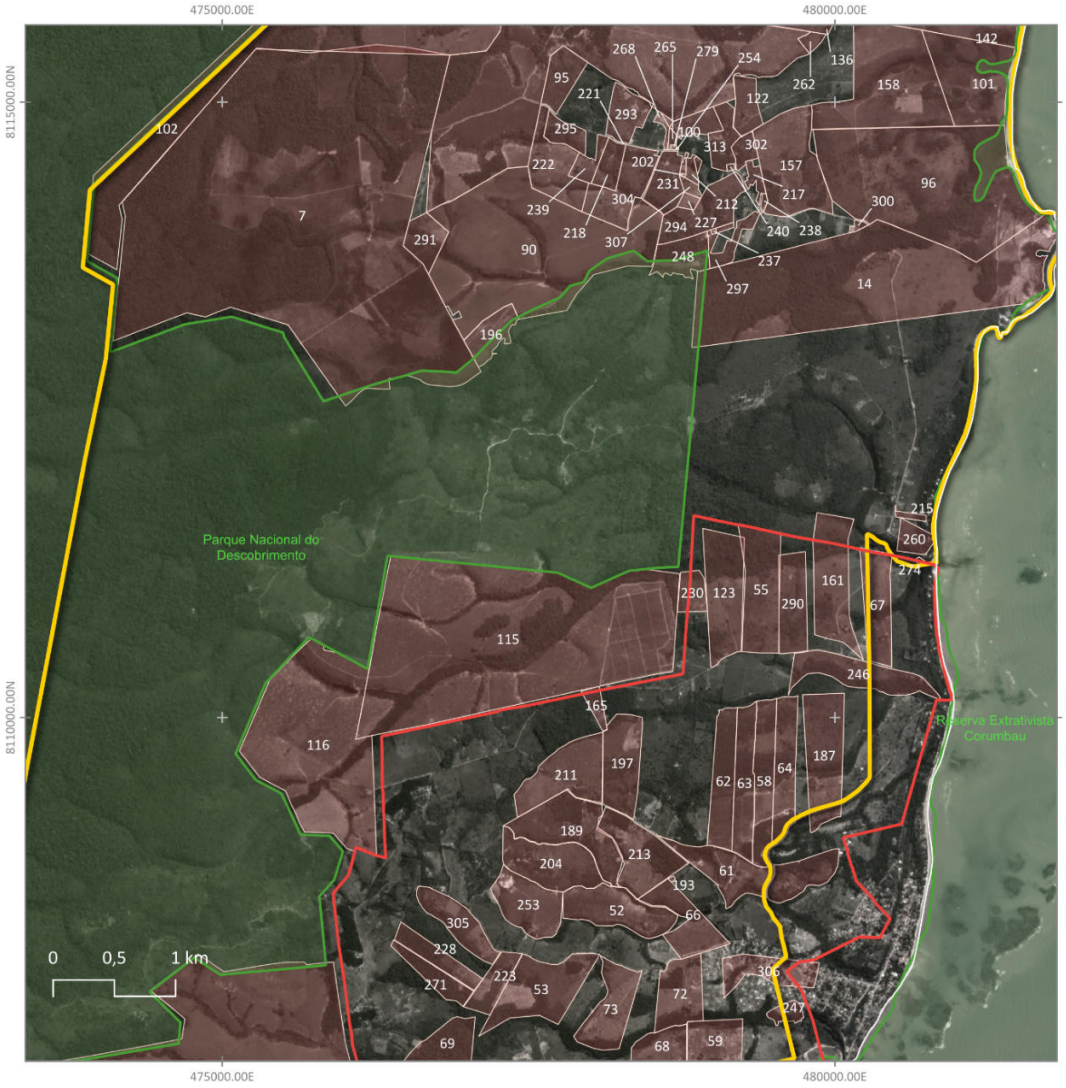

QUADRANTE 3

ID	Matrícula
7	12462
14	10909
52	13957
53	13958
55	13999
58	14125
59	14135
61	14403
62	14478
63	14479
64	14480
66	14621
67	14638
68	14639
69	14777
72	16718
73	18086
79	6639
87	15226
90	15348
95	16547
96	16831
100	18084
101	18377
102	19429
115	30576
116	30577
122	Matrícula não encontrada
123	Matrícula não encontrada
136	Matrícula não encontrada
142	Matrícula não encontrada
157	Matrícula não encontrada
158	Matrícula não encontrada
161	Matrícula não encontrada
165	Matrícula não encontrada
187	Matrícula não encontrada
189	Matrícula não encontrada
193	Matrícula não encontrada
196	Matrícula não encontrada
197	Matrícula não encontrada
202	Matrícula não encontrada
204	Matrícula não encontrada

ID	Matrícula
211	Matrícula não encontrada
212	Matrícula não encontrada
213	Matrícula não encontrada
215	Matrícula não encontrada
217	Matrícula não encontrada
218	Matrícula não encontrada
221	Matrícula não encontrada
222	Matrícula não encontrada
223	Matrícula não encontrada
227	Matrícula não encontrada
228	Matrícula não encontrada
230	Matrícula não encontrada
231	Matrícula não encontrada
237	Matrícula não encontrada
238	Matrícula não encontrada
239	Matrícula não encontrada
240	Matrícula não encontrada
246	Matrícula não encontrada
247	Matrícula não encontrada
248	Matrícula não encontrada
253	Matrícula não encontrada
254	Matrícula não encontrada
260	Matrícula não encontrada
262	Matrícula não encontrada
265	Matrícula não encontrada
268	Matrícula não encontrada
271	Matrícula não encontrada
274	Matrícula não encontrada
279	Matrícula não encontrada
290	Matrícula não encontrada
291	Matrícula não encontrada
293	Matrícula não encontrada
294	Matrícula não encontrada
295	Matrícula não encontrada
297	Matrícula não encontrada
300	Matrícula não encontrada
302	Matrícula não encontrada
304	Matrícula não encontrada
305	Matrícula não encontrada
306	Matrícula não encontrada
307	Matrícula não encontrada
313	Matrícula não encontrada

Mapa 9 - Quadrante 4

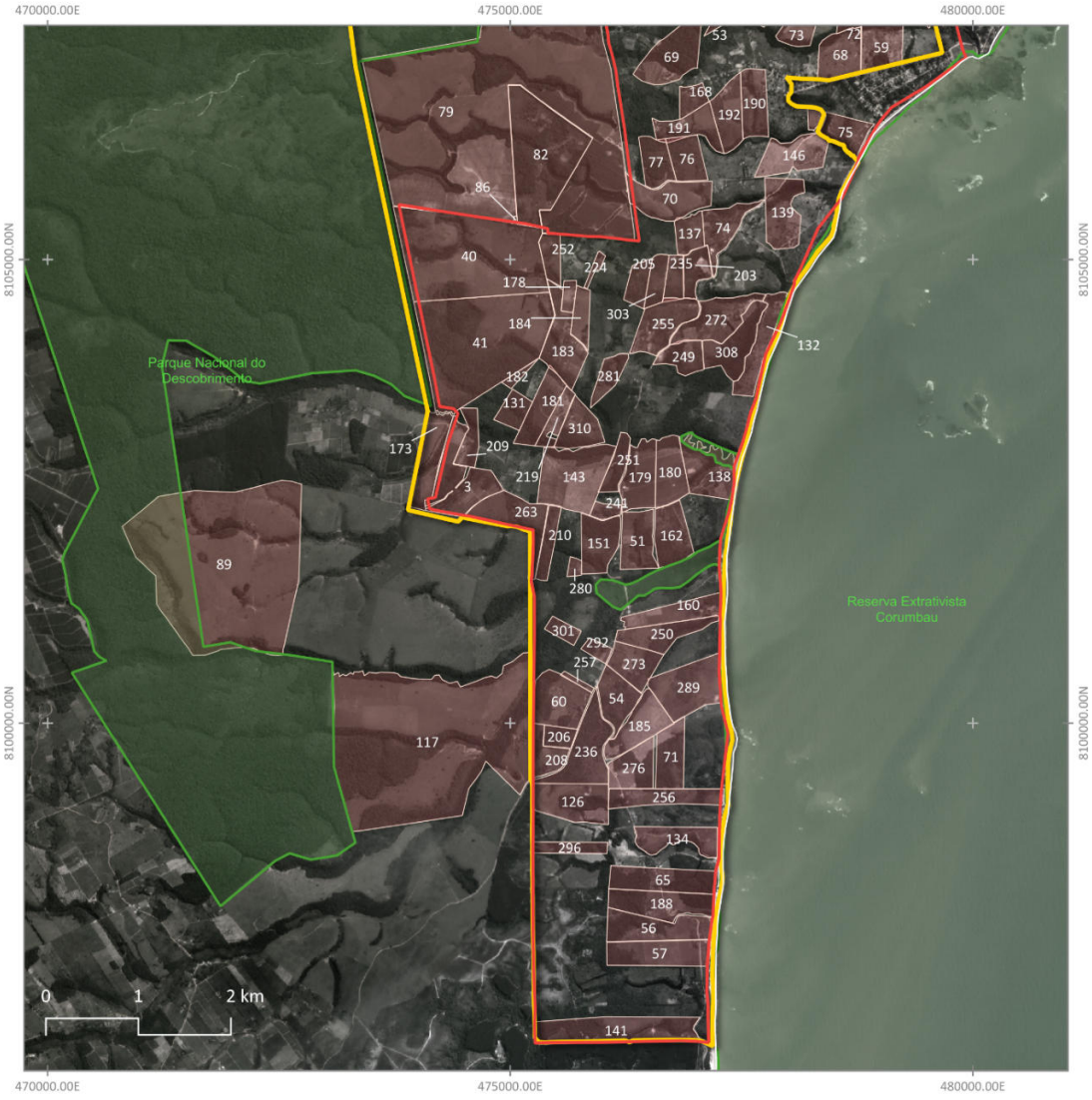

QUADRANTE 4

ID	Matrícula	ID	Matrícula
3	10482	180	Matrícula não encontrada
40	6709	181	Matrícula não encontrada
41	9443	182	Matrícula não encontrada
51	13916	183	Matrícula não encontrada
53	13958	184	Matrícula não encontrada
54	13961	185	Matrícula não encontrada
56	14122	188	Matrícula não encontrada
57	14123	190	Matrícula não encontrada
59	14135	191	Matrícula não encontrada
60	14372	192	Matrícula não encontrada
65	14496	203	Matrícula não encontrada
68	14639	205	Matrícula não encontrada
69	14777	206	Matrícula não encontrada
70	15194	208	Matrícula não encontrada
71	16434	209	Matrícula não encontrada
72	16718	210	Matrícula não encontrada
73	18086	219	Matrícula não encontrada
74	19743	224	Matrícula não encontrada
75	21852	235	Matrícula não encontrada
76	31609	236	Matrícula não encontrada
77	31610	241	Matrícula não encontrada
79	6639	247	Matrícula não encontrada
82	9996	249	Matrícula não encontrada
86	13887	250	Matrícula não encontrada
89	15347	251	Matrícula não encontrada
117	31536	252	Matrícula não encontrada
126	Matrícula não encontrada	255	Matrícula não encontrada
131	Matrícula não encontrada	256	Matrícula não encontrada
132	Matrícula não encontrada	257	Matrícula não encontrada
134	Matrícula não encontrada	263	Matrícula não encontrada
137	Matrícula não encontrada	272	Matrícula não encontrada
138	Matrícula não encontrada	273	Matrícula não encontrada
139	Matrícula não encontrada	276	Matrícula não encontrada
141	Matrícula não encontrada	280	Matrícula não encontrada
143	Matrícula não encontrada	281	Matrícula não encontrada
146	Matrícula não encontrada	289	Matrícula não encontrada
151	Matrícula não encontrada	292	Matrícula não encontrada
160	Matrícula não encontrada	296	Matrícula não encontrada
162	Matrícula não encontrada	301	Matrícula não encontrada
168	Matrícula não encontrada	303	Matrícula não encontrada
173	Matrícula não encontrada	308	Matrícula não encontrada
178	Matrícula não encontrada	310	Matrícula não encontrada
179	Matrícula não encontrada		

Posto isso, a análise da situação fundiária dos imóveis incidentes na TI Comexatibá, conforme organizado no gráfico 04, evidencia um cenário de precariedade registral, no qual apenas 44 imóveis rurais privados de um total de 315 encontram-se completamente regulares, com o destacamento do patrimônio público na cadeia dominial comprovada e sem nenhuma irregularidade na sucessão do imóvel. Ademais, somam-se a isso os 27 lotes de reforma agrária titulados pelo Incra, referentes ao Projeto de Assentamento Comexatibá.

Onze imóveis apresentaram, a partir da análise de suas cadeias sucessórias, o destacamento do patrimônio público, porém para estes foram identificadas irregularidades, tais como a abertura da matrícula do imóvel antes da titulação (gráfico 04). Nesses casos entende-se esta ação como irregularidade, pois foi vendida a posse antes de se ter o domínio, ferindo assim, o princípio da disponibilidade. Porém, a área foi titulada posteriormente, configurando o destacamento do patrimônio público. Como exemplo, destaca-se o imóvel Fazenda Boa Vista, hoje de 68,35 ha, com a matrícula 21.833, do CRI de Prado, cuja cadeia dominial remete à matrícula 2.819, de 204,2424 ha, do mesmo cartório. Como é possível observar na figura 26, no registro R.1, da M2819, consta a transmissão de “Victor e s/m [sua mulher] Geny” para “Corumbau”, na data de 25 de agosto de 1978. Já no R.2 da mesma matrícula consta a titulação do imóvel do estado da Bahia para “Victor e s/m Geny”, com área de 204,2424 ha, na data de 21 de julho de 1986, quase 8 anos depois da data de transmissão do registro 1. Como veremos mais adiante, esse movimento de titulação de terras após terem sido tomadas se configurará, independentemente da gestão do governo do estado em suas respectivas épocas, como o padrão de formação da propriedade privada da terra na TI Comexatibá. É realizada a grilagem e anos depois o crime é anistiado com a entrega do título definitivo por parte do Estado. E isso ocorreu até a década de 2010, em plena luta indígena pelo território.

A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, em seu artigo 172, determina que:

> No Registro de Imóveis serão feitos, nos termos desta Lei, o registro e a averbação dos títulos ou atos constitutivos, declaratórios, translativos e extintos de direitos reais sobre imóveis reconhecidos em lei, " inter vivos" ou

> "mortis causa" **quer para sua constituição, transferência e extinção**, **quer para sua validade em relação a terceiros, quer para a sua disponibilidade**. (Brasil,1973) (Grifo nosso).

E em seu artigo 228, determina que a "matrícula será efetuada por ocasião do primeiro registro a ser lançado na vigência desta Lei, mediante os elementos constantes do título apresentado e do registro anterior nele mencionado"[60].

Ainda sobre o gráfico 04, os imóveis sem origem somam um total de 35, entre os quais, dez, apesar de terem sido levados a registro, não possuem, na origem de sua cadeia dominial, nenhum título de origem que caracterize o destacamento do imóvel do patrimônio público. Desse total, 25 imóveis foram constituídos a partir da fusão de dois ou mais imóveis, em que pelo menos um desses imóveis era registrado em matrícula sem origem, ou seja, aberta no cartório de imóveis sem a comprovação legal da transferência do domínio do Estado para a pessoa física ou jurídica.

Gráfico 04 - Situação dos imóveis rurais privados incidentes na Terra Indígena Comexatibá, Prado-BA.

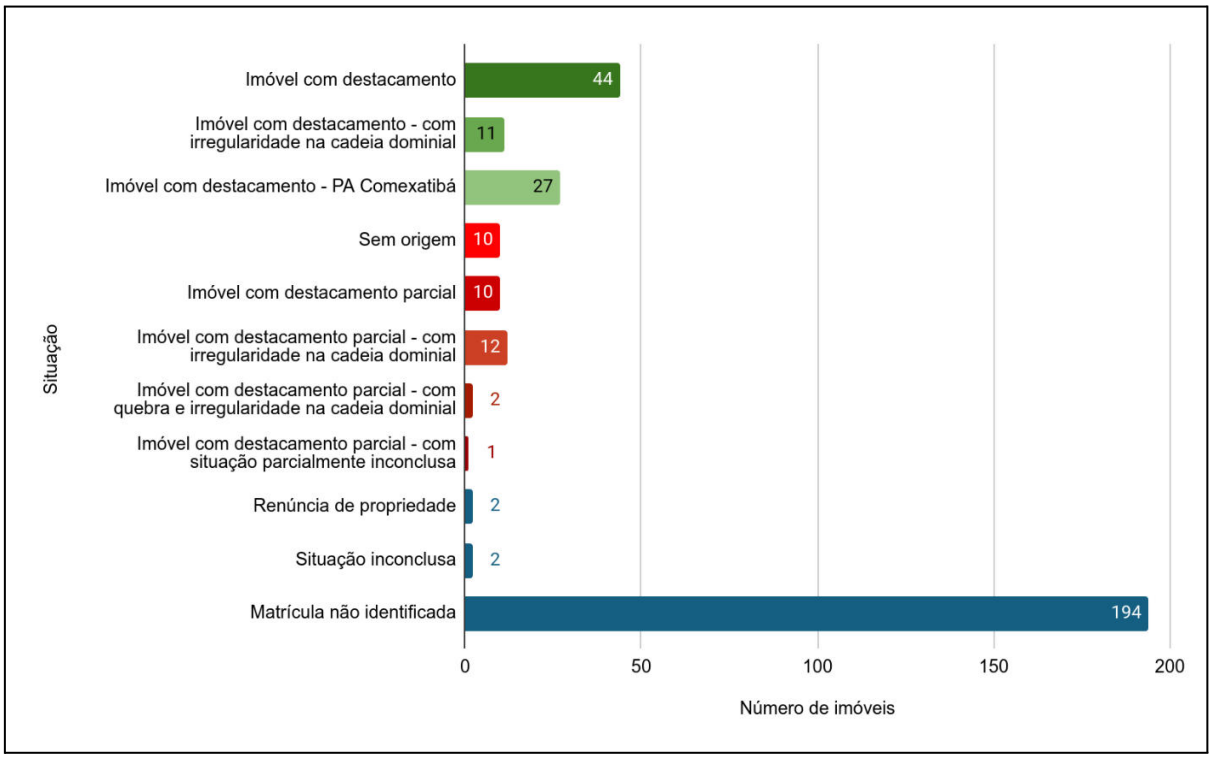

Fonte: Torres et al., 2025. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

[60] Idem.

Figura 26 - Matrícula 2819, integrante da cadeia dominial da matrícula 21833.

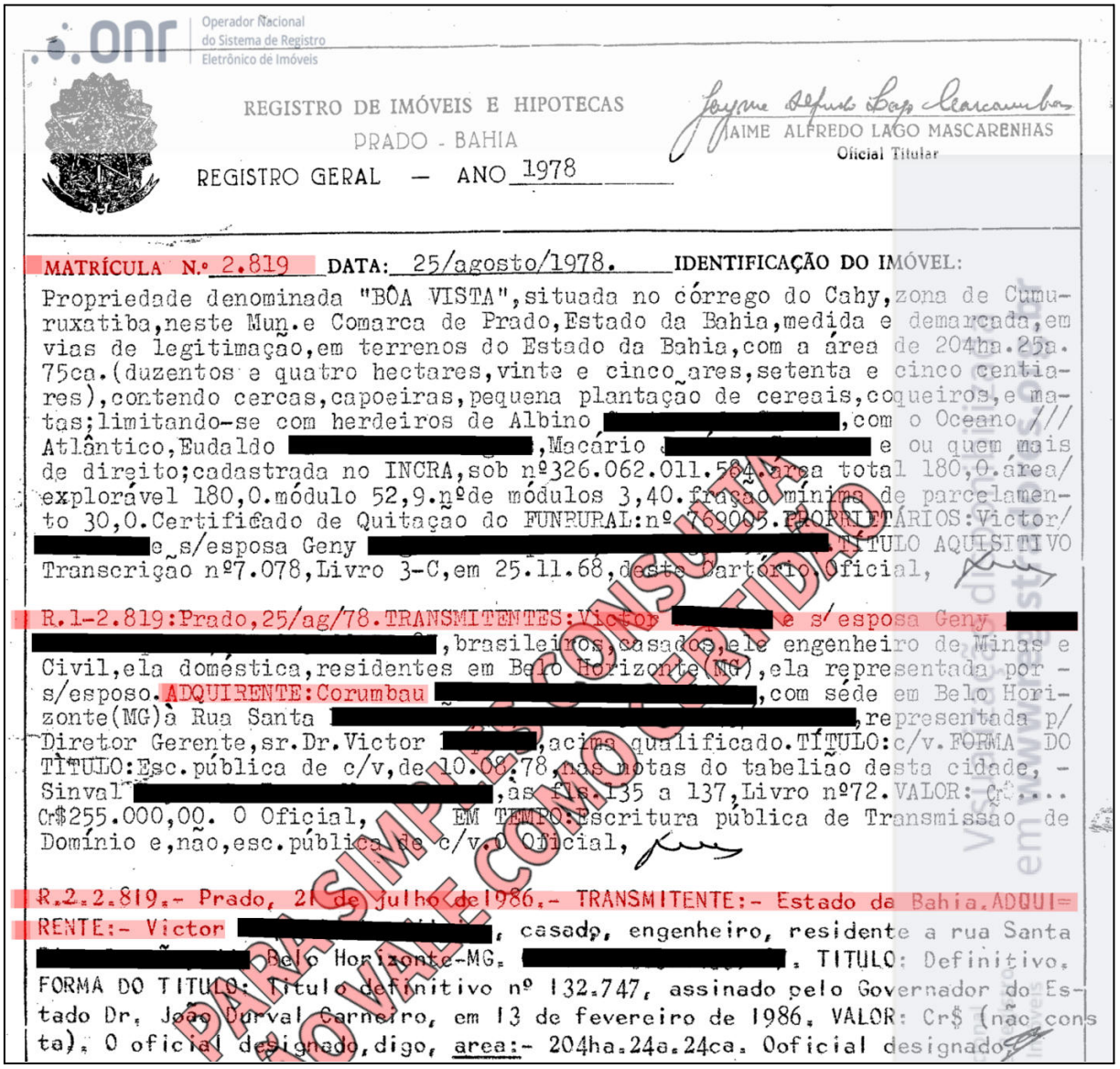

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1978

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 2.819 DATA: 25/agosto/1978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Propriedade denominada "BÔA VISTA",situada no córrego do Cahy,zona de Cumuruxatiba,neste Mun.e Comarca de Prado,Estado da Bahia,medida e demarcada,em vias de legitimaçao,em terrenos do Estado da Bahia,com a área de 204ha.25a.75ca.(duzentos e quatro hectares,vinte e cinco ares,setenta e cinco centiares),contendo cercas,capoeiras,pequena plantação de cereais,coqueiros,e matas;limitando-se com herdeiros de Albino [redacted],com o Oceano /// Atlântico,Eudaldo [redacted],Macário [redacted] e ou quem mais de direito;cadastrada no INCRA,sob nº326.062.011.564.área total 180,0.área/ explorável 180,0.módulo 52,9.nºde módulos 3,40.fração mínima de parcelamento 30,0.Certificado de Quitaçao do FUNRURAL:nº 769005.PROPRIETÁRIOS:Victor/ [redacted] e s/esposa Geny [redacted] TÍTULO AQUISITIVO Transcriçao nº7.078,Livro 3-C,em 25.11.68,deste Cartório.Oficial,

R.1-2.819:Prado,25/ag/78.TRANSMITENTES:Victor [redacted] e s/esposa Geny [redacted],brasileiros,casados,ele engenheiro de Minas e Civil,ela doméstica,residentes em Belo Horizonte(MG),ela representada por - s/esposo.ADQUIRENTE:Corumbau [redacted],com séde em Belo Horizonte(MG)à Rua Santa [redacted],representada p/ Diretor Gerente,sr.Dr.Victor [redacted],acima qualificado.TÍTULO:c/v.FORMA DO TÍTULO:Esc.pública de c/v,de 10.08.78,nas notas do tabeliao desta cidade, - Sinval [redacted],as fls.135 a 137,Livro nº72.VALOR: Cr$.... Cr$255.000,00. O Oficial, EM TEMPO:Escritura pública de Transmissão de Domínio e,não,esc.pública de c/v.O Oficial,

R.2.2.819.- Prado, 21 de julho de 1986.- TRANSMITENTE:- Estado da Bahia.ADQUIRENTE:- Victor [redacted], casado, engenheiro, residente a rua Santa [redacted] Belo Horizonte-MG. [redacted]. TITULO: Definitivo. FORMA DO TITULO: Titulo definitivo nº 132.747, assinado pelo Governador do Estado Dr. João Durval Carneiro, em 13 de fevereiro de 1986. VALOR: Cr$ (não consta). O oficial designado,digo, area:- 204ha.24a.24ca. Oficial designado

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

A dimensão quantitativa do desarranjo fundiário, expressa na tabela 07, materializa a escala da expropriação territorial em análise. Nela temos os hectares somados por tipo de situação, analisados a partir das cadeias dominiais dos 121 imóveis. De um universo total de 18.388,57 ha de matrículas incidentes sobre terras indígenas, apenas 11,6 mil ha possuem origem comprovada. E destes, descontando os lotes do Projeto de Assentamento Comexatibá, apenas 4.824,60 ha encontram-se em simetria com a legislação vigente. Por outro lado, uma parcela de 6.480,33 ha, representando 30% dos imóveis analisados, não possui origem comprovada ou apresenta uma situação inconclusa.

Tabela 07 - Hectares por situação dos imóveis na Terra Indígena Comexatibá, Prado - BA

Situação	Área da matrícula (ha)	Área com origem (ha)	Área sem origem (ha)	Área Inconclusa (ha)
Imóvel com destacamento	4.824,60	4.824,60	0,00	0,00
Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	1.603,54	1.603,23	0,00	0,00
Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	611,19	611,19	0,00	0,00
Imóvel com destacamento parcial	2.014,08	650,93	1.285,15	430,16
Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	3.458,71	2.006,84	1.162,09	0,00
Imóvel com destacamento parcial - com quebra e irregularidade na cadeia dominial	2.780,29	1.243,62	1.536,68	0,00
Imóvel com destacamento parcial - com situação parcialmente inconclusa	805,90	705,90	0,00	100,00
Matrícula não identificada	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia de propriedade	324,01	0,00	0,00	0,00
Sem origem	1.302,90	0,00	1.302,90	0,00
Situação inconclusa	663,35	0,00	0,00	663,35
Total geral	**18.388,57**	**11.646,29**	**5.286,81**	**1.193,52**

Fonte: Apêndice 02; Torres et al., 2025. **Organização:** Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

No gráfico 05, é possível observar esses números em suas proporções. Dos 18 mil ha dos imóveis analisados, 64% apresentam origem. Cabe lembrar que, dentro desse montante, menos da metade tem destacamento em plena regularidade com as normas notarial e registral. Sendo o restante com origem, porém com algum tipo de irregularidade ou parcialmente com destacamento do patrimônio público. Já os imóveis cuja origem não foi possível comprovar, representam 36% do total analisado (gráfico 05).

Gráfico 05 - Proporção da área total dos imóveis analisados na TI Comexatibá, Prado - BA

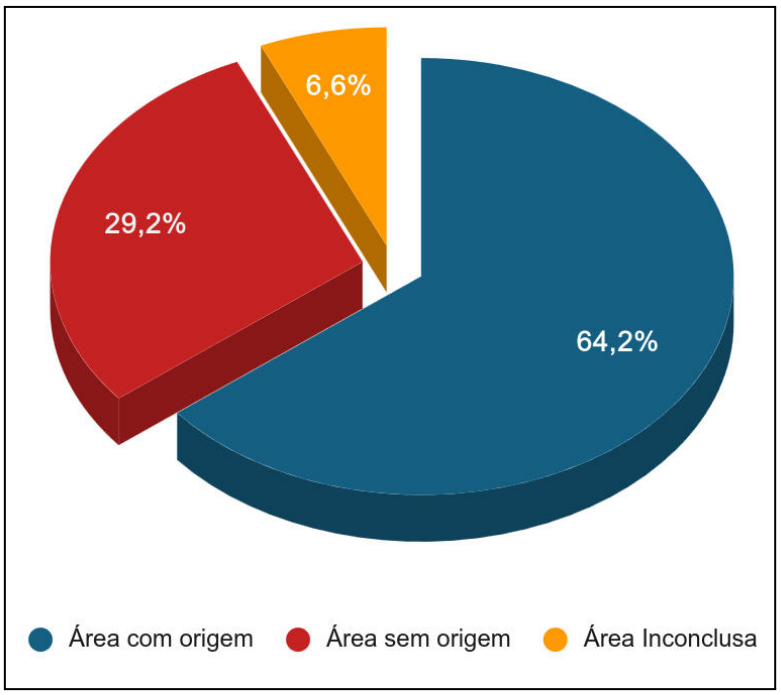

Fonte: Torres et al., 2025. **Elaboração:** Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

A interpretação dos dados apresentados da Tabela 07 e gráfico 05 exige a adoção de um critério de proporcionalidade na análise das áreas dos imóveis incidentes sobre a TI Comexatibá. Tal procedimento metodológico justifica-se pelo

fato de que uma mesma matrícula pode constituir a origem de mais de um imóvel rural, sendo comum encontrar que apenas parte da área matriculada possua origem identificável, enquanto outra parcela se apresente sem origem comprovada, caracterizando situação típica de grilagem. Nessas circunstâncias, não é possível atribuir de forma direta e absoluta a totalidade da área irregular a um único imóvel derivado da matrícula originária. Optou-se, portanto, por distribuir proporcionalmente a área sem origem identificada entre os imóveis dela decorrentes, considerando a participação relativa de cada imóvel na área total titulada. Esse critério permite estimar, de modo mais rigoroso e conservador, a extensão da ilegalidade incidente sobre cada imóvel, evitando superestimações ou distorções analíticas e conferindo maior precisão à leitura das dimensões do grilo e dos mecanismos de posterior legitimação fundiária associados às dinâmicas observadas na referida TI.

Esse critério de proporcionalidade foi aplicado, por exemplo, à Fazenda Cruzeiro do Sul – Parcela 2, com área de 65,9952 ha, registrada sob matrícula nº 28.454, no Cartório de Registro de Imóveis de Prado. A partir da análise de sua cadeia dominial, o imóvel foi classificado como de destacamento parcial, uma vez que apenas uma das origens comprovou o destacamento do patrimônio público. No encadeamento do imóvel, temos a M28454 (matrícula atual) originada pela M1805, e esta originada pela T10444 que, por sua vez, é originada pelas T6097 e T884 (figura 26).

A matrícula de origem da matrícula atual é a M1805, e na abertura dessa matrícula é descrito um imóvel de 505,7151 ha. Ainda na descrição é citada a origem de apenas 230,7151 ha oriundos da T6097, deixando os 275 ha restantes sem comprovação de origem. Nos chama a atenção o fato de que pela soma das origens, no caso a T10444, formada pelas T6097 (área de 230,7151 ha) e T884 (área de 160 ha) – esta sem destacamento – só seria possível o imóvel medir cerca de 390 ha (figura 27).

De todo o modo, os 275 ha sem origem comprovada do destacamento do patrimônio público representam 54,37% do total do imóvel descrito na M1805. Portanto, como mencionado previamente – já que não é possível rastrear exatamente para quais imóveis são deslocados os hectares sem origem – aplicou-se a mesma proporcionalidade na matrícula subsequente, a M28454. Assim, 54,37%

dos 65,9952 ha, da M28454, representam um montante de 35,8871 ha, sem origem comprovada.

Figura 27 - Cadeia dominial do imóvel Fazenda Cruzeiro do Sul - Parcela 2, matrícula nº28.454, CRI de Prado

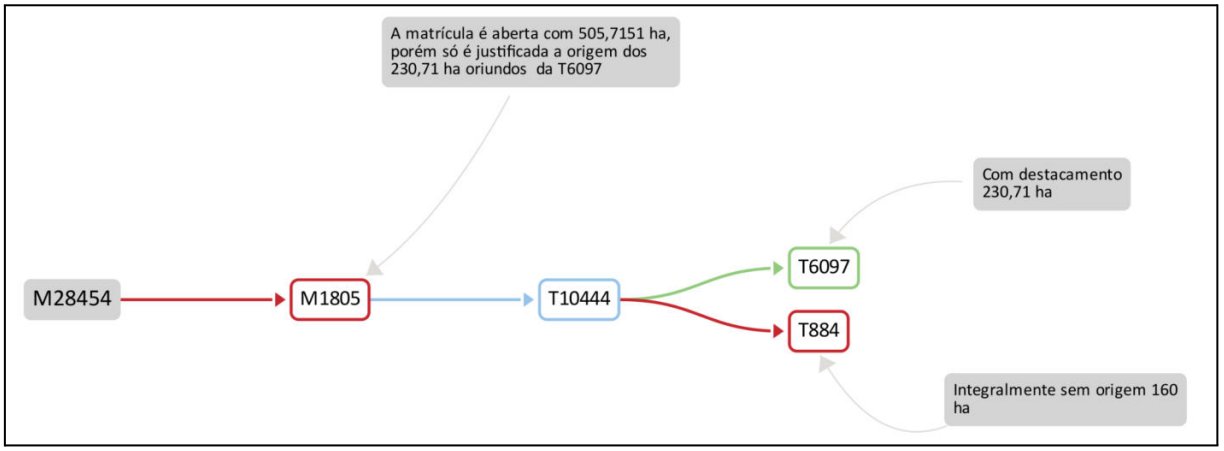

Elaboração: Eduardo Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Figura 28 - Trecho da matrícula nº 1805, do CRI de Prado

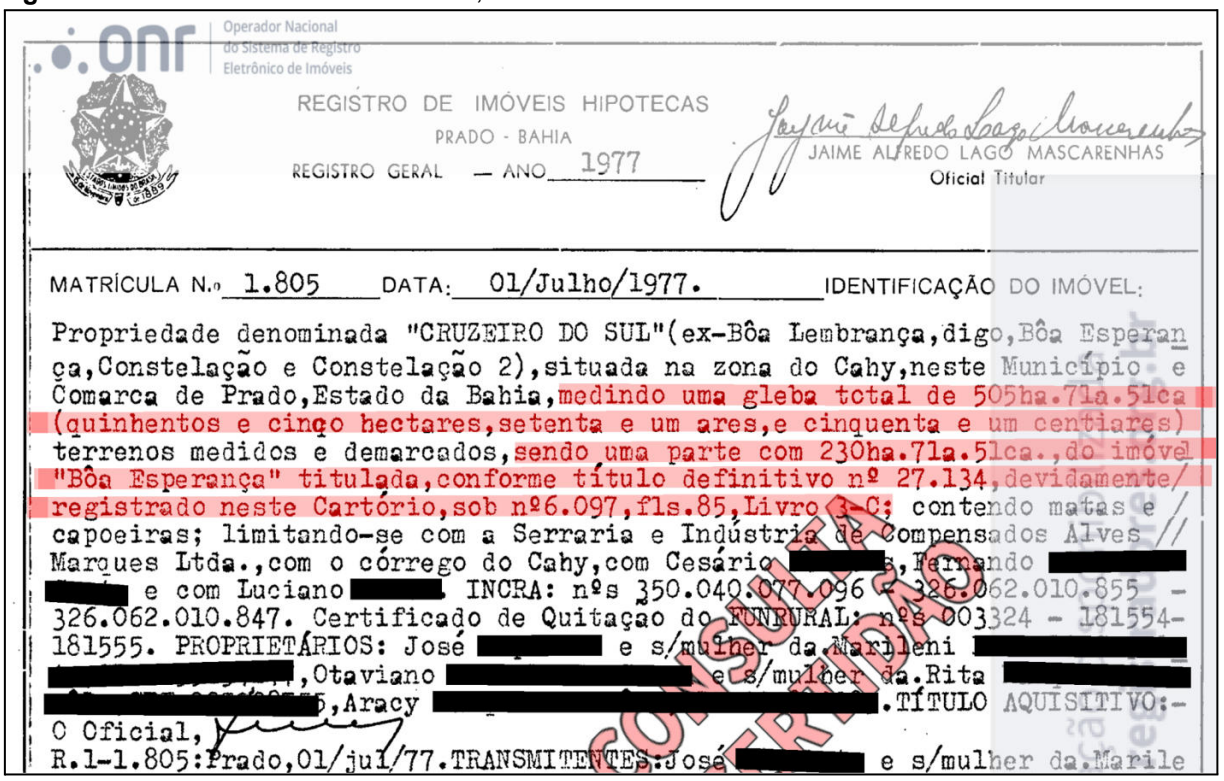

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.805 DATA: 01/Julho/1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Propriedade denominada "CRUZEIRO DO SUL"(ex-Bôa Lembrança,digo,Bôa Esperança,Constelação e Constelação 2),situada na zona do Cahy,neste Município e Comarca de Prado,Estado da Bahia,medindo uma gleba total de 505ha.71a.51ca (quinhentos e cinco hectares,setenta e um ares,e cinquenta e um centiares) terrenos medidos e demarcados,sendo uma parte com 230ha.71a.51ca.,do imóvel "Bôa Esperança" titulada,conforme título definitivo nº 27.134,devidamente registrado neste Cartório,sob nº6.097,fls.85,Livro 3-C; contendo matas e capoeiras; limitando-se com a Serraria e Indústria de Compensados Alves Marques Ltda.,com o córrego do Cahy,com Cesário [redacted] Fernando [redacted] e com Luciano [redacted] INCRA: nºs 350.040.077.096 - 326.062.010.855 - 326.062.010.847. Certificado de Quitação do FUNRURAL: nºs 003324 - 181554-181555. PROPRIETÁRIOS: José [redacted] e s/mulher da.Marileni [redacted] ,Otaviano [redacted] e s/mulher da.Rita [redacted] ,Aracy [redacted] .TÍTULO AQUISITIVO:- O Oficial, [redacted]
R.1-1.805:Prado,01/jul/77.TRANSMITENTES:José [redacted] e s/mulher da.Marile

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Ademais, a Terra Indígena Comexatibá, como demonstrado na tabela 07 e no gráfico 05, tem 41% dos seus 28.077,00 ha de terras tituladas pelo Estado da Bahia, ou seja, 11.646,29 hectares. Desde o fim da década de 1950, os governos baianos, de acordo com a análise das cadeias dominiais dos imóveis com matrículas encontradas incidentes (parcialmente ou integralmente) ao território do povo Pataxó

em questão, emitiram, pelo menos, 98 títulos de propriedade, totalizando 14.930,59 ha (gráfico 06).

Gráfico 06 - Total de hectares titulados pelo Estado da Bahia na Terra Indígena Comexatibá (1957-2013)

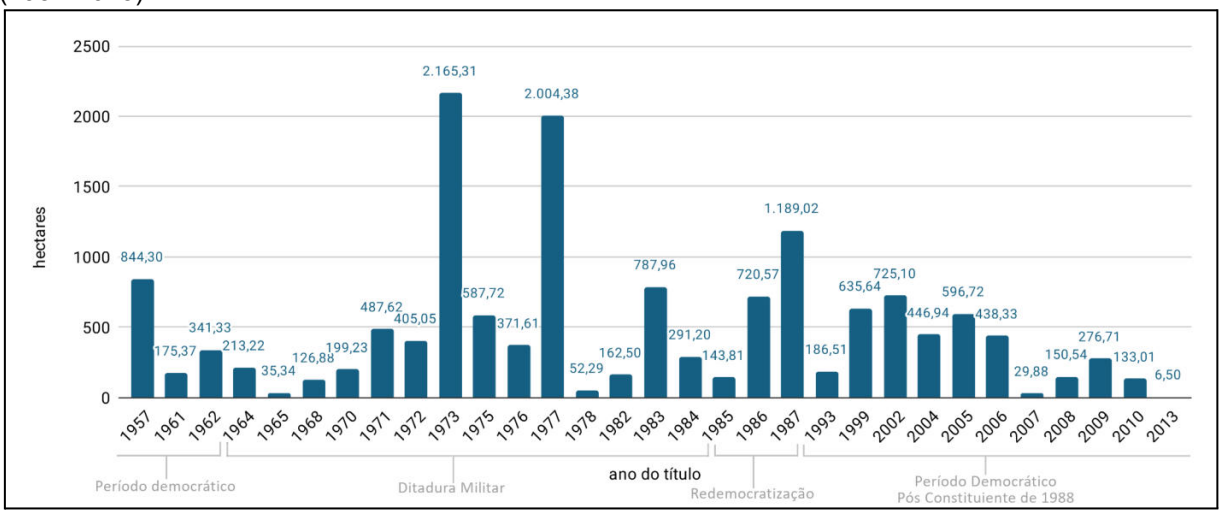

Fonte: Torres et al., 2025; Apendice A.

Desses quase 15 mil ha de terras tituladas pelo estado da Bahia sobre a TI Comexatibá, 1,3 mil ha (9,1%) foram titulados no período de 1957-1962. Pelo menos 8 mil ha (53,8%) foram titulados no período da ditadura militar (1964-1985). No período da redemocratização foram titulados mais de 1,9 mil ha (12,8%) e 3.625,88 ha (24,3%) no período de vigência da Constituição Federal de 1988[61].

Certo é que essa distribuição das titulações ao longo do tempo, organizada nesses quatro recortes temporais, evidencia o peso relativo de cada contexto político-institucional na distribuição dos títulos incidentes em aproximadamente 15 mil ha da TI Comexatibá: o período democrático (1957 - 1962), com 9,1%; a ditadura militar (1964 - 1985), com expressivos 53,8%; a redemocratização (1985 - 1988), com 12,8%; e o período democrático de 1988 com vigência da Constituição Federal atual, responde por 24,3% das áreas tituladas (Gráfico 07).

[61] O leitor deve considerar que, no gráfico 06, para os anos não destacados na série histórica, não houve titulação por parte do estado da Bahia. Nos períodos após a promulgação da Constituição Federal, de 1988 até 1992, e de 1994 até 1998, por exemplo, não foram tituladas porções da TI Comexatibá para o domínio privado. Este dado da realidade pode levar a uma série de indagações que devem revelar quais são as determinações para este fenômeno. É importante considerar a relevância dessas informações para a compreensão da dinâmica da formação da propriedade privada em terras indígenas, porém não conseguiremos realizar essa investigação nesse momento, mas sim em algum trabalho futuro.

Gráfico 07- Proporção dos títulos definitivos emitidos na Terra Indígena Comexatibá por período histórico

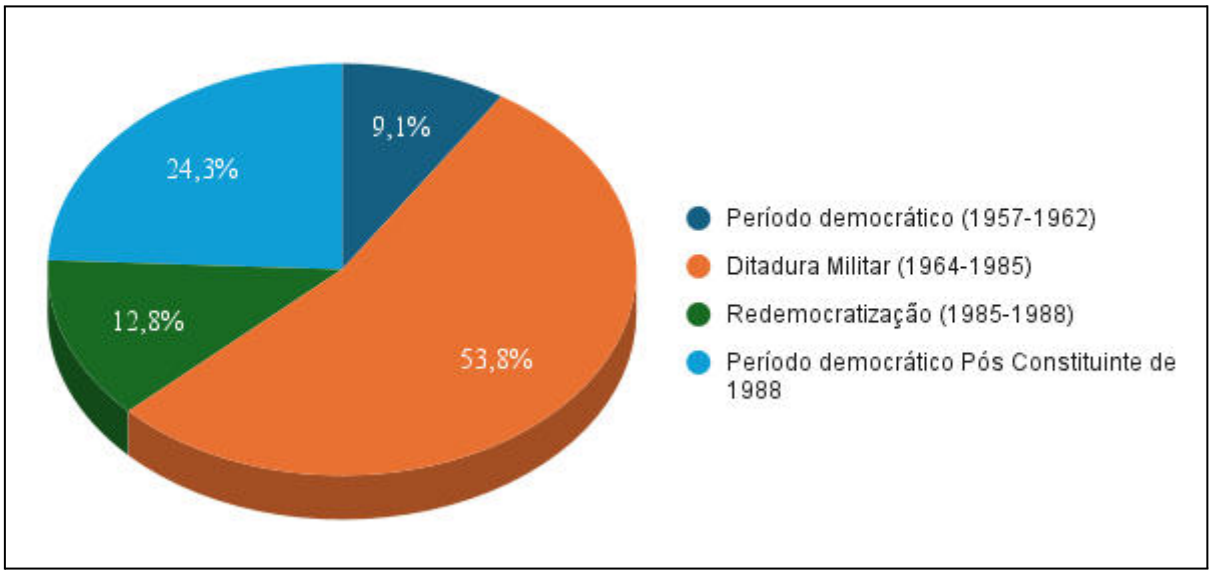

Fonte: Torres et al,2025. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

A ditadura militar e o horror instituído no Brasil nesses 21 anos também atingiram os Pataxós da TI Comexatibá, como foi possível observar nos gráficos acima. De todo o modo, o que nos chama a atenção é o flagrante ininterrupto processo de esbulho das terras Pataxós promovido pelo Estado brasileiro, inclusive nos períodos democráticos e com andamento pleno em violação dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal (CF) de 1988. O parágrafo 4º do artigo 231, da CF é claro: “As terras de que trata este artigo [as terras indígenas] são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis” (Brasil, 1988).

O caso da Fazenda Flor do Norte, de matrícula nº 6321, no CRI de Prado, evidencia a prática da titulação durante o período militar. Duas de suas origens, as M1533 e M1935, com 204,8475 ha e 364,3750 ha, respectivamente, foram tituladas pelo governo do estado da Bahia. A primeira em abril de 1976 e a segunda em julho de 1977. Em ambos os casos, em sequência do primeiro registro (R.1), indicando a transmissão do estado da Bahia para o adquirente nos anos citados acima, a averbação 2 (Av.2) registra que os imóveis já tinham sido vendidos em 1974 para Sergio, pelo menos dois anos antes da titulação do primeiro imóvel, ferindo o princípio da disponibilidade, como apontado no início deste capítulo (figura 28 e 29).

Figura 29 - Trecho da matrícula nº1.533, do CRI de Prado

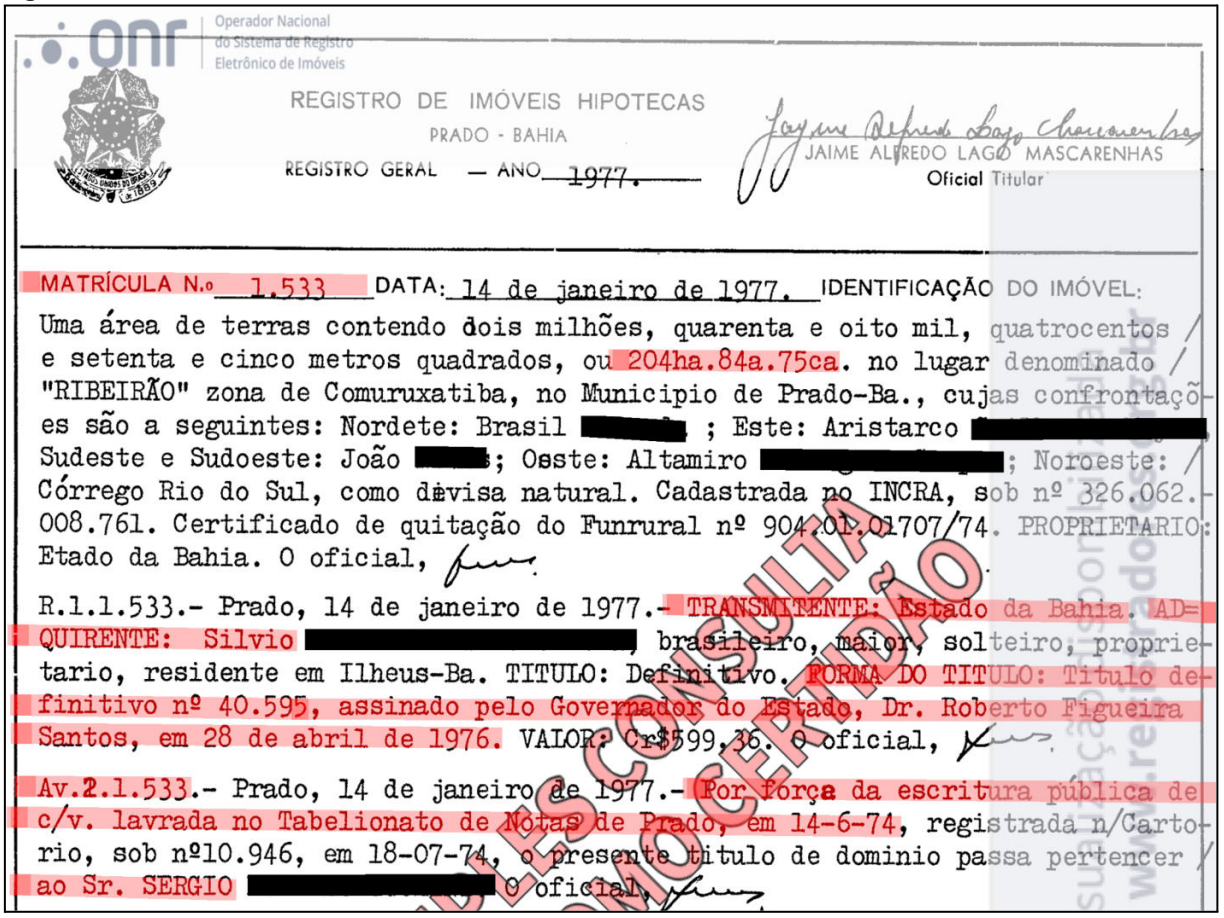

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977.
JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.533 DATA: 14 de janeiro de 1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Uma área de terras contendo dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos / e setenta e cinco metros quadrados, ou 204ha.84a.75ca. no lugar denominado / "RIBEIRÃO" zona de Comuruxatiba, no Municipio de Prado-Ba., cujas confrontaçõ- es são a seguintes: Nordete: Brasil [redacted] ; Este: Aristarco [redacted] Sudeste e Sudoeste: João [redacted]; Osste: Altamiro [redacted]; Noroeste: / Córrego Rio do Sul, como divisa natural. Cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.- 008.761. Certificado de quitação do Funrural nº 904.01.01707/74. PROPRIETARIO: Etado da Bahia. O oficial,

R.1.1.533.- Prado, 14 de janeiro de 1977.- TRANSMITENTE: Estado da Bahia. AD= QUIRENTE: Silvio [redacted], brasileiro, maior, solteiro, proprie- tario, residente em Ilheus-Ba. TITULO: Definitivo. FORMA DO TITULO: Titulo de- finitivo nº 40.595, assinado pelo Governador do Estado, Dr. Roberto Figueira Santos, em 28 de abril de 1976. VALOR: Cr$599,36. O oficial,

Av.2.1.533.- Prado, 14 de janeiro de 1977.- Por força da escritura pública de c/v. lavrada no Tabelionato de Notas de Prado, em 14-6-74, registrada n/Carto- rio, sob nº10.946, em 18-07-74, o presente titulo de dominio passa pertencer / ao Sr. SERGIO [redacted] O oficial,

Figura 30 - Trecho da Matrícula nº 1.935, do CRI de Prado.

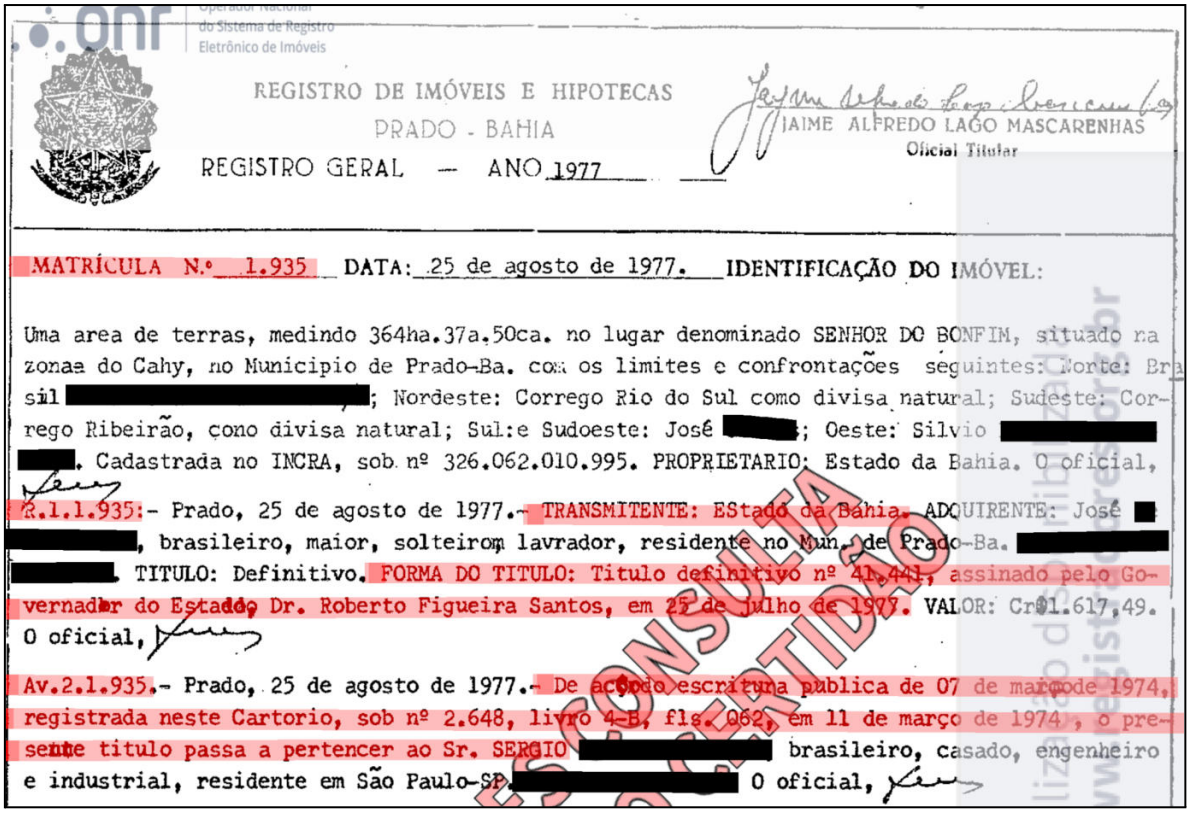

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977
JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.935 DATA: 25 de agosto de 1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma area de terras, medindo 364ha.37a.50ca. no lugar denominado SENHOR DO BONFIM, situado na zonaa do Cahy, no Municipio de Prado-Ba. com os limites e confrontações seguintes: Norte: Bra sil [redacted]; Nordeste: Corrego Rio do Sul como divisa natural; Sudeste: Cor- rego Ribeirão, como divisa natural; Sul:e Sudoeste: José [redacted]; Oeste: Silvio [redacted]. Cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.010.995. PROPRIETARIO: Estado da Bahia. O oficial,

R.1.1.935:- Prado, 25 de agosto de 1977.- TRANSMITENTE: EStado da Bahia. ADQUIRENTE: José [redacted], brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente no Mun. de Prado-Ba. [redacted]. TITULO: Definitivo. FORMA DO TITULO: Titulo definitivo nº 41.441, assinado pelo Go- vernador do Estado Dr. Roberto Figueira Santos, em 25 de julho de 1977. VALOR: Cr$1.617,49. O oficial,

Av.2.1.935.- Prado, 25 de agosto de 1977.- De acôrdo escritura pública de 07 de março de 1974, registrada neste Cartorio, sob nº 2.648, livro 4-B, fls. 062, em 11 de março de 1974 , o pre- sente titulo passa a pertencer ao Sr. SERGIO [redacted] brasileiro, casado, engenheiro e industrial, residente em São Paulo-SP [redacted] O oficial,

Com base na análise desenvolvida neste item, observa-se que a fragilidade ou a ausência de origem dominial converte-se em instrumento de legitimação da posse e da exploração econômica sobre territórios tradicionalmente ocupados, em descumprimento direto à Constituição Federal, que reconhece o direito originário dos povos indígenas às suas terras. Nesse sentido, infere-se que a formação da propriedade privada na Terra Indígena Comexatibá ocorre, predominantemente, por meio da titulação estatal de situações irregulares, configurando uma anistia, inclusive, da grilagem. Esse processo se expressa, ainda, na prática recorrente de titulação de posses e na circulação mercantil da terra, inclusive com a venda de posses antes mesmo da formalização do domínio, naturalizando a ilegalidade como fundamento da apropriação privada. É a partir desse padrão de irregularidades que se insere o caso da Fazenda Santa Luzia.

3.4.1 O caso da Fazenda Santa Luzia

O caso da Fazenda Santa Luzia ilustra a constituição de um imóvel a partir de matrículas sem origem, com quebra e irregularidade na cadeia dominial. O referido imóvel está localizado na porção noroeste da TI Comexatibá, sobrepondo-a quase que por todo o prolongamento do imóvel devido à sua extensão oblíqua em relação aos limites do referido segmento da terra indígena que formam um aparente ângulo de 90 graus (mapa 10). A Fazenda “Santa Luzia” está entre os imóveis listados no relatório fundiário, e sua sobreposição foi confirmada pela equipe de pesquisadores do TED, por meio da investigação via geoprocessamento, encontrada no cadastro do SNCI, com o número de certificação 051205000007-76 e SNCR 326062013633-9.

A análise fundiária da Fazenda Santa Luzia , registrada no CRI de Prado, com a matrícula nº 18.371, de 1.790,2744 ha, foi constituída pela sucessão de outros 26 imóveis, como é possível observar no esquema gráfico da cadeia dominial, na figura 30.

Em sua cadeia dominial, como analisado no “Relatório de análise dos imóveis sobrepostos à Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá”[62], e apontado na figura 30, quase metade do imóvel está comprometido. Entre as 26 matrículas e transcrições que compõem sua cadeia dominial, 12 não apresentaram origem, sendo que, entre essas, um caso trata-se de deslocamento geográfico de matrícula – quando a matrícula ou transcrição de origem se encontra em localidade diversa do imóvel atual – e outro caso de quebra da cadeia sucessória – quando não há continuidade sequencial entre os proprietários registrados. Outros 7 registros que compõem a cadeia dominial apresentam irregularidades, como exemplificado anteriormente, as respectivas posses foram vendidas antes de se ter o domínio, isto é, sem que tenham sido tituladas.

[62] No projeto original desta pesquisa, planejou-se a publicação do referido relatório como anexo. Porém, no decorrer da construção da dissertação, firmou-se um acordo de confidencialidade com o Ministério dos Povos Indígenas para a continuidade dos trabalhos. Até os momentos finais de fechamento da pesquisa o acordo segue em vigência. Por esse motivo o leitor não encontrará o relatório na íntegra, apenas os trechos destacados no corpo do texto e, quando houver nomes e números de documentos das pessoas envolvidas, apenas o primeiro nome estará legível.

Mapa 10 - Localização da Fazenda Santa Luzia - Terra Indígena Comexatibá, Prado - BA

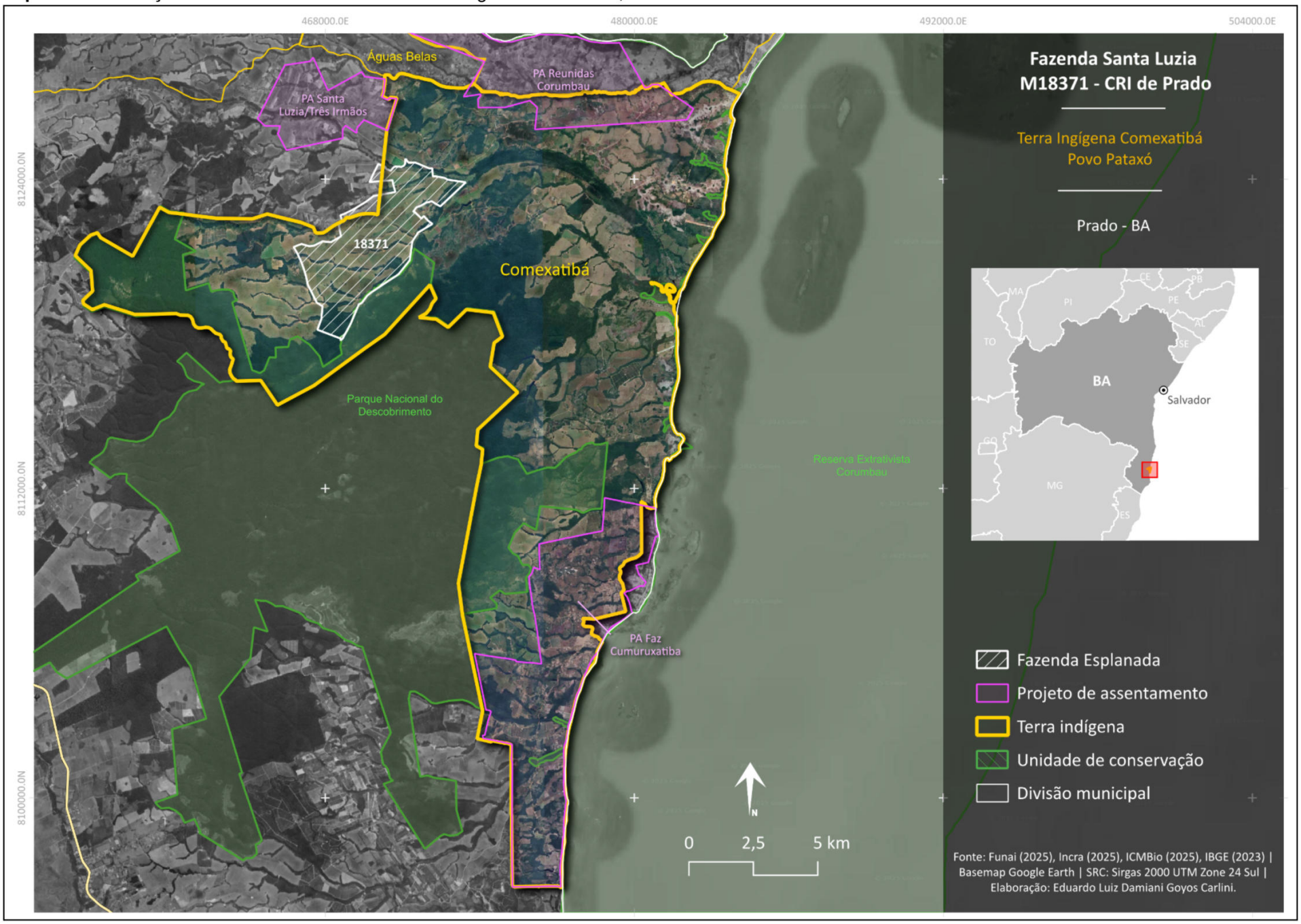

Fonte: Funai (2025); Incra (2025); ICMBio (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

O caso de imóveis com deslocamento geográfico de matrícula[63] na cadeia dominial da Fazenda Santa Luzia, acontece na T8747, no ramo da M13196. A T8747 é indicada como uma das origens da T8756, origem da M13196 que, por sua vez, é umas das origens da M18371, matrícula atual do imóvel. A certidão de inteiro teor da T8747, especifica, claramente, a localização do "imóvel rural denominado Montevideu situado na zona do córrego da Pedra Bonita, município de Itamaraju-BA" (grifo nosso) (figura 31).

A certidão aponta a abertura da transcrição na data de 25 de novembro de 1971. Neste ano, os limites municipais da região não eram os mesmos na data de elaboração da análise da cadeia dominial do imóvel, ano de 2025. O município de Prado apresentava uma área maior do que a atual, tendo em sua porção ao sul uma extensão latitudinal do oceano ao limite do estado de Minas Gerais, como demonstrado no Mapa 11, elaborado com os dados da "Evolução da divisão territorial do Brasil 1872 - 2010", disponibilizado pelo IBGE. Entre as mudanças nos limites municipais que ocorreram até os dias atuais, destacam-se a criação do município de Vereda-BA, ocupando parte da extensão descrita anteriormente e dos municípios Teixeira de Freitas-BA e Itabela-BA (mapa 11).

Não houve êxito em encontrar a referência apontada na T8747: "Córrego da Pedra Bonita". Nos atributos do *shapefile* de hidrografia do IBGE, "hid_trecho_drenagem"[64], de 2023, constam alguns topônimos parecidos, mas que

[63] Em sua dissertação, Santos (2023) aponta que uma "[...] das formas mais conhecidas e antigas de grilagem na Amazônia é a chamada 'fraude de localização'. Consiste no desvio, deslocamento ou transferência da posição espacial de um título legítimo para local diverso (parcial ou total) do que está descrito no documento fundiário. Este mecanismo é conhecido também por outros nomes como: títulos 'flutuantes', 'voadores', 'paraquedas', 'pluma' ou 'pena'" (p.88). Destaca também que: "A posição de um imóvel em local diverso do que diz seu título de origem (matrícula, transcrição ou título definitivo) não causa somente problemas ao patrimônio público pela via da grilagem: também fere os princípios da especialidade objetiva do registro (176, § 1º, II da Lei 6.015/1973), da segurança jurídica e do direito à propriedade - preceitos que devem ser protegidos pelo Estado responsável pelo registro da propriedade (função delegada ao oficial de registro)" (p.86).
"Por isso, o direito de propriedade imobiliária no Brasil é exercido sob o requisito do registro no Cartório de Registro de Imóveis, regra criada na Lei de Terras de 1850, mantida no Código Civil Brasileiro (artigo 1.245). A violação deste preceito é tão importante que a sua inobservância pode resultar em perda do direito da propriedade em sí (artigo 1.247)" (p.86).

[64] "A classe Trecho Drenagem que faz parte da categoria Hidrografia da Base Cartográfica Contínua do Brasil na escala 1:250 000 (BC250) sendo um conjunto de dados geoespaciais de referência, estruturados em bases de dados digitais, permitindo uma visão integrada do território nacional nesta escala." IBGE. BC250 - Trecho Drenagem - 1:250 000 - 2023. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc250/versao2023/. Acesso em: 05 jan. 2026.

não correspondem ao descrito. O mesmo ocorreu com os dados do *Trecho de Drenagem do Estado Bahia*. Vetor 1:50.000 – 2019", do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema)[65]. De todo o modo, isso não foi um impeditivo para encontrar o "Rio Queimado" mencionado na descrição da matrícula M13196, originada a partir da T10081 e T8756, esta última originada pela T8747. A descrição do imóvel (M13196) menciona a "[...] Fazenda São Jorge, medindo uma área total de 599ha.41a.76ca (quinhentos e noventa e nove hectares, quarenta e um ares e setenta e seis centiares), situado na região do Rio Queimado, neste município e comarca de Prado, Estado da Bahia [...]". Nas duas bases de dados hidrográficos citadas anteriormente, foi encontrado o "Rio do Queimado" com sua nascente, curso e foz, localizados dentro dos limites de Prado em 1970 e nos dias atuais . Em seu curso médio, na margem esquerda, está localizada a Fazenda Santa Luzia,

[65] Trecho de Drenagem do Estado Bahia. Vetor 1:50.000 – 2019. "A classe Trecho de drenagem foi gerada a partir do Mapeamento da cobertura vegetal e extração de informações planimétricas dos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica do estado da Bahia" (INEMA, 2019).

Figura 31 - Cadeia dominial do imóvel Fazenda Santa Luzia, matrícula nº18371, CRI de Prado

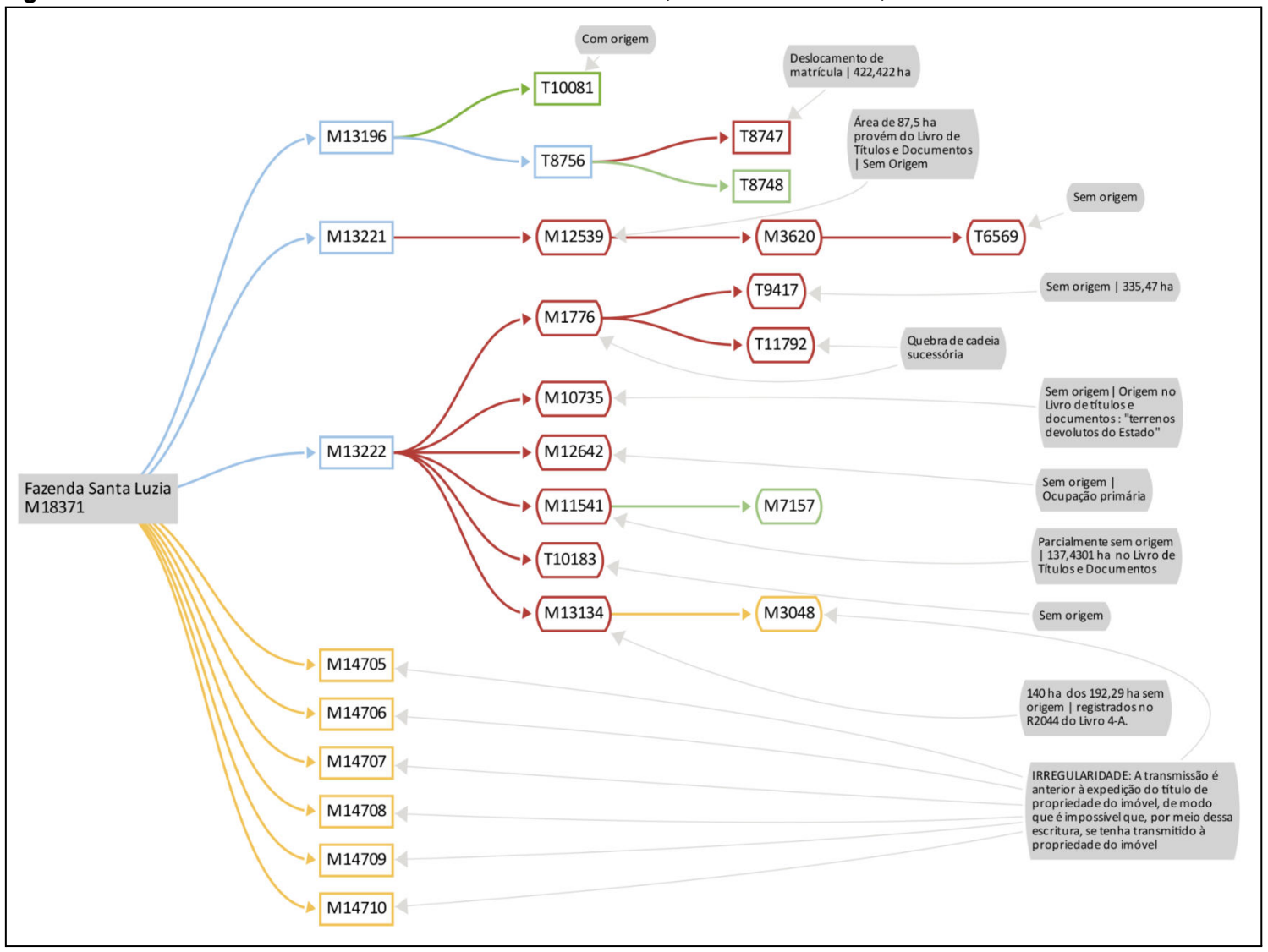

Organização: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Figura 32 - Certidão de Inteiro Teor, transcrição nº8747, CRI de Prado.

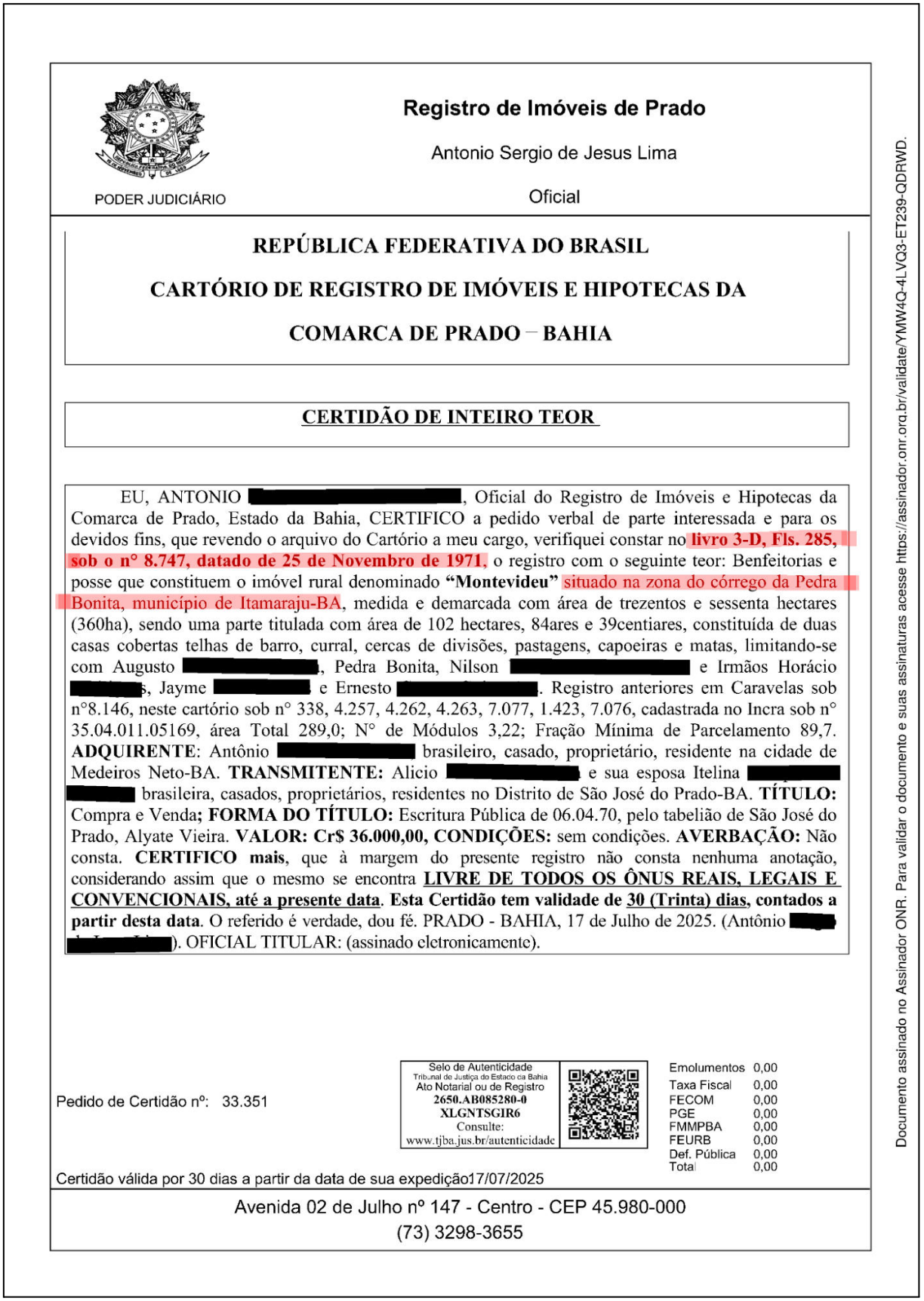

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA

COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-D, Fls. 285, sob o nº 8.747, datado de 25 de Novembro de 1971**, o registro com o seguinte teor: Benfeitorias e posse que constituem o imóvel rural denominado **"Montevideu"** situado na zona do córrego da Pedra Bonita, município de Itamaraju-BA, medida e demarcada com área de trezentos e sessenta hectares (360ha), sendo uma parte titulada com área de 102 hectares, 84ares e 39centiares, constituída de duas casas cobertas telhas de barro, curral, cercas de divisões, pastagens, capoeiras e matas, limitando-se com Augusto [redacted], Pedra Bonita, Nilson [redacted] e Irmãos Horácio [redacted], Jayme [redacted] e Ernesto [redacted]. Registro anteriores em Caravelas sob nº8.146, neste cartório sob nº 338, 4.257, 4.262, 4.263, 7.077, 1.423, 7.076, cadastrada no Incra sob nº 35.04.011.05169, área Total 289,0; Nº de Módulos 3,22; Fração Mínima de Parcelamento 89,7. **ADQUIRENTE**: Antônio [redacted] brasileiro, casado, proprietário, residente na cidade de Medeiros Neto-BA. **TRANSMITENTE:** Alicio [redacted] e sua esposa Itelina [redacted] brasileira, casados, proprietários, residentes no Distrito de São José do Prado-BA. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 06.04.70, pelo tabelião de São José do Prado, Alyate Vieira. **VALOR: Cr$ 36.000,00, CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não consta. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio [redacted]). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.351

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085280-0
XLGNTSGIR6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMW4Q-4LVQ3-ET239-QDRWD.

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Não houve êxito em encontrar a referência apontada na T8747: “Córrego da Pedra Bonita". Nos atributos do shapefile de hidrografia do IBGE, “hid_trecho_drenagem”[66], de 2023, constam alguns topônimos parecidos, mas que não correspondem ao descrito. O mesmo ocorreu com os dados do “Trecho de Drenagem do Estado Bahia. Vetor 1:50.000 – 2019”, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema)[67]. De todo o modo, isso não foi um impeditivo para encontrar o “Rio Queimado” mencionado na descrição da matrícula M13196, originada a partir da T10081 e T8756, esta última originada pela T8747. A descrição do imóvel (M13196) menciona a

> [...] Fazenda São Jorge, medindo uma área total de 599ha.41a.76ca (quinhentos e noventa e nove hectares, quarenta e um ares e setenta e seis centiares), situado na região do Rio Queimado, neste município e comarca de Prado, Estado da Bahia [...] (grifo nosso).

Nas duas bases de dados hidrográficos citadas anteriormente, foi encontrado o “Rio do Queimado” com sua nascente, curso e foz, localizados dentro dos limites de Prado em 1970 e nos dias atuais . Em seu curso médio, na margem esquerda, está localizada a Fazenda Santa Luzia, correspondendo com a descrição “situado na região do Rio Queimado” (mapa 11).

---

[66] “A classe Trecho Drenagem que faz parte da categoria Hidrografia da Base Cartográfica Contínua do Brasil na escala 1:250 000 (BC250) sendo um conjunto de dados geoespaciais de referência, estruturados em bases de dados digitais, permitindo uma visão integrada do território nacional nesta escala.” IBGE. BC250 - Trecho Drenagem - 1:250 000 - 2023. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc250/versao2023/. Acesso em: 05 jan. 2026.

[67] Trecho de Drenagem do Estado Bahia. Vetor 1:50.000 – 2019. “A classe Trecho de drenagem foi gerada a partir do Mapeamento da cobertura vegetal e extração de informações planimétricas dos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica do estado da Bahia (INEMA, 2019)”

Mapa 11 - Divisão municipal da região da TI Comexatibá na década de 1970

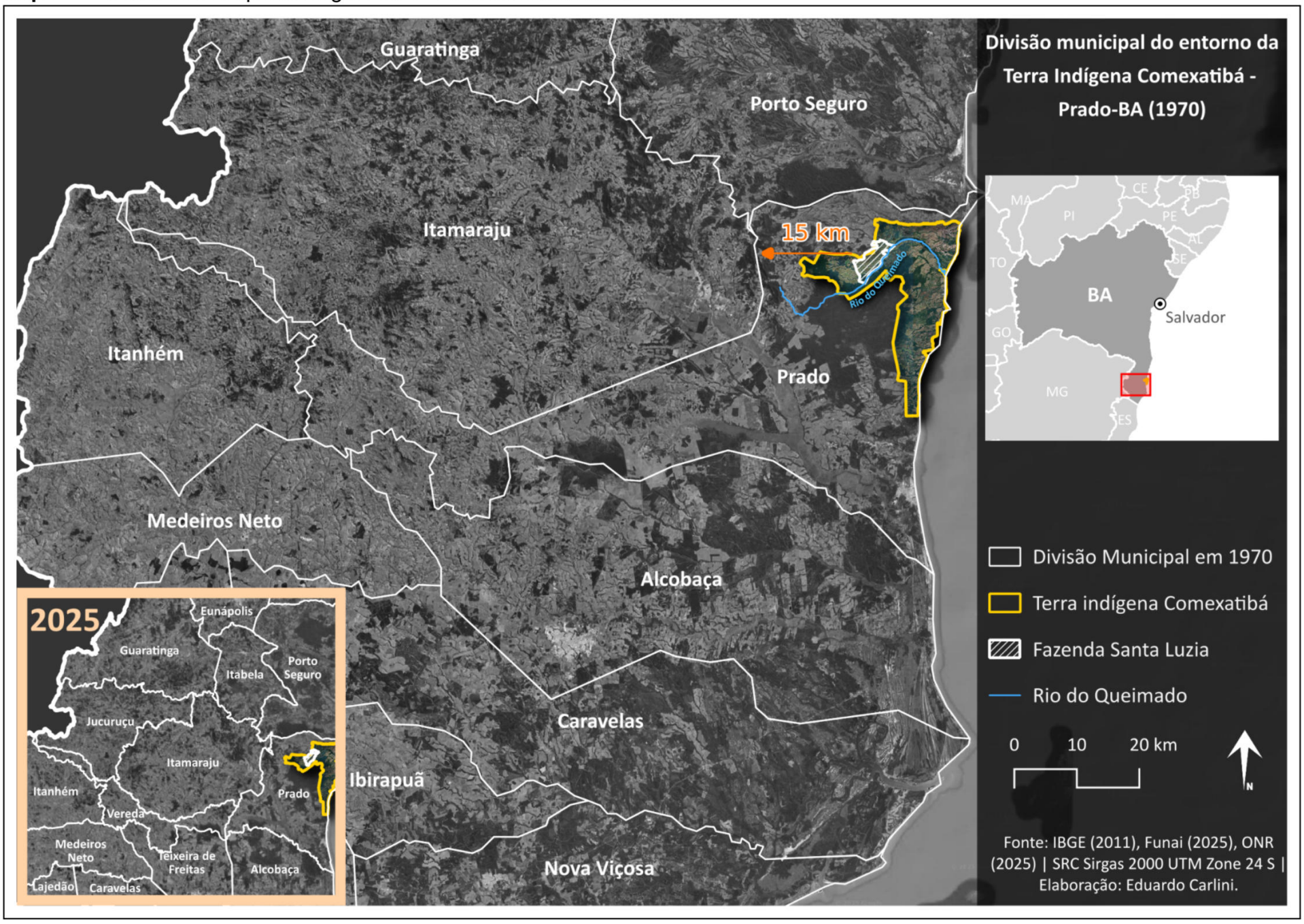

Fonte: IBGE (2011, 2023); Funai (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Além do mais, mesmo com os limites municipais de Prado de 1970 sendo mais próximos da fazenda que os limites atuais (cerca de 3,5 km), não seria cabível, tendo em vista a localização da Fazenda Santa Luzia, a transcrição nº 8747 com seus 360 ha estar localizada no município de Itamaraju. O imóvel Santa Luzia localiza-se a pelo menos 15 km do limite municipal mais próximo entre Prado e Itamaraju vigente em 1970.

Já em relação à quebra da cadeia sucessória, identificada na ramificação da M13222, mais especificamente no encadeamento da T11792 para M1776 (figura 30), observou-se o não cumprimento do "princípio da continuidade no registro de imóveis". Entre os princípios norteadores do registro público[68], o princípio da continuidade consiste em garantir a viabilidade do registro de títulos com informações perfeitamente coincidentes com aquelas encontradas na respectiva matrícula sobre as pessoas e os bens nela mencionadas[69]. Este princípio está consubstanciado nos artigos 195 e 237[70] da Lei de Registros Públicos, nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Eis os artigos:

> Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro.
>
> Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro.

---

[68] De acordo com Antunes [s.d], o Direito Notarial e Registral é norteado por três conjuntos de princípios: **(1) Princípios Constitucionais**, entre os quais destacam-se o (1.1) Princípio da legalidade, (1.2) Princípio da impessoalidade, (1.3) Princípio da publicidade, (1.4) Princípio da moralidade administrativa e o (1.5) Princípio da eficiência; O segundo conjunto diz respeito aos (2) **Princípios da atividade Notarial,** entre os quais se destacam a (2.1) A fé pública notarial, (2.2) Forma e (2.3) Autenticação; e por fim o conjuntos dos (3) **Princípios da Atividade Registral,** entre os quais destacam-se o (3.1) Princípio da inscrição, (3.2) Princípio da publicidade registral, (3.3) Princípio da presunção e fé pública registral, (3.4) Princípio da prioridade, (3.5) Princípio da especialidade ou determinação, (3.6) Princípio da qualificação, da legalidade ou da legitimidade, (3.7) Princípio da instância ou rogação e (3.8) Princípio da continuidade.
Para este trabalho não será aprofundado um um debate a respeito dos princípios elencados, seguiremos apenas com os apontamentos a respeito do Princípio da continuidade para demonstração do caso elencado.

[69] TJSE. Princípios Norteadores dos Registros Públicos. Disponível em: https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/cartorios/principios-norteadores-dos-registros-publicos. Acesso em: 06 jan. 2026.

[70] Na decisão proferida pelo(a) Min. Luiz Fux, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1388659, julgamento de 22/06/2022, o Ministro em sua sentença situa os artigos: "[...] *Providência que depende do registro da incorporação no Cartório de Registro de Imóveis, em respeito ao princípio da continuidade registral, previsto nos artigos 195 e 237 da Lei de Registros Públicos* [...]"

Antunes [s.d] destaca em seu artigo, o posicionamento de Nicolau Balbino Filho a respeito da importância do princípio da continuidade para o direito registral e notarial:

> Há que se fazer constar, também, por meio de averbações, todas as ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro, quer em relação à coisa, quer em relação ao titular do direito registrado. Da mesma forma, para constituir um gravame, deverá estar previamente registrado o imóvel ou o direito real sobre o qual ele irá recair. Para que se possa proceder ao cancelamento motivado pela extinção de um direito, é necessário que ele esteja previamente registrado
> [...]
> A história registral como encadeamento dos atos ou de fatos jurídicos, e como sobreposição dos assentos, constitui a finalidade primordial e um sólido critério de organização, no qual o registro deve manter uma efetiva conexão entre os diferentes negócios modificativos da situação jurídico-real, por meio de assentamentos registrários (Antunes, s.d.).

Isto posto, ao observarmos a descrição do imóvel da matrícula M1776 (figura 32), temos o seguinte:

> Uma propriedade rural denominada MUTUM, antigamente "conhecida por Mutum e Vargem Alegre, situada na zona do Cahy, no Município d Comarca de Prado, Estado da Bahia, medindo exatamente trezentos e quarenta e três hectares, dezoito ares e trinta e três centiares (343ha.18a.33ca) de terras legítimas, conforme título definitivo, expedido em nome do antigo proprietário **R. Pires** [nome abreviado], averbado em nome do atual proprietário, pelo Governador Dr. Roberto Figueira / Santos, sob nº 40.254, em 08 de outubro de 1975, registrado n/Cartório, sob nº 11.792, livro 3-G, em 11-12-75[...][71]. (Grifo nosso)

[71] Trecho transcrito da matrícula nº 1776, do CRI de Prado - BA.

Figura 33 - Parte inicial da matrícula nº 1776, do CRI de Prado.

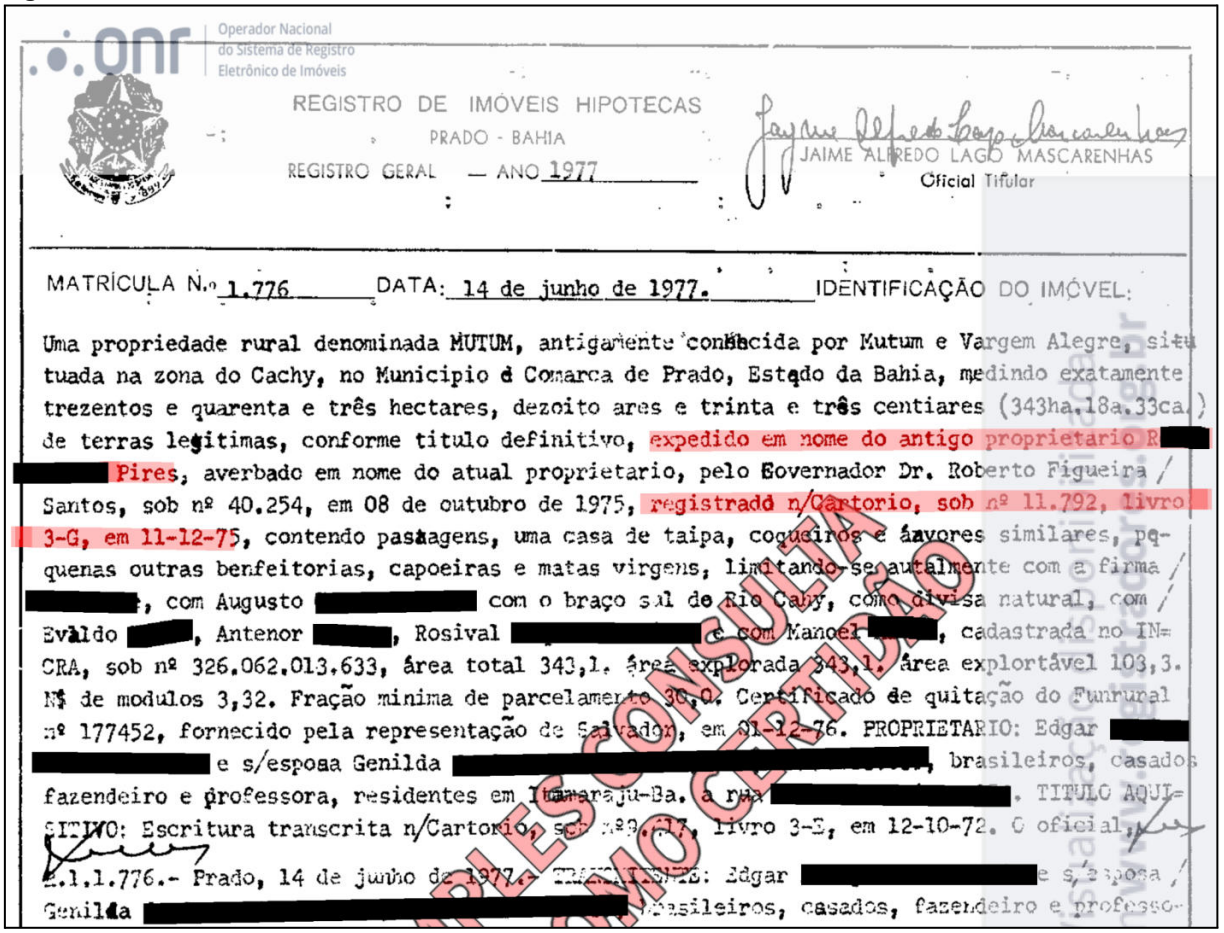

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.776 DATA: 14 de junho de 1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma propriedade rural denominada MUTUM, antigamente conhecida por Mutum e Vargem Alegre, situada na zona do Cachy, no Municipio e Comarca de Prado, Estado da Bahia, medindo exatamente trezentos e quarenta e três hectares, dezoito ares e trinta e três centiares (343ha.18a.33ca.) de terras legitimas, conforme titulo definitivo, expedido em nome do antigo proprietario R[redacted] Pires, averbado em nome do atual proprietario, pelo Governador Dr. Roberto Figueira Santos, sob nº 40.254, em 08 de outubro de 1975, registrado n/Cartorio, sob nº 11.792, livro 3-G, em 11-12-75, contendo pastagens, uma casa de taipa, coqueiros e árvores similares, pequenas outras benfeitorias, capoeiras e matas virgens, limitando-se autalmente com a firma [redacted], com Augusto [redacted] com o braço sul do Rio Cahy, como divisa natural, com Evaldo [redacted], Antenor [redacted], Rosival [redacted] e com Manoel [redacted], cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.013.633, área total 343,1, área explorada 343,1, área explortável 103,3. N$ de modulos 3,32. Fração minima de parcelamento 30,0. Certificado de quitação do Funrural nº 177452, fornecido pela representação de Salvador, em 01-12-76. PROPRIETARIO: Edgar [redacted] e s/esposa Genilda [redacted], brasileiros, casados fazendeiro e professora, residentes em Itamaraju-Ba. a rua [redacted]. TITULO AQUISITIVO: Escritura transcrita n/Cartorio, sob nº 9.[illegible], livro 3-E, em 12-10-72. O oficial, [illegible]

M.1.1.776.- Prado, 14 de junho de 1977.- TRANSMITENTE: Edgar [redacted] e s/esposa Genilda [redacted] brasileiros, casados, fazendeiro e professo-

CONSULTA LIVRE
SEM VALOR OFICIAL

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Como destacado no trecho acima e na figura 32, é mencionada como origem da M1776 a transcrição nº 11.792, do livro 3-G, cujo proprietário é R. Pires. Contudo, ao analisar a T11792 nem todas as informações correspondem ao que foi apontado. Vamos à T11792:

> EU, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-G, Fls. 020, sob o n°11.792, datado de 11 de Dezembro de 1975,** o registro com o seguinte teor: Uma área de terras, contendo três milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três metros quadrados ou 343 há 18a 33ca, no lugar denominado "Mutum", zona do Cahy, neste Município de Prado-Ba, cujas confrontações são as seguintes: Norte: Guilherme, Alaide e José, Nordeste: José; Este, Sudeste e Sul: Rio Cahy, braço Sul, como divisa natural, Sudoeste: Evaldo, Antenor e Rosival Oeste: Manoel. **ADQUIRENTE: R. Reis. TRANSMITENTE: O Estado da Bahia.** TÍTULO: Definitivo; FORMA DO TÍTULO: Título definitivo no 40.254,00, assinado pelo Governador do Estado Dr. Roberto Figueiredo Santos em 08-10-75. VALOR: Cr$ 1.137,90. CONDIÇÕES: sem condições. AVERBAÇÃO: Não Consta. Prado.[72] (Grifo nosso).

[72] Trecho transcrito da trancrição nº 11.792, do CRI de Prado - BA.

Figura 34 - Transcrição nº 11.792, do CRI de Prado.

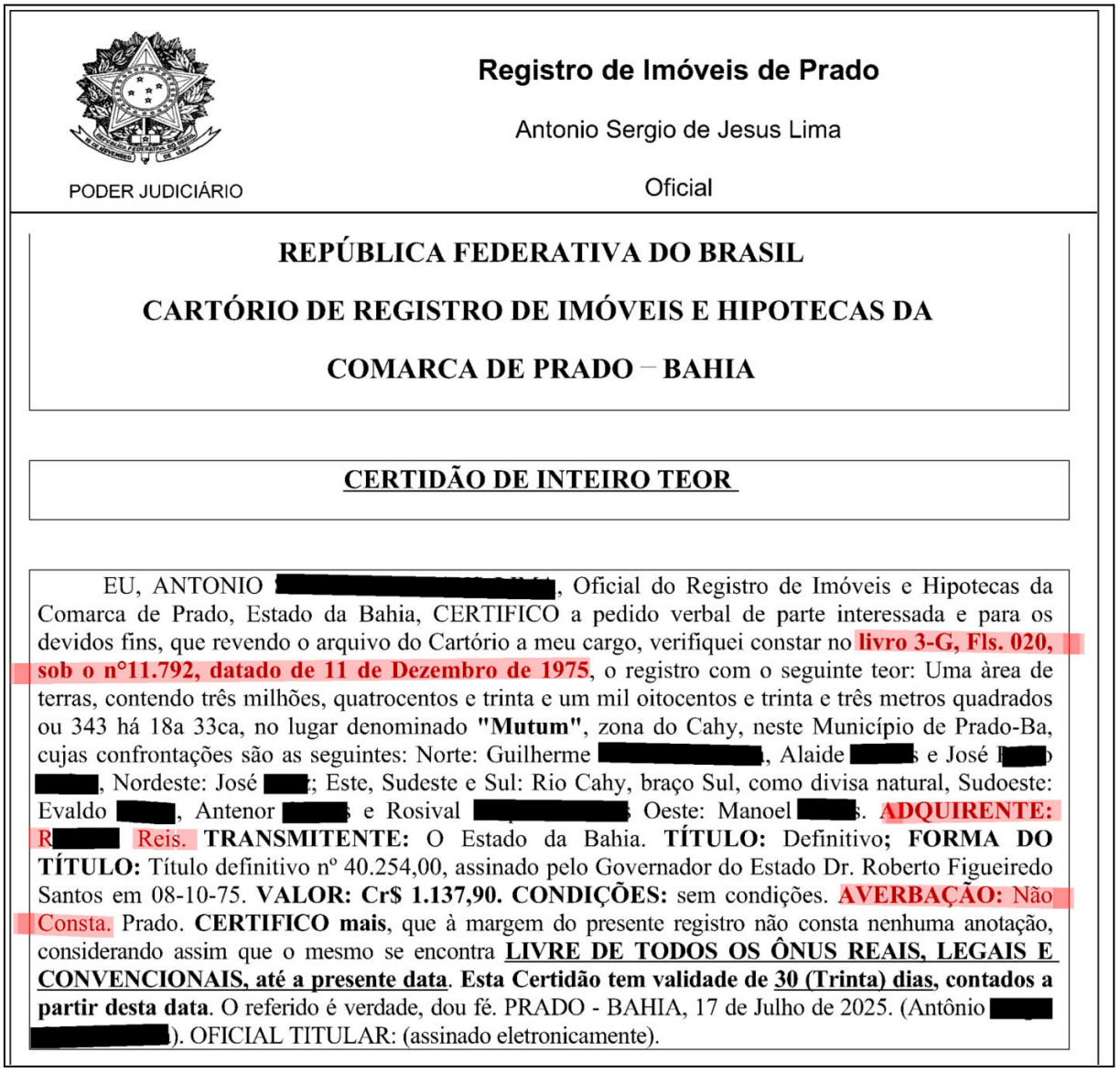

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-G, Fls. 020, sob o n°11.792, datado de 11 de Dezembro de 1975**, o registro com o seguinte teor: Uma àrea de terras, contendo três milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três metros quadrados ou 343 há 18a 33ca, no lugar denominado **"Mutum"**, zona do Cahy, neste Município de Prado-Ba, cujas confrontações são as seguintes: Norte: Guilherme [redacted], Alaide [redacted] e José [redacted], Nordeste: José [redacted]; Este, Sudeste e Sul: Rio Cahy, braço Sul, como divisa natural, Sudoeste: Evaldo [redacted], Antenor [redacted] e Rosival [redacted]; Oeste: Manoel [redacted]. **ADQUIRENTE:** R[redacted] Reis. **TRANSMITENTE:** O Estado da Bahia. **TÍTULO:** Definitivo; **FORMA DO TÍTULO:** Título definitivo nº 40.254,00, assinado pelo Governador do Estado Dr. Roberto Figueiredo Santos em 08-10-75. **VALOR: Cr$ 1.137,90. CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não Consta. Prado. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio [redacted]). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Observando o trecho acima e a figura 33, confirma-se que a T11792 trata-se do registro correto: “livro 3-G, n°11.792, datado de 11 de Dezembro de 1975”. E também, assim como apontado na M1776, aqui é mencionada a titulação definitiva, sendo o estado da Bahia o transmitente da referida área, com título definitivo nº 40.254. (figura 33). Todavia, quem adquiriu o título não foi R. **PIRES,** como apontado na M1716, mas sim R. **REIS,** uma pessoa com sobrenome diferente. Com isso constata-se uma quebra na cadeia dominial, violando o princípio da continuidade, tornando esta matrícula passível de cancelamento.

Percebe-se, então, que a constituição da M18371, Fazenda Santa Luzia está comprometida e encontra-se distante do cumprimento da lei. Das 17 matrículas

que iniciam cada um dos ramos, apenas 4 matrículas estão em total conformidade com a lei e 7 delas, apresentam origem mas estão irregulares, pois a transmissão do imóvel é anterior à expedição do título de propriedade.

Entre essas últimas, estão as matrículas M14705 (área de 100,5770 ha), M14706 (área de 137,4868 ha), M14707 (área de 146,4232 ha), M14708 (área de 82,0980 ha), M14709 (área de 200,6667 ha) e M14710 (área de 57,8874ha). Todas apresentam o mesmo padrão: abertas no dia 29 de maio de 2003, com o título definitivo gerado pelo Estado da Bahia, na gestão Otto Alencar, tendo como adquirente nas três primeiras Ademir e, nas seguintes Aedson, José e Miguel. Nas respectivas primeiras averbações (em todos os casos “AV.2”), após ter sido registrada a transmissão do Estado da Bahia para os adquirentes no “R.1”, registra-se que de acordo com as respectivas escrituras públicas, no Tabelião de Notas de Itamarajú, nas datas de 17 de dezembro de 1997 para as quatro primeiras matrículas e, em 16 de dezembro do mesmo ano para as duas últimas matrículas citadas, os imóveís foram vendidos para Dijalma, cinco anos antes da titulação. (figuras 34, 35, 36, 37, 38 e 39)

Isto significa que o estado da Bahia metamorfoseou uma situação fundiária ilegal em legal. Tornou de domínio privado a posse em terra indígena, seguida de venda da área sem matrícula. A formação da propriedade privada da Fazenda Santa Luzia se constitui a partir de um indulto. Apenas para este imóvel, o estado da Bahia anistiou para Dijalma, fornecendo o título de propriedade da terra, 725,1391 ha de ocupação primária (leia-se grilados) da Terra Indígena Comexatibá.

O mesmo sujeito, cafeicultor e pecuarista, é proprietário de pelo menos 11 imóveis[73] no município de Prado, sem que nenhum deles possua cadeia dominial lídima. Sete imóveis são constituídos por pelo menos uma matrícula sem origem e dois imóveis não têm origem alguma. Ao todo, dos 4.432,33 ha, 1.430,73 são terras griladas. (Tabela 08)

Cabe destacar que destes imóveis, apenas dois tiveram a confirmação de sobreposição em relação à TI Comexatibá por parte da equipe de pesquisadores do TED MPI/UFPA. Três imóveis, apesar de estarem no relatório fundiário da Funai,

[73] A quantidade de fazendas encontradas em nome de Dijalma no relatório fundiário da Funai e outras encontradas pela equipe de pesquisadores do TED MPI/UFPA.

encontram-se fora dos limites da respectiva TI, informação confirmada pela mesma equipe. Já os imóveis não encontrados, são aqueles que não tiveram sua localização confirmada pelo fato de as matrículas não disporem de informações precisas de localização e aqueles que continham alguma referência aos bancos de dados do Incra, como por exemplo o SNCR, o código estava desatualizado. Ou ainda, as informações que constam nos cadastros, como por exemplo no CAR, como o nome do imóvel e proprietário, não batem com as informações da matrícula.

Em busca de cédulas de crédito rural emitidas para cada um dos imóveis levantados, quatro deles foram utilizados, em datas variadas, como garantia de financiamento no Banco do Nordeste do Brasil, totalizando em valores corrigidos para novembro de 2025, um total de 25,6 milhões de reais. Dessa soma, 21 milhões foram obtidos em terras com análise da cadeia dominial inconclusa, devido a deterioramento do livro das matrículas e/ou transcrições. E um pouco mais de 4,6 milhões de reais foram obtidos dos cofres públicos[74] através de terras griladas - como garantia do empréstimo. E ainda, através da Fazenda Laranjeira, M18372, sobreposta integralmente à TI Comexatibá (mapa 12), foi obtido em valores atuais, mais de R$6,6 milhões em empréstimo, via hipoteca de uma área pertencente ao Povo Pataxó. (Tabela 08)

Retoma-se aqui a perspectiva teórica desta dissertação segundo a qual a propriedade privada da terra, enquanto mercadoria, possibilita a extração de renda independentemente de qualquer atividade produtiva. Isso se deve ao seu duplo caráter de reserva de valor e reserva patrimonial, que permite tanto sua apropriação com fins especulativos quanto sua utilização como garantia para acesso ao crédito bancário. Conforme argumenta Prieto (2016), a terra, enquanto reserva de valor, realiza-se no momento de sua venda, quando o proprietário se apropria de uma parcela da mais-valia global expressa no preço do imóvel. No entanto, no capitalismo rentista brasileiro, predomina a retenção da propriedade fundiária, o que reforça sua concentração e evidencia o predomínio da terra como reserva

[74] “O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto e tem mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. Desde sua criação, tem sede na cidade de Fortaleza, no Ceará.”
BANCO DO NORDESTE. História do Banco do Nordeste – desenvolvimento e atuação regional. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/institucional/historia. Acesso em: 09 jan. 2026.

patrimonial, utilizada como lastro financeiro para acesso ao mercado de capitais por meio da hipoteca, por exemplo. (Prieto, 2016).

Diante do exposto, evidencia-se um padrão da formação fundiária na TI Comexatibá: subtraem-se ilegalmente, através do uso da violência, porções da terra indígena e, em seguida, funda-se o alicerce do “homem de bem”, a propriedade privada. O apresentador do canal “Café Rural Oficial”, em um anúncio de leilão de gado na Fazenda Caprichosa, de Dijalma, em Prado, diz: “A pecuária brasileira é feita de muito amor, paixão e dedicação”[75]. Discordamos. É feita de muito grilo, ilegalidades e, é claro, de anistia.

[75] CAFÉ RURAL OFICIAL. YouTube, 3 min 42 seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yWA5rR2hUYQ. Acesso em: 09 jan. 2026

Tabela 08 - Imóveis matriculados em nome de Dijalma, por situação e valores das cédulas hipotecárias, localizados em Prado-BA.

Imóvel	Matrícula	CRI	Situação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Localização do imóvel em relação à TI	Financiamento | Banco Credor	Valor	Valor corrigido nov/2025 (IGP-M/FGV)
Fazenda Deus É Pai	9566	CRI de Prado-BA	Sem origem	55,00	55,00	-	-	Não encontrado	-	-	-
Santa Rosa	11995	CRI de Prado-BA	Sem origem	125,41	125,41	-	-	Não encontrado	Banco do Nordeste do Brasil S.A	R$ 998.907,34	R$ 2.320.186,85
Caprichosa	18790	CRI de Prado-BA	Situação inconclusa	476,03	-	-	476,03	Não sobreposto	Banco do Nordeste do Brasil S.A	R$ 11.639.220,05*	R$ 14.404.958,83*
Fazenda Laranjeira	18372	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com situação parcialmente inconclusa	805,90	-	705,90	100,00	Sobreposto	Banco do Nordeste do Brasil S.A	R$ 3.514.000,00**	R$ 6.604.341,31**
Fazenda Santa Luzia	18371	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com quebra e irregularidade na cadeia dominial	1.790,27	747,01	1.043,27	-	Sobreposto	-	-	-
Fazenda Real	12421	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	275,40	218,92	56,48	-	Não encontrado	-	-	-
Santa Rosa	12685	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	73,91	52,16	21,75	-	Não encontrado	-	-	-
Fazenda Caprichosa	13954	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	129,66	38,70	90,96	-	Não encontrado	-	-	-
Fazenda Caprichosa	18788	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	585,53	127,24	458,29	-	Não sobreposto	-	-	-
Fazenda Caprichosa	18789	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	92,22	60,29	31,92	-	Não sobreposto	Banco do Nordeste do Brasil S.A	R$ 998.907,34	R$ 2.320.186,85
Fazenda Santa Luzia	15311	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	23,00	5,99	17,01	-	Não encontrado	-	-	-
			Total	4.432,33	1.430,73	2.425,57	576,03			R$ 17.151.034,73	R$ 25.649.673,84

*Matrícula com 4 cédulas de crédito hipotecária emitidas.
**Matrícula com 2 cédulas de crédito hipotecária emitidas.

Fonte: Torres et al., 2025; e respectivas matrículas. Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini.

Mapa 12 - Localização das Fazendas Santa Luzia e Laranjeira, na TI Comexatibá, Prado - BA

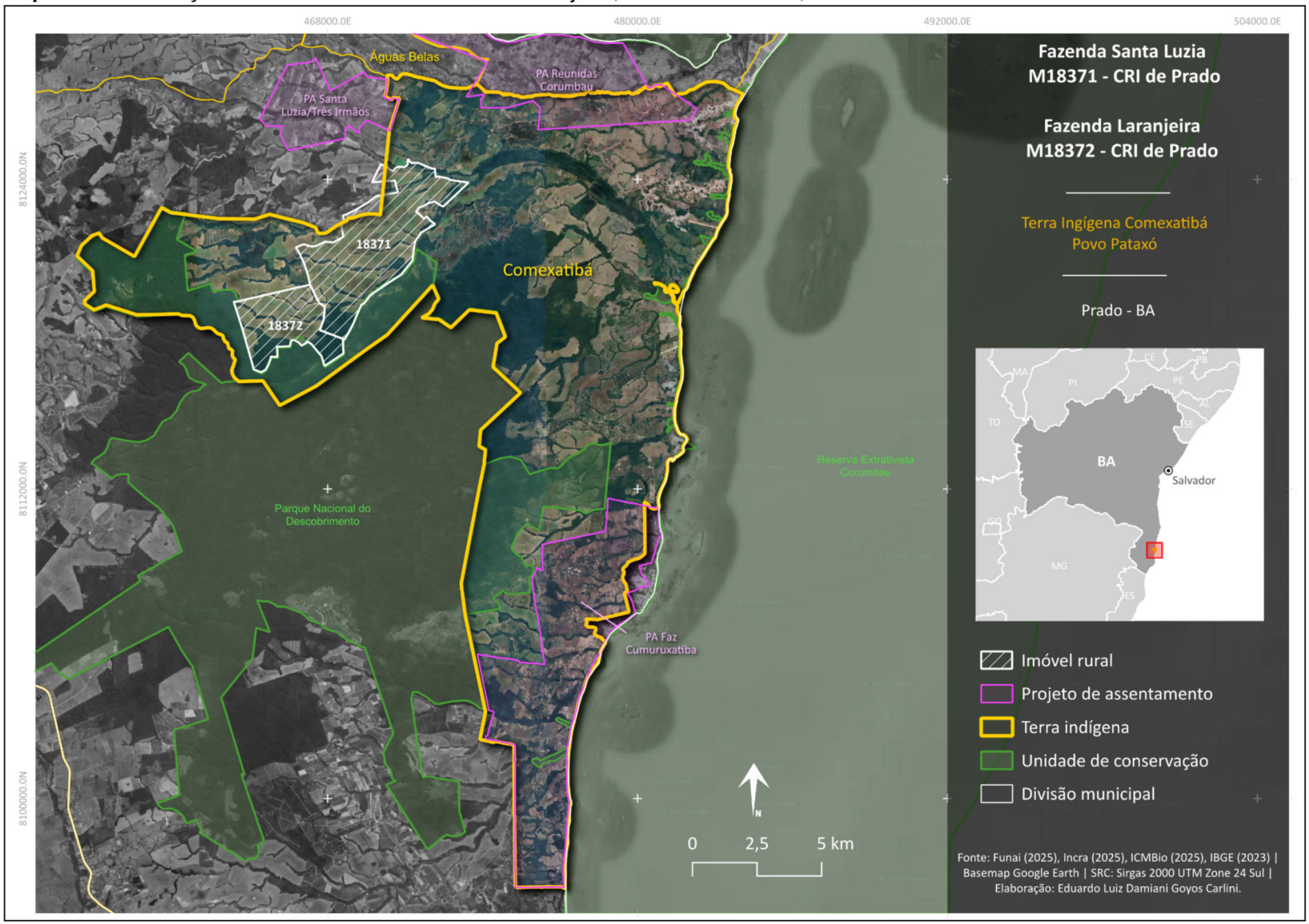

Fonte: Funai (2025); Incra (2025); ICMBio (2025). Elaboração: Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini

Figura 35 - Recorte da matrícula nº 14.705, do CRI de Prado.

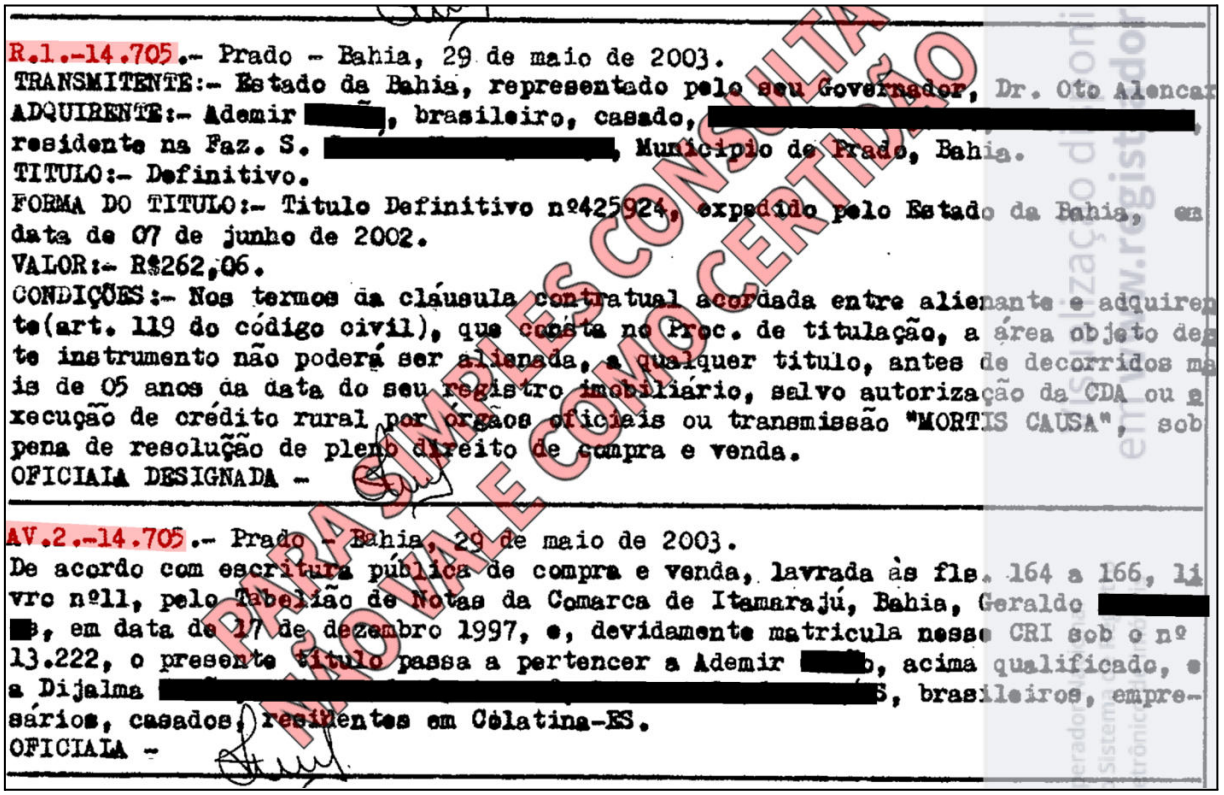

R.1.-14.705.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted]
residente na Faz. S. [redacted], Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425924, expedido pelo Estado da Bahia, em
data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$262,06.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquiren
te(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto des
te instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos ma
is de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou a
xecução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob
pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.705.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, li
vro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamaraju, Bahia, Geraldo [redacted]
[redacted], em data de 17 de dezembro 1997, e, devidamente matricula nesse CRI sob o nº
13.222, o presente titulo passa a pertencer a Ademir [redacted], acima qualificado, e
a Dijalma [redacted], brasileiros, empre-
sários, casados, residentes em Colatina-ES.
OFICIALA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Figura 36 - Recorte da matrícula nº 14.706, do CRI de Prado.

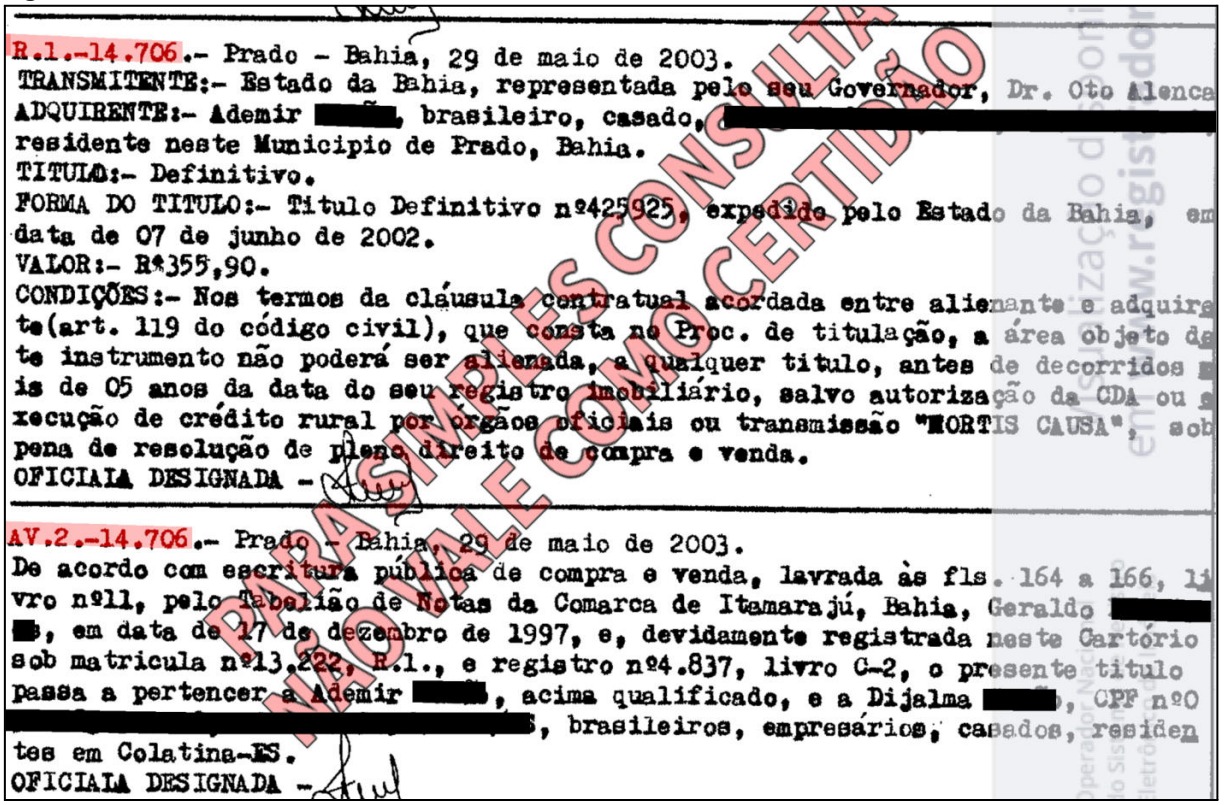

R.1.-14.706.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representada pelo seu Governador, Dr. Oto Alenca
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted]
residente neste Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425925, expedido pelo Estado da Bahia, em
data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$355,90.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquire
te(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto de
te instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos m
is de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou a
xecução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob
pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.706.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, li
vro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamaraju, Bahia, Geraldo [redacted]
[redacted], em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório
sob matricula nº13.222, R.1., e registro nº4.837, livro C-2, o presente titulo
passa a pertencer a Ademir [redacted], acima qualificado, e a Dijalma [redacted], CPF nº0
[redacted], brasileiros, empresários, casados, residen
tes em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Figura 37 - Recorte da matrícula nº 14.707, do CRI de Prado.

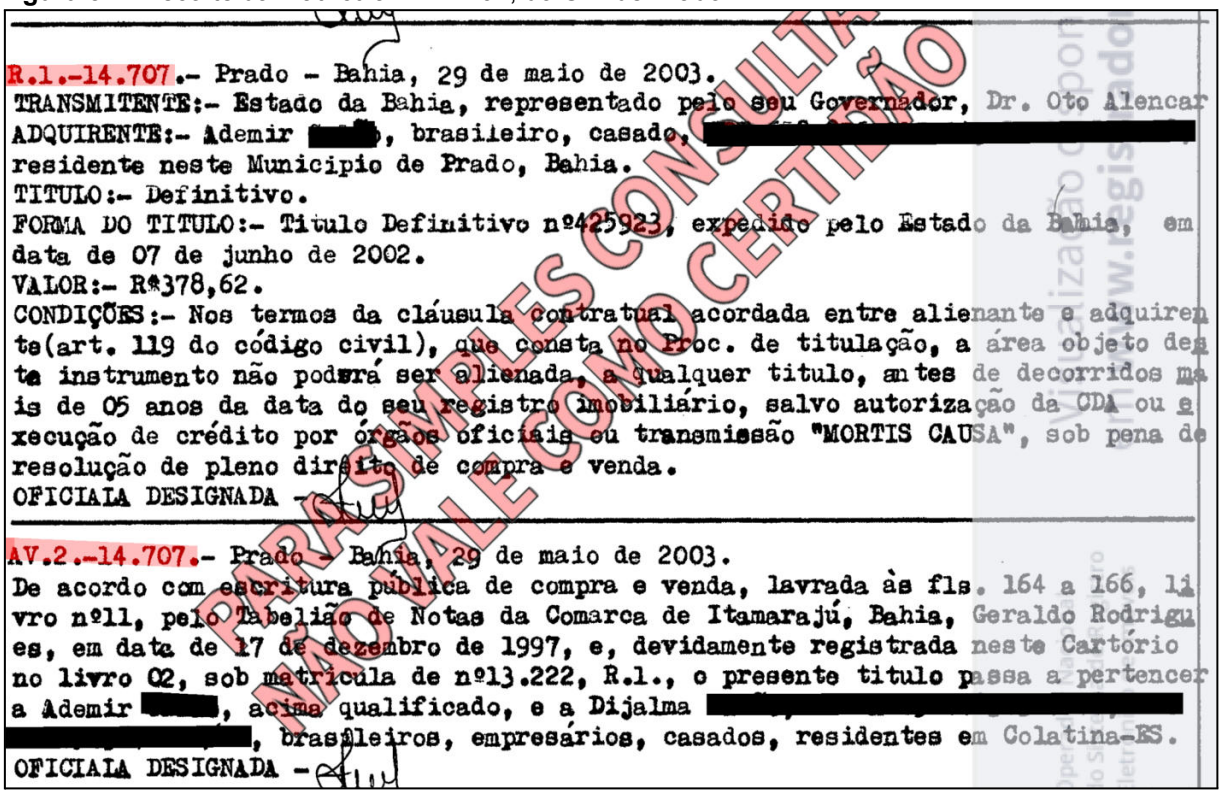

R.1.-14.707.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted]
residente neste Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425923, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$378,62.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.707.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matrícula de nº13.222, R.1., o presente titulo passa a pertencer a Ademir [redacted], acima qualificado, e a Dijalma [redacted], brasileiros, empresários, casados, residentes em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Figura 38 - Recorte da matrícula nº 14.708, do CRI de Prado.

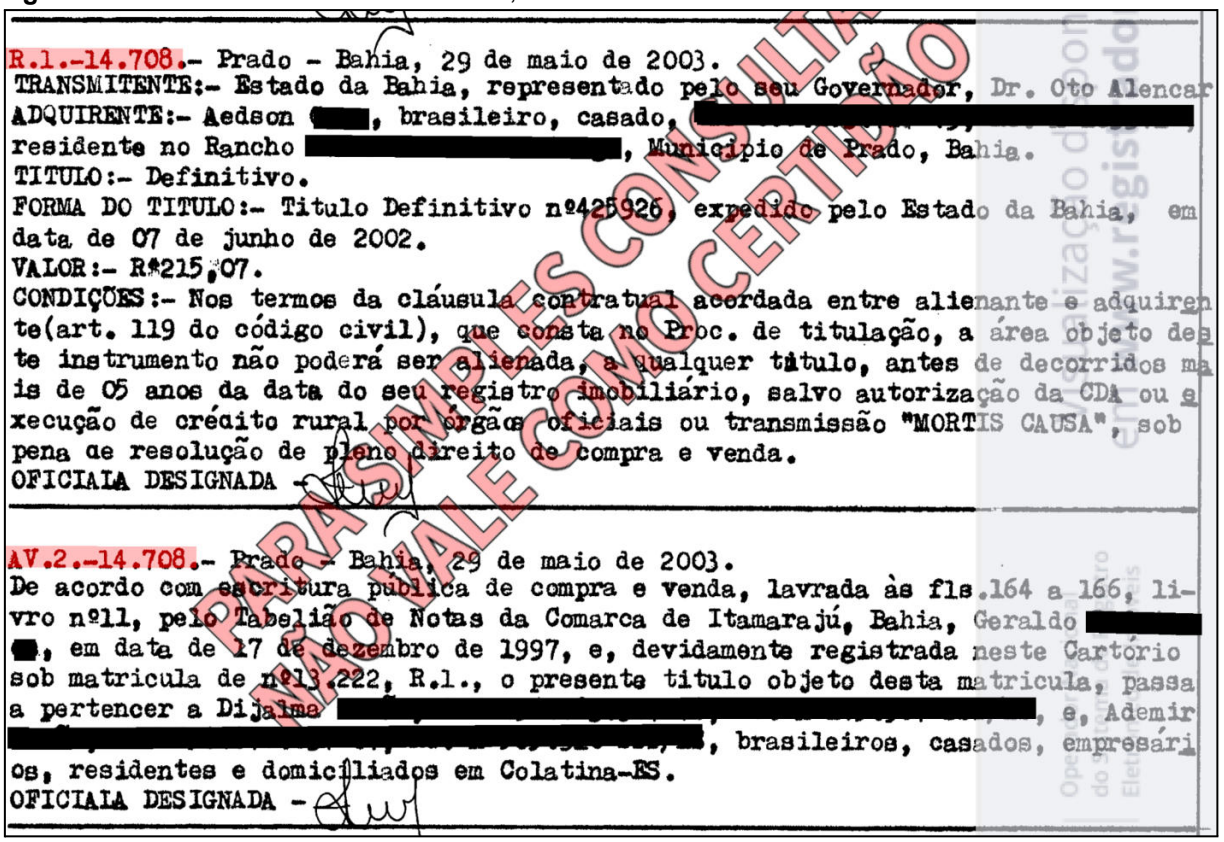

R.1.-14.708.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Aedson [redacted], brasileiro, casado, [redacted]
residente no Rancho [redacted], Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425926, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$215,07.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer título, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.708.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo [redacted], em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório sob matricula de nº13.222, R.1., o presente titulo objeto desta matricula, passa a pertencer a Dijalma [redacted], e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Figura 39 - Recorte da matrícula nº 14.709, do CRI de Prado.

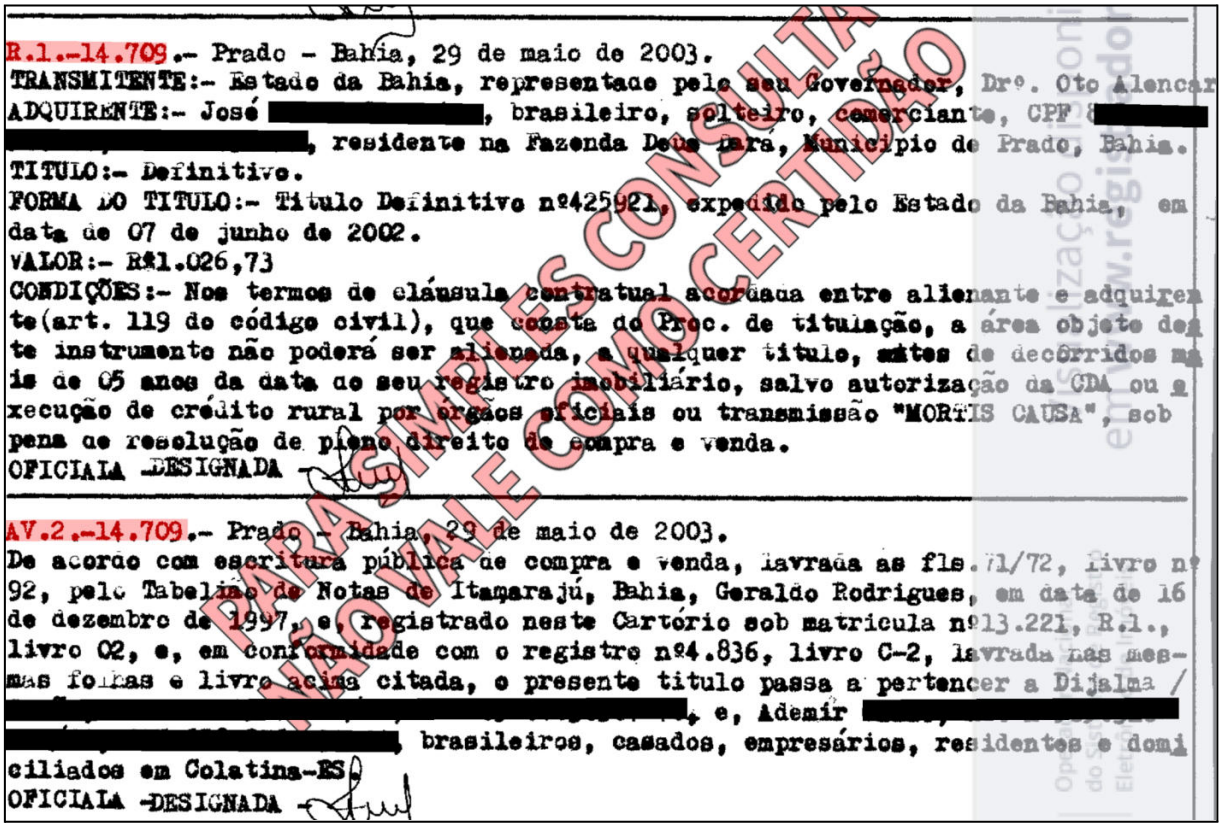

R.1.-14.709.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Drº. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- José [redacted], brasileiro, solteiro, comerciante, CPF [redacted], residente na Fazenda Deus Para, Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425921, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$1.026,73
CONDIÇÕES:- Nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta do Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por orgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA -DESIGNADA -

AV.2.-14.709.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada as fls.71/72, livro nº 92, pelo Tabelião de Notas de Itamaraju, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 16 de dezembro de 1997, e, registrado neste Cartório sob matricula nº13.221, R.1., livro 02, e, em conformidade com o registro nº4.836, livro C-2, lavrada nas mesmas formas e livro acima citada, o presente titulo passa a pertencer a Dijalma [redacted], e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA -DESIGNADA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Figura 40 - Recorte da matrícula nº 14.710, do CRI de Prado.

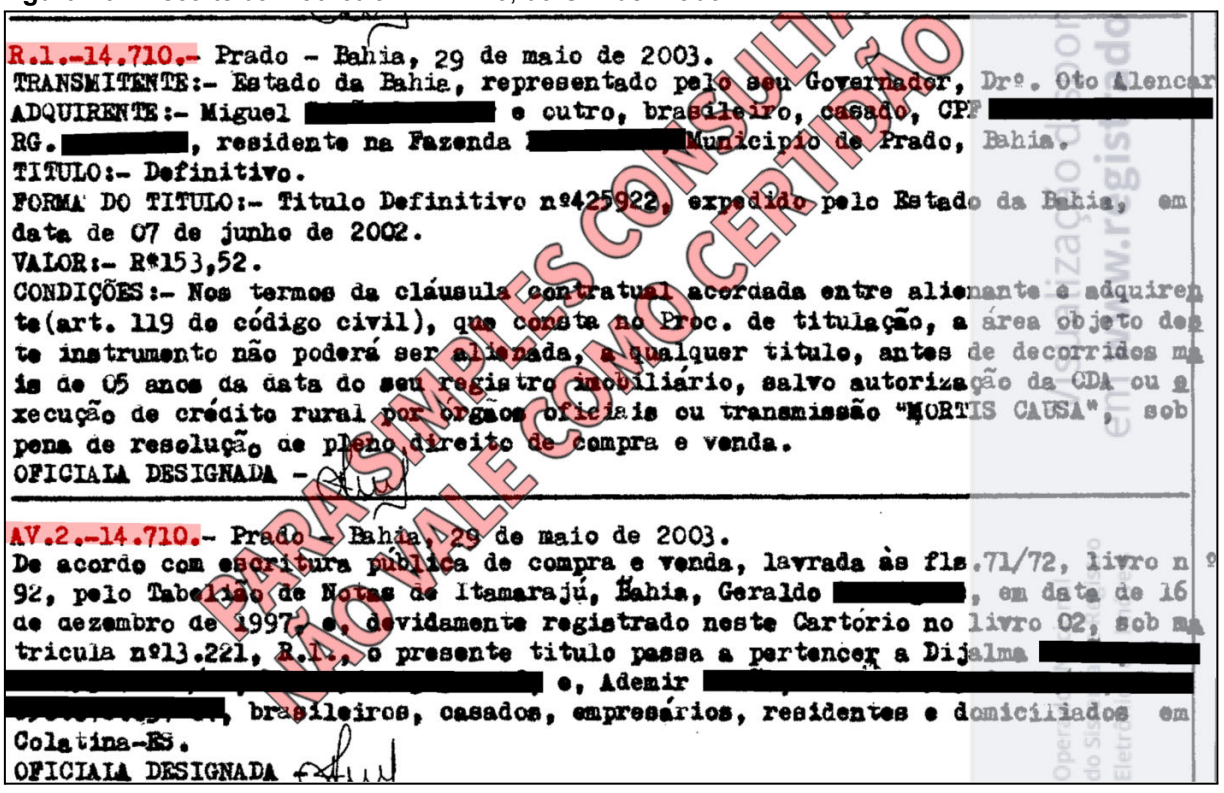

R.1.-14.710.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Drº. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Miguel [redacted] e outro, brasileiro, casado, CPF [redacted] RG. [redacted], residente na Fazenda [redacted] Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425922, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$153,52.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por orgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.710.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.71/72, livro nº 92, pelo Tabelião de Notas de Itamaraju, Bahia, Geraldo [redacted], em data de 16 de dezembro de 1997, e, devidamente registrado neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.221, R.1., o presente titulo passa a pertencer a Dijalma [redacted] e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Fonte: ONR, CRI de Prado.

Considerações finais

A luta dos povos indígenas no Brasil contra os algozes perpassa todos os contextos históricos, desde a colonização portuguesa até hoje, com a consolidação do capitalismo monopolista. Desde os primeiros registros da luta dos povos[76], são cinco séculos ininterruptos de defesa e retomada de seus territórios, sendo o ano de 1850, com a formação da propriedade privada capitalista da terra, um marco na intensificação das invasões e, consequentemente, da violência sofrida.

Apenas com as informações do Incra, órgão responsável pela gestão fundiária do Brasil, em 2023, foram identificadas 1.694 sobreposições de imóveis rurais privados sobre as terras indígenas, totalizando mais de 1,18 milhão de hectares. Sobreposições estas que não constituem falhas pontuais de cadastro - ao contrário, trata-se de expressões estruturais da formação histórica da propriedade privada da terra no país

A articulação de técnicas de geoprocessamento e análise de dados possibilitou a compreensão e revelação dos conflitos fundiários envolvendo os povos indígenas em diferentes escalas, do nacional ao local. Procurou demonstrar a partir do cruzamento dos dados da análise fundiária, investigação dominial, sistematização de dados de uso do solo e violência no campo, que os ataques aos povos indígenas possuem um indutor: a propriedade privada capitalista da terra e seu pretenso proprietário.

O Estado brasileiro tem, sistematicamente, falhado em garantir os direitos dos povos indígenas, mesmo quando demarca alguns de seus territórios. Quase 42 mil ha de terras indígenas homologadas e registradas estão sobrepostas por imóveis rurais privados, evidenciando que, mesmo após a demarcação de seus territórios, os povos indígenas não possuem garantia de segurança. A concentração dos casos de assassinatos de indígenas no Brasil apresenta correspondência direta com a concentração de terras indígenas invadidas.

---

[76] MACEDO, I. Levantes indígenas contra senhores de engenho. Impressões Rebeldes. Disponível em: https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/revolta/levantes-indigenas-contra-senhores-de-engenho/. Publicado em: 6 fev. 2023. Acesso em: 21 jan. 2026.

Logo, como foi possível verificar nesta pesquisa, os dados evidenciam uma correspondência direta entre a incidência de invasões de Terras Indígenas, o agravamento dos conflitos fundiários e a ocorrência de assassinatos de indígenas no Brasil. Ademais, a sobreposição de imóveis rurais privados sobre territórios indígenas cria um ambiente permanente de tensão, no qual as disputas pela terra se materializam tanto por mecanismos jurídicos e administrativos quanto por formas explícitas de violência. Nesse sentido, os assassinatos não podem ser compreendidos como episódios isolados ou desvinculados da questão fundiária, mas como desdobramentos extremos de um processo contínuo de usurpação territorial, no qual a defesa da propriedade privada – ou pretensa – se impõe, recorrentemente, sobre o direito originário dos povos indígenas aos seus territórios.

Por conseguinte, os resultados desta pesquisa também permitem refutar a ideia, ainda presente no debate público, de que os conflitos territoriais envolvendo povos indígenas constituiriam um problema restrito a uma região específica. As sobreposições identificadas abrangem diferentes regiões do país, demonstrando que o avanço da propriedade privada capitalista sobre as Terras Indígenas é um fenômeno de caráter nacional. Essa constatação evidencia que a violência contra esses sujeitos decorre da estrutura fundiária historicamente concentrada e de um modelo de desenvolvimento que atravessa o território brasileiro como um todo.

Nesse contexto, o caso da Terra Indígena Comexatiba revela, em escala local, as mesmas dinâmicas estruturais observadas no plano nacional, marcadas pelas sobreposições, pela fragilidade das cadeias dominiais e pela persistência da apropriação territorial mesmo em áreas reconhecidas como de ocupação tradicional. A análise da TI Comexatibá demonstra que a violência territorial decorre da reprodução de um modelo hegemônico que subordina direitos à lógica da renda fundiária e da consolidação patrimonial da terra.

Ao revelar, empiricamente, a reprodução de mecanismos de apropriação territorial fundados na grilagem, na imobilização patrimonial da terra e na violência, o caso da TI Comexatibá conduz à necessidade de aprofundar, no plano teórico, as articulações entre propriedade privada, renda fundiária e violência como dimensões orgânicas do desenvolvimento do modo de produção capitalista no campo brasileiro.

A sistematização e análise de dados colocadas em execução nesta pesquisa possibilitaram não apenas a identificação da materialidade das invasões, mas também o desvelamento das relações sociais, econômicas e políticas que as sustentam. Portanto, do ponto de vista teórico, a análise empreendida confirma que a formação da propriedade privada no Brasil não se deu, nem se sustenta, por meio de relações contratuais, e sim pela expropriação de territórios tradicionalmente ocupados. A grilagem emerge, nesse contexto, não como prática marginal, mas como mecanismo funcional à expansão da renda da terra e à consolidação do monopólio fundiário, tendo o Estado como protagonista para a legitimação jurídica e institucional dessas práticas.

Por fim, neste momento histórico em que vivemos, no qual retrocessos do ponto de vista dos direitos dos povos originários em nosso país se multiplicam, esta dissertação reforça o papel da ciência como instrumento fundamental de luta, de denúncia e de qualificação do debate acerca da consolidação de direitos territoriais. Assim, a produção científica pautada pelo compromisso social deve contribuir para o fortalecimento das ações de defesa dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e/ou camponeses, subsidiando políticas públicas e iniciativas jurídicas que garantam os direitos fundamentais e a execução da justiça contra séculos de impunidade.

Referências

ACSELRAD, Henri (org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. 2. ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2012. 225 p. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais; n. 2).

ALENTEJANO, Paulo; WANDERLEY, Luiz Jardim; SANTORO, Karoline; LEÃO, Pedro Catanzaro da Rocha; RIBEIRO, Amanda Guarniere; MARTINS, Vinícius. **Ruptura política e contrarreforma agrária: geografia dos conflitos no campo brasileiro**. In: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO (Org.). Conflitos no Campo Brasil 2023. Goiânia: CPT Nacional, 2024. p. 24-37

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. GETAT: **A segurança nacional e o revigoramento do poder regional**. Rio de Janeiro-RJ. 1980.

ALMEIDA, Alfredo Wagner de. **Carajás, a guerra dos mapas: repertório de fontes documentais e comentários para apoiar a leitura do mapa temático do Seminário-Consulta "Carajás: Desenvolvimento ou Destruição?"**. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/carajas-guerra-dos-mapas. Acesso em: 2 set. 2024.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Luciana Rodrigues. **Introdução ao Direito Notarial e Registral**. Colégio Notarial do Brasil. Disponível em: https://www.notariado.org.br/introducao-ao-direito-notarial-e-registral/. Acesso em: 06 jan. 2026.

ARAÚJO, A. V. **Terras Indígenas no Brasil: retrospectiva, avanços e desafios do processo de reconhecimento.** In: RICARDO, Fany. Terra Indígena e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/N0L00033.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (Bacen). **Calculadora do cidadão: correção de valores.** [s.d]. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores. Acesso em: 18 mar. 2026.

BENATTI, et al. **Questão fundiária e sucessão da terra na fronteira Oeste da Amazônia**. Novos Cadernos NAEA. v. 11, n. 2, p. 85-122, dez. 2008.

BOMBARDI, LARISSA M.. **Agrotóxicos e colonialismo químico**. 1. ed. Editora Elefante, 2023. 108p .

BRASIL. **Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos. In: Portal da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm.

_____. **Lei no 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Portal da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Rio de Janeiro, 1850.

_____. **Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6015compilada.htm. Acesso em: 28 dez. 2025.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 67. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: Out. 2024.

_____. Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário. **O livro branco da grilagem de terras no Brasil**, 1999.

_____. **Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001**. Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10267.htm. Acesso em: 23 jan. 2026.

_____. **Decreto n.º 4.449, de 30 de outubro de 2002**. Regulamenta a Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis n.ºs 4.947/1966; 5.868/1972; 6.015/1973; 6.739/1979; e 9.393/1996, e dá outras providências. In: Portal da Presidência da República – Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 30 out. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4449.htm. Acesso em: 29 ago. 2025.

_____. **Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009**. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. In: Portal da Presidência da República – Casa Civil. Brasília: Presidência da República, 25 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm. Acesso em set/2025.

_____. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispositivos da Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: [30/06/2024].

_____. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 ago.

2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: [30/06/2024].

CASTILHO, A. L. ; FIALHO, B. ; BASSI, B. ; CARLINI, E. L. D. G. ; SOUZA, H. ; MORAIS, K. ; PRADO, L. ; PITTELKOW, N. ; BELLENTANI, N. F. . **Os Invasores: quem são os empresários brasileiros e estrangeiros com mais sobreposições em terras indígenas**. De Olho nos Ruralistas. 2023a. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Os-Invasores-2023.pdf. Acesso em: jul. 2024.

_____. **Os Invasores parte II - Os Políticos**. De Olho nos Ruralistas. 2023b. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Os_Invasores_Politicos_2023.pdf. Acesso em: jul. 2024.

_____. **Tabela Os_Invasores: base de dados com 1.692 sobreposições de fazendas em terras indígenas.** De Olho nos Ruralistas 2023c. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Tabela-Os_Invasores.xlsx. Acesso em: jul. 2024.

CARVALHO, Maria Rosário. Pataxó. **Povos Indígenas no Brasil.** 2021. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Patax%C3%B3. Acesso em: set/ 2025.

CIMA, Ivan César; LIEBGOTT, Roberto. **Política indigenista do governo Lula em 2023: de onde vem e para onde vai.** Instituto Humanitas Unisinos - IHU, 2023. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br. Acesso em: 9 out. 2024.

CONECTA DIREITOS HUMANOS. **Brasil é o país que mais mata ativistas pela terra, de acordo com relatório da Global Witness**. Conecta Direitos Humanos. Disponível em: https://www.conectas.org/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-ativistas-pela-terra-de-acordo-com-relatorio-da-global-witness/. 11 de out. 2022. Acesso em ago. 2023

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (Cimil). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasi**l – Dados de 2016. Cimi, 2016

_____. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** – Dados de 2022. Cimi, 2023.

_____. **Cartografia De Ataques Contra Indígenas – CACI. Cartografia de Ataques Contra Indígenas.** In: Plataforma CACI. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: https://caci.cimi.org.br/. Acesso em ago/2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo Brasi**l. 2023. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

_____. **Atlas dos conflitos no campo brasileiro**. Goiânia, GO. 2025

CORINO, Cristiane Bortoluzzi; DILL, Paulo Roberto Jaques. **O passivo ambiental e suas implicações jurídicas no mundo contemporâneo: a lacuna jurídico-normativa no direito brasileiro e proposições**. Revista de Direito Ambiental, São Paulo: Ed. RT, v. 110, n. 28, p. 71-98, abr./jun. 2023.

CUNHA, C. N. ; GUERRERO, NATALIA ; TORRES, M ; GARVEY, Brian . **Ciclo de ilegalidades legalizadas na Amazônia**. In: Daniela Stefano; Maria Luisa Mendonça. (Org.). Ciclo de ilegalidades legalizadas na Amazônia. 1ed.São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Outras Expressões, 2024, v. , p. 37-48.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

FARIA, Camila Salles de. **A luta Guarani pela terra na metrópole paulistana: contradições entre a propriedade privada capitalista e a apropriação indígena**. 2015. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

_____. **Cadeia dominial: uma leitura da grilagem e da constituição da propriedade privada capitalista das terras**. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A grilagem de terras na formação territorial brasileira. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. 1º ed. São Paulo. Oficina de Textos, 2008.

FUNDAÇÃO BRADESCO. **Amador Aguiar**. Museu Histórico Bradesco. Disponível em: https://museubradesco.fb.org.br/pages/capitulos/amador-aguiar.html. Acesso em: 18 mar. 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (Funai). **Entenda o processo de demarcação**. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas/entenda-o-processo-de-demarcacao. Publicado em: 1 jan. 2015. Atualizado em: 28 out. 2025. Acesso em: 18 mar. 2026.

_____. **Fases do Processo Administrativo.** Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas/fases-do-processo-administrativo. Publicado em: 09 de nov. 2020a. Atualizado em: 19 de mai. 2023. Acesso em out/2025.

_____. **Terras Indígenas: dados geoespaciais e mapas**. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas. Publicado em: 11 nov. 2020b. Atualizado em: 20 ago. 2025. Acesso em: 18 mar. 2026.

GARCIA, Alexandre Novais. **Lula lança Plano Safra 2024/2025 com valor recorde de R$ 475,56 bilhões.** Uol Economia. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/07/03/plano-safra-20242025.htm. 03 de jul. 2024. Acesso em: 18 de jul. 2024.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (Inema). **Mapeamento Trecho de Drenagem do Estado Bahia: vetor 1:50.000 – 2019**. Salvador: INEMA, 2019. Disponível em: https://metadados.ide.ba.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/9a740ce3-2a34-4e0f-b1ac-8d1e024b4ec3. Acesso em: 18 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Manual Técnico de Limites e Confrontações: georreferenciamento de imóveis rurais.** 1. ed. Brasília: INCRA, 2013.

_____. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR**. In: Portal GOV.BR. Publicado em 21 jan. 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/cadastro-imovel-rural. Acesso em: 31 de agosto de 2025.

_____. I**nstrução Normativa**. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/instrucao-normativa. Publicado em: 14 abr. 2020b. Atualizado em: 16 dez. 2025. Acesso em: 18 mar. 2026.

_____. **Estrutura Fundiária**. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/estrutura-fundiaria. Publicado em: 28 jan. 2020c. Atualizado em: 16 maio 2023. Acesso em: 18 mar. 2025.

_____. **Manual Técnico para o Georreferenciamento de Imóveis Rurais** – 2ª Edição. Brasília. 2022. Disponível em: https://sigef.incra.gov.br/static/documentos/manual_geo_imoveis.pdf. Acesso em 31 de agosto de 2025.

_____. **Acervo Fundiário**. Disponível em: https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/login.php. 2025. Acesso em: 03 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**; Resultados Definitivos. Rio de Janeiro, 2019

_____. **Monitoramento da cobertura e uso da terra: Brasil 2000-2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

_____. Base Cartográfica Contínua do Brasil: Brasil - 1:250.000. 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html?edicao=38558. Acesso em: 18 mar. 2025.

_____. **Informações técnicas e legais para a utilização dos dados publicados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102152.pdf. Acesso em: 29 jan. 2025.

_____. **Áreas Territoriais: Área territorial - Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Atualizado em: 29 abr. 2025. Acesso em: 23 jan. 2026.

_____. **Evolução da Divisão Territorial do Brasil 1872-2010 - Malhas Históricas - 1970: Municípios existentes em 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm. Acesso em: 05 jan. 2026.

_____. **Grande Região. Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas.** [s.d.] Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/quadrogeografico/pdf/07_Grande%20Regiao.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Sobreposições de terras indígenas e atividades econômicas no Brasil**. Relatório ISA 2023. Disponível em: https://www.socioambiental.org. Acesso em Out. de 2024.

LIBREOFFICE. **The Document Foundation, LibreOffice Help**. 2024. Disponível em: https://help.libreoffice.org/latest/pt-BR/text/shared/05/new_help.html. Acesso em: 5 fev. 2025.

MACHADO, Silvio Marcio M.; CARLINI, Eduardo L. D.G.. "**Expedição Marco Veron" e a luta do povo Kaiowá-Guarani em Mato Grosso do Sul**. Terra Livre, [S. l.], v. 1, n. 38, p. 149–176, 2015. DOI: 10.62516/terra_livre.2012.465. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/465. Acesso em: 19 mar. 2026.

MAMÉDIO, Lucas. Caso marcante, julgamento da morte de líder indígena acaba sem condenados presos. **Campo Grande News**. Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/caso-marcante-julgamento-da-morte-de-lider-indigena-acaba-sem-condenados-presos. 07 de abr. 2025. Acesso em mar. 2026.

MAPBIOMAS – **Coleção 10 da série 2025 de Mapas de Superfície de Água do Brasil**, acessado em nov. de 2025, através do link: https://plataforma.agua.mapbiomas.org.

MARÉS, Carlos Frederico. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá Editora, 2000

MARÉS, Carlos Frederico. **A função social da terra**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

MARÉS, C. F. **Função Social da Propriedade**. In: SONDA, C.; TRAUCZYNSKI, S. C. (org.). Reforma Agrária e Meio Ambiente. Curitiba: ITCG, 2010, p. 181-198.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro 1, Tomo 2**. Apresentação de Jacob Gorender. Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).

Marx, Karl. **O Capital: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista.** Tradução de Rubens Enderle. *Versão digitalizada*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra**. São Paulo: Contexto, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(2): 97-128, out. 1999 (editado em fev. 2000).

MENEZES, Paulo Márcio Leal de. FERNANDES, Manoel do Couto. **Roteiro de Cartografia.** São Paulo. Oficina de Textos. 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária. Brasília, 2023**: Disponível em: https://mst.org.br/download/ii-plano-nacional-de-reforma-agraria-paz-producao-e-qualidade-de-vida-no-meio-rural. Acesso: 24.08.2019

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. 2025. Disponível em: https://cnuc.mma.gov.br/. Acesso em: 18 mar. 2026.

MOREIRA, Eliane; BRAGANÇA, Ana Carolina Haliuc. **Proteção ambiental: crime e premiação.** *JOTA*, Brasília, 03 mar. 2023. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/protecao-ambiental-crime-e-premiacao . Acesso em agosto de 2025.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Geografia das Lutas do Campo**. 6ª Edição. Contexto. 1994.

_____. **A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro**. *In*: Novos caminhos da geografia. Tradução. São Paulo: Contexto, 1999.

_____.**A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária**. Estudos avançados, v. 15, p. 185-206, 2001.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007a, 184p.

_____. **Geografia e política agrária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007b.

_____. **O Nó da Questão Agrária em Mato Grosso do Sul**. In: Rosemeire Aparecida de Almeida. (Org.). A questão Agrária em Mato Grosso do Sul - Uma Visão Multidisciplinar. 1ª ed. Campo Grande: UFMS, 2008, v. 01, p. 05-14.

_____. **Agricultura e Capitalismo no Brasil**. Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH), USP-SP. São Paulo. 2012. Notas de aula.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; FARIA, Camila Salles de; HOLLANDA, Teresa Paris Buarque de. **Relatório técnico do trabalho de campo no Pontal do Paranapanema e São Félix do Xingu/PA**. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). Registros públicos e recuperação de terras públicas. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. (Série Pensando o Direito, nº 48).

PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. **Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.8.2017.tde-27032017-104718. Acesso em: 2024-05-19.

_____. **Nacional Por Usurpação: *A Grilagem de Terras Como Fundamento da Formação Territorial Brasileira***. in: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A grilagem de terras na formação territorial brasileira. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

PROJETO MAPBIOMAS – **Coleção 07 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasi**l, acessado em janeiro de 2023, através do link: https://brasil.mapbiomas.org/

QGIS User Guide. **QGIS Documentation documentation**. 2023. Disponível em: https://docs.qgis.org/3.22/en/docs/user_manual/index.html>. Acesso em jan 2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL. **Novo sistema de regularização de imóveis rurais está em vigor**. 20 jun. 2025. Disponível em: https://www.registrodeimoveis.org.br/novo-sistema-de-regularizacao-de-imoveis-rurais-esta-em-vigor. Acesso em: 18 mar. 2026.

REYDON, Bastiaan Philip; BUENO, Ana Paula da Silva; SIQUEIRA, Gabriel Pansani. **Histórico e dinâmica dos diferentes cadastros de terras do Brasi**l. In: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). Governança de terras: da teoria à realidade brasileira. Brasília: FAO, 2017.

SANTOS, D. **Uma cartografia para o imperialismo**. PUCviva Revista, São Paulo, v. ano 6, n.20, p. 7-13, 2004.

SANTOS, Ronaldo Pereira. **Grilagem de terras na Amazônia : Fragilidades jurídicas da Lei 10.267/01 num estudo de caso de deslocamento de títulos centenários no Município de Lábrea, AM**. Dissertação - Faculdade De Direito, Universidade Federal Do Amazonas - Ufam. 2023.

SANTOS, G. V.; GARCIA, M. F. ; MITIDIERO JR., M. A. ; ALANTEJANO, P. R. R. . **Governo Bolsonaro: o retorno da velha política genocída indígena**. REVISTA DA ANPEGE, v. 16, p. 426-457, 2020. Le Tourneau. F. M. O governo Bolsonaro contra os Povos Indígenas: as garantias constitucionais postas à prova. Disponível em: https://journals.openedition.org/confins/22413#quotation. Acesso em Out. 2024

SERAPIÃO, Fabio. PF indicia grileiros que usavam laranjas para fraudes no Incra. **Metrópolis**, 03 de abr. 2025. Disponível em: https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/pf-indicia-grileiros-fraudes-incra. Acesso em 11 de nov. 2025.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Cadastro Nacional de Florestas Públicas. [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/cadastro-nacional-de-florestas-publicas. Acesso em: 18 mar. 2026.

SILVA, Lígia O. **As leis agrárias e o latifúndio improdutivo**. São Paulo em Perspectiva, v. 11, n. 2, p. 15-25, 1997.

SURVIVAL INTERNACIONAL. **Líder Guarani, estrela de cinema, assassinado.** Disponível em: https://www.survivalbrasil.org/ultimas-noticias/9802. Publicado em: 3 dez. 2013. Acesso em: 19 mar. 2026.

TORRES, Mauricio Gonsalves. **Terra privada, vida devoluta: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

_____ DOBLAS, J. ; ALARCON, D. F. . **"Dono é quem desmata": conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense**. 1. ed. São Paulo: Urutu Branco; Instituto Agronômico da Amazônia, 2017. v. 1. 290p

_____. "**Grilagem para principiantes: guia de procedimentos básicos para o roubo de terras públicas**". In: MARQUES, M.I.M. et alii. Perspectivas de Natureza: geografia, formas de natureza e política. Annablume, 2018, p. 285-314.

_____; CUNHA, Cândido Neto da; GUERRERO, Natália Ribas. **Ilegalidade em Moto Contínuo: O Aporte Legal Para Destinação de Terras Públicas e a Grilagem na Amazônia.** in: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A grilagem de terras na formação territorial brasileira. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

TORRES, Mauricio Gonsalves.; BRITO, A. ; CARLINI, E. L. D. G. ; SANTOS, K. ; ALFINITO, A. . **Relatório de análise dos imóveis sobrepostos à Terra Indígena Cahy/Pequi – Comexatibá.** 2025.

TRECCANI, Girolamo Domenico; BENATTI, José Heder; SÁ, João Daniel Macedo; ALVES, Ana Carolina. **Conflitos sociais e registros públicos**. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). Registros públicos e recuperação de terras públicas. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. (Série Pensando o Direito, nº 48).

VENTURA, Luis. O Estado, o Agro e a desconfiguração dos direitos indígenas: notas sobre a atual conjuntura da política indigenista no Brasil. Conselho Indigenista Missionário. Disponível em: https://cimi.org.br/2024/10/desconfiguracao-direitos-indigenas/. 21 de out. 2024. Acesso em: 8 jan. 2025.

ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento: conceitos e definições**. Revista de Geografia – PPGEO - UFJF, Juiz de Fora, v. 7, n. 2, p. 195-201, jul./dez. 2017.

Apêndice A - Relação de imóveis inventariados sobrepostos a Terra Indígena Comexatibá, no âmbito do TED MPI/UFPA nº01

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
1	Fazenda São Domingos	Cristiane	8316	CRI de Prado-BA	Sem origem		220	220	-	-	CAR	321,7953	BA-2925501-A19520A1485E493BA7160F74B40057F8	Sobreposto	Georreferenciamento
3	Fazenda São Benedito	Cleuza	10482	CRI de Prado-BA	Sem origem		63	63	-	-	CAR	38,0179	BA-2925501-1C861EBA006140ABABE95FD8E968B48E	Sobreposto	Georreferenciamento
5	Sitio Praia Do Salgado	Odenil	12294	CRI de Prado-BA	Sem origem		6,75	6,75	-	-	CAR	6,2925	BA-2925501-0A563EA4278D41A1AFD1609807B2B05B	Sobreposto	Georreferenciamento
6	Sitio Vista Linda	Jose	12304	CRI de Prado-BA	Sem origem		35,9415	35,9415	-	-	CAR	25,3957	BA-2925501-CFC31379D6F745899641618A3C674F88	Sobreposto	Georreferenciamento
7	Fazenda Cruzeiro Do Sul	Pomal	12462	CRI de Prado-BA	Sem origem		540	540	-	-	CAR	553,9576	BA-2925501-81364DCD2FA24CD18CE9B7E7D520223E	Sobreposto	Funai
8	Fazenda Boa Vista	Barra	21832	CRI de Prado-BA	Sem origem		76,52	76,52	-	-	CAR	76,52	BA-2925501-D10F6C687D4B44F887D0A73BF75BDF56	Sobreposto	Funai V2-235
9	Hotel Tauana	Viver	24794	CRI de Prado-BA	Sem origem		0,06	0,06	-	-	CAR	2,4794	BA-2925501-7EE3402156434D24A31A2DB51F165C40	Sobreposto	Georreferenciamento
10	Fazenda Requinte - Parte 1	Arilton	30656	CRI de Prado-BA	Sem origem		180,2171	180,2171	-	-	Sigef	180,076	6e0ac366-b7c6-477a-9de9-9fe9eccabc52	Sobreposto	Georreferenciamento
13	Caprichosa	Dijalma	18790	CRI de Prado-BA	Situação inconclusa		476,028	-	-	476,028	CAR	476,03	BA-2925501-C0160AB003434470B3C971F41AFDCEF8	Não sobreposto	Funai V2-71
14	Fazenda Portal Da Magia	Stefano	10909	CRI de Prado-BA	Situação inconclusa		187,3253	-	-	187,3253	CAR	187,571	BA-2925501-7B3409F4DDBC4069B2516C27B1CF7501	Sobreposto	Georreferenciamento
15	Fazenda Laranjeira	Dijalma	18372	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com situação parcialmente inconclusa		805,8983	-	705,8983	100	SNCI	805,8983	051203000015-23	Sobreposto	Georreferenciamento
17	Fazenda Esplanada	Gerson	18692	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com quebra e irregularidade na cadeia dominial	ok	990,0182	789,6665	200,3517	-	SNCI	990,0182	051308000134-71	Sobreposto	Georreferenciamento
18	Fazenda Flor Do Norte	Dionísio	6321	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	750,5	22,8288	299,1812	-	Sigef	533,2175	c31d0e32-b56f-4446-bc3c-99435ff012a2; 181dffb7-9011-4b8f-a47e-0eb97869c863	Sobreposto	Funai V2-60
21	Parte Da Fazenda Flor Do Norte	D	13056	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	53,24	3,7744	49,4656	-	CAR	-	BA-2925501-CC21348D1D494078B745EA966B3362A0	Sobreposto	Funai V2-62
23	Fazenda Santa Rita I	Rodrigo	14482	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	OK	600,9358	72,9	528,0358	-	CAR	1563,1033	BA-2925501-82D65AF6F36C4AEE8C433EA51A33449C	Sobreposto	Funai V2-26 Funai V2-295 Funai V2-307
25	Fazenda Caprichosa	Dijalma	18788	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	585,5293	127,2371	458,2922	-	CAR	185,585	BA-2925501-FE78454DF98F45FF94414B54C6C2D7F9	Não sobreposto	Funai V2-77
25	Fazenda Caprichosa	Dijalma	18789	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	OK	92,2157	60,2936	31,9221	-	CAR	92,2157	BA-2925501-8C62B176AC744343A9377C16E32D4928	Não sobreposto	Funai V2-70
26	Fazenda Dois Amigos	Dercio	30074	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	OK	645,93	436,1248	209,8052	-	Sigef	656,9444	bbe49844-060a-4f3f-af99-45f84ccead06	Sobreposto	Funai V2-257
27	Fazenda Coqueiraz	Arilton	30657	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	OK	71,1515	58,1395	41,2791	-	Sigef	71,1515	fe244a72-10b3-4d1e-9ce3-a1731aa12a89	Sobreposto	Georreferenciamento
28	Fazenda Cinco irmão - Parcela 01	Airson	27560	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	OK	180,2308	44,0241	136,2067		Sigef		07b8b22e-7fa6-45b9-a6e9-03b2f9e1110b	Sobreposto	Georreferenciamento
29	Fazenda Cinco irmão - Parcela 02	Airson	27561	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	110,4368	26,9759	83,4609		Sigef		b8692f5c-69ce-43b1-ba2e-86e34ab1bbd5	Sobreposto	Georreferenciamento
30	Rppn - Cahy (Scandian E Valgoni)	Emerson	6515	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	ok	497,0681	497,07	93	-	CAR	541,97	BA-2925501-02CE2601C01A48F9B19435A578FFD321	Sobreposto	Georreferenciamento
31	Conjunto Riacho Dos Mangues E Paraíso	Conjunto	14306	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	ok	50,9593	3,3079	45,6514	-	CAR	45,6514	BA-2925501-A61455CFA0A8406284C3FADD1569593A	Sobreposto	Georreferenciamento
32	Fazenda Do Cahy	Maria	14821	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	670,5527	513,882	256,6717	-	SNCI	676,5365	050701000015-03	Sobreposto	Georreferenciamento
33	Fazenda Santa Luzia	Dijalma	18371	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com quebra e irregularidade na cadeia dominial	ok	1790,2744	747,009	1043,2654	-	SNCI	1790,2744	051205000007-76	Sobreposto	Funai V2-80
34	Fazenda Therezinha	Therezinha	27559	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	2,494	1,1866	1,3074	-	Sigef	2,494	4769dbef-c94a-4976-ba2d-866fe1abf06b	Sobreposto	Georreferenciamento
35	Fazenda Vale Do Cahy - Parcela 2	Fernando	28181	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	152,6431	44,5571	55,9767	248,219	Sigef	152,523	9c3fba64-0d00-471f-aac8-2bee3178898e	Sobreposto	Georreferenciamento
36	Fazenda Vale Do Cahy - Parcela 3	Fernando	28182	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	248,4131	66,5939	72,5127	91,0971	Sigef	248,219	fac6b080-9009-47d6-97cf-1b8bbd3a4e52	Sobreposto	Georreferenciamento
37	Fazenda Vale Do Cahy - Parcela 4	Fernando	28183	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	114,385	30,664	33,3894	41,9468	Sigef	114,296	bd21bf3f-a1b9-4441-af00-4dabbad40caa	Sobreposto	Georreferenciamento
38	Fazenda Cruzeiro Do Sul - Parcela 2	Antonio	28454	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	65,9952	35,8871	30,108	-	Sigef	65,9952	479471e7-f2e7-4df1-a4d6-4e3963c82c35	Sobreposto	Georreferenciamento
39	Fazenda Vale Do Cahy - Parcela 1	Dijalma	30080	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	188,5681	86,0162	45,3014	48,8995	Sigef	188,42	0a98ea27-e063-4e9a-8c0d-4b952cd6ebb5	Sobreposto	Georreferenciamento
40	Japara Grande E Dois Irmãos	Maria	6709	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	ok	105,5395	-	105,5395	-	CAR	131,155	BA-2925501-915CC15DFC584EB5A74C1443E687522A	Sobreposto	Movimento Indígena
41	Japara Grande Dois Irmãos	Maria	9443	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	ok	105,852	-	105,5395	-	CAR	133,659	BA-2925501-A6983C91D4434C38BE36C6AE6DD0C981	Sobreposto	Movimento Indígena
42	Fazenda Santa Rita Iii	Ana	11119	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	ok	600,94	-	600,94	-	CAR	600,9358	BA-2925501-1F47D7F84F81405DB1B5B7000320709E	Sobreposto	Funai V2-26 Funai V2-295 Funai V2-307
43	Fazenda Santa Rita Ii	Raphael	14481	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	600,94	-	600,94	-	CAR	601,3016	BA-2925501-FCF78107CC3B4391B9502CC63589B74B	Sobreposto	Georreferenciamento
44	Lagoa Doce	Corumbau	21828	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	37,27	-	37,27	-	Coordenada da matrícula	-	21828	Sobreposto	Funai V2-242
46	Fazenda Boa Vista	Corumbau	21833	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	68,3538	-	68,3538	-	CAR	68,3538	BA-2925501-0FB1096363464227AB098B5749BC69ED	Sobreposto	Funai
46	Fazenda Boa Vista	Corumbau	21834	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	59,3834	-	59,3834	-	Coordenada da matrícula	-	21834	Sobreposto	Funai
48	Lagoa Doce Gl 1	Barra	33530	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	6,1746	-	6,1746	-	CAR	6,1746	BA-2925501-25D08A6422604AA7B0D710713D6F85CE	Sobreposto	Funai V2-242
48	Lagoa Doce Gl 2	Barra	33531	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	12,407	-	12,407	-	CAR	12,407	BA-2925501-25D08A6422604AA7B0D710713D6F85CE	Sobreposto	Funai V2-242
48	Lagoa Doce Gl 3	Barra	33532	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	6,1917	-	6,1917	-	CAR	6,1917	BA-2925501-25D08A6422604AA7B0D710713D6F85CE	Sobreposto	Funai V2-242

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
51	Fazenda Tangara	Maria	13916	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	21,804	-	21,804	-	CAR	21,804	BA-2925501-9A3412816FAB496E99986C26C027F82E	Sobreposto	Georreferenciamento
52	Pa Cumuruxatiba Lote 87A	Genivaldo	13957	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	23,0483	-	23,0483	-	CAR	23,0483	BA-2925501-04B5FC9CEC6B414E9D25C35A0E0DB48B	Sobreposto	Georreferenciamento
53	Pa Cumuruxatiba Lote 123	Rosalvo	13958	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	30,8346	-	30,8346	-	CAR	30,8346	BA-2925501-9300B460AF6C48FCA0F7898769F42CBE	Sobreposto	Georreferenciamento
54	Sitio Oliveira	Maria	13961	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,6935	-	20,6935	-	CAR	20,6935	BA-2925501-66F918FCAAB64499ACA9EBA5220B1975	Sobreposto	Georreferenciamento
55	Lote De Nº. 0115	Antonio	13999	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	5,6563	-	5,6563	-	CAR	30,1307	BA-2925501-5A978DDB484C4A7492EA82B30CAD7435	Sobreposto	Georreferenciamento
56	Pa Cumuruxatiba Lote 29	Marcia	14122	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	30,3864	-	30,3864	-	CAR	30,3864	BA-2925501-788E0B8626EE4E8082C78ED6B5890B68	Sobreposto	Georreferenciamento
57	Pa Cumuruxatiba Lote 28	Marcia	14123	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	28,6421	-	28,6421	-	CAR	28,6421	BA-2925501-1E9636F3528A4F0689F74EECEC004150	Sobreposto	Georreferenciamento
58	Sítio Filial Do Céu (Lote N° 097A)	Derotildes	14125	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,4871	-	20,4871	-	CAR	20,4871	BA-2925501-8E63F1DD35DE4E03949AF22942DEAB4E	Sobreposto	Georreferenciamento
59	Lote 70-A Pa Cumuruxatiba	Antonio	14135	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	21,6218	-	21,6218	-	CAR	21,6218	BA-2925501-13B255361D35494F84EB637332B8CCAA	Sobreposto	Georreferenciamento
60	Lote 22 Pa Cumuruxatiba	Maria	14372	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	29,9834	-	29,9834	-	CAR	29,9834	BA-2925501-2659D522922A4051859DCD6479A7CFC3	Sobreposto	Georreferenciamento
61	Sítio Lagoa	Raimundo	14403	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	34,7466	-	34,7466	-	CAR	34,7466	BA-2925501-F544493AE952491BBDDDF8DCB431A3C1	Sobreposto	Georreferenciamento
62	Sítio Sombra Da Tarde (Lote N° 100A)	Manoel	14478	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,2577	-	20,2577	-	CAR	20,2577	BA-2925501-D051E904AAC64911B8FF554A4105F74E	Sobreposto	Georreferenciamento
63	Faz Cumuruxatiba (Lote N° 098A)	Hamilton	14479	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,2618	-	20,2618	-	CAR	20,2618	BA-2925501-9F8D79C8D5CF4814A0C69CBD880889C0	Sobreposto	Georreferenciamento
64	Sítio Rancho Feliz (Lote N° 096A)	Fred	14480	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,0751	-	20,0751	-	CAR	20,0751	BA-2925501-CAEE6DCC8EA0480CAED25846E38B05F2	Sobreposto	Georreferenciamento
65	Chacara Encantada	Tarcizio	14496	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	28,729	-	28,729	-	CAR	28,729	BA-2925501-7D38F1DF2F0A4B9387B4F592E54B7C2F	Sobreposto	Georreferenciamento
66	Sítio Mucambo	Alberto	14621	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	18,0845	-	18,0845	-	CAR	18,0845	BA-2925501-E5997B0F6CE24F64BB511A5C9E7C581E	Sobreposto	Georreferenciamento
67	Pa Cumuruxatiba - Lote 119 A	Gildasio	14638	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,3772	-	20,3772	-	CAR	20,3772	BA-2925501-5AAF05DC03044F2A88980C3409F59DA3	Sobreposto	Georreferenciamento
68	Sitio Entre Rios	Carlos	14639	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	17,6585	-	17,6585	-	CAR	20,6276	BA-2925501-FA2AB305511A4047B6BC68755CC09515	Sobreposto	Georreferenciamento
69	Lote 74 - P. A. Cumuruxatiba	Jeronimo	14777	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	30,4302	-	30,4302	-	CAR	30,4302	BA-2925501-82C577A738A844498E319A1D23546665	Sobreposto	Georreferenciamento
70	Sitio Boa Esperança, Lote 83 Pa Cumuruxatiba	Renato	15194	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	29,9968	-	29,9968	-	CAR	29,9968	BA-2925501-DFE776C39BE04E2896B5BE715696E8D2	Sobreposto	Georreferenciamento
71	Pa Cumuruxatiba - Lote Número 007A	Suzane	16434	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,503	-	20,503	-	CAR	20,503	BA-2925501-94AFC17E97704F6294284E976E967335	Sobreposto	Georreferenciamento
72	Lote 73-A - P. A. Cumuruxatiba	Marcelino	16718	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	19,7989	-	19,7989	-	CAR	19,7989	BA-2925501-C65D4CCEAA1A4563A23312EB71CC18AD	Sobreposto	Georreferenciamento
73	Lote 62 A Pa Cumuruxatiba	José	18086	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,6538	-	20,6538	-	CAR	20,6538	BA-2925501-809FDB392FE24FCD99C3A16C0136551C	Sobreposto	Georreferenciamento
74	Fazenda Borboleta	Aurelio	19743	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	26,5579	-	26,5579	-	CAR	19,372	BA-2925501-2D81ABB9FEF84441B9E3DEC1AC3BD89A	Sobreposto	Georreferenciamento
75	Pa Cumuruxatiba - Lote 53A	Cosme	21852	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	20,1785	-	20,1785	-	CAR	20,1785	BA-2925501-226C05943ECC4AB7B7E0F5438A85932E	Sobreposto	Georreferenciamento
76	Fazenda Vagalume	Imobiliária	31609	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	16,0887	-	16,0887	-	CAR	16,0887	BA-2925501-2B246225FE2A4D3783A61DA1E5734DFA	Sobreposto	Georreferenciamento
77	Fazenda Morada Verde	Renan	31610	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - PA Comexatibá	OK	13,6353	-	13,6353	-	CAR	15	BA-2925501-DAA301688FFA4748AE43DA7EF5107CF0	Sobreposto	Georreferenciamento
78	Fazenda Bom Sossego	Ethereldes	14545	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	37,439	-	37,439	-	CAR	37,439	BA-2925501-B8BB4752A77A4D4E8F632BD83223D2D6	Sobreposto	Georreferenciamento
79	Fazenda Monte Alto	Amarildo	6639	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	291,2	-	291,2	-	CAR	509,64	BA-2925501-CE7620305D234C618F2539B9ACF8C188	Sobreposto	Georreferenciamento
82	Fazenda Reunida Santa Clara	Luzia	9996	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	81,7643	-	81,7643	-	CAR	81,583	BA-2925501-2E04DB8B21954FA1A37E25BD26402F8C	Sobreposto	Georreferenciamento
83	Fazenda Jurungunçá	Clemente	10857	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	162,5061	-	162,5061	-	CAR	162,5061	BA-2925501-ED1A7B2E0D3942B7AAF03C49F2461621	Sobreposto	Funai V2-110
84	Fazenda Tauá - Parte 1	Associação	12080	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	186,51	-	186,51	-	Sigef	277,682	0972464f-5668-4e26-9390-6f0c8521b111	Sobreposto	Georreferenciamento
85	Fazenda Corumbau, Pirapora E Pontilhado	Clemente	12142	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	ok	869,0064	-	869,0064	-	Sigef	453,4817	4b029c8d-5538-4aa4-bd01-22ac5387be28	Sobreposto	Funai V2-112
86	Fazenda Recanto Da Felicidade	Gesualdo	13887	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	92	-	92	-	CAR	0,2354	BA-2925501-10CF3C133D38421497A992A391067805	Sobreposto	Georreferenciamento
87	Fazenda Reunidas Novo Destino	Mauro	15226	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	ok	512,6528	-	512,6528	-	SNCI	512,6528	050907000016-14	Sobreposto	Georreferenciamento
88	Fazenda Calambrião	José	15240	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	ok	60,2263	-	60,2263	-	CAR	146,7263	BA-2925501-86492ADB8479459E91CE5F5C73B13AA1	Sobreposto	Funai V2-150

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
89	Fazenda Renascer	Marcos	15347	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	272,9915	-	272,9915	-	CAR	272,9915	BA-2925501-CECC5F71787D4DC3917FAC04AF3F3C5C	Não sobreposto	Funai V2-90
90	Fazenda Limoeiro (Atual Faz Palmeiras)	Amarildo	15348	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	143,7422	-	143,7422	-	CAR	143,7422	BA-2925501-5497EE53365B418092AF1C58EFE007D4	Sobreposto	Funai V2-99
91	Fazenda Riacho Grande	Viver	15409	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	21,6015	-	21,6015	-	CAR	21,6015	BA-2925501-E6B2414B9F23417588258EFC15F7732F	Sobreposto	Georreferenciamento
92	Fazenda Bom Jardim - Mat. 15.912	Clemente	15912	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	29,8827	-	29,8827	-	CAR	39,5365	BA-2925501-B1D01CE7FC33417FA947E680FE67C6B0	Sobreposto	Georreferenciamento
93	Riacho Das Pedras	Gersino	16038	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	ok	150,5464	-	150,5464	-	CAR		BA-2925501-F0779CACF3B74546A1A55ED86C7B5455	Não sobreposto	Funai V2-233
95	Sitio Santa Maria	Maria	16547	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	11,1037	-	11,1037	-	CAR	11,15	BA-2925501-30715E6AEF1746B3B938E7940968F01F	Sobreposto	Georreferenciamento
96	Fazenda Pero Vaz	Anibal	16831	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	39,5083	-	39,5083	-	CAR	141,1766	BA-2925501-94004FB583C14AFDB0AF8C789DCDCA6A	Sobreposto	Georreferenciamento
97	Fazenda Farol Da Barra	Rodolfo	16832	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	49,84	-	49,84	-	CAR	49,0085	BA-2925501-9965FD7F43164FD0BEBDB060CDA0D80E	Sobreposto	Georreferenciamento
98	Fazenda Nova Vida	Danilo	16833	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	35,0729	-	35,0729	-	CAR	35,0729	BA-2925501-6BC79CB42CF3454DAF093DAC046E5590	Sobreposto	Georreferenciamento
99	Fazenda Bela Vista	Walter	16837	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	25,3735	-	25,3735	-	CAR	29	BA-2925501-1D5AE275235345F388D61355FA1E0F2C	Sobreposto	Georreferenciamento
100	Sitio Campo Belo	Valdomiro	18084	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	6,504	-	6,504	-	CAR	6,5	BA-2925501-81FD6663C19E4956B908B79B13D7E46B	Sobreposto	Georreferenciamento
101	Fazenda Horto Do Sol	Ernesto	18377	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	40,12	-	40,12	-	CAR	40,0051	BA-2925501-07A1FB9B6E4E47CEBD5601FF473B85B2	Sobreposto	Georreferenciamento
102	Fazenda Boa Nova	Incorporadora	19429	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	681,765	-	681,765	-	SNCI	638,19	051302000159-61	Sobreposto	Funai V2-206
105	Estrela Dalva	Corumbau	21835	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	74,6306	-	74,6306	-	CAR	74,6306	BA-2925501-EB47D7F4A8214C93AFECF3A15494E370	Sobreposto	Funai V2-244
105	Estrela Dalva	Corumbau	21836	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	41,9214	-	41,9214	-	Coordenada da matrícula	-	21836	Sobreposto	Funai V2-244
105	Estrela Dalva	Corumbau	21837	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	4,73	-	4,73	-	CAR	4,7327	BA-2925501-CC339FA6CBB54F1C845F7531AF499364	Sobreposto	Funai V2-244
115	Fazenda Santa Lúcia - 001	Marli	30576	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	269,421	-	269,421	-	Sigef	269,421	61f22efa-1359-43fd-b38f-50fdec33ed29	Sobreposto	Georreferenciamento
116	Fazenda Vereda E Ouvidio - 001	Jvf	30577	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	123,9509	-	123,9509	-	Sigef	123,853	8d2682d1-6b23-42b0-a7c1-95069e0889d0	Sobreposto	Georreferenciamento
117	Fazenda Santo Antonio - Matrícula 8721	Mariana	31536	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	304,4228	-	304,4228	-	Sigef	304,183	3f0d8e70-2115-4abe-a8b9-addd81bc98f8	Sobreposto	Georreferenciamento
118	Lote 4, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Rhl	33804	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,089372	-	0,089372	-	Coordenada da matrícula	-	N 8127921,61 E 484251,31 (UTM, MC 39º Wgr, Sirgas 2000)	Não sobreposto	Funai V2-243
119	Lote 4A, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Rhl	33805	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,022306	-	0,022306	-	Coordenada da matrícula	-	N 8127917,98 E 484294,91m (UTM, MC 39º Wgr, Sirgas 2000)	Não sobreposto	Funai V2-243
120	Lote 4B, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Rhl	33806	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,02264	-	0,02264	-	Coordenada da matrícula	-	N 8127899,63 E 484236,62 (UTM, MC 39º Wgr, Sirgas 2000)	Não sobreposto	Funai V2-243
121	Lote 4C, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Rhl	33807	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,0901	-	0,0901	-	Coordenada da matrícula	-	N 8127894,76 E 484234,79 (UTM, MC 39º Wgr, Sirgas 2000)	Não sobreposto	Funai V2-243
122	Chácaras Villa Terra Chã	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8,6223	BA-2925501-FB2E2A5D46214972906F57E230B97D5A	Sobreposto	Georreferenciamento
123	Estância Santa Clara	Katia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	30	BA-2925501-372E235C165D42DF8CBB89AFB3DAC327	Sobreposto	Georreferenciamento
124	Falésias Do Coqueiral I	Viver	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,5365	BA-2925501-0544BFAEE48349B9AF0B8448BCC8BA2A	Sobreposto	Georreferenciamento
125	Falesias Do Coqueiral Ii	Viver	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,0761	BA-2925501-4EECF8742CCC45C4A0C4AE24CEDD2AC1	Sobreposto	Georreferenciamento
126	Fazenda Abençoado	Andrea	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	31,5151	BA-2925501-950D410009D643BC8F9DBC42FA56179E	Sobreposto	Georreferenciamento
127	Fazenda Água Bela Mat. 5359	Clemente	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	48,067	BA-2925501-78E3EC85399545CDA41E700E82915408	Sobreposto	Georreferenciamento
128	Fazenda Altamira	Atilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9	BA-2925501-7D5D1432A10D475D8365949F9DFBF583	Sobreposto	Georreferenciamento
129	Fazenda Ararajuba	Dionisio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	641,898	BA-2925501-81B41B1A81D24AB88B1DBE603D40189F	Sobreposto	Georreferenciamento
130	Fazenda Araujo E Baixa Seca	Geraldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	15,6239	BA-2925501-3DBEBFD2266E4D8E8D5D41A8ECB0EFD4	Sobreposto	Georreferenciamento
131	Lote 55 - Sitio Modelo em Teixeira de Freitas	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,1	BA-2925501-404D2DD8528549A3B2219D795EE0C72F	Sobreposto	Georreferenciamento
132	Fazenda Areia Preta	Maireny	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	21,7506	BA-2925501-7CE33715A16D43A8BF176D28B143A9A3	Sobreposto	Georreferenciamento
133	Fazenda Boa Sorte	Guilherme	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	156,5366	BA-2925501-40B1DB6FD444467FB48682BF54AA8FA8	Sobreposto	Georreferenciamento
134	Fazenda Boa Sorte	Manoel	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,8806	BA-2925501-B485CC347D5D49EEA988C095550C5224	Sobreposto	Georreferenciamento
135	Fazenda Bom Jardim - Mat. 5.406	Clemente	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6	BA-2925501-7632F8EB42114E71B4B72370 58B7F91B	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
136	Fazenda Bom Sossego	Ernesto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	17,5215	BA-2925501-41478ABAAE524712A262B3BEAD55EA41	Sobreposto	Georreferenciamento
137	Fazenda Borboleta Ii	Rosana	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	11,6402	BA-2925501-DF9CA6D519A14EC2B6170204B56B9EBE	Sobreposto	Georreferenciamento
138	Fazenda Brisas De Cumuru	Leandro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	25,2548	BA-2925501-1781E4DBF5424DFBA7EE920C9E8D0244	Sobreposto	Georreferenciamento
139	Fazenda Calango - Lote 057-A	Alexandre	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	27,8451	BA-2925501-C26D0F299C184C4D86E711A88C40346E	Sobreposto	Georreferenciamento
141	Fazenda Camping	Angelica	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	49,4939	BA-2925501-90CE508BAFA34CF4997D4A7742DD4381	Sobreposto	Georreferenciamento
141	Fazenda Camping	Angelica	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	49,4939	BA-2925501-90CE508BAFA34CF4997D4A7742DD4381	Sobreposto	Georreferenciamento
142	Fazenda Alvernia	Alvernia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	86,50	BA-2925501-68449A7237734A90856AEEC3E89ED1DB	Sobreposto	Georreferenciamento
143	Fazenda Casagrande	Claudio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	45,3453	BA-2925501-E60008F260924C6D8F3BEBCE967A8006	Sobreposto	Georreferenciamento
144	Fazenda Conceição	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	23,4948	BA-2925501-A909FEDF1E3E4B0ABED3C8FD3C06C447	Sobreposto	Georreferenciamento
145	Fazenda Contabilidade	Moyses	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12,2444	BA-2925501-AF7794FDC0064DA78B8B8DBBD7ACA7AC	Sobreposto	Georreferenciamento
146	Fazenda Coqueiral	Ivete	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	24,4481	BA-2925501-8B9D12282DA74299B037B6C01AAEE9C4	Sobreposto	Georreferenciamento
147	Fazenda De Bortoli	Reginaldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	29,9739	BA-2925501-05920B00AD10401DB46D99F8349DF2DE	Sobreposto	Georreferenciamento
148	Fazenda Deus Dará - Gleba A	Darcy	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	19,5708	BA-2925501-8BC50BDE10984A38AB4653ED49DFE6F9	Sobreposto	Georreferenciamento
149	Fazendas Boa Sorte E Outras - Fazenda Boa Sorte E Outras	Magalhaes	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	Sigef	366,3508	5027e6e0-081c-4707-af8b-ef309134f2e9	Sobreposto	Georreferenciamento
150	Fazenda Deus Dará - Gleba B	Darcy	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	7,1906	BA-2925501-51C332A5FDC0454983C158A8634C3F99	Sobreposto	Georreferenciamento
151	Fazenda Dona Maria Helena Barreto	Vanuza	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,3412	BA-2925501-FB63AD65AD194793B375E63153D6BD79	Sobreposto	Georreferenciamento
152	Fazenda Ebenézer	Max	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5,7759	BA-2925501-65E1CBCD88BB4FA9A1341A7E9609BD7B	Sobreposto	Georreferenciamento
153	Fazenda Engelhardt	Jonas	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	395,861	BA-2925501-07DEB6B9162748CA890BDD3EA866A1DF	Sobreposto	Georreferenciamento
154	Parte da Fazenda Corumbau, Pirapora e Pontilhado	Clemente	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR		BA-2925501-B8CDB372EB8546DA81901A42CBCBACE3	Sobreposto	Georreferenciamento
155	Fazenda Farol Da Barra Ii	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	21,0492	BA-2925501-A7B112D063E34C50B526CED036AAB079	Sobreposto	Georreferenciamento
156	Fazenda Fé E Esperança	Clemente	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	48	BA-2925501-D7659D6A71544D9EA10E84C942E9FA55	Sobreposto	Georreferenciamento
157	Fazenda Horto Do Calambrião - Reg. 5940	Ernesto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	38,99	BA-2925501-C14A6F63AA0342888E365EBCC99DA9FE	Sobreposto	Georreferenciamento
158	Fazenda Horto Do Sol - Reg. 5.836	Ernesto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	64,88	BA-2925501-AC4259E6051A49E5B90090C9EF8FB70F	Sobreposto	Georreferenciamento
159	Fazenda Lagoa Doce	Wilson	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	44,37	BA-2925501-4FDFF549FBB64F3AAF784C3E908A2925	Sobreposto	Georreferenciamento
160	Fazenda Mar Azul	Ubiratan	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,412	BA-2925501-8BB49E71DE6B42038DCD1C7B1F05FE99	Sobreposto	Georreferenciamento
161	Fazenda Marina 2 - Pa Cumuruxatiba Lote 120	João	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	30	BA-2925501-CBD0A30703DF49608DA376759D2E8523	Sobreposto	Georreferenciamento
162	Fazenda Nova Cana	Silas	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,4923	BA-2925501-E42451988C9B431D81BA806F5CA69F1C	Sobreposto	Georreferenciamento
163	Fazenda Nova Esperança	Evaristo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	18,6503	BA-2925501-E72A47D691974E9591754A8AF11E2516	Sobreposto	Georreferenciamento
164	Fazenda Novo Acordo	Francisco	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	45	BA-2925501-AC1ADF3A42B747DD91E0A2400D056D7A	Sobreposto	Georreferenciamento
165	Fazenda Portuguesa	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	3,4364	BA-2925501-DFF6053E0BF84AF1A8E6E86430E53CCA	Sobreposto	Georreferenciamento
166	Fazenda Recanto Feliz	Francisca	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12	BA-2925501-B9281964EDEF4AC696A06654B3FC1927	Sobreposto	Georreferenciamento
167	Fazenda Renovação	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,2914	BA-2925501-E9500CA1B5C84FCFA143C4144BB354A0	Sobreposto	Georreferenciamento
168	Fazenda Represa - Lote Nº 064A	Natanael	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8,1937	BA-2925501-0645171A15454733B34C3469518F64E6	Sobreposto	Georreferenciamento
169	Fazenda Santo Antonio	Abdias	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	16	BA-2925501-6B3BBC54465C477396F881C962339CAE	Sobreposto	Georreferenciamento
170	Fazenda Santo Antônio	Reinaldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	17,5958	BA-2925501-131E31496D234F959A9EE1C5913DEE3E	Sobreposto	Georreferenciamento
171	Fazenda Santos	Alicidete	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,084	BA-2925501-4CBE90FEB7024FE3B04EE8A1DB698AFB	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
172	Fazenda Santos	Anailde	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5,5519	BA-2925501-9E9FB115854C414A850EE4FB1F6700DC	Sobreposto	Georreferenciamento
173	Fazenda São Benedito	Marlilson	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	25,2607	BA-2925501-00B7B33E00DD44F49F85A37C4802F3C5	Sobreposto	Georreferenciamento
174	Fazenda São Rafael	Rosimar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	13,3	BA-2925501-A10DB2E932EE41B1A7C1FE6834DCA215	Sobreposto	Georreferenciamento
175	Fazenda Três De Agosto	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	19,6972	BA-2925501-07052DF572184A189412F43919CBE3E7	Sobreposto	Georreferenciamento
176	Fazenda União	Feliciano	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	30,5266	BA-2925501-8D75A2476E294BE6AF1FD94678ED60C4	Sobreposto	Georreferenciamento
177	Fazenda Vista Da Pedra	Neli	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,1427	BA-2925501-4026FB8993B940CCA398719AD3857BB6	Sobreposto	Georreferenciamento
178	Fazenda Vista Verde	Gilmar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,5512	BA-2925501-6C34BCBA1B984F3DA8D6189A70DDF876	Sobreposto	Georreferenciamento
179	Lote 18-A Do Pa Cumuruxatiba	Murilo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,9252	BA-2925501-82AC797F847B4384B0E544E1C1075CF4	Sobreposto	Georreferenciamento
180	Lote 19-A Do Pa Cumuruxatiba	Diego	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,4772	BA-2925501-37C02F03C04C4AC5843CAA366296A259	Sobreposto	Georreferenciamento
181	Lote 56 - Sitio Recanto Feliz	Andreia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,1624	BA-2925501-5BBDF66A84D840909399BD8EFF188C9B	Sobreposto	Georreferenciamento
182	Lote 57	Leomar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,7513	BA-2925501-83EA9A41C8E74CF39F152D4932CCB0B7	Sobreposto	Georreferenciamento
183	Lote 65	João	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	27,736	BA-2925501-C49E7AE46C114BA3AC328B91D7A37E4B	Sobreposto	Georreferenciamento
184	Lote 70 Pa Cumuruxatiba	Zenilda	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,32	BA-2925501-5CD4766BAEE745AA97C54AEF3B8EE6E1	Sobreposto	Georreferenciamento
185	Lote 8 -A	Edson	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	24,2596	BA-2925501-1899F0D60DBA4EADBC2DF7AF345FD299	Sobreposto	Georreferenciamento
186	Nascente Do Corrego Corumbau	Paulo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	24,4	BA-2925501-E7208F7066EA4396B2A472DE60F250CC	Sobreposto	Georreferenciamento
187	Pa Cumuruxatiba , Lote Nº 0113	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	31,1132	BA-2925501-18401A0A83CD46EDB8E7BF77DF04B907	Sobreposto	Georreferenciamento
188	Pa Cumuruxatiba Lote 30	Ataide	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	29,8034	BA-2925501-4782145A131F4ABDB06F5832F6E92FD1	Sobreposto	Georreferenciamento
189	Pa Cumuruxatiba Lote 93	Gildasio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	29,7331	BA-2925501-ECB4D31D628B4FE192FDFB1D999E8C1A	Sobreposto	Georreferenciamento
190	Pa Cumuruxatiba, Lote Nº 044A	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,0733	BA-2925501-FAB7A396284C4B5A8B48F4DDF26112A6	Sobreposto	Georreferenciamento
191	Pa Cumuruxatiba, Lote Nº 058A	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	19,9898	BA-2925501-8AD25160597F4672A1D29F7D2EE8668F	Sobreposto	Georreferenciamento
192	Pa Cumuruxatiba, Lote Nº 060A	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,4853	BA-2925501-6FEC58E1B90B49639DE8A97EDB01469C	Sobreposto	Georreferenciamento
193	Sítio Mucambo	Brenio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,1522	BA-2925501-59585536EA7342019E81B0F8AF65715F	Sobreposto	Georreferenciamento
194	Rancho Manga Rosa	Lucas	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	3,7	BA-2925501-92F142DDA1B746F798BA6504CA81BBC2	Sobreposto	Georreferenciamento
195	Sítio Águas Claras	Valdelice	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,235	BA-2925501-B7A561E0BF564E95975C581FFAFCAB53	Sobreposto	Georreferenciamento
196	Sitio Alto Alegre	Getulio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,2	BA-2925501-CAAB32FD253A4A6EBABCB65EEE100436	Sobreposto	Georreferenciamento
197	Sítio Alto Alegre	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	24,0277	BA-2925501-C3CBB414437E43D58AE62A29FB2E5BE2	Sobreposto	Georreferenciamento
198	Fazenda do Cahy (CAR)	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	369,23	BA-2925501-4FBBB586E4BB403EA3AD6E51A40FE00B	Sobreposto	Georreferenciamento
199	Sítio Amigo Do Grandão	Raimundo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,2061	BA-2925501-E9536F6E69734073A553D645701EDD69	Sobreposto	Georreferenciamento
200	Sítio Ana Clara	Claudiomar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,7918	BA-2925501-3EB46BAAC66D425BB8A27339E8F2F760	Sobreposto	Georreferenciamento
201	Sítio Anair Corteletti	Wallace	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,7644	BA-2925501-D797C2ECE348482BABAF9B971C8CE504	Sobreposto	Georreferenciamento
202	Sitio Área Verde	Pedro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,2201	BA-2925501-CBDCFE8A7E8A4B7B83C468F803331DA4	Sobreposto	Georreferenciamento
203	Sitio Área Verde	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12,5809	BA-2925501-8B43ACF408AB48A0B10823C835968F2F	Sobreposto	Georreferenciamento
204	Sítio Areal (Lote 92-A Pa Cumuruxatiba)	Julia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	26,0645	BA-2925501-A79732433B534ECBAFD16884B6C3B94D	Sobreposto	Georreferenciamento
205	Sítio Areia Bonita	Sandro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10	BA-2925501-07D5B786E4424026BAD3CEA4362A893F	Sobreposto	Georreferenciamento
206	Sítio Beija Flor	Sandra	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,6899	BA-2925501-B872C28F237449FB8BD39480F598EAF4	Sobreposto	Georreferenciamento
207	Sítio Beija Flor	Julinho	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,235	BA-2925501-25CE56BBABD84C6B8A6941EA178004D1	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
208	Sitio Bela Vista	Arnô	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	14,1046	BA-2925501-7DD394260F364BA495FADB370E14C854	Sobreposto	Georreferenciamento
209	Sitio Boa Esperança	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,8782	BA-2925501-35918FBE9C764DB78DC95CCB77635CA2	Sobreposto	Georreferenciamento
210	Sitio Boa Esperança	Jocimar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,34	BA-2925501-8C9F84777EDE41D8A079FBAD8F94E3F3	Sobreposto	Georreferenciamento
211	Sitio Boa Sorte	Rui	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	28,4565	BA-2925501-861B6C2296F74B7DB1535A660FF85432	Sobreposto	Georreferenciamento
212	Sitio Boa Vista	Adelaide	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,7403	BA-2925501-1E708B3F8A6E4B66AEA476CE063423CE	Sobreposto	Georreferenciamento
213	Sitio Boa Vista	Sinval	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	25,377	BA-2925501-F67CA394B9684DD9A5B36BC181770740	Sobreposto	Georreferenciamento
214	Sitio Boa Vista	João	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,579	BA-2925501-5E931F3C5F224B3B851FB7DF5205A355	Sobreposto	Georreferenciamento
215	Sitio Boas Ondas	Alberto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,2637	BA-2925501-5F1E47EAD93341AB8665CF5078C91BD5	Sobreposto	Georreferenciamento
216	Sitio Bom Jesus	Raimundo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,23	BA-2925501-698C987FA5E44E6DB3CF7F193E0CD8D0	Sobreposto	Georreferenciamento
217	Sitio Bom Jesus	Ignacio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,8672	BA-2925501-BD99C631924A4F6A8C30D3BB9261307E	Sobreposto	Georreferenciamento
218	Sitio Borborema	Benedita	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,914	BA-2925501-9E4D17DE9693420280A467711B32B5D9	Sobreposto	Georreferenciamento
219	Sitio Caliman	Marinaldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9,9797	BA-2925501-BF2D6F578B4C45EEA99522BBEF464CF1	Sobreposto	Georreferenciamento
220	Sitio Calixtone	Raimundo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,7598	BA-2925501-848004D0CFFF4D5F9BA1CD131EBBA8EE	Sobreposto	Georreferenciamento
221	Sitio Campo Verde	Paula	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,0007	BA-2925501-F8AE158B1E1C40D3A9CADE2BFFFB2D17	Sobreposto	Georreferenciamento
222	Sitio Canaã	Andre	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,7	BA-2925501-58267ED2ED0243CBA291B7B15B2D43D2	Sobreposto	Georreferenciamento
223	Sítio Canaã	Valdérico	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10	BA-2925501-DF355DC96ED948EE8A1FC084D3339E56	Sobreposto	Georreferenciamento
224	Sitio Cantinho Da Sol	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,6	BA-2925501-7E078514F8FE4303A376BCB4477271A9	Sobreposto	Georreferenciamento
225	Sitio Cantinho Do Céu - Gleba A	Pedro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	13,0562	BA-2925501-79FCBFA9403E4937A82A8C144D8592B7	Sobreposto	Georreferenciamento
226	Sitio Cantinho Do Céu - Gleba B	Pedro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8,7582	BA-2925501-AD5B16F7B8DB403891C019A127777356	Sobreposto	Georreferenciamento
227	Sitio Canto Do Sabiá	Lucio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,6537	BA-2925501-C469032FD886441BB8F22EA04B44A02B	Sobreposto	Georreferenciamento
228	Sítio Céu Azul	Aquiles	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10	BA-2925501-01E6D66AA184402EB794427B2847FB69	Sobreposto	Georreferenciamento
229	Sitio Cms	Sidgley	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,15	BA-2925501-FE4C8A6DCD654769938CB5E415A53432	Sobreposto	Georreferenciamento
230	Sítio Coqueiros	Suez	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	7	BA-2925501-23F8DC0D68894362AB0B8C991FE7959F	Sobreposto	Georreferenciamento
231	Sítio Córrego Do Dendê	José	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	11,6	BA-2925501-66CA8CA6644C4D2E819B6E5C9E49DFFC	Sobreposto	Georreferenciamento
232	Sítio Corteletti	Jocimar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8,0572	BA-2925501-809FF9126C44403494D4497C94A0275B	Sobreposto	Georreferenciamento
233	Sitio Cosme Damião - Gleba A	Sheila	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8,4203	BA-2925501-EE549DCD21A64D28A753CF0A3D88457D	Sobreposto	Georreferenciamento
234	Sitio Cosme Damião - Gleba B	Sheila	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	13,3924	BA-2925501-91FE6FDCB5A64D53A5451B648A2C150C	Sobreposto	Georreferenciamento
235	Sítio Cristo É Vida	Albety	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9,4	BA-2925501-8866886B8A0D47178DE0C94D4D96104D	Sobreposto	Georreferenciamento
236	Sítio Cristo Rei	Jose	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	33,167	BA-2925501-3D9132A21A2D4AB8805E857A9AE3DB2A	Sobreposto	Georreferenciamento
237	Sítio Cumuru	Emilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,16	BA-2925501-13147BD1D810416D969374417F07FBAE	Sobreposto	Georreferenciamento
238	Sitio Da Pimenta	Mariana	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,5468	BA-2925501-691BE0E62E694CA4BC7C199557E83DB5	Sobreposto	Georreferenciamento
239	Sitio Da Terezinha	Terezinha	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5,075	BA-2925501-DCBE4E3D2F2F42AFA7E1A868CB58A45A	Sobreposto	Georreferenciamento
240	Sítio Deus É Bom	Marcio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,3233	BA-2925501-8E3AD5FA63E549509C610AB8E9BD78DE	Sobreposto	Georreferenciamento
241	Sítio Deus É Fiel	Carsilandi	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,7582	BA-2925501-5E007328C806434AA859390AC4D20149	Sobreposto	Georreferenciamento
242	Sitio Do Guto	Gutembergh	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,1564	BA-2925501-6DB9687DC0D14B10875302C845213BBB	Sobreposto	Georreferenciamento
243	Sítio Dois Irmãos	Mauricio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,8562	BA-2925501-2643D189A1044BEF993DE84E7FAF6866	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
244	Sitio Domingos Alves	Nelson	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,236	BA-2925501-543CE49DD82F4E5AB3F822C36B292C7F	Sobreposto	Georreferenciamento
245	Sitio El Shadday	Alfa	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,3862	BA-2925501-C93E21EA7DAD4B49A199B6E88E43EFF5	Sobreposto	Georreferenciamento
246	Sitio Espelho	Sebastião	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,503	BA-2925501-9EAD33DF1F884CE5B610B5296B015936	Sobreposto	Georreferenciamento
247	Sitio Família Pereira	Flávio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4	BA-2925501-8B2995B3B5B349A0879FCF6F34DDBDEC	Sobreposto	Georreferenciamento
248	Sitio Floresta	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12,5	BA-2925501-F9F314D5ECDA47E3B2AB33582D916523	Sobreposto	Georreferenciamento
249	Sitio Girassol	Cosme	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	13,9	BA-2925501-4B301425F0804E2EBBD025F21EF09647	Sobreposto	Georreferenciamento
250	Sitio Japara I	Elines	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,566	BA-2925501-375DF83DC43E46239F7EBB3E65D5389B	Sobreposto	Georreferenciamento
251	Sitio Japara Mirim	Eduardo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10	BA-2925501-439AB196C254440DB69B6A4C5032F458	Sobreposto	Georreferenciamento
252	Sitio Jardim Deus Andará	José	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10	BA-2925501-E9A4D3A711DA4512B14D5C6F3A7811D4	Sobreposto	Georreferenciamento
253	Sitio Jorge Vivaldo Teixeira	Jorge	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	21,54	BA-2925501-D496B7520A91495E8A6A1613862552BD	Sobreposto	Georreferenciamento
254	Sitio La Luna	Danilo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,0351	BA-2925501-7BB34E8413DE47D7B4545E2319395D8A	Sobreposto	Georreferenciamento
255	Sitio Lagoa Pequena	Jonildo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	27,727	BA-2925501-0CBE808642A74263BC4A690099861E8C	Sobreposto	Georreferenciamento
256	Sitio Limeira	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	22,1435	BA-2925501-8BE0019C0F64401BADE21D1F6E339789	Sobreposto	Georreferenciamento
257	Sitio Lua Nova	Damiao	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,16	BA-2925501-C1272F05E1754546AB80B5612C9D430C	Sobreposto	Georreferenciamento
258	Sitio Mangabeira	Mauro	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,4786	BA-2925501-31D8D70A91EA41E2913B37DF8CE5421D	Sobreposto	Georreferenciamento
259	Sitio Mangabeira I	Carlos	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	25,144	BA-2925501-4BC444754B814182B0F8F0166308B468	Sobreposto	Georreferenciamento
260	Sitio Margem Do Rio Do Peixe Grande	Vander	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,0186	BA-2925501-EC545CA9F6DB484BB5181050C841DCA2	Sobreposto	Georreferenciamento
261	Sitio Nenascer	João	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,0686	BA-2925501-33DF56FF07274979BDF2417F350C016D	Sobreposto	Georreferenciamento
262	Sitio Nossa Senhora Aparecida	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,1569	BA-2925501-0570E587E3754563B909112098FA5974	Sobreposto	Georreferenciamento
263	Sitio Nossa Senhora Aparecida	Antônio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	30	BA-2925501-B369FFDC54A44A31858B559E2F8A039A	Sobreposto	Georreferenciamento
264	Sitio Nova Lua	André	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,0001	BA-2925501-DDCE3887D2F84B239D94070722F48FB3	Sobreposto	Georreferenciamento
265	Sitio Nova Vida	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,6534	BA-2925501-28DCBF3B54A546CCBABEC1F57CBCA7A8	Sobreposto	Georreferenciamento
266	Sitio Novo Destino	Francisco	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	30,3595	BA-2925501-7C5EEFACA0024BDAA7CDD05081D22285	Sobreposto	Georreferenciamento
267	Sitio Novo Destino	Daniela	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	19,0855	BA-2925501-CBF636F9FEDA4560A3F9C06675AB1ECF	Sobreposto	Georreferenciamento
268	Sitio Novo Paraiso	Carmecilva	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,757	BA-2925501-D520979EE98C43BA9318D5D063EA5CC7	Sobreposto	Georreferenciamento
269	Sitio Oascke - Gleba A	Delma	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	7,468	BA-2925501-D645E73429184A1DB0FF5774CCB9B013	Sobreposto	Georreferenciamento
270	Sitio Oascke - Gleba B	Delma	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	16,2511	BA-2925501-5B9A4EBB420740CDB9A74E9132071563	Sobreposto	Georreferenciamento
271	Sitio Pais E Filho	Jeclides	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9,4	BA-2925501-63E38F7A035F45E1B04AD39B69048B01	Sobreposto	Georreferenciamento
272	Sítio Panapaná	Marcia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	27,7211	BA-2925501-0295C9850042494F9A5D029789159EED	Sobreposto	Georreferenciamento
273	Sítio Paraíso Da Japara	Sinval	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	18,74	BA-2925501-4F482103BE2E442CBED64DDDE3F87723	Sobreposto	Georreferenciamento
274	Sitio Paraízo	Alberto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,3661	BA-2925501-5795F3BDC6084FBE840BB881761C669A	Sobreposto	Georreferenciamento
275	Sitio Planalto	Fabio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1	BA-2925501-BA0674B817984D14A1E72E9FD4BBCBCD	Sobreposto	Georreferenciamento
276	Sítio Pretti-1 - Lote 03-A Pa Cumuruxatiba	Elber	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,3585	BA-2925501-D1D11982023E4557A12817D6C1293FD9	Sobreposto	Georreferenciamento
277	Sitio Providencia	Arineu	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1	BA-2925501-002F82F3AD39440EA1F8F01892844AA6	Sobreposto	Georreferenciamento
278	Sitio Quatro Irmãos	Waldir	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	8	BA-2925501-19A6AC88D3684C19B79C313CB28A5B36	Sobreposto	Georreferenciamento
279	Sitio Rainha Thomaz	Fabio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,1304	BA-2925501-6183CDA4D90B449297447F867CD38B29	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
280	Sítio Recanto Da Paz	Jair	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,8	BA-2925501-8790536FBB994945B7FA048C820D140F	Sobreposto	Georreferenciamento
281	Sitio Refúgio Kuaira	Eliete	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,2	BA-2925501-72F91B67B99F455FA7E04FCA75D1E5EF	Sobreposto	Georreferenciamento
283	Sitio Retiro Dos Bandeirantes	Atilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	13,3878	BA-2925501-1CEF33D3A56840D68A57EFEF6CBE5F0A	Sobreposto	Georreferenciamento
283	Sitio Retiro Dos Bandeirantes	Atilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4	BA-2925501-416DD931DB5D40F9B5F5079350442FDD	Sobreposto	Georreferenciamento
284	Sitio Retiro Dos Bandeirantes / Fazenda Santo Antonio	Atilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12	BA-2925501-1A16E13A521C4654A07B2C371235D4F8	Sobreposto	Georreferenciamento
285	Sitio Retiro Dos Bandeirantes/Fazenda Altamira	Atilio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20	BA-2925501-9778EECDB9BC475FA4416ED97211573E	Sobreposto	Georreferenciamento
286	Sitio Riacho Do Mangue	Rafael	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,419	BA-2925501-241BC60656614D3CB257FB18170A84E9	Sobreposto	Georreferenciamento
286	Sitio Riacho Do Mangue	Rafael	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	2,5376	BA-2925501-241BC60656614D3CB257FB18170A84E9	Sobreposto	Georreferenciamento
288	Sitio Santa Barbara	-	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	35	BA-2925501-4CD7DDC4F211434E92E18F25E7F3EE00	Sobreposto	Georreferenciamento
288	Sitio Santa Barbara	Marcia	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	35,7016	BA-2925501-4CD7DDC4F211434E92E18F25E7F3EE00	Sobreposto	Georreferenciamento
290	Sítio Santa Clara	Rita	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	18,1782	BA-2925501-CB3A4632DAF841579B0439B35D7F9709	Sobreposto	Georreferenciamento
291	Sitio Santo Antonio	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,2	BA-2925501-4A9F7A74596340B9AA0064E213FBB4A8	Sobreposto	Georreferenciamento
292	Sitio Sao Bento	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5	BA-2925501-CAE87206C3C142F0BC30BB24BEB7A668	Sobreposto	Georreferenciamento
293	Sitio São Bernardo	Jesuina	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	12,5	BA-2925501-83B01E1FB7F54729A3307606A79A1220	Sobreposto	Georreferenciamento
294	Sitio São João	João	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	19,4237	BA-2925501-BA870150E84442FD92DEE537CEE64F59	Sobreposto	Georreferenciamento
295	Sitio São Jorge	Manoel	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,564	BA-2925501-E0E65BDB0E9E4F139E9A84B0F694361F	Sobreposto	Georreferenciamento
296	Sitio São Jorge	Gersonita	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9,8752	BA-2925501-8DE1ABD865554075964150D8EB5FF7A4	Sobreposto	Georreferenciamento
297	Sitio São José	Jose	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,66	BA-2925501-0790C03F79974B4A8D3E871380E0A44F	Sobreposto	Georreferenciamento
298	Sitio Savana	Nailda	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6,235	BA-2925501-38A58A2A7105495B97F3D06B1C77EF76	Sobreposto	Georreferenciamento
299	Sitio Sena	Gilmar	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5,0924	BA-2925501-8658A74F73E14EF8A6723F84DDE0B30C	Sobreposto	Georreferenciamento
300	Sitio Senzala	Perivaldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	0,8039	BA-2925501-D134D772810E4549BDE5DF88C7DA0539	Sobreposto	Georreferenciamento
301	Sitio Serramar	Maria	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	6	BA-2925501-6C6FD217833F464186A0BB7F232C515E	Sobreposto	Georreferenciamento
302	Sitio Shallon I E Ii	Luciana	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4	BA-2925501-666CFA083AD449E9A4816EE4AC274AAF	Sobreposto	Georreferenciamento
303	Sitio Shalon De Yahuah	Antenogenes	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	10,097	BA-2925501-1D341CED780D4B989A32B06B3AD7959E	Sobreposto	Georreferenciamento
304	Sitio Sombra Do Coqueiral E Bom Sossego	Jucerly	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	20,25	BA-2925501-92AB16C037C9462BA5AA989F244B314D	Sobreposto	Georreferenciamento
305	Sítio Sonho Realizado	Ubaldo	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	15,7125	BA-2925501-734565E1D4804180AE4E4963245D1758	Sobreposto	Georreferenciamento
306	Sitio Tanara Lote 121 - Pa-Cumuruxatiba Prado Bahia	Rosangela	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	15,9	BA-2925501-49A940A42D8142FC99A34C72BC719EDD	Sobreposto	Georreferenciamento
307	Sitio Vencedor	Rodson	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	1,6538	BA-2925501-9C5FC88C054848448BA15BAFBCA856EE	Sobreposto	Georreferenciamento
308	Sítio Verdiverso	Carolina	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	25,4875	BA-2925501-453EB8AB84FF4CAEAB9CF9A4A7C3CAC1	Sobreposto	Georreferenciamento
309	Sitio Vista Alegre	Luiz	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	4,115	BA-2925501-7E23B9147A2D4E79A35C74F8279E73EF	Sobreposto	Georreferenciamento
310	Sítio Vista Alegre	Gilberto	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	17,9418	BA-2925501-24BDE373A9B740B7983B1B053F147F0A	Sobreposto	Georreferenciamento
311	Sítio Vista Alegre	Viver	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	5,885	BA-2925501-2858331A22BC48F9B1BB328BA0D9018F	Sobreposto	Georreferenciamento
312	Sítio Vitória	Walas	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	24,9363	BA-2925501-1C18153BA09C4CFCA8CBA2A200982B19	Sobreposto	Georreferenciamento
313	Sitio Viva Deus	Antonio	Matrícula não encontrada	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	CAR	9,2589	BA-2925501-BE21B7DF3A43427CB7DB38EEA20AB69D	Sobreposto	Georreferenciamento
314	Fazenda Lagoa Da Praia - Parte 1	Corumbau	Sem matrícula	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	Sigef	101,014	85d98fe0-9a85-46d0-b4dd-fc888a4042b6	Sobreposto	Georreferenciamento
315	Fazendas Deus Deu;Bom Jardim - Fazendas Deus Deu E Bom Jardim	Clemente	Sem matrícula	-	Matrícula não identificada		-	-	-	-	Sigef	39,542	32e1d97a-2480-40a1-836d-c397fa0e136b	Sobreposto	Georreferenciamento

nº loc	Imóvel	Proprietário	Matrícula	CRI	Situação	Data da titulação	Área da matrícula (ha)	Área sem origem na cadeia (ha)	Área com origem na cadeia (ha)	Área Inconclusa (ha)	Georreferenciamento identificado	Área georreferenciamento (ha)	SNCI, Sigef, CAR e coordenada	Localização do imóvel em relação à TI	Fonte de informação da matrícula
-	Fazenda Refúgio	Florestas	6056	CRI de Prado-BA	Renúncia de propriedade		184,0061	-	-	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-108
-	Mirindiba	Corumbau	6984	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	ok	0,7641	-	0,7641	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Fazenda Corumbau E Pirabora	Florestas	8494	CRI de Prado-BA	Renúncia de propriedade		140	-	-	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-106
-	Recanto da Felicidade	Josival	9165	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	13	-	13	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	T1420 - CRI Prado - desmembramento da Japara Grande
-	Fazenda Deus É Pai	Dijalma	9566	CRI de Prado-BA	Sem origem		55	55	-	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-64
-	Santa Rosa	Dijalma	11995	CRI de Prado-BA	Sem origem		125,41	125,41	-	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-73
-	Fazenda Real	Dijalma	12421	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	275,4034	218,9227	56,4807	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-74
-	Santa Rosa	Dijalma	12685	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	73,91	52,1618	21,7482	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-75
-	Fazenda Caprichosa	Dijalma	13954	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial - com irregularidade na cadeia dominial	ok	129,6646	38,7027	90,9573	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-82
-	Fazenda Santa Luzia	Dijalma	15311	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento parcial	OK	23	5,99	17,01	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-83
-	Fazenda Refúgio	Carolina	16086	CRI de Prado	Imóvel com destacamento	OK	183,99	-	183,99	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Movimento Indígena
-	Lote 1, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Marcelo	30352	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento - com irregularidade na cadeia dominial	OK	0,4892	-	0,4892	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 2, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Raimundo	30353	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,6479	-	0,6479	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 3, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Raimundo	30354	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,7496	-	0,7496	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 5, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Líder	30356	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,595	-	0,595	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 6, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Líder	30357	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,698	-	0,698	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 7, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Líder	30358	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,8026	-	0,8026	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 8, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Rhl	30359	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,8435	-	0,8435	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 9, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Raimundo	30360	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,7974	-	0,7974	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 10, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Raimundo	30361	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,8151	-	0,8151	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
-	Lote 11, Quadra 1, Condomínio Mirindiba	Marcelo	30362	CRI de Prado-BA	Imóvel com destacamento	OK	0,2341	-	0,2341	-	Não encontrado	-	-	Não encontrado	Funai V2-243
						TOTAL	18388,56582	5286,8143	11646,29382	1193,5157		21596,3904			

Anexo A - Relação de imóveis rurais privados sobrepostos nas terras indígenas no Brasil, por uso do solo.

CASTILHO, A. L. ; FIALHO, B. ; BASSI, B. ; CARLINI, E. L. D. G. ; MORAIS, K. ; PRADO, L.; PITTELKOW, N. ; BELLENTANI, N. F. Tabela Os_Invasores: base de dados com 1.692 sobreposições de fazendas em terras indígenas. De Olho nos Ruralistas 2023c. Disponível em: https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Tabela-Os_Invasores.xlsx.

Funai (2023)							Incra									MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Águas Claras	Guarani Mbya	Regularizada		165,42	Major Gercino	SC	Major Gercino	FAZENDA ZUNINO	0,00	0,00		33,611	957cab4c-19a5-451c-bc7f-6cd8b5b01e27	9511533794090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4210209	30.605,81
Aldeia Kondá	Kaingang	Encaminhada RI		2.300,00	Chapecó	SC	Chapecó	REFC-D-0560	125,21	0,01	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	125,209	33fe6eb2-8856-4fcb-b011-7a47e5d8526a	8150710532282	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4204202	62.484,54
Aldeia Kondá	Kaingang	Encaminhada RI		2.300,00	Chapecó	SC	Chapecó	REFC-D-0552	32,78	0,00		33,186	845198e4-6449-41ca-91b7-64aab05b5c50	9510130422935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4204202	62.484,54
Aldeia Kondá	Kaingang	Encaminhada RI		2.300,00	Chapecó	SC	Chapecó	MAT 11.906 E 16.856	0,00	0,00	GILMAR VITORIO VALANDRO	12,286	0b0e4da0-e7dd-4dc0-86e5-a033755ad745	9999975390152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4204202	62.484,54
Aldeia Limão Verde	Guarani Kaiowá	Regularizada		668,08	Amambai	MS	Amambai	FAZENDA RONDA DO PASTOREIO	0,01	0,00	WALDIR CANDIDO TORELLI JUNIOR	213,523	8064a214-b223-4eb2-8603-f29a8fc7b069	9130140086561	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Aldeia Limão Verde	Guarani Kaiowá	Regularizada		668,08	Amambai	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	0,00	0,00	ANEZIO PIZZOLIO	241,164	c3930d5f-6e56-4d38-9ff7-3cd4f56dbc9b	9130140006711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Alto Rio Purus	Kaxinawá,Kulina Páno	Regularizada		263.129,81	Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano	AC	Feijó	SER. VENEZA S.BRAZ E BOA VISTA	3,90	0,00	FSV INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	34170,167	140805000002-76	120760014902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AC	Norte	1200302	2.797.692,28
Alto Turiaçu	Ka´apor	Regularizada		530.524,74	Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho,Centro do Guilherme,Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Araguanã	MA	Nova Olinda do Maran	FAZENDA BEIRA RIO	48,99	0,00	EDILSON DA SILVA BRANDÃO	222,267	47aa2b45-6041-4462-9eee-77762aa4ad60	9999541365141	29,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107357	245.261,90
Alto Turiaçu	Ka´apor	Regularizada		530.524,74	Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho,Centro do Guilherme,Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Araguanã	MA	Araguanã	0	25,97	0,00	LEANDRO OLIVEIRA SOUSA	361,099	a87321a7-8bf1-4a28-85e9-d0d553dc2a95	9501730857588	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2100873	80.519,49
Amambai	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.429,55	Amambai	MS	Amambai	FAZENDA BORDA DA MATA	0,00	0,00	VT BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	262,429	ff27abf6-b8eb-412f-82a6-0e6bd765b51d	9130140030426	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Amambai	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.429,55	Amambai	MS	Amambai	ESTÂNCIA TRÊS COQUEIROS	0,00	0,00	JOAO DALCI GRIZA	154,68	161103000136-56	9130140049364	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZ. CIDINHA 3	3.041,46	0,26	ANTONIO REINALDO FERNANDES	3041,455	271304000011-40	510711088804	213,48	0,00	0,00	0,00	0,37	0,65	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA DOIS IRMAOS	2.489,56	0,21	LAURO ROCHA	2489,558	7e19b231-3b1c-41ca-aec8-33597895ae29	9500259637479	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA JULIANA	2.467,54	0,21	G. ARAUJO ZAVARIZE EIRELI	2468,306	455cb8f3-b0d5-4fb1-9bf9-e08468763bbe	9500506741098	455,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA RIBEIRO	2.193,09	0,18	ADÃO RIBEIRO SOARES	2193,085	8d6d058a-99ff-47a7-893c-62687af32b45	9500175825067	331,05	0,00	0,00	0,00	155,05	14,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA SÃO JOAQUIM	1.479,50	0,12	JOSE MONASKI	1479,495	020fcea3-ac0c-4cb1-b58a-c268c7653b22	196934138	467,90	0,00	0,00	0,00	129,34	14,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA BELO HORIZONTE	977,47	0,08	MARCIO FERREIRA DA SILVA	997,343	271302000057-70	510711088634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA SÃO JOSÉ	95,30	0,01	JOSE PACHECO DE AGUIAR JUNIOR	2459,3	d9660236-84bd-4801-a432-e231ba379fec	8150550765382	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Goianésia do Pará	FAZENDA BOA VISTA	0,16	0,00	AULEDY SOUSA NOVAES	1883,751	271110000004-68	9501575564838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1503093	702.394,01
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Rondon do Pará	FAZENDA BOA ESPERANCA II	0,05	0,00	ADAO RIBEIRO SOARES	1224,585	37ce1214-0a8c-4d3d-a328-c5d74e23a4eb	9510485519964	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506187	824.657,24
Amanayé	Amanayé	Encaminhada RI		162.856,81	Goianésia do Pará	PA	Rondon do Pará	FAZENDA BOA ESPERANCA I	0,03	0,00	GILBERTO AVANCE	1316,739	badebd99-56f5-49b7-a87f-944d7c6fa837	9510485520970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506187	824.657,24
Amaral/Tekoá Kuriy	Guarani Mbya	Encaminhada RI		501,36	Biguaçu	SC	Biguaçu	SÍTIO DO EUCALIPTO 1	0,00	0,00	CARMELINA REGINA DAHLANIO	12,174	274b9eb3-9b77-42db-857b-c615cdb6ecf3	8060130110616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4202305	36.575,51
Amaral/Tekoá Kuriy	Guarani Mbya	Encaminhada RI		501,36	Biguaçu	SC	Biguaçu	SÍTIO DO EUCALIPTO 2	0,00	0,00	JOSE SOTERO CORREA	5,255	71ef2d6a-663f-4509-af91-965d186ecba1	9500414894688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4202305	36.575,51
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA PONTAL II	5.964,80	0,50		5968,666	131405000013-04	9010912037270	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA PIRATINI	3.100,13	0,26	JOSE ALVES CAIXETA	3100,131	131307000397-82	9501573783052	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA PIRAIBA	3.027,69	0,25	JOSE CARLOS IUNES JUNIOR	3027,691	131403000107-76	2240900380591	104,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SERRO AZUL	3.001,11	0,25	PAULO SERGIO AGUIAR	3001,109	131301000042-52	354839580	18,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	LOTE 12 - GLEBA SÃO TOMÉ IX	3.001,03	0,25	LUCIANO CAMILOTTI	3001,025	131301000039-57	9010911517262	51,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA ÁGUA LIMPA	3.000,55	0,25	JEZANIAS JULIO DA CUNHA	3000,546	131301000126-03	354839407	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	LOTE-13 / GLEBA SÃO TOMÉ IX	2.997,86	0,25	GABRIELA PASSONI	2997,858	131407000010-14	9012101047521	32,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4,24	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA OURO VERDE	2.844,21	0,24	PEDRO EDSON JULIANI	2844,213	131307000168-12	9020390424128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA OKADA	2.620,63	0,22	POSSIVELMENTE FAMÍLIA OKADA	2620,633	131309000275-67	9010911501344	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA COELHO	2.596,30	0,22	NÃO IDENTIFICADO	2596,302	131309000264-04	9010911501422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SÃO JOÃO	2.588,51	0,22	FERNANDA AUFIERO	2696,88	131307000398-63	9010911423870	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA BRAÇÃO - LOTE N.º 10	2.504,56	0,21	MOACIR DO COUTO	2504,555	131202000063-22	9501063531598	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SÃO TOMÉ	2.500,83	0,21	AGROPECUARIA CALUPA LTDA	2500,83	131301000043-33	9010241213127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA BRAÇÃO	2.314,72	0,19	MUNIR FEGURI	2500,987	131408000037-60	9010911420935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA PONTAL II - LOTE 22(Parque Nacional do Juruena)	2.285,05	0,19	BENEDITO RIBEIRO DO AMARAL	2428,509	131307000401-01	9501574305014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA LAGEADO	2.108,11	0,18	NÃO IDENTIFICADO	2168,806	131301000127-86	9010911419686	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA APARECIDA	2.056,38	0,17	PAULO CAVALCANTE TRAVEN	2056,381	131311000007-94	9050621107364	10,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SANTANA	2.005,93	0,17	VALDOMIRO SANTANA DE MIRANDA	2041,654	131312000446-88	9050621107798	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SÃO LUIZ	2.003,19	0,17	MARIO CESAR DA CRUZ	2003,193	131402000154-66	9010911480407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA BRAÇÃO - LOTE 05	1.978,81	0,17	LUSENY JUCELIA DE CARVALHO	1978,813	131309000241-18	9501494365342	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SALTO AUGUSTO	1.789,50	0,15	PAULO CAVALCANTE TRAVEN	1826,737	131310000078-51	9011131173312	46,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA FURNAS / MALACRIDA	1.711,30	0,14	NILZA MARIA MALACRIDA CEVADA	1711,304	131308000126-90	9011801145021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA MARISSOL	1.419,83	0,12	EDUARDO JOSE LIKES	1419,825	131309000080-07	9020631125429	9,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SD	1.357,25	0,11	FLAVIO KRZYZANSKI	1357,248	131309000079-65	9020631125348	10,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	GLEBA CAPINZAL	759,87	0,06		759,87	131310000192-72	9010911404066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SANTO ANDRÉ	702,20	0,06		702,201	131501000007-31	9010911453949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaká do Pontal e Isolados	Isolados,Apiaká	Delimitada		982.324,00	Apiacás	MT	Apiacás	FAZENDA SAMURAI	700,21	0,06		700,205	131301000128-67	9010911454082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Apiaka/Kayabi	Apiaká,Kaiabi	Regularizada		109.245,38	Juara	MT	Juara	FAZENDA FLOR DA SERRA	12,68	0,00	SERGIO ROBERTO REGIANI	1768,141	131009000223-93	9011991152150	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Apurinã Km 124 BR-317	Apurinã	Regularizada		42.197,61	Boca do Acre,Lábrea	AM	Boca do Acre	NOVO AXIOMA/REDENÇÃO FAZENDA TRÊS IRMÃOS	20,12	0,00	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	169,476	88171b91-1f56-4566-a586-c371c967d2e6	9510562013599	17,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Uruará	LOTE N 03 DA GLEBA 49	12,79	0,00	VANDER RODRIGUES ALVES	514,617	eaf906b9-afea-4dad-bfd7-6b3c08bec4a1	9500760953380	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508159	1.079.142,17
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Uruará	0	1,19	0,00	AGNALDO BATISTA RODRIGUES	46,862	cba40f78-a70f-4bb7-9fda-7920dbb8fcf5	9502037087473	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508159	1.079.142,17
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Uruará	0	0,11	0,00		30,502	0f8e7363-0396-4283-a15a-cce550b8ba25	9280700006200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508159	1.079.142,17
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Uruará	0	0,10	0,00	AUGUSTO CESAR MOREIRA MACHADO	42,324	a2bcb524-628e-48c7-83b0-1df73588807c	9501735662688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508159	1.079.142,17
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Brasil Novo	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	0,02	0,00	JOAREZ DE SOUZA SOBRINHO	92,363	0d349dd8-a675-484b-9b3a-8d250f5c8879	440160440910	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1501725	636.257,53
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Brasil Novo	FAZENDA EBENÉZER 77	0,00	0,00		181,516	e8615b85-9457-4bbd-8a96-23641fb45bd7	9510640704323	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1501725	636.257,53
Arara	Arara do Pará	Regularizada		274.010,02	Medicilândia,Brasil Novo, Altamira,Uruará	PA	Brasil Novo	SÍTIO PRESENTE QUE DEUS ME DEU	0,00	0,00		61,009	3ba0a2db-0b28-484e-a8c0-ebd660635e68	9511100441133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1501725	636.257,53
Arara do Rio Branco	Arara do Acre	Regularizada		114.842,47	Aripuanã,Colniza	MT	Colniza	FAZENDA VOLTA SECA	0,58	0,00	MARIO SOARES BRANDÃO FILHO	2791,136	131009000070-84	9010160426681	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103254	2.796.040,21
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA FENIX X	1,67	0,00	FRANCISCO CARLOS FALAVIGNA	294,47	d6d377a5-d8b1-4916-b6b2-30699405731a	6170322609404	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	ESTÂNCIA SANTA TEREZINHA I	0,88	0,00	WILSON SEGATELLI	11,342	081209000050-62	6170320035494	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA BOA VISTA	0,70	0,00	MARIA LIGIA DE MOURA PEREIRA SENISE	205,362	081103000016-11	6170320017321	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA FORTALEZA	0,51	0,00	PAULO ROBERTO LAURIS	243,589	fd779944-8135-4d02-8459-ee03e61a0dcd	6170320033440	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0,49	0,00	WILSON SEGATELLI	22,417	081207000038-13	6170320027637	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	ESTÂNCIA SANTA TEREZINHA II	0,40	0,00	WILSON SEGATELLI	9,802	081207000037-32	6170320019618	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA SANTA TEREZA	0,25	0,00	JOAO CARLOS DA SILVA	141,167	080901000019-97	6170320006559	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	SÍTIO HAVAÍ 50	0,23	0,00	JARBAS PASCHOAL	24,98	53dc0b23-2400-4078-b674-4ec58bcf97e9	6170320003452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	SÍTIO MADRE CLELIA	0,14	0,00	GESNER DE OLIVEIRA MATTOSINHO	17,487	de255041-f1f2-4f0c-955d-e73e4ad43ed1	6170324269201	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	SITIO SANTA MARIA	0,13	0,00	OSMAIR DIAS DE LELIS	13,742	e38b81a0-ee44-4bb7-98aa-7dbfc492dc6d	6170320001409	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	0,07	0,00	JARBAS PASCHOAL	54,067	6984f2e4-9d27-4b65-86ce-4b9be946d011	6170320025189	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA SÃO MATHEUS	0,01	0,00	ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTR	179,478	e232dbd6-72b3-4320-a797-0b2bd9e88879	6170324269112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA SÃO MATHEUS	0,00	0,00	GESNER DE OLIVEIRA MATTOSINHO	8,487	43e020f3-c688-4c38-87cb-70269d57de03	6170324269201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Araribá	Terena,Guarani Kaiowá	Regularizada		1.930,34	Avaí	SP	Avaí	FAZENDA SOF	0,00	0,00	TURVINHO PARTICIPACOES LTDA	59,277	43c14180-98a2-495e-9849-5034597c6c10	6170320020977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3504305	54.068,88
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA TAQUARAL II	124,81	0,01	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MOVEIS ARIPUANA LTDA	1122,243	131405000028-90	9010160715527	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA EBENEZER	77,07	0,01	ARCIDES KORB	1003,406	131304000049-08	9010160716507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA BELA VISTA	27,30	0,00	CELSO FARIAS	1059,364	131507000010-03	9020981148715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 25	26,24	0,00	PAULO RUBENS DE LIMA	10072,844	599f884d-44f5-4b41-980f-70f1afaf18d9	9010160262808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 20	13,17	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2775,429	915085bf-9114-4b45-aa3d-80947b0bb476	9010160637380	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA PAU BRASIL	9,68	0,00	AGROPECUARIA BARRA BONITA SA	9341,718	131411000020-42	9010160140796	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 26	9,18	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2616,853	8c472835-32e0-4571-ae55-be644a05e4e7	9010160637976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 22	8,96	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2493,001	ebca5549-2ba4-487f-b47c-97c172b30603	9010160637380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 18	6,55	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2433,358	cc790bea-8cff-49ee-a456-c9bd9a8c4431	9010160637380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 24	5,70	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2591,314	48cab2ef-4d28-45dd-9960-11b002991979	9010160637380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	GLEBA PARAÍSO LOTE 03	5,56	0,00	SM AGROFLORESTAL LTDA	3062,467	131304000285-05	9010160435834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 16	3,64	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2500,847	ef1ff415-eff3-4f4b-b42c-a8725e066c57	9010160637380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO LOTE 14	3,35	0,00	ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	2592,634	564b9ed4-8d9a-4c1b-bc4a-844780a67be9	9010160637380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA PARAISO - LOTE 01 E 02	1,17	0,00	SM AGROFLORESTAL LTDA	5971,346	131311000167-98	9010160436059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		750.649,27	Aripuanã,Juína	MT	Aripuanã	FAZENDA GLEBA ATACADÃO - LOTE 10	0,36	0,00	JOÃO CARLOS GONZALEZ	988,33	131301000228-20	9500686844140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101407	2.467.813,77
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA POLEGAR E POLEGAR 2	1.415,04	0,12	OTACILIO CAROLLO TRAMUJAS	4676,001	161510000031-48	9132860025180	425,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PORTO DOMINGOS	773,68	0,07	HELENA LOURO RIBEIRO DE MENDONCA	776,553	161405000017-26	9132351034978	570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PORTO DOMINGOS	755,09	0,06	ANTONIO CARLOS MARTINS	755,817	161012000058-06	9132351036164	175,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2,30	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	SV CRIOULA	228,32	0,02	ZILMA KURTEM MACEDO	237,676	b06671d5-f03a-47bc-896e-8f3a45c23e46	9999978325106	222,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	12,58	0,00	JAB PECUÁRIA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	3865,471	160904000070-05	9132860002996	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA NOVA ALVORADA	0,32	0,00	JAIR ANTONIO DE LIMA	1114,356	161303000279-10	9130140115170	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Arroio-Korá	Guarani Kaiowá	Homologada		7.175,77	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA LAÇADOR -PARTE B	0,02	0,00	LEMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	1045,624	161310000169-11	9132861000482	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Minaçu	UHE SERRA DA MESA	1.048,06	0,09	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	1048,271	e4047bbf-3049-44e4-a676-d2126ccf3392	9999386419523	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5213087	285.413,66
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 04, DO LOTEAMENTO SERRA GRANDE - PARTE	946,07	0,08	ALCINA MARIA TAVARES GOMES	946,065	c9bcf9cb-e7f9-49ec-ae34-e63a4bd2a13a	9500684336083	52,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 15 - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS NEGROS	642,78	0,05	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	643,949	5f2d9ab2-794c-4baf-a4c1-42c0a59ded65	9270661010282	13,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 17 - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS NEGROS	368,93	0,03	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	373,311	b5713814-ebc2-4e1b-814b-7a759827a8b8	194974604	12,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 02, DO LOTEAMENTO SERRA GRANDE - PARTE 04	331,71	0,03	ALCINA MARIA TAVARES GOMES	331,706	e18251c2-8b6d-4bf1-b0c3-60e15545dd8b	9501068651338	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 11 - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS NEGROS	302,50	0,03	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	311,05	d036a1aa-0904-42e2-a86a-3815b6690cb9	9999037569976	53,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 04 - LOTEAMENTO CACHOEIRA	279,43	0,02	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	279,425	fb499a51-e3a3-4cc8-a235-620df7dc5763	195005427	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	PARTE DO LOTE N 02, DO LOTEAMENTO SONO DOURADO	263,99	0,02	ALCINA MARIA TAVARES GOMES	263,988	acf61a7c-4099-4eef-a8dc-2b4af6307651	9500684336083	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 13 - LOTEAMENTO RIBEIRÃO DOS NEGROS	249,78	0,02	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	249,771	916552b8-5919-4b69-845a-68a9bd3d4dfb	194969600	12,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 06, DO LOTEAMENTO SERRA GRANDE - PARTE	204,71	0,02	ALCINA MARIA TAVARES GOMES	204,712	c5ae266f-5871-48be-ad21-fbdf8f88fa4f	9501068651338	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE N 02, DO LOTEAMENTO SERRA GRANDE - PARTE 03	14,19	0,00	ALCINA MARIA TAVARES GOMES	14,196	bf9615d0-aae7-41bf-b7c9-48ad52f9e2a7	9501068651338	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	LOTE-07 LOTEAMENTO SERRA GRANDE	0,79	0,00	LUIS STEFANI FILHO	873,275	63db5e70-f605-4248-82b4-9d26f812120e	9999540780269	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	FAZENDA JOÃO VIEIRA	0,30	0,00	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	940,761	7d8cba51-9e2d-45dc-a627-9e4dc17f7e74	9270661003901	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Minaçu	GLEBA N 02 - QUINHÃO N 01 - LOTEAMENTO QUEIXADAS DO CORRIOLA	0,16	0,00	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	357,288	ee6dc56c-16a2-4ce9-bf28-57c93702a10e	9999381714926	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5213087	285.413,66
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	FAZENDA BURITIZAL	0,02	0,00	JACI RODRIGUES DO PRADO	350,016	b3676768-7d14-4b68-8310-26d93785fe11	9270661001968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	FAZENDA SERRA GRANDE - DEN. FAZENDA JACARÉ	0,01	0,00	DORACI RAFAEL NOGUEIRA	398,859	d2622046-b607-43fb-86b7-376125d3eccd	9500925117655	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Avá-Canoeiro	Ava-Canoeiro	Declarada		38.000,00	Minaçu,Colinas do Sul	GO	Colinas do Sul	FAZENDA CRUZ DE MALTA-GLEBA 05	0,00	0,00	JOAO RICARDO JUSTO CAMPOS	880,839	2743f6f7-c189-4685-a704-4a22901e96a8	9501494856753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5205521	170.751,79
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA PIRANHAS	5.935,49	0,50	MASSAO MURAKAMI	5935,494	125a4400-345c-4b63-bf7a-b4bad32b3b34	9500251006500	991,63	12,77	0,00	0,00	1,33	26,85	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA PIRANHAS	4.186,06	0,35	GENESISAGRO S/A	4186,056	ea703e3b-d61c-43a8-87ea-b73513eeafd5	1110230051007	814,30	9,78	0,00	0,00	1,25	41,17	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA CABECEIRAS	1.989,75	0,17	MARCIO YUTAKA SONOMURA	3627,806	6460f252-af79-4dbe-bae8-ef3c3c277948	1110230051260	0,00	0,00	0,00	0,00	1,87	31,38	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SÃO JOÃO	1.774,25	0,15	SERGIO TAKAYUKI SONOMURA	1774,985	e071f02a-92e1-4a04-bc21-f21fa41d6351	1110230316825	39,67	0,00	0,00	0,00	17,34	1,33	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SANTA HELENA ANTIGA SÍTIO DO MEIO E VAMOS VENDO, DA FAZENDA SÃO GONÇALO	1.639,42	0,14	DÁRIA DE BARROS TAKABAIASHI	1950,548	ee69865c-9199-495a-b793-43665f7ff304	1110230084002	8,09	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA QUATIS II	1.637,39	0,14	GUILHERME CARDOSO LOGRADO	1637,392	96c20511-3fd0-44d3-be8e-b40ea3a733a2	1110230051694	74,06	8,16	0,00	0,00	13,78	2,76	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA QUATI I	1.605,99	0,14	VILSON DE OLIVEIRA LOGRADO	1605,994	597acda0-fd28-46cb-99f7-2b29f5c181f0	1110232787426	127,67	12,72	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA QUATI III	1.371,81	0,12	GUILHERME CARDOSO LOGRADO	1372,871	6d0e80b7-c148-4adb-b01e-9df5f942489c	1110230051694	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	ESCONDIDO	1.259,80	0,11	GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA	1277,365	121211000018-01	9501497458040	6,64	7,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SANTO IZÍDIO	1.239,33	0,10	JOSE RIBEIRO DE BARROS	1772,621	92ed8cb3-cb89-41a2-b2d3-cdbdbb2a3862	1110230007954	26,75	0,00	0,00	0,00	64,02	0,18	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA PIRANHAS	1.224,59	0,10	ZACARIAS PAULO SANTOS	1224,589	bb9e5da3-7ec0-4b7f-a94f-f31171ea6344	1081381012496	47,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA PONTAL, ANTIGA SANTA TERESA	1.052,34	0,09	HENRIQUE VICTORELLI NETO	1053,624	8da5e8f6-9157-44f3-8297-aba2ace8c1d1	9500254388632	34,66	1,51	0,00	0,00	182,02	16,90	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA RIO VERDE	1.048,17	0,09	FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE	1048,367	fe8e2547-a643-4545-9574-2ea449abfad1	2210580776231	68,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA BARRIGUDA	1.021,53	0,09	VILMAR RODRIGUES LIMA	1024,646	f476bdee-ba62-4cff-846d-578b8d2bfd46	9501656518423	146,69	0,80	0,00	0,00	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SÍTIO DO MEIO	836,87	0,07	JOSE CARLOS DE BARROS	872,669	4d325df3-6fd6-4e0d-83ce-f54832f53bb9	9500503298193	7,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SANTO ANTONIO	820,48	0,07	MARIA DO NASCIMENTO DE BARROS	976,714	d3796750-c81a-4e07-89ca-eb1a6ccb158b	1110230083979	13,35	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA BELOS AIRES ANTIGA GLEBA SÃO GONÇALO	619,77	0,05	DÁRIA DE BARROS TAKABAIASHI	619,771	0056364b-2bf4-4fa7-9750-a61d52057f34	9500332609080	6,10	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA MATA GRANDE	545,80	0,05	RONALDO SEIHITI SONOMURA	550,305	12ce89de-0200-4767-9347-dff7f7ca0d7f	1081381012577	3,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SÃO GONÇALO	534,39	0,04	FUTURA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA	1222,626	121306000024-40	1110230051422	18,25	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA MATA GRANDE	520,49	0,04	MARCIO DELLA COSTA	526,038	5ffc8cb5-3e20-497b-817d-80b67e6c4d8b	9502036128630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SÃO BENTO	449,39	0,04	JOSE RIBEIRO DE BARROS	563,69	8627bf5f-3458-47f5-8f0b-0ab10cb0b826	1110230051341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA BOA SORTE	420,31	0,04	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DE SOUSA	420,31	5082cfc2-c770-4e16-895a-73392c107a04	9501653049805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SÃO BENTO I	414,41	0,03	GENESISAGRO S/A	498,322	58c1618a-af37-4c0a-bfab-769fed85e97c	9502036207424	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	METADE DAS TRÊS PARTES DE TERRAS NO LUGAR DENOMINADO JACARÉ	362,04	0,03	RAIMUNDO VIANA SANTOS	362,606	68b71427-dcce-4b88-8d95-a39aae621ed3	1110230009493	61,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA MATA GRANDE	303,22	0,03	SERGIO SEIJI AMANO	303,219	fe7e2bb2-300b-41c6-b657-88b812ac48b2	9500688750313	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA VAREDÃO	259,78	0,02	ORACIO ELIOTERIO EDUARDO	260,95	48a448fc-a423-432b-91f0-b49a573b3346	9500255702730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA VAREDÃO	247,00	0,02	ZEFERINO MIKULSKI	247,521	b9f370c6-9488-47a1-b6aa-6d6d7e900594	9500255702497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA RODRIGUES	191,19	0,02		191,193	4bb8db67-550b-484b-9f3e-4b01fbb68286	9510720077907	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SANTA TEREZA	174,92	0,01	VALDECIR DOBRE	174,92	62d22e62-6b30-4448-a88a-118b6d5eda48	9501143014500	4,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA AGROPECUÁRIA DO MEARIM	169,43	0,01		170,235	c93d7018-7e25-4f5b-b500-ac005f8f09d8	9511535027150	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA ZICO, ANTIGA ENGEITADO	169,39	0,01	CELSO ANTONIO LAMBAIS	169,951	346c334c-9b23-4a64-9fa4-f3b7ef06a945	9501653055023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA NEPOMUCENO	163,10	0,01		163,102	7027bd3b-1c68-44db-9044-8b7d425cd14f	9511535082410	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA BARBALHO	151,05	0,01		151,746	b25e0107-b043-4db2-8690-a4742290bfef	9511535271060	36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA APARECIDA	135,03	0,01		138,181	8b4a22ec-6df9-4061-9797-d2473176e374	9511535250739	40,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA GOMES	132,31	0,01		132,309	898ec529-1417-4833-a182-b5e394889f70	9511291522855	3,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA SANTO IZIDIO	130,16	0,01	KARINA SONOMURA HINTZ	847,49	5e92d9e3-6d5a-4a77-877c-af76f1477c36	1110230051775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA ESMERALDA	129,87	0,01	SERGIO SEIJI AMANO	130,154	6aceb40f-297b-4596-8be8-564c0c9f7047	9500688750232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA MATA GRANDE, ANTIGA SANTOS	22,63	0,00	DIOGO BARBOSA DOS SANTOS	24,968	57a36a4e-1a46-41f7-bfad-718095b0d508	9500762372806	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Bacurizinho	Guajá	Declarada	Reestudo	134.040,00	Grajaú	MA	Grajaú	FAZENDA COBIÇA	20,84	0,00	URIAS DE AGUIAR	7675,02	121303000017-31	1110230050884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Badjonkore	Kayapó	Regularizada		221.981,64	Cumaru do Norte,São Félix do Xingu	PA	São Félix do Xingu	FAZENDA SÃO MATEUS	96,35	0,01	CAIO JERONIMO DA SILVA	4339,912	271104000032-02	439141506	14,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1507300	8.421.298,85
Badjonkore	Kayapó	Regularizada		221.981,64	Cumaru do Norte,São Félix do Xingu	PA	São Félix do Xingu	FAZENDA TRÊS IRMÃS	3,47	0,00		492,946	92c59e2d-c420-42c3-bb2e-a3116959c84d	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1507300	8.421.298,85
Baía dos Guató	Guató	Homologada		19.216,96	Barão de Melgaço, Poconé	MT	Barão de Melgaço	FAZENDA GUATÓS	3.556,86	0,30	FRANCISCO MARCONDES BARRETO	3832,91	130603000171-83	9040230037510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101605	1.137.489,41
Barata Livramento	Makuxí,Wapixana	Regularizada		12.883,27	Alto Alegre	RR	Alto Alegre	PRIMAVERA	0,00	0,00	ADELITA EUNICE G DA CRUZ	15,372	a9d5cf26-291d-46e1-b381-b0107869a5db	310380035498	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400050	2.545.429,68
Barata Livramento	Makuxí,Wapixana	Regularizada		12.883,27	Alto Alegre	RR	Alto Alegre	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	0,00	0,00	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA	94,841	62e69b1f-2845-4c8b-8afa-230e80f120a4	9500411348801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400050	2.545.429,68
Barata Livramento	Makuxí,Wapixana	Regularizada		12.883,27	Alto Alegre	RR	Alto Alegre	FAZENDA REALEZA	0,00	0,00	RICARDO JORGE GRYMUZA	6,828	1920482c-a910-4c8c-ab92-1e162aaf8100	9501578411536	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400050	2.545.429,68
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SANTO ANTONIO	945,32	0,08	JORGE BRITO SALIBA	945,315	85fc467f-a30c-44e3-bd75-6468b986049b	3110490941968	15,25	396,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO UNIÃO	755,45	0,06	AGROPECUÁRIA NEDILA EIRELI.	858,956	babcab35-5b3d-4ffb-9d39-e82be34e5852	3260620027807	526,68	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3,94	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO UNIÃO	483,94	0,04	AGROPECUÁRIA NEDILA EIRELI.	485,269	788cf91a-770a-49e2-97a7-2b745074a554	3260620027807	372,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BARREIRINHA	438,13	0,04	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	438,127	79a07638-74d4-4786-a53f-ad898ec64253	3261000042780	196,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA MONTE ALTO	404,30	0,03	DIJALMA GALÃO	404,297	ca088a96-d3a4-45ea-a023-a31b57aa6af1	9999031893755	239,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO UNIÃO	395,52	0,03	AGROPECUÁRIA NEDILA EIRELI.	485,757	41c0eeb3-2b6d-4ed1-8b76-b4dcc4849636	3260620027807	299,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BOM JESUS DO MATOZINHO	389,45	0,03	ORCELINO JOSÉ SPAGNOL JÚNIOR	389,447	74f9265f-d7dc-4703-b82b-98783e0b3906	9501143996710	162,76	45,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BRASILIA	363,26	0,03	PEDRO ALCANTARA COSTA	363,255	c6f359d2-b2f5-40af-9019-5feacd3c7110	9500338963810	272,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	CONJUNTO TURMALINA	335,36	0,03	AGROPECUÁRIA TURMALINA EIRELI	354,645	6f63a436-0ac6-43d6-869c-c1efb3be2129	3260620066888	272,25	15,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CONJUNTO BOM JARDIM	327,03	0,03	CREUZA ANTONIO CHICON	330,546	c8f50bf6-9261-4c01-a7ac-f8f4796be76d	3260540004423	53,02	145,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO UNIÃO	308,43	0,03	AGROPECUÁRIA NEDILA EIRELI.	308,427	368f553f-6316-456d-82cc-d365922d3a1c	3260620027807	154,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,57	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	CONJUNTO BOM JARDIM	257,45	0,02	ADHEMAR TADEU NICCHIO	257,449	62fff77b-9597-42e2-b5b7-842165c14d11	3261000044643	199,05	17,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO UNIÃO	251,90	0,02	AGROPECUÁRIA NEDILA EIRELI.	294,148	688c3bc7-b845-4c66-8d48-feeef2c22cce	3260620027807	188,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA LEMBRANÇA II	236,67	0,02	LEMBRANCA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E PARTICIPACOES LTDA	422,198	050905000028-03	3261000022402	45,69	16,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6,19	0,00	1,46	BA	Nordeste	2925303	228.573,39

Funai (2023)							Incra									MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SANTA MARIA	190,56	0,02	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	190,561	8f60ad8b-2147-4aa9-8c96-1c70d60176bb	3261000042780	142,94	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CANADENSE	188,23	0,02	CREUZA ANTONIO CHICON	188,228	de5099af-aadc-4602-8ef0-8ce29b82bdac	3260540004423	31,49	125,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	SÃO JOSÉ	162,53	0,01	GLEY GONDIM DA COSTA	165,694	03782406-296e-4a6b-9574-3bec9953ad3f	3260540082572	135,96	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CANADENSE	161,71	0,01	CREUZA ANTONIO CHICON	161,709	64388157-494c-4bca-95ce-6b83a5e5a98e	3260540004423	113,30	13,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BOA VISTA	149,96	0,01	CREUZA ANTONIO CHICON	149,962	79e07462-d5f4-442b-96b5-40156896d316	3260540004423	17,29	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CACHOERINHA DO MONTE	148,79	0,01	PEDRO ALCANTARA COSTA	148,794	53c19ab8-fab5-40ea-a1a9-f507619acbaf	3261000086800	54,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CAPRICHOSA E OUTRAS	148,12	0,01	DIJALMA GALÃO	1412,412	051303000016-95	3260620187758	135,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CACHOERINHA DO MONTE	142,45	0,01	PEDRO ALCANTARA COSTA	142,452	ae497434-738a-4178-990f-57188f075c38	3261000086800	114,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BARREIRINHA	131,75	0,01	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	131,751	e120116f-c1e8-4419-a38c-18a38c6407bc	3261000042780	103,78	11,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA FLORESTA NOVA	126,50	0,01	CELSO LUIZ FERRAZ MARQUES	126,497	9c5e381e-8ddd-4b39-b921-1a774f552e88	3261000058512	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA FLORESTA I	120,33	0,01	LAERTE GRASSI	120,328	59baf47f-ccf8-436d-add9-d5d418722b9a	9501735560508	37,23	40,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA FLORESTA II	120,10	0,01	LAERTE GRASSI	120,103	496e0b34-1b91-44bf-b102-7ccb22972b98	9501735560419	46,81	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA CONJUNTO TURMALINA	110,46	0,01	GARCIA CAMPOSTRINI	110,46	912633e2-d7cb-4287-8147-f15489abd0d1	9501494974012	102,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA DOIS IRMÃOS	94,19	0,01	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	94,188	31a9a7d8-7c60-48d4-afbf-84f52ce508cd	3261000042780	75,92	4,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA NOVO HORIZONTE	93,83	0,01	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	95,095	73bbec5b-018c-44e7-9f6f-8fe806e5e28d	3261000042780	65,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	CONJUNTO TURMALINA	85,11	0,01	AGROPECUÁRIA TURMALINA EIRELI	85,111	442631e6-2799-45e7-8edd-29395a57ed1a	3260620066888	80,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA VARGEM ALEGRE	81,09	0,01	PEDRO ALCANTARA COSTA	81,09	d44c9840-55ed-47c7-a4a3-4f3c3c9ee710	9500338964116	45,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	FAZENDA VALE DAS PALMEIRAS	72,18	0,01	GARCIA CAMPOSTRINI	104,74	36632d81-5375-41fe-a9f4-efaa70bec49e	3260620131450	45,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BOA ESPERANÇA	66,55	0,01	ORDELINO CAMPO DALL'ORTO	66,546	44f407f4-e046-4bd6-9a3f-ac0ac19f3a4f	3261000042780	42,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BOM JARDIM	65,53	0,01	CREUZA ANTONIO CHICON	65,53	248e078a-b286-4fef-85f1-79dadad67fad	3260540004423	56,28	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	CONJUNTO TURMALINA	61,66	0,01	AGROPECUÁRIA TURMALINA EIRELI	61,663	4879a22f-c062-4324-b232-b904a931544f	3260620066888	54,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Prado	CONJUNTO TURMALINA	59,50	0,01	AGROPECUÁRIA TURMALINA EIRELI	147,476	625e7a7a-b9ec-40bb-b37f-93e8c944af17	3260620066888	16,83	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SÃO MARCELO	56,43	0,00	LORENA MACHADO SANTANA	279,743	b81335b5-510a-48ca-9cbe-ebc672d20690	3261000044210	54,07	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	50,80	0,00	ADEMAR VITOR MODENESI	283,044	20e4486b-5e98-4d8b-b953-4a02fcdb1a0f	3260540087299	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BONFIM	48,13	0,00	CREUZA ANTONIO CHICON	48,13	6ec47bbe-4c73-4502-8844-3df3f5355b8c	3260540004423	2,10	29,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA CANADENSE	36,04	0,00	CREUZA ANTONIO CHICON	36,042	b18ee7b4-d6d0-406d-8adb-9cb65016179e	3260540004423	0,83	32,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA VARGEM ALEGRE	32,73	0,00	PEDRO ALCANTARA COSTA	32,725	3a32ea99-a566-4713-871c-cf4623801a5d	9500338964116	15,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SÃO MARCELO	32,39	0,00	LORENA MACHADO SANTANA	32,393	22db1091-1f5e-4a33-9b73-fb0028f30ef6	3261000044210	31,37	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Itamaraju	FAZENDA PRIMAVERA	24,70	0,00	GERALDO JOSE ROZA	75,618	1ec2f9e8-9329-488b-8de2-075df6aee731	3151250681100	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915601	236.058,46
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA BRASILIA	24,18	0,00	PEDRO ALCANTARA COSTA	24,178	c053b4ef-d069-4970-94d8-9b74bf9c47c8	9500338963810	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Delimitada	Reestudo	52.748,00	Porto Seguro	BA	Porto Seguro	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	15,33	0,00	ADEMAR VITOR MODENESI	15,33	def84733-5179-4aa7-8f0c-b1c8b8fa8e6a	3260540087299	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925303	228.573,39
Barragem Norte	Xokléng	Encaminhada RI	Principal	860,73	José Boiteux	SC	José Boiteux	MATRÍCULA 19.547-C	0,04	0,00	SANTINA BELTRAME SPLITTER	0,321	3722813f-94a9-4aa1-aacb-6d869b7c5af4	8040530000355	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4209151	40.555,21
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	FAZENDA SINOPEMA	20.570,01	1,73	SINOPEMA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	64540,899	131307000450-81	9500173970400	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,81	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	FAZENDA SANTA TEREZINHA	18.431,72	1,55	MARIO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR	18846,982	131303000226-10	9010750171409	1.513,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	Fazenda Terra Santa	7.226,65	0,61	TS BRASIL S.A.	13572,267	131303000005-60	9050621156063	283,82	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	FAZENDA SANTA TEREZINHA	5.962,67	0,50	EDSON MARCOS MELOZZI	5967,304	130907000040-72	9040901043021	593,92	0,00	0,00	0,00	1.355,40	742,45	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	FAZENDA PARAISO	1.469,53	0,12	ANTONIO ALVES OLIVEIRA	1476,246	131012000040-99	9011991049902	632,88	0,00	0,00	0,00	0,88	225,82	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Tabaporã	FAZENDA PARAÍSO II	495,59	0,04	OLINDO NORBERTO SANDRI	1884,148	131211000052-68	9040580402075	41,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107941	843.905,01
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Juara	FAZENDA PERLA	159,57	0,01	JOSE DOS SANTOS NETTO	2000,738	131403000203-05	9011991062836	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Juara	FAZENDA CACHOEIRA DO PEIXE	66,75	0,01	RICARDO TADEU OSSANI	2054,078	131112000155-19	9501499060000	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Batelão	Kaiabi	Delimitada		117.050,00	Nova Canaã do Norte, Juara,Tabaporã	MT	Juara	FAZENDA SÃO JORGE	20,36	0,00	JOÃO CARLOS BOMBONATTO	4691,276	130512000139-50	9500411490209	12,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL RURAL, SITUADO EM PARTE DO QUINHÃO N 12, SUBDIVISÃO DO QUINHÃO N 01 E QUINHÃO N 01, SUBDIVISÃO JUDICIAL DO QUINHÃO 01-A, DO IMÓVEL PASSO LISO	469,71	0,04	JURACI DE OLIVEIRA	469,709	89e1bc03-7fb2-4505-b85a-82106cbd7983	7230450558169	132,16	34,08	0,00	0,00	84,96	10,75	1,44	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, DO IMÓVEL PASSO LISO	257,85	0,02	BENTO TOLENTINO	257,852	d129758e-060f-48b2-bb35-922951be8d99	7230450529657	92,59	7,23	0,00	0,00	36,48	11,75	0,25	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, DO IMÓVEL PASSO LISO	244,26	0,02	ANTONIO JOSE MARCON	244,273	44cda785-86dd-4f98-a511-1c9179415bba	7230450098818	90,39	1,02	0,00	0,00	34,85	11,30	0,24	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA JARAKATIÁ	188,99	0,02	NERI BINOTTI	190,085	33f27d1e-5515-4503-95a8-91832f0b217e	8060560228459	80,30	0,00	0,00	0,00	30,09	1,95	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	QUINHÃO N 01 E 02, DA SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO N 10, IMÓVEL PASSO LISO	140,11	0,01	VALDECIR ANTONIO DALASTRA	140,105	5ba09849-f6de-4d1e-bc21-2391ca390281	9510648245344	71,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZ. PASSO LISO	128,43	0,01	ALTAMIRO FLARECO	132,764	c3760263-e3fa-4734-91af-daad0bae908f	7230450627900	83,39	0,63	0,00	0,00	0,10	7,60	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SÍTIO CACHOEIRA	117,95	0,01	SILVESTRE CHRUSCINSKI	117,959	6ed61a53-46b6-49be-8917-f87db6484eae	7230450603130	72,86	3,16	0,00	0,00	0,02	0,46	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DOS QUINHÕES N 09, 01 E 02, IMÓVEL PASSO LISO	114,42	0,01	BENTO TOLENTINO	114,421	c6e07057-f700-46b6-9d36-f5cf38512ea7	7230450636143	17,37	0,00	0,00	0,00	17,16	5,83	0,23	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	105,90	0,01	MARIA SOUTHIER	108,429	16c18365-0b87-4c4f-9f4a-9fd96aae2b2d	7230450483487	41,09	0,00	0,00	0,00	23,56	0,73	0,49	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA RIO QUATI	104,88	0,01	ELOI GUERINO BODANESE	105,848	660c09cd-ccd4-4cbb-a8ba-ff00e265b6e0	7230450384403	0,00	73,46	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZ. PASSO LISO	96,18	0,01	ALTAMIRO FLARECO	96,183	94beb617-e4cf-4312-b3f1-6962cfaec18d	7230450627900	48,55	0,00	0,00	0,00	16,15	6,77	0,73	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA SOL NASCENTE	94,75	0,01	KATIANE CROTTI	106,275	6d6bf7d0-69ca-4912-839c-5fe060036bf3	7230450648311	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, DO IMÓVEL PASSO LISO	86,06	0,01	ANTONIO JOSE MARCON	86,062	d0c0e5a6-a8ae-4558-9695-086abcb38388	7230450098818	47,84	7,27	0,00	0,00	10,54	0,83	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SITIO PAI MIGUEL	85,11	0,01	TONICO PECHEKA	85,112	5c6dfc1d-87dd-48aa-a55e-8a8c68a7cd80	9500763933801	73,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	GLEBA N 04-A, IMÓVEL PASSO LISO	76,63	0,01	NATALINO FURONI SORTI	76,631	c65f951c-8ea1-43d6-98c3-9ee208fe530b	7230450733009	0,34	0,00	0,00	0,00	40,70	0,53	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	QUINHÃO N 09 DO IMÓVEL PASSO LISO	71,69	0,01	VITOLDO RABEL PAVLACK	72	40f92ab2-2904-4846-aac6-ff22cb362efd	8152840631269	43,04	0,00	0,00	0,00	4,31	2,81	0,01	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	QUINHÃO N 10 DO IMÓVEL PASSO LISO	70,99	0,01	ALEXANDRE PAWLAR	71,492	57b4d1c9-c0a9-4e02-bb18-f4b14b8cc215	7230450558916	30,62	0,00	0,00	0,00	1,16	3,13	0,50	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	70,11	0,01	BENILO ANTONIO BITTENCOURT	70,107	4620639b-0784-483a-a99b-7d605d2d3a20	7230450409244	28,52	0,00	0,00	0,00	7,72	4,26	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	QUINHÕES NS 02 E 04, SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO N 10, IMÓVEL PASSO LISO	70,05	0,01	BENTO TOLENTINO	73,122	c2031965-b063-4e69-aab5-234039eb92ba	7230450529657	33,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA JARAKATIÁ	68,44	0,01	NERI BINOTTI	154,733	c053c61c-efb8-4fa1-b87a-d5958bf9ce34	7230450219119	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	47,68	0,00	CARMEN MARIA GIODA HAUSCHILDT	48,573	dc4719d2-e143-4099-8d71-3465e62ce758	7230450170357	0,74	0,00	0,00	0,00	15,56	5,12	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL DENOMINADO RINCÃO GRANDE	47,33	0,00	OLIVIO PIOVESAN	49,407	6a2e7843-d92f-4e7d-b73c-ea509f121780	7171260237793	18,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	47,26	0,00	DOUGLAS ROBERTO BELLETI	47,257	7754fc79-021d-41ad-89ac-800d3d32a279	9510998600007	1,56	0,25	0,00	0,00	14,64	3,71	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PASSO LISO	46,98	0,00	ANGELO BEDIN	46,975	822e94f7-fa78-4a99-8895-31783e0bad95	7230450098737	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PASSO LISO	46,87	0,00	ANGELO BEDIN	46,874	665f560b-29fb-45d5-a419-6442d41572a2	7230450098737	7,14	0,04	0,00	0,00	13,64	7,32	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PASSO LISO	46,62	0,00	ANGELO BEDIN	46,617	6ca8d7e2-33ab-4b2c-bb67-4a392f2a77bb	7230450098737	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PASSO LISO	46,47	0,00	ANGELO BEDIN	46,47	5dadd3e2-5a51-4de7-be96-b43b317e1cda	7230450098737	0,66	0,26	0,00	0,00	5,03	0,14	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PASSO LISO	46,29	0,00	ANGELO BEDIN	46,438	d0554e04-aadc-43f9-ab81-cc8ada8fd240	7230450098737	10,91	0,34	0,00	0,00	0,00	4,94	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 01, SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO N 10 E PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	40,88	0,00	BENTO TOLENTINO	40,883	cbe7aada-e86b-4ec1-a3ed-9eaa65192175	7230450636143	23,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SITIO RIO QUATI	40,40	0,00	MIGUEL SANDRINO	41,848	b9844027-b02c-490b-ac7e-84fc1be8e8d2	7230450126293	20,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	34,47	0,00	INEZ BEDIN PERACHI	34,47	536c8ee6-6b92-44c6-bef0-4ca816860836	7230450546403	1,80	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	34,39	0,00	PEDRO DA LUZ	34,391	01833b01-1040-4cee-8e4e-1c02c969a055	7230450450120	3,72	0,00	0,00	0,00	21,81	3,21	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 11, DO IMÓVEL PASSO LISO	32,97	0,00	OTOMAR CIVA JUNIOR	32,975	adc4e61d-16b1-4b88-8f7b-5c51162aa93a	7230450169502	7,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	32,74	0,00	BENILO ANTONIO BITTENCOURT	32,742	260735d0-5005-49e7-92ec-d08b577eba70	7230450409244	9,72	0,00	0,00	0,00	2,10	4,82	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	32,07	0,00	MARIA SOUTHIER	50,336	d84c42e4-83ac-45be-b15e-eff4e85731eb	7230450483487	2,63	0,00	0,00	0,00	16,74	1,61	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	GLEBA N 4-A DO IMÓVEL DENOMINADO PASSO LISO	27,49	0,00	JOAO DEMENECH	27,488	eca2da26-e132-415d-944c-21aa8d01b605	7230450561704	6,20	0,00	0,00	0,00	2,49	7,75	0,57	0,00	0,08	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	25,99	0,00	ALTAMIRO FLARECO	25,986	97ff0267-8f81-4402-87f8-9aa318a8a8e4	7230450580504	1,73	0,00	0,00	0,00	0,14	0,08	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SITIO RIO QUATI	25,42	0,00	ELOI GUERINO BODANESE	25,605	cd2c9d1d-6dd4-4395-8c11-e025aa6d866f	7230450384403	0,00	20,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 01, SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO N 10 E PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	24,95	0,00	BENTO TOLENTINO	24,946	c563ab22-9a3a-42c5-816b-2fe7bd630ede	7230450636143	19,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SÍTIO OLIVEIRA	23,68	0,00	GREGÓRIO FORTES OLIVO	23,683	fd9534c8-c0c3-4d51-976b-dd4a051e2610	7230450549500	4,19	0,00	0,00	0,00	0,10	0,67	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 04, DA SUBDIVISÃO DO QUINHÃO N 10, IMÓVEL PASSO LISO	17,79	0,00	ANTONIO JOSE MARCON	19,822	80fe5645-a09d-461c-acaf-997579181f8c	7230450372499	0,45	0,00	0,00	0,00	5,50	0,78	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	16,63	0,00	RODOLPHO SCHERNER NETO	115,851	c13cc693-3018-4174-a2fc-3288379cc077	7230450130053	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	15,04	0,00	ROBERTO FOLDA SCHISLER	15,042	e1ce0aa4-bc62-4960-bb1d-5700e8f4fc7a	7230450548449	10,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	14,89	0,00	PEDRO DA LUZ	16,983	6ea8f356-8d10-459c-a775-3afcc1bea473	7230450450120	5,59	0,00	0,00	0,00	0,49	1,88	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA COLONIA SANTA CRUZ	14,10	0,00	JULIANE PIVESAN FERRARI	84,192	046d6252-5cf2-4908-bd3f-46d8500ccb65	9510137476968	3,66	0,00	0,00	0,00	3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 12, DA SUBDIVISÃO DO QUINHÃO N 01, PASSO LISO	12,80	0,00	JOAO DIAS NETO	12,798	03ab41ee-776b-40a8-8b3c-4affde94370b	8160940685946	1,44	0,00	0,00	0,00	1,93	3,11	1,32	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	12,02	0,00	ADILSON GABARDO DE OLIVEIRA	12,016	afa20405-9425-47d0-8db5-442152a77b0e	7230450022242	9,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO, NO QUINHÃO N 01 DA GLEBA N 01-A	10,39	0,00	JOAO DEMENECH	10,385	a8e9e048-e18c-4c98-b38c-d9671f949204	7230450561704	8,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	PARTE DO QUINHÃO N 09, IMÓVEL PASSO LISO	10,30	0,00	CLAUDIO JOSE DA SILVA	10,304	1fbb7c2d-615e-4b08-b4ce-4825e4fa9218	9501141686889	7,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	7,57	0,00	PEDRO DA LUZ	7,565	7a0e0d8a-eec4-4361-adca-1e18dcd2724e	7230450450120	0,09	0,00	0,00	0,00	3,62	0,44	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	QUINHÃO N 01 E 02, DA SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO N 10, IMÓVEL PASSO LISO	7,21	0,00	VALDECIR ANTONIO DALASTRA	7,208	d091c867-a17c-4d27-917c-367b09bf64b7	9510648245344	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	6,36	0,00	BENILO ANTONIO BITTENCOURT	6,356	a8e795fe-e09e-46b9-a492-c44e7dd7b0a2	7230450409244	0,62	0,00	0,00	0,00	0,16	2,53	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	SITIO RIO QUATI	5,11	0,00	MIGUEL SANDRINO	55,112	fe3970a4-0220-411c-b9f4-540ebfe63fb5	7230450126293	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	FAZENDA SÃO PEDRO	4,43	0,00	JOAO ANSELMO NEGRILLI	117,209	3457f18b-baa2-41ef-9423-4394e3d7a3e9	7230450079945	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	3,61	0,00	PEDRO DA LUZ	3,608	b013c0f7-4ad3-4aa0-b828-17363e2100c9	7230450450120	0,00	0,21	0,00	0,00	1,13	0,34	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA BARRA MANSA I	3,11	0,00	ADEMIR SCHMITT	134,963	532a7b70-c94f-4591-aea4-ec1649122557	9500928364432	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	1,98	0,00	PEDRO DA LUZ	1,978	bbcdfbc1-887c-417f-bc61-21b916fa79cb	7230450450120	0,69	0,00	0,00	0,00	0,66	0,22	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	FAZENDA SÃO PEDRO	1,25	0,00	JOAO ANSELMO NEGRILLI	26,146	8904d437-a2e0-40ca-afd2-b11cc9132a7d	7230450079945	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	IMÓVEL TAPERA	0,94	0,00	ALFREDO MINSKI	58,589	1452c482-c253-46f2-8fef-f621517f8b69	7171930095715	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	IMÓVEL PASSO LISO	0,44	0,00	PEDRO DA LUZ	0,44	66c3d88d-0fe3-46e9-acae-1b6138c29034	7230450450120	0,04	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul	FAZENDA BARRA MANSA II	0,40	0,00	ENEAS PEDRO BOVINO	138,458	5745b85d-8487-425a-b68f-5007e1580343	9500928365080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4113304	66.781,36
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	FAZENDA SÃO PEDRO	0,38	0,00	JOAO ANSELMO NEGRILLI	23,36	c5f65ee5-8837-4ffc-b849-e1bf47629e77	7230450079945	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista - PR	Kaingang	Declarada		7.336,33	Laranjeiras do Sul	PR	Marquinho	SITIO SÃO JOSÉ	0,01	0,00	JOSE PAIN	80,756	5bbe7fed-9cd9-4ed1-bf65-2632e27e383d	9500763540664	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4115457	50.973,48
Boa Vista Sertão do Promirim	Guaraní	Delimitada	Reestudo	5.420,00	Ubatuba	SP	Ubatuba	FAZENDA AVIBRÁS	1.423,23	0,12	AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A.	1793,718	081203000022-40	6430410029509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	SP	Sudeste	3555406	70.810,46
Boqueirão	Makuxí,Wapixana	Regularizada		16.354,08	Alto Alegre	RR	Alto Alegre	FAZENDA RESERVA II	0,00	0,00	FRANCISCO PAIVA DE ALMEIDA	714,21	152148f2-10eb-48bf-ad74-1457ced7f116	310110437969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400050	2.545.429,68
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Dois Irmãos do Buriti	FAZ FURNA DA ESTRELA	1.520,71	0,13	AROLDO FERREIRA CORREA	2659,931	504eb6e8-3575-4f5f-a5cf-8bb8e11642f0	9070140102009	807,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003488	243.160,94
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Dois Irmãos do Buriti	FAZENDA FLORESTA DA SERRA	624,76	0,05	NELSON GARCIA DE FREITAS	1136,497	4391ed10-5145-4b1e-aad5-f72125e813bc	9500847774555	394,12	0,00	0,00	0,00	2,85	1,67	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003488	243.160,94
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZENDA SÃO JOSÉ	536,42	0,05	RICARDO AUGUSTO BACHA	561,278	161412000023-00	270888704	217,82	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZENDA SANTA TEREZINHA	525,90	0,04	LEDA CORREA FAGUNDES PALMIERI	529,264	c2c2ce3a-ea33-48be-ad6b-2a33621d3b29	9111000089825	160,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZENDA AGUA CLARA	519,38	0,04	AFRANIO PEREIRA MARTINS	519,375	570d0e89-cadb-4171-83fe-585797ee9253	9111000030340	350,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZ SÃO SEBASTIÃO	233,63	0,02	DARIO JOAO STRAUB	353,647	a7b35136-8bdd-491f-9db1-0504ea86f5f5	8091600467527	14,95	0,00	0,00	0,00	13,96	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZ CASCATA	226,68	0,02	ARI BASSO	606,782	1f202750-307c-48a3-a2cd-c3b1713be198	9111000031312	81,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZ SANTA IZABEL	222,64	0,02	NELSON ZAPPAROLLI	853,083	86441cac-eaec-4ad5-b56f-3c92c4043719	9111000323364	0,00	1,34	0,00	0,00	12,71	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Dois Irmãos do Buriti	FAZ FURNA DA ESTRELA	105,79	0,01	AROLDO FERREIRA CORREA	573,136	9630766d-3690-4325-89f1-95a48b691178	9070140102009	4,28	0,00	0,00	0,00	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003488	243.160,94
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Dois Irmãos do Buriti	FAZENDA CAPÃO VERDE	15,32	0,00	ANTONIO CORREA DUARTE	2435,498	e3808612-7b6c-401e-9472-3ef6a4676528	9070220190383	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003488	243.160,94
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Sidrolândia	FAZENDA FELINI	9,80	0,00	EDU JOSÉ FELINI	278,514	08e5d4da-a2c1-47d8-b0d3-56a8acbcf9b1	9111000357340	0,00	0,00	0,00	0,00	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007901	526.569,93
Buriti	Terena	Declarada	Reestudo	17.200,00	Sidrolândia,Dois Irmãos do Buriti	MS	Dois Irmãos do Buriti	FAZENDA SINUELO	3,09	0,00	LENIÊ SARAIVA DE ALBUQUERQUE	216,217	633e2136-cbce-444a-affd-90d9a151063b	9999388710799	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003488	243.160,94
Caarapó	Guarani Kaiowá	Regularizada		3.594,42	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA COROADOS	0,01	0,00	AGENOR JOSE VICOSO	1204,369	160908000084-08	9130570049520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA VAZANTE	13.626,94	1,15	WALDIR DA SILVA FALEIROS	13705,973	160712000001-75	9070220023991	5.822,90	0,00	0,00	0,00	20,27	16,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	ESTÂNCIA PORTAL DO MIRANDA	4.208,39	0,35	ESTANCIA PORTAL DA MIRANDA AGROPECUARIA LTDA	14753,009	160603000030-30	9070570184300	150,71	0,00	0,00	0,00	0,00	20,97	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA CAPÃO VERDE	2.596,21	0,22	NORBERTO BRAULIO OLEGARIO DE SOUZA	13592,327	161307000087-00	9070222662800	32,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA PETRÓPOLIS	1.172,81	0,10	REGINA MAURA PEDROSSIAN	2250,203	161103000108-00	9070570176049	425,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA SANTA CRUZ E FAZENDA CONQUISTA	1.171,80	0,10	ROBERTO OLIVEIRA DITTMAR	5559,398	c76eb324-3051-4043-b276-5c3802a5b9c1	9070220013414	15,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA 23 DE MARÇO	818,38	0,07	JULIANO HINDO DITTMAR	6436,631	160503000037-26	9070220179657	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA CHARQUEADA DO AGACHY	611,57	0,05	ESPOLIO DE IBRAHIM MIRANDA CORTADA	3437,511	160607000007-05	9070570015380	242,26	0,00	0,00	0,00	15,47	21,17	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA CUCA FRESCA	525,46	0,04	BERNADINO DE SOUZA BARBOSA	525,462	f5d255ba-650e-4ac1-b855-fbc14c692134	9070570172485	311,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA MORINGA FRESCA	297,72	0,03	JOEL GUIMARAES AIRES	297,718	e317608d-fc3c-444f-a6fe-37e940df4827	9070570193482	201,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA CACIMBA DE PEDRA - REMANESCENTE	283,69	0,02	JULIANO HINDO DITTMAR	414,741	161307000102-84	9070220179657	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHACARA SANTA LUZIA E SANTA RITA CASSIA	243,40	0,02	ORIVALDO ANTONIO DA SILVA	243,398	d201ad4c-77dc-4f3d-84cb-5c25e827b272	9070570128230	145,78	0,00	0,00	0,00	2,38	1,77	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA NOSSA SRA. APARECIDA	181,90	0,02	ARIOVALDO ANTONIO DA SILVA	181,9	6c291652-9b6a-4ece-aecc-14f038d4e4c0	513270771	141,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	SITIO DO PICA-PAU AMARELO	169,52	0,01	ARIOVALDO ANTONIO DA SILVA	169,518	7190668a-0863-482b-83df-c5c44a093a35	9070570178254	128,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	166,69	0,01	NIVALDO DE SOUZA BARBOSA	166,688	4ec6054f-0786-4e23-b01b-3fb60297df52	9070570183177	122,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA SANTA MARIA DA BOA VISTA	133,32	0,01	WILSON NEVES BARBOZA	133,321	e248b79b-4c84-4fb9-8a81-f638eea06dc3	9070570190203	113,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTA CRUZ	119,78	0,01	ARNESTO MULLER	119,782	1ea91ff9-06c7-4ec5-ae6d-6672477d8913	9070570170784	95,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	111,95	0,01	NEWTON SOUTO SARAVY	111,945	ee132cf8-49cd-4fc3-9ad0-afaefa253222	9501068333042	71,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	ESTÂNCIA CAMPO VERDE	102,34	0,01		102,341	1aeaf1fd-8669-4bc4-ae7d-3d9dd5f5d6e5	9500255561737	89,31	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	ESTÂNCIA SÃO BENTO	96,66	0,01	VANILDE DOS REIS PAULA DA SILVA	96,662	9a0b62af-f369-4373-915b-bb6c517cd6c8	9501303642821	43,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHACARA SANTA LUZIA E SANTA RITA CASSIA	95,67	0,01	ORIVALDO ANTONIO DA SILVA	95,671	56f25701-7b88-4483-af43-2eaf00ee29fb	9070570128230	81,68	0,00	0,00	0,00	1,89	0,93	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA PARAÍSO	74,01	0,01	DENIVALDA MARIA DA SILVA	74,007	be84a678-bc04-4806-8ca6-d90752493f61	513270429	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA JARAGUÁ	73,29	0,01	EDEMAR DOS SANTOS	73,303	801ea279-35a6-4c23-9262-7159e6f2fee4	9070570189531	33,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARAS FIGUEIRA GLEBAS A, B E C	70,43	0,01	VANILDE DOS REIS PAULA DA SILVA	70,433	53896ff6-8e2d-4ed1-b958-7d32514434f1	9500504848499	52,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA PARATUDAL	69,58	0,01	MARA SILVIA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS SCHENCKNECHT	69,581	a3276049-fdf0-4d0b-9617-b7590fa177ee	8141990092887	36,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA NOVA MORADA	69,06	0,01	ALCIDES DE SOUZA BARBOSA	69,059	f960ef9c-0d4b-4cc3-8448-a5b101afec5f	9070570190033	57,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTA MARIA	58,33	0,00	ALCIDES DE SOUZA BARBOSA	58,325	3e114288-b525-49be-a863-9640b65675fe	9070570190386	49,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA CUCA FRESCA I - ÁREA REMANESCENTE	57,58	0,00	BERNADINO DE SOUZA BARBOSA	57,58	9898962c-d6e0-4837-a649-ad93cd7d8225	9500685824847	12,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	SITIO DO PICA-PAU AMARELO	53,58	0,00	ARIOVALDO ANTONIO DA SILVA	53,582	0fd23e71-3838-46e9-9f17-e6d79b2bafd4	9070570178254	31,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTA LUZIA SEDE	50,51	0,00	FLORISVALDA SILVA NOGUEIRA	50,511	689f85df-9611-46ca-9947-eb7ab4dbe11c	513304269	43,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	SITIO PARATUDAL	49,07	0,00	JOAQUIM DA FONSECA MORAES	49,067	01e81df0-991d-4d7b-bc91-0973c6347569	9070570180402	36,22	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTO ANTONIO	48,87	0,00	JOSE MARTINS MALDONADO	48,87	9b99bb23-89c5-434b-8d6f-978f4ff5ba7f	9070570018648	36,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA 26 DE MAIO	26,33	0,00	MARA SILVIA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS SCHENCKNECHT	26,328	d5031887-6b79-4fa1-adc3-f6e3f85e7372	9070570191609	25,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA BELA VISTA	20,48	0,00	ALCIDES DE SOUSA BARBOSA	20,479	430a4990-a14c-428f-abe1-c44cfc95e36e	9132781058560	20,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA LUANA	17,22	0,00	OSMAR DA SILVA	17,219	c38ba728-808d-4986-b1d3-6dfbaaa0cc89	9070570134206	11,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA BELA VISTA	15,38	0,00	ALCIDES DE SOUSA BARBOSA	15,379	60e30408-1b71-4e4b-b72d-dce722076e96	9132781058560	14,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHACARA SANTA RITA DE CASSIA	15,10	0,00	ROSALIA DA COSTA SILVA	15,095	b5981358-aa5d-4e42-89ce-b6869c64a34e	9510996450520	7,06	0,00	0,00	0,00	1,01	6,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTIAGO DA BOCAINA	9,74	0,00	MARA SILVIA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS SCHENCKNECHT	9,736	c97b7075-38c3-4580-ab31-275c944a97fb	9070570039130	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA ROSA BRANCA I	7,72	0,00	RONALDO COSTA DA SILVA	7,717	f2ae6f75-1bd3-4d41-8689-90daa0cb2479	9510996448704	4,99	0,00	0,00	0,00	2,47	0,27	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA SANGUE SUGA - III	6,41	0,00	JORGE OHATA	268,139	161507000006-07	9500258457957	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA DUQUE ESTRADA	4,71	0,00	ELISETE SALDANHA	1361,532	160412000039-03	9070570097254	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	SITIO DO PICA-PAU AMARELO	4,36	0,00	ARIOVALDO ANTONIO DA SILVA	4,359	5dfbaef8-e1ca-4986-8133-ee3ffb294a20	9070570178254	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHACARA SANTA LUZIA E SANTA RITA CASSIA	3,43	0,00	ORIVALDO ANTONIO DA SILVA	3,432	cfd6a8b7-e9ae-4415-b565-42a57bd4fe6f	9070570128230	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Aquidauana	FAZENDA CACIMBA DE PEDRA - DESMEMBRADA	2,44	0,00	CARLOS DOS SANTOS VIAES	1176,666	161307000103-65	9501737824324	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	CHÁCARA SANTIAGO DA BOCAINA	0,59	0,00	MARA SILVIA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS SCHENCKNECHT	0,592	d946fd12-1e70-4322-a151-a7add807c3d3	9070570039130	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cachoeirinha	Terena	Declarada	Reestudo	36.288,00	Miranda	MS	Miranda	FAZENDA SANGUE SUGA - IV	0,35	0,00	TOSHIE OHATA YASUNAKA	268,247	161508000018-77	433319109	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005608	547.143,20
Cajueiro	Makuxí	Regularizada		4.303,85	Amajari	RR	Amajari	ÁREA REMANESCENTE 3	15,45	0,00		70,614	f95b8bca-c8e5-4507-aa95-e926f156a68d	9500411348569	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400027	2.847.346,67
Cajuhiri Atravessado	Kambéba,Miránha, Tikúna	Regularizada		12.455,72	Coari	AM	Coari	TRAVESSIA	0,91	0,00		7712,929	798cdc4f-e924-4f10-a9a7-c58eaa654298	0	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301209	5.797.079,41
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	COLÔNIA BOA VISTA	12,45	0,00	ANTONIA INACIA LIMA DE MELO	294,98	73799939-77ec-42e7-9df7-58b6553d84f3	9502030757368	1,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	0	6,00	0,00	HERMINIO DA SILVA RODRIGUES	140,737	d0c95282-10f5-4fd2-802f-76f7546af651	9502034769786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	0	2,92	0,00	HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	53,134	3969c1b9-fc48-42e7-8221-de7fd67c572b	9502034767902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	0	2,86	0,00	ELAN VALE DA SILVA	82,534	ecb840fe-0065-48db-9d04-80d1685ab2c7	9502034768119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	0	1,77	0,00	GERISVALDO FROTA DE LIMA	58,849	b6234d1f-2b8d-43b8-be7a-7d8ed5ed51de	9502034769433	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	COLÔNIA JARDEANE	0,45	0,00	MARIA DE LOURDES VENTURA DA SILVA	42,123	3ed6ebef-4f11-4b74-9b32-a8814613934b	9502034358727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Camicua	Apurinã	Regularizada		58.519,60	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	0	0,04	0,00	DIONEIDE GOMES DE CASTRO	58,416	463bd508-d6ca-48cd-a331-388bc559b13f	9502034769948	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300706	2.193.859,00
Campinas/Katukina	Katukina	Regularizada		32.623,64	Cruzeiro do Sul	AC	Cruzeiro do Sul	SERINGAL PORTO ALEGRE	11,00	0,00		4218,994	0a7740f8-0f58-4fd4-8d89-d4e19d7a2fcf	0	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AC	Norte	1200203	878.348,77
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itaju do Colônia	FAZENDA FORMOSA	959,80	0,08	EDERSOELIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES RIBEIRO	959,801	050812000013-73	3110490949357	169,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915403	122.528,87
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itaju do Colônia	FAZENDA CONJUNTO FORMOSA	770,82	0,06	HAROLDO GOMES RIBEIRO	770,821	050810000012-30	9501060036200	146,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915403	122.528,87
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itaju do Colônia	FAZENDA SÃO FRANCISCO	7,25	0,00	ANA CRISTINA DE ALMEIDA PITHON	88,829	5f5e7c7c-8383-4e02-a0ff-ebcec5490b8b	3230710028792	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915403	122.528,87
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Potiraguá	FAZENDA COLORADO	0,19	0,00	ANTONIO MENEZES FILHO	22,292	577ababc-62a7-4233-9d96-2149d5d05d9f	3231103003140	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925402	111.156,73
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itaju do Colônia	FAZENDA MAURIPÊ	0,11	0,00	EUGENIO DE SOUZA MENDES	133,482	b3a4a92a-b2c3-4e83-aa00-63b3ff7333f8	3230710029250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915403	122.528,87
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Potiraguá	FAZENDA TOMBO DE AREIA	0,03	0,00	INDALECIO JULIO DE QUINTAS SENA	209,698	1b709723-e1f2-4b55-a6bf-da67aa910d33	3231102967596	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925402	111.156,73
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Potiraguá	FAZENDA CRUZEIRO DO SUL	0,01	0,00	INDALECIO JULIO DE QUINTAS SENA	197,767	947eda05-3904-4b25-a431-0e84fb81cdeb	3231100048399	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925402	111.156,73
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itaju do Colônia	FAZENDA MANAUS	0,00	0,00	JITHAY PATRIMONIAL E AGROPECUÁRIA LTDA	1186,239	3b8c379e-a2e7-4b98-94c2-3defb8f60707	3230710004184	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2915403	122.528,87
Caramuru/Paraguassu	Pataxo Há-Há-Há	Regularizada		54.105,00	Pau Brasil,Itaju do Colônia,Camacan	BA	Itapetinga	FAZENDA HIASSU	0,00	0,00	BARBARA LIMA MOREIRA	4012,031	050806000023-36	3160320039213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2916401	165.115,17
Carretão I	Tapuia	Regularizada		1.666,45	Rubiataba,Nova América	GO	Nova América	FAZENDA CARRETAO - GLEBA 06	0,01	0,00	SEBASTIÃO GONÇALVES DA COSTA	70,646	041302000362-20	9501221515724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GO	Centro-oeste	5214705	20.943,18
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Martinho Campos	FAZENDA CRISCIUMA	460,20	0,04	COMPANHIA SIDERURGICA PITANGUI	461,497	b4e266d5-5e5a-4c70-93d2-a9aec6d1f9bf	4170680032391	16,86	67,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3140506	105.841,78
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	401,33	0,03		440,883	8e8ea5ab-6f9f-4011-9793-0c03cade8a5d	9501220625020	4,57	258,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Martinho Campos	FAZENDA CAPÃO	373,84	0,03	COMPANHIA SIDERURGICA PITANGUI	499,215	59ae21db-ad1e-4130-b9f4-1efe9bce05b9	4170680046503	32,35	138,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3140506	105.841,78
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Martinho Campos	FAZENDA RETIRO	349,99	0,03		687,78	e13fc63c-b093-4fb5-8b3b-f889a09e7dd7	9501148046141	228,72	0,03	0,00	0,00	1,75	4,39	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3140506	105.841,78
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Martinho Campos	FAZENDA CRICIÚMA	258,75	0,02		258,748	17572eac-f456-4ecc-aaf1-8ad5c42ffe11	9501148046141	161,92	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3140506	105.841,78
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	219,57	0,02	ADALBERTO VALADARES DE ABREU	293,595	7a7a9d15-ab7a-4793-b2a9-b99e276fe8b0	272889694	155,04	0,52	0,00	0,00	0,00	14,93	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	157,29	0,01	TONIO EDSON VALADARES	177,287	d7ff0e2a-f64a-4e4d-93f1-ee14c02eb928	9500176092004	91,59	13,14	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	125,62	0,01	JOSE ALMIR CORDEIRO	125,62	e8965651-7266-415e-950c-d0a6be072aac	275069582	98,77	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA NATUREZA DE SÃO JOSÉ	97,30	0,01	ALVARO DE CAMPOS CORDEIRO VALADARES	100,087	0ce66a60-ded4-4ca2-9736-cca6e72e66cc	9500178126259	37,34	0,32	0,00	0,00	44,68	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	87,81	0,01		87,809	d7926fe1-5464-40bd-b04e-e61ed234aa96	9510729646629	61,53	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Martinho Campos	FAZENDA BOM SUCESSO	69,35	0,01	CEVIO CORGOZINHO DA SILVA	282,851	0679fc5a-c11e-4716-a658-fdb3d3e2783b	4170680051345	18,31	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3140506	105.841,78
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	52,66	0,00	LEANDRA MARCELLE CORDEIRO VALADARES MACHADO	53,03	af044a98-5c59-43b1-b572-64bf5ad0eea6	9500172389533	16,67	16,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	27,19	0,00	TONIO EDSON VALADARES	29,673	9001e7e9-5822-4d96-b06e-eef2d045673a	9500176165591	16,49	0,00	0,00	0,00	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA ESTÂNCIA VALADARES	5,19	0,00	MILTON VALADARES DE ABREU	503,227	061212000235-53	9500174461223	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Caxixó	Kaxixó	Delimitada		5.411,00	Pompéu,Martinho Campos	MG	Pompéu	FAZENDA SÃO JOSÉ	3,00	0,00	JOSE ALMIR CORDEIRO	3,003	fd28fe2a-6cc7-4a1b-9a0c-66e067872597	275069582	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3152006	255.107,42
Cerrito	Guarani Nhandeva	Regularizada		1.950,98	Eldorado	MS	Iguatemi	FAZENDA DIVINO ESPIRITO SANTO	0,56	0,00	ROBERTO DUARTE CARDOSO ALVES	1306,517	d0eafd04-cdf0-4f7b-9176-80effae3a2c3	9130900138974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Cerrito	Guarani Nhandeva	Regularizada		1.950,98	Eldorado	MS	Itaquiraí	FAZENDA NOVA ESPADILHA	0,23	0,00	MARCELO PERDIGAO COIMBRA	2896,092	161311000207-08	9132601004042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004601	206.371,67
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA SANTA LUZIA E OUTRAS	1.716,35	0,14	DIJALMA GALÃO	1798,514	051205000007-76	3260620136339	1.347,37	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA LARANJEIRA	806,52	0,07	DIJALMA GALÃO	806,522	051203000015-23	9500337003120	517,45	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA DO CAHY	676,73	0,06	MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES	677,073	050701000015-03	3260620078894	210,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA BOA NOVA	668,13	0,06	JOSE VALTER RODRIGUES	682,302	051302000159-61	9500333571388	275,56	27,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,69	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA DOIS AMIGOS	631,77	0,05	DERCIO FERREIRA GUIMARAES	645,928	bbe49844-060a-4f3f-af99-45f84ccead06	9500175131219	407,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA REUNIDAS NOVO DESTINO	513,06	0,04	IVAN GERARDO DA FONSECA PORTELA	513,06	050907000016-14	9500332036454	392,66	9,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA PONTILHADA	453,48	0,04	CLEMENTE MAURICIO MAGALHAES DA SILVEIRA	453,481	4b029c8d-5538-4aa4-bd01-22ac5387be28	3260620180664	178,49	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDAS BOA SORTE E OUTRAS	366,35	0,03	MAGALHAES DA SILVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	366,35	5027e6e0-081c-4707-af8b-ef309134f2e9	3260620103597	220,28	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA TAUÁ	277,90	0,02	ASSOCIACAO TAUA	277,902	0972464f-5668-4e26-9390-6f0c8521b111	3201021015403	56,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA FLOR DO NORTE	273,27	0,02	ZILMAR MARIANELLI	274,013	c31d0e32-b56f-4446-bc3c-99435ff012a2	3260620087613	104,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA SANTA LÚCIA	269,63	0,02	GOLTARA EMPRESARIAL PARTICIPACOES LTDA	269,633	61f23efa-1359-43fd-b38f-50fdec33ed29	3260620065563	201,99	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VALE DO CAHY	248,41	0,02	FERNANDO BOZI	248,409	fac6b080-9009-47d6-97cf-1b8bbd3a4e52	3260620227300	165,96	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA ESPLANADA	239,14	0,02	GERSON ANTONIO FIOROT	990,786	051308000134-71	9500920129809	178,82	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VALE DO CAHY	188,56	0,02	DIJALMA GALÃO	188,564	0a98ea27-e063-4e9a-8c0d-4b952cd6ebb5	3260622738646	161,71	7,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA CINCO IRMÃOS	180,23	0,02	THEREZINHA HEREDIA FASSARELLA	180,229	07b8b22e-7fa6-45b9-a6e9-03b2f9e1110b	9500414000687	100,44	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA REQUINTE	180,03	0,02	ARILTON SALES NOBRE	180,215	6e0ac366-b7c6-477a-9de9-9fe9eccabc52	3260620065725	39,16	87,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VALE DO CAHY	152,44	0,01	FERNANDO BOZI	152,64	9c3fba64-0d00-471f-aac8-2bee3178898e	3260620227300	113,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VEREDA E OUVIDIO	123,95	0,01	GOLTARA EMPRESARIAL PARTICIPACOES LTDA	123,95	8d2682d1-6b23-42b0-a7c1-95069e0889d0	3260620065563	80,38	31,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VALE DO CAHY	114,38	0,01	FERNANDO BOZI	114,384	bd21bf3f-a1b9-4441-af00-4dabbad40caa	3260620227300	62,78	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA CINCO IRMÃOS	110,44	0,01	THEREZINHA HEREDIA FASSARELLA	110,437	b8692f5c-69ce-43b1-ba2e-86e34ab1bbd5	9500414000687	34,75	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA LAGOA DA PRAIA	101,10	0,01	AURIZÔNIA EMPREENDIMENTOS S/A	101,095	85d98fe0-9a85-46d0-b4dd-fc888a4042b6	3241750248800	18,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA FLOR DO NORTE	99,02	0,01	ZILMAR MARIANELLI	99,024	181dffb7-9011-4b8f-a47e-0eb97869c863	3260620087613	89,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA CRUZEIRO DO SUL	65,28	0,01	ANTONIO CARLOS ROSSONI	65,994	479471e7-f2e7-4df1-a4d6-4e3963c82c35	3260620146300	48,36	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDAS DEUS DEU;BOM JARDIM	39,57	0,00	XISTO ALMEIDA NEVES	39,573	32e1d97a-2480-40a1-836d-c397fa0e136b	3260620065059	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	SITIO SANTA MARIA	11,16	0,00	MARIA BORBOREMA DA SILVA	11,159	051302000031-06	9500929263532	7,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA CINCO IRMÃOS	2,49	0,00	THEREZINHA HEREDIA FASSARELLA	2,494	4769dbef-c94a-4976-ba2d-866fe1abf06b	9500414000687	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA VALE VERDE	1,52	0,00	JANUARIO SPISLA	411,728	7750ffb7-a33c-4246-a7ac-b9b3cbf66e75	9999203366531	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA SANTO ANTONIO	0,94	0,00	MARIANA CATELAN	304,421	3f0d8e70-2115-4abe-a8b9-addd81bc98f8	3260620066454	0,23	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Comexatibá	Pataxó	Delimitada		28.077,00	Prado	BA	Prado	FAZENDA COQUEIRAZ	0,24	0,00	ARILTON SALES NOBRE	71,15	fe244a72-10b3-4d1e-9ce3-a1731aa12a89	9501573000201	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2925501	169.210,03
Coroa Vermelha	Pataxó	Regularizada		1.493,99	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro	BA	Santa Cruz Cabrália	FAZENDA BRASIL III	0,00	0,00	OZIEL BOMFIM DA SILVA	348,914	f3ccf1df-d577-412d-a88d-0869241a11d2	3260700083546	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2927705	146.293,33
Dourados	Guarani Nhandeva, Terena	Regularizada		3.474,60	Dourados	MS	Dourados	FAZENDA RECREIO	0,45	0,00	LUIZ ANTONIO STAUT VILAFANHA	520,116	161208000086-75	9130657917331	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,03	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003702	406.223,53
Dourados	Guarani Nhandeva, Terena	Regularizada		3.474,60	Dourados	MS	Itaporã	FAZENDA SÃO JOÃO	0,17	0,00	CONSTRUTORA SÃO JERONIMO OBRAS TRASP E COMERCIO LTDA	22,587	161602000012-02	9132941021480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Dourados	Guarani Nhandeva, Terena	Regularizada		3.474,60	Dourados	MS	Itaporã	FAZENDA CRISTAL - AREA DESMEMBRADA	0,00	0,00	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS	3,998	161501000035-83	9501305942458	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA RANCHO VERDE	1.987,45	0,17	ANA CRISTINA MUSA DA CUNHA	3055,315	f350bb0f-2997-4b52-898b-e7caad1d93ba	9130570074397	88,50	0,75	0,03	0,00	1.447,23	9,68	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA GAUCHINHA	1.968,44	0,17	AGROPECUARIA RAMAWI LTDA	1968,442	161103000057-18	9130573249309	275,14	0,00	0,00	0,00	890,07	54,54	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA DOCE	1.810,97	0,15	AGROVISA AGROPECUARIA LTDA	1820,136	160810000031-19	9131540083622	16,40	0,00	0,00	0,00	1.450,28	9,43	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA JAGUARI	1.581,09	0,13	LUIZ NASCIMBEM	1581,263	4be4f75c-12aa-4d55-8fb0-d7ecc78a790f	9130140222503	276,94	0,00	0,00	0,00	920,16	84,40	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA LUZIA - GLEBA B	1.347,03	0,11	JESUS CAMACHO	1347,026	4edfdc8a-f81e-4ba3-ba8e-3d8ade1e78a3	9130573248337	19,26	0,00	0,00	0,00	1.040,09	93,90	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TRES BARRAS	1.285,13	0,11	CLAUDINO MARCAL MARQUES	1285,13	d547b4d8-78e6-49f2-a69d-c5dc5b5e4512	9130140067001	206,12	0,00	0,00	0,00	1.007,82	2,82	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CONCHITA-CUÊ	1.258,61	0,11	JOHN FRANCIS WALTON	1270,779	68a93b18-8cb6-4837-a314-289844a7c652	9130570110024	9,82	0,00	916,58	0,00	62,91	6,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA JANAINA	1.157,70	0,10	ELAMAR PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA	2384,384	160711000049-93	9130140258362	46,25	0,00	0,00	0,00	858,80	55,64	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SANTA RITA	1.144,00	0,10	DIONEI GUEDIN	1144,442	160909000021-50	9130140285173	5,03	0,00	0,00	0,00	970,65	8,47	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.114,11	0,09	AGROPECUARIA SANTA MARIANA LTDA	1972,856	161212000204-00	9130140283200	45,15	10,78	0,00	0,00	0,14	0,70	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVILHO	994,79	0,08	TEREZA ARTIGAS LARA LEITE RIBEIRO	994,794	418ed826-1a3e-4ada-b6c1-1602addd8942	9130577885030	12,03	0,00	559,97	0,00	3,31	97,03	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ONOFRE	949,09	0,08	JORGE LUIZ ROLIM	949,085	161307000074-96	9130570037602	9,04	0,00	0,00	0,00	692,06	26,05	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TOMAZ CUÊ	924,96	0,08	VCC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1618,03	160611000019-97	9130140001833	56,19	0,00	0,00	0,00	658,95	114,35	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVILHO	847,94	0,07	TEREZA ARTIGAS LARA LEITE RIBEIRO	847,94	eee395c3-ea5d-429c-8624-3ecb4b05b851	9130577885030	31,56	0,00	2,57	0,00	14,89	6,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA JOÁ II	803,25	0,07	ARLETE DELFINA MARQUES MAIA	837,421	161306000213-73	9130570203979	47,43	0,00	0,01	0,00	588,39	5,74	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA RANCHO GRANDE	754,25	0,06	MARCOS ANTONIO FRAZEN ZANIN	3244,79	160608000072-21	270957293	0,00	0,00	0,00	0,00	325,85	3,40	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ALVORADA DO SUL	734,20	0,06	AGRO-PECUA□RIA ITAGUAI□ LTDA.	734,28	161209000009-60	9501658523254	0,35	0,00	0,00	0,00	656,32	5,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ALVORADA	734,01	0,06	CLARA MARIA DE PAULA GERALDO BELLODI	734,147	161209000010-01	9501658523505	32,72	0,00	0,00	0,00	618,81	13,28	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA MARIA	671,98	0,06	PENTEADO PARTICIPAC□OES E INVESTIMENTOS LTDA	1988,603	160704000070-35	9130570044137	8,16	0,00	0,00	0,00	585,34	3,65	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	670,99	0,06	EVALDO DE OLIVEIRA	674,963	eb5c99d6-1f54-4897-a204-fd40c9e6f6ad	9130570053470	18,03	18,07	0,00	0,00	449,54	12,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	664,24	0,06	EVALDO DE OLIVEIRA	676,611	e8f6358b-c9f4-4b67-92f9-c8734a143c98	9130570053470	152,24	8,64	0,00	0,00	270,13	87,17	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	660,79	0,06	EVALDO DE OLIVEIRA	661,074	6d410766-9a92-4ee8-9c3f-9ae92a7a6046	9130570053470	29,02	2,14	0,00	0,00	461,38	2,93	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA RANCHO GUAY	626,47	0,05	RICARDO BOFFO MANDOTTI	626,476	161212000205-91	357801117	5,20	0,00	0,00	0,00	498,13	8,91	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA GUARANI	581,97	0,05	ANTONIO DIONISIO CICERI	581,973	a2dbaf28-9401-4482-875a-14c2bc238abf	9130570196077	0,00	0,00	0,00	0,00	485,36	6,82	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	575,80	0,05	MARIA ELISA MOREIRA	627,766	af7f9b35-5c15-4261-8ebb-8280ed5069d5	9131540166919	0,05	0,00	0,00	0,00	388,42	1,82	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CISNE DOURADO	550,04	0,05	CRISTOVAM CAMACHO ARNAL FILHO	551,901	24159540-ca4d-413b-87d5-b847f2c84c0d	9110460307913	421,19	0,75	0,00	0,00	18,79	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CANECÃO	549,96	0,05	OLAVO TRINDADE CANEPPELE	550,451	732ba679-7ec4-43fd-a8b9-95f118842d62	6181010306007	1,90	0,00	0,00	0,00	387,37	14,06	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA BRANCA - PARTE 01	516,98	0,04	JOAO VERDIER	516,978	f2884151-f9b2-4fc3-bfbc-e6a4a2314412	9131540243255	8,15	0,00	0,00	0,00	351,39	2,59	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA BRANCA - PARTE 01	516,56	0,04	JOAO VERDIER	516,555	289c7cbf-8fc6-47d2-8c74-cdcf1cb45ee4	9131540243255	8,01	0,00	0,00	0,00	279,94	0,66	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA BRANCA - PARTE 01	516,54	0,04	JOAO VERDIER	516,544	3090ad05-f4ce-4834-b00b-797d345a44d6	9131540243255	11,81	0,00	0,00	0,00	244,83	1,65	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA TEREZA	512,66	0,04	RAMIRO MARTINS DA CONCEICAO	586,252	33fd8fbc-c0e3-45fd-9e7f-5ee54286392e	9130570078899	14,58	0,00	0,00	0,00	8,18	78,77	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA CASCAVEL	505,73	0,04	MARIA PAULA BELLODI DE BONIS	508,118	161209000014-27	9130140281500	39,83	0,00	0,00	0,00	399,03	0,38	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	RECANTO DO BOI CARÁ	489,59	0,04	JOVINO RODRIGUES MACHADO	494,733	f50f2a57-ef58-4a37-93a5-4a2dc8d7aa2b	9130570191350	0,66	0,00	0,00	0,00	213,38	0,80	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	473,80	0,04	MARIA ELISA MOREIRA	473,797	df772f32-d798-495d-97d8-9c50132f4296	9131540166919	70,44	0,00	0,00	0,00	44,05	232,33	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ITAITI QUINHÃO 03 E 04	465,43	0,04	IDEVAL CALSAVARA SINOPOLIS	465,521	f71f53e7-bb86-400b-9daf-37caf6c08979	9500686670991	0,00	16,84	0,00	0,00	402,27	0,79	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	461,18	0,04	MARIA ELISA MOREIRA	461,513	785eb745-7d3f-4376-beb0-5e803007012b	9131540166919	0,05	0,00	0,00	0,00	292,71	4,53	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SANTO ANTONIO	460,90	0,04	AGROPECUARIA DOIS IRMAOS AMAMBAI LTDA	461,24	161209000013-46	9501658510942	10,42	0,00	0,00	0,00	434,08	2,71	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA NASCENTE DÁGUA	447,99	0,04	RIKITARO SHIBATA URANO	483,677	5b104b31-a39e-4050-ba47-a6e0791bd42a	9501061604075	0,00	0,00	0,00	0,00	340,10	2,89	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA DOIS IRMÃOS	421,93	0,04	ELISABETH HELENA BELLODI	425,441	161209000012-65	9501658533136	0,97	0,00	0,00	0,00	349,18	1,54	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SANTA TEREZINHA	412,99	0,03	MARIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	415,587	161404000018-80	9130140318608	3,10	0,00	0,00	0,00	255,92	0,09	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA BELO HORIZONTE - QUINHÃO 02	395,18	0,03	WALDEMAR MARIANO JUNIOR	397,384	50c321a8-11e8-4b4e-8219-d2afe1dcd0c9	9500413180436	0,33	0,00	0,00	0,00	324,60	2,76	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVO HORIZONTE / FAZENDA PÉROLA	383,00	0,03	AGROPECUARIA FORMIGHIERI LTDA	383,004	2cfea843-d1a1-468c-93e3-4e52a39dd254	9130570198282	0,00	0,00	0,00	0,00	337,38	1,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TOMAZ CUÊ - GLEBA 03	380,17	0,03	VCC AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	380,21	160906000106-03	9500844779580	53,36	0,00	0,00	0,00	185,56	114,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TOMAZ CUÊ - GLEBA 02	380,01	0,03	AGROPECUA□RIA MARIA JOSE LTDA		160906000105-14	9500844777537	0,58	0,00	0,00	0,00	351,24	0,09	0,00	0,00	0,00				
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA YPÊ	358,73	0,03	ILDA FLORES DE LIMA	360,92	161404000119-24	9130140319256	1,49	0,00	0,00	0,00	247,53	2,20	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PRATA	356,50	0,03	ANTONIO DIONISIO CICERI	360,047	2e8a3451-baac-458d-b895-423f276d13af	9130570122898	0,00	0,00	0,82	0,00	329,37	1,43	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SANTA MARTA	351,01	0,03	CARLOS MAGNO DE LIMA	412,062	161404000019-61	9130140319922	0,00	0,00	0,00	0,00	289,46	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO CRISTOVAM	349,02	0,03	CHRISTOVAM CAMACHO ARNAL FILHO	349,021	db805def-5d52-4520-b0a6-07330e281caa	9110460308308	4,13	0,00	0,00	0,00	315,00	3,97	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SAO SEBASTIAO DA COLINA	347,28	0,03	APARECIDO CARVALHO DOS SANTOS	347,277	161303000153-19	9111190343803	13,27	0,00	0,00	0,00	252,57	1,42	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA LUZIA - GLEBA A	345,55	0,03	JESUS CAMACHO	345,552	019582e2-d44c-4227-945a-19faef6a34ec	9130573248337	15,39	0,00	0,00	0,00	172,07	109,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA RECANTO	339,82	0,03	JOSE MANOEL MATEUS SANDIN	342,149	8f9f9d7e-18c1-4870-9571-ea8a48e80bb7	9132781051710	0,29	0,00	0,00	0,00	252,58	18,94	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA GOTA DE MEL	338,09	0,03	ANTONIO PERON	338,137	161311000393-01	9130570026406	7,27	0,00	0,00	0,00	219,66	8,66	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ARICURI	337,52	0,03	ANDRÉ RIBEIRO BARTOCCI	337,551	d3cd882a-618e-42d7-a380-e65ad2d9353e	9131540151806	0,14	0,00	0,00	0,00	251,78	2,53	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA YVU	334,60	0,03	SILVANA RAQUEL CERQUEIRA AMADO BUAINAIN	482,408	9487e42f-e142-4cd8-9af1-1c52f1e3f747	9130570052580	0,01	0,00	0,00	0,00	70,40	78,39	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	317,33	0,03	MARIA ELISA MOREIRA	317,329	d0256f0a-975b-416a-88a8-1d2a4f0a1a17	9131540166919	4,68	0,00	0,00	0,00	0,89	257,51	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA REDENÇÃO	308,41	0,03	MLGO5 HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	308,427	833c2b76-cc47-46d5-88a4-73d7753afc2b	9500419891008	1,65	0,00	0,00	0,00	221,35	0,36	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ALABAMA	304,83	0,03	ALBERTO SANTOS NASCIMENTO	306,578	66358eea-2642-4dda-9528-3ecc53523aa9	9130140222333	24,42	0,00	0,00	0,00	148,67	22,29	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	299,37	0,03	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	303,05	83969bab-28ec-4b89-a08b-bbc91478ff92	9130570222094	143,30	0,00	1,09	0,00	0,00	76,81	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA RANCHO PINDÓ - PARTE	291,77	0,02	ANTONIO BRIDA	291,774	f3fb8a63-7030-4740-a24a-41db5f9aa53e	9130140015974	28,64	0,00	0,00	0,00	3,45	0,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVO HORIZONTE / FAZENDA PÉROLA	281,69	0,02	AGROPECUARIA FORMIGHIERI LTDA	299,734	06a3b2ca-81db-41df-90c4-b38d96c3f583	9130570198282	1,98	0,00	0,00	0,00	235,98	1,10	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA PASTOREIO	277,83	0,02	AGEU CUSTODIO DE SAMPAIO FERRAZ	277,825	2e8c136f-6192-485a-8cf0-9401d465f379	9130140129040	2,03	0,00	0,00	0,00	207,51	0,59	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA ÁGUA BOA	277,17	0,02	0	277,174	160903000093-67	9130570109522	15,13	0,00	0,00	0,00	156,03	12,88	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVO HORIZONTE / FAZENDA PÉROLA	267,13	0,02	AUREA BRIGANO MARIOT	267,126	71539a8c-6581-4750-9c71-5032e9dd1ded	9501813250316	0,00	0,00	0,00	0,00	253,99	0,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA CLARA	261,60	0,02	NORMA RIBEIRO DE AVILA OLIVEIRA E SILVA	261,597	662f42b1-c093-499d-869d-d0f8720e39b7	9501574552704	0,00	0,00	0,94	0,00	240,11	2,74	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PIRATINI	261,48	0,02	FAUSTO RIBEIRO DE AVILA	261,611	7c5f1560-09fd-4328-997d-46c88b3c1b89	9130579708089	2,76	0,00	0,00	0,00	161,92	3,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	260,15	0,02	MARIA ELISA MOREIRA	570,618	ff0aaa20-9c19-4421-b5b7-eac6c0162125	9131540166919	50,70	0,00	0,00	0,00	187,10	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PIRATINI	259,14	0,02	EDUARDO YOSHIO TOMONAGA	259,144	59ae7136-c595-4264-b2f6-970986aff148	9130650618240	4,93	0,00	0,00	0,00	187,99	0,58	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA HELENA	259,07	0,02	HELIO MARTINS DA CONCEICAO	400,202	161510000019-51	9130570086050	23,79	0,00	0,00	0,00	22,30	135,34	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA BAVIERA	257,79	0,02	MARIA LUIZA FRIEDEL BEHLAU	257,787	f3ead473-5dd9-4ad4-8567-0db15c790b78	9501907606840	6,03	0,00	0,00	0,00	182,06	0,50	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ESPERANÇA I	257,29	0,02	LORIVALDO MARCHI	257,29	dd96db36-72f2-4f10-9ca9-6114d5756011	9130140297937	2,95	10,23	0,00	0,00	196,23	0,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA LAGO AZUL	249,19	0,02	SHIGUEMITSU SATO	249,242	7576f7a2-c00e-4717-aadb-3d21fa138003	9130570059401	3,80	0,00	0,00	0,00	192,21	6,56	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PINGO DE OURO	247,89	0,02	PEDRO MATHEOS MATHEOS	250,212	c3ea8543-3034-46bc-9abe-c20ce30010e0	9130570146487	0,00	0,00	0,00	0,00	207,85	7,20	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CANECÃO	245,49	0,02	LEO KILIAN	245,92	9ed284ac-5f9d-4fcf-bbc6-2a71b2c41d42	9500258337030	0,79	0,00	0,00	0,00	190,76	21,73	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO MIGUEL	243,08	0,02	GUILHERME BERLITZ	243,078	65fbf4ae-c6c0-4274-b450-1dda37aa227a	9130140008927	0,80	0,00	0,00	0,00	213,00	1,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA TEREZA	242,90	0,02	MARCELO LATTOUF VELLOSO	242,901	161412000038-96	9130570193647	2,53	1,41	0,00	0,00	155,99	49,78	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA BURITI	240,48	0,02	APARECIDA DE SA BORSATO	240,476	0e9618cc-f911-4b1c-a53c-c913babd31bb	9500176958583	0,07	0,00	0,00	0,00	236,40	1,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CANECÃO	239,24	0,02	FRANCISCO FUMIO UEDA	239,236	5c5c8fab-bc48-49c1-9978-19076c0e980f	9130570162849	0,00	0,00	0,00	0,00	215,56	0,30	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	238,61	0,02	SOLANGE AVILA MURAD	238,666	161610000006-18	9130570191601	0,00	0,00	0,00	0,00	116,20	11,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA CAMPANÁRIO	238,53	0,02	CAMPANARIO S/A ADM. E PART.	19750,699	d1048ff6-c569-4a85-8d0f-6d034a7ae682	9131540111421	0,00	0,00	0,00	0,00	206,05	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVILHO	237,88	0,02	TEREZA ARTIGAS LARA LEITE RIBEIRO	238,022	1acbc703-5a64-4abe-b4d5-d82552bd3ae2	9130577885030	8,40	0,00	100,67	0,00	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CAHOEIRA	237,77	0,02	RENATA AVILA DE OLIVEIRA E SILVA DURCE	237,987	161610000008-80	9130570191512	0,00	0,00	1,66	0,00	171,40	6,80	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SANTANA	228,67	0,02	ALTAIR JACOB MOCELIN	228,667	bc29bac6-495e-45a3-91f3-6f34a38139eb	9131540222924	0,07	0,00	0,00	0,00	190,55	1,92	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CACHOEIRA	222,10	0,02	AKITO TOMONAGA	222,271	c11a90c9-3726-49f3-a262-2bfb739a22cf	270700179	15,15	0,00	0,00	0,00	130,12	9,75	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SANTO EXPEDITO	220,10	0,02		220,097	523f6040-7db8-4ef6-9e92-e47b7d99d572	9500255258635	0,03	0,00	0,00	0,00	191,06	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02

Funai (2023)							Incra									MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA RANCHO PINDÓ - PARTE	217,48	0,02	ANTONIO BRIDA	217,481	9b572df6-d6f6-45c6-8732-c95e32813f97	9130140015974	36,46	0,00	0,00	0,00	1,23	0,99	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVO HORIZONTE	216,05	0,02	QUINTILIO MARIOT	216,054	98914cbe-b056-4bc9-b295-5c92e0daaabf	9500689449552	0,00	0,00	0,00	0,00	194,44	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA RANCHO TCHÊ	204,13	0,02	ISENBERG INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	204,168	b42bd46a-0d93-4fbc-800a-f4e854b2b929	9130140059831	46,54	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	201,05	0,02	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	203,974	7c94fcef-0b24-45de-87fd-410ceba7a977	9130570222094	67,20	0,00	79,98	0,00	3,12	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	192,41	0,02	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	192,409	369e2084-fb00-4d02-82f6-ddc25138eaa4	9130570222094	60,33	0,00	73,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	191,75	0,02	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	192,403	389ac42b-5d61-4b7e-bc87-b4d8f706c27c	9130570222094	127,31	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	188,92	0,02	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	192,479	584b107f-74c2-4846-86a2-a6f45a9ba418	9130570222094	127,76	0,74	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	184,81	0,02	A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	469,096	f1f17337-71cd-4e5b-afe6-76f3a169e235	511718244	0,00	0,00	0,00	0,00	143,48	0,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO CRISTOVAM	179,78	0,02	CHRISTOVAM CAMACHO ARNAL FILHO	179,821	a543e122-04b0-4be0-8227-9bc9036493bf	9110460308308	0,50	0,00	0,00	0,00	173,02	0,13	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA RECREIO	171,25	0,01	SONIA MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE	257,233	161306000305-26	9130570043599	1,49	0,00	0,00	0,00	96,00	2,66	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA BELO HORIZONTE	169,99	0,01	IZA RIGOTTI MARIANO	169,99	caf32596-8958-408f-b771-6e8376a5df42	513327471	0,00	0,00	0,00	0,00	100,43	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA BELO HORIZONTE	169,14	0,01	IZA RIGOTTI MARIANO	169,997	8908391d-3228-4ce3-a7c3-2e153354c81f	513327471	0,00	0,00	0,00	0,00	146,04	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA TREVISAN	162,21	0,01		1162,568	8d2749f8-f84f-4b40-a2cc-e669cbe964de	9131547847610	0,00	0,00	0,00	0,00	41,37	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	161,07	0,01	EUNICE BENETTI	161,069	ad2e3c91-d0cf-4f7e-b639-add01d2517e7	9130570053551	0,21	0,00	0,00	0,00	11,49	136,75	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA BOCAINA	151,78	0,01	VALDEMAR PEREZ	151,783	d9f93149-d9c5-4a7c-aa5e-6420a5a9e055	9130570013762	0,02	0,00	0,00	0,00	115,00	2,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA MARIA	143,80	0,01	MARIA CAMACHO MARTINS	143,804	161610000010-02	9110460314022	0,00	0,00	0,00	0,00	122,23	2,72	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA COPACABANA	142,65	0,01	JOAO CAMACHO	142,652	7e5a8ec9-7bf5-431f-a74c-31951006154b	9110460312836	0,03	0,00	0,00	0,00	121,91	2,27	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA BELA VISTA	142,15	0,01	MARIA LURDES PORTUGAL	142,982	f458efd7-7230-4e9e-950d-12fc2f90635e	9130140298828	0,00	4,76	0,00	0,00	68,02	0,39	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ANTONIO	134,35	0,01	ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA	134,352	12de7380-c6cd-46da-b02e-f5419a1aa6cb	9130570123193	0,00	0,26	0,00	0,00	124,52	1,61	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	PARTE DA FAZENDA TRES BARRAS	130,01	0,01	USANIA TRÊS BARROS LTDA	130,011	df4fa8d5-2dac-4bb0-ba0f-d2255b89bfc7	9501309752068	0,00	0,00	0,00	0,00	111,02	0,54	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA BELO HORIZONTE	125,86	0,01	IZA RIGOTTI MARIANO	126,167	0f6da2a5-d8fd-4648-9c31-3d0efe059d61	513327471	2,67	0,00	0,00	0,00	107,79	0,17	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PAULICÉIA	125,52	0,01	RENATA VELLOSO BRAZ	985,942	160906000165-55	9130570059916	19,55	0,04	0,00	0,00	55,45	0,09	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TOMAZ CUÊ - GLEBA 01	125,03	0,01		125,402	160906000104-33	9500845579356	2,25	0,00	0,00	0,00	90,24	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SANTA RITA	120,41	0,01	JOSE CARLOS ROCHA	120,407	693b7e0b-2c6e-4eab-b041-ea48fc5f106a	9130570066025	0,68	0,00	0,00	0,00	30,65	49,76	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA RANCHO NOVILHO	115,01	0,01	OLAVO TRINDADE CANEPPELE	115,011	13d78574-5775-4f3c-a5a8-0cc0f52a0f4f	9130570164035	1,78	0,00	0,00	0,00	94,12	0,91	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO CRISTOVAM	111,71	0,01	CHRISTOVAM CAMACHO ARNAL FILHO	112,084	3d77e478-0201-4125-b904-cca85ba2dedc	9110460308308	1,42	0,00	0,00	0,00	102,21	0,50	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TRES BARRAS	108,22	0,01	CLAUDINO MARCAL MARQUES	108,215	b08828c8-94a6-45d5-b7fc-52f2bd0cb792	9130140067001	2,66	0,00	0,00	0,00	95,97	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA PASTOREIO	101,54	0,01	AGEU CUSTODIO DE SAMPAIO FERRAZ	101,752	2046d558-cc1f-4f88-a757-96f3a0089618	9130140129040	0,02	0,00	0,00	0,00	43,94	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA LUZIA	98,62	0,01	MARIA PERON PEREIRA	100,104	161508000007-14	9130570141256	0,00	0,00	51,40	0,00	1,33	13,60	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ITAITI - QUINHÃO 06	97,06	0,01	EDIS SINOPOLIS	97,307	1fdb1b81-3141-4cd3-a165-0a9302f235f0	9500250680398	0,04	0,00	0,00	0,00	47,00	0,67	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA BRANCA PARTE 02	96,80	0,01	JOAO VERDIER	96,796	9572ecd7-c819-4377-839c-4a1740b027d6	9131540243255	1,59	0,00	0,00	0,00	79,74	1,93	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ITAITI QUINHÃO 02	96,76	0,01	HELIO APARECIDO SINOPOLIS	96,765	37b13ae2-97e3-4bcf-971e-24ec571f772c	9500250679462	0,00	0,00	0,00	0,00	90,33	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ITAITI QUINHÃO 01	96,67	0,01	CLAUDEMIRO GONCALVES PEREIRA	96,749	4c47865a-11dc-4f8a-829c-ec6e4fa80ac1	9500252371406	0,29	0,00	0,00	0,00	89,14	0,99	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA ITAITI QUINHÃO 05	95,91	0,01	ELCIO SINÓPOLIS	95,98	2e0d30c9-0f01-4740-8e13-f5059fc1a1c2	9500250679381	0,00	0,00	0,00	0,00	65,77	0,65	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO LUIZ REMANESCENTE 01	93,40	0,01		457,263	b814efa3-e865-4158-b79b-1ac2ea5be6a1	1234567890123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SÃO JOSÉ	91,29	0,01	FLORENTINA CAMACHO DA SILVA	91,379	7402af08-2cc0-4c90-bdab-307f520c62aa	9110460309533	0,49	0,00	0,00	0,00	71,10	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO FERNANDO	90,79	0,01	OSVALDO FRANCISCO DE LIMA	463,302	161503000201-12	433235860	0,08	0,00	0,00	0,00	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO BOA SORTE I	89,13	0,01	ANA MARIA BENEDETTI FREITAS PINTO	89,247	c086498b-4ba5-4fa4-9cb2-2ef88333fec0	9130570023300	6,93	0,00	0,00	0,00	74,59	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO BOA SORTE II	87,82	0,01	ANA MARIA BENEDETTI FREITAS PINTO	89,104	b3114458-6fd4-4d2d-acf5-e4ed7f202672	9501652154060	0,69	0,00	0,00	0,00	79,09	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA DOIS IRMÃOS II	86,70	0,01	ARISTIDES BELLODI NETO	86,703	161209000008-89	9501658510780	5,25	0,00	0,00	0,00	79,92	0,91	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA LUZIA - GLEBA B	84,70	0,01	JESUS CAMACHO	84,697	09214577-20a1-4223-81f2-c5a002376538	9130573248337	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA TOCA DO JACARE	82,22	0,01	DOUGLAS GUEDIN	82,295	bb7f9b3c-c406-474f-bf1e-e44829468ce6	9501570675801	0,00	0,00	0,00	0,00	53,87	15,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA MARIA	81,91	0,01	SILVIA SOUBHIA ROBIN	128,028	4bf614e0-358b-4ca1-b360-6e73aadabbb1	9130570069040	0,00	0,00	0,00	0,00	51,46	20,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA ITAOCA	77,96	0,01	AKITO TOMONAGA	77,977	139374f0-b35f-4867-9f3a-98f72d41e988	9130570089904	0,74	0,00	0,00	0,00	67,34	0,96	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	RECANTO DO BOI CARÁ	77,48	0,01	JOVINO RODRIGUES MACHADO	77,479	1f296311-8e7d-4d58-a302-1dee2920004d	9130570191350	0,00	0,00	0,00	0,00	72,69	0,14	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA TOCA DO JACARE	77,04	0,01	DOUGLAS GUEDIN	77,043	83917b4f-cc28-4c80-877e-8a9ef09c9cab	9501570675801	0,00	0,00	0,00	0,00	65,78	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO GRAOS DE OURO	76,41	0,01	ARMAZENADORA GRÃOS DE OURO LTDA	76,413	5b09a38e-999c-4dda-aae0-55aa891c9dae	9130570197634	0,39	69,72	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA COPACABANA	75,23	0,01	ROGERIO ALVARES CAMACHO	75,23	b2edb625-d53c-4180-8f6b-36d669da869a	9110460307409	3,03	0,00	0,00	0,00	62,16	1,42	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA TEREZA	70,61	0,01	SHIGUEMITSU SATO	70,614	ff68279d-0964-49e5-b71c-4f650b4bf1ff	9130570059401	0,36	0,00	0,00	0,00	65,09	1,29	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	69,26	0,01	EUNICE BENETTI	69,356	cd6c6fd6-35fb-4f5c-bb2f-994a422f8dcb	9130570053551	0,00	0,00	0,00	0,00	10,68	48,52	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ANTONIO	66,72	0,01	ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA	66,982	83b94e7b-7f5d-40f6-833b-c4be2d7ac958	9130570123193	0,00	0,00	0,00	0,00	57,95	0,83	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA JAGUARI	65,59	0,01	LAURO RODRIGUES	65,712	15ab3534-2546-4e94-aef5-0a736c8b43cf	271032170	0,00	0,00	0,00	0,00	58,07	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	65,51	0,01	MARIA ELISA MOREIRA	65,506	f65a6660-72d8-446b-b0c5-7fb3c89c6f31	9131540166919	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO DIVISA	62,66	0,01	GILDO VILA MACHADO	65,441	b224e300-66a2-400e-99dd-63a7a64e51fe	9130570191784	0,00	0,00	0,00	0,00	51,03	0,58	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SAO LUIZ	62,10	0,01	LAURO CASSARO	62,104	486dadfe-76fc-4dea-81dc-c04d6f3723e9	9130570044803	0,47	0,00	0,00	0,00	46,38	8,12	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA ITAOCA	58,47	0,00	AKITO TOMONAGA	58,465	aa847d65-f910-496f-ac6b-22981dc205a3	9130570089904	0,00	0,00	0,00	0,00	53,27	0,04	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA ITAOCA	58,39	0,00	AKITO TOMONAGA	58,386	f2ae37fc-e0de-4c95-b049-e012e9f7ff13	9130570089904	0,00	0,00	0,00	0,00	48,05	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	ESTÂNCIA MAMBORÊ	55,92	0,00	GILMAR FRENHAN	55,915	161306000333-80	9130570187590	0,00	0,00	0,00	0,00	49,71	1,46	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA TRÊS CAPÕES	52,58	0,00	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS	750,823	0788ad9c-c3c9-4d43-83b7-4a5763a2c796	9131540251274	0,00	0,00	0,00	0,00	36,25	2,36	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CAPI	51,95	0,00	SIDIRLEI PITTERI CAMACHO PEPINELLI	51,954	912b88a9-566e-41ff-9218-ecfc14421466	9500509637046	0,14	0,00	0,00	0,00	47,63	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO BOA SORTE	51,85	0,00	IZA RIGOTTI MARIANO	51,852	5f7d9c29-3d00-4e84-88a3-09601be875dc	513327552	0,00	0,00	0,00	0,00	39,87	0,06	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA LUCIA	48,57	0,00	JOSE MORASSUTI	154,587	428ca8e2-0fed-4070-b84d-b72d756dfecf	9130570068311	0,32	0,00	0,00	0,00	30,67	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	ESTÂNCIA PRIMAVERA	44,53	0,00	DYJAMES JOSE EMERENCIANO FILHO	44,525	36e2113f-3e9d-44e0-b3e0-a88e6d3f0a08	9501302313808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,32	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	44,34	0,00	MAURO FUHR	44,506	b0c7f3fb-d88c-41dd-bf09-b9ae73d99f47	9500503385592	2,14	0,00	0,00	0,00	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SANTA RITA	41,20	0,00	JOSE CARLOS ROCHA	41,197	44988463-94a7-469a-a819-0155b1248311	9130570066025	0,00	0,00	0,00	0,00	39,64	0,55	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	36,65	0,00	MARIA ELISA MOREIRA	63,74	a17de746-a841-4b78-bb1d-6c742a86ab2d	9131540166919	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SAO JORGE	33,65	0,00	JORGE FERREIRA BATISTA	33,652	85e1f7f9-d047-448b-b5f6-6ff8a6d110b4	9130570184141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SÃO JOSÉ	30,60	0,00	DEUSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	30,596	e273af5b-da3e-4452-bdfe-25d683fa9e98	9130570031825	0,36	0,00	0,00	0,00	25,64	3,71	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SÃO JOSÉ	29,59	0,00	JAIR DE OLIVEIRA FRANCO	29,715	6d561039-b5ca-4610-9cf6-35ddfd811396	9501652149571	0,03	0,00	0,00	0,00	28,81	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO PONTAL DO TRIÂNGULO	29,43	0,00	LOURDES DE OLIVEIRA FRANCO	29,499	75a03c0f-5f8f-4526-aa93-6c580a6b0237	9501652149490	5,90	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	28,11	0,00	A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	28,113	6d799d0f-790a-41c2-accc-d8699f99e951	511718244	0,83	0,00	0,00	0,00	24,97	0,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	GLEBA RECREIO-MIRACEMA E RIACHUELO	28,11	0,00	EVA HORIZONTINA PEREIRA FRANCA	97,739	5994af8e-eba8-49c9-9bfa-386811786142	8150390197986	0,00	0,00	0,00	0,00	26,30	0,25	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JORGE	24,97	0,00	ANTONIO PERON	253,669	161312000177-84	9130140062034	0,08	0,00	0,00	0,00	15,77	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA MARIA PARTE	24,18	0,00	BENEDICTO FRANCO PENTEADO	64,07	d8d5b168-cae5-4f3a-affd-6075cba09458	9130570022400	0,03	0,00	0,00	0,00	17,91	0,91	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ANTONIO	24,03	0,00	ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA	24,225	a374be08-e968-4c85-9c05-6771c016882e	9130570123193	0,00	0,00	0,00	0,00	22,56	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO SANTA CLARA	23,91	0,00	SILVA CARLA CICERI FERRARO	24,353	f7cfd53d-a4a7-4a8c-9835-78a37bead639	9501730593661	0,00	0,00	0,00	0,00	22,53	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO DIVINO	22,28	0,00	DIVINO GONÇALVES MARTINS	22,44	c69a2d09-b793-400e-a649-e62200013d84	9130570105020	0,00	0,00	0,00	0,00	14,79	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA IPÊ	21,62	0,00	NOEMIA CAMACHO DOS SANTOS	244,445	9b0f974f-f59e-4877-86c7-7c79b659e289	9110460314880	0,00	0,00	0,00	0,00	20,58	0,24	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA CLARA	19,63	0,00	FAUSTO RIBEIRO DE AVILA	19,63	72417a5a-68ff-4a01-a409-a82a6d3ee297	9130579708089	0,00	0,00	0,79	0,00	12,48	0,56	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO SÃO JOSÉ	19,47	0,00	MARIO DOS REIS COUTINHO	19,874	d1661398-6e43-4618-a1eb-65f7d653057a	9500767165965	18,53	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SÃO JOSÉ	19,26	0,00	DEUSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	19,261	741ef454-7f4a-48c5-94ca-dc8470c7627c	9130570031825	0,00	0,00	0,00	0,00	17,76	1,23	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ANTONIO	18,82	0,00	ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA	18,82	fd4e804b-aee2-490a-8dfc-0b5e6834cc24	9130570123193	0,00	2,47	0,00	0,00	14,36	0,55	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SOL NASCENTE	18,01	0,00	IGNEZ CAMACHO DA COSTA	150,097	1cc310f4-6671-44ea-b41f-272a410a3e61	9110460309967	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50	0,18	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CAPI	15,52	0,00	SIDIRLEI PITTERI CAMACHO PEPINELLI	15,521	4af5d612-266d-44bf-a23c-fcca39a59cc2	9500509637046	0,10	0,00	0,00	0,00	12,15	0,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA ÁGUA BRANCA PARTE 02	14,37	0,00	JOAO VERDIER	14,374	b063b892-7741-46ba-b971-b7c0e118fbc2	9131540243255	1,17	0,00	0,00	0,00	2,81	1,19	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	ESTÂNCIA PRIMAVERA II	11,43	0,00	DYJAMES JOSE EMERENCIANO FILHO	11,427	b64b4ac2-6730-44f8-b9c7-c9d2de9ad52c	9501731435709	2,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	SITIO NOVA CONQUISTA	9,18	0,00	SERGIO SACOMAN	9,239	812c9842-0a94-4669-963f-ff3986f1721e	9500338969932	4,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SÃO PEDRO	8,03	0,00	MARIA ELISA MOREIRA	8,027	23b0c487-ba31-4b62-8506-3a01cbaaf40e	9131540166919	4,43	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	6,51	0,00	A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	6,511	ba8838c9-611b-471b-90fe-de316c1d6488	511718244	0,00	0,00	0,00	0,00	4,86	0,50	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA JAGUARI	6,51	0,00	FABIA RODRIGUES	6,82	8bc492d1-79d4-4c9e-95bf-7d8338a19be0	271032099	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA PRIMAVERA I	5,16	0,00	MARILE TEREZINHA NAVA	496,042	b0d41eef-cdf2-4708-ba28-6f391b28f60b	9500924296785	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,03	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	4,84	0,00	A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	4,844	2e995a4c-9fff-43ad-bd51-d4d88ba866a2	511718244	0,67	0,00	0,00	0,00	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVO HORIZONTE / FAZENDA PÉROLA	4,61	0,00	AGROPECUARIA FORMIGHIERI LTDA	4,608	91d249ff-81d0-4eb4-8879-ec93b73e2240	9130570198282	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	CHÁCARA SANTO ONOFRE	4,24	0,00	ALTINO ARTEMAN	4,24	b8438ff9-76fe-4ae0-b9e0-c21718abb43b	9131540206562	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA FORTALEZA I	4,13	0,00	VALDEMAR PEREZ	517,693	a9e1d8b9-e0a6-4d50-9ad2-374161e278be	9131540279608	0,01	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA DOM BOSCO	3,77	0,00	SERGIO DE AZEVEDO BARROS	2525,922	160810000037-04	9130570040905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PARANÁ	3,06	0,00	GABRIEL SILVA SITTA	125,801	eb423d5a-cfc1-4799-ad3f-dbdebdac2c93	9130570148501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA PIQUENIQUE	2,98	0,00	PAULO AMARAL VASCONCELOS	896,442	160504000009-07	9130140259687	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	2,79	0,00	ILDA FLORES DE LIMA	412,948	161406000061-26	9130140318950	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CHAPÉU DE COURO	2,44	0,00	AURELIANO SEVERO LINS	763,23	f3b1e87f-f131-49ef-910d-78b4501fe989	9130570065800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SANTA TEREZINHA	1,56	0,00	ALVARO FRANCISCO AMENDOLA FILHO	1226,969	8392eb84-92b7-482b-9638-e4997eb6b726	9131540176710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA MARGARETE	1,50	0,00	SUSSUMU KANOMATA	54,66	7c94b033-4edb-4a8b-8eec-c686e050b11e	9130140259849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA CRISTO REI	1,41	0,00	DUILIO ANGELO GARLET	179,717	161404000041-20	9131540142220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PRIMAVERA	1,20	0,00	JOSE OLAVO BORGES MENDES	757,713	161508000017-96	9130570111349	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA IBIPORÃ	1,16	0,00	DOMINGOS SCHICARELLI NETTO	1050,563	161209000062-24	9130570198959	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA BOA ESPERANÇA	1,03	0,00	LAVINIA ANDREOTTI	476,875	846f84a3-763e-4294-9f90-c88e1610fac1	9130570130645	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	0,99	0,00	MAURO FUHR	116,696	e23b25cd-1010-439f-b188-e13cdc0f33ac	9500503385592	0,07	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA ESPERANCA	0,84	0,00	MANOEL MARTINS DA CONCEICAO	240,366	44211c7d-a799-470e-826d-41ffd4456d87	9130570221608	0,14	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SAO BOM JESUS	0,82	0,00	GILSON DE FREITAS CYPRIANO	1,437	f211f77c-b045-4947-bd9f-c6823e28c373	9500179651462	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA PARANÁ	0,63	0,00	ELENA SCATAMBULO	121,87	88d4d807-ff7d-45bb-9a57-d99c9749e9b0	9999034613265	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,61	0,00	RAMIRO MARTINS DA CONCEICAO	99,971	161510000018-70	9130570079437	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA TRÊS CAPÕES	0,57	0,00	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS	191,9	cc6a46d3-d9ad-44e2-a85c-231b2938d736	9131540251274	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA EDURAMA - REMANESCENTE	0,51	0,00	VIRGILIO METTIFOGO	211,694	161309000063-96	9130570152371	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA CURUVICA	0,46	0,00	CRISTOVAM CAMACHO ARNAL FILHO	691,938	5e31f0c1-fb53-450e-8867-ddfca5a8e3c0	9131540016860	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CABECEIRA ALTA	0,41	0,00	FLORENTINO CAMACHO DA SILVA	149,72	4d4d0daa-a8cc-4785-9cda-aec79ebb1f31	9110460309100	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	QUINHÃO N 05 PARTE FAZENDA SANTA CATARINA	0,40	0,00		18,519	7b71fea9-1860-4801-ba7d-cd58108b51a5	9999979677693	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO SÃO JOÃO	0,39	0,00	JOSE MORASSUTTI	120,243	9967bf2d-560b-47a1-9d86-cab031b7a689	9130570136929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA SÃO JOSÉ	0,37	0,00	A.A - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	317,345	d817829b-e73e-4bf1-8b8e-9590e4b47102	511718244	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	QUINHÃO N 03 PARTE DA FAZENDA SANTA CATARINA	0,34	0,00	ANILVO LUIZ PARIZOTO	18,461	6cd78398-9bc2-4f15-acb4-10f0f1a256c5	193800408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	QUINHÃO N 04 PARTE FAZENDA SANTA CATARINA	0,31	0,00	FABIANO NAVA	18,578	8177ae0d-6b8c-4d17-8e65-78d4c5e2f434	9999979681291	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CARRETEIRA	0,30	0,00	AURELIANO SEVERO LINS	747,927	161212000087-02	9130570065800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA IZABEL	0,27	0,00	JOSE MORASSUTTI	110,767	32319ce8-584a-4949-9fce-29d5207c51e2	271099320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO PAULO	0,26	0,00	MANUEL MARTINS DA CONCEICAO	43,237	73ab45ba-197a-455b-897e-dc0dc688d5e9	9130570222094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	0,24	0,00	MILTON PEREIRA	1013,82	2d538c84-3be0-4f61-81ec-fc183f740b44	9131540036543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA PRIMAVERA II	0,18	0,00	RENILDO PAULO PARIZOTTO	454,307	46922c53-98c6-4e1b-a38c-50511e9f0495	9131540171831	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA CAARAPOZINHO	0,17	0,00	HELENA DIAS PEREIRA	93,302	161309000118-02	9130570013924	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA IPÊ	0,15	0,00	N.P AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BÉNS PRÓPRIOS LTDA-ME	397,195	8ce03027-792c-4ecc-8cb1-5fcb5c478082	9130140016601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA TAQUARUSSU	0,12	0,00	MARCOS DE ALMEIDA PRADO	1361,21	161307000107-99	9130570030268	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	0,11	0,00	NIULDA MARIA DE OLIVEIRA	154,765	2f874190-e0e8-4f2c-b53e-bf880376ae77	9130570000199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO UNIAO III	0,10	0,00	LAURO CASSARO	108,849	b018931c-c68a-4027-a390-46fe1a92cc2b	9130570013339	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA IZABEL	0,10	0,00	JOSE MORASSUTTI	54,947	65c8fd37-0ba1-413d-b7c2-e14dbbf0fef1	193664717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO KOBAYASHI	0,08	0,00	TAKASHI KOBAYASHI	71,091	ec3ddf36-8161-4793-b824-180eca3bfd56	9130570139600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	ESTÂNCIA SÃO JOSÉ	0,07	0,00	JOSE ALMIRO DE OLIVEIRA	34,972	5edf0152-95fe-450f-9cfe-a5c0f9fe62b4	9130570028018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SÍTIO SANTA LUZIA	0,05	0,00	JOSE MORASSUTTI	48,416	8f03e8ff-76cf-4f9c-b642-2472cb879393	430729152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO TRES IRMAOS	0,05	0,00	ELIANA CRUDO	31,739	8857b216-1b30-4419-b267-8e3e4f8e8dff	9130570119242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	0,04	0,00	NIULDA MARIA DE OLIVEIRA	166,494	d0199f2f-d2ae-48dd-af03-b228364429cb	9130570000199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	SITIO UNIAO II	0,03	0,00	EDILEUZA APARECIDA CASSARO	92,168	75081dfe-c4d1-4231-8127-b1f67211ba2f	9130570013258	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Naviraí,Amambai, Dourados	MS	Laguna Carapã	FAZENDA BELO HORIZONTE	0,02	0,00	IZA RIGOTTI MARIANO	216,155	25453a3c-3f86-46c8-b373-834fb094b63b	513327471	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02

Funai (2023)							Incra							MapBiomas (2021)										IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Navirai,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA BELA VISTA	0,01	0,00	MARIA VITORIA DAMIAO	213,297	f358d709-5db5-436d-bbba-7368e051bcfe	9130570018560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Navirai,Amambai, Dourados	MS	Amambai	FAZENDA BOM RETIRO	0,01	0,00	CLOVESMIRO MORESCHI	1173,903	8c8066d3-09c7-4c46-95a8-aa571f4b9946	9132350004935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Dourados-Amambaipeguá I	Guaraní	Delimitada		55.600,00	Navirai,Amambai, Dourados	MS	Caarapó	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0,01	0,00	VICTORIO APARECIDO BARTOCCI	1961,845	e6962f4c-01c2-499a-b69c-db263048c2a0	9130570074125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Juína	FAZENDA AMALIA - I	56,45	0,00	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA	20942,446	131201000021-47	9010321422126	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Sapezal	FAZENDA CERQUEIRA	41,84	0,00	RENATO CERQUEIRA	1513,461	131307000142-83	9500411485981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Sapezal	FAZENDA PROGRESSO	20,15	0,00	JOSE MARIA BORTOLI	1669,869	131211000020-80	9012101028810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Juína	FAZENDA BURITI I	8,59	0,00	MARLIO COELHO PIRES	1072,36	130510000077-60	8031460193488	0,00	0,00	0,00	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Juína	FAZENDA PANTANAL	0,92	0,00	CANDIDO SIMIONATTO	3007,964	131108000039-80	9012021223949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Juína	FAZENDA DAMIANI - III	0,04	0,00	ERENITA ROSA DAMIANI	2172,208	131112000110-17	9014230019456	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Regularizada		742.088,68	Comodoro,Sapezal,Juína	MT	Comodoro	FAZENDA PICADÃO	0,00	0,00	JOSE CERIOLI	1132,795	014b5764-4694-4a9d-bb28-d3f45da53152	9020121143830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Erikpatsá	Rikbaktsa	Regularizada		79.934,80	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA RH	25,86	0,00	SERGIO ANTONIO KULEVICZ	4946,873	130412000003-04	9010400174421	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Estação Parecis	Paresí	Declarada		2.170,00	Diamantino	MT	Diamantino	FAZENDA COLORADO	34,76	0,00	SAMUEL ERNY CHRISTOFOLLI PARISENTI	739,205	131109000047-16	9010400553953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103502	826.339,47
Estivadinho	Paresí	Regularizada		2.031,94	Tangará da Serra	MT	Tangará da Serra	FAZENDA COLORADO	25,06	0,00	WALDIR BERTA	3425,489	131305000082-55	9030510218492	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107958	1.163.682,54
Estivadinho	Paresí	Regularizada		2.031,94	Tangará da Serra	MT	Tangará da Serra	FAZENDA SANTO ANTONIO	8,63	0,00	LUIZ JOAQUIM MISSIO	726,52	131507000008-80	9500507461420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107958	1.163.682,54
Fazenda Cristo Rei	Pankararú	Encaminhada RI		0,00	Jatobá	PE	Jatobá	SITIO CANAFISTA E BARRA DA GANGORRA	77,24	0,01	AGOSTINHO GOMES SANDES	80,121	f75bc28a-c9e1-4de3-9cdd-b9161493dc1d	2230770021513	56,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,77	PE	Nordeste	2608057	27.786,23
Fazenda Jenipapeiro	Atikum	Encaminhada RI		1.505,13	Santa Rita de Cássia	BA	Santa Rita de Cássia	FAZENDA JENIPAPEIRO	1.452,85	0,12	BERNARDINO JOSE BITTENCOURT DIAS	1509,211	051108000001-89	3010940077067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2928406	603.049,14
Fazenda Jenipapeiro	Atikum	Encaminhada RI		1.505,13	Santa Rita de Cássia	BA	Santa Rita de Cássia	FAZENDA PAU DARCO,DOM BOA ESPERANÇA	1,23	0,00	AREOLINO CORREIA DA SILVA	71,2	d3d2f0f7-3861-4739-b5d1-27095f626a7a	9510809235670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2928406	603.049,14
Figueiras	Paresí	Regularizada		9.858,93	Barra do Bugres,Tangará da Serra	MT	Barra do Bugres	FAZENDA SANTA RITA DO JAURU III	1,71	0,00	REFLORAW BRASIL REFLORESTAMENTO SA	572,015	80f92509-9a05-4134-a55c-4afb8f736f08	9011302018043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101704	597.686,84
Guaimbé	Guarani Kaiowá	Regularizada		716,93	Laguna Carapã	MS	Laguna Carapã	FAZENDA MACIEL CUE	5,22	0,00	COMPANHIA MATE LARANJEIRA	5587,674	160612000083-30	9131540240310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	0,04	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Guajahã	Apurinã	Regularizada		5.036,84	Pauini	AM	Pauini	CAÇADUÁ/GUAJARRAHÃ	11,74	0,00	MANASA MADEIREIRA NACIONAL SA	41011,383	151204000002-99	2304301063 47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1303502	4.162.460,14
Guarani de Águas Brancas	Guaraní	Declarada		230,00	Arambaré	RS	Arambaré	FAZENDA LA CORNELIA	6,17	0,00	LUIZ IRINEU CIBILS SETTINERI	299,787	65c7813d-5f4a-4542-9aee-a660acb8b6c8	9500845069072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4300851	51.819,31
Guarita	Guarani,Kaingang	Regularizada		23.406,87	Tenente Portela, Redentora,Erval Seco	RS	Redentora	POSSE MANJOLINHO - GLEBA 02	0,38	0,00	SERGIO ANTONIO MARRONI	86,622	fda6f622-f0f5-453c-8716-a3211064e9a1	8681400066619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4315404	30.370,54
Guarita	Guarani,Kaingang	Regularizada		23.406,87	Tenente Portela, Redentora,Erval Seco	RS	Redentora	POSSE MANJOLINHO - GLEBA 01	0,01	0,00	SERGIO ANTONIO MARRONI	3,009	9c2472c1-49c3-4635-a026-ea1721e71526	8681400066619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4315404	30.370,54
Guasuti	Guarani Kaiowá	Regularizada		958,80	Aral Moreira	MS	Aral Moreira	FAZENDA GUARANI	0,07	0,00	ARINE FRANCISCO DE MELLO JUNIOR	520,185	b301f5b1-74b8-47f3-b462-e05a28778b65	9501301297043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001243	165.385,97
Guasuti	Guarani Kaiowá	Regularizada		958,80	Aral Moreira	MS	Aral Moreira	FAZENDA SÃO CARLOS	0,01	0,00	JUSSARA DE ALMEIDA BRUNO	735,995	161212000369-19	9131700002055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001243	165.385,97
Guasuti	Guarani Kaiowá	Regularizada		958,80	Aral Moreira	MS	Aral Moreira	FAZENDA AGROPECUÁRIA KN	0,00	0,00	JANET YUMI NO	1991,478	161303000050-03	9131700082148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001243	165.385,97
Guató	Guató	Regularizada		10.984,79	Corumbá	MS	Corumbá	IMÓVEL MS 09-0232 (PORTO INDIO)	1,04	0,00	COMANDO EXERCITO	3096,588	e250abaa-8d96-4aa3-b5ce-52e9492b56af	9500924323340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA CLAUDINA	4.192,47	0,35	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	4323,592	160901000034-54	9130570056810	398,20	1,99	1.156,03	0,00	1.067,65	602,18	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA LAGOA DE OURO	1.170,87	0,10		1369,687	160806000026-03	9500179596003	9,35	0,00	0,00	0,00	771,70	67,76	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTO ANTONIO DA BARRA	824,97	0,07		827,349	160508000031-72	9132940004264	59,86	0,00	125,42	0,00	333,46	18,92	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA CECÍLIA	624,89	0,05	BERNARDINO FRANCO	624,888	161304000142-92	9130570076926	2,66	0,00	0,17	0,00	523,87	2,65	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA PINHÃO	438,49	0,04	ANIBAL DE OLIVEIRA ROCHA	438,494	1d5d0da9-3c08-45cd-9098-ce09ff8e3daf	9130570120925	79,75	0,00	0,00	0,00	182,74	29,60	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA LAGOA DE OURO	390,39	0,03		1341,975	160809000072-10	9500179596186	37,75	0,00	0,00	0,00	219,81	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO IPACARAÍ	381,49	0,03	PAULA CARVALHO DUARTE	381,485	161010000020-80	9130573254906	6,04	0,00	232,85	0,00	0,00	27,76	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA CECÍLIA DO CAAÇAPÃ	374,07	0,03	AGROPECUARIA E FLORESTAL TRIANGULO LTDA	1115,866	90e16a18-69b1-4d89-9565-e562f8d6f267	9130573254655	157,21	0,00	40,12	0,00	37,11	1,32	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA CANA VERDE	359,62	0,03	AVELINO ANTONIO DONATTI	359,617	160907000050-32	9130577903542	1,41	0,00	0,60	0,00	305,60	4,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SAO ROQUE	256,43	0,02	JOSE EURICO STEFANES	256,43	161411000026-26	9130570149745	140,96	0,00	0,50	0,00	0,06	46,40	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA ALTO CAFÉ	236,93	0,02	FELIX ARI RUARO	236,926	256ed714-36a5-4e26-a39b-dbfd8784e33f	9130570103320	0,00	0,00	0,00	0,00	234,17	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO JOÃO I	236,86	0,02	JOSE DANILO RUARO	733,144	9175b069-23cb-4a5b-8a23-db5b6a9a8b4b	9130570048710	2,90	0,00	0,02	0,00	169,75	0,22	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA VISTA ALEGRE	234,54	0,02	WALTER ROMERO BELOTO	234,782	161304000089-93	9130570054795	11,33	0,00	0,19	0,00	176,70	18,34	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA AGRO-TONI	217,96	0,02	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	217,959	0fed25bd-dc2f-42d6-8a39-32ee61e11606	9130570033798	0,41	0,00	0,00	0,00	186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA HELENA II	211,00	0,02	MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM	223,335	e661a1e-c09c-4944-b484-8f2d03f35aa6	9500175410606	16,49	0,00	116,32	0,00	20,10	0,74	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA MARIETA	195,18	0,02	AVELINO RUARO	814,677	4a13468f-1b29-495a-91f1-8309bb4b90a7	9130570052822	43,81	0,00	0,00	0,00	91,67	0,66	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA PTN PECUÁRIA	140,68	0,01	IRINEU NAPOLITANO	156,943	e0f0453c-ac51-47ae-ae0a-b845ab79ba45	9130570175150	91,22	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA PALMEIRAS	107,32	0,01	ANIBAL DE OLIVEIRA ROCHA	317,056	28a945b4-a2a6-479c-a003-a2400052ab01	9130570213699	0,00	0,00	0,00	0,00	69,29	0,03	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA PINHÃO	63,92	0,01	ANIBAL DE OLIVEIRA ROCHA	121,064	62655b68-dabd-4f9d-96f2-f8cbb6f54068	9500847398804	0,79	0,00	0,00	0,00	46,50	1,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	SITIO SAO SEBASTIAO	61,80	0,01	JOSE EURICO STEFANES	127,876	161411000029-79	9130570223228	33,85	0,00	0,00	0,91	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SÃO JOÃO	54,51	0,00	JOSE DANILO RUARO	72,33	a5495423-6c88-434a-a645-e30001437649	9130570048710	0,00	0,00	0,00	0,00	49,97	0,11	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA EMILIA	53,42	0,00	FERES SOUBHIA FILHO	715,742	413c72be-7871-4140-a9a5-faa865a8cabf	9130570069121	36,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA HELENA	40,67	0,00	OSVALDO RIBAS	244,151	a9309bb2-dd6f-4020-8462-6b6ca5a04ce3	9130570090244	6,20	0,00	0,00	0,00	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA LAGOA DE OURO	29,79	0,00		1225,835	160809000068-33	9500179595961	0,00	0,00	0,00	0,00	19,53	0,82	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA MARINGÁ	24,54	0,00	WILMA MARIA ROMERO BELOTO	208,417	161412000306-05	9130570236800	0,00	0,00	0,00	0,00	23,18	0,50	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA CENTRALINA	19,24	0,00	SAULO ALVES DE OLIVEIRA	93,247	28e67eca-70b4-4f1f-add0-bc262b430932	9500924604358	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA CASTELO	10,68	0,00		402,109	160602000019-07	9130570055414	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	2,37	0,00	SEBASTIAO DUCATTI	3,21	0c6b7de4-af67-4860-b0a5-95481b1248ad	9130570055848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA SANTA HELENA (REMANESCENTE)	0,87	0,00	MARCOS DE REZENDE ANDRADE	2545,923	160812000004-07	9130570066297	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA OURO PRETO	0,46	0,00	SEBASTIAO DUCATTI	251,701	a73d1c54-2228-4a53-9473-e2216528a654	9130570055848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Guyraroká	Guarani Kaiowá	Declarada		11.440,00	Caarapó	MS	Caarapó	FAZENDA CACHOEIRA	0,37	0,00	MARISE AYUMI IGUMA FUJII	369,688	160801000046-07	9130650645212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002407	211.573,04
Hãm Yixux	Maxakali	Regularizada		522,72	Ladainha	MG	Ladainha	FAZENDA CÓRREGO DO ENGENHO	0,01	0,00	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	171,851	bacd36ea-c1b4-45cf-b6af-1a5885185ed7	4120310061905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3137007	86.628,96
Herarekã Xetá	Xetá	Delimitada		2.686,00	Ivaté	PR	Ivaté	FAZENDA SÃO FRANCISCO	2.679,39	0,23	SANTA MARIA AGROPECUARIA LTDA	4007,015	091308000089-33	7182117235684	30,38	0,00	898,22	0,00	0,90	44,88	37,56	0,00	0,00	PR	Sul	4111555	41.090,70
Herarekã Xetá	Xetá	Delimitada		2.686,00	Ivaté	PR	Icaraíma	LOTES RURAIS N 118/ 119/ 120/ 121/ 122/ 123/ 124 /125, DA GLEBA N 11, DO NÚCLEO SERRA DOS DOURADOS	0,09	0,00	NOVA ICARAÍMA AGROPECUÁRIA LTDA.	393,674	222593e3-3229-4692-9530-adf155c22d88	7180760038087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4109906	67.524,03
Herarekã Xetá	Xetá	Delimitada		2.686,00	Ivaté	PR	Icaraíma	FAZENDA ICARAÍ	0,02	0,00	RAVA AGROPECUARIA E PARTICIPAÇOES LTDA	383,662	0912120000052-17	7180760158309	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4109906	67.524,03
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	Vitor Meireles	LOTES 6 7 8 9 13 14 15 16	211,95	0,02	IVO SOARES	218,063	dc9f7fe2-c09e-4874-b572-176a951ec19e	8040610044566	0,64	33,96	0,00	0,00	6,15	0,39	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4219358	37.041,43
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	José Boiteux	FAZENDA-ORSI-4	112,40	0,01	LUIZ CARLOS ORSI	112,403	5c9326e0-f9ba-4083-92c5-4c37c314e86f	8031700055681	0,00	55,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4209151	40.555,21
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	Rio Negrinho	FAZENDA POMPOSO	40,49	0,00	BATTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	512,673	101105000017-05	8030900214907	0,04	10,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4215000	90.741,97
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	José Boiteux	FAZENDA-ORSI-3	25,97	0,00	LUIZ CARLOS ORSI	25,967	dd491494-6220-4000-a56d-8571a53e2a38	8031700055681	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4209151	40.555,21
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	José Boiteux	FAZENDA-ORSI-2	24,11	0,00	LUIZ CARLOS ORSI	24,111	357c095e-3b49-48f9-a0c0-bca942e61553	8160430021008	0,00	10,62	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4209151	40.555,21
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	Vitor Meireles	LOTE 4	5,04	0,00	ALFONSO CLAUDINO DOS SANTOS	5,041	a442c42c-8dc4-4d6c-8f96-6bbc9e1767a4	9501069921789	0,00	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4219358	37.041,43
Ibirama-La Klãnõ	Xokléng,Guaraní, Kaingang	Declarada	Reestudo	37.108,00	Rio Negrinho,Doutor Pedrinho,Vitor Meireles, José Boiteux,Itaiópolis	SC	Itaiópolis	FAZENDA-ORSI-I	0,21	0,00	LUIZ CARLOS ORSI	0,21	84fc0017-d12b-4fea-a2c2-005d120afb07	8031700055681	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4208104	129.754,29
Icatu	Terena,Kaingang	Regularizada		300,96	Braúna	SP	Braúna	FAZENDA OLHOS D ÁGUA - GLEBAS A E B	0,09	0,00	CLEIA MARIA LEMOS DE M VASCONCELOS	722,566	081210000085-60	6160600034846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3507704	19.517,62
Icatu	Terena,Kaingang	Regularizada		300,96	Braúna	SP	Braúna	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,07	0,00	VALIDIO LEMOS DE MELO	41,013	ae36e618-f8ad-4244-b7de-3b9b57783c2a	9502033713353	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3507704	19.517,62
Icatu	Terena,Kaingang	Regularizada		300,96	Braúna	SP	Braúna	FAZENDA VALE FORMOSO MATR. 21.094	0,01	0,00	CLEALCO AÇUCAR E ALCOOL S/A	355,948	5d0a25d4-2987-4c8f-859f-fecf16bc78d2	6160600016600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3507704	19.517,62
Igarapé Capana

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA ARGUS	743,50	0,06	GIORGIA THAIS DA SILVA HAAS MIRANDA	743,501	160811000016-06	9130900118272	623,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA FISCHER I	669,15	0,06	ARMINDO FISCHER	669,153	161207000030-94	9130900128316	518,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMBARÁ	659,02	0,06	OSMAR LUIS BONAMIGO	663,484	9bb4cf67-04ee-4acf-983d-01131612a326	270829376	466,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CASCAVEL - I	590,19	0,05	SELVINO JOAO BREDA	1759,708	161110000019-28	9130900076332	381,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMPINAS	565,37	0,05	CARLOS TREVISAN	565,454	161304000162-36	9130900125058	483,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA BOA ESPERANÇA E IBIÚNA	537,35	0,05	ALCIONE JOSE GONÇALVES CORDEIRO	537,347	07061317-cc3a-4194-9ffd-f115a2640883	9130900097330	433,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO PAULO	534,97	0,05	WALDIR VIEIRA DA SILVA	534,967	efaf394b-bc9a-4c3a-8b1e-dc24385a49f9	9130900111774	450,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Amambai	FAZENDA DALPASQUALE	530,56	0,04	BENVINDO COLLA	6608,108	161008000095-02	9130140142739	407,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Amambai	FAZENDA UNIÃO	522,31	0,04	PEDRO SELLA	2040,861	161006000102-05	7010760308561	462,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA AM	516,88	0,04	ANTONIO JOAO REINO MORILLO	516,875	161008000038-06	193735169	350,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	486,83	0,04	ANA PAULA FELIPPE ARCOVERDE	486,827	160710000024-09	9130900074801	330,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA COROAVES	450,39	0,04	CLAUDIO DE OLIVEIRA	1241,257	cacdfe0f-a1ee-4086-a360-efd4b5c6bc9b	9130140208934	281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA TRÊS AMIGOS	427,88	0,04	DAVID JOVIGE LEVICIUS	427,883	c5e52c7a-ea26-4cc5-8de8-a38616ef617c	9130900098905	322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA TRÊS AMIGOS	424,98	0,04	DAVID JOVIGE LEVICIUS	427,883	718e834a-9216-4e1d-b9c9-73d7cdf56208	9130900098905	315,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA MARINGÁ	424,98	0,04	RANIELI PITOL	424,975	161310000207-81	9130900099464	393,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAROLINE	404,51	0,03	GERALDO PELACANI	404,505	d2be1c70-c1f9-436d-b10c-7a938390d925	9130650657148	319,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SATURNO II	364,73	0,03	RUBEM MARCO DE SALLES SANTOS	364,73	160904000052-15	9130900102430	311,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA GRALHA AZUL	295,32	0,02	SEBASTIAO APARECIDO JERONIMO	295,318	d9001258-c50e-4e0e-a758-e9ee2b5cd6e8	9130900101388	267,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA GRALHA AZUL - PARTE	288,25	0,02	SEBASTIAO APARECIDO JERONIMO	291,592	65ed11ed-d4b9-4574-965c-5c4e18c1a8b7	9130900097844	228,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SANTA MARIA	284,14	0,02	VERA LUCIA ROTTINI	289,344	051192b6-074d-4997-91ce-e1577bd2ee4b	271050070	185,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA RANCHO ELDORADO	282,38	0,02	MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA	1233,109	160612000102-38	9130900121222	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA RIBEIRÃO BONITO	261,38	0,02	ANTONIO MARIO SOMENSI	261,378	7a7d2b14-512b-4fda-9b5c-2d356220ccbb	9130900100063	182,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SATURNO	242,15	0,02	JOAO MARGATTO NUNES	242,149	ed272075-ace5-4f8d-a4f7-3f2f35395abd	9130900103089	177,32	0,00	0,00	0,00	12,49	0,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO PEDRO	232,19	0,02	PLINIO AVILA	232,194	9ffc92ea-387f-4dc3-91a8-18898b907151	9130900104999	186,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA MALUQUINHA	215,15	0,02	IZAIAS ALMEIDA DE JESUS	216,129	161301000391-17	9501652650718	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SIRIGUELO	203,13	0,02	HILARIO PARISE	203,126	9e3df5fc-13c8-49fc-bfae-c733e8d18697	9130900103160	158,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PROMISSÃO	198,29	0,02	SEBASTIAO MOLOGNI	198,285	6e07e40e-102f-4593-9001-c1601c6fee47	7212711042485	163,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA OLHO D ÁGUA	187,91	0,02	DAVID JOVEGELEVICIUS	187,908	93962dfb-ab77-4bfd-8ee9-409569c9d78b	9130900074208	147,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SANTA TEREZINHA	157,51	0,01	JOSE MIGUEL MACHADO	158,419	26a5f209-b983-4498-a5ad-a9635c574841	9130900097763	120,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SOJA	141,53	0,01	MAURO AGUIAR RIBEIRO	743,698	160905000003-63	9130903042471	43,62	0,00	0,00	0,00	93,48	1,48	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO PEDRO	125,67	0,01	JORGE FERREIRA FILHO	125,669	40ab8ac2-ac34-4f02-a6dc-8eda7cb583c9	9130900095981	105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PARISE III	125,49	0,01	ROSANGELA APARECIDA DA LIMA PARISE	125,491	85bcd5ae-d01c-40b2-a6c4-3ecc2ae520a2	9500847397310	124,05	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO PEDRO	108,05	0,01	BRUNO PAGLIOCO FILHO	108,05	5a5a4bfe-f27b-4f3c-a2ca-2d8b4e8ce915	8141990091996	105,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA RANCHO DILMA	106,76	0,01	DANIELLE EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	1966,612	161008000070-46	9130900121907	78,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMBARÁ	105,53	0,01	OSMAR LUIS BONAMIGO	105,978	473d732a-28e4-4843-9f10-a8cd1cd78a5c	270829376	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PROVIDÊNCIA	101,06	0,01		102,607	1f79f178-11c2-40ed-9fe6-61fa73c2405a	9511370691670	92,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA LASCA DE OURO	96,15	0,01	JAURES COUTINHO	96,152	161301000393-89	9501308586768	83,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SANTA IZABEL	90,32	0,01	HILARIO PARISE	91,354	6e76db4c-fff6-4bda-8757-8ff6bb101f78	9130900101035	80,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CASCAVEL FRAÇÃO	88,54	0,01	CARLOS TREVISAN	88,538	6caa4c68-0407-494b-a3d3-1a45cf89298a	9130900125058	88,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PROMISSÃO	84,61	0,01	SEBASTIAO MOLOGNI	84,659	fad03d09-caae-45dc-90f9-544c13d264b7	7212711042485	57,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PROVIDÊNCIA	83,11	0,01	DARIENE FERNANDES DA SILVA	84,692	a8184a2a-e21f-4d14-a748-e2485ee97bf0	9130900101469	82,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA PARIZI	60,32	0,01	HILARIO PARISE	60,317	e15a2217-0560-4432-9970-b88fee6c84b2	9999200225783	40,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO PEDRO	60,03	0,01	BRUNO PAGLIOCO FILHO	60,034	1c9ce845-aa43-479c-8e83-60202ddf65f1	9130900072000	57,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SATURNO III	52,27	0,00	JOAO MARGATTO NUNES	52,279	f71f6410-b2a8-4332-8659-b8a48ea46a07	9130900131619	38,79	0,00	0,00	0,00	7,39	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA COROAVES	18,04	0,00	CLAUDIO DE OLIVEIRA	18,035	f8eb14d3-70eb-4dd5-8a03-1130dee8038f	9130140208934	15,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	15,98	0,00	DILHERMANDO PISSARRO	399,827	f6eeb926-874b-4b69-9ac0-df5e088b7411	9130900076766	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMPO FLOR DA LAGOA	13,09	0,00	PAULO JAIR SCHEMBERGER	1065,373	161212000183-41	9130900011397	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA RENASCENÇA	3,93	0,00	FLAVIO ADALBERTO ANDREIS	256,342	fa088910-a400-48fe-9911-9a08d437ea2c	9510566202388	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Amambai	FAZENDA MARACAY	2,47	0,00	ITACIR ANTONIO SPERAFICO	1748,491	154de489-86e6-445e-9834-25339a2e73a0	9130140041622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1,51	0,00	FRANCIELE FELIZARI DE FRANCA BELANDA	209,406	d67b3152-633f-414f-8dbe-89aa35d066fc	9130900016275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Amambai	FAZENDA MARACAY	0,62	0,00	ITACIR ANTONIO SPERAFICO	2895,965	23fb54b8-e1b5-4f76-b3dc-5d9addd60249	9130140041622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA MARCO ISLA CUÉ	0,53	0,00	RODRIGO KOVARA SAROLLI	2660,797	160902000042-90	9501067897392	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMPO FLOR	0,29	0,00	REGINA MARIS VARASCHIN	1566,968	4de2558e-8551-4065-81c9-2cc6a3934d07	9130900020388	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA CAMPO FLOR	0,29	0,00	REGINA MARIS VARASCHIN	841,34	a3ee87f2-bf0b-4570-842c-b7e6c6a67c20	9130900020388	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	0,22	0,00	ARISTEU VARGAS DE AQUINO	3239,644	160612000091-40	9130900033013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Iguatemi	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,11	0,00	NELSON GIORGI	1459,309	161302000266-70	9130900028796	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004304	295.741,11
Iguatemipegua I	Guarani Kaiowá	Delimitada		41.571,00	Iguatemi	MS	Amambai	FAZENDA DELFIM S.A.	0,00	0,00	DELFIM SA COMUNICACAO E TURISMO	3331,789	160905000035-40	9130140246437	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000609	419.374,17
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	LOTES6970GLEBACOLONIADIVAI	1,10	0,00	ORLANDO TOMIO	151,728	2bd46237-a215-45e5-bbe5-6f785607c213	7200110134040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Manoel Ribas	FAZENDARIODO SALTOPARCELA-B	1,09	0,00	FERNANDO SIQUEIRA PACHECO	464,327	0ff393ae-02b0-444e-ad17-baddd7ba4f99	7200110099708	0,00	0,01	0,00	0,00	0,56	0,03	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4114500	57.113,26
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	FAZENDA BARRA PRETA - LOTE 61-A - GLEBA COLONIA D - IVAÍ	1,00	0,00	CUSTODIO RODRIGUES GOMES	192,051	397f3291-30b8-4770-8af6-e2720450b8ef	7200110051772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	FAZENDARIODOSALTOPARCELAA	0,18	0,00	FERNANDO SIQUEIRA PACHECO	103,017	f08e5997-cd24-486c-8d69-f333ee34f28b	7200110099708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	FAZENDA BARRA PRETA LOTE 94 - GLEBA COLONIA D - IVAÍ	0,06	0,00	CUSTODIO RODRIGUES GOMES	27,286	b95f7a61-0ca9-49e2-bef5-a84e94ba6bf2	7200110051772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	IMÓVEL SANTIDADE	0,04	0,00	FREDERICO SILVESTRE DE OLIVEIRA	24,227	0d7983c7-f3a2-43a1-b434-a1fd7e3fca52	7200380624308	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Ivai	Kaingang	Regularizada		7.306,35	Pitanga,Manoel Ribas	PR	Pitanga	FAZENDA BARRA PRETA BLOCO V	0,02	0,00	MARIANA SIQUEIRA PACHECO	94,178	edb1fb48-dd2f-45e0-8788-ab2ab5d5b82b	7200380919790	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119608	166.374,73
Jacamim	Jaricuna,Wapixana	Regularizada		193.493,57	Bonfim,Caracaraí	RR	Bonfim	FAZENDA IGARAPÉ AZUL	9,71	0,00	CLOVIS SILVA AMORIM	956,417	2b011f33-c527-42ba-ab20-685ab1c1d929	9501574628107	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400159	807.986,02
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	SÍTIO AÇAIZAL GLEBA MAPINGUARI	6,05	0,00	PAMELA MENEZES SCHALY	284,189	4249a2bd-4820-4934-9cb2-c31510c8de29	9510308201644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	FAZENDA PALOMA GLEBA MAPINGUARI	3,65	0,00	JOYCE DAMASIO	388,266	b2dcd20c-4845-43d1-b798-7f7f5a3f5f61	9999389270407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	SÍTIO ESPERANÇA GLEBA MAPINGUARI	2,66	0,00	CLAUDIO SCHALY	357,555	9519205f-bc7a-4e35-8020-21bcc9524428	9510211259117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	FAZENDA AMANDA	2,31	0,00	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	1046,549	22b5b991-c949-433c-82cf-24495eb86629	9500924962270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	FAZENDA CANAÃ GLEBA MAPINGUARI	2,13	0,00	TEREZINHA SOUSA SILVA	270,186	23c1c03d-932c-43e7-8c35-bb2bb0720106	9510308182674	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	FAZENDA IVONE	1,55	0,00	IVONE RODRIGUES DA SILVA LUZ	1389,672	06f71dbe-a38d-4bd7-827e-f092d60981a8	9500925578709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jacareúba/Katauixi (restrição uso)	Isolados	Em Estudo		647.386,00	Canutama,Lábrea	AM	Canutama	SÍTIO MADERINHA - GLEBA MAPINGUARI	1,29	0,00	LUIZ SILVA DA COSTA	53,839	13a3c4c8-134e-4475-a567-cd222240db0b	9999202866565	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300904	3.364.310,29
Jaguapiré	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.342,02	Tacuru	MS	Tacuru	FAZENDA SÃO JOSÉ	62,63	0,01	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	2733,519	160603000016-82	9132350010234	14,57	0,00	0,00	0,00	2,09	6,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Jaguapiré	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.342,02	Tacuru	MS	Tacuru	REMANESCENTE DA FAZ. MODELO	15,48	0,00	ODIRLEI BARBOSA DA SILVA	726,052	160907000046-56	430680471	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Jaguapiré	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.342,02	Tacuru	MS	Tacuru	DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA MODELO	0,17	0,00	MATHEUS JOSE CABRAL CAMPOS	284,983	160907000047-37	9501141243707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Japuira	Rikbaktsa	Regularizada		152.509,88	Juara	MT	Juara	FAZENDA CONCEIÇÃO	174,40	0,01	PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S/A	7479,907	131112000209-46	9011721093209	7,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Japuira	Rikbaktsa	Regularizada		152.509,88	Juara	MT	Juara	FAZENDA CONCEEIÇÃO II	106,63	0,01		2066,106	131003000043-43	9011721110740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Japuira	Rikbaktsa	Regularizada		152.509,88	Juara	MT	Juara	FAZENDA GALILÉIA	47,04	0,00	JOAO ALBERTO CONTE	1774,27	131009000218-26	9010751060112	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Japuira	Rikbaktsa	Regularizada		152.509,88	Juara	MT	Juara	FAZENDA MAJUVI	22,92	0,00	AGROPECUARIA BRAUNA LTDA	13377,524	131201000103-28	9011721093802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Japuira	Rikbaktsa	Regularizada		152.509,88	Juara	MT	Juara	FAZENDA CONCEIÇÃO I	15,61	0,00		693,823	131003000044-24	9011721110820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105101	2.263.271,34
Jarara	Guarani Kaiowá	Homologada		479,07	Juti	MS	Juti	FAZENDA SÃO MIGUEL ARCANJO	494,48	0,04	MARIA SOLANGE MARQUES SUBTIL	829,2	161603000003-30	9132940006631	12,94	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005152	156.916,02
Jarara	Guarani Kaiowá	Homologada		479,07	Juti	MS	Juti	FAZENDA RIO BONITO	0,00	0,00	MARIANA MUSA DA CUNHA MELO	437,185	cbd2dfc0-dbe5-4a01-bae6-4cc9467b0830	9500251495276	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005152	156.916,02
Jarudore	Boróro	Regularizada		4.706,00	Poxoréo	MT	Poxoréu	FAZENDA BARREIRINHO	2,54	0,00	HELIO CAVALCANTI GARCIA	1662,158	131209000023-20	9060770199170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107008	691.529,86
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA GUARIDA	853,51	0,07		876,254	161509000034-13	9131540181180	2,07	4,12	0,00	0,00	701,23	0,68	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA RANCHO ALEGRE	840,15	0,07	ALVARINA FERREIRA ORTIZ	2507,782	7bf77610-788c-417f-bb09-951422ec98a6	9131540195420	16,71	2,53	0,00	0,00	580,92	0,50	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPENDÊNCIA	578,41	0,05	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ	578,406	14830aa5-9483-4c47-a954-3225d50e9fa4	9131540182280	3,70	155,47	0,00	0,00	230,97	0,14	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA SANTA HELENA	573,69	0,05	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ	657,73	b9520c2e-502d-45c5-afb8-d3a4acd60728	9131540182280	4,56	1,85	0,00	0,00	516,97	1,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA COQUEIRO	287,56	0,02	LEANDRO REINALDO NEULS	296,77	160508000002-38	9131540157766	0,30	0,00	0,00	0,00	272,36	1,72	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	PARTE DA FAZENDA DEPENDENCIA	257,61	0,02	APARICIO MARTINS STEFANELLO	257,614	8d0d4a9f-5910-4264-9807-d18c22f1a45f	9131540229180	0,00	0,00	0,00	0,00	179,61	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA SAO JUDAS TADEU	250,41	0,02	BIANOR BOTTEGA	259,043	d7ae8c17-0de7-4093-981a-e35501734b0d	9130650634954	2,90	0,00	0,00	0,00	244,13	0,58	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPÊNDENCIA - PARTE	241,05	0,02	AORESTALINA GONCALVES CHAVES	250,504	ce6625ab-df28-4e9f-acb4-6eb01b138613	9131540123519	1,91	0,00	0,00	0,00	196,14	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	PARTE DA FAZENDA DEPENDENCIA	240,99	0,02	MARUSHA CRISTINE RONDON STEFANELLO	240,99	2721e251-abc6-4e1b-b112-b2f36e7e5f57	9510729120341	0,17	0,00	0,00	0,00	224,66	0,48	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA FANDANGO	236,52	0,02	JEAN BART HOSTYN LIMA	390,236	160504000038-33	9131540116300	0,00	0,00	0,00	0,00	221,63	0,25	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA VISTA ALEGRE	208,94	0,02	DOUGLAS ORTIZ FERREIRA	208,944	03ee0ee3-adba-4b57-989a-6015ed40d6ef	9502034270200	0,00	0,00	0,00	0,00	181,28	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPENDÊNCIA (FAZENDA SANTA LUIZA)	193,61	0,02	MARCOS CONCI	199,16	161509000021-07	9131540158061	31,52	0,00	0,00	0,00	138,13	0,42	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA EL SHADAI	173,79	0,01	ATYS DE MELLO NETO	173,903	386d1001-0550-4552-8526-3d86dfd7aa28	9500173265005	0,00	0,00	0,00	0,00	108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA PIRÂMIDE	162,91	0,01	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ	162,913	03ce7842-6fe5-478a-bcfe-bc82e14f4c45	9131540182280	0,00	5,37	0,00	0,00	113,65	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPÊNDENCIA - PARTE	154,83	0,01	AORESTALINA GONCALVES CHAVES	158,187	84508238-1045-4de9-ade8-c8ad03d44d59	9131540123519	0,00	4,89	0,00	0,00	117,66	0,96	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA NOSSA SENHORA DE LOURDES	147,71	0,01	ODITE NUNES NAZARIO STEFANELLO	147,707	51f3d915-1014-4646-b653-c8ef5eaf3a2d	9131540216525	0,00	0,00	0,00	0,00	132,98	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA PAJUSSARA	123,60	0,01	OMAR ORTIZ TALEB	296,851	161510000027-61	9999204262535	0,00	0,00	0,00	0,00	118,22	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA SOSSEGO I	114,61	0,01	EUCLIDES MORESCHI JUNIOR	139,707	13031a41-a733-4b18-b631-cbf589a1a497	513285531	0,00	0,00	0,00	0,00	114,27	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA TRÊS MARIA	111,77	0,01		115,692	160508000001-57	9131540020973	0,00	0,66	0,00	0,00	103,22	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA EL SHADAI	95,30	0,01	WERUSKA MELLO MOREIRA LIMA	100,341	f72b92eb-a758-497c-be07-c23a2f0a6350	270847862	0,02	0,00	0,00	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA VELHA	60,10	0,01	AMILCAR LIMA	204,176	3e2f1837-2b84-468b-85de-1c5ee5c00509	9131543223182	0,00	0,00	0,00	0,00	22,09	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPÊNDENCIA - PARTE	57,29	0,00	AORESTALINA GONCALVES CHAVES	59,953	e59cf722-afee-45a9-97fa-97dbfa603488	9131540123519	0,00	0,00	0,00	0,00	57,21	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA CANTO ALEGRETENSE	54,96	0,00	IVO NEULS	59,28	161306000222-64	9131540040818	0,00	0,00	0,00	0,00	54,82	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA SÃO JOÃO	50,71	0,00	EUCLIDES MORESCHI JUNIOR	50,711	e4b8832f-8c1a-4220-8db6-89b4d8aadf08	9131540247404	0,00	0,00	0,00	0,00	46,05	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA ALVORADA	37,55	0,00	JOAO ALAIDE PARIZOTTO	637,718	1842a79e-711b-46d4-a952-b88ab60d59ec	9131540262128	0,00	2,46	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA TRONQUEIRA	36,81	0,00	EDIO NEULS	39,878	161306000028-24	9131540289590	0,00	0,00	0,00	0,00	36,71	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	PARTE DA FAZENDA DEPENDÊNCIA	36,29	0,00	AORESTALINA GONCALVES CHAVES	38,116	8a2ff9d0-c393-41fe-9724-36c9b2428538	9131540123519	0,00	0,00	0,00	0,00	36,21	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	33,95	0,00	LEANDRO REINALDO NEULS	37,984	12392903-6da8-4e51-82d0-f6f543a1f6fa	9501302685934	0,00	0,00	0,00	0,00	32,88	0,05	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZ. DEPENDÊNCIA - REMANESCENTE	29,13	0,00	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ	29,134	05d13c2f-cb87-499a-9659-d83405ae8fe0	9131540182280	6,24	0,69	0,00	0,00	11,33	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	20,66	0,00	SILVIA DE LIMA LEMES	20,657	0050a828-4647-43f5-b267-fc7b4c3b05b4	9131540112231	0,00	0,00	0,00	0,00	5,66	4,78	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA DEPENDÊNCIA	14,39	0,00	JOSE JORDANO SQUARIZI	367,457	44769679-aa78-49ac-a40b-cfaa0f459671	9502112943224	0,00	0,05	0,00	0,00	12,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	12,85	0,00	SILVIA DE LIMA LEMES	12,849	c2a11727-eee9-4ed4-b049-f2522545cd4e	9131540112231	0,00	0,00	0,00	0,00	8,56	0,29	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	7,54	0,00	SILVIA DE LIMA LEMES	8,381	2db66315-af86-4b7b-8cba-aa833920cdd0	9131540112231	1,24	0,00	0,00	0,00	0,66	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA PAJUSSARA	5,90	0,00	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ	189,13	161311000007-82	9131540182280	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	5,31	0,00	SILVIA DE LIMA LEMES	8,602	9d6afc09-d3a6-4dcb-963b-68185a0b9ad9	9131540112231	0,00	0,00	0,00	0,00	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	SITIO DEPENDENCIA	4,09	0,00	SILVIA DE LIMA LEMES	4,094	c495b69f-e9d9-4b1d-b2d7-8af2e5593264	9131540112231	0,00	0,00	0,00	0,00	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	PARTE DA FAZENDA DEPENDÊNCIA	0,34	0,00	MARIA FERNANDA REGOS ORTIZ	1469,955	160804000046-96	193722695	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Jatayvari	Guarani Kaiowá	Declarada		8.800,00	Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA SANTO ANTONIO	0,00	0,00	JOAO ALAIDE PARIZOTTO	170,044	4393377c-cfef-46b6-b4b9-d506c7444acd	271012225	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Juininha	Paresí	Regularizada		70.537,52	Conquista D´Oeste	MT	Campos de Júlio	FAZENDA VOLPATO	0,28	0,00		1780,548	130505000001-80	9021280010154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Juruna do Km 17	Yudjá	Encaminhada RI		2.292,00	Vitória do Xingu	PA	Porto de Moz	FAZENDA CORINGA	1.777,04	0,15	MADEIREIRA VITORIA DO XINGU LTDA	1777,089	bafac824-9201-4c26-b29e-20311a53812a	8120210150409	40,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505908	1.742.293,89
Juruna do Km 17	Yudjá	Encaminhada RI		2.292,00	Vitória do Xingu	PA	Porto de Moz	FAZENDA CORINGA	514,62	0,04	MADEIREIRA VITORIA DO XINGU LTDA	514,637	59154421-46d6-429d-8342-69253418a0b3	8120210150409	90,04	0,00	0,00	0,00	0,00	13,38	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505908	1.742.293,89
Ka´aguy Mirim	Guarani Mbya	Delimitada		1.190,00	Miracatu,Pedro de Toledo	SP	Miracatu	FAZENDA SANTA HELENA - GL -C E SÍTIO PEDRA CAVALO	173,83	0,01	ALEXANDRE GOMES ROJEK	419,25	081003000163-10	6410650025690	16,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3529906	100.148,42
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA TERRA PRETA	10.151,30	0,85	HELIO MARTINS COELHO	11196,975	161502000171-36	9070300155040	2.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA NOVA UM	5.362,37	0,45	MARIA JOSE ANDERSON FIALHO	6747,444	335902ad-62b9-46ec-ad01-ea7bf0f8258b	9070490268597	1.274,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA FELICIDADE	1.711,90	0,14	AGROPECUARIA VILA REAL S/S LTDA.	1711,895	161009000034-09	513397763	308,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA GUARARAPES (PARTE)	1.178,40	0,10	--	1178,396	161009000033-28	9500251165217	508,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA GUARARAPES	1.121,57	0,09	ELIZETE MARQUES FARIA	1121,572	161009000032-47	9500410163905	539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bonito	FAZENDA BAIA DAS GARÇAS - DESMEMBRADA	286,74	0,02	JOAO ALBERTO BAPTISTELLA	399,308	161204000016-57	9501497993948	126,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002209	537.301,64
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bonito	FAZENDA BAIA DAS GARÇAS	68,08	0,01	ALENCAR FERREIRA DA COSTA	2716,989	161204000015-76	9100310044803	4,60	0,00	0,00	0,00	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002209	537.301,64
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA SANTO ANTONIO	46,39	0,00	DIMAS GASPAR DE ANDRADE	6456,278	160711000056-12	9070302994804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bodoquena	FAZENDA CAFEZAL	43,30	0,00	OSMAR BENTO	1320,907	3dbf514b-d7a9-4a12-8214-86ea12a867e9	9130220155122	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002159	259.193,31
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA BOA VISTA	37,13	0,00	WALDIVINO IGNACIO SANDIM	2551,819	161312000243-06	9120180106349	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA SÃO BENTO	21,34	0,00	ROVILSON ALVES CORREA	6176,014	161306000156-40	9070650018720	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA SANTA HELENA	13,02	0,00	ROVILSON ALVES CORREA	11748,492	161012000078-50	430650300	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA ESTRELA	7,98	0,00	ALEXANDRE LEBEDENKO	979,297	161208000095-66	9070300218300	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	6,84	0,00	ALAN ROCHA FLORES	5508,72	160607000030-46	9070300108718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA ESMERALDA	2,61	0,00	LRM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	5140,389	08a941e0-00ed-49da-85d3-7ddd87fc71ce	9070307896401	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA MORRO DO PANTAL	1,96	0,00	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S A	4014,584	160611000007-53	9070300322639	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA RECANTO	1,01	0,00	JULIANO BERALDO DE ANDRADE	4648,246	161308000075-01	9070300126295	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bodoquena	FAZENDA BELVEDERE	0,98	0,00	ERNESTO MILANI	2722,845	160811000001-20	430737252	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002159	259.193,31
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA BETÂNIA	0,16	0,00	LRM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	2343,478	160611000043-17	9070308421920	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	ESTÂNCIA MIL - GLEBA B	0,10	0,00	MONICA JACINTHO DE BIASI	788,469	c244a3bd-a709-41ce-9a5a-3d83fe58184a	9999385577575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bodoquena	FAZENDA PEDRA BRANCA	0,06	0,00	AGROPECUARIA MADRE DE DIOS LTDA	1984,783	160708000012-71	9070731027766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002159	259.193,31
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Bodoquena	ESTÂNCIA CALIFÓRNIA	0,03	0,00	WILSON PEREIRA TELES	1550,86	160907000023-60	9070730006129	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5002159	259.193,31
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA VISTA BONITA	0,02	0,00	RAFAEL DO COUTO ROSA LEMOS	2498,105	15d639ce-10d6-4de4-965d-7eca6bafa204	9070650075103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA PACU	0,02	0,00	ASSOCIAÇAO DAS FAMILIAS P/ UNIF.E PAZ MUNDIAL	3806,192	8ec88b26-8a6a-473a-9ed8-afb1fa7662e1	9070300145249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA BANDEIRANTE	0,01	0,00	CD AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	2670,874	f94efc35-13a8-492c-9116-22e884d0a9a6	9070650041381	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0,01	0,00	CANDIDO ADOLFO GONZALES ABBATE	1144,668	161104000086-89	9070650067186	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Porto Murtinho	FAZENDA LONTRA CINCO	0,01	0,00	FERNANDO CARLOS BARBOZA	1746,265	161309000021-37	9070650015461	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006903	1.750.519,90
Kadiwéu	Terena,Kadiwéu	Regularizada		538.535,78	Porto Murtinho, Corumbá	MS	Corumbá	FAZENDA JENIPAPO	0,01	0,00	AGROPECUARIA JENIPAPO LTDA - EPP	8114,221	160705000021-83	9070300026231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003207	6.443.855,13
Kanela	Kanela	Regularizada	Reestudo	125.212,16	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	UMA PARTE DA TERRA DENOMINADA SANTANA	121,56	0,01	KARINE SGARBOSSA MICHELON	1021,274	121112000028-10	9500258113786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela	Kanela	Regularizada		125.212,16	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOM LUGAR IV	38,56	0,00	RICARDO ENDRIGO SGARBOSSA	481,025	121112000029-00	9500258113603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela	Kanela	Regularizada	Reestudo	125.212,16	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOM LUGAR	22,80	0,00	VALDIR SGARBOSSA	962,571	121112000030-35	9500258113948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BACURI	11.135,54	0,94	XXXXXXO DE JOSÉ DA SILVA XXXXXX (POSSIVELMENTE ESPÓLIO DE JOSÉ DA SILVA COSTA)	11184,213	61fc8021-921a-4316-b434-f263fbe2a364	9501738400250	12,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CHAPADINHA	5.105,23	0,43	JAIME DA SILVA	5137,05	1bb9cb9f-3cff-4051-a9d4-ffd51c6d0917	9511102871720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Barra do Corda	FAZENDA OURIVES E JUÇARAL	4.596,79	0,39	JOSE MELQUIADES FILHO	4635,823	c6961bc2-56a0-4021-abd7-04d4bffc6f19	6360610406813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2101608	518.765,69
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA ALPERCATAS	3.739,02	0,31	FRANCISCO MARIANO BENTO	3940,672	ce6f09b2-a8ff-40ba-bcc0-9138d054ea2b	9502036199146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	3.157,54	0,27	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	3505,656	4f2c9b86-00de-49f0-8827-da2f85502479	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BREJO DE CIMA	2.448,89	0,21	FAZENDA VALE VERDE LTDA	2467,55	121210000008-03	9500256415025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Barra do Corda	FAZ. NOVA OLINDA E AGUAS CLARAS	2.417,31	0,20	AGRICOLA CAMBURI LTDA	3632,439	120906000004-10	9500680699904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2101608	518.765,69
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FORMOSA	2.325,11	0,20	FORMOSA AGRO FLORESTAL LTDA	3183,809	1a1488bc-c8c7-43b5-b5ba-32fabe39cbc1	1110150316310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	2.297,92	0,19	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	4013,417	eef91592-1094-4fd3-bdb9-c6a3731dc1f6	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03	0,18	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06	1.983,65	0,17	JOSE OLIMPIO BARBOSA	1983,648	8435692a-5ce4-4644-b5a7-87613b7eff1c	1140300063608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SERRA DA PIAÇABA	1.544,04	0,13	ASSOCIACAO DOS PEQ. PRODUT. RURAIS DA SERRA DA PIACABA GLEBA BRAS	1544,043	6f613030-e989-40d1-931b-bd0da08c2b99	9511022969452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA ESTIVA PARTE 03	1.504,21	0,13	CHRISTIANE RIEDI	1504,209	62309847-4d29-45da-be90-426ef5f41da8	9510994384997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	PARTE 05 DA GLEBA PORENQUANTO	1.442,46	0,12	SALESIO JOSE LOCH	2646,505	19de7faa-e3ce-494f-8dac-4d9877d514e5	9500255114714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	PARTE 06 DA GLEBA PORENQUANTO	1.435,79	0,12	MARCELO AFONSO RIED	2668,349	4c68121f-1838-4a6b-af19-341fa72c8c5e	9500255114471	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA PORENQUNTO PARTE 07	1.377,23	0,12	CHRISTIANE RIEDI	2419,254	c800ac47-28a4-4d6c-ae69-e5aa4cae9c3e	9511022675548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA ESTIVA PARTE 04 GLEBA ESTIVA PARTE 06	1.351,00	0,11	JOSE OLIMPIO BARBOSA	1351,004	509805a9-07a5-404c-adbd-570eba4095a1	1140300063608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Barra do Corda	FAZENDA VALE DO RIO OURIVES I, II , III, IV, V, VI	1.331,39	0,11	AGRICOLA CAMBURI LTDA	5123,814	4f868189-06bd-4ca1-86a9-a385e95e74b4	434652081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2101608	518.765,69
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA PORENQUANTO	1.179,62	0,10	AIRTO IBRANTINO TORQUETTI	1179,624	3ef1bb3c-e553-456f-8ac4-f506ee3a6a8d	1140220137902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA ALIANÇA II	1.063,88	0,09	JOAQUIM URCINO FERREIRA	2676,251	1306ab5a-018b-4265-91f3-5e7ac14271b9	9250800005824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FORMOSA	1.046,36	0,09	ANTONIO MARINHO ANTUNES	1046,356	f73256c4-9b5a-43a0-922e-321c2d9c8f66	1110150296700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	UM QUINHÃO DA GLEBA DE TERRA NOMINADA PORENQUANTO	647,95	0,05	MARIA DE NAZARE ARRUDA NOBRE	2575,072	8dcadf50-393b-4fa3-8681-d31fb7d5f33b	9511025235000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	PARTE 03 DA GLEBA ESTIVA PARTE 04	591,54	0,05	ALMIR PEREIRA DO CARMO	591,541	2e3c3cd8-62a7-4add-8076-f864c5117207	1140490116494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FORMOSA	411,10	0,03	ANTONIO MARINHO ANTUNES	1000,736	d0ad61a8-b52e-478f-911d-66e9bef3f301	1110150296700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA PORENQUANTO	394,39	0,03	AIRTO IBRANTINO TORQUETTI	534,004	a67ede1e-e474-470e-8d1c-ed73dd33bcce	1140220137902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	REMANESCENTE DA GLEBA ALPERCATAS	331,64	0,03	MARIA DE LOURDES MENDES OLIVEIRA DA SILVA	331,637	cd4c20a8-0b4c-469c-9663-a5ffe7034310	9500680613872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	LOTE 19 DA GLEBA BREJO DE CIMA	199,24	0,02	ANA LEA ARRUDA LIMA	199,239	f97fb1e5-835b-4793-8e13-98f514882bf6	9501065668884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	LOTE 18 DA GLEBA BREJO DE CIMA	198,95	0,02	ALEXANDER ARRUDA LIMA GOMES	198,945	83cf8fea-947d-4c38-b24c-766c950893f2	9501065668612	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. BREJO DE CIMA IV	194,76	0,02		194,758	de6a9a02-8ba6-4529-8293-927deb17aff2	9511453946700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	LOTE 17 DA GLEBA BREJO DE CIMA	193,87	0,02	GUILHERME ARAUJO LIMA	193,871	9a42b7eb-aba8-4066-858f-12aadd0ca834	9501813051895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	LOTE 31 DA GLEBA BREJO DE CIMA	187,76	0,02	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	188,229	3bf8f249-bd1b-4514-bc32-124eb8bf3a03	9511101363950	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOM LUGAR I	181,42	0,02	VALDIR SGARBOSSA	1005,051	121509000001-02	9500258113867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA VAO DAS FLORES	166,49	0,01		172,655	adaf6693-2bb3-4dea-98fa-e844bbf4590c	9511106353910	1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	LOTE 29 DA GLEBA BREJO DE CIMA	164,94	0,01	VALDECI ALVES VIANA	171,443	ee4690b8-db3b-49e1-a214-05e3626aa1d0	9511101361311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. BREJO DE CIMA V	164,42	0,01		164,418	734bfebb-37bc-4a80-9a54-1acc90c65975	9511453943949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BEIRA RIO	160,83	0,01	FAZENDA VALE VERDE LTDA	161,596	c3c3cf00-ec55-40a9-9990-6245475fa9da	9500256415025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. BREJO DE CIMA II	148,86	0,01		148,866	2adc4166-6337-4a5d-bc79-30b927b6a52f	9511454039979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. BREJO DE CIMA III	147,36	0,01		148,143	f6d56c2a-9417-4697-9ecc-807f689b7693	9511453950139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BEIRA RIO	124,30	0,01	FAZENDA VALE VERDE LTDA	125,163	c784c9dd-c1f6-4bf0-b131-a4ee4049e614	9500256415025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA PEDRA GRANDE II	111,33	0,01		111,333	c94256d2-98f5-4758-919d-2a54120c3e9c	9511292055401	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA ANDRADE	81,51	0,01	CICERO RESPLANDES DE ANDRADE	117,019	c3c986cf-e497-427b-9431-cc3068364224	9511103717008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	PARTE 02 FAZ. VALE VERDE I	78,22	0,01	FAZENDA VALE VERDE LTDA	78,623	a60c6dfd-311d-4562-9c79-45c41a806f56	9500256415025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOA VISTA	20,32	0,00	ELI CELIO FERREIRA CAVALCANTE	95,759	8cb736b7-7ea0-4f4f-9d17-77b4551eb6d2	9500418501958	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SOTURNO	19,65	0,00	SEBASTIÃO CHAGAS DE SOUSA ALMEIDA	167,721	1484677c-66a7-4a6d-8c4c-b2d25b7a507e	9501574023540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA PESSOA	10,14	0,00	ERILSON SOUSA PESSOA	130,456	33042280-76e3-410e-9eae-800a92ec847d	9511103713940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CURRALINHO	7,64	0,00	ANTONIO ALBERTO ARAUJO NASCIMENTO	64,833	72b91786-72cc-4298-8728-544a9c4bbb1e	9999030724780	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SOTURNO	6,90	0,00	CICERO LOURENCO DE MATOS	94,502	56e1dd9b-2eeb-448d-8ba8-dd08d97c4415	9500685693300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kanela Memortumré	Kanela	Delimitada	Reestudo	100.221,00	Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CURRALINHO	1,79	0,00	DILAMAR CAVALCANTE ALVES	108,134	a5df5af3-94fc-4e95-97fd-2113bef5e067	1100190213933	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Kapinawá	Kapinawá	Regularizada		12.403,09	Buíque	PE	Buíque	SÍTIO BARRAGEM DE PEDRA	0,00	0,00	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVIERA E SILVA	269,235	e585a9a8-9d90-4e42-a831-8b20977c33b7	2260332685260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2602803	132.087,16
Kapinawá	Kapinawá	Regularizada		12.403,09	Buíque	PE	Buíque	FAZENDA SERRA DÁGUA	0,00	0,00	MINA GRANDE AGROINDUSTRIAL LTDA	1104,042	a77b0f40-bc8d-4995-82f3-332d4a3b1435	9510998791856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2602803	132.087,16
Karapotó	Karapotó	Regularizada		1.242,52	São Sebastião	AL	São Sebastião	FAZENDA SANTO ANTONIO	0,93	0,00	SILEDA TENORIO ZAGALO	178,36	59540751-3bc8-49f3-9444-08e98ef13b15	2461230008170	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2708808	31.492,39
Karapotó	Karapotó	Regularizada		1.242,52	São Sebastião	AL	São Sebastião	FAZENDA DOIS IRMÃOS	0,11	0,00	MARCELO TENORIO ZAGALLO	63,679	133b40ef-727f-4711-936b-0ebd9931e080	2421010209660	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2708808	31.492,39
Karipuna	Karipuna	Regularizada		152.929,86	Porto Velho,Nova Mamoré	RO	Nova Mamoré	SERINGAL SÃO RAIMUNDO	30,57	0,00	ISAAC BENAYON SABBA	3561,045	171011000019-36	10150277588	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100338	1.007.049,92
Karipuna	Karipuna	Regularizada		152.929,86	Porto Velho,Nova Mamoré	RO	Porto Velho	SERINGAL PROGRESSO E OUTROS	4,54	0,00	ISAAC BENAYON SABBA	15296,386	171011000013-40	10239417430	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100205	3.409.093,81
Kariri-Xocó	Kariri - Xocó	Declarada	Reestudo	4.694,88	São Brás,Porto Real do Colégio	AL	São Brás	FAZENDA BOA ESPERANÇA	358,35	0,03	MARCELINO JOSE FERREIRA	694,641	221307000001-33	2461152547204	92,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2708204	13.903,87
Kariri-Xocó	Kariri - Xocó	Declarada	Reestudo	4.694,88	São Brás,Porto Real do Colégio	AL	Porto Real do Colégio	LOTE CODEVASF1 - BLOCO 18	0,01	0,00	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	0,573	504c544f-a156-429b-aef1-2877fbf704b4	9999380459507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2707503	23.585,23
Karitiana	Karitiana	Regularizada		89.682,14	Porto Velho	RO	Porto Velho	FAZENDA SANTA HELOISA	8,82	0,00	ADELZINHO JACOB FRARI	1104,695	171211000010-60	10230669746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100205	3.409.093,81
Kawahiva do Rio Pardo	Isolados	Declarada		411.844,00	Colniza	MT	Colniza	GLEBA MALOTE	2.963,94	0,25	NÃO IDENTIFICADO	2984,922	131212000226-28	9010180500883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103254	2.796.040,21
Kawahiva do Rio Pardo	Isolados	Declarada		411.844,00	Colniza	MT	Apuí	BOA FÉ	1.204,64	0,10	NRD DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS NTURAIS LTDA	434646,672	151403000005-77	9501140408192	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300144	5.424.070,90
Kawahiva do Rio Pardo	Isolados	Declarada		411.844,00	Colniza	MT	Apuí	FAZENDA SANTA NATÁLIA X	44,60	0,00	KLAUS PETER STADIE	9733,818	151404000019-07	9500331412592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300144	5.424.070,90
Kawahiva do Rio Pardo	Isolados	Declarada		411.844,00	Colniza	MT	Colniza	GLEBA GUARIBA VI - LOTE 03	14,32	0,00	EDUARDO HENRIQUE TOLARDO	2989,435	131011000009-03	9010160420802	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103254	2.796.040,21
Kaxarari	Kaxarari	Regularizada		145.889,98	Lábrea,Porto Velho	AM,RO	Lábrea	IMÓVEL PREVIDÊNCIA	5,26	0,00	RIO GRANDE PRODUCAO FLORESTAL LTDA	6981,389	4d600da4-93a6-4e66-abf4-0a5cda8384d3	9999621944762	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Kaxarari	Kaxarari	Regularizada		145.889,98	Lábrea,Porto Velho	AM,RO	Lábrea	SERINGAL ALTAMIRA	3,39	0,00	ELCIO APARECIDO MOÇO	9768,863	141a6604-ebf5-43d7-9ded-ceb10d04feb9	9999621938363	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Kaxarari	Kaxarari	Regularizada		145.889,98	Lábrea,Porto Velho	AM,RO	Lábrea	FAZENDA ÁGUA BRANCA	1,83	0,00	RHANGEL RODRIGO BOTELHO DE FRIAS	834,085	215e92e7-4d85-4cf9-9a6b-0661cbc34344	9502033691449	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Kaxarari	Kaxarari	Regularizada		145.889,98	Lábrea,Porto Velho	AM,RO	Lábrea	IMÓVEL SANTA FÉ	1,79	0,00	RIO GRANDE PRODUCAO FLORESTAL LTDA	11281,409	4cbe8b01-8c17-4288-90d2-441a4b6fdcd9	9999621933051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Kaxarari	Kaxarari	Regularizada		145.889,98	Lábrea,Porto Velho	AM,RO	Lábrea	FAZENDA ÁGUA BOA	1,33	0,00	MARLENE CANDIDO DE FRIAS	2018,466	8767a228-52f1-4cdb-8be4-8f85fa6cced1	9502033691600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Kaxinawá da Praia do Carapanã	Kaxinawá	Regularizada		60.698,72	Tarauacá	AC	Tarauacá	GLEBA PARANACRE - PARTE B	13,82	0,00	AGROPASTORIL RGM LTDA.	26006,761	140903000003-85	9501061306139	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AC	Norte	1200609	2.016.953,80
Kayabi	Kaiabi	Regularizada	Reestudo	1.053.257,68	Apiacás,Jacareacanga	MT,PA	Apiacás	FAZENDA CLARICE MARIA	924,97	0,08	RAFAEL BOSCO	2525,549	130512000117-45	9500254133723	281,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100805	2.048.902,48
Kayapó	Kayapó	Regularizada		3.284.004,97	Bannach,Cumaru do Norte,São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte	PA	Ourilândia do Norte	FAZENDA ORIZONA	1,48	0,00	ERNANE SOARES DE SIQUEIRA	383,884	d5adcda5-1bff-413c-86a1-01aa0c428a3b	440240511363	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505437	1.441.056,66
Krahó-Kanela	Krahô-Kanela	Regularizada		7.612,77	Lagoa da Confusão	TO	Lagoa da Confusão	FAZENDA SALVA VIDAS	17,90	0,00	ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA	1368,354	261309000039-10	9501656018021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1711902	1.056.319,50
Krahó-Kanela	Krahô-Kanela	Regularizada		7.612,77	Lagoa da Confusão	TO	Lagoa da Confusão	FAZENDA VARJÃO	17,48	0,00	ODONTINO DOS REIS AGUIAR	3876,201	261202000007-67	9240320052401	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1711902	1.056.319,50
Kraolandia	Krahô	Regularizada		302.533,40	Goiatins,Itacajá	TO	Recursolândia	LOTE 08 DO LOT. GAMELEIRA	4,18	0,00	ARIOVALDO AYAO OHARA	1000,111	0e914519-1fbe-4a11-935c-464fd84f3d10	9230280084601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718501	221.566,91
Kraolandia	Krahô	Regularizada		302.533,40	Goiatins,Itacajá	TO	Recursolândia	LOTE 8-A DO LOT GAMELEIRA	0,31	0,00	RUBENS DE SALLES OLIVEIRA FILHO	309,499	9341a2b6-45d6-4957-ac4a-89d0edfe9cb5	9230280099110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718501	221.566,91
Kraolandia	Krahô	Regularizada		302.533,40	Goiatins,Itacajá	TO	Goiatins	FAZ. NOVA ESPERANÇA. LOTE 521. LOT PIACA, GLEBA BARRIGUDA	0,05	0,00	DORIEL DUARTE PEREIRA	402,63	a9592ce6-0d4e-4b88-a372-6f0d316f4565	9230100160208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1709005	641.484,65
Krenak	Krenák	Regularizada		4.039,82	Resplendor	MG	Resplendor	FAZENDA CORREGO DA GATA, VAI E VOLTA, PARAGUAI	1,09	0,00	BALBINO LAIGNIER DE LACERDA	1307,26	6c123838-58c3-45f2-ac0e-55af4a5a4958	9500688111906	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3154309	108.179,57
Krenak	Krenák	Regularizada		4.039,82	Resplendor	MG	Resplendor	FAZENDA REBOJO	0,00	0,00	GUILHERME DIETRICH DE MATOS	109,4	a370d0f6-4795-4743-aae9-fa5b1bcaa815	4291200125990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3154309	108.179,57
Krenyê	Timbira,Krenyê	Regularizada		8.035,68	Vitorino Freire,Barra do Corda	MA	Tuntum	FAZENDA VÃO DO CHAPÉU E OUTRAS	8.035,16	0,68	SC AGRO FLORESTAL LTDA	8035,159	2e4e53e1-e209-49ae-908b-fe3cd637da0d	1120890191788	46,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2112308	336.912,04
Krenyê	Timbira,Krenyê	Regularizada		8.035,68	Vitorino Freire,Barra do Corda	MA	Tuntum	FAZENDA NELORE	0,00	0,00	VALDEMAR ALEXANDRE DA COSTA	1023,27	25e9cb6a-66bc-4ead-bb99-c8961cbce095	9500680647181	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2112308	336.912,04
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA EXTREMA	7,86	0,00	DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA	116,624	d600589c-2f38-4380-986e-d063326bbf83	9500762062459	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA PARAÍSO	1,75	0,00	FABRICIO BARROS FERRAZ	278,193	7fae3185-5af3-4325-867f-4e45965d3b13	1100430020461	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Lajeado Novo	CABECEIRA DA FLORZINHA	1,75	0,00		198,048	f8782298-e357-4226-abee-462d2602e215	9500768020421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2105989	106.361,95
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA INDEPENDÊNCIA	1,75	0,00	JOSÉ LOPES PEREIRA	176,241	ea1dae28-1837-4d06-af37-54fafe10f456	9502032268402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA VARGEM GRANDE	1,56	0,00	JOSE OSMAR DA SILVA	238,905	58b50468-2da3-4e50-acd4-0d4be89612cc	1100430013090	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Lajeado Novo	FAZENDA PASCOAL	0,46	0,00	PEDRO PEREIRA CHAVES	218,296	7fbf0df1-8ebb-4b7d-a2a1-7715ef284a1e	9511020124080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2105989	106.361,95
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	PA ÁGUA BOA	0,40	0,00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POV. AGUA BOA	18,37	b254b922-71e3-4683-ae18-483ea9f611c9	514293503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	PA ÁGUA BOA	0,28	0,00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POV. AGUA BOA	37,515	811eb6b2-ed83-4a42-830f-f052346defda	514293503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA BREJO GRANDE	0,21	0,00	ARIALDO DA SILVA FERREIRA	305,197	9a26bfbb-be31-41ed-b58b-93c737768ed5	9500920300150	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA SUCURI DO LESTE	0,08	0,00	ARIALDO DA SILVA FERREIRA	101,631	ccc8819e-2c42-4d15-85d4-0a59c81cd67d	9500849703795	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	PA ÁGUA BOA	0,07	0,00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POV. AGUA BOA	21,669	3849bfef-f668-40a2-bd08-b3860baffa35	514293503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA EXTREMA	0,06	0,00	FABRICIO BARROS FERRAZ	176,841	aa32a304-6096-4e26-a8a6-4348a14e1fe0	9500333380957	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	PA ÁGUA BOA	0,05	0,00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POV. AGUA BOA	19,091	a8c86c58-dfdf-4512-adee-0a4f7a96d995	514293503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	FAZENDA SÃO DOMINGOS	0,04	0,00	ARIALDO DA SILVA FERREIRA	41,514	e65bce76-036a-4775-a255-a93d940e7067	9500920300150	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Montes Altos	CHÁCARA SUCURI	0,03	0,00	ARIALDO DA SILVA FERREIRA	7,827	ad82a962-67d5-4256-8367-74b94f5b3e66	9500920300150	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2107001	148.851,39
Krikati	Krikati	Regularizada		144.775,79	Montes Altos,Amarante do Maranhão,Lajeado Novo,Sítio Novo	MA	Lajeado Novo	FAZENDA JATOBÁ	0,03	0,00	VALMIR ROCHA BANDEIRA	165,529	9745167a-c5ad-4d33-a9fb-25b827d30117	9500680170270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2105989	106.361,95
Kwazá do Rio São Pedro	Kwazá,Aikanã	Regularizada		16.799,88	Parecis	RO	Parecis	FAZENDA CANAÃ	37,64	0,00		1236,945	171007000018-07	10660370019	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1101450	254.868,23
Kwazá do Rio São Pedro	Kwazá,Aikanã	Regularizada		16.799,88	Parecis	RO	Parecis	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	37,28	0,00	AGROPECUARIA SAO PEDRO LTDA	4069,444	171012000006-48	10660185548	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1101450	254.868,23
Lagoa Encantada	Kanindé	Declarada		1.731,00	Aquiraz	CE	Aquiraz	SITIO TRAIRUSSU	0,00	0,00	BANCO CAIXA GERAL - BRASIL	51,47	bad38ab8-8f50-41ff-9fae-5551300c03af	1440100606660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2301000	48.023,61
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA SANTA BARBARA	403,27	0,03	TALES OSCAR CASTELO BRANCO	1238,515	161410000064-25	9070220108474	208,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA TRÊS BARRAS	13,90	0,00	NILSON CHIOVETI JUNIOR	1285,567	161002000091-02	193748813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA AMELIA	6,45	0,00	ALDEMIR FERNANDES FILHO	539,161	161407000001-11	9070220095712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA SANTA APARECIDA	0,46	0,00	EDUARDO SIMÕES CORREA	1393,505	161410000068-59	9501061091183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA RIO VERMELHO	0,05	0,00	RAMIRO ALBERTI FILHO	360,755	07a48a15-7f70-4781-b4f1-eec330b0b5e5	9070220182364	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA TRÊS MENINAS	0,00	0,00	ANA MARIA DE TOLEDO GOTTHEINER	1618,095	160804000027-23	9070222542740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Limão Verde	Terena	Regularizada		5.377,28	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	0,00	0,00	OSMAR MARCHIOTTO	121,624	70653ca5-b77d-43c5-b1e8-4123f2d6d4ce	9070220144519	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Mãe Maria	Gavião Parkatejê	Regularizada		62.488,45	Bom Jesus do Tocantins	PA	Marabá	FAZENDA MABEL	176,74	0,01	RAIMUNDO BANDEIRA AGUIAR	3427,807	271402000012-59	196969004	118,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1504208	1.512.805,52
Mãe Maria	Gavião Parkatejê	Regularizada		62.488,45	Bom Jesus do Tocantins	PA	Marabá	FAZENDA SÃO JOSÉ	11,78	0,00	EXPEDITO ALMEIDA MANSO	626,514	271311000018-51	480380255180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1504208	1.512.805,52
Mãe Maria	Gavião Parkatejê	Regularizada		62.488,45	Bom Jesus do Tocantins	PA	Marabá	FAZENDA BEIJA FLOR BUÁ	1,82	0,00	RAUL VIEIRA DE PROENCA	458,33	271212000005-82	480380234850	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1504208	1.512.805,52
Mãe Maria	Gavião Parkatejê	Regularizada		62.488,45	Bom Jesus do Tocantins	PA	Bom Jesus do Tocanti	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	1,75	0,00	IANE LUZ MEIRELES	1246,678	271309000009-67	9501813367345	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1501576	281.659,06
Malacacheta	Wapixana	Regularizada		28.631,83	Cantá	RR	Cantá	TD ACÁCIA MAGNIFICA	0,03	0,00	GFP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4730,306	2e7923c1-5c4b-4166-b53a-d91f59db46d4	9500764406040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400175	766.483,19
Mangueira	Makuxí	Regularizada		4.063,74	Alto Alegre	RR	Alto Alegre	FAZENDA PEDRA BRANCA	0,00	0,00	JANECI DE LIMA GOMES	372,26	b0ff41b7-44e6-4858-b778-df2122fd1692	310461202194	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400050	2.545.429,68
Mangueirinha	Guaraní,Kaingang	Regularizada		16.375,76	Mangueirinha,Coronel Vivida,Chopinzinho	PR	Chopinzinho	LOTE 14, 22, 32 E 42 - GLEBA 06 - COLONIA K	1,96	0,00	IRIENU VARASCHIN	264,995	9f7bcc1c-5955-4095-9939-a5a00586f68d	7220490264766	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41	0,01	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4105409	95.969,18
Mangueirinha	Guaraní,Kaingang	Regularizada		16.375,76	Mangueirinha,Coronel Vivida,Chopinzinho	PR	Chopinzinho	PARTE DO LOTE 26 - GLEBA 02 - COLÔNIA K	0,71	0,00		3,286	27b00197-83f4-4deb-8d27-f5d49aa4a35c	2292530416370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4105409	95.969,18
Mangueirinha	Guaraní,Kaingang	Regularizada		16.375,76	Mangueirinha,Coronel Vivida,Chopinzinho	PR	Chopinzinho	LOTE 54 - REM - GLEBA 06 - COLÔNIA K	0,56	0,00	FRANCISCO CARLOS GATTRINGER	21,017	ecfdba7d-88b6-4b8e-8199-c077e3c9357c	7220490120098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4105409	95.969,18
Mangueirinha	Guaraní,Kaingang	Regularizada		16.375,76	Mangueirinha,Coronel Vivida,Chopinzinho	PR	Mangueirinha	FAZENDA COVOSINHO - PARTE QUINHÃO XI	0,29	0,00	GASPAR TORTEROLLI	217,923	45012c66-ce9f-4d6a-8476-5d657f311907	7240500152962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4114401	105.545,87
Mangueirinha	Guaraní,Kaingang	Regularizada		16.375,76	Mangueirinha,Coronel Vivida,Chopinzinho	PR	Chopinzinho	LOTE 77 - GLEBA 06 - COLÔNIA K	0,28	0,00	IRIENU VARASCHIN	4,733	1f02dc66-e09a-4074-bcd9-e80adfca36f1	7220490264766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4105409	95.969,18
Manoa/Pium	Makuxí,Wapixana	Regularizada		43.336,73	Bonfim	RR	Bonfim	0	0,00	0,00	JOAQUIM BOAVENTURA DOS SANTOS	64,37	b33f4d3c-36e3-45b3-8d18-d2960620237f	310461123057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400159	807.986,02
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA UGA-UGA	46.999,20	3,96	MELHORAMENTOS AGROPECUÁRIOS TAPURAH LTDA	50506,918	130807000011-57	9013931009270	5.069,76	0,00	0,00	0,00	0,70	1.253,62	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ONÇA PARDA	6.435,54	0,54	AMAZON CARBON S/S	6438,235	131402000173-29	6110690224978	541,04	0,00	0,00	0,00	1,83	39,11	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA MEMBECA B	4.450,79	0,37	KLM PARTICIPACOES LTDA	4450,892	131402000204-60	6381020162843	1.447,97	0,00	0,00	0,00	138,51	1.353,72	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA BARBARA IV	4.255,18	0,36	RODRIGO CALETTI DEON	4255,177	131402000061-22	9500172281252	754,90	0,00	0,00	0,00	878,93	639,23	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA BARBARA I	4.210,38	0,35	MARIA CAROLINA VETORASSO MENDES RIBEIRO	4210,384	131411000023-95	9500172280957	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA BARBARA III	4.197,58	0,35	AGRICOLA ELO VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	4197,577	131411000025-57	9500172281171	954,25	0,00	0,00	0,00	145,25	159,02	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA BARBARA II	4.190,97	0,35	AGRICOLA ELO VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	4190,968	131411000024-76	9500172281090	121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ELO VERDE II	3.971,78	0,33	ALBERTO FIORELO CAMPESTRINI NETO	3971,783	131411000031-03	9011642146550	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA TEATLAN II	2.666,18	0,22	ODECIO LUIZ SARTORETTO	2666,184	131512000011-69	9030781013209	1.323,52	0,61	0,00	0,00	0,52	10,20	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTO ANGELO	2.396,89	0,20	JOSE PALARO	2396,89	131407000039-04	9010401045234	488,26	0,00	0,00	0,00	161,86	177,50	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA MEMBECA C	1.072,06	0,09	KLM PARTICIPACOES LTDA	4287,1	131402000249-61	6110690232997	53,86	0,00	0,00	0,00	13,60	63,42	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTO EXPEDITO	3,73	0,00	SERGIO EVARISTO VARNIER	3079,992	130910000008-62	9500333548483	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDAS SANTA ELENA E SANTA ELENA I	2,12	0,00	AGROPECUÁRIA ALIANÇA LTDA	6180,277	130909000043-78	9500179887156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA GUANABARA	0,29	0,00	JOSE VANDERLEI DA COSTA	1396,572	130809000002-19	9010240764570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA TRIÂNGULO	0,21	0,00	IEDO GUILHERME KOPPENHAGEN	1176,295	131507000018-52	9013930089661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ENTRE RIOS VIII	0,18	0,00	MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	379,002	301acdce-e345-4e64-82f2-008bd0975147	9013930044307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Manoki	Irántxe	Declarada	Reestudo	250.539,83	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ENTRE RIOS VI	0,15	0,00	MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	379,685	16b5a3fc-4030-4f36-8dac-52a45b743a77	9013930044307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Maró	Arapiun	Delimitada		42.373,00	Santarém	PA	Santarém	FAZENDA ANNA RITA FELL	1,75	0,00	MARLISE BRAUN	502,759	7a4f6faa-661e-44a4-ab49-f85feebfd49c	9999384438245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506807	1.789.900,94
Maró	Arapiun	Delimitada		42.373,00	Santarém	PA	Santarém	FAZENDA 3 NETAS	0,23	0,00	MUNDO VERDE EMPRENDIMENTOS SUSTENTAVEIS DE MADEIRA LTDA	1826,173	2a39a100-25c0-4973-9f84-e1ed822f41db	9510308419437	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506807	1.789.900,94
Marrecas	Kaingang	Regularizada		16.838,57	Turvo,Guarapuava	PR	Turvo	FAZENDA ARROIO FUNDO	0,01	0,00	GERHARD JOSEF WILK	16,461	f7abaf33-60ec-46e6-90dc-eada9b58e56c	7230701014864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4127965	93.896,86
Marrecas	Kaingang	Regularizada		16.838,57	Turvo,Guarapuava	PR	Guarapuava	IMÓVEL MARRECAS	0,00	0,00	MANASA MORRO VERDE FLORESTAL S/A	595,355	8a450369-87cb-4511-9933-32e3e9bcc63a	7230290348863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4109401	316.808,14
Mato Castelhano	Kaingang	Delimitada		3.567,00	Mato Castelhano	RS	Mato Castelhano	WANDENYR BAPTISTA MARQUES	1,63	0,00	WANDENIR BATISTA MARQUES	4,973	ea57f11d-5153-4321-a544-59e6e737b59b	8600690754424	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312138	23.826,84
Mato Castelhano	Kaingang	Delimitada		3.567,00	Mato Castelhano	RS	Mato Castelhano	WANDENYR BAPTISTA MARQUES	0,95	0,00	WANDENIR BATISTA MARQUES	3,01	09001840-6e5e-433d-befd-5c2ee19e4aff	8600690754424	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312138	23.826,84
Maxacali	Maxakali	Regularizada		5.305,67	Santa Helena de Minas, Bertópolis	MG	Bertópolis	FAZENDA SANTA TEREZINHA	0,52	0,00	LAURO ALVES JARDIM	105,789	433d0427-62fb-4bad-8688-c218a4bbef1e	4130380049959	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3106606	42.780,32
Maxacali	Maxakali	Regularizada		5.305,67	Santa Helena de Minas, Bertópolis	MG	Bertópolis	FAZENDA SANTA TEREZINHA	0,01	0,00	LAURO ALVES JARDIM	77,454	5ab505db-f78b-4619-92f0-c1ff48e26469	4130380049959	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3106606	42.780,32
Maxacali	Maxakali	Regularizada		5.305,67	Santa Helena de Minas, Bertópolis	MG	Bertópolis	FAZENDA BELA VISTA	0,00	0,00	ARISTON SOUSA SILVA	48,861	3d63c0bb-4c8d-43eb-99c1-cefeaf2f778e	9500507819910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3106606	42.780,32
Maxacali	Maxakali	Regularizada		5.305,67	Santa Helena de Minas, Bertópolis	MG	Bertópolis	FAZENDA BOM JARDIM	0,00	0,00		17,486	1450d5cb-57b2-4154-ab14-35f4b6612fda	9510993398145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3106606	42.780,32
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA	25.722,59	2,17	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	33232,397	131112000145-47	9010400803909	13,92	0,52	0,00	0,00	0,00	0,77	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA PAPAGAIO I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII	9.584,77	0,81	AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	16632,914	131109000052-83	7210420505477	1.256,10	0,00	0,00	0,00	666,70	359,58	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA CHAPADÃO	8.186,59	0,69	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	14354,118	131111000132-04	9013930014491	174,71	0,00	0,00	0,00	4.505,52	1.631,98	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Regularizada		47.094,86	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA FAVORITA	6.842,07	0,58	GILMAR ANTONIO RECH	6879,739	131202000024-16	9013930027712	1.164,06	0,00	0,00	0,00	3,50	86,99	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA GIMATEER III	6.601,56	0,56	GIUSEPPE ANTONIO BIANCO	10459,325	131302000068-18	9013930101548	246,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ESTRELA DOSUL	5.313,68	0,45	TÂNIA TEREZINHA WALENDOWSKY ZILIO	9607,055	130601000001-55	9010400317559	1.324,45	0,00	0,00	0,00	19,85	665,47	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANGA CLARA	3.600,97	0,30	NILTON SELL (falecido)	10179,586	131302000103-35	9014580004850	869,08	0,00	0,00	0,00	21,39	5,60	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOÃO	3.091,58	0,26	VILMAR EMERICK	3091,582	131301000162-69	9010241353484	1.502,27	0,00	0,00	0,00	2,45	25,62	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA LUAR	3.012,13	0,25	RAUL MEXICO MARTINS	3012,129	130607000012-76	9014580058608	7,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA QUEIROZ	2.751,57	0,23	JOSE VALENTIM SANTOS QUEIROZ	2771,606	131607000001-95	9013930007797	390,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7,52	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA CABOCLA	2.458,06	0,21	ITAMAR BUDACH	2458,056	131202000015-25	9014231021560	471,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA DELTA II	1.796,83	0,15	ANSELMO SANTO PERARO	1796,833	131404000074-08	9013930101467	13,25	0,00	0,00	0,00	0,31	0,42	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA DELTA - III	1.496,34	0,13	CLEITO CARLOS DAVILA	1503,667	131401000291-47	9012531024746	327,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA JULIANA	1.323,79	0,11	ANSELMO SANTO PERARO	1328,266	131306000254-53	9013930101467	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOÃO VIII	1.309,20	0,11	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	1469,054	131407000037-34	9010240997833	471,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	1.255,88	0,11	JUDIT SUELI LIZOT	1255,877	131404000029-45	9010400916932	584,13	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA HELENA	1.210,33	0,10	GILMAR ANTONIO RECH	1230,328	131306000198-01	9021281141970	627,74	0,00	0,00	0,00	2,71	21,95	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO PEDRO DO BOQUEIRÃO	1.184,68	0,10	CLODOVEU FRANCIOSI	1205,537	131302000217-01	9010240998139	88,38	0,00	0,00	0,00	266,66	300,32	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA LUAR I	1.126,07	0,09	RAUL MEXICO MARTINS	1137,277	131508000006-45	9014580061064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA TAINÁ	978,48	0,08	AGNALDO MARCIO GIROTO	978,477	130601000014-70	9010750934593	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTO EXPEDITO	957,40	0,08	MARIO FECHIO	957,398	131310000140-41	9500929291749	3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SIQUEIRA	911,57	0,08	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	911,573	78cf22c7-0d14-48a7-99c8-214dc69fa240	9010400736284	0,96	0,00	0,00	0,00	323,59	46,38	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA JULIANA I	903,66	0,08	EUMAR PROTTIS	956,95	131007000029-09	9014580007957	19,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA CASTANHAL	892,08	0,08	DORVALINO BOZETTI	892,079	9f6b1f55-4015-4b58-9209-18e5e11dbd46	9011302222325	419,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA FREI NATALINO	875,46	0,07	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	875,459	c7ab2d86-cb07-470f-a620-acaa9e1f1437	9010400736284	3,76	0,00	0,00	0,00	618,37	17,11	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOSÉ	737,46	0,06	SIRO IVO CIMA	5059,389	130811000033-19	8140320293001	225,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA PAULA	726,20	0,06		726,203	131312000141-85	9013930041200	77,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	681,68	0,06	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	911,699	d9bb9854-9076-4994-a462-77495945ba2e	9010400736284	1,38	0,00	0,00	0,00	474,05	9,68	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ESTRELA DO SUL I I	620,09	0,05	BALTAZAR ZILIO	620,087	130601000005-89	9014150004008	432,61	0,00	0,00	0,00	3,32	11,21	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA NOVO HORIZONTE II	582,92	0,05	WENCESLAU ALBERTO PIOTROWSKI	582,921	580a7cce-ec67-4753-bb93-4dbf7dfce367	9014580052316	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SIQUEIRA	564,50	0,05	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	564,504	7760f346-3862-493e-9eda-580e5c862bcd	9010400736284	0,00	0,00	0,00	0,00	556,56	7,95	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA FREI NATALINO	549,54	0,05	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1016,891	a1c17b96-edc2-45f0-a141-7bdd47ea1e34	9010400736284	1,22	0,00	0,00	0,00	53,99	14,78	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOSE II	538,69	0,05	GREZIELE BARRANCO PASSAMANI	538,687	24f9daec-173d-4e3a-9419-1b1bf5589876	9011301873640	78,60	0,00	0,00	0,00	92,93	6,80	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA CASCAVEL	530,86	0,04	MARINA HERENA VETTORELLO	530,856	131007000095-80	9010161020085	369,70	0,00	0,00	0,00	4,88	11,57	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA NORTE	486,68	0,04	VANIA DE LURDES MOMBACH MAIA	486,678	131306000362-26	9013930061147	314,57	0,00	0,00	0,00	73,17	77,47	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOSE	484,20	0,04	CELIA BARRANCO PASSAMANI	484,203	7b8a0356-8bde-49ec-986d-96bb02afab51	9040580395273	151,01	0,00	0,00	0,00	244,61	32,14	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ROSANA	403,24	0,03	CESAR BALMER	888,263	131609000002-29	9014580054955	163,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA BEIRA RIO	312,87	0,03	GILMAR ANTONIO RECH	312,868	131305000066-35	9014231009438	211,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	RECANTO VÔ NOGUEIRA	212,84	0,02	CESAR BALMER	212,843	aa4aa9d3-ce99-4801-ab68-04153095b0c8	9014580054955	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SANTA PAULA - LOTE 3B-1, LOCALIZADO GLEBA SAO PAULO	193,26	0,02	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	193,26	131401000038-57	9010240997833	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA NORTÃO I	168,06	0,01	MARIA ELENICE DE VASCONCELOS	168,055	131306000497-19	9500252473160	6,46	0,00	0,00	0,00	139,22	12,37	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA SÃO JOSE I	142,90	0,01	GREZIELE BARRANCO PASSAMANI	142,899	b74a3ea3-a9da-43c1-88c7-52df7fcb3518	9011301873640	50,35	0,00	0,00	0,00	19,42	2,45	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA CASTANHAL II	132,67	0,01	DORVALINO BOZETTI	132,666	dd9e38c6-c5f7-43cf-807d-7277a1d48157	9011302222325	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA MACUCO	118,53	0,01	JULIO CESAR POLETTO	2076,761	131312000120-50	9014580058195	114,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	SÍTIO RIO VERDE	109,56	0,01	ALDO REZENDE TELLES	109,56	be65a001-e99c-4550-92ec-5fa1ab96ad13	9014580054602	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	26,21	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA NOVO HORIZONTE II	76,18	0,01	WENCESLAU ALBERTO PIOTROWSKI	76,182	c44dfd64-e68e-4b44-8ec1-93a2c5c07672	9014580052316	72,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ENTRE RIOS I	21,66	0,00	PAULO ALFREDO WEBER	2127,563	130511000006-01	9500177494351	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA DEISS	14,66	0,00	ERICH DEISS	1091,901	0c8596be-47f3-4042-8fe1-143730a60435	9014580051778	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA FREI GABRIEL	2,58	0,00	ADELAR MATEUS JACOBOWSKI	887,098	b65d2ac1-1ac5-4244-8dba-5c4448a989c0	9510721539319	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29	0,09	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA DEISS	2,46	0,00	ERICH DEISS	489,457	92281c5a-9a25-40d2-a545-e638395b5403	9014580051778	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Menkü	Mynky	Delimitada		146.398,00	Brasnorte	MT	Brasnorte	FAZENDA ENTRE RIOS II	0,72	0,00	LEONARDO SCHMITT	2057,406	130511000030-23	9013930004690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Morro Alto	Guarani Mbya	Declarada	cantagalo	893,00	São Francisco do Sul	SC	São Francisco do Sul	PROJETO SÃO FRANCISCO 135 HA	133,54	0,01	BUNGE ALIMENTOS S/A	135,022	97f1c4f2-d88f-485f-b0b7-2651603165a7	8010200091803	0,00	14,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4216206	49.325,76
Moskow	Wapixana	Regularizada		14.213,00	Bonfim	RR	Bonfim	0	0,00	0,00	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA	91,767	efb4c066-ebfd-41c2-a5ae-13427dbe7b1e	9500411347830	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400159	807.986,02
Moskow	Wapixana	Regularizada		14.213,00	Bonfim	RR	Bonfim	0	0,00	0,00	MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS	92,08	bd28ca92-b69d-4830-99a4-4ec67e58855e	310461123138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400159	807.986,02
Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Regularizada		606,19	Teófilo Otoni	MG	Teófilo Otoni	FAZENDA CORGUINHO	0,00	0,00		44,17	e112eece-8c01-45b5-bfdd-125e5464c7f2	9999112190023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3168606	324.226,96
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA CAJARANA, ANGICO E MACURI	21,36	0,00	DIZAN ASSESSORIA ECONOMICA S/C LTDA	7614,067	131202000049-74	9261160128233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA BELA VISTA	3,84	0,00	CARLOS SIMARELLI	312,605	8f382d34-a3f2-4128-91d9-ba6efdad54b6	9021281052365	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA FLAMBOYANT II	1,77	0,00		456,354	5d823ad4-7ed3-43c2-972a-9de6b82b4208	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA MORANDIN	0,99	0,00	CARLOS SIMARELLI	460,473	98131d18-d693-43e4-bfad-0653fb9ba041	9021281050230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA SÃO FRANCISCO	0,94	0,00	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA	357,452	5120bcf7-a474-48a8-b104-394cf1ed8808	9021281026526	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Campos de Júlio	FAZENDA SÃO JOÃO	0,87	0,00	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA	432,342	e01b020a-2599-4fe0-9c67-9bc7413e31f8	9021281026445	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Comodoro	FAZENDA SANTA LOURDES I	0,02	0,00	ANTONIO ROBERTO PASTORI	506,039	db415045-c782-4b12-8223-55584dafb2cc	9500176835589	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Nambikwara	Nambikwára	Regularizada		1.011.961,49	Comodoro	MT	Comodoro	FAZENDA SANTA LOURDES	0,02	0,00		1318,856	130503000014-41	9020200107337	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA PRIMAVERA	2.069,98	0,17	CARLINDA BARBOSA ARANTES	2072,401	bb27a34d-0c9c-45bd-83ab-1574b84850f4	9100150039484	34,11	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA FRONTEIRA	1.422,09	0,12	PIO SILVA	1427,815	aa43071a-75de-4241-a978-1c4838b39c2d	9100150009810	19,83	0,00	1,08	0,00	177,26	0,33	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA BARRA	1.326,77	0,11	PIO QUEIROZ SILVA	1353,588	010b93f9-92dd-460c-9d6c-750044fb0dba	9100150012608	4,06	0,00	0,00	0,00	237,20	0,41	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA CEDRO	1.124,68	0,09	PIO SILVA	1124,81	6625e52b-a6de-4588-b1c7-34e074c7234d	9100150043759	64,04	0,00	0,00	0,00	0,06	0,94	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA MORRO ALTO	427,48	0,04	ALTAMIR JOAO DALLA CORTE	427,56	3a94bbf1-39f4-452f-9d49-933fa0ef642e	9100150015895	44,61	0,00	0,00	0,00	138,78	1,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA SANTA VITORIA	202,14	0,02	JOSÉ PILECCO	202,188	e68a09c7-9b13-46b4-bec3-0e504d1a395e	9100150018649	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	44,32	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA ITÁ BRASÍLIA PARTE 2	187,83	0,02	LENA MARIA CASSIA DE AZAMBUJA	187,827	5bdc66be-3c88-4507-b575-6eac5c29985d	9100150013841	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA ITAGUASSÚ	103,77	0,01	AGROPECUARIA RIO DA AREIA LTDA	3874,978	161210000097-21	9500760547552	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Ñande Ru Marangatu	Guarani Kaiowá	Declarada		9.317,22	Antônio João	MS	Antônio João	FAZENDA MAKTUB	2,30	0,00	KAMIL KALIL HAZIME	3297,797	161212000015-38	9100150009305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5000906	114.289,38
Nioaque	Terena	Regularizada		3.029,35	Nioaque	MS	Nioaque	ESTÂNCIA OROITÊ	0,00	0,00	JOSE ERICO PINHEIRO	324,536	4365a627-b91c-4ed8-9521-aa7346f5a0c4	9100740081842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005806	390.943,98
Nioaque	Terena	Regularizada		3.029,35	Nioaque	MS	Nioaque	FAZENDA CERRO AZUL	0,00	0,00	FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR	2081,727	160701000032-20	9100740040062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005806	390.943,98
Nioaque	Terena	Regularizada		3.029,35	Nioaque	MS	Nioaque	FAZENDA URUMBEVA	0,00	0,00	LUIZIANA PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	2531,523	161509000039-28	9100742785308	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005806	390.943,98
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GRANJA REAL	138,42	0,01	AGROPECUARIA REALTA SA	1713,069	111302000112-09	8681160351221	0,00	0,00	0,00	0,00	113,84	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	USUFRUTO SMANIOTTO	41,51	0,00	IVANI LUIZA ZANELLA	201,541	9ba214e3-8fde-4a9f-9529-0350516013ce	8681160327193	0,00	0,00	0,00	0,00	40,38	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Gramado dos Loureiro	GRANJA GRANZOTO	19,47	0,00	VALDENIR GRANZOTO	19,474	f16e0931-2daa-4c20-b70c-0ed0ed7d02bf	8692360234000	0,00	0,03	0,00	0,00	17,92	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4309126	13.139,37
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Gramado dos Loureiro	GRANJA GRANZOTO	19,42	0,00	VALDENIR GRANZOTO	19,738	2e7caf16-e5fe-4a82-940e-41aac57e94c9	8692360234183	0,00	0,00	0,00	0,00	18,36	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4309126	13.139,37
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GRANJA STURM ANTUNES	18,70	0,00	ALBERTO STURM ANTUNES	18,699	57dcd97e-53d5-4d4e-a444-8fba08dfa6bd	8681160070133	0,00	0,00	0,00	0,00	16,40	0,91	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GRANJA STURM ANTUNES	17,82	0,00	ROBERTO STURM ANTUNES	17,821	df82361e-2f1c-4859-86d9-bf3f49b84a6e	9500175741718	0,00	0,00	0,00	0,00	10,41	1,90	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GRANJA DALL AGNOL	11,16	0,00	EUCLIDES DALL AGNOL	11,466	6bb83cef-5675-4f56-be19-5db0cf0f592a	8681160398023	0,00	0,00	0,00	0,00	10,38	0,02	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GRANJA STURM ANTUNES	6,95	0,00	LUIZ KAVALEK	10,599	b15b62a3-a7c8-4ae1-b818-72d8dc6f1920	8681160320180	0,00	0,00	0,00	0,00	6,46	0,13	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Gramado dos Loureiro	SITIO ALCEIRO DEFANTT	4,19	0,00	GELSON SEVERO DE QUADROS	4,323	184e1646-5b78-450a-b8e3-de2219c3617d	9501901664058	0,00	0,00	0,00	0,00	3,04	0,60	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4309126	13.139,37
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Gramado dos Loureiro	GRANJA GRANZOTO	2,76	0,00	VALDENIR GRANZOTO	3,218	4194d2ec-7b53-413b-b98b-bb192349b270	8692360234000	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4309126	13.139,37
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	FAZENDA TOMBINI	1,57	0,00	LUCIANA TOMBINI	118,755	9b080a04-64a1-4109-8c86-ef34115ac2f8	8681160164200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	USUFRUTO SMANIOTTO	0,93	0,00	IVANI LUIZA ZANELLA	0,931	62d8e332-e627-4fd5-bcab-41313d4395c5	8681160327193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai	Guaraní,Kaingang	Delimitada		19.830,00	Rio dos Índios,Planalto, Nonoai,Gramado dos Loureiros	RS	Nonoai	GLEBA SANTA LUZIA	0,10	0,00	JULIO JOSAFA RUBIN	84,47	c6824daa-b37a-4651-b338-bcb170a60273	8681160291652	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4312708	46.896,34
Nonoai/Rio da Várzea	Kaingang	Regularizada		16.415,44	Trindade do Sul,Planalto, Nonoai,Liberato Salzano, Gramado dos Loureiros	RS	Gramado dos Loureiro	SÍTIO DO JOSÉ	0,05	0,00		10,159	4acc9898-27f5-4a5f-9edf-6d0ac49a3510	9501909789909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4309126	13.139,37
Nova Jacundá	Guarani Mbya	Regularizada		424,61	Rondon do Pará	PA	Rondon do Pará	FAZENDA ESPÍRITO SANTO II	1,45	0,00	ALEXANDRE ARAUJO FREITAS	1048,864	80fc159c-3bde-4b74-8c45-b17b98874b13	480200255269	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506187	824.657,24
Nova Jacundá	Guarani Mbya	Regularizada		424,61	Rondon do Pará	PA	Rondon do Pará	FAZENDA VITORIA	0,89	0,00		330,241	289e7470-1f89-4eb0-8582-23265943aee7	9511372946404	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1506187	824.657,24
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 280TD 148386	42,93	0,00	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	143,905	64acdfb4-3c41-4b2b-ac5d-b81b39446156	240230287202	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 284TD 099441	27,14	0,00		856,073	b7b16ddd-0ad8-4082-826d-40c4d62ca397	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 276TD 148496	23,69	0,00	VITOR GOMES DA SILVA	96,069	c32d6c52-31ed-453e-887e-6a7e8411bc05	210400131290	13,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 282TD 000395	18,97	0,00		93,558	c7783941-e726-48a4-91d7-3a8c23323ec0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 274TD 000399	16,41	0,00		89,298	8c208140-2b66-4cb4-8bc0-7d7530aab8f4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 244TD 000493	0,92	0,00		112,647	3738f126-4309-4d40-bf46-e912398aa0f7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Nove de Janeiro	Diahói	Regularizada		228.777,10	Humaitá	AM	Humaitá	GLEBA H1 LOTE 242TD 000449	0,70	0,00		100,443	c824ae12-8897-4991-ad39-fc00a0d426b3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1301704	3.311.113,01
Pacheca	Guaraní	Regularizada		1.852,21	Camaquã	RS	Camaquã	FAZENDA DA AGUADA	0,00	0,00		90,073	3178fb0b-aa4d-4d44-9379-d83c41ee1933	9501064144415	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4303509	168.016,91
Palmas	Kaingang	Regularizada		3.800,88	Abelardo Luz,Palmas	PR,SC	Abelardo Luz	FAZENDA SÃO JOSÉ DO BOM RETIRO	0,57	0,00		1699,303	101401000005-09	8150127163678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Palmas	Kaingang	Regularizada		3.800,88	Abelardo Luz,Palmas	PR,SC	Palmas	PASSO DAS LONTRAS - MAT 4.464	0,00	0,00	DILSO LUIZ PAGLIA	164,441	97ac5132-7e39-4e56-b825-0326a63638d6	7240680112904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117602	155.790,29
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA SANTA HELENA	605,43	0,05	AGROPECUARIA HELENA HORSSI LTDA	639,77	1e1d1aa7-72d9-4a9c-9da9-6df0f780af9a	9130650519004	58,43	0,00	0,00	0,00	281,18	57,70	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	FAZENDA PAULICÉIA	550,60	0,05	MARIA DE LOURDES MALTA CAMPOS DA SILVA RAMOS	648,169	161503000108-26	9131030077733	4,07	0,00	0,00	0,00	186,06	2,62	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA IRMÃOS SPESSATTO	310,40	0,03	CLETO SPESSATTO	310,401	f9a7c5df-a2bc-4ed8-b8e0-b854446dfb6b	9132510014819	48,23	0,00	0,00	0,00	138,23	12,10	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO JOSÉ DIAS LIMA	147,60	0,01	LANA FERREIRA LINS LIMA	147,597	3b302170-0dfb-4e0f-9f33-6c7c2693f32b	9132510028798	3,92	0,00	0,00	0,00	123,84	1,78	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA ESTRELA AZUL	118,29	0,01	LAURA ZAITUNG ZOCOLARO	164,234	b4276d21-154f-4743-82c9-77f06e677c9e	9130650172306	10,87	0,00	0,00	0,00	55,79	4,56	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA NOVA ESPERANÇA I	115,18	0,01	MARCIO LUIZ FREIRE	136,73	161312000091-70	9132510009300	4,57	0,00	0,00	0,00	56,12	11,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO SOL NASCENTE	109,52	0,01	TUKASA TOMONAGA	109,52	10ca2f4e-c26d-4a7c-b04b-80cef59cc5d1	9132510020541	0,00	0,00	0,00	0,00	89,84	0,42	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	FAZENDA CAROLINA	93,90	0,01	LUIZ ROBERTO SCHMAEDECKE	122,52	6623cc9d-f827-4048-8b94-f0f80b8f202a	9131030008847	8,09	0,00	1,57	0,00	58,73	0,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SITIO ALTO ALEGRE	93,87	0,01	TUKASA TOMONAGA	93,869	212e88d3-7ebc-4ff6-a953-f56c22cc0d1a	9132510036464	0,83	0,00	0,00	0,00	82,29	0,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	LOTES 417-419-420-A-420-B-421-422-424	92,54	0,01	JOSE JOEL SABURA	228,703	f213adc1-b0b7-48f2-b487-f78ece5a0e48	9131030087291	1,41	0,00	2,73	0,00	35,85	9,53	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	88,71	0,01	DIARES NUNES PENZO	88,71	160908000015-86	9130650619483	26,05	0,00	0,00	0,00	2,08	16,70	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA NOVA ESPERANÇA II	79,52	0,01	SAUL FREIRE	109,739	161402000103-04	9132510009491	0,19	0,00	0,00	0,00	74,67	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	SITIO SÃO PEDRO	61,37	0,01	JOAO PALHANO NETO	89,833	4e49e2f5-1007-4a2f-bca5-a311df5ce828	9131030073665	7,27	0,00	0,00	0,00	30,63	3,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO TRÊS IRMÃOS II	45,62	0,00	HELIO ASSOLA	68,54	65f35ce1-d1b6-4b26-bfbe-802241f423d9	9132941006414	0,05	0,00	0,00	0,00	44,05	0,53	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	PARTE DO LOTE 228 E LOTES 232 E 234	43,02	0,00	ORIPES ASSOLA	50,626	d8534931-80e1-467a-8932-5ad478489ac0	9131030044053	3,21	0,00	0,00	0,00	30,56	6,53	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DO LOTE N 29 ; PARTE DO LOTE N 29 E ÁREA 02 (PARTE DO LOTE N 31)	39,77	0,00	JORGE MARTINS DE CASTRO	39,773	aac24ff9-963a-4dbf-8cc8-76cd89d7cce6	9132510018806	13,16	0,00	0,00	0,00	11,82	10,05	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTE N 33 DA QUADRA N 44	29,90	0,00	TANIA CRISTINA PEREIRA SOUZA HASHIZUMI	29,896	61a5e501-2b16-4deb-93b1-51bbeb4eef1b	9132510016005	0,65	0,00	0,00	0,00	18,92	6,21	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTE 32 DA QUADRA 46 DO NCD	29,51	0,00	THOMAS JULIAN OWENS	29,506	17f69611-1558-4a1e-963c-f3509dda2ad6	9132510014738	0,00	0,00	0,00	0,00	26,35	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTE N 27 DA QUADRA N 70	29,12	0,00	JOSE DOMINGO JUSTO	29,118	360e8ab7-3cf4-4c6f-828d-40d436662975	9132510015033	7,39	0,00	0,00	0,00	17,79	0,09	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	LOTE N09	28,35	0,00	PEDRO FIDELIS	28,345	3801f272-861d-4a8b-a82e-e231cfb0f71e	9131030023641	4,13	0,00	0,00	0,00	19,74	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	PARTE DO LOTE N 09	28,33	0,00	PEDRO FIDELIS	28,329	c6169f4b-6d45-4033-9c8c-6501124c48f5	9131030023641	2,08	0,00	0,00	0,00	21,37	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	LOTE 398	26,18	0,00	JOAQUIM BATISTA DE MOURA	49,692	9b975eb2-df0c-47b8-a236-f4070effa329	9131030002563	1,00	0,00	0,00	0,00	10,16	7,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DOS LOTES 30 E 32 DA QUADRA 48	25,32	0,00	KAIO NOGUEIRA DIAS	25,323	5638a460-8880-494e-8211-9291a2e80ca4	9132510004856	0,00	0,00	0,00	0,00	23,86	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	22,34	0,00	GERALDO GONELA	45,05	7e75ce68-2c7d-42aa-88a3-232f6c204018	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	18,98	1,05	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	ÁREA 01 - PARTE DO LOTE N 31 DA QUADRA N 70	20,00	0,00	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	19,997	6e4c391b-56ff-4bd0-b407-77d7898f1157	9132510029689	3,94	0,00	0,00	0,00	10,65	0,42	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DOS LOTES 31 DA QUADRA 46 DO NCD	14,99	0,00	HELIO ASSOLA	14,987	79556ec6-2dcd-4d5e-81e6-7a4160aafce0	9132510044564	0,00	0,00	0,00	0,00	14,82	0,16	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	CHÁCARA SÃO JOÃO	14,81	0,00	CLETO SPESSATTO	14,813	545c53c5-691a-4168-9793-34f3e47becb0	9132510007286	1,40	0,00	0,00	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTE 08 DA QUADRA 68	14,17	0,00	JAZIEL FREIRE	29,077	161501000003-04	9132511003071	0,00	0,00	0,00	0,00	14,14	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SITIO DOIS IRMÃOS	14,01	0,00	BENEDITO FERNANDES BARBIM	22,308	6887dbb1-56bc-494a-ab21-0d810cefd74a	9132511007220	0,00	0,00	0,00	0,00	13,93	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Rio Brilhante	FAZENDA SANTA ANGÉLICA - REMANESCENTE	11,27	0,00	MARIA LENIZE COIMBRA BARBANTI	3088,085	161702000009-80	9110700010581	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007208	398.355,82

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	9,78	0,00	GERALDO GONELA	9,78	7275b2ed-47d3-4a5e-af2a-23b14cd78ce4	9130650225949	2,08	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	9,62	0,00	GERALDO GONELA	9,623	8cb8f297-b901-4315-b1c5-f7429c4dd2e9	9130650225949	4,66	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO BOA ESPERANÇA	9,60	0,00	HELIO ASSOLA	9,596	82ae2ac2-f680-415e-a445-d1c5e840c8fd	193864309	0,00	0,00	0,00	0,00	9,23	0,08	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	SÍTIO BOA ESPERANÇA	6,16	0,00	HELIO ASSOLA	6,157	f017f731-e8ef-41e9-8459-485ff5748de5	9132510027392	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	SITIO ARARA	5,92	0,00	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	5,924	fea24ea7-c7f4-48be-a06d-e47f37cbf45e	9131030012798	4,52	0,00	0,00	0,00	0,24	0,20	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Itaporã	SITIO ARARA	5,52	0,00	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	5,523	d3f537ba-48a0-4e5b-a317-1b04051488dc	9131030012798	1,55	0,00	0,00	0,00	0,34	0,23	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004502	134.276,45
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	3,74	0,00	GERALDO GONELA	3,742	1b76f20b-a289-48ea-936b-566fde14c9eb	9130650225949	1,34	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	3,45	0,00	GERALDO GONELA	3,446	4c0a8915-ffdd-4391-b348-e1ff37a1fd60	9130650225949	0,99	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	3,41	0,00	GERALDO GONELA	3,413	fb3876ce-81fa-4a9a-a7a2-3308f5abf6ee	9130650225949	0,52	0,00	0,00	0,00	1,11	0,06	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Rio Brilhante	FAZENDA SANTA ANGÉLICA - DESMEMBRADA	3,09	0,00	MARIA LENIZE COIMBRA BARBANTI	1159,419	161702000008-07	9110700010581	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007208	398.355,82
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	2,48	0,00	GERALDO GONELA	5,021	48535aa3-f4d8-48ff-9cf9-35ed8ec3169c	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	1,82	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	2,40	0,00	GERALDO GONELA	4,929	864c7a64-4e64-4713-9bcd-58b24b03ef39	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	1,49	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 46 DO N.C.D.	2,11	0,00	JOAO DOS SANTOS BARROS	2,109	c8121eba-aaa9-467f-b6d2-ca047e61cf39	9132510003701	1,28	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 46	2,11	0,00	JOAO DOS SANTOS BARROS	2,109	357a5c35-80de-4e98-b69f-a146bb91beb6	9132510003701	0,96	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 46 DO N.C.D.	2,11	0,00	JOAO DOS SANTOS BARROS	2,109	f23cad3b-67f7-4dd9-ad7c-56f913fa6638	9132510003701	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	0,01	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	0,93	0,00	GERALDO GONELA	1,806	aa9b56a0-6561-4355-98df-a7f8f750079f	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,63	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	0,84	0,00	GERALDO GONELA	1,664	074b3ad3-1871-4294-a050-8a6a27a7dc3d	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,23	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	LOTES 4,5,9 E 11 DA QUADRA 68 DO NCD	0,67	0,00	GERALDO GONELA	1,465	e8bf0f24-ee90-464a-a206-6ec5c967fb5f	9130650225949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,37	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Panambi - Lagoa Rica	Guarani Kaiowá	Delimitada		12.196,00	Itaporã,Douradina	MS	Douradina	FAZENDA SANTA HELENA	0,00	0,00	AGROPECUARIA HELENA HORSSI LTDA	329,098	9b17a5cf-b509-4114-adbd-b7d9f7c1aa67	9130650519004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003504	28.045,75
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	FAZENDA ROÇADO	190,97	0,02	GONCALO GOMES DOS SANTOS	539,583	d83adc91-cba8-473c-b5ad-292ee12cbf2c	2230420130131	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	59,50	0,01	AFONSINA MENEZES XAVIER	59,502	886a2ae7-8469-42cf-97ff-c72608d19ddd	2230420120683	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	58,54	0,00	AFONSINA MENEZES XAVIER	58,544	fbc83c30-7739-4f2e-9009-2e3cb1abdb55	2230420120683	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	58,50	0,00	AFONSINA MENEZES XAVIER	58,501	806c2fea-c120-4e0d-886f-4c667337abbf	2230420120683	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	58,49	0,00	AFONSINA MENEZES XAVIER	58,49	2c3d5a46-d19d-4167-a0e6-cc938abb86c4	2230420120683	4,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	57,84	0,00	AFONSINA MENEZES XAVIER	58,474	aab0ea21-5f44-4f28-bf16-a4590886f05b	2230420120683	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	SÍTIO ARATICUM DA FAZENDA PANELA DÁGUA	57,64	0,00	AFONSINA MENEZES XAVIER	57,637	86a95fda-ef5b-44ad-b218-94f06ea5e5d2	2230420120683	7,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Delimitada		15.114,00	Carnaubeira da Penha	PE	Carnaubeira da Penha	FAZENDA VENEZA	26,11	0,00	JOSE VICENTE NETO	194,008	332f3faa-9541-45dd-8e41-d6d1f6323aac	2230420115841	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2603926	100.466,53
Paquiçamba	Yudjá	Declarada	Reestudo	15.733,00	Vitória do Xingu,Anapu, Senador José Porfírio	PA	Vitória do Xingu	0	105,36	0,01	RAIMUNDO FERREIRA GONCALVES	105,362	e19d8853-49f6-4dee-b93c-0b2c77626443	450980252324	42,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508357	308.953,67
Parakanã	Parakanã	Regularizada		351.697,41	Novo Repartimento, Itupiranga	PA	Novo Repartimento	FAZENDA BOM JESUS	3,47	0,00	LUIZ DELEVATTI	364,703	6c094c27-6804-45ab-9c6f-b16ad0716ac0	9501654758311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505064	1.539.871,11
Parakanã	Parakanã	Regularizada		351.697,41	Novo Repartimento, Itupiranga	PA	Novo Repartimento	FAZENDA SANTA TEREZINHA	3,01	0,00	LUIZ DELEVATTI	386,14	206204cb-cfcb-4644-aa9f-fb354f477aa0	9501654758311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505064	1.539.871,11
Paresi	Paresí	Regularizada		563.586,53	Tangará da Serra	MT	Campos de Júlio	FAZENDA LAJEADA	3,52	0,00	LUIZ ANISIO BORTOLUZZI	6917,618	131008000279-11	9021280010901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Paresi	Paresí	Regularizada		563.586,53	Tangará da Serra	MT	Pontes e Lacerda	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	2,53	0,00	OITO EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO DE CEREAIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	2592,473	131304000060-13	9010407962395	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106752	854.528,90
Paresi	Paresí	Regularizada		563.586,53	Tangará da Serra	MT	Sapezal	FAZENDA LOBO SOLITÁRIO	0,00	0,00	CLAUDIO JOSE SCARIOTE	1026,37	1b194fca-41db-4d3d-9f5f-fcc2c436acb0	9020121741303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Juína	FAZENDA CASCAVEL	21,83	0,00	SERGIO PISSOLITTO	855,738	17578ead-d6b9-40d1-a96c-2f92605e1c1b	9500844369684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Vilhena	LOTE 75, LINHA 95, SETOR 08, GLEBA CORUMBIARA	1,76	0,00	JOAQUIM ROMERO FONTES	1476,135	da953c17-d8a7-4309-b661-00f9e3fb1f3b	10740345090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100304	1.169.915,16
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Juína	FAZENDA CRUZEIRO I	1,47	0,00	MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO	1126,721	130512000082-80	9012021058301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105150	2.639.717,32
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Pimenta Bueno	FAZENDA SÃO CRISTÓVÃO (LOTE 02, SETOR 08, GLEBA CORUMBIARA)	0,83	0,00		1697,859	ff4d2be6-4824-4cb8-9736-3421ca4dc66c	10740483647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100189	624.103,35
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Pimenta Bueno	FAZENDA VILHENA	0,65	0,00	EVALDO BARBOSA GOIS FILHO	1287,958	171010000011-52	10740364044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100189	624.103,35
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Pimenta Bueno	LOTES 34, LINHA 75, SETOR 08, GLEBA CORUMBIARA	0,40	0,00	PEDRO JACYR BONGIOLO E OUTROS	1115,755	84ffeb44-87a2-4138-af93-c57cf2547fda	10740344876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100189	624.103,35
Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Regularizada		1.603.245,98	Juína,Vilhena	MT,RO	Pimenta Bueno	FAZENDA CANÁRIO (LOTE 13, SETOR 08, GLEBA CORUMBIARA)	0,14	0,00	PABLO ANDRE ALTOE	1295,946	bfcec4dd-84d8-4bb1-a8ac-21bac9c34eab	9502034895064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100189	624.103,35
Paukalirajausu	Nambikwára	Delimitada		8.400,00	Conquista D´Oeste,Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SERRA DOURADA IV	4.274,38	0,36	LUIZ ANTONIO DA SILVA	4816,85	131403000001-18	9501819459004	427,27	0,00	0,00	92,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Paukalirajausu	Nambikwára	Delimitada		8.400,00	Conquista D´Oeste,Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Vila Bela da Santíssim	FAZENDA ALTA VISTA	311,76	0,03	LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO	2766,73	131312000496-47	9013001049574	1,04	0,00	0,00	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105507	1.344.369,49
Paukalirajausu	Nambikwára	Delimitada		8.400,00	Conquista D´Oeste,Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Vila Bela da Santíssim	FAZENDA PALMITAL	66,21	0,01	ANTONIO LEMOS BERALDO	7514,145	131308000251-63	9013001045668	8,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105507	1.344.369,49
Paumari do Lago Marahã	Apurinã	Regularizada		118.766,89	Lábrea	AM	Lábrea	FAZENDA TIVOLI	30,08	0,00	TIVOLI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26240,616	151212000001-70	9501658750153	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302405	6.826.270,02
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	SÍTIO ESPERANÇA	78,64	0,01		321,151	0dd1d578-d973-4636-8a01-1fa057ecd685	1234567891234	10,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SANTA PAULA I	0,86	0,00	TAEKO SAITO MATSUDA	3022,17	0b05839a-10cf-482a-a28c-10f439cbff6a	9020200264847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA LUA NOVA III	0,54	0,00	JOÃ£O BOSCO ARDISSON	379,245	904b5a31-f073-4a69-9354-cc03972abb1a	9011642212014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA VALE DO GUAPORÉ II	0,28	0,00	JOÃO BOSCO ARDISSON	293,874	131009000229-89	353231286	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SÃO MIGUEL DO RIO NOVO	0,02	0,00	ELENICE APARECIDA CALDEREIRO TRIPOLONI	889,517	131306000058-51	9050701037995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Pequizal	Nambikwára	Regularizada		9.886,82	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA VALE DO GUAPORÉ III	0,01	0,00	NELSON TADAO MATSUDA	1218,726	131008000167-15	6420450121577	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Perigara	Boróro	Regularizada		10.740,41	Barão de Melgaço	MT	Barão de Melgaço	ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL	136,45	0,01		106766,457	131203000038-48	9040232514455	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101605	1.137.489,41
Perigara	Boróro	Regularizada		10.740,41	Barão de Melgaço	MT	Barão de Melgaço	FAZENDA INDIANA	10,50	0,00	ADELAIDE MARTINS COELHO	25089,728	131105000040-34	9130570238098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101605	1.137.489,41
Peruíbe	Guaraní	Regularizada		480,47	Peruíbe	SP	Peruíbe	FAZENDA SÃO JOÃO E SÃO JOSÉ	11,92	0,00	LEAO BENEDITO DE ARAUJO NOVAES	4893,272	081112000029-24	6420703057072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3537602	32.621,57
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	FAZENDA ARAQUARI -AREA 02	196,58	0,02	LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	374,295	7395b875-2df6-47bf-85af-f816d4690712	8142610393657	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	IMÓVEL IBERÊ DUARTE UNA	40,03	0,00	IBERE ALCEBIADES DUARTE	40,028	d4685bd3-a2cf-4944-a11a-e5cc1d366a34	8010110139270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	SITIO SH KINAH	11,36	0,00	HEVARTS MUCENEEKI	33,443	72444557-d1fd-4b8c-a74b-57682f587937	8010700150164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	AREA C-001, C-002, C-003	4,79	0,00	URBANO AGROPECUARIA LTDA	91,118	62f77ff1-bc79-42e8-8e68-5fdb06be0df5	8010110116491	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	PEDRO SCHMIDT	0,50	0,00	PEDRO SCHMIDT	0,499	557b82cf-6263-4908-aaa1-c8c61053a708	9500251428757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pindoty	Guarani Mbya	Declarada		3.294,00	Araquari,Balneário Barra do Sul	SC	Araquari	WALTA COELHO E ARIVAN NASCIMENTO GRUNER	0,01	0,00	WALTA COELHO	9,853	6f40e785-b852-4735-bd68-835a0c23b68a	8010110138975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4201307	38.669,20
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CALDEIRÃO	2.230,84	0,19	FRANCISCO FERRAZ NOVAES	2230,913	4275d3bd-d358-4b44-84f6-b73bb523dfba	2230420130301	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Inajá	FAZENDA BELA VISTA	1.498,68	0,13	JOSUE GOMES CORREIA	1498,684	5c7d5a98-ac8d-4326-9fba-be3d8e077568	2250450170007	6,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2607000	116.815,82
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CARAÍBA	895,82	0,08	OLINTO DE SOUSA FERRAZ	896,897	87373106-ce21-4d31-a458-936dc5a84b2a	2230422589700	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA MOCÓ	579,84	0,05	JOAO DUQUE SOBRINHO	579,84	bcc1169e-6812-4324-ad3e-d9bf59a699e2	9500336561944	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CALDEIRÃO	284,20	0,02	FRANCISCO FERRAZ NOVAES	1054,65	0298266c-4b7b-4ba2-a063-d837dae76ae1	2230420130301	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CALDEIRÃO	281,61	0,02	FRANCISCO FERRAZ NOVAES	281,676	0f1b40c7-e66a-4981-974d-06fcfaec6213	2230420130301	5,75	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Petrolândia	FAZENDA JABURU	213,47	0,02	SALVADOR XAVIER DE SA	884,812	cc0f80d2-2ef2-4120-a0e6-888adec81271	2230420198100	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2611002	105.658,72
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CALDEIRÃO	159,57	0,01	FRANCISCO FERRAZ NOVAES	443,633	a6d3c810-0271-4a4a-9a68-6d5b494cf316	2230420130301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA B	155,20	0,01		155,197	33d4d4f9-a171-4c28-9780-a526472a42bf	9510305760421	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA URUBU	152,41	0,01	UMBERTO FERRAZ	152,416	a2db57dc-e52f-4956-9bd3-51440d5d27c1	2230420234697	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA C	141,34	0,01		231,849	5f3434e2-3bdb-460a-ba75-c960c5d0e293	9510305760421	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA URUBU	140,76	0,01	HAROLDO FERRAZ	140,76	9ff4baa2-3b2f-4eb2-9950-ced4f1fe11a9	2230420066883	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZ. NAVIO	137,59	0,01	ALDECI MENEZES DE SA	137,791	c2783838-3194-4e68-abe4-af3deb93bbd5	9999623974235	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA B	129,51	0,01	SINESIO ALVES CORDEIRO	129,505	81accecb-0d6b-4ef3-b1a6-f0a1a2b8cbad	2230420098572	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA B	129,47	0,01	SINESIO ALVES CORDEIRO	129,468	6c4c2636-23b1-4b94-ac1e-f8f4a8ec3564	2230420098572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	126,79	0,01	ANTONIO FLORENTINO DE LIRA	126,789	5e9bea3a-623f-4587-b7d1-28bc09920e4c	2230420249457	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	125,36	0,01	JOSINEIDE LEAL DE MENEZES BARROS	307,62	a3ef4fa9-c7d6-429f-ab62-d2d818cec450	9501308679340	7,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Petrolândia	FAZENDA JABURU	116,41	0,01	SALVADOR XAVIER DE SA	620,692	367fb54c-c573-46bf-a5cd-4bff0452310e	2250610098308	9,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2611002	105.658,72
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA C	115,67	0,01	SINESIO ALVES CORDEIRO	197,531	87677762-3a45-4a7b-8af2-fd04ebb6e548	2230420098572	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE-GLEBA C	115,56	0,01	SINESIO ALVES CORDEIRO	198,069	31222778-fbaf-4420-a360-bad8e9c5d390	2230420098572	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	108,56	0,01	MARIA DAS DORES DE SOUZA	237,536	e8600496-f204-47e3-a4f4-2913cd17806c	9999545169886	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA ILHA GRANDE	88,66	0,01	EDILEUZA FERRAZ DA SILVA	88,663	d53c893b-9c41-473b-bf28-d788bcfafa78	2230420067006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA SÃO SILVESTRE	78,75	0,01	SINESIO ALVES CORDEIRO	78,752	3fb53613-eb53-448d-9fa5-5807988e56b6	2230420098572	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA ILHA GRANDE	65,35	0,01		65,348	2c6c100d-cad6-400a-b882-b080d6acb518	2230420013330	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	63,14	0,01	JOSINEIDE LEAL DE MENEZES BARROS	149,767	8a8c5e19-a3bf-4f32-a48e-01028e303d69	9501491250080	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA URUBU	54,51	0,00	EDILBERTO FERRAZ	54,511	0d62842b-711e-4d60-a153-147d30cbce74	2230420235820	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	53,51	0,00	HELIO GOMES DE SA	123,956	00cb9a9a-58ed-4974-a1af-e9a1f6b77518	2230420176557	4,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81

Funai (2023)							Incra							MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA CARAÍBA	47,77	0,00	VALDEMAR MENEZES	48,885	6465e4b6-9406-4d9a-95c3-c3050a1bf0ce	2250610035810	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA RANCHO DOS HOMENS	46,26	0,00	ANTONIO FLORENTINO DE LIRA	170,611	17d3344f-69f0-46a0-9aa2-40f0ae0fdac8	2230420249457	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Betânia	FAZENDA CARAÍBA	2,93	0,00	OLINTO DE SOUSA FERRAZ	1145,119	ea161401-7c93-4c99-826a-d440dc447d70	2230422589700	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2601805	124.407,42
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Petrolândia	FAZENDA CARAÍBAS	2,27	0,00	VALDEMAR MENEZES	376,266	65513669-50e4-41e8-99f3-f99fc0aa76a7	2250610035810	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2611002	105.658,72
Pipipã	Aimore	Delimitada		63.322,00	Floresta	PE	Floresta	FAZENDA URUBU	2,13	0,00	HAROLDO FERRAZ	2,592	c4ed0c52-cc7d-4a00-a14d-93a62ba24af1	2230420066883	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2605707	364.416,81
Pirajuí	Guarani Nhandeva	Regularizada		2.118,23	Paranhos	MS	Sete Quedas	FAZENDA MARINA PORÃ	0,00	0,00	ANA PAULA DRUZIAN SALINAS	1432,96	1613070000040-47	9132860030345	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Pirakua	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.384,06	Bela Vista,Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA POÇÃO	0,00	0,00	OLAM GARCIA DE SOUZA	700,515	161311000025-64	91002300005904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Pirakua	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.384,06	Bela Vista,Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA LAGOINHA	0,00	0,00	ARINO MARQUES JUNIOR	1406,588	161206000019-52	91315400041032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Pirakua	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.384,06	Bela Vista,Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA NOVA	0,00	0,00	DARCY SANTIAGO MARQUES	686,417	161306000054-16	513362897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Pirakua	Guarani Kaiowá	Regularizada		2.384,06	Bela Vista,Ponta Porã	MS	Ponta Porã	FAZENDA RANCHO ALEGRE DO SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	JOSE ALBERTO DE LAMONICA GUIMARAES	782,849	6cff8511-dd12-4fa3-9e2b-ee5aeed22997	91315140079196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006606	535.935,40
Pirineus de Souza	Nambikwára	Regularizada		28.212,27	Comodoro	MT	Comodoro	LOTE 30 SETOR TOLUERI NAZÉ GLEBA CORUMBIARA	4,20	0,00	ALDUINO DA SILVA ZAMO	103,779	43ed9e84-8167-4be2-8e84-9e1366adf889	10740447683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Pirineus de Souza	Nambikwára	Regularizada		28.212,27	Comodoro	MT	Comodoro	LOTE 29 SETOR TOLUERI NAZÉ GLEBA CORUMBIARA	2,16	0,00	ALTAIR LEONARDO DA SILVA	42,521	8687cfb3-5040-4440-a25c-e59b74904dcd	10740550506	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Pirineus de Souza	Nambikwára	Regularizada		28.212,27	Comodoro	MT	Comodoro	LOTE 28 SETOR TOLUERI NAZÉ GLEBA CORUMBIARA	2,15	0,00	ALDUINO DA SILVA ZAMO	76,667	45802de0-2d67-426c-830c-024481c92fe6	9502112194523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Pirineus de Souza	Nambikwára	Regularizada		28.212,27	Comodoro	MT	Comodoro	LOTE 27 SETOR TOLUERI NAZÉ GLEBA CORUMBIARA	1,66	0,00	ALTAIR LEONARDO DA SILVA	72,265	8e87e2a3-763a-4327-859e-e38f7fad7e3d	10740476780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Piripkura (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		242.500,00	Colniza,Rondolândia	MT	Colniza	FAZENDAS VILA RICA E VILA RICA I	6,88	0,00	JOSE PEREIRA DE CARVALHO	5949,776	131306000567-66	9010160246004	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103254	2.796.040,21
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Pacatuba	FAZENDA MONTE ALEGRE E PITAGUARY	235,51	0,02	JOSÉ WAGNER VIEIRA DA CUNHA	384,166	7da5ad1e-0f6b-429b-8d8b-f76e9ba19573	1440532725317	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2309706	13.323,62
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Maracanaú	SÍTIO OLHO D ÁGUA	0,74	0,00	JOSE CAVALCANTI PRATA	207,079	fe1edce6-edc1-48fb-87f7-c8599334f8c3	14406111009864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2307650	10.507,10
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Maracanaú	SÍTIO OLHO D ÁGUA	0,01	0,00	JOSE CAVALCANTI PRATA	59,235	98850a76-d271-4a16-bbf9-990aa4cddccd	14406111009864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2307650	10.507,10
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Maracanaú	SÍTIO FURNA DA ONÇA	0,00	0,00	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S/A	170,129	e60eedd2-4846-4b01-a71a-80e4401a2f52	14406111009783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2307650	10.507,10
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Maracanaú	SITIO LATOEIRO	0,00	0,00	SORAYA FURTADO SATIRO	75,855	021203000008-06	14406111018502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2307650	10.507,10
Pitaguary	Pitaguari	Declarada		1.727,87	Pacatuba,Maracanaú	CE	Maracanaú	SÍTIO LATOEIRO	0,00	0,00	BRITACET BRITA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	199,087	021504000011-80	14404526234408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2307650	10.507,10
Ponta da Serra	Makuxí	Regularizada		15.597,06	Amajari	RR	Amajari	FAZENDA ATALAIA	5,48	0,00	RICARDO PETRY	1200,76	c4e7ac28-f498-4613-a0d4-d417b3a17a3b	197931167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400027	2.847.346,67
Ponte de Pedra	Paresí	Declarada		17.000,00	Nova Maringá, Diamantino,Campo Novo do Parecis	MT	Nova Maringá	FAZENDA NOVO HORIZONTE	16,51	0,00	ALCEU ELIAS FELDMANN	2654,703	130411000018-56	9010401038882	0,77	0,00	0,00	0,00	0,05	2,51	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5108907	1.155.347,90
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. ESTIVA	11.184,91	0,94	AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	11184,913	120602000002-08	1120110122976	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA INTELLI	10.983,71	0,92	INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA	10983,709	a2d23fc5-83ba-44aa-84be-2a5e4da18880	9500257055359	31,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOA ESPERANÇA II	10.401,46	0,88	GERALDO VERSCHOOR	10401,462	b2678968-6699-4fb9-a39d-39f83c99ccac	9500926945411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA MUNDO NOVO	7.115,55	0,60	FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHAO LTDA	7116,087	89f3a7be-33c3-4e15-9b32-6a0e1003ea0e	9302880043322	81,10	190,56	0,00	0,00	0,00	340,31	1,42	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA COPPERSTEEL	5.939,58	0,50	COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA	5939,577	745abdaa-903b-4b26-b9f4-974ac87a1be3	9500251840470	257,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA PAPAGAIO	5.930,66	0,50	JOSE ASTERIO DE JESUS PINTO FERRAZ	5930,662	c76f0114-c9e7-4141-8a82-8e817868caea	9510809489699	0,62	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CACIMBAS	4.666,88	0,39	DEOCLIDES PEREIRA DE SA	4671,406	c6c923b6-93f1-4e4d-8f6a-69b9dd148e1b	9999466964638	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	PARTE DA FAZENDA SERRA BRANCA	4.505,99	0,38	YURIO AKASHI	4505,985	b411f0f2-fe01-4368-9ae9-e8cecd333713	9999977419735	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. BAIXÃO FUNDO	4.356,10	0,37	NÃO IDENTIFICADO	4356,097	467125c6-1d8a-4451-86af-e0bfb3ce566f	9511375499328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA COBIÇA	4.258,38	0,36	GENESISAGRO S/A	4703,189	5163b973-9209-4634-ae49-09caf89b2102	9502038866883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA TUCUM	4.167,18	0,35	CINTIA CRISTINA TICIANEL	4167,177	121212000050-60	1022100163222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CACIMBA	3.915,24	0,33	LAERCIO GOMES COL	3921,26	121402000040-35	9500258720674	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA BOA ESPERANÇA	3.750,34	0,32	GENESISAGRO S/A	4791,579	22cc9488-d83b-4973-9840-301f4208bdc0	9502038866700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. IRAJÁ/CACIMBAS	3.583,64	0,30	PEDRO AUGUSTO TICIANEL	5371,167	589234e9-9a6c-412a-83ec-6605687964cd	1110230099620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SÃO JOSÉ DA MATA	3.399,04	0,29	WALTER ELEODORO LOBO	3459,492	48517826-2737-4882-bf71-017efd37be32	9501575769995	27,32	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	3.295,62	0,28	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	3497,088	31b2e2ac-5a0c-440c-8bdf-79d4fc98b452	9500171279149	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,35	27,03	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTO ANTONIO	3.222,17	0,27	PLINIO OSELAME	3222,173	121212000053-02	9500414415623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTO ANTONIO	3.014,17	0,25	EMILIO ABRAHAM FARAY FILHO	3014,165	121309000036-62	1071400103753	9,14	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA AGUAS CLARAS	2.598,01	0,22	PEDRO RIBEIRO FILHO	2598,013	121212000051-40	9500418461557	5,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	2.343,88	0,20	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	2343,88	15d9ccc2-a0e3-4ff5-83f7-a79a1f324311	9500171279149	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,40	18,36	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTO ANTONIO	2.063,72	0,17	JOSÉ LADEMIR FRIEDRICH	2064,947	120608000001-87	9500680666305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	1.933,82	0,16	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	1933,823	53822370-1e83-4de0-8fda-951b5cb33935	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,19	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA CACIMBAS - PARCELA 02	1.895,88	0,16	RIVAIR DA COSTA GONDIM	1895,894	31640563-3650-4e13-a12f-17b27843149d	9500258721050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	1.860,38	0,16	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	1860,381	98d7a0cf-b47b-474b-91ba-52109e741677	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTA ROSA 04 - PARTE 01	1.662,84	0,14	SIDNEI FORMENTINI	1662,842	93a6db11-3539-4138-9235-74ac9031c0a7	9501734964990	8,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA MUNDO NOVO / SERRINHA	1.559,38	0,13	FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHAO LTDA	1559,379	2f9a12e2-74ac-4bad-b83f-af6cd43a041e	9302880043322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA GALHEIRO PARTE 06	1.503,60	0,13	CHRISTIANE RIEDI DANIEL	1503,6	6fc7652b-2c37-4860-8ea3-53a1da6927b9	514584141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	1.486,94	0,13	RUI LORENSON	1486,937	3a2b7532-8667-421c-bbe7-6d9d95db5ea5	9511023640616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PA SERRA DOS PATIS	1.482,13	0,12	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	1482,129	26b5027a-5894-49c5-8439-90e3891f5265	9501738409126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,92	10,44	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA TAMBORIL	1.455,21	0,12	FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHAO LTDA	1614,35	3a1c36da-9fb4-4934-a634-be8a54208fd6	9302880043322	0,62	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	1.239,10	0,10	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	2154,214	3329e99f-eeb6-44d3-ad34-b37470dbfa91	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,82	36,99	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA GALHEIRO PARTE 07	1.233,67	0,10	ENIMAR PIZZATTO	1233,674	2a83800d-893c-4de9-913d-07e15808bc89	9511025352146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTA ROSA 04 - PARTE 02	1.114,04	0,09	TATIANE VENANCIO FORMENTINI	1114,037	dbe090a5-b93e-4edd-96b9-9574d8b3eb80	9501734965105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA PAPAGAIO	1.106,10	0,09	JOSE ASTERIO DE JESUS PINTO FERRAZ	1106,102	1b80b1e7-19ca-41bf-a7a0-9db038dd80ed	9510809489699	38,79	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZ. ROMARIA	1.085,78	0,09	AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA	3116,497	e0e7e667-3b10-437e-8329-24bb4ec2fa8a	1120890257479	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTA ROSA PARTE 04	1.069,49	0,09	ANDRE COLUSSI	1069,486	ace4510b-6962-4314-b9bb-d01aab57ba8b	9500170949949	26,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA OLHO DÁGUA	1.067,36	0,09	AGROPECUARIA E INDUSTRIAL SERRA GRANDE LTDA	1067,364	121212000006-96	1110230062114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA GALHEIRO PARTE 4	1.052,08	0,09	ERNANI JOSE BENINCA	1052,079	418b0c97-e608-4557-a79d-fcca6c98832a	9999708085634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FORTALEZA	1.023,94	0,09	LIRIO ALVES DOS SANTOS	1023,935	121402000039-00	9501738411708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA PORENQUANTO	1.014,97	0,09	AIRTO IBRANTINO TORQUETTI	1014,971	27b06026-c64a-4b46-84f9-f79d56986e3d	1140220137902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	1.008,83	0,08	JULIO CESAR SPESSATTO	1008,826	32539d79-1839-4687-b5ff-fcc13e798ffa	9999200343204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA GALHEIRO	990,90	0,08	CHRISTIANE RIEDI DANIEL	990,896	02bebd81-6b93-433f-bc05-7f3a917d5c4b	9500330256740	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	OLHO DÁGUA	900,87	0,08	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	900,867	121002000004-48	1022100163060	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZ. CACIMBAS	858,85	0,07	MARCIA IVELISE RASTEIRO DE LEÃO	3602,987	23df15e7-383c-4674-bdfb-750f6ed52c90	9500418460909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA NOVA	691,07	0,06		691,065	e3572b95-2f4e-485d-a364-639a7362d612	9511378524650	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA ESTIVA PARTE 06	690,94	0,06	MARINO BERWANGER	690,937	14e34791-d77e-4dfd-a743-e02eb08764d5	9510994292952	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	689,67	0,06	ANDERSON ROGERIO DALASTRA	689,667	720b7e3a-3609-484f-9164-fd1fd35cde7e	9501227697387	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA ZÉ BORGES, ANTIGA BURITIRANA	679,74	0,06	SILVANO BARBOZA DE SA	776,914	c6e0a454-c526-48a6-8c23-5e2a6e421062	1110230012524	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	673,22	0,06	IDILIO DALASTRA	673,215	7bd4c520-f514-481c-934a-00b1a16fd5b7	9501227697549	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	672,61	0,06	IDIANA MARINA DA LASTRA	672,606	7928b06b-b607-4842-a6fd-8fe0856829d9	9501227697620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA FLOR DO TEMPO	667,67	0,06	GENESISAGRO S/A	1105,947	b1e30027-def0-41bf-8f67-d891d58bf775	9501903808901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	JACARÉ	649,11	0,05	PEDRO AUGUSTO TICIANEL	649,105	121005000004-27	1110230042601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA BOM JESUS	550,26	0,05	GESSE SABINO LEITE	550,257	c85f73b4-150c-433c-a328-8f08a26a8373	514369259	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA GALHEIRO PARTE 08	476,47	0,04	CHRISTIANE RIEDI DANIEL	476,472	1198e0b3-e56d-4f80-b367-f79b445cb983	514584141	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	GLEBA SANTA ROSA	460,45	0,04	CHRISTIANE RIEDI DANIEL	460,454	8da9886d-b5cf-451e-86fe-f5ecfb671735	514584141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	417,72	0,04	GRACIELA MAIARA DALASTRA	417,717	d6c0d45f-ee68-48ce-a115-f0fd34e51e62	9501227697700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	OLHO DÁGUA	232,63	0,02	CELSO EDUARDO TICIANEL	232,631	121012000007-05	9501148683451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA POR ENQUANTO	223,82	0,02	RUI LORENSON	223,819	a25630b3-a270-4293-8903-415ace0b6a34	9511023642740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SÃO PEEDRO LOTEE 05	199,41	0,02	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	199,412	aa621bc1-99c0-43d0-be77-c2834134130a	9500410403477	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SÃO JOSÉ	199,03	0,02	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	199,034	384ae236-6ce6-496c-b4c0-b7441789a809	9500410405844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SÃO BERNARDO LOTE 04	197,61	0,02	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	197,611	5c066360-b786-4413-9fd6-b93943635fce	9500410403477	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA SANTA INÊS LOTE 03	196,11	0,02	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	196,113	a3cba61e-2702-42e7-9045-052658c7efc3	9500410403477	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA SÃO JOSÉ	159,69	0,01	JÚLIO RICARDO FREIRE FILHO	161,81	96096229-2b31-4ce5-a859-a2c8d98534f7	435499325	1,01	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA BAETA, ANTIGA BURITIRANA	137,77	0,01	SILVANO BARBOZA DE SA	425,793	880c329f-d81f-496b-8394-d3cd1cc4a575	1110230012524	39,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA UMBURANA	135,64	0,01	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	135,635	7303d540-331b-4a06-9f6e-c08fa355ba2d	1110230226672	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	DESCANSO	133,96	0,01	CINTIA CRISTINA TICIANEL	220,526	1209040000005-48	9500410402071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Fernando Falcão	FAZENDA FAEDO - UNIÃO QUINHÃO	119,83	0,01	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	2394,36	1de9f697-ed28-4d9e-b648-967fd83c0a6e	9500171279149	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,29	26,63	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104081	508.660,91
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA MATO DA AREIA	95,44	0,01	SILVERIO RODRIGUES FERREIRA	176,273	fec6717f-90cf-461d-9e94-f02bc6fabda4	1110230221360	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA MATO DA AREIA	80,52	0,01	MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	80,52	e4fa568c-8073-4329-88f4-04504ad3974f	355880915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA BURITIRANA	77,77	0,01	SILVANO BARBOZA DE SA	949,46	1b0c91fd-bdf2-42f9-bba4-ec77eaf439ad	1110230012524	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA UMBURANA	68,70	0,01	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	68,698	5fdb350e-f23d-401e-8f78-ff44b29855e6	1110230226672	7,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA UMBURANA	68,66	0,01	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	68,661	9fb24989-2560-4113-9897-c7bdbaeb006b	1110230226672	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA UMBURANA	68,08	0,01	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	68,078	7c7b6742-4eb9-4f7a-a214-da79a6f1ea18	1110230226672	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA UMBURANA	67,65	0,01	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	67,646	07a9f6a5-29f7-4c7a-ad4a-9665894eaae5	1110230226672	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Grajaú	FAZENDA MATO DA AREIA	61,70	0,01	SILVERIO PEREIRA DE SA	61,699	7d18f52c-9e33-4cfc-974c-70f085e998b9	355880753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104800	886.171,36
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA MATO DA AREIA	46,50	0,00	JOSE MARIA COSTA SOBRAL	196,595	9e9c4105-30c1-40f0-ade5-6ec0ea281756	355880834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Porquinhos dos Canela-Apânjekra	Kanela	Delimitada	Reestudo	301.000,00	Formosa da Serra Negra, Mirador,Fernando Falcão,Barra do Corda	MA	Formosa da Serra Neg	FAZENDA MATO DA AREIA	0,02	0,00	MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	101,808	5a47e4f3-ba4f-4a22-ad59-ce4bbaae9b16	355880915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2104099	369.062,68
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Porto Esperidião	FAZENDA FURNA DE SANTA BARBARA	1.580,60	0,13	LUIZ VILLELA CARVALHO	2292,178	131511000011-32	9021100022168	804,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106828	583.209,68
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Vila Bela da Santíssim	FAZENDA SAN INÁCIA	345,27	0,03	GUILHERME ROSA DE SOUZA	713,449	a65a417c-9f4e-4ac5-b64b-fd21d452f1d9	9020200339103	256,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105507	1.344.369,49
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Porto Esperidião	FAZENDA LIGIA	190,43	0,02	ANDRE RICARDO FELIX	3332,215	130911000014-37	9021101024660	41,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106828	583.209,68
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Pontes e Lacerda	FAZENDA SUCUPIRA	3,19	0,00	MARA MARINA NUNES NERY	3176,721	130708000003-92	9020711133791	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106752	854.528,90
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Vila Bela da Santíssim	FAZENDA SANTA CATARINA	0,17	0,00	RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO	802,726	9e11b553-31e5-4268-a085-a33cb6f2b506	9020200207614	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105507	1.344.369,49
Portal do Encantado	Chiquitáno	Declarada		43.057,00	Porto Esperidião,Pontes e Lacerda,Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Pontes e Lacerda	FAZENDA TRIUNFO IV	0,00	0,00	AGROPECUARIA MONTE CRISTO LTDA	1658,402	ffa9c6d9-1794-4724-bbaf-759c78f5b256	9020711237490	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106752	854.528,90
Potiguara de Monte-Mor	Potiguara	Declarada		7.530,60	Rio Tinto,Marcação	PB	Rio Tinto	FAZENDA SAPUCAI	2,65	0,00	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS	1962,363	181108000002-01	2051680020460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PB	Nordeste	2512903	46.523,97
Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Declarada		4.025,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA OURO VERDE	985,04	0,08	EDMUNDO AGUIAR RIBEIRO	1490,274	9dc7e62e-68b3-4290-9ea2-e9262d9b84d3	6140250131028	726,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04

Funai (2023)							Incra							MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Declarada		4.025,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA NOVA FRONTEIRA	959,71	0,08	JATOBA AGRICULTURA E PECUARIA S/A	1333,636	1608070000008-40	9130147645825	480,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113,51	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Declarada		4.025,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA OURO VERDE	522,18	0,04	EDMUNDO AGUIAR RIBEIRO	893,419	b506c090-edac-46d1-bfd5-f8215f04a5e3	6140250131028	465,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Declarada		4.025,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA JATOBÁ	517,58	0,04	JATOBA AGRICULTURA E PECUARIA S/A	7336,418	1608070000006-88	9132861001616	142,19	0,00	0,00	0,00	0,00	49,40	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Declarada		4.025,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA OURO VERDE	21,29	0,00	EDMUNDO AGUIAR RIBEIRO	124,999	ee95282a-e719-4c8e-b90d-c46acd7b5f68	6140250131028	19,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Rancho Jacaré	Guarani Kaiowá	Regularizada		777,53	Laguna Carapã	MS	Laguna Carapã	FAZENDA CAMPANÁRIO	0,00	0,00	CAMPANARIO S/A ADM. E PART.	12351,003	ffb636e0-b338-43ad-8837-8b1f1a0737e6	9131540111421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005251	172.578,02
Ribeirão Silveira	Guaraní	Declarada	Reestudo	8.468,93	São Sebastião,Bertioga	SP	São Sebastião	SÍTIO UNA	2.151,38	0,18	ALEMOA SA IMOVEIS E PARTICIPACOES	2302,94	081403000100-60	6430333009302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3550704	40.239,48
Ribeirão Silveira	Guaraní	Declarada	Reestudo	8.468,93	São Sebastião,Bertioga	SP	São Sebastião	FAZENDA ABRAS DO UNA	6,41	0,00	PAULO HENRIQUE B DE ALMEIDA PRADO	2519,74	0807020000010-13	6430333303023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3550704	40.239,48
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	FAZENDA SÃO JOSÉ DO GUAPORÉ	26,50	0,00	NORBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	4350,742	171309000010-47	12281020836	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	0	13,11	0,00	CLOVES ANTONIO DE SOUZA	32,98	66180e31-284d-41da-a63a-0afa312655d9	9501571066400	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	SITIO WILL	10,11	0,00	OSVALDO CRISOSTOMO	62,389	a147c7f3-c8ee-48d3-9755-cd5d7fa29863	12280082064	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	FAZENDA BRUNA	8,38	0,00	NILSE GERRA DOS SANTOS	47,351	9859ae93-b627-4331-ba2d-fea86babf710	12281016995	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	SITIO CACOAL	7,33	0,00	ELIZEU KUMM	57,075	53263f34-d591-48bd-9e83-e76dbb863ba7	12281112528	7,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	SITIO VERDIN	4,62	0,00	EDIMAR LORETT	24,091	d32c8bdf-0026-4d3c-980b-b7817386c9c2	9999037829986	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio Branco	Tupaiu,Makuráp	Regularizada		236.137,11	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	RO	São Miguel do Guapor	0	1,64	0,00	WILSON JOSÃ□ AIRES DE OLIVEIRA	45,567	86892f38-129d-46a7-8424-ae394572fd65	9510210725750	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100320	746.011,74
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	LOTES 91 E 98 DA GLEBA BURITI	3,71	0,00	JOSE LAURI GRIEBELER	130,45	2e254adf-79bf-4c15-b736-0f929056173c	7230450424634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA NOVA MARFIM LOTE N 42, GLEBA 32 IMOVEL CATANDUVAS	2,33	0,00	RODRIGO BELINTANI SWAIN	21,392	2ffa3e76-6923-44c6-8797-c84b5df2ccf3	7230450610772	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	LOTE N 22, GLEBA N 32 IMOVEL CATANDUVAS	2,14	0,00	SERGIO JOAO CANTELLI	136,82	3d172129-68f6-4b22-99e3-579269fe529	7230450141683	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA NOVA MARFIM LOTE N 39, GLEBA 32 IMOVEL CATANDUVAS	0,45	0,00	MELINA BELINTANI SWAIN	13,95	129c6c95-c3b3-43fa-b6af-0f22d90f110a	7230450117464	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA NOVA MARFIM LOTE N 41, GLEBA 32 IMOVEL CATANDUVAS	0,37	0,00	RODRIGO BELINTANI SWAIN	25,994	686bca4b-df02-45d5-8481-412ba0b39d2f	7230450043754	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA NOVA MARFIM LOTE N 55, GLEBA 32 IMOVEL CATANDUVAS	0,25	0,00	LORENA BELINTANI SWAIN	83,858	f6ba45f4-d522-42d9-a47a-4082a4896a12	7230450028950	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA NOVA MARFIM LOTE N 43, GLEBA 32 IMOVEL CATANDUVAS	0,06	0,00	LORENA BELINTANI SWAIN	7,713	32cec0bf-38a0-44a0-a56f-f35322ac09a9	7230450753611	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio das Cobras	Guarani,Kaingang	Regularizada		18.681,98	Nova Laranjeiras,Espigão Alto do Iguaçu	PR	Nova Laranjeiras	FAZENDA DOIS PINHEIROS	0,00	0,00	ALDO DE COL	349,727	2459e160-70a2-4f4a-aaea-252d822f6be2	7230450458881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4117057	121.020,80
Rio Formoso	Paresí	Regularizada		19.749,47	Tangará da Serra	MT	Tangará da Serra	FAZENDA SUDAMATA	9,34	0,00		24961,04	131203000052-04	9030357920476	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107958	1.163.682,54
Rio Formoso	Paresí	Regularizada		19.749,47	Tangará da Serra	MT	Tangará da Serra	FAZENDA VISTA ALEGRE	0,72	0,00	FRANCISCO MANOEL MAIA	3108,785	131304000092-09	9080701043703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107958	1.163.682,54
Rio Gregório	Katukina,Yawanawá	Declarada	Reestudo	187.125,22	Tarauacá	AC	Tarauacá	SERINGAL SANTA CECILIA	1,93	0,00	MARUFO FERNANDES ELEAMEN	6865,311	141103000001-38	110370011044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AC	Norte	1200609	2.016.953,80
Rio Mequens	Sakurabiat	Regularizada		107.553,01	Alto Alegre dos Parecis	RO	Alto Alegre dos Parec	FAZENDA LACACIA - LOTES 07B, 07C, 08A, 08B, 08C E 08D	11,72	0,00	ALCIR PELIZZARI	2058,692	78b49d4a-d4e4-42b3-a5ec-16c9e0c69e09	9999544247905	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100379	395.827,30
Rio Mequens	Sakurabiat	Regularizada		107.553,01	Alto Alegre dos Parecis	RO	Pimenteiras do Oeste	FAZENDA NOVO AMAZONAS	2,57	0,00	JAIRO CORREA	1553,654	1713040000069-02	9501652463608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1101468	601.472,15
Rio Omerê	Akuntsú,Kanoé	Homologada		26.177,19	Chupinguaia, Corumbiara	RO	Corumbiara	LOTE N°91 E N°92 - SETOR 10 - GLEBA CORUMBIARA	2.591,76	0,22	TRANSPORTADORA GIOMILA LTDA	3716,037	1707110000001-01	10740388814	21,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100072	306.032,15
Rio Omerê	Akuntsú,Kanoé	Homologada		26.177,19	Chupinguaia, Corumbiara	RO	Corumbiara	LOTE 75R/85R UNIFICADOS, LINHA 145, SETOR 10, GLEBA CORUMBIARA	15,50	0,00	DANIELE COSTA PAIÃO	1352,813	18e150b8-2714-4c19-a8ee-6a0ba00ce6ab	9502037082919	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100072	306.032,15
Rio Omerê	Akuntsú,Kanoé	Homologada		26.177,19	Chupinguaia, Corumbiara	RO	Corumbiara	91A E 92A	0,26	0,00	TRANSPORTADORA GIOMILA LTDA	1118,036	1707010000002-78	10740388814	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100072	306.032,15
Rio Pindaré	Tenetehara	Regularizada		15.002,91	Bom Jardim,Monção	MA	Bom Jardim	FAZENDA MAGNOLIA	23,93	0,00	FAZENDA MAGNOLIA LTDA	2171,698	1209120000005-00	1060200157920	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2102002	658.839,54
Riozinho	Kokama,Tikúna	Declarada		362.495,00	Jutaí,Juruá	AM	**Juruá**	GLEBA SANTA ROSA DO TENQUÊ	222.372,52	18,72	APLUB AGRO FLORESTAL AMAZONIA SA	903081,928	151407000002-30	220120012959	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302207	1.944.250,24
Roosevelt	Cinta Larga	Regularizada		230.826,30	Rondolândia,Pimenta Bueno,Espigão D´Oeste	RO,MT	Rondolândia	0	4,17	0,00	SIRLEY MARIA BACKES MOTTA	16,757	967ad0a3-d294-44c2-8e3d-5f1422a583d6	9501149293797	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107578	1.265.833,46
Roosevelt	Cinta Larga	Regularizada		230.826,30	Rondolândia,Pimenta Bueno,Espigão D´Oeste	RO,MT	Rondolândia	0	3,46	0,00	SIRLEY MARIA BACKES MOTTA	40,293	fc8079e4-4e93-4944-8922-65b43b9f0aeb	9501149293797	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107578	1.265.833,46
Sambaqui	Guaraní	Delimitada		2.795,00	Pontal do Paraná	PR	Pontal do Paraná	RINCÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	920,81	0,08	SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA	2728,118	090812000005-14	7020643120450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119954	20.041,01
Sambaqui	Guaraní	Delimitada		2.795,00	Pontal do Paraná	PR	Pontal do Paraná	FAZENDA ESPERANÇA REM	680,88	0,06	LUCAS GARCIA CID	877,316	67e13b6a-7d1a-4bc9-bf21-5f9c5ca31f18	7020642878812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119954	20.041,01
Sambaqui	Guaraní	Delimitada		2.795,00	Pontal do Paraná	PR	Pontal do Paraná	FAZENDA ESPERANÇA A	404,48	0,03	LUCAS GARCIA CID	424,066	08ed5a23-aeb5-41a4-bbc5-32fb2344b05a	7020642878812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119954	20.041,01
Sambaqui	Guaraní	Delimitada		2.795,00	Pontal do Paraná	PR	Pontal do Paraná	FAZENDA ESPERANÇA PARTE E	87,33	0,01	LUCAS GARCIA CID	208,024	32d68a96-cc7c-4874-8fbd-1f6f67ac442a	7020642878812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119954	20.041,01
Sambaqui	Guaraní	Delimitada		2.795,00	Pontal do Paraná	PR	Pontal do Paraná	FAZENDA AMÉRICO LOPES	3,52	0,00	CHRISTOPHER PETER BUENO NETTO	596,032	091109000016-42	7020640025855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4119954	20.041,01
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	General Carneiro	FAZENDA SOL VERMELHO	32,31	0,00	ASTOR RUBEM ULLMANN	3835,792	130601000103-80	9060420062384	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103908	373.121,93
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	FAZENDA PIABIRU - I	22,94	0,00	VALENTIN MARTIGNAGO	2387,515	131309000192-03	9500330850308	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	FAZENDA ZANONI	20,49	0,00	CLAUDIO ZANONI	5451,308	131108000057-61	9040310377885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	General Carneiro	FAZ SANTO ANTÔNIO	7,39	0,00	ROMUALDO NARDI	98,715	131403000202-24	9500921605639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103908	373.121,93
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	FAZENDA RICA I	4,92	0,00	ERNESTO RUARO	1726,515	4f84e112-fe51-47b9-8f1f-703b8254b220	9012371006762	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	General Carneiro	FAZENDA ALVORADA VI	2,74	0,00	JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA	404,636	131111000119-29	9060420065723	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103908	373.121,93
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	General Carneiro	FAZENDA ALVORADA	1,38	0,00	JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA	2395,638	131309000216-07	9014740057034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103908	373.121,93
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Poxoréo	FAZENDA REUNIDAS	1,34	0,00	MIRIAM SHIRLEY MILANESI	701,229	c7316118-6354-43b5-8311-31f6dd1452da	8680600245546	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107008	691.529,86
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	FAZENDA BEIJA FLOR	0,64	0,00	ROBERTO ZANONI	838,57	131009000080-56	9040310394119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	FAZENDA RICA II	0,63	0,00	IZIDORO ENTRINGER	1738	cc5854f7-7ac1-49aa-bb61-5a2035ddc925	9012371006681	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Novo São Joaquim	GLEBA MARTA LOTE 39	0,17	0,00	AGROPECUARIA TRES ESTRELAS	69,462	94350d86-8aa7-45a9-84b8-107544b7ef0e	9999974201828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106281	522.559,52
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	General Carneiro	FAZENDA ALVORADA V	0,01	0,00	CASSIA CRISTINA BEVILACQUA FUGANTI	399,183	131309000107-53	9060420065057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103908	373.121,93
Sangradouro/Volta Grande	Xavante,Boróro	Regularizada		100.280,40	Poxoréo,Novo São Joaquim,General Carneiro	MT	Poxoréo	FAZENDA GUANABARA	0,00	0,00	ROGERIO AURI MILANESI	2058,5	5c742283-3a1e-443c-847f-b9e5f1f8918a	9011642200784	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107008	691.529,86
Santa Inez	Makuxí	Regularizada		29.698,04	Amajari	RR	Amajari	FAZENDA GROELÂNDIA	0,00	0,00		1197,674	644e5957-a96b-4e7b-81e7-856a43f8c78a	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400027	2.847.346,67
São Jeronimo	Xetá,Guaraní, Kaingang	Regularizada		1.339,34	São Jerônimo da Serra	PR	São Jerônimo da Serra	FUJIAGRO III	8,05	0,00	FERNANDO FUJIMURA	116,616	53b02f07-bfef-46be-b57b-c46c2205e8b3	9501576759705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4124707	82.377,44
São Marcos - MT	Xavante	Regularizada		188.478,26	Barra do Garças	MT	Barra do Garças	FAZENDA CALIFORNIA	15,86	0,00	CLETO IGNACIO DE MACEDO	383,781	131602000001-53	9010240227647	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101803	911.730,10
São Marcos - MT	Xavante	Regularizada		188.478,26	Barra do Garças	MT	Nova Xavantina	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00	EDUARDO SERAFIM AGRICOLA E PECUARIA LTDA	4223,387	131302000170-03	9011211066070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106257	552.046,01
São Marcos - MT	Xavante	Regularizada		188.478,26	Barra do Garças	MT	Barra do Garças	FAZENDA ESPERANÇA	0,00	0,00	JOAO INACIO DA COSTA	506,727	131009000209-35	9010240718977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101803	911.730,10
São Marcos - RR	Makuxí,Wapixana	Regularizada		654.110,10	Boa Vista,Pacaraima	RR	Amajari	TD DIAMANTINA	0,00	0,00	BECHARA SAAB	906,804	ca592eff-692b-4b18-b724-976606f8d6ca	310110017080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400027	2.847.346,67
Sararé	Nambikwára	Regularizada		67.419,52	Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Conquista D'Oeste	FAZENDA SARARÉ ÁREA 02	1,82	0,00	SAPE AGROPECUARIA LTDA	2503,449	92b24a91-fed9-491b-b9f8-08480d2eb186	9020711117915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103361	268.467,83
Sararé	Nambikwára	Regularizada		67.419,52	Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Vila Bela da Santíssim	FAZENDA VANESSA	1,16	0,00	VANTUIL ABREU DE OLIVEIRA	365,132	3496f544-fc2e-4c92-98ff-1a879feb2ba5	354739879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5105507	1.344.369,49
Sararé	Nambikwára	Regularizada		67.419,52	Vila Bela da Santíssima Trindade,Nova Lacerda	MT	Pontes e Lacerda	FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0,11	0,00	AGEOPECUARIA ESTRELA DO SARARE LTDA	3899,048	131010000002-00	9500172054515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106752	854.528,90
Sassoró	Guarani Kaiowá	Regularizada		1.922,64	Tacuru	MS	Tacuru	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	1,05	0,00	MIGUEL RODRIGUES MORAES DE SOUZA	741,855	93d74293-9cd4-4c3d-bb81-0ed157bc6939	9132350011630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Sete Cerros	Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá	Homologada		8.584,72	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA MARILUZ	1.416,73	0,12	EUZEBIO DA SILVA ANDRE	1444,963	1610002000011-28	9132860002210	548,44	0,00	0,00	0,00	0,00	577,85	8,04	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Sete Cerros	Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá	Homologada		8.584,72	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA AREIA BRANCA	476,22	0,04	JOSE CRISTOVAO TORQUATO	506,838	1614020001 49-97	9130140022679	321,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Sete Cerros	Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá	Homologada		8.584,72	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA CANTA GALO	13,65	0,00	JAB PECUÃ□RIA INVESTIMENTO E PARTICIPAÃ□Ã□ES LTDA	2583,022	160805000039-93	9130140311867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Sete Cerros	Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá	Homologada		8.584,72	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SOSSEGO DAS MENINAS	9,64	0,00	GUMERCINDO BARPP	7559,208	161212000173-70	9132860004697	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Sete de Setembro	Suruí de Rondônia	Regularizada		248.146,93	Rondolândia,Espigão D´Oeste,Cacoal	RO,MT	Rondolândia	SÍTIO PARAISO AZUL	0,19	0,00	BRUNA LUCIENY TEMPONI SANTOS	30,189	ac6b5e75-25d6-4e0e-b3e8-7abbfea32b27	9010160638514	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107578	1.265.833,46
Sete de Setembro	Suruí de Rondônia	Regularizada		248.146,93	Rondolândia,Espigão D´Oeste,Cacoal	RO,MT	Rondolândia	SÍTIO BOA VISTA	0,03	0,00	NONATO ALVES NOGUEIRA	21,021	95aed42a-212f-4204-a1aa-7fee812310d9	9010160650050	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107578	1.265.833,46
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA FLORESTA NEGRA	3.758,38	0,32	MARACANA AGROPECUARIA LTDA	3805,139	160903000100-20	9132271036163	308,58	0,00	0,00	0,00	1.402,98	406,26	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA BACURI	1.469,74	0,12	IOLANDA TORMENA FABRIS	1489,917	160808000068-07	9080100360213	804,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA BACURI	1.467,45	0,12		1478,317	160808000067-26	9131380071886	1.087,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA SANTA ALICE	1.228,30	0,10	AMAURI PALMIRO	1274,686	160909000032-03	9132270003962	856,70	0,00	0,00	0,00	0,11	0,02	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA PONCHO VERDE	935,70	0,08	MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA	951,236	4fdb59da-1eb8-4d57-9f00-863d39e9ce41	9132000003456	7,61	0,00	0,00	0,00	730,09	5,90	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA GUADALUPE	555,22	0,05	IOLANDA TORMENA FABRIS	555,222	161404000036-62	357757975	460,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	UNIFICAÇÃO DO LOTE N 24 DA GLEBA N 01 E ARROIO MOCOIN I	554,85	0,05	NATAL OTAVIANO BORGES MEIREILES	565,336	5290f8ee-4227-46cd-9f76-f2ee71fd877c	9132000063432	65,57	0,00	0,00	0,00	217,83	11,97	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA SANTO ANTONIO	380,29	0,03	IOLANDA TORMENA FABRIS	380,291	161312000257-01	9132271021301	327,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA VISTA ALEGRE	356,87	0,03	CLARA STURION PERARO	1409,665	161404000094-31	9132270003458	8,67	0,00	0,00	0,00	333,19	0,33	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	188,89	0,02	GILBERTO ALVIN ZOLLER	2878,026	161004000006-13	9132271005365	6,32	0,00	0,00	0,00	35,32	29,68	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	LOTE 23 GLEBA 01 1 DE OUTUBRO	33,33	0,00	DILNEIA GODOI PAVAO	33,327	26c7f0eb-dfcf-4d9c-8302-60a777b06ad4	9132271014003	25,71	0,00	0,00	0,00	0,72	0,05	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	LOTE 22 GLEBA 01 1 DE OUTUBRO	32,06	0,00	ADAYL VALERIO DE ASSUNCAO	32,055	f98b4194-6188-4dc4-a199-782f8afa8682	9132271035604	27,56	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Sete Quedas	SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	29,45	0,00	ALCEU VALIATI	32,594	e223899e-4384-48cc-b948-dfae0657733f	9500335339202	0,54	0,00	0,00	0,00	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Sombrerito	Guarani Nhandeva	Declarada		12.608,00	Sete Quedas	MS	Tacuru	FAZENDA CATARINENSE	0,96	0,00	FAZENDA CORRIENTES AGROPECUARIA LTDA	1259,155	161408000106-15	9132350012601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Sucuriy	Guarani Kaiowá	Regularizada		535,10	Maracaju	MS	Maracaju	FAZENDA LAGOINHA	0,09	0,00	MOZART CORREA DE AZAMBUJA	359,901	f612e7c3-654e-4c4b-9ffe-edf0378cc425	9110540076254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005400	539.690,55
Sucuriy	Guarani Kaiowá	Regularizada		535,10	Maracaju	MS	Maracaju	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - PARTE REMANESCENTE	0,01	0,00	MARIO DE CASTRO MINERVINI	35,403	ce17eaef-9a6e-4059-ac52-13775e1157a4	9110540027202	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005400	539.690,55
Tabalascada	Wapixana	Regularizada		13.014,74	Cantá	RR	Cantá	FAZENDA NOVO HORIZONTE	0,00	0,00		780,237	5d088a62-238d-468d-b164-679027793a23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400175	766.483,19
Tabalascada	Wapixana	Regularizada		13.014,74	Cantá	RR	Cantá	T.D. BOM INTENTO IV	0,00	0,00		69,132	16138731-8235-4610-a0cb-80f037a20cf4	9511027049548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400175	766.483,19
Tabalascada	Wapixana	Regularizada		13.014,74	Cantá	RR	Cantá	FAZENDA HORIZONTE	0,00	0,00		1033,262	73b35c86-a23b-4195-a780-9b5d796f04a2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400175	766.483,19
Tabalascada	Wapixana	Regularizada		13.014,74	Cantá	RR	Cantá	SÍTIO CANAÃ	0,00	0,00		201,735	8025dc35-1fa8-4dcd-b452-6009b9259f8e	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RR	Norte	1400175	766.483,19
Taego Ãwa	Ava-Canoeiro	Declarada		28.510,00	Formoso do Araguaia	TO	Formoso do Araguaia	FAZENDA SANTA HELENA LOTE 26, DO LOTEAMENTO JAVAEZINHO	2.524,81	0,21	GUSTAVO ELIAS ALVES ABRAHAO	2526,545	e15775d3-e6d8-43b0-8ecb-73749f8cc816	9500256648127	542,49	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1708205	1.343.186,15
Taihantesu	Wasusu	Regularizada		5.362,33	Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA ENTRE RIOS	2,05	0,00		1438,952	131202000103-54	9020121373673	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Takuaraty/Yvykuarusu	Guarani Kaiowá	Homologada		2.609,09	Paranhos	MS	Tacuru	FAZENDA SANTANA E SÃO JOÃO MIRIM	0,55	0,00	TEREZINHA BARRETO COIMBRA	1932,752	cc71777f-a0a2-4195-9981-fe79af6735a7	9132350022402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007950	178.418,72
Takuaraty/Yvykuarusu	Guarani Kaiowá	Homologada		2.609,09	Paranhos	MS	Sete Quedas	FAZENDA CALIFÓRNIA	0,05	0,00	MIGUEL RODRIGUES MORAES DE SOUZA	2390,935	161209000044-42	9132270000190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5007703	83.911,77
Takuari	Guaraní	Encaminhada RI		2.190,00	Eldorado	SP	Eldorado	FAZENDA MONTANA	745,34	0,06	EVANDRO ELIO DE SOUZA	1019,752	081211000098-00	6410220075953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3514809	165.425,60
Takuari	Guaraní	Encaminhada RI		2.190,00	Eldorado	SP	Eldorado	FAZENDA TAQUARI - GLEBA A1	0,00	0,00	JOSE EDUARDO TAVARES ALVES	253,915	7fddd58e-22f0-45d5-9daf-b50476aadc9c	6410224375226	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3514809	165.425,60
Takuari	Guaraní	Encaminhada RI		2.190,00	Eldorado	SP	Eldorado	FAZENDA ALABAMA MATRICULA 1521	0,00	0,00	PINHEIRO EMPREENDEDORA RURAL E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	572,156	870f4fd5-cb73-435e-9ae2-f3d670204440	6410220081333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3514809	165.425,60
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Pimenteiras do Oeste	LOTE 45 REMANESCENTE, GLEBA CORUMBIARA, SETOR 09	1.104,76	0,09	LUCIENE CANI	1105,149	c6ca7730-0f0c-4fe7-b92e-4c5690a93e01	11471012817	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1101468	601.472,15
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Corumbiara	LOTES 56A, 56D E 57R-1	787,40	0,07	HELENA LOURO RIBEIRO DE MENDONCA	2348,971	171211000003-30	9500258462950	135,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100072	306.032,15
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Pimenteiras do Oeste	FAZENDA MARÍLIA - LOTE 44 - LINHA 125, SETOR 09 - GLEBA CORUMBIARA	333,34	0,03	GUTEMBERG ERMITA	1839,688	171402000010-33	11471012574	14,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1101468	601.472,15
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Chupinguaia	FAZENDA UNIÃO II (LOTE 36B UNIFICADO, SETOR 09, GLEBA CORUMBIARA)	134,34	0,01	NORBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	156,377	a2079b31-da63-417b-95ad-4e5ac259537a	517114707	14,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100924	512.670,40
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Chupinguaia	FAZENDA UNIÃO II (LOTE 36AR UNIFICADO, SETOR 09, GLEBA CORUMBIARA)	130,83	0,01	NORBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	152,763	af0f803d-f838-45b9-aee5-d7bd17fa399f	517114707	25,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100924	512.670,40
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Chupinguaia	FAZENDA UNIÃO II (LOTE 36B UNIFICADO, SETOR 09, GLEBA CORUMBIARA)	36,28	0,00	NORBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	215,196	1958a833-791a-4a93-bc6c-f01c933c4fc3	517114707	31,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100924	512.670,40
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Chupinguaia	FAZENDA UNIÃO	17,35	0,00	FERNANDA LOURO RIBEIRO DE MENDONCA	1992,472	170810000005-90	10740239819	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100924	512.670,40
Tanaru (restrição de uso)	Isolados	Em Estudo		8.070,00	Chupinguaia,Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	RO	Chupinguaia	FAZENDA UNIÃO II (LOTE 36AR UNIFICADO, SETOR 09, GLEBA CORUMBIARA)	13,58	0,00	NORBERTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO	119,196	6806ee37-29b7-4424-99c6-bd4602612982	517114707	12,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100924	512.670,40
Tapeba	Tapeba	Declarada		5.294,00	Caucaia	CE	Caucaia	SITIO BRAÇO FORTE	5,59	0,00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAUCAIA LTDA - COOCAIA	5,588	6e683d6a-b47c-4e8d-a48c-28ac3ca78b0f	1480830090598	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2303709	122.324,61
Taquaperi	Guarani Kaiowá	Regularizada		1.776,96	Coronel Sapucaia	MS	Coronel Sapucaia	FAZENDA RINCÃO DOS BÚFALOS	14,24	0,00	SERGIO NOCERA	1680,885	160906000075-64	9130140089587	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003157	102.374,78
Taquaperi	Guarani Kaiowá	Regularizada		1.776,96	Coronel Sapucaia	MS	Coronel Sapucaia	CHÁCARA JATOBÁ	1,35	0,00	DONGELIO DUTRA GOMES	124,93	3010305b-4938-47a7-8d07-e9300ab964c0	9500847137164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003157	102.374,78
Taquaperi	Guarani Kaiowá	Regularizada		1.776,96	Coronel Sapucaia	MS	Coronel Sapucaia	CHÁCARA MANGAY	0,01	0,00	VALDIR CARNEIRO DE SOUZA	31,797	92b94414-1b31-446c-a2be-70691ccc9b71	9132780016511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5003157	102.374,78
Taquara	Guarani Kaiowá	Declarada		9.700,00	Juti	MS	Juti	FAZENDA BRASILIA DO SUL	9.693,54	0,82	JACINTHO HONORIO SILVA FILHO	9693,606	161203000010-35	9132940016009	370,46	0,00	2,51	0,00	6.911,82	47,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005152	156.916,02
Taquara	Guarani Kaiowá	Declarada		9.700,00	Juti	MS	Juti	SÍTIO PALMEIRA DO SUL	0,00	0,00	ANDREA MENEGATTI	75,847	fb61337a-d10e-4f6c-a89f-75b90235575a	9130570164701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005152	156.916,02
Taquara	Guarani Kaiowá	Declarada		9.700,00	Juti	MS	Juti	FAZENDA BOA VISTA	0,00	0,00	SUSSUMO KANOMATA	74,169	a089a4fc-5f8c-40cb-a55a-4f86ae47c57c	9130570135019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5005152	156.916,02
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ESPERANÇA II	4.153,96	0,35	MONICA ALVES CORREA CARVALHO DA SILVA	4180,752	160802000038-23	8090980199094	446,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ANHUMAS - GLEBAS 01 E 02	3.478,79	0,29	OSVALDO BENEDITO GONCALVES	11314,937	161310000190-07	9070220019374	158,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ESPERANÇA I	2.249,75	0,19	MIRIAM ALVES CORREA	2434,912	160802000040-48	8090980199841	972,47	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ESPERANÇA	2.158,26	0,18	ENIO ALVES CORREA	2158,262	160803000006-72	9070220002560	100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	RETIRO MARIA DO CARMO	1.883,42	0,16	SALMA SALOMÃO SAIGALI	1883,423	161207000072-43	9070220022839	537,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA IPANEMA	1.781,82	0,15	DIONALDO VENTURELLI	1781,823	160609000008-30	9070220007104	89,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA PIQUI (PARTE 01)	1.510,37	0,13	ACR AGROPECUARIA LTDA	8101,84	160503000056-99	9070220038590	56,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA NOVA BAHIA	1.441,39	0,12	WND AGROPECUARIA LTDA	3082,953	160708000020-81	9070220150594	470,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA CRISTALINA	1.356,53	0,11	EDSON HENRIQUES LIPPI	1392,839	161208000003-48	9070220030181	641,37	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA PERSISTÊNCIA - QUINHÃO B	1.185,19	0,10	IRINEO RODRIGUES	1213,383	4928ab20-2a9c-4cf9-9591-62c8ecff7f4c	9070220007287	695,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA OURO PRETO	967,87	0,08	NILTON LIPPI	1427,346	b8ac9868-9905-4a86-a2e3-3aa7b6870abc	9070220013333	490,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ESPERANÇA (PARTE)	462,60	0,04	ENIO ALVES CORREA	462,601	161004000063-01	9501226132904	97,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA ÁGUA BRANCA	400,31	0,03	VINEPA AGROPECUARIA LTDA	2134,35	161408000004-90	9070220172300	213,91	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA SANTA CRUZ E FAZENDA CONQUISTA	171,90	0,01	ROBERTO OLIVEIRA DITTMAR	1003,936	7b993941-2a80-455c-8a76-1fed35637a0f	9070220013414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA VENTANIA	156,66	0,01	WILSON ALVES CORREA FILHO	909,617	160612000108-23	9070220146562	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA PROMISSÃO	141,91	0,01	LILIAN BARBOSA NEGRÃO	1838,992	160804000050-72	9070570187245	107,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA OURO PRETO	107,21	0,01	NILTON LIPPI	107,207	5de85d16-aa0c-42df-85e5-263c36ffbda8	9070220013333	43,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Taunay/Ipegue	Terena	Declarada	Reestudo	33.900,00	Aquidauana	MS	Aquidauana	FAZENDA BAÍA	0,01	0,00	WILSON ALVES CORREA FILHO	798,533	a924172d-c5bb-46a4-a00b-398723962245	9070220146562	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5001102	1.708.656,71
Tekoa Gwyra Pepo	Guarani Mbya	Regularizada	Principal	330,06	Tapiraí	SP	Tapiraí	FAZENDA SANTA VERÔNICA GLEBA B	307,36	0,03	ANTONIO CARLOS CASTILHO	307,394	d9d29f24-a44e-401c-ba82-233c10c476b5	6370840032985	0,00	4,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3553500	75.510,05
Tekoa Gwyra Pepo	Guarani Mbya	Regularizada	Principal	330,06	Tapiraí	SP	Tapiraí	FAZENDA SANTA VERONICA GLEBA A	22,58	0,00	ANTONIO CARLOS CASTILHO	22,579	d64dbef7-acde-483b-abd7-3e665a893db5	6370840032985	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3553500	75.510,05
Tekoa Gwyra Pepo	Guarani Mbya	Regularizada	Principal	330,06	Tapiraí	SP	Tapiraí	SÍTIO DOS PONTES GLEBA A	0,00	0,00	ESPOLIO DE NABIR NADUR	371,987	ac36e8f9-9015-486f-a191-67a88478dd10	9501659649480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3553500	75.510,05
Tekoa Gwyra Pepo	Guarani Mbya	Regularizada	Principal	330,06	Tapiraí	SP	Tapiraí	FAZENDA MERAN GLEBA A	0,00	0,00	MENDES REIS AGROPECUARIA	158,995	dad714c6-3eea-456b-a22a-0fbefd55ace0	6370840032802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3553500	75.510,05
Tekoa Gwyra Pepo	Guarani Mbya	Regularizada	Principal	330,06	Tapiraí	SP	Tapiraí	SÍTIO DOS PONTES	0,00	0,00	ESPOLIO DE NABIR NADUR	107,799	1067036b-20fe-4060-8bb7-d08b41d17d86	9501659649480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3553500	75.510,05
Tekohá Añetete	Guaraní	Regularizada		1.774,71	Diamante D´Oeste	PR	Ramilândia	PARTE DA FAZENDA MENDES, GLEBA N 03	0,02	0,00	RICARDO DE PAULI	296,284	e44555d8-c7ad-4b99-88bf-12d9ca84f940	7211230439580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PR	Sul	4121257	23.719,78
Tekoha Jevy (Rio Pequeno)	Guaraní	Delimitada		2.370,00	Paraty	RJ	Paraty	FAZENDA BARRA GRANDE	1.081,09	0,09	INDUSTRIAL AGRICOLA FAZENDAS BARRA GRANDE SA	5739,093	cfa750e2-c576-4939-b920-47e172c60ce8	9510990253804	25,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RJ	Sudeste	3303807	92.429,55
Tenharim Marmelos	Tenharim	Regularizada		497.521,75	Humaitá,Manicoré	AM	Manicoré	0	10,01	0,00	SOLANGE APARECIDA VIDAL	39,481	94367806-e002-4176-8846-e94bdbb2f0c8	9502030764658	4,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302702	4.831.525,52
Tenharim Marmelos	Tenharim	Regularizada		497.521,75	Humaitá,Manicoré	AM	Manicoré	0	0,29	0,00	WERNER PEREIRA UMBEHAUM	277,205	bd090b6e-5248-466d-a8ae-2c579f9ed65d	9502034766175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1302702	4.831.525,52
Tenondé Porã	Guaraní	Declarada	Reestudo	15.969,00	São Paulo,São Vicente, São Bernardo do Campo, Mongaguá	SP	São Bernardo do Cam	SÍTIO CURUCUTU	105,03	0,01		234,749	081309000103-90	6383315204548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3548708	40.953,23
Tereza Cristina	Boróro	Regularizada		30.060,00	Santo Antônio do Leverger	MT	Santo Antônio do Leve	FAZENDA SEGREDO	41,18	0,00	GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	1268,633	130607000019-42	9050621016210	18,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107800	946.911,72
Tereza Cristina	Boróro	Regularizada		30.060,00	Santo Antônio do Leverger	MT	Santo Antônio do Leve	FAZENDA SANTA EDWIGES	18,44	0,00	AGROPECUARIA RIO DA AREIA LTDA	18906,764	130902000029-25	9040742902620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107800	946.911,72
Tereza Cristina	Boróro	Regularizada		30.060,00	Santo Antônio do Leverger	MT	Santo Antônio do Leve	FAZENDA RIO VERMELHO	7,50	0,00	ARIO BARNABE NETO	8737,82	130808000002-92	9050460126886	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107800	946.911,72
Tereza Cristina	Boróro	Regularizada		30.060,00	Santo Antônio do Leverger	MT	Santo Antônio do Leve	FAZENDA COQUEIRO	4,56	0,00	STELLA BARRETTO DE FARIA E SOUSA	2752,051	131204000053-03	9040748007916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107800	946.911,72
Tingui Botó	Tingui-Botó	Regularizada		535,00	Feira Grande,Campo Grande	AL	Feira Grande	SÍTIO SARANHÃO E BOA CICA	0,08	0,00	ADALBERTO PEREIRA ROCHA	9,467	aa9e6aa0-8aa8-4bfb-b5fa-4bc8327db10c	2460340028102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2702603	17.590,57
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA PAIM	1,00	0,00	ALFREDO TONOL PAIM	2907,683	131212000047-27	9013930096366	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA ITAVERA	0,27	0,00	ITAMAR LOCKS	1851,274	131112000103-98	9014231012498	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA MANCHETE	0,15	0,00		1637,962	131003000032-90	9012291028900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA IRMÃOS IRMÃOS	0,08	0,00		2584,149	131007000101-62	9013930083620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA MATÃO	0,07	0,00	PEDRO JACYR BONGIOLO	2728,205	130909000018-67	9012291029036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	0,01	0,00	EBRAIM ALFREDO PAIM	3053,592	8f569f34-4ec6-4511-b041-1e9d6f0f0bc9	9013930096102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Tirecatinga	Halotesu	Regularizada		130.575,20	Sapezal	MT	Sapezal	FAZENDA GLOBO	0,01	0,00	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	8878,053	131209000017-81	9500687199788	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	PARTE DO LOTE RURAL N 161	18,75	0,00	ALDOINO PICCOLI	23,432	05dbea1c-d520-419d-9a01-019249358199	8142610027391	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	NESTOR DE VARGAS GLEBA 1	13,81	0,00	NESTOR DE VARGAS	13,814	76972590-430a-41c5-90a0-6131191cf64d	8142610014303	0,09	0,58	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	PARTE LOTE RURAL N. 483	9,77	0,00	VALDECIR JOSE CASTILHOS	9,768	b0d91fab-daba-4aa4-a603-9ea639911c8f	8142610022594	0,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73

Funai (2023)							Incra							MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	SITIO GRAMADO	8,02	0,00	NEWTON PICCOLI	8,023	fe8cd60b-24bb-49a5-aceb-4acd3048fe10	8142610199761	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	SITIO ARTIFON	1,78	0,00	DEJANIRA DA SILVA	1,775	1db778ae-a06d-4fb6-b634-8506dc38b0d0	8142610221015	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73
Toldo Pinhal	Kaingang	Declarada	Reestudo	4.846,00	Seara,Paial	SC	Seara	PARTE DOS LOTES RURAIS N 442, 443 E 444	1,69	0,00	LEODIR ANTONIO PARIZOTTO	59,046	fb02eac9-718a-4464-9469-1b7a056f21b9	8142610000434	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4217501	30.962,73
Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Declarada		3.580,00	Itapipoca	CE	Itapipoca	SÍTIO SÃO JOSÉ	1,02	0,00	SODEUR SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANISTICOS LTDA	720,936	e853c61c-9062-49e3-b3a9-d0ffaff00aa6	1430490179222	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2306405	160.035,82
Tremembé de Almofala	Tremembé	Delimitada		4.900,00	Itarema	CE	Itarema	FAZENDA SÃO GABRIEL	1.145,77	0,10	DUCOCO AGRICOLA S/A	1493,955	fd42746a-09eb-41c7-a43e-dbb4d95e8294	14109701112 60	21,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,12	CE	Nordeste	2306553	71.483,17
Tremembé de Almofala	Tremembé	Delimitada		4.900,00	Itarema	CE	Itarema	FAZENDA AGUAPÉ	274,83	0,02	DUCOCO AGRÍCOLA S/A	874,614	9dd46c8c-60aa-4bbb-8610-b7d7fbdf2b99	1410971001450	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,79	CE	Nordeste	2306553	71.483,17
Tremembé de Almofala	Tremembé	Delimitada		4.900,00	Itarema	CE	Itarema	FAZENDA CARNAÚBA SECA	196,13	0,02	FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	311,034	effd74ab-d87c-42cb-b6d1-d7d44c7054ed	1410970002720	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26	CE	Nordeste	2306553	71.483,17
Tremembé de Almofala	Tremembé	Delimitada		4.900,00	Itarema	CE	Itarema	FAZENDA AGUAPÉ	0,38	0,00	MARCELO DE PAULA MIRANDA	277,082	9d6bf7b9-43f6-4566-a30b-362972afb8aa	1410970111856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CE	Nordeste	2306553	71.483,17
Tremembé de Queimadas	Tremembé	Declarada		767,00	Acaraú	CE	Acaraú	PEDRINHAS	113,33	0,01	DAIANNA SOUSA OSTERNO AGUIAR	195,575	021211000001-00	9500922456319	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93	CE	Nordeste	2300200	84.246,80
Trocará	Asurini do Tocantins	Regularizada		21.722,51	Baião,Tucuruí	PA	Tucuruí	FAZENDA MARINGÁ	0,21	0,00	JOSE CARRILHO CERVANTES	3185,845	271105000001-32	480540105377	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508100	208.428,00
Trocará	Asurini do Tocantins	Regularizada		21.722,51	Baião,Tucuruí	PA	Tucuruí	FAZENDA SÃO PEDRO	0,19	0,00	CLAUDIONOR COELHO NAVA	324,98	929ff602-2f3a-4864-bc56-afb6414cace6	480540205835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1508100	208.428,00
Trocará	Asurini do Tocantins	Regularizada		21.722,51	Baião,Tucuruí	PA	Baião	FAZENDA PLANURA VERDE	0,02	0,00	JORGINA FAUSTINO GOMES PEREIRA	470,44	75374024-eab8-4f79-8751-7ba9d2f7b7af	9501737151150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1501204	375.983,57
Tumbalalá	Tumbalalá	Delimitada		44.978,00	Abaré,Curaçá	BA	Abaré	FAZENDA BOM JESUS	710,50	0,06	AGRODAN - AGROPECUÃ□RIA RORIZ DANTAS LTDA	715,83	051307000070-46	3100180051690	104,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,20	0,00	0,00	283,47	BA	Nordeste	2900207	160.491,83
Tumbalalá	Tumbalalá	Delimitada		44.978,00	Abaré,Curaçá	BA	Curaçá	FAZENDA PEDRA BRANCA	131,36	0,01	OSMUNDO CANARIO DO NASCIMENTO	131,36	736ed9d4-a598-4297-b1b0-f928314fcbd3	3100340138703	13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	BA	Nordeste	2909901	595.061,38
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	CONJUNTO OURO VERDE	586,37	0,05	MARIA CARVALHO SOARES DE MELO	906,129	d24239ba-cbcc-49e8-95ef-3eb52c9da644	3240510265655	345,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA GARANTIA	376,75	0,03	GIVANDRO JOSE CARDOSO	397,985	ca161fc5-b671-4131-bb82-bd86fcb4f004	3240510240741	248,12	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA GARANTIA	356,49	0,03	GIVANDRO JOSE CARDOSO	397,999	435dc29d-a16e-4ff4-870d-8afc8b87b103	3240510240741	270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA SÃO PEDRO	204,13	0,02	GIVANDRO JOSÉ CARDOSO	204,128	18178016-8eb0-4e06-ba46-d8c463de196f	3240510040220	187,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA SÃO JOSÉ	121,04	0,01	RONALDO CARRÃ□ÃEO MARQUES	121,669	79882388-0cb5-45d5-80bc-4bc56ea083ce	3240510262710	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA LUZ DO DIA	25,94	0,00	MARIA CARVALHO SOARES DE MELO	94,176	ee878e4e-04aa-47e7-bcd4-0ba9bd59d5be	3240510265655	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Delimitada		9.521,00	Belmonte	BA	Belmonte	FAZENDA BOA SORTE	2,30	0,00	MARIA CARVALHO SOARES DE MELO	51,06	2bb0afa4-0fcc-4c1b-a4fe-691944fc12f6	3240510265655	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2903409	193.945,21
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Delimitada		47.376,00	Una,Ilhéus,Buerarema	BA	Ilhéus	FAZENDA SANTO ANTONIO	300,88	0,03	JURACY VIEIRA MANZOLI	300,881	46e1de7f-6dd0-475a-ab38-da1de1d303da	9510213566386	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2913606	158.855,45
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Delimitada		47.376,00	Una,Ilhéus,Buerarema	BA	Buerarema	CONJUNTO SÃO JOSÉ	190,03	0,02	OSVALDO BARBOSA CHAVES	304,999	050903000012-85	3241400275880	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2904704	21.948,70
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Delimitada		47.376,00	Una,Ilhéus,Buerarema	BA	Buerarema	FAZENDA MONTE ALEGRE	75,99	0,01	ELANIR GONÇALVES FITERMAN	75,99	051103000018-95	3241400297183	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2904704	21.948,70
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Delimitada		47.376,00	Una,Ilhéus,Buerarema	BA	Una	FAZENDA DA LAGOA	38,00	0,00	GARÇA AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA	193,842	84667650-0215-4f18-b979-25a11c2baf94	9500686107987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2932507	112.673,32
Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Delimitada		47.376,00	Una,Ilhéus,Buerarema	BA	Una	FAZENDA DA LAGOA I	20,12	0,00	GARÇA AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA	93,434	041ec0e4-bce4-41b7-aa6c-984961005ecb	9500686107634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BA	Nordeste	2932507	112.673,32
Tupiniquim	Tupiniquim	Regularizada	Reestudo	14.282,80	Aracruz	ES	Aracruz	COQUEIRAL EMPREENDIMENTOS	0,01	0,00	COQUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	9,339	201405000003-06	9501814835750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ES	Sudeste	3200607	142.028,05
Uirapuru	Paresí	Declarada		21.680,00	Nova Lacerda,Campos de Júlio	MT	Campos de Júlio	FAZENDA SÃO LUIZ	3,23	0,00	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	1633,907	130810000024-00	9021280010740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Uirapuru	Paresí	Declarada		21.680,00	Nova Lacerda,Campos de Júlio	MT	Campos de Júlio	FAZENDA LADISLAU	0,01	0,00	ESTANISLAU JOSE D'ENFELDT	2224,865	131212000196-78	9500255512523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102686	679.280,84
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Alto Paraguai	FAZENDA VALE DO PARY	12,69	0,00	ANTONIO SANSAO	2105,87	131312000452-26	9040901038370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100508	184.735,41
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Barra do Bugres	FAZENDA RECUERDO	11,25	0,00	ALCINA TEREZINHA PIRES ALBERTON	831,859	131009000018-09	9030601001887	8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101704	597.686,84
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Alto Paraguai	FAZENDA COLORADO	1,74	0,00	LEANDRA MARCIA GIROTTO MARTINS	665,619	131403000092-55	9010321284653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100508	184.735,41
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Barra do Bugres	FAZENDA BONANZA	0,91	0,00	WALTER KAZUO NAKANO	925,534	131203000021-08	9501574693197	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101704	597.686,84
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Alto Paraguai	FAZENDA SANTO ANTONIO DA BARRA	0,30	0,00	LEANDRA MARCIA GIROTTO MARTINS	1212,907	131409000014-09	9010321284653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100508	184.735,41
Umutina	Umutina	Regularizada		28.120,00	Barra do Bugres	MT	Alto Paraguai	FAZENDA PONTAL	0,01	0,00	NESIO CAPATTO	1722,453	4f7b274e-a4e1-46c7-b794-8814687f8b72	9010400316404	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5100508	184.735,41
Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada		1.867.117,80	Alvorada D`Oeste, Governador Jorge Teixeira,Campo Novo de Rondônia,Mirante da Serra,São Miguel do Guaporé,Cacaulândia, Costa Marques,Jaru, Guajará-Mirim, Seringueiras,Nova Mamoré,Monte Negro	RO	Campo Novo de Rond	AGROPECUARIA PORTO FRANCO	23,59	0,00	AGROPECUARIA E REFLORESTADORA PORTO FRANCO LTDA	2532,214	171003000009-00	10231005957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100700	344.200,66
Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada		1.867.117,80	Alvorada D`Oeste, Governador Jorge Teixeira,Campo Novo de Rondônia,Mirante da Serra,São Miguel do Guaporé,Cacaulândia, Costa Marques,Jaru, Guajará-Mirim, Seringueiras,Nova Mamoré,Monte Negro	RO	Jaru	LOTE 38 DA GLEBA 01 DO P.A. D JARU UARU	3,70	0,00	RONALDO LAGASSI	55,04	6508055e-d7ad-42e3-a1c5-80d382553740	11121492417	2,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100114	294.412,57
Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada		1.867.117,80	Alvorada D`Oeste, Governador Jorge Teixeira,Campo Novo de Rondônia,Mirante da Serra,São Miguel do Guaporé,Cacaulândia, Costa Marques,Jaru, Guajará-Mirim, Seringueiras,Nova Mamoré,Monte Negro	RO	Campo Novo de Rond	AGROPECUARIA PORTO FRANCO	1,38	0,00	CATANEO E CIA LTDA	4296,211	171008000008-53	11121559422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100700	344.200,66
Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada		1.867.117,80	Alvorada D`Oeste, Governador Jorge Teixeira,Campo Novo de Rondônia,Mirante da Serra,São Miguel do Guaporé,Cacaulândia, Costa Marques,Jaru, Guajará-Mirim, Seringueiras,Nova Mamoré,Monte Negro	RO	Campo Novo de Rond	FAZENDA PALHADA	0,01	0,00	AGROPECUARIA E REFLORESTADORA PORTO FRANCO LTDA	2009,094	1710111000010-06	10231422477	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100700	344.200,66
Uru-Eu-Wau-Wau	Uru-Eu-Wau-Wau	Regularizada		1.867.117,80	Alvorada D`Oeste, Governador Jorge Teixeira,Campo Novo de Rondônia,Mirante da Serra,São Miguel do Guaporé,Cacaulândia, Costa Marques,Jaru, Guajará-Mirim, Seringueiras,Nova Mamoré,Monte Negro	RO	Campo Novo de Rond	AGROPECUARIA PORTO FRANCO	0,01	0,00	CATANEO E CIA LTDA	3161,251	171008000007-72	10231422043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100700	344.200,66
Urucu/Juruá	Tenetehara	Regularizada		12.697,04	Itaipava do Grajaú	MA	Itaipava do Grajaú	AXIXA	29,78	0,00	JOSE FIDELIS DA SILVA FILHO	532,877	121108000031-60	1110230091130	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MA	Nordeste	2105351	124.439,40
Urucu/Juruá	Tenetehara	Regularizada		12.697,04	Itaipava do Grajaú	MA	Itaipava do Grajaú	MASSARANDUBA	24,54	0,00	AGROPECUARIA FAZENDA IPE AMARELO LTDA	632,858	121006000006-15	9501223212907	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00	MA	Nordeste	2105351	124.439,40
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Brasnorte	FAZENDA JOANITA	2,23	0,00	MARLEI ROQUE SPONCHIADO	1533,648	130603000083-54	9013930080281	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA PADRE MANOEL	0,54	0,00	ANGELICA CRISTINA PETRY	1937,145	d01ffb78-6d7d-4b07-a152-95052c64f020	9013931002268	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	0,21	0,00		7137,338	131307000295-58	9500174695569	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Sapezal	FAZENDA NOSSA SENHORA DA SALETE	0,20	0,00	TEREZA ZANON LONDERO	323,13	6224d8e7-3f1c-47fd-9203-daf0b59387b8	9999464430008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA COTINENTAL	0,19	0,00	AQUILES MAFINI	1347,769	131306000148-42	9013930056658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA MINUANO	0,14	0,00	ANTONIO DILCEU GUZATTI	551,614	130809000004-80	9010400451794	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA TOCA DO GARNIZÉ I	0,13	0,00	CREMILDO ANTONIO MINOZZO	524,959	131211000034-86	9501579200881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Sapezal	FAZENDA TEIXEIRA	0,04	0,00	ALCIDES JURACI PARZIANELLO	2607,399	131301000283-56	9500176301363	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5107875	1.361.455,23
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA SILOEIRO	0,02	0,00	LUIZ MARTELLI	3068,492	131308000015-74	9013930046938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA CAMPO BELO	0,02	0,00	EDIRLEI KOHL	2811,819	131202000032-26	9013930045966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA SANTA VITÓRIA	0,02	0,00	MILDO MINOSSO	1285,662	131212000066-90	9013930054876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Brasnorte	FAZENDA FUNDÃO	0,02	0,00	AGROPECUARIA MOCOEMBU LTDA	10912,039	131306000224-38	9013931004473	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5101902	1.596.835,72
Utiariti	Paresí	Regularizada		412.304,20	Sapezal,Campo Novo do Parecis	MT	Campo Novo do Parec	FAZENDA UIRAPURU	0,01	0,00	AGROPECUARIA AGUA AZUL LTDA.	3209,938	131112000206-01	9013930053128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5102637	942.858,34
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA ARCO ÍRIS	312,68	0,03	EDYJAYME EDUARDO FURTADO	1984,526	92a7d443-dbdf-46bb-aee6-fef6e5c0873f	9501903768764	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	47,57	0,00		10925,515	cda2dd8d-e309-4c78-8aa7-a4ab8d3d891a	9020207989160	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA RIO VERMELHO	47,13	0,00	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	23230,193	130508000084-96	9021281019902	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA ARCO ÍRIS II	11,31	0,00	EDYJAYME EDUARDO FURTADO	1541,302	622ee179-734c-4734-8169-edd42450bea6	9501903768764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA SÃO DOMINGOS	10,19	0,00	AGROPECUARIA SAO DOMINGOS SAVIO LTDA	92,993	4e9bb42a-0ad6-4557-b248-5157d21d9057	9020710026584	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20

Funai (2023)							Incra							MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA TERRA CRUA	10,02	0,00		1111,155	131011000016-32	9010321468589	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA LUAR	9,69	0,00	SIMIONATTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1208,219	130607000010-04	90112111178110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA ARCO ÍRIS II	1,89	0,00	EDYJAYME EDUARDO FURTADO	104,479	04748f63-1b43-400b-bd51-475fc00fd788	95019037687764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA PARAGUÁ	1,71	0,00	WECA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	13799,749	130702000004-05	9020200346142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	SÍTIO SÃO BENEDITO	1,66	0,00	VILMA BONIFACIO KLEIN	34,239	613b2b4b-ddb2-444d-b7e8-85682770c8a1	9021280000434	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA BOA ESPERANÇA	1,38	0,00		1046,218	131112000111-06	3447744015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA JANGADA II	1,06	0,00	ARIANE QUEIROZ DOS SANTOS	2328,944	131312000077-23	9020710006125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SANTO REIS	0,77	0,00	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI	1474,339	131310000188-96	9020200101468	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA AGUAPÉ	0,59	0,00		2062,709	13131100021-05	9500682354157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA BOA ESPERANÇA II	0,49	0,00	JOAO BATISTA NICHELE	370,275	484ae9ad-b87d-443e-915b-1fb7dd08ce3f	354795191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Vilhena	FAZENDA OLHOS DAGUA	0,28	0,00	ISAVIT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	2354,989	170911000016-50	437082162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RO	Norte	1100304	1.169.915,16
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA CEDRO	0,24	0,00	LEONARDO GIOVANI NICHELE	130,365	eaf30a7c-2704-4636-b754-af21797084O6	354743205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA LAMBADA	0,22	0,00	HONORIO CARLOS POMPERMAYER	1184,42	131304000289-20	9021280005665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Comodoro	FAZENDA BOA ESPERANÇA I	0,17	0,00	JOAO BATISTA NICHELE	173,43	9b4cd51d-f5b6-4ede-973c-158e40e3afc1	9010241032920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103304	2.148.498,20
Vale do Guaporé	Nambikwára	Regularizada		242.593,00	Comodoro,Nova Lacerda	MT	Nova Lacerda	FAZENDA RIO NOVO	0,00	0,00		2298,4	50613d36-5bba-457e-be55-462cdf3c2615	9500682354238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5106182	478.040,99
Vale do Javari	Matsés,Matís,Kulina Páno	Regularizada		8.544.482,27	Jutaí,São Paulo de Olivença,Atalaia do Norte,Benjamin Constant	AM	Atalaia do Norte	IMÓVEL SÃO BENTO	0,01	0,00	CLEBERT SACRAMENTO DE SOUZA NEVES	9370,533	ea65ae42-034d-40d6-9f43-76171184ef03	9501902026144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AM	Norte	1300201	7.643.507,69
Vanuire	Kaingang	Regularizada		708,93	Tupã,Arco-Íris	SP	Arco-Íris	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	0,00	REGINA CELIA VICENTE SANTANA	326,458	84ffabc3-3b58-46c6-9902-5e8f1099b93e	6240120063009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SP	Sudeste	3503356	26.490,44
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	VILMA DE MOURA TORRES	11,67	0,00	AMILTON DE MOURA TORRES	11,668	0910a4f2-9e71-47de-8c1d-fe0cad974b41	8693680028529	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,58	2,53	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	5,83	0,00	IDOMAR PEREIRA DE SOUZA	5,828	d29550e2-240a-43db-9638-d472fe92cd69	8091360112580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,06	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	5,18	0,00	ARI PEREIRA DE SOUZA	5,175	028438bb-11d0-4487-b4d2-8209115874449	8670800398376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,36	0,51	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	5,17	0,00	ARI PEREIRA DE SOUZA	5,174	d6be2023-4629-4869-ad42-a1019aed2add	8670800398376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,02	0,63	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	4,84	0,00	ARI PEREIRA DE SOUZA	4,844	7fa3767f-d3b0-46d6-b50b-1942e7ceadf8	8670800398376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,68	0,16	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	4,84	0,00	ARI PEREIRA DE SOUZA	4,844	584aaab2-d5e2-4669-8f19-92367ba64a74	8670800398376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GRANJA PEREIRA DE SOUZA	4,84	0,00	ARI PEREIRA DE SOUZA	4,844	e5ed38d6-602a-44f5-aa57-33b4a1f3e4fb	8670800398376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	NATALINO SAUGO	4,48	0,00	VALENTIM MARAGNO	4,482	3f3bc513-d8e2-4b9b-9b2f-bb6da5aab213	8693680007955	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	1,23	0,24	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	NATALINO SAUGO	3,27	0,00	FRANCISCO SAUGO	3,273	85f361d2-7988-41d4-87b6-6058372d5385	8693680024531	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	0,53	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Votouro/Kandóia	Kaingang	Delimitada		5.977,00	Benjamin Constant do Sul,Faxinalzinho	RS	Faxinalzinho	GLEBA 1 TORRES	2,33	0,00	AMILTON DE MOURA TORRES	2,334	1533e2fd-68be-4d7b-822a-67afa5e6321d	8693680028529	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	0,48	0,00	0,00	RS	Sul	4308052	14.332,07
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Matriz de Camaragibe	FAZENDA AGUAFRIA	419,79	0,04	ELMANO MACHADO GONCALVES	684,844	175127e5-dd63-48fb-a28c-ba8b6a0c9973	2450462545846	201,39	0,00	30,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2705101	23.811,32
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Novo Lino	FAZENDA FLOR DA SERRA DE BAIXO	400,83	0,03	MAURICIO OMENA DE ARAUJO	418,264	cda3c7b7-14d4-4eda-b0d7-32cce910b1a0	9510304606720	238,28	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2705606	21.554,69
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Joaquim Gomes	FAZENDA LIBERDADE II	340,73	0,03	DJALMA DE OLIVEIRA CHAVES	340,728	374a1d5a-267b-4695-81e1-86cff520ea95	2441049065497	119,21	0,00	5,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2703809	29.817,09
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Joaquim Gomes	FAZENDA SANTA HELENA	241,78	0,02	JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA	241,784	567706b0-07ac-4d83-bd6a-de74180f8613	9501576778505	168,13	0,00	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2703809	29.817,09
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Joaquim Gomes	FAZENDA SANTA QUITÉRIA	179,26	0,02	JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA	179,256	6430b105-73f1-4106-9838-3de4064e9e9b	2441040022086	146,85	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2703809	29.817,09
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Matriz de Camaragibe	FAZENDA IBITURUNA	108,36	0,01	JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA	108,363	6d3d943a-bc93-4671-82bb-535c601fa366	2441042507320	62,67	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2705101	23.811,32
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Joaquim Gomes	FAZENDA BOA ESPERANÇA	89,32	0,01	JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA	125,803	43474f13-b8ef-42cb-bf0e-95ba2eb146cc	9501574046248	50,43	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2703809	29.817,09
Wassu-Cocal Reestudo	Wassú	Delimitada		11.842,00	Colônia Leopoldina,Novo Lino,Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe	AL	Joaquim Gomes	FAZENDA SANTOS APÓSTOLOS	80,27	0,01	JOSE NILTON SARMENTO LINS	86,392	a993b3c3-a4a0-49b0-9c05-e207481324b9	9510131272058	45,36	0,00	4,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AL	Nordeste	2703809	29.817,09
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA SANTA JULIA	13.203,61	1,11	AGROPECUARIA DONA YVONE LTDA	14441,88	131308000116-18	9010240443501	759,02	0,00	0,00	0,00	2,52	7,30	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA SANTO EXPEDITO I, II E III	6.056,31	0,51	JOSE ODAIR ZONTA	6058,081	131303000138-91	9010240253729	702,87	0,00	0,00	0,00	22,00	2,18	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA BOM COMEÇO	5.114,27	0,43	JULIO CESAR CAVAGLIERI	5114,427	131108000038-07	9500333503625	35,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA 3R	4.930,97	0,42	FERNANDO RODRIGUES RESENDE	4930,97	131409000057-30	9010249968070	178,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA VISTA ALEGRE	4.928,43	0,41	JULIO CESAR CAVAGLIERI	4931,031	130907000032-62	9500333504516	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA SÃO DOMINGOS	4.247,86	0,36	BEATRIZ FERREIRA LEAL	18791,373	131212000313-76	9050701022610	80,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA CAMPO BOM	4.202,29	0,35	WELLINGTON ANTONIO ZONTA	4202,294	131306000070-48	271638647	4,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA VITORIA	3.990,32	0,34	EMERSON JOSE ZONTA	3990,32	131303000146-00	271651406	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Wedezé	Xavante	Delimitada		145.881,00	Cocalinho	MT	Cocalinho	FAZENDA PELOURINHO	3.452,12	0,29	ANTONIO LOURENCO BARBOSA	6467,576	131112000044-01	9012290017166	138,71	0,00	0,00	0,00	0,17	11,89	0,00	0,00	0,00	MT	Centro-oeste	5103106	1.656.313,77
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA VARGEM GRANDE	5.267,38	0,44	MARCELO CERIZE	5628,839	061009000044-27	4010130096360	701,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉ	4.949,52	0,42	ADIRON J RIBEIRO DE QUEIROZ	5008,647	cbeb4ee4-43a1-4746-b17e-464d8c4b362e	4010130128157	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA SUMARÉ -GERAIS	4.382,82	0,37	ICIL INDUSTRIA E COMERCIO ITACARAMBI S/A	4384,695	ea8b66f8-e8b0-4112-b649-d97af6a46f83	4010130127851	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA ITACARAMBI, ITACARAMBI E JUNCO, CANADÁ E SERTÃO	3.778,76	0,32	ICIL INDUSTRIA E COMERCIO ITACARAMBI SA	9374,378	061503000002-14	4010130145752	341,62	0,00	0,00	0,00	778,32	234,54	4,15	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZEDNDA DIZIMEIRO (VENEZA)	2.347,69	0,20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	2969,297	8d99fe87-b98a-4e78-91ce-edda7b762196	9500253286771	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	23,67	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA VARGEM GRANDE	1.319,22	0,11	ILIADA CACIQUINHO FERREIRA	1322,091	7fe9f425-f964-49ec-8cd9-9cef0b6ff5bd	4010130074987	18,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA VARGEM GRANDE	794,97	0,07	ILIADA CACIQUINHO FERREIRA	796,138	0549f9e5-2302-4cab-a4ea-07bdc4f20532	4010130074987	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉ	462,44	0,04	ADIRON J RIBEIRO DE QUEIROZ	462,441	91760be2-b390-4683-9c1e-187e848aaa34	4010130128157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉ	385,03	0,03	ADIRON J RIBEIRO DE QUEIROZ	385,029	7591cd96-97a6-43d9-b446-bf198819927c	4010130128157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉ	353,71	0,03	ADIRON J RIBEIRO DE QUEIROZ	353,708	311103d6-fc75-4a27-935f-1e91e52731ad	4010130128157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA CABEÇA DANTA	310,43	0,03		310,427	89d50486-93cc-4675-8bf0-debad470d768	9501304421942	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SÃO BERNARDO	155,41	0,01		155,411	ae5fae47-7a71-4524-84b6-47b4ac66dd71	9510990452254	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA SÃO BERNARDO	144,48	0,01		146,354	479ccbce-e285-4d99-9801-c17c638597df	9510990455601	104,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉ	140,10	0,01	ADIRON J RIBEIRO DE QUEIROZ	140,097	60d1e327-07db-4b89-9caf-1ec3b90d8dbc	4010130128157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SÃO BERNARDO	122,77	0,01		134,133	c34615e6-865c-4cbf-b4c7-ff681da78503	9510990454974	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Manga	FAZENDA SÃO BERNARDO	70,36	0,01		234,196	d0d009f8-f5a6-435a-9d0b-a8b45c164fbd	9510990451797	40,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3139300	195.018,34
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZ. SUMARÉ-BOQUEIRÃO	62,55	0,01	CARMELIA DE QUEIROZ RIBEIRO	120,187	03739c1b-5d6a-46c9-b5c1-e65a8530b3f0	9500687970301	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA POÇO VERDE	62,11	0,01		210,424	2e59a9c3-fb5c-490d-ba92-f678eb316c93	9999207408107	13,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA INDIA	54,62	0,00	FRANCISCO CASSIANO DE SOUZA	54,622	42e59e2e-775b-4480-9ffd-0961e1e381ed	9500506535862	47,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1,70	2,71	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA GENIPAPO	46,22	0,00	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	46,729	b20a748a-ed92-40b3-8ec5-073f6115c5d7	4010130143385	45,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA ATLETICANA	24,14	0,00	FRANCISCO CASSIANO DE SOUZA	24,137	a16f4de2-b2ea-4d40-a25f-3500e3133c92	4410740127185	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45

Funai (2023)							Incra								MapBiomas (2021)									IBGE			
Nome TI	Nome Povo	fase_ti	Reestudo	Area_TI (ha)	municipio_TI	uf_TI	NM_MUN	Nome fazenda	Area Sobreposta Total (ha)	%do total sobreposto	Proprietario (SNCR 2021)	Area_do_Imovel (ha)	parcela (SIGEF) | certificação (SNCI)	cod_imovel	Area_pasto (ha)	Area_Silvicultura (ha)	Area_Cana (ha)	Area_Mineração (ha)	Area_soja (ha)	Area_Outras_Lav_Temp (ha)	Cafe (ha)	Citrus (ha)	Outras_Lav_Perene (ha)	SIGLA	NM_REGIAO	CD_MUN	Area_mun_h (ha)
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA RIACHO SECO	18,76	0,00	FRANCISCO CASSIANO DE SOUZA	18,757	db8c3a5f-b0f0-4f3d-84d4-1c5104fede61	9500506535781	14,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA BOM JARDIM	8,08	0,00	FRANCISCO CASSIANO DE SOUZA	8,082	8f51f482-e153-40f7-8896-ad2ab4ce4dae	4300300085162	3,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	São João das Missões	FAZENDA BARREIRO	5,21	0,00		105,552	d7586bef-f02c-4021-8e2c-92ae69c6f0c0	9510301616679	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3162450	67.827,45
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Januária	FAZENDA VEREDA GRANDE	4,32	0,00		848,966	7fe230bb-2270-4586-b85a-f60ffdec5171	9510215476899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3135209	666.158,79
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Manga	FAZENDA SÃO BERNARDO	3,58	0,00		77,758	2914b32b-a791-451a-8e76-74522ca13ba5	9510990453730	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3139300	195.018,34
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA BOQUEIRÃO	1,25	0,00		17,21	a504c261-7e9d-4630-abdb-c8d20a957ec9	9510569353956	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Manga	FAZENDA SÃO BERNARDO	0,58	0,00		118,285	5baf4a27-eb70-4aa5-81a6-1f6481f4e661	9510990450472	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3139300	195.018,34
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Manga	FAZENDA SÃO BERNARDO	0,07	0,00		233,029	544989d0-78df-4224-9d90-d7a42a1bb624	9510990451444	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3139300	195.018,34
Xacriabá	Xacriabá	Delimitada	Reestudo	43.357,00	São João das Missões, Cônego Marinho, Itacarambi	MG	Itacarambi	FAZENDA SUMARÉSEDE	0,03	0,00	CARMELIA DE QUEIROZ RIBEIRO	308,644	3bc778c1-79c9-4587-a9f9-4b66b7f3ecf9	9500687970301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MG	Sudeste	3132107	122.527,28
Xambioá	Guaraní,Karajá	Regularizada		3.326,35	Santa Fé do Araguaia	TO	Santa Fé do Araguaia	FAZENDA FLORESTA CEDROARANA	4,94	0,00	LEOSARTE ALVES	499,815	27e944d6-ee60-4004-85aa-8fd589917c58	9210250336931	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718865	167.123,86
Xambioá	Guaraní,Karajá	Regularizada		3.326,35	Santa Fé do Araguaia	TO	Santa Fé do Araguaia	FAZENDA RIO GRANDE - LOTES 20, 21, 22, 23 E 26 LOTEAMENTO RIOS LONTRA E ANDORINHA 1 ETAPA	0,01	0,00	ALFRIDES BAUER	563,213	77b3090c-986b-4993-96e8-4efb409a4346	9210250047743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718865	167.123,86
Xambioá	Guaraní,Karajá	Regularizada		3.326,35	Santa Fé do Araguaia	TO	Santa Fé do Araguaia	FAZENDA LAERTE	0,00	0,00	ROSIMEIRE ALVES DE FARIA SILVA	532,935	3b07f971-f0b1-47f0-bf19-c769789debfc	9210250262393	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718865	167.123,86
Xambioá	Guaraní,Karajá	Regularizada		3.326,35	Santa Fé do Araguaia	TO	Santa Fé do Araguaia	FAZENDA LAERTE	0,00	0,00	ROSIMEIRE ALVES DE FARIA SILVA	540,486	bbb5f656-ae2b-4f9c-be57-c31075311f15	9210250262393	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718865	167.123,86
Xambioá	Guaraní,Karajá	Regularizada		3.326,35	Santa Fé do Araguaia	TO	Santa Fé do Araguaia	FAZENDA VALE DO SONHO	0,00	0,00	SILVANO FERREIRA DA SILVA	266,396	702e3c3e-753e-4a35-b6f1-78013826f4cc	9340890145599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1718865	167.123,86
Xapecó	Guaraní,Kaingang	Regularizada		15.623,96	Abelardo Luz,Entre Rios	SC	Bom Jesus	MAT 22978-19566	0,00	0,00	GLADIR PANOZZO	10,176	aea2af22-1ab6-4bb2-8a11-1ef3efdf013e	8153300212450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4202537	6.388,34
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 199	77,34	0,01	NEUSA MARIA LIMA FACCIO	145,481	e5d86c82-da03-44ad-a742-4dfa2808f42d	8150120151488	0,00	0,00	0,00	0,00	67,74	0,33	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 5043	48,68	0,00	LILIAN FACCIO	49,03	e771c7e9-26af-4334-9843-f63232160c3b	9501735020902	0,00	0,00	0,00	0,00	39,05	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 7488	21,41	0,00	LILIAN FACCIO	21,783	cb355e25-8fdc-45cc-a144-cb4d972155d9	9500843587971	0,00	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT 11952	11,85	0,00	PEDRO ZENI	18,787	b0315bae-6870-43d7-ae26-5702cd6f7397	8150120025261	1,31	0,00	0,00	0,00	4,98	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	FAZENDA LAJEADO GRANDE	11,71	0,00	LILIAN FACCIO	12,103	f2f15c10-cd12-4cba-86b6-ab8383749863	8153300069045	0,00	0,00	0,00	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 6470	10,15	0,00	LIANA FACCIO	12,189	81c9ee17-7aef-434d-85aa-da756153d3f7	9501140441050	0,00	0,00	0,00	0,00	4,86	0,03	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 199	8,65	0,00	NEUSA MARIA LIMA FACCIO	10,709	410ef161-1ce7-4b9c-9245-c17e0c16152a	8150120151488	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	0,55	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT.: 3586	3,71	0,00	CLAUDECIR BERTAN	3,714	889915d8-4aa1-4efb-8fff-06da345b8e8a	8150120142578	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT.: 2240	2,62	0,00	SERGIO ANTONIO ZENI	23,293	f4811c2e-7aa2-408d-a01e-6cc02e20f3f2	8150120027124	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT.: 4158	1,95	0,00	JOCENEY ANTONIO RODIGHERO	18,923	6406af4e-f565-4515-baa7-59b921aba176	8150120071298	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT 11952	1,70	0,00	PEDRO ZENI	5,064	e1b248aa-33c9-4b18-9e47-e12394072624	8150120025261	0,12	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Abelardo Luz	MAT.: 3586	0,81	0,00	CLAUDECIR BERTAN	0,808	f673940e-37a6-416b-8413-7368ea789306	8150120142578	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4200101	95.399,21
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT 5043	0,64	0,00	LILIAN FACCIO	0,695	75cfa20a-f071-4ade-ae29-e64a8d8d811e	9501735020902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT.: 2043	0,17	0,00	WANDERLEI RAMILO	5,468	5b2f45d2-9ae6-4567-9450-d651b1405e1e	8150120242521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT.: 7015	0,06	0,00	LORALDO LUIZ SEMINOTTI	38,847	a0ef04c3-8ea1-4c61-ad5c-b2a2588710a6	8150120151640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Guaraní,Kaingang	Declarada		660,00	Abelardo Luz	SC	Ipuaçu	MAT.: 6533	0,04	0,00	GELSO ANTONIO CECCHET	13,197	df970491-22a4-4290-bfe9-87b80910edce	8150120210085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SC	Sul	4207684	26.108,06
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	FAZENDA GORGULHO	47,70	0,00	SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO	4117,534	bf2196e4-4958-4ee6-87e1-4a31a9bea212	9230520004937	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	FAZ. INDIANA	42,08	0,00	SOCIEDADE AGROPECUARIA ESTANCIA INDIANA	2538,585	261206000011-59	9230520037517	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Tocantínia	FAZ. PÉ DE SERRA	5,47	0,00	MÁRIO VIEIRA PINTO	830,428	261110000011-24	9231090020387	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1721109	260.977,06
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	LOTE 82-43 LOTEAMENTO LAJEADO 2 ETAPA	0,99	0,00	FRANCISCO LOPES DA LUZ	90,454	660c7d3e-ea4e-45d5-b0c9-a2650da9a9e3	9500254974876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Tocantínia	FAZENDA RANCHO GRANDE	0,00	0,00		2061,192	9598234d-de7c-41d3-877c-e0c72c0198dc	9511293914688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1721109	260.977,06
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	LOTE N 04-A, FAZENDA M. DOS CABLOCOS, LOTEAMENTO LAGEADO 2 ETAPA	0,00	0,00	CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA	117,176	e6162175-7d0a-482d-9aca-42c29a282d28	9230520111342	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	LOTES 82-26 E 82-27, DO LOTEAMENTO LAGEADO, 2 ETAPA FAZENDA UNIÃO	0,00	0,00	CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA FILHO	150,921	1b906013-eb92-42df-a001-de32bd363a32	354569930	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xerente	Xerente	Regularizada		167.542,11	Tocantínia	TO	Pedro Afonso	LOTES 82-30 E 82-29, DO LOTEAMENTO LAGEADO, 2 ETAPA FAZENDA SÃO JOSÉ	0,00	0,00	FABIANO VARELLA FIGUEIRA	132,899	d12200b2-2044-43cc-9317-03c3dec87d7a	9230520111423	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TO	Norte	1716505	201.955,64
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Água Azul do Norte	FAZENDA VENEZA PAULISTA	51,74	0,00	ALVARO LUIZ CANEVARI	344,545	1e0c2056-bf94-4a14-950c-90fed992a24d	515135715	47,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1500347	711.392,88
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Ourilândia do Norte	FAZENDA SÃO MATEUS	6,95	0,00		1820,171	7c7e46fe-f19f-4ae9-8ee5-23513d811eb1	9501149736028	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505437	1.441.056,66
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Água Azul do Norte	FAZENDA NOSSA SENHORA DA LUZ	5,22	0,00	DALILA GARCIA DE CARVALHO LOBATO	360,814	04858d57-fe35-4dd0-bdd4-26d687e6da1a	9501811769667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1500347	711.392,88
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Água Azul do Norte	FAZENDA PONTAL	1,00	0,00		395,602	271307000020-10	9501812609914	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1500347	711.392,88
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Água Azul do Norte	FAZENDA SANTA CRUZ	0,01	0,00	ANDRE LUIZ FALEIROS LIMA	1694,616	87b20413-a6c2-4acd-9280-13221639709c	480380631859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1500347	711.392,88
Xikrin do Rio Catete	Kayapó	Regularizada		439.150,55	Água Azul do Norte, Parauapebas,Marabá	PA	Ourilândia do Norte	FAZ. MILTAIR CAETANO DA SILVA	0,01	0,00		65,488	8ab477f9-4a94-4fef-a4eb-298b24b4568b	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PA	Norte	1505437	1.441.056,66
Xukuru de Cimbres	Xucuru	Regularizada		1.166,18	Pesqueira,Pedra, Alagoinha,Venturosa	PE	Pesqueira	FAZENDA IPANEMA	2,30	0,00	MOACY BRITTO DE FREITAS	273,707	3861e78b-f968-4d8c-854c-2059385af642	2281090188999	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PE	Nordeste	2610905	98.087,61
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA ESPIGÃO	2.227,78	0,19	PEDRO GEZUALDO	2228,338	ba8ed108-84a4-4fee-932c-28d80f8cbf60	9132860002481	1.884,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PACURI	1.783,81	0,15	PEDRO GEZUALDO	1824,836	89be1ebe-6fe1-46e0-9910-21fc577bdb64	9132861000300	1.441,03	0,00	0,00	0,00	2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA TRIUNFO	1.587,52	0,13	MATHEUS LEONARDO GRITTI	1679,371	161005000184-25	9132860030426	422,84	0,00	0,00	0,00	382,60	1,15	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA CAFELÂNDIA	1.429,21	0,12	CARLOS ANTENOR CONSONI	1604,355	161005000108-74	9132860004930	602,59	0,00	0,00	0,00	1,15	0,07	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SÃO LUIZ	1.029,53	0,09	FERMINO AURELIO ESCOBAR	1029,533	dbcdde14-d7ba-4563-b0ef-eb04dfb85c31	9132860003100	42,97	0,40	0,00	0,00	17,62	325,25	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PERDIGÃO	674,99	0,06	AGNALDO APARECIDO GEZUALDO	674,994	359072df-5193-4749-8fbf-f52d4635e51f	9132860001400	568,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SÃO LUIZ	623,85	0,05	FERMINO AURELIO ESCOBAR	627,243	b808ada7-3569-4eec-953e-73926b66179a	9132860003100	42,83	39,21	0,00	0,00	4,10	111,22	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA ESPADIM	460,10	0,04	BENITO POZZA	4677,867	160911000053-31	9132860000195	14,43	0,00	0,00	0,00	341,73	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PONTE DE TABUA	433,05	0,04	SEBASTIAO NILSON MENDES	434,736	3526fc72-20fe-4985-b3dc-c9a7c99a2021	9132860030000	5,59	14,55	0,00	0,00	369,82	26,90	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA CABEÇA DE BOI	424,13	0,04		424,134	d6bcb98d-b9ef-4f28-8bc0-8b77f43cfb9d	7220300364719	55,83	0,95	0,00	0,00	243,35	26,51	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PASTO VERDE	396,38	0,03	AHMAD MOHAMAD SAFIA	411,342	813fbff0-bc8f-49e7-abe8-38abb1e5798e	9510560681365	191,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA FISCHER GLEBA B	335,25	0,03	ARMINDO FISCHER	337,484	0b6bea33-8971-4613-90ca-b1b6b9360fd7	9132860001590	309,24	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	ESTÂNCIA IPOY	288,57	0,02		288,568	fbe13a98-5715-4af8-9d04-2ad1548b9d0c	9132860005154	79,07	0,00	0,00	0,00	169,49	5,16	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PASSO DOMINGOS E PORTO DOMINGOS	276,20	0,02	ANTONINHO GODINHO MACHADO	1047,666	161012000046-72	9132860003887	328,46	0,00	0,00	0,00	140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA FISCHER	231,25	0,02	ARMINDO FISCHER	231,254	4d6cab89-2084-4336-8ee8-bd7ba9d36ce0	9132860001590	199,19	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA FISCHER GLEBA B	181,68	0,02	ARMINDO FISCHER	182,214	ea1b7608-fe1e-4a68-9e9d-bade42c8a67d	9132860001590	1,70	0,00	0,00	0,00	126,54	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA FISCHER GLEBA B	160,95	0,01	ARMINDO FISCHER	160,949	3789901e-d109-4064-9d4b-7990c583f209	9132860001590	11,22	0,00	0,00	0,00	119,53	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PASTO VERDE	147,94	0,01	AHMAD MOHAMAD SAFIA	152,902	a2d3f0b2-7415-44f0-918a-a9617ef9536d	9510560681365	76,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PACURI	120,23	0,01	EUZEBIO DA SILVA ANDRE	120,225	161603000023-83	9132350013179	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA PASTO VERDE	81,17	0,01	AHMAD MOHAMAD SAFIA	81,567	45cd03fb-d7d2-403b-a51e-9a566797e2ec	9510560681365	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA BONANZA I	58,14	0,00	IOLANDA TORMENA FABRIS	58,878	d27d3e25-44d9-4389-ade8-7f61e92c0c74	9501069576402	29,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SÃO JOÃO	51,47	0,00	GERSON SALVADORI	2116,483	161508000009-86	193883605	41,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SÃO JOSÉ DA PRATA	10,16	0,00		2079,778	161311000048-50	9122860004344	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA FISCHER	8,63	0,00	ARMINDO FISCHER	8,626	1d73fa78-73e7-487e-9f9f-b5ebb6fb2cf3	9132860001590	0,04	0,00	0,00	0,00	6,06	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SANTA LUZIA	1,09	0,00	BOM AMIGO AGROPASTORIL LTDA	217,835	00c75e8e-e736-40af-bc4f-90c8a13a3a09	9132860001086	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SANTA LUZIA	0,84	0,00	BOM AMIGO AGROPASTORIL LTDA	321,066	44ce31fd-55a1-411c-bf67-92ffdee40baf	9132860001086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA ESPADIM II	0,64	0,00	CLEUNIDES PINHEIRO TAVARES	221,184	c621bf5c-8634-4968-b68d-208ab4957503	9132860004506	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Ypoi/Triunfo	Guarani Nhandeva	Delimitada		19.756,00	Paranhos	MS	Paranhos	FAZENDA SANTA CLARA	0,04	0,00	OTAVIO BELUCO	1787,176	161008000054-26	9132780016279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5006358	130.709,04
Yvy-katu	Guarani Nhandeva	Declarada	Reestudo	9.494,16	Japorã	MS	Japorã	FAZENDA SÃO JORGE	1.623,93	0,14	AGROPECUARIA PEDRA BRANCA LTDA	1624,834	161004000119-09	9132000000279	15,14	0,00	2,05	0,00	7,67	23,38	0,00	0,00	0,00	MS	Centro-oeste	5004809	41.660,54
Yvyporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Declarada		1.238,00	Cornélio Procópio, Ribeirão do Pinhal, Abatiá	PR	Ribeirão do Pinhal	FAZENDA PORTO DE AREIA	99,74	0,01	ADAIR BUENO DE GODOY	114,328	7d226eb2-8ce4-40c8-9bd2-608d15820fcc	7121670031745	0,00	0,00	0,00	0,00	75,35	3,97	0,66	0,00	0,00	PR	Sul	4121901	37.473,30
									1.187.214,19						**123.085,83**	**2.734,93**	**4.435,89**	**123,37**	**76.498,55**	**13.754,66**	**76,35**	**0,00**	**642,11**				

Anexo B - Matrículas e Transcrições citadas na pesquisa

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1976.

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 66 DATA. 09 de fevereiro de 1976. IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Quinhão correspondente a quatrocentos e noventa e três hectares e três,digo, quarenta e três ares (493ha.43a.) de terras com 281ha.69a. legitimadas, conforme títulos descritos mais abaixo e o restante do Estado, com tôdas suas / benfeitorias existentes, matas, culturas e pastos, constantes nas propriedades parte remanescente da "Providencia Divina, São Domingos e Olinda", situadas no córrego das Palmeiras, atingindo os córregos do Corumbau e Gibira, / neste Município de Prado-Ba., propriedades estas que fazem parte do conjunto agropastoril do Condominio, composto de uma área de 987ha.42a.95ca. de ter-" ras legitimadas conforme títulos nºs. 20.628 e 20.524, expedido em 31-12-1959 registrados n/Cartório e o restante do Estado, medidas e demarcadas, em vias de legitimação, com pastágens e outras benfeitorias diversas, capoeiras e matas, cadastrado no INCRA, sob nº326062009083, 326062007536, 326062004448,326-062006840, 350400702063 e 350400702064. Sendo que a demarcação medição e aviventação feita para divisão, a área encontrada superou a prevista nas escrituras anteriores e ficará prevalecendo para todos os fins, que não lhes convindo continuar o dito conjunto agropastoril em condominio, resov em de mútuo acordo dividi-lo em duas partes que consideram de igual valor e que passam / cada uma a constituir um imóvel independente, ou seja cada um deles um todo / perfeito.Finado a parte descrita acima do condominio compreendida entre a linha de divisão feita na propriedade que pertenceera a Benedito Araujo de Souza com novecentos e cinquenta e cinco metros, indo até o córrego Corumbau, ficando desta propriedade a maior parte para o condominio do Dr. Sergio Roberto de Assis, cuja linha será considerada a única linha limítrofe entre os condominios, dando divisa com o Parque Nacional, após o córrego Corumbau, com Joaquim / Dias, José Neves Moitinho, Vitorino Libanio e com Aurino Pires.Os córregos / existentes serão utilizados pelos dois proprietários das unidades ora tornadas autônomas, não podendo serem desviados de seus cursos e de modo que essa / utilização não prejudique os direitos do outro. PROPRIETÁRIO: Dr. Sergio [redacted], brasileiro, casado, CPF.nº[redacted], médido, residente em Itamaraju-Ba. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura transcrita sob nº11.258. O Oficial

R.1.66- Prado, 09 de fevereiro de 1976.- CREDOR: Banco do Brasil S/A., DEVEDORES: Sergio [redacted] e s/espôsa Ana Maria [redacted], brasileiros, casados, médico e pecuarista e doméstica, residentes em Itamaraju, à Rua Tiradentes nº 21, [redacted]. TÍTULO:Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:Instrumento particular emitido em 28 de janeiro de 1976. VENCIMENTO:28 de janeiro de / 1986, em parcelas que constam do instrumento em apreço. JUROS:7% a.a. OBJETO/ DA GARANTIA:Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrencia de terceiros,os imóveis acima matriculados sob nº 066. VALOR: Cr$797.700,00. O oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:02:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.2-66:Prado,17/jan/77.CREDOR: Banco do Brasil S/A.,agência de Eunápolis-Ba DEVEDORES: Sergio [redacted] e s/mulher da Ana Maria [redacted], [redacted],brasileiros,casados,médico e pecuarista,e ela do lar,residentes na cidade de Itamaraju(ba).OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca cedular / de 2ºgrau,sem concorrência,o imóvel de sua propriedade,descrito e caracterizado no anverso.TÍTULO: Hipoteca.FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária,firmada em Eunápolis(ba),em 05 de janeiro de 1977.VALOR: Cr$.. Cr$58.000,00.JUROS: 15% ao ano.FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 05 de janeiro de 1978. O Oficial,

R.3.66.-Prado, 25 de julho de 1978.-CREDOR:Banco do Brasil S/A., agencia de/ Eunápolis-Ba. DEVEDORES:- Sergio [redacted] e s/esposa Ana Maria [redacted], brasileiros, casados, médico e pecuarista, residente em Itamaraju-Ba., [redacted]. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Instrumento particular particular emitido em 10 de julho de 1978. VENCIMENTO: 10 de julho de 1979. JUROS: 15% a.a. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 3º/ grau e sem concorrencia de terceiros, o imovel acima matriculado sob nº66./ VALOR: Cr$284.100,00. O oficial,

Av.4.666- Prado,03 de junho de 1981.- De acôrdo autorização do BAnco do Brasil S/A, é efetuada a baixa dos constratos acima registrados. O oficial,

R.5.66.- Prado, 04 de junho de 1981.-TRANSMITENTE:-Sergio [redacted] e s/esposa Ana Maria [redacted], brasileiros, casados, medico e professora, residentes em Itamaraju-Ba. a rua Mal. CAndido Rondon, 82, [redacted]. ADQUIRENTE:- Arcendino [redacted], CPF.- [redacted], basileiro, casado, comerciante, residente a Av. [redacted] em / Montanha-ES. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 07 de agosto de 1980, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, Abilio Dias Marcial Filho, no livro 47, fls. 145 a 146 frs verso. VALOR: Cr$3.000.000,00, sendo avaliado para efeitos tributarios em Cr$4.934.300,00.- AREA:-493ha.43a. Funrural nº 798314, serie A, em 31-7-80.TEndo ainda como registros anteriores n/Cartorio, sob nº 11.652, em 4-10-75, 1.772/3 livro 4-B, 2.676,livro 4-B, 1.882, livro 4-A. O oficial,

Av.6.66.- Prado, 04 de junho de 1981.- De acôrdo esc. pub. de03.4.81, matriculada n/Cartorio, sob nº 4.921, R.1.4.921, a area de 259ha.99a, titulada do presente imovel passa a pertencer ao Sr. Célio Siqueira de Carvalho. O oficial,

Av.7.66.- Prado, 04 de junho de 1981.- De acôrdo escrit.pub. de 03-4-81, matriculada n/Cartorio sob nº 4.922. R.1.4.922, a area de 211ha.74, não titulada passa a pertencer ao Sr. Hélio Siqueira dos Reis. O Oficial,

R.8.66.- Prado, 05 de setembro de1984.- TRANSMITENTE:-Arcendino [redacted] e s/esposa Maria da [redacted], brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, comércainte e // do lar, residentes a Av. [redacted], em Montanha-ES. CPF.nº [redacted], sendo ela representada pelo marido. ADQUIRENTE:- Otaviano [redacted] // brasileiro, desquitado, dentista prático, residente em Montanha-ES, a Av. Capixaba. 981. // TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 03 de abril de 1981, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, então Abilio Dias Marcial Filho, no livro 49, fls. 85 a 86 verso. // VALOR: Cr$200.000,00. AREA:-21ha.70a. A qual passa a denominar-se PALMARES: O oficial designado,

AV.9.66.- Prado, 05 de setembro de1984.- DE acôrdo autorização,digo, escritura publica matriculada n/Cartorio, sob nº R.1.6.566, a area de 21ha.70a. do imovel acima passa a pertencer ao Srs. Ronaldo [redacted] Lima e Dalvadizio [redacted]. Ooficial designado,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:02:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1976

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.252 DATA. 20/Setembro/1976. IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL:

Benfeitorias e posse que constituem a propriedade denominada "MINADOR",situada no distrito de Comuxatiba,neste Município de Prado,Estado da Bahia,c/ área de 160ha.(cento e sessenta hectares)de terras devolutas do Estado, já requeridas ao órgao competente pelo vendedor,em vias de legitimaçao,com 40 hectares de pastos encapoeirados,limitando-se com Dilson Sarmento dos Santos,Pascoal dos Santos,Lucas Araújo Pires,e Domingos Cunha.INCRA: nº326. - 062.000.175.Certificado de Quitaçao do FUNRURAL: nº 099564.PROPRIETÁRIO:José [redacted],brasileiro,viúvo,lavrador,residente no Mun.de Itamaraju(ba).TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº488,Livro 3,fls.-14,em 19.10.60,deste Cartório. O Oficial,

R.1.1.252.-Prado,20/Set./76.-TRANSMITENTE: José [redacted],CPF-MF. [redacted],brasileiro,viúvo,lavrador,residente no Mun.de Itamaraju(ba). ADQUIRENTE: Dílson [redacted],brasileiro,casado, industriário,residente na Vila de Quarani,Mun.de Prado(ba).TÍTULO: c/v.FORMA DO TÍTULO: Esc.pública de c/v,de 01.09.76,nas notas do tabeliao desta cidade,Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas,às fls.33 a 34verso,Livro nº04. - VALOR: Cr$130.000,00. O Oficial,digo,EM TEMPO: a residência do Transmitente é no Município de Porto Seguro(ba),e,nao,como ficou constando acima.Prevalecendo as condiçoes e cláusulas constantes na presente escritura.O Oficial,

Av.2.1.252.- Prado, 19 de setembro de 1980.- De acôrdo escritura publica de 19-12-1978, matriculada n/Cartorio, sob nº 4.514, R.1.4.514, o presente imovel passa a pertencer ao Sr. JUSTINIANO RIBEIRO DE SOUZA, ficando a presente matricula encerrada. O oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 12:32:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1976

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.356 DATA: 29/Outubro/1976. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área de terras,contendo um milhão,seiscentos e sessenta e sete mil,setecentos e cinquenta metros quadrados,ou 166ha.77a.50ca.,no lugar denominado "PALMEIRA",zona Palmeiras,Município e Comarca de Prado(ba),cujas confrontaçoes são as seguintes: Norte,Aurino Pires; este,Mateus Libânio da // Silva; sul e oeste,José Dantas; noroeste,Osvaldo Pires Guedes.PROPRIETARIO Estado da Bahia.O Oficial,

R.1-1.356=Prado,29/Out./76.TRANSMITENTE: O Estado da Bahia.ADQUIRENTE: Pedro [redacted].TÍTULO: definitivo.FORMA DO TÍTULO: Título definitivo nº40.715,expedido pelo Governo do Estado da Bahia,em 04.10.76,assinado pelo Governador do Estado,Dr.Roberto Figueira Santos.VALOR: Cr$386,08. =/=/=/ O Oficial,

Av.2-1.356=Prado,29/out/76=De acordo Esc.pública de C/V,de 03.06.74,registrada n/Cartório,sob nº2.831,fls.124,Livro 4-B,o presente título passou a pertencer ao sr.José [redacted]. O Oficial,

Av.3-1.356=Prado,29/Out./76=De acordo esc.pública de c/v,de 05.11.75,registrada n/Cartório,sob nº3.554,fls.25,Livro 4-C,o presente título passa a // pertencer ao sr.Dílson [redacted]. O Oficial,

AV-4.1.356.- Prado, 19 de setembro de 1980. De acôrdo esc. pub. de 19-12-1978, matriculada n/Cartorio, sob nº 4.514, R.1.4.514, o presente imovel passa a pertencer ao Sr. JUSTINIANO/ [redacted], ficando a presente matricula encerrada. O oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 12:35:25

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977.

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.533 DATA: 14 de janeiro de 1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Uma área de terras contendo dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos / e setenta e cinco metros quadrados, ou 204ha.84a.75ca. no lugar denominado / "RIBEIRÃO" zona de Comuruxatiba, no Municipio de Prado-Ba., cujas confrontaçõ- es são a seguintes: Nordete: Brasil Holanda ; Este: Aristarco Guilherme Weyll, Sudeste e Sudoeste: João Neves; Osste: Altamiro Rodrigues Campos; Noroeste: / Córrego Rio do Sul, como divisa natural. Cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.- 008.761. Certificado de quitação do Funrural nº 904.01.01707/74. PROPRIETARIO: Etado da Bahia. O oficial,

R.1.1.533.- Prado, 14 de janeiro de 1977.- TRANSMITENTE: Estado da Bahia. AD= QUIRENTE: Silvio [redacted], brasileiro, maior, solteiro, proprie- tario, residente em Ilheus-Ba. TITULO: Definitivo. FORMA DO TITULO: Titulo de- finitivo nº 40.595, assinado pelo Governador do Estado, Dr. Roberto Figueira Santos, em 28 de abril de 1976. VALOR: Cr$599,36. O oficial,

Av.2.1.533.- Prado, 14 de janeiro de 1977.- Por força da escritura pública de c/v. lavrada no Tabelionato de Notas de Prado, em 14-6-74, registrada n/Carto- rio, sob nº10.946, em 18-07-74, o presente titulo de dominio passa pertencer / ao Sr. SERGIO [redacted]. O oficial,

AV.3-1.533:Prado,20.março.84:De acordo esc.pública de cv,de 31.10.83,registra da neste Cart.sob nºR.1-6.321,o presente título passa a pertencer ao s sr.s . Zilmar Marianelli,Dionisio Marianelli e Paulo Marianelli,ficando,portanto,en- cerrada a presente matricula.O Oficial designado,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 12:37:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.776 DATA: 14 de junho de 1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma propriedade rural denominada MUTUM, antigamente conhecida por Mutum e Vargem Alegre, situada na zona do Cachy, no Municipio e Comarca de Prado, Estado da Bahia, medindo exatamente trezentos e quarenta e três hectares, dezoito ares e trinta e três centiares (343ha.18a.33ca.) de terras legitimas, conforme titulo definitivo, expedido em nome do antigo proprietario Reidinel Pires, averbado em nome do atual proprietario, pelo Governador Dr. Roberto Figueira / Santos, sob nº 40.254, em 08 de outubro de 1975, registradd n/Cartorio, sob nº 11.792, livro 3-G, em 11-12-75, contendo pastagens, uma casa de taipa, coqueiros e árvores similares, pequenas outras benfeitorias, capoeiras e matas virgens, limitando-se autalmente com a firma / Cobraice, com Augusto Cesar Rosetti com o braço sul do Rio Cahy, como divisa natural, com / Evaldo Pinho, Antenor Soares, Rosival Roque Barreiros e com Manoel Alves, cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.013.633, área total 343,1. área explorada 343,1. área explortável 103,3. Nº de modulos 3,32. Fração minima de parcelamento 30,0. Certificado de quitação do Funrural nº 177452, fornecido pela representação de Salvador, em 01-12-76. PROPRIETARIO: Edgar [redacted], brasileiros, casados fazendeiro e professora, residentes em Itamaraju-Ba. à rua [redacted]. TITULO AQUISITIVO: Escritura transcrita n/Cartorio, sob nº9.417, livro 3-E, em 12-10-72. O oficial,

R.1.1.776.- Prado, 14 de junho de 1977.- TRANSMITENTE: Edgar [redacted] brasileiros, casados, fazendeiro e professora, residentes a rua Lomanto Junior, 354, [redacted] Itamaraju-Ba. ADQUIRENTE: Ozias [redacted], Efreim [redacted] e Joacyr Antonio, [redacted], brasileiros, industriais, residentes na cidade de Boa Esperança-ES. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 08 de dezembro de 1976, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, Abilio Dias Marcial Filho, no livro 42, fls. 51 a 52 verso. VALOR: Cr$687.000,00. O oficial,

R.2-1.776:Prado,29/nov/77.CREDOR:Banco do Nordeste do Brasil S/A.,ag.Itamaraju(Ba).DEVEDORES:Ozias [redacted] e s/esposa Vera [redacted],Efreim [redacted] e s/esposa Neuzita [redacted],e Joacyr [redacted] e s/esposa Maria [redacted] brasileiros,casados,industriais,residentes em Bôa Esperança(ES).OBJETO DA / GARANTIA:Em Hipoteca cedular de 1ºgrau,sem concorrência,o imóvel de s/propriedade,descrito e caracterizado acima.TÍTULO:Hipoteca.FORMA DO TITULO:Cédula de Crédito Industrial,firmado em Itamaraju-Ba.,em 28.11.77.VALOR: Cr$.. 300.000,00.JUROS:5% ao ano.FORMA DE PAGAMENTO:Vencimento em 28 de novembro/ de 1980.O Oficial,

Av.3.1.776.- Prado, 05 de março de 1979.- Fica gravado ao presente imovel o contrato de extração de madeira, firmado entre os proprietarios acima e a firma Furlan [redacted] gistrado no livro 3, sob nº 2.110, O oficial,

Av.4.1.776.- Prado,04 de novembro de 1980.- Termo de Preservação de Floresta, firmado entre os proprietarios acima e o IBDF, pplo qual fica gravado em preservação permanente a area de 68ha.60a.00ca. do imovel acima, conforme via que fica arquivado n/cartorio. O oficial,

Av.5.1.776:-Prado,20 de novembro de 1980.- De acôrdo autorização do Banco do Nordeste do / Brasil S/A.datada de 20-11-80, é efetuada a baixa do contrato registrado sob nº R.2. O oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 23/04/2025 16:20:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.6.1.776.- Prado, 22 de abril de 1981.- TRANSMITENTE:- Efreim [redacted] brasileiros, casados, comerciantes, residentes na cidade de Boa Esperança-ES. [redacted], representados por s/procurador Ozias [redacted] ADQUIRENTE:- Inacio [redacted], brasileiros, casado, industrial, residente no Km. 04, Bairro da Liberdade, em Itamaraju-Ba. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 20 de abril de 1981, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, Abilio Dias Marcial Filho, no livro 49, / fls. 119 a 120 verso. VALOR: Cr$1.000.000,00, sendo avaliada para efeitos tributarios em Cr$ 1.700.000,00. Certificado de quitação do Funrural 540869, serie C. e, 13-4-81. AREA: 1/3 do / imovel acima ou seja a area de 114ha.39a.44ca. O oficial,

R.7.1.776.- Prado, 09 de agosto de 1983.- VALOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agencia de Itamaraju-Ba. DEVEDORES :- Furlan [redacted] e como interveniente hipotecantes os Sro. [redacted] e s/espo Vera [redacted] Inacio [redacted] e s/esposa Maria [redacted] e Joacyr [redacted] e s/esposa Maria [redacted] presentados por s/procurador Ozias [redacted] TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Instrumento particular emitido em 22 de dezembro de 1981. VENCIMENTO. 10 de dezembro de 1983, JUROS:- 8% a.a. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrencia de terceiros, o imovel acima mencionado. VALOR: Cr$.. 3.000.000,00. O oficial,

AV.8-1.776:-Prado,15-agosto-86:De acordo autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/Amficar do a via arquivada n/Cartório,é efetuada a baixa do contrato acima registrado. O Oficial designado,

R.9-1.776:-Prado,15-agosto-86;TRANSMITENTES: Inácio [redacted] e s/mulher Maria de Fáti- [redacted] Osias [redacted] e s/mulher Vera [redacted], residentes em Itamaraju-Ba; Joacyr [redacted] e s/mulher Maria [redacted], residentes em Boa Esperança-ES, todos brasileiros, casados, agricultores, sendo os dois ultimos representadps p/s procurador, sub, Gilmar Alves da Silva. ADQUIRENTE: Aleida [redacted] brasileira, divorciada, do lar, residente em Vitória ES, presente o sr. Sebastião Alves da Silva, que disse concordar com a presente transação, assinando a mesma. TITULO: c/v. FORMA DO TITULO: Esc. pública de c/v, lavrada às fls. 101 a 102v°, Livro nº19n, pelo tabelião desta cidade, em data de 13.08.86. VALOR: Cz$310.000,00. AREA: total de se jam 343ha.18a.33ca. O Oficial designado,

AV.10.-1.776.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.222, R.1, o presente imóvel objeto desta matricula em sua totalidade passa a pertencer a Dijalma [redacted] e a Ademir [redacted], ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 23/04/2025 16:20:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1977

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.805 DATA: 01/Julho/1977. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Propriedade denominada "CRUZEIRO DO SUL"(ex-Bôa Lembrança,digo,Bôa Esperança,Constelação e Constelação 2),situada na zona do Cahy,neste Município e Comarca de Prado,Estado da Bahia,medindo uma gleba total de 505ha.71a.51ca (quinhentos e cinco hectares,setenta e um ares,e cinquenta e um centiares) terrenos medidos e demarcados,sendo uma parte com 230ha.71a.51ca.,do imóvel "Bôa Esperança" titulada,conforme título definitivo nº 27.134,devidamente/ registrado neste Cartório,sob nº6.097,fls.85,Livro 3-C; contendo matas e / capoeiras; limitando-se com a Serraria e Indústria de Compensados Alves // Marques Ltda.,com o córrego do Cahy,com Cesário de Deus,Fernando Almeida - Costa e com Luciano Luber. INCRA: nºs 350.040.077.096 - 326.062.010.855 - 326.062.010.847. Certificado de Quitação do FUNRURAL: nºs 003324 - 181554-181555. PROPRIETÁRIOS: José S[redacted] e s/mulher da.Marileni [redacted] te,[redacted],Otaviano [redacted] e s/mulher da.Rita [redacted] vêlo,CPF.[redacted],Aracy [redacted].TÍTULO AQUISITIVO:- O Oficial,

R.1-1.805:Prado,01/jul/77.TRANSMITENTES:José [redacted] e s/mulher da.Marile [redacted],Otaviano [redacted] e s/mulher da. Rita [redacted],casados,e Aracy [redacted],solteira,maior,todos brasileiros,comerciantes e domésticas,residentes nas cidades de Pedro Canário(ES) e Itabuna(Ba),representados por s/ procurador Benedito [redacted].ADQUIRENTE: Janicio [redacted]7 e Antonio [redacted],brasileiros,solteiros,maiores,industriais,residentes em Itamaraju(Ba).TÍTULO:c/v.FORMA DO TÍTULO:Esc pública de c/v,de 30.06.77,nas notas do tabelião desta cidade,Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas,às fls.03 a 04verso,Livro nº05.VALOR:Cr$300.000,00. EM TEMPO: Título aquisitivo: Transcrições nºs 10.444,Livro 3-F,fls.559, nº 260 e 261,Livro 4,fls.83,deste Cartório. O Oficial,

AV.2-1.805-Prado,11-julho-85:De acordo Termo de Preservação de Floresta,datado de 03.06.85;/ fica agravada como de preservação permanente,não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF,uma parte de 20% do imóvel acima. O Oficial designado,

R.3-1.805:Prado,10/dezembro/90:TRANSMITENTE: JANICIO [redacted], brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente no bairro Corujão,na cidade de Itamaraju(Ba). ADQUIRENTE: Antonio [redacted], brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Mal.Candido Rondon,nº242, na cidade de Itamaraju(Ba).TITULO:c/v.FORMA DO TÍTULO:Esc.pública de c/v,lavrada às fls.93verso,Livro nº 24,pelo tabelião designado desta cidade,Natival Alves dos Santos,em data de 26.11.90.VALOR:Cr$1.000.000,00. - ÁREA: Metade do imóvel objeto da presente matrícula, com 193ha.05a.00ca.OBS: Conforme planta e levantamento topográfico assinados pelos outorgante e outorgado, e topógrafo responsável , devidamente arquivada no Tabelionato, verificou-se uma área com 386hectares,10ares e 00centiares, do presente imóvel. O Oficial designado,

AV.4.-1.805.- Prado - Bahia, 23 de setembro de 2002.
RE-RATIFICAÇÃO:- De acordo com escritura pública de Re-Ratificação, lavrada às fls.188 a 189,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21 x 27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 01/09/2025 13:28:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

livro nº09-n, pelo Cartório do 3º Oficia de Notas de Aracruz-ES, Bel. Celi Maria [redacted] em data de 19 de setembro de 2002, as partes Janicio [redacted] e Antonio [redacted], acima identificados transacionaram o imóvel objeto desta matricula registrado no R.3., da presente matricula, mas, que no entanto verificou um equívoco quando omitiu o nome da Outorgante Duberlina [redacted], brasileira, casada com o Transmitente Janicio [redacted], sob o regime de comunhão universal de bens, residente em Aracruz-ES, fica retificado o registro, para nele constar o nome da outorgante DUBERLINA [redacted], declarando haver recebido a importância relativa à venda, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos. OFICIAL -

AV-5/1.805 - EM, 07 DE JANEIRO DE 2007 - DESMEMBRADMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda paresentada, para/ constar que do imóvel da presente matrícula foi DESMEMBRADA uma área de 19ha,54 a e 43ca (dezenove hectares, cinquenta e quatro ares e quarenta e três centiares) e TRANSMITIDA para o Sr. FRANK [redacted] atraves do R-1/15.416, nesta data, ficando a presente matrrícula com área remanescente de 366ha,55a e 57 ca. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

Matrícula 86938

R-6/1.805 - EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2007 - TITULO: Cédula Rural Hipotecária Nº // 200705027, emitida em 16.10.2007 na Cidade de Itanaraju-BA. DEVEDOR: ANTONIO / [redacted], brasileiro, casado, portador da C.I. nº [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], residente na Rua [redacted] Cidade de Itanaraju-BA. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A. agência de Itanaraju-BA,// inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. VALOR: R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil// REais), vencível em 15 de outubro de 2008, com juros à taxa efetiva de 6,75% / ao ano. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Demais cláusula e condições expressas na cédula arquivada em cartório, que é parte integrante deste registro. Custas cobradas conforme DAJ nº 006952. O referido é verdade, dou fé. Vide R-5.807 do livro 3-AUX. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA NA FICHA 02.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 01/09/2025 13:28:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE PRADO-BAHIA

BEL. ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA - Oficial Titular
BEL. FILIPE RAMON BATISTA LIMA - Oficial Substituto

FICHA

REGISTRO GERAL – ANO 1977

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1.805 DATA 01/07/1977 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-7/1.805 - Protocolo Nº 41.116 - EM, 28 DE JULHO DE 2020 – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Art. 213, inciso II, da Lei 6.015 de 31.12.1973, combinado com o Art. 909-A do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia, para constar que o imóvel da presente matricula cadastrado no **INCRA sob o nº 326.062.014.630-0, e na Receita Federal sob o nº 4.034.211-5**, conforme CCIR -2019 e Certidão Negativa de Débito da Receita Federal, emitida em 28.01.2020; Contendo Planta, Memorial Descritivo e ART do **CREA/BA nº BA20200267044**, assinados por Valério [redacted], brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], Engenheiro Agrimensor CREA-BA 32.170/D, RNP: 0506800954, Código de Credenciamento no Incra **AKQ**; **com uma área líquia e certa de 355ha, 97a e 34ca(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO HECTARES, NOVENTA E SETE ARES E TRINTA E QUATRO CENTIARES); LIMITANDO-SE conforme CERTIFICAÇÃO: 479471e7-f2e7-4df1-a4d6-4e3963c82c35/1e9ae320-b0e9-4121-80bc-b3a0ad406d40**. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 22/04/2020 18:40. Data da Geração: 25/10/2021 14:05. **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES** assinadas pelo proprietário, Engenheiro Agrimensor e os Confrontantes dos imóveis vizinhos nos termos do Art. 213 da Lei 6.015 de 31.12.1973, com a anuência dos onfrontantes apresentadas espontâneamente que são: **Faz. Santa Luzia, matrícula nº 18.842**, propriedade do Sr. Pedro Leone Demuner, [redacted] **Faz. Requinte, matricula nº 14.800**, de propriedade do Sr. Arilton Sales Nobre, [redacted], Faz.Cruzeiro do Sul, matrícula nº 1.805, de propriedade de Antonio Carlos Rossoni, [redacted]; **Faz.Vale do Cahy**, matrícula nº **10.921**, de propriedade do Sr. Rogério Kalisiensky, [redacted], Faz. Esperança, matrícula nº 17.054, de propriedade do Sr. José Silvano Bizzi, CPF nº [redacted] Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.025.658897 no valor de** Emolumentos: R$ 107,46; Taxa de Fisc: R$ 76,31; Fecom: R$ 29,37; PGE: R$ 4,27; FMMPBA: R$ 2,22; Def. Pública: R$ 2,85; Total de **R$ 222,48.** O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR:

AV-8/1.805 - Protocolo Nº 41.116 – EM, 28 DE JULHO DE 2020 – **CAR - Procede-se a esta averbação nos** termos da solicitação a este Titular, para constar a inscrição no **CAR** como a seguir descrito: Cadastrado no Cadastro Ambiental Rural-**CAR** sob o nº **BA-2925501-F988.CB6C.3394.4773.9A5B.B95F.88F0.7310**, emitido em 24.10.2014; Área Líquida do imóvel: 356,9747ha Área de Preservação Permanente: 41,4600ha; Área de Reserva Legal: 71,7900ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000ha; Termo de Compromisso com o INEMA nº 2014.001.003758/TC. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.025.659027**, no valor de Emolumentos: R$ 36,09; Taxa de Fisc: R$ 24,92; Fecom: R$ 9,59; PGE: 1,32; FMMPBA: R$ 0,73; Def. Pública: R$ 0,94; Total de **R$ 72,66**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima) OFICIAL TITULAR:

AV-9/1.805 - Protocolo Nº 41.116 - EM, 28 DE JULHO DE 2020 – **ENCERRAMENTO**- Procede-se a esta averbação para constar que em função da Lei nº 10.267 de 28.08.2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30.10.2002, o imóvel da presente matrícula foi transferido em sua totalidade para as matrículas **Nº 28.441 e 28.454,** nesta data, em virtude do **GEORREFERENCIAMENTO**, ficando a presente **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.025.659023 no valor de Emolumentos**: R$ 36,09; Taxa de Fisc: R$ 24,92; Fecom: R$ 9,59; PGE: 1,32; FMMPBA: R$ 0,73; Def. Pública: R$ 0,94; Total de **R$ 72,66**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima) OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 01/09/2025 13:28:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1978

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 2.362 DATA: 14 de março de 1978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma propriedade agropastoril denominada PALMARES, situada no corrego das Palmeiras, zona do/ Guarany, no Municipio de Prado, Estado da Bahia, medindo cento e três hectares (103ha.) de / terras do Estado, ou a area que for oficialmente constatada, contendo pequenas benfeitorias, capoeiras e matas, limitando-se com o comprador, com a Brasil Holanda de Industria S/A, e com Dilson Sarmento Santos, cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.012.890, com area de 103,0. Modulo 55,0. Nº de modulos 1,73. Fração minima de parcelamento 30,0. Certificado de quitação do Funrural nº299135, serie A, valido, ddgo, datado de 23-02-78. PROPRIETARIO:- Lourenço [redacted] e s/esposa Maria [redacted], brasileiros, casados, industrial e domestica, residentes em Itamaraju-BA. TITULO AQUISITVVO: Escritura transcrita n/Cartorio, sob nº3.177, livro 4-B, fls. 224, em 20-2-75. O oficial,

R.1.2.362.- Prado, 14 de março de 1978.- TRNASMITENTE:- Lourenço [redacted] e s/esposa Maria [redacted], brasileiros, casados, industrial e domestica, residentes em Itamaraju-Ba. representados por s/procurdor Gerson Luiz/ Negueira Campos. ADQUIRENTE:- Sergio [redacted] brasileiro, casado, medico, residente em Itamaraju-Ba. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 23 de fevereiro de 1978, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, Abilio Dias Marcial Filho, no livro 43-A, fls. 149 a 150 verso. VALOR: Cr$200.000,00 O oficial,

R.2.2.362.- Prado, 29 de setembro de 1980.- TRANSMITENTE:- Sergio [redacted] e s/esposa Ana Maria [redacted], brasileiros, casados, médico e professora, residentes a rua Mal; Candido Rondon, 82, em Itamaraju-BA. ADQUIRENTE:- Otaviano [redacted], brasileiro,desquitado, dentista, rsidente a Av. Capixaba, 981 em Montanha-ES. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 07 de agosto de 1980, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju. Abilio Dias Marcial Filho no livro 47, fls. 147 a 148 verso. VALOR: Cr$700.000,00, sendo avaliada para efeitos tributarios, em Cr$973.000,00. Certificado de quitação do Funrural nº790314, em 31-7-80.Cujo imovel depois de medido passou a ter a area de 139ha.64a.43ca, limitando-se atualmente com Brasil Holanda de Industria S/A. Sergio Roberto de Assis, na Faz. Olinda, vendida a Arcendino Coelho Leal e Justiniano Ribeiro de Souza.. O oficial,

Av.3.2.362.- Prado, 05 de setembro de1984,- De acôrdo escritura publica matriculada n/Cartorio, sob nº R.1.6.566, o prsente imovel passa a pertencer aos / Sr. Renaldo [redacted]a, Lima e Dalvadizio [redacted], ficando a presente matricula encerrda. O oficial designado,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:04:35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1978

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 2.819 DATA: 25/agosto/1978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Propriedade denominada "BÔA VISTA",situada no córrego do Cahy,zona de Cumuruxatiba,neste Mun.e Comarca de Prado,Estado da Bahia,medida e demarcada,em vias de legitimação,em terrenos do Estado da Bahia,com a área de 204ha.25a.75ca.(duzentos e quatro hectares,vinte e cinco ares,setenta e cinco centiares),contendo cercas,capoeiras,pequena plantação de cereais,coqueiros,e matas;limitando-se com herdeiros de Albino Caetano de Castro,com o Oceano /// Atlântico,Eudaldo Valverde Rodrigues,Macário José de Santana e ou quem mais de direito;cadastrada no INCRA,sob nº326.062.011.584.área total 180,0.área/explorável 180,0.módulo 52,9.nºde módulos 3,40.fração mínima de parcelamento 30,0.Certificado de Quitação do FUNRURAL:nº 769005.PROPRIETÁRIOS:Victor/ [redacted] e s/esposa Geny [redacted],CPF [redacted].TÍTULO AQUISITIVO Transcrição nº7.078,Livro 3-C,em 25.11.68,deste Cartório.Oficial,

R.1-2.819:Prado,25/ag/78.TRANSMITENTES:Victor [redacted] e s/esposa Geny [redacted],brasileiros,casados,ele engenheiro de Minas e Civil,ela doméstica,residentes em Belo Horizonte(MG),ela representada por - s/esposo.ADQUIRENTE:Corumbau [redacted].,com séde em Belo Horizonte(MG)à Rua [redacted],representada p/ Diretor Gerente,sr.Dr.Victor [redacted] acima qualificado.TÍTULO:c/v.FORMA DO TÍTULO:Esc.pública de c/v,de 10.08.78,nas notas do tabelião desta cidade, - Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas,às fls.135 a 137,Livro nº72.VALOR: Cr$... Cr$255.000,00. O Oficial, EM TEMPO:Escritura pública de Transmissão de Domínio e,não,esc.pública de c/v.O Oficial,

R.2.2.819.- Prado, 21 de julho de1986.- TRANSMITENTE:- Estado da Bahia.ADQUIRENTE:- Victor [redacted], brasileiro, casado, engenheiro, residente a rua Santa [redacted] CPF.n [redacted]. TITULO: Definitivo. FORMA DO TITULO: Titulo definitivo nº 132.747, assinado pelo Governador do Estado Dr. João Durval Carneiro, em 13 de fevereiro de 1986. VALOR: Cr$ (não consta). O oficial designado,digo, area:- 204ha.24a.24ca. Ooficial designado.

Av.3.2.819.- Prado, 21 de julho de1986.- De acôrdo escritura asima registrada sob nº R.1.2.819, o presente titulo passa a pertencera a Corumbau Recursos Naturais Ltda. O oficial designado.

AV-3/2.819 - EM, 14 DE OUTUBRO DE 2009 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória nº 352/09 desta Comarca, originária do Processo nº 024.08.270.322-4 da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG assinada pelo MM. Juiz, Dr. Relbert Chinaidre Verly, datada de 06.08.2009,para constar a INDISPONIBILIDADE E PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO do inóvel da presente matrícula em virtude de Ação Ordinária movida por MOEMA [redacted] contra a CORUMBAU [redacted]. e OUTROS. Custas cobradas conforme DAJ nº 487677 série 600. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

CONTINUA NO VERSO.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:09:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-4/2.819 - Protocolo Nº 38.795 - EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, para constar que o imóvel da presente matrícula foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade através das matrículas nº **21.832, 21.833 e 21.834**, nesta data, ficando a presente **ENCERRADA.** Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.022.283172** no valor de Emolumentos: R$ 32,12; Taxa de Fisc: R$ 23,05; Fecom: R$ 9,88; PGE: R$ 1,29; Def. Pública: R$ 0,86; Total de **R$ 67,20.** O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:09:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1978

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3.048 DATA: 06 de dezembro 1978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma area de terras, medindo 52ha.29a. (cinquenta e dois hectares e vinte e nove ares) no lugar denominado AREIA BRANCA, zona da Gibura, no Municipio de Prado-Ba., com os limites e confrontaçoes seguintes:- Nordeste: Domingos Borgens; Sudeste: Herdeiros de Antonio Souza, Sul: Benedita da Cruz Nascimento. Sudoeste e Noroeste: Eufrásio Santana. Cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.00 006.831. Certificado de quitaçao do Funrural nº 1.04069-0446/74. PROPRIETARIO: Estado da Bahia. O oficial,

R.1.3.048.- Prado, 06 de dezembro de 1978.- TRANSMITENTE: Estado da Bahia. / ADQUIRENTE:-Propércio [redacted], brasileiro, maior, solteiro, CPF.nº [redacted], residente no Munl de Prado-Ba. TITULO: Definitivo. FORMA DO TI= TULO: Titulo definitivo nº 44.137, assinado pelo Governador do Estado, Dr./ Roberto Figueira Santos, em 16 de outubro de 1978. VALOR: Cr$666,19. O oficial,

Av.2.3.048.- Prado, 06 de dezembro de 1978.- De acôrdo escritura publica de / c/v. de09-12-74, registrada n/Cartorio, sob nº 3.058, livro 4-B, em 12-12-74 o pressnte titulo passa a pertencer a BRASIL [redacted] O oficial,

AV.3.-3.048.- Prado - Bahia, 28 de novembro de 1997.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.07 a 08, livro nº83, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamaraju, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 18 de dezembro de 1992, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº 13.134, o presente imóvel em sua totalidade passa a pertencer a Roberto [redacted], ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:41:11

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1979

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3.620 DATA: 03 de agosto de 1979. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Parte ramanescente da propriedade rurald enominada ALTO ALEGRE, antigas Gratidão e Novo Destino, situada na zonad do corrego do Cahy, no Municipio de / Prado-Ba., medida e demarcada, com a area de 137ha. 50a.44ca. (cento e trinta e sete hectares, cinquenta ares e quarenta e quatro centiares), contendo benfeitorias diversas e pastos, limitando-se com Brasil Holanda de Industria S/A., com José Teixeira e com Eloi Azevedo, cadastrada no INCRA, sob nº 326.-062.307.793. Area total 100,0. Area explorada 60,0. Area explotavel 100,0. / Modulo 55,0. Nº de modulos 1,82. Fração minima de parceiamento 25,0. Certifica do de quitação do Funrural nº 502625. e 502624. PROPRIETARIO:- Claudionor / [redacted] e [redacted] brasileiros, casados, residentes em Itapetinga-Ba. TITULO AQUISITIVO: Escritura transcrita n/Cartorio, sob nº6.569, livro 3-C, em 14-2-,digo, 23-11-67. O oficial,

R.1.3.620.- Prado, 03 de agosto de 1979.- TRANSMITENTE:- Claudionor [redacted] e s/esposa Neuza [redacted], Nelson [redacted] e s/esposa [redacted] brasileiros, casados, peruanistas e domesticos, residentes em Itapetinga-BA. representados / por s/ procurador Joaquim José de Souza. ADQUIRENTE:- Miriam [redacted], brasileira, maior, solteira, domestica, residente a rua José de Anchieta, 108, em Itamaraju-BA. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 25 de julho de 1979, lavrada nas notas do tabelião desta cidade Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas, nelivro 08, fls. 47V a 48Verso. VALOR: Cr$ 375.000,00. O oficial,

R.2.3.620.- Prado, 17 de julho de 1980.- TRANSMITENTE:- Miriam [redacted] maior, solteira, do lar, residente em Itamaraju-Ba. [redacted], representada por / s/procurador Jurandir Gomes da Costa. ADQUIRENRES:- José [redacted] Giusepe [redacted] viuvo, e Lusi [redacted] solteira, brasileiros, industriais, residentes em Itabela, Porto Seguro-Ba. [redacted] // TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 20 de junho de 1980, lavrada nas notas do tabelião de Porto Seguro, Oscar Oliveira Silva, no livro 70, fls. 139 a 140 verso, nº 4.291. VALOR: Cr$1.200.000,00.Certificado de quitação do Funrural nº 790279, expedido pela representação de Itamaraju-Ba. O oficial,

R.3.3.620.- Prado, 16 de setembro de 1980.- TRANSMITENTE:- José [redacted] e s/esposa Maura [redacted], Giusepe [redacted] e Gelusi [redacted], brasileiros, os dois primeiros casados, o segundo viuvo e o terceiro solteiro, industriais, residentes em Itabela-Ba. [redacted], representados por s/ procurador Jurandir Gomes da Costa./ ADQUIRENTE:- Carlos [redacted] e Alcides [redacted] casados, brasileiros, industriais, [redacted] 72, residentes em Ibiraçu-ES. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 26 de agosto de 1980, lavrada nas notas do tabeliao de Porto Seguro,/ Oscar Oliveira Silva, no livro 71, fls. 75 a 76 e verso, nº 4.359. VALOR:-

continua.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:24:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cr$1.375.000,00.Certificado de quitação do Funrural nº 790323,790324 e 790-325, ppla representação de Itamaraju-Ba. O ôficial,

R.4.3.620.- Prado, 12 de julho de 1983.- TRANSMITENTE:- Carlos [redacted] residente em Aracruz-ES. brasileiro, solteiro, maior, motorista e Alcides [redacted] e s/espôsa Neuza [redacted] brasileiros,casados, motorista e do lar, residentes em Ibiraçu-ES.representados por s/procurador substabelecido Biazio Poltronieri Netto. ADQUIRENTE: Antonio [redacted], brasileiro, casado, comerciante, residente/ no Mun. de Serra-ES. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 05 de julho de 1983, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, Geraldo Rodrigues, no §§ livro 55, ffls. 17 a 18 sob nº de ordem 539. VALOR: Cr$ 4.500.000,00, sendo avaliado para efeitos tributarios em Cr$6.300.000,00. O oficial designado.

R.5-3.620:-Prado,04-fevereiro-87:TRANSMITENTES: Antonio [redacted] e s/mulher Minalda [redacted],brasileiros,casados,ele comerciante,ela do lar,residentes em Carapina-ES representados p/s procurador,Adelio [redacted] lavrada no Cart$ Antonio [redacted] de Carapina,Vara da Serra,Mun.de Serra-ES,no Livro 27,fls.109,em 26.11.86.ADQUIRENTE: Garcia [redacted] brasileiro,solteiro,maior,lavrador,residente neste Município de Prado-Ba.TITULO:c/v.FORMA DO TITULO:Esc.pública de c/v,lavrada às fls.199 a 200vº,Livro nº19,pelo tabelião desta cidade,Sinval R.R.Mascarenhas,em data de 21.01.87.VALOR:Cz$250.000,00,avaliado em Cz$500.000,00.OBS:Área total do imôvel acima ou seja 137ha.50a.44ca,que doravante passará a / chamar-se "FAZENDA SÃO JORGE".O Oficial designado.

AV.6.3.620.- Prado - Bahia, 22 de maio de 1995.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.27 à 28, livro nº01-Q, pelo Subtabelião de Notas da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, Benedito Trindade dos Santos, em data de 02 de março de 1994 , e devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº12.539, o imóvel objeto desta matricula, passa a pertencer a José Mauro Loureiro, ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:24:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1988

JAIME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 4.514 DATA: 19 de setembro de 1988. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um conjunto agropastoril denominado TITAN, situado no corrego Palmeiras, zona de Palmares," e Guarany, no Municipio de Prado-Ba. medindo na sua totalidade 326ha.77a.50ca. (trezentos e vinte e seis hectares, setenta e sete ares e cinquenta centiares), sendo 166ha.77a.50ca. devidamente legitimadas, conforme titulo nº 40.715, de 04 de outubro de 1976, emitido, digo, / emitido pelo Governo do Estado, matriculado n/Cartorio, sob nº 1.356. R.1.1.356, livro 2, / averbado em nome do outorgante, em 29-10-1976 e o restante de 160ha. de terras ainda do Estado, medidas e demarcadas, em vias de legitimação, ficando o outorgado com direito ao titulo definitivo, tão logo seja expedido, composto pelas propriedades denominadas Palmeiras e/ Mirador, que receberam a unica denominação de CONJUNTO TITAN, contendo cercas de arame, pastos, uma casa, um casebre, coqueiros, um curral, seis divisões e outras benfeitorias, capoeiras e matas, limitando-se atualmente e por seus diversos lados com Pascoal [redacted], com Lucas [redacted], Domingos [redacted], Osvaldo [redacted], Aurino [redacted] e com Dr. Sergio [redacted] Cadastrada no INCRA, sob nº 326.062.006.394 e 326.062.000.175. Certificado/ de quitação do Funrural nº 299326, serie A, em 15-12-1978. PROPRIETARIO: Dilson [redacted], brasileiro, casado, [redacted]. TITULO AQUISITIVO: Escrituras registradas e matriculadas n/Cartorio, sob nºs. 3.563, livro 4-C, em 06-11-1975 e matriculadas nº 1.252 R.1.1.252 e Av.3.1.356, livro 2. O oficial,

R.1.4.514.- Prado, 19 de setembro de 1988.- TRANSMITENTE:- Dilson [redacted], brasileiros, casados, comerciante e professora, residentes em Itamaraju-Ba. ADQUIRENTE:- Justiniano [redacted], brasileiro, viuvo, fazendeiro, residente em Itamaraju-Ba. TITULO: C/V. FORMA DO / TITULO: Escritura publica de 19 de dezembro de 1978, lavrada nas notas do tabelião de Itamaraju, ZAbidigo, Abilio Dias Marcial Filho, no livro 44, fls. 141 a 142 verso. VALOR: Cr$... 1.308.000,00. O oficial,

AV.2.4.514.- Prado - Bahia, 22 de outubro de 1991.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião de Itamaraju, Geraldo [redacted] e devidamente registrada neste Cartório sob nº11.022, livro 02 ', parte do imóvel acima com área de 20ha., passa a pertencer a Dijalma [redacted]
O OFICIAL -

AV.3.4.514.- Prado - Bahia, 23 de novembro de 1994.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.187-188, livro nº86, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamaraju, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 18 de novembro de 1994, e devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº12. 421, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 114ha.05a.91ca., passa a pertencer a Dijal [redacted]
OFICIAL -

AV.4.514.- Prado-Bahia, 08 de Novembro de 1995.
DESMEMBRAMENTO:-De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 11:55:35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

lavrada às fls. 79-80, livro nº88, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamaraju, Bahia, Geraldo [redacted], em data de 01 de Novembro de 1995, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 16ha.71a.30ca., passa a pertencer a Dijalma [redacted], conforme matricula nº12.685, livro 02.
OFICIAL -

AV.5.-4.514.- Prado - Bahia, 24 de setembro de 1997.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.099, livro nº31, pelo Tabelião de Notas desta Comarca, Onildo [redacted], em data de 24 de setembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.087, R.1., em data de 24 de setembro de 1997, o restante do imóvel objeto desta matricula medindo 176ha. 00a.29ca., passa a pertencer a Dijalma [redacted], ficando a mesma encerrada.
OFICIAL -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 11:55:35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO - BAHIA

JAYME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

REGISTRO GERAL — ANO 1984.-

MATRÍCULA N.º 6.321 DATA: 20 de março de 1984.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AS propriedades rurais denominadas "FLOR DO NORTE, RIBEIRÃO e SENHOR DO BOM-FIM", sòdas localizadas neste Município e Comarca de Prado, Estado da Bahia, as duas primeiras conjugadas e situadas na zona do Cahy, nos córregos Três Volta Dois de Bulho e do Sul, com a área total de 696ha.,21a.,25ca., contendo a "Flor do Norte" a área de 497ha.,21a.,25ca., e a "Ribeirão" a área de 204ha.,84a.,e 75ca., contendo pequena pastaria de capim colonhão, matas e capoeiras, limitando-se com os vendedores, com Benigno R.Lima, Antonio Cristino, Alfredo Silva, José Bomfim, Auri M.Oliveira, Eudaldo Valverde Rodrigues, Altamiro Rodrigues Campos e quem mais de direito;- e a terceira "Senhor do Bomfim" situada na zona do Cahy, com a área de 364ha.,37a.,50ca., contendo pequena pastaria, capoeiras, e matas, limitando-se com Jose Guedes ao sul, e sudoeste, com a Brasil Holanda de Indústria S.A., ao norte, com o córrego Rio do Sul ao nordeste, córrego Ribeirão a sudeste, e Silvio Raimundo Candoso e outro; cadastradas no INCRA, sob nº326.062.008.761-3(em conjunto). área total 1.000,3. área utilizada 0,0. área aproveitável 757,0. módulo fiscal 35,0. número de módulos fiscais 21,62. fração mínima de parcelamento 25,0.-PROPRIETÁRIOS: Dr. Sergio [redacted] e s/esposa, abaixo qualificados. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 10.946, em 18.07.-74, 11.271, em 21.02.75, já objetos da matrícula nº1.533, livro 2; e 2.648, em 11.03.74, já objeto da matrícula nº1.935, livro 2, deste Cartório. =/=/=/=/=/=/=/ O Oficial designado,

R.1-6.321: Prado, 20-março-84: TRANSMITENTES: Dr. Sergio [redacted] e s/esposa da. Edda [redacted], bras. casados pelo regime de comunhão de bens, engenheiro, elá do lar, residentes em São Paulo-SP. ADQUIRENTES: ZILMAR [redacted], casado com D. Edda [redacted] 87; DIONISIO [redacted] e, PAULO [redacted] brasileiros, industriais, residentes no Município de Linhares(ES), representados p/s procurador sr. Dino Rossi, ut procuração lavrada às fls.196v, livro nº. 80, pelo Cart. do 2ºOfício de Notas de Linhares(ES). TÍTULO: cv. FORMA DO TÍTULO: Esc. pública de cv, de 31.10.83, pelo Cart. do 6ºOfício de Notas de São Paulo-SP às fls.41, livro nº1934. VALOR: Cr$22.000.000,00, representados por quarto(04) Notas Promissórias "pro-soluto", no valor de Cr$5.500.000,00 cada uma, com vencimento mensais e sucessivos, a primeira em 1º de novembro de 1983, e a última em 1º de novembro de 1984, emitidas pelos compradores em favor dos vendedores a quem neste ato foram entregues e achadas certas, dou fé, de cujo preço total assim recebido dão plena, geral e irrevogável quitação, eles outorgantes vendem, como de fato vendido têm, aos mesmos comprpadores, em comum e na proporção de 50% para ZILMAR [redacted], e de 25% para cada um de DIONISIO [redacted] e PAULO [redacted]. O Oficial designado,

continua.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:10:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.2.6.321.- Prado, 20 de março de1986.- OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: Zilmar [redacted] e s/esposa Edda [redacted], Dionisio [redacted] e s/esposa Maria [redacted] e Paulo [redacted] e s/esposa Izaura [redacted], brasileiros, casados, industriais, residentes ao Mun. de Linha- [redacted] OUTORGADOS E RE= CIPROCAMENTE OUTORGANTES:- Dionisio [redacted] e Paulo [redacted] e s/esposa Izaura [redacted], brasileiros, casados, industriais, residentes no Mun. de Linhaees-ES. [redacted]. TITULO: Devisão de condominio. FORMA DO TITULO: Escritura publica de Divisão Amigavel de Condominio, lavrada nas notas do tabelião do 3º Oficio de Colatina-Es, no livro 73, fls. 54 e verso, em 04 de dezembro de1985. VALOR: (não consta). AREA:- 533ha.21a.75ca. que confronta-se com Zilmar Marianelli, Dr. // Fernando e Ivan Portela. O oficial designado.

Av.3.6.321.- Prado, 20 de março de1986.- De acôrdo escritura publica de divisão de Condominio, matricula n/Cartorio, sob nº R.1.7.657, a area de 533ha./ 21a.75ca. passa pertencer ao Sr. Zilmar Marianelli. O oficial designado.

Av.4.6.321.- Prado, 23 de setembro de1986.-Escritura publica de re-ratificação, lavrada nas notas do tabelião do 3º oficio Colatina-Es. Arnaldo Henriques, no livro 73, fls. 163 e verso, pela qual re-ratifica a escritura acima registrada sob nº R.2.6.321, no seguinte:- Que os imoveis acima matriculados constavam uma area de 1.066ha.43a.50ca., quando na verdade medem juntos somente 750ha.50a.00ca. passando os Srs. Dionisio [redacted] e s/esposa e Paulo [redacted] e s/esposa a a terem a area de 375ha.25a.00ca. ou seja 3.752.500,00m2. ratificando-a nos demais termos. O oficial designado.

AV.5-6.321.Prado,08/março/89.-De acordo Termo de Resp.de Manutenção de Floresta em Manejo,firmado com o IBDF em data de 03/03/89,fica gravada como de utilização limitada, 250ha do imóvel acima,podendo nela ser feita exploração racional com regime de manejo sustentado,desde que autorizado pelo IBDF. O Oficial designado.

AV.6.-6.321.- Prado - Bahia, 08 de agosto de 1997.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.115/116 e vrs., livro nº30, pela Tabeliã Designada desta Comarca, Angela Maria Carrilho, em data de 25 de abril de 1996, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.056, R.1., parte do imóvel pertencente a Paulo [redacted] medindo 53ha.24a., passa a pertencer a Dionisio [redacted]. OFICIAL -

---

AV-7/6.321 - EM, 01? DE OUTUBRO DE 2009 - RPPN - Procede-se a esta averbação nos termos do TERMO DE COMPROMISSO datado de 13.08.2009, assinado pelos proprietários o Sr. PAULO [redacted]; DIONISIO [redacted] e respectivas esposas, para constar// que parte do imóvel da presente matrícula medindo **304ha 18a e 09ca** (trezentos e quatro hectares, dezoito ares e nove centiares) está destinado **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN Flor do Norte I**, em virtude do Ofício Nº276/2009// DIREP e nos termos da Lei 9.985 de 18.07.2000, do Decreto nº 4.340 de 30.10.2002 e Decreto nº 5.746 de 05.04.2006 e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da presente reserva, criando-se assim a RPPN do presente imóvel. Custas cobradas/ conforme DAJ nº462541 série 600. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:10:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO - BAHIA

JAYME ALFREDO LAGO MASCARENHAS
Oficial Titular

REGISTRO GERAL — ANO 1984.

MATRÍCULA N.º 6.566 DATA: 05 de setembro 1984. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Propriedade denominada PALMARES, formada pela antiga Palmares e parte do imovel Olinda, situada no corrego dass Palmeiras, ôegião do Palmares, neste Municipio de Prado-Ba. com area total de 161ha.34a;43ca. (cento e sessenta e um / hectares, trinta e quatro ares e quarenta e três centiares) medidos e demarcados, sendo que a patte de 21ha.70a. que antes fazia parte do imovel Olinda é / titulado conforme titulo de dominio nº 20.628, expedido em 31-12-59 e o restante que compõe a area era alienada, em terrenos devolutos do Estado, em vias de legitimação, podendo requererem e receberem o titulo de dominio em seus nomes/ independente de qualquer outro documento, contendo uma aberta com capim, capoeiras, um casebre e matas, limitando-se com terras que são ou foram de Justiniano Ribeiro de Souza, Otavio Del'Pupo e Basil,digo, Brasil Holanda de Industria S/a e com a rodagem do Municipio. Cadastrada no INCRAm sob nº 326.062.012.890-Area total 103,0. Fração minima de parcelamento 25,0. e nº 326.062.007.536. / Area total 596,0. Fração minima de parcelamento 25,0. Isando doFunrural de // Acôrdo Portaria MPAS nº 9.093 de 9-9-82 e resolução do IAPAS nº 143 de 9-982. PROPRIETARIO:- Otaviano [redacted]. TITULO AQUISITIVO: Escritura registradas n/Cartorio, sob nºs. R.8.66 e R.2.2.362, livro 2. O oficiald esignado,

R.1.6.566.- Prado, 05 de setembro de1984.- TRANSMITENTE:- Otaviano [redacted] brasileiro, desquitado, dentista prático, residente a Av. Capixaba, s/nº em MOntanha-ES. representaddo por s/procurador substabelecido Adelio Saigg. ADQUIRENTE:- Ronaldo [redacted] 416/72, solteiro, maior, Dalvadizio [redacted], casado todos brasileiros, comerciantes, residentes a Praça Castelo Branco, 722, em Itamaraju-BA. TITULO: C/V. FORMA DO TITULO: Escritura publica de 17 de agosto de 1984, lavrada nas notas do tabelião desta cidade, Sinval RAymundo Ramos Mascarenhas no livro 17, fls. 121 a 122 verso. VALOR: Cr$10.000.000,00 avaliada / para efeitos tributarios em Cr$20.000.000,00. O oficial designado,

R.2-6.566:Prado,10-outubro-84:Outorgantes e reciprocamente Outorgados:Ronaldo [redacted] Dalvadizio [redacted] e s/esposa D.Maria [redacted],brasileiros,o primeiro solteiro, maior,comerciante,[redacted],residente à [redacted],em Itamarajú-Ba.e o casal,casados sob o regime de comunhão de bens,ele comerciante,ela professora,residentes à [redacted],em Itamarajú-Ba.Outorgado e reciprocamente Outorgantes(ADQUIRENTES):Dalvadizio [redacted] e s/esposa Maria [redacted],acima qualificados.TÍTULO:divisão amigavel.FORMA DO TÍTULO:Esc.pública de Divisão de Condominio,lavrada nas notas do tabelião de / Itamarajú-Ba,Geraldo Rodrigues,em 08.10.84,às fls.156 a 157,Livro nº05.VALOR:Cr$20.000.000,00. O Oficial designado,

R.3-6.566:-Prado,16-abril-86:TRANSMITENTES: Dalvadizio [redacted] e s/esposa / Maria [redacted],brasileiros,casados,ele comerciante,ela professora, / [redacted],residentes em Itamaraju-Ba.;representados p/s procurador. V.verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Formato: 21x27,5

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:00:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

o.sr. Arlindo [redacted],brasileiro,casado,func.público,CPF.nº [redacted]29/ [redacted],residente em Colatina-ES,ADQUIRENTES: Antonio [redacted]. [redacted],e Darcy [redacted], brasileiros, casados,pedreiros e agricultores,residentes em Colatina-ES;TÍTULO:c/v.FORMA DO / TÍTULO:Esc.pública de c/v,pura e simples,lavrada pelo tabelião de Colatina,Or - lando José Morandi,às fls.106/107,Livro nº02-B,em 09.04.86.VALOR:Cz$150.000,00, avaliado em Cz$300.000,00. O Oficial designado,

AV.4.6.566.- Prado - Bahia, 23 de novembro de 1994.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.187-188, livro nº86, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 18 de novembro de 1994, e devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº12.421 o imóvel objeto desta matricula passa a pertencer a Dijalma [redacted] ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:00:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registros de Imóveis e Hipotecas

PRADO – BAHIA

SINVAL RAYMUNDO RAMOS MASCARENHAS
Oficial Titular

REGISTRO GERAL – ANO 1985.

MATRÍCULA Nº 7.157 DATA: 01 de agosto de 1985. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Uma área de terras contendo 90ha. 11a. e 20ca. no lugar denominado "NOVA ESPERANÇA", situado na zona do Cahi, Município de Prado, Comarca de Prado-Ba; com seus limites e confrontaçoes seguintes: Norte: Heitor Jeanmonod e Benedito Cruz Nascimento e córrego Cahi (como divisa natural); Este: José Candido de Oliveira; Sudeste: José Brás; Sul: Edgar Benigno; Oeste: José Pedro Nobre e Manoel Pires./ PROPRIETÁRIO: O Estado da Bahia. O Oficial designado.

R.1-7.157-Prado, 01-agosto-85: TRANSMITENTE: O Estado da Bahia. ADQUIRENTE: Augusto [redacted]. TÍTULO: definitivo. FORMA DO TÍTULO: título definitivo nº41.923, assinado pelo Governador do Estado Dr. Roberto Santos, em 20.12.77. VALOR: Cr$4.861,14. O Ofifial designado.

R.2-7.157:-Prado, 04-setembro-86: TRANSMITENTES: Augusto [redacted] e s/mulher Maria [redacted] brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Itamaraju-Ba. ADQUIRENTE: Elcio [redacted] brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente neste Município do Prado-Ba./ TITULO: c/v. FORMA DO TITULO: Esc. pública de c/v, lavrada às fls. 56 a 58vº, Livro nº20-A, pelo tabelião desta cidade, em data de 03.09.86. VALOR: Cz$150.000,00. AREA: total do ijóvel acima ou sejam/ 90ha.11a.20ca, que juntamente com a área de 52ha.07a.01ca, registrada sob nº3.621, Livro C-2, do Cartório de Títulos e Documentos, perfazem num total de 142ha.18a.21ca; Cadastrada no INCRA, / sob nº326.062.008.710, contendo culturas temporarias, matas e capoeiras. O Oficial designado.

AV.3.7.157.– Prado – Bahia, 13 de novembro de 1992.
BAIXA:– De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas, e devidamente registrada neste Cartorio no livro C2, sob o nº11.541, o imóvel acima passa a pertencer a João Barreto Filho, ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 23/04/2025 17:53:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1991

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.735 DATA 08/jan/91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL rural denominado "Fazenda Nova Esperança" que,doravante,passará a chamar-se "RANCHO MENINO JESUS DE PRAGA",situado à margem direita do Rio Cahy,região do mesmo nome,neste Município de Prado-Ba,com a área total de 46ha.(QUARENTA E SEIS HECTARES),em terrenos devolutos do Estado,contendo casas,curral,cercas,pastagens encapoeiradas,alguns cacaueiros maltratados,árvores frutíferas e matas,limitando-se com Leda Machado,Ademar Galavoti,Nonato Abílio Brito,Brasil holanda,Roberto Teles,herdeiros de Júlia Guedes de Santana e com o Rio Cahy,como divisa natural cadastrado no INCRA sob nº326.062.016.284/DV-4.PROPRIETÁRIOS:-Aquibal [redacted] e s/esposa,abaixo qualificados.TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrição n/Cartório sob nº2.836,Livro C-1, em data de 30/3/84.O Oficial designado.

R.1-10.735.Prado,08/janeiro/91.TRANSMITENTES:-Aquibal [redacted] e s/esposa Maria de Lourdes [redacted],brasileiros,casados,agricultores,residentes no Mun.de Prado-Ba representados p/seu procurador,Carlos Araújo do Nascimento,ut procuração arquivada no tabeliona to.ADQUIRENTE:-AEDSON [redacted],brasileiro,casado,proprietário,residente em Vitória-ES.TÍTULO:c/v.FORMA DO TÍTULO:Esc.pública de c/v lavrada às fls.124e verso,Livro nº24 p/tabelião designado desta cidade,Natival Alves dos Santos em data de 03/01/91 VALOR:-Cr$750.000,00.O Oficial designado.

AV.2.-10.735.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº 13.222, o presente imóvel objeto desta matricula em sua totalidade, passa a pertencer a Dijalma [redacted] e Ademir [redacted] ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:47:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Prado – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1992.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.541 DATA 13/novembro/92. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóveis Rurais denominados "SÃO JOSÉ", "NOVA ESPERANÇA" e "SÃO BENEDITO", medindo em conjunto 227ha.54a.21ca.,(duzentos e vinte e sete hectares, cinquenta e quatro ares e vinte e um centiares), situadas na zona do Cahy, região de Cumuruxatiba, neste Municipio e Comarca de Prado, Estado da Bahia, contendo pastagens, casas, cercas, instalações, acessórios e outras benfeitorias, e capoeiras, limitando-se por seus diversos lados com João Macario de Santana, com Guilherme Santana, com Edgar Benigno do Rosário, com José Pedro Nobre e com o Rio Cahy, como divisa natural, cadastrada no INCRA sob o nº326.062.014.907-4.
PROPRIETARIO:- Alaicio [redacted]
TITULO AQUISITIVO:- n/Cartório conforme matricula nº7.157, livro 02, sendo a Fazenda Nova Esperança com área de 90ha.11a.20ca.,; Fazenda São Benedito com área de 52ha.07a.01ca., conforme registro nº3.621, livro C-2.,; e Fazenda São José com área de 85ha.36a.00ca., adquirido conforme registro nº4.213, livro C-2.
OFICIAL

R.1.11.541.- Prado - Bahia, 13 de novembro de 1992
TRANSMITENTES:- Alaicio [redacted]alavotti e sua mulher Izabel [redacted], brasileiros, casados entre si, ele agricultor, [redacted], ela professora, [redacted] residentes na cidade de Linhares-ES; e Elcio [redacted] e sua mulher Claudia [redacted], brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes neste Municipio de Prado, Bahia, representados neste ato por seu procurador, Gilson [redacted], brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade de Prado, Bahia, [redacted]
ADQUIRENTE:- João [redacted] brasileiro, casado, agricultor, residente em Teixeira de Freitas, Bahia.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.83 vrs., livro nº01-J, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas em data de 01 de junho de 1992.
VALOR:- Cr$8.000.000,00.
CONDIÇÕES:- Não consta.
OFICIAL –

AV.2.-11.541.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.222, o presente imóvel objeto desta matricula em sua totalidade passa a pertencer a Dijalma [redacted] e Ademir [redacted], ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:50:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Prado – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1994.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 12.421 DATA 23/novembro/94 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominade Conjugte Titan e Palmares, que passa a deneminar-se "FAZENDA REAL", medinde 275ha.40a.34ca.,(duzentos e setenta e cinco hectares, quarenta ares e trinta e quatro centiares), situade no córrego Palmeiras, zona de Palmares, à margem da estrada de Rodagem Guarany-Palmares, neste Municipio e Comarca de Prade, Estade da Bahia, contende plantações, construções, instalações, acessórios, capoeiras e matas, limitando-se com Dijalma [redacted] por deis lades com João [redacted], com a estrada de rodagem Guarany-Palmares, cadastrada no INCRA sob os nºs. 326.062.016.101-5 e 326.062.017.892-9.
PROPRIETARIOS:- Justiniano [redacted].
TITULO AQUISITIVO:- no CRI desta Comarca da seguinte forma: 114ha.05a.91ca., conforme matricula nº4.514, livre 02, em data de 19 de setembre de 1980; e, 161ha.34a.43ca., conforme matricula nº 6.566, livre 02, em data de 16 de abril de 1986.
OFICIAL –

R.1.12421.- Prade - Bahia, 23 de novembre de 1994.
TRANSMITENTES:- Justiniano [redacted], e sua esposa Leonor [redacted], brasileiros, casades, agriculteres, residentes em Itamarajú, Bahia; Antonio [redacted] e sua esposa Maria [redacted], e, Darcy [redacted] e sua esposa Cezira [redacted] brasileiros, casades, eles pedreiros e agricultores, elas de lar, residentes e domiciliades na cidade de Colatina-ES, tedes neste ate representades por seu procurader, Ademar [redacted] brasileiro, casade, industrial, residente em Colatina-ES.
ADQUIRENTE:- Dijalma [redacted], brasileiro, casade, industrial, [redacted] 07-78, residente e domiciliade à Rua [redacted] em Colatina-ES.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.187-188, livre nº86, pelo Tabeliã de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 18 novembre 1994
VALOR:- R$35.564,00.
CONDIÇÕES:- Não consta.
CUSTA paga conforme DAJ nº218268.
OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Impresso na gráfica do IPHAJ

C.20.10.0/88

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:29:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Prado – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1995.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 12.539 DATA 22/maio/1995. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado Fazenda São Jorge, que passa a denominar-se "FAZENDA DEUS DARÁ", situada no córrego Grande e Rio do Sul, região do Cahy, neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, medindo 167ha.50a.44ca.,(cento e sessenta e sete hectares, cinquenta ares e quarenta e quatro centiares), contendo casas para trabalhadores, pastos, cercas, pequenas outras benfeitorias, limitando-se por seus diversos lados com Brasil Holanda de Industria S/A, cadastrada no INCRA sob o nº326.062.015.474-4.

PROPRIETARIO:- Garcia [redacted]

TITULO AQUISITIVO:- no CRI desta Comarca sob matricula nº3.620, livro 02 e registro nº4.190, livro C-2.

OFICIAL –

R.1.12.539.- Prado - Bahia, 22 de maio de 1995.

TRANSMITENTE:- Garcia [redacted] brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda [redacted] zona da Palmeira, neste Municipio de Prado, Bahia, neste ato representado pelo seu procurador, Gilberto [redacted] casado, comerciante, [redacted] de Freitas, Bahia.

ADQUIRENTE:- José [redacted] brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Itamarajú, Bahia.

INTERVENIENTE ANUENTE:- Norma [redacted] e Renzy [redacted] brasileiros, separados judicialmente, pecuaristas, residentes em Itamarajú, Bahia.

TITULO:- compra e venda.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.27 à 28 e vrs., livro nº01 Q, pelo Subtabelião de Notas da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, Benedito Trindade dos Santos, em data de 02 de março de 1994.

VALOR:- Cr$8.400.000,00.

CONDIÇOES:- Não consta.

CUSTA paga conforme DAJ nº682036

OFICIAL –

AV.2.-12.539.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.

DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.71/72, livro nº92, pelo Tabelião de Notas de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 16 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.221, o presente imóvel em sua totalidade, passa a pertencer a Dijalma [redacted] e a Ademir [redacted], ficando encerrada a presente matricula.

OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Impresso na gráfica do IPRAJ
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:23:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-3/12.536 – Protocolo nº 40.908, 12.06.2020 - EM, 22 DE JUNHO DE 2020 – TITULO: Alienação. **FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira brasileira, agindo isoladamente ou por suas filiais, agências, sucursais e dependências, no Brasil ou no exterior, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal. **DEVEDOR**: **POUSADA** [redacted], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [redacted], Distrito de Cumuruxatiba, neste Município. **FIDUCIANTE**: **CELIA** [redacted], brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted], e **UBIRATAN** [redacted], brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade [redacted], residentes e domiciliados na Rua [redacted], Distrito de Cumuruxatiba, neste Município. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 000000230720500, emitido pelo Itaú Unibanco S.A., agência na Cidade de São Paulo-SP, em 15 de Maio de 2020. **VALOR DA DÍVIDA: R$ 850.000,00** (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais); Obrigações Garantidas: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Firo(GIROPRÉ-PARCELAS IGUAIS/FLEX-DS) Nº 000000230720500; Data de emissão: 11.05.2020; Data de vencimento: 29.04.2022, Taxa de Juros: 0,8900% a.m e 11,2186% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Demais cláusulas e condições constantes no contrato arquivado em cartório, que é parte integrante deste registro. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.025.712385** no valor de Emolumentos: R$ 1.463,03, Taxa de Fisc.: R$ 1.038,97, Fecom: R$ 399,83, PGE:R$ 58,16; FMMPBA:R$ 30,29; Def. Pública: R$ 38,78, **Total de R$ 3.029,06**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: _____

AV-4/12.536 – Protocolo nº 42.168, emitido em 09.02.2021 - ato praticado em, 01 DE MARÇO DE 2021 – Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, que junto apresentou Termo de liberação de garantia de Alienação Fiduciária, datada de 28.01.2021, assinada por Cristiana de Albuquerque Bianchi Dias e Vagner Bearari, representantes do **ITAU UNIBANCO S/A**, para constar a **LIQUIDAÇÃO TOTAL do débito objeto do R-3** da presente matrícula. Custas cobradas da seguinte forma: Emolumentos = R$ 36,60, Taxa de Fiscalização = R$ 25,99, FECOM = R$ 10,00, PGE: R$ 1,45; FMMPBA = R$ 0,76, Def. Pública = R$ 0,98 **Total = R$ 75,78,** conforme **DAJE nº 2650.002.003994.** O referido é verdade, dou fé. (Filipe Ramon Batista Lima). OFICIAL SUBSTITUTO: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 13:23:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Prado – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1995.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 12.642 DATA 11/setembro/95 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado Fazenda Bom Sossego, que passa a denominar-se "RANCHO MENINO JESUS DE PRAGA", medindo 19ha.77a., situado à margem do Rio Cahy, região de Guarani, neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, com todas as suas benfeitorias lá existentes, limitando-se por seus diversos lados com Walter de Deuz da Silva, José de Deus da Silva, Brasil Holanda de Industria S/A, com Donato Brito e com Aedson Gave, cadastrada no INCRA sob nº326.062.008.680 – 3.
PROPRIETARIO:-Donato [redacted]
TITULO AQUISITIVO:-Adquirido por Ocupação Primária.
OFICIAL –

R.1.12.642.- Prado – Bahia, 11 de setembro de 1995.
TRANSMITENTE:-Donato [redacted] BA e sua esposa Sebastiana [redacted], brasileiros, casados, [redacted], residente e domiciliado neste Municipio de Prado, Bahia.
ADQUIRENTE:-Aedson [redacted], brasileiro,casado, agricultor, residente e domiciliado na Rod. Itamaraju/Prado, [redacted], neste Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:-Compra e venda.
FORMA DO TITULO:-Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.47/48 e vrs livro nº30, pelo Tabelião desta Comarca, Onildo Almeida Santos, em data de 08 de Setembro de 1995.
VALOR:-R$3.000,00.
CONDIÇOES:-Nada Consta. CUSTA paga conforme DAJ nº682241.
OFICIAL –

AV.2.-12.642.- Prado – Bahia, 15 de maio de 1998.
DESMEMBRAMENTO:- De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166,livro nº11, pelo Tabelião de Notas de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.222, o presente imóvel objeto desta matricula em sua totalidade passa a pertencer a Dijalma [redacted] e Ademir [redacted], ficando a presente matricula encerrada.
OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

C.20.10.0/88

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:49:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-3/13.134 – Protocolo Nº 30.796 - EM, 27 DE JUNHO DE 2012 – DESMEMBRAMENTO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda apresentada, para constar que do imóvel da presente matrícula foi **DESMEMBRADO** uma área de **14ha, 47ª e 34ca e TRANSMITIDA** para o Sr. ODEMIR [redacted] e outros através do R-1/17.331, nesta data, ficando a presente matrícula com área **REMANESCENTE de 124ha, 35ª e 58ca**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 112899 série 002 no valor de R$ 38,50**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/13.134 – Protocolo Nº 34.325 - EM, 16 DE MARÇO DE 2015 – DESMEMBRAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda apresentada, para constar que do imóvel da presente matrícula foi **DESMEMBRADO uma área de 24ha e 20a (vinte e quatro hectares e vinte ares)** e **TRANSMITIDA** para o Sr. **PEDRO** [redacted], através da matrícula nº **18.842**, nesta data, ficando a presente matrícula com área **REMANESCENTE de 100ha, 15a e 58ca (cem hectares, quinze ares e cinquenta e oito centiares)**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 124414 séries 012** no valor de **R$ 45,08**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:29:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRADO – BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL – ANO 1998.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.196 DATA 30/março/1998. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóveis Rurais denominados Novo Destino, Alto Alegre, Gratidão, que passa a denominar-se "FAZENDA SÃO JORGE", medindo uma área total de 599ha.41a.76ca.,(quinhentos e noventa e nove hectares, quarenta e um ares e setenta e seis centiares), situado na região do Rio Queimado, neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, com todas às suas benfeitorias lá existentes, limitando-se ao norte com Roberto G. Teles, com Luiz, José, Duião, Benedito, Zequinha e com Dijalma Galão, cadastrada no INCRA sob o nº326.062.003.395-5.
PROPRIETARIO:- Brasil [redacted]
TITULO AQUISITIVO:- no CRI desta Comarca da seguinte forma: 116ha.62a.82ca., conforme registro nº10081, livro 3-E; 422ha.47a.20ca., conforme registro nº8.756, livro 3-D; e, 60ha.31a.74ca., conforme registro nº8.756, livro 3-D.
OFICIAL _____

R.1.-13.196.- Prado – Bahia, 30 de março de 1998.
TRANSMITENTE:- Brasil [redacted], com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida [redacted], neste ato representado por seu procurador, Edgar Batista dos Santos, brasileiro, casado, industriário, RG.1180100-SSP/BA, [redacted], residente em Guarani, Municipio de Prado, Bahia.
ADQUIRENTES:- Dijalma [redacted], brasileiro, empresário, casado com Juraci [redacted], e, Ademir [redacted], brasileiro, empresário, casado com Ana [redacted], ambos residentes em Colatina-ES.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.161 a 163, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 15 de dezembro de 1997.
VALOR:- R$92.500,00.
CONDIÇÕES:- Pagos da seguinte forma:- Cheque nº065468 contra o Banco Credi-Sul-Cooperativa de Crédito Rural de Itamarajú Ltda-conta nº078.713-2, emitido por Paulo de Tarso M. de Castro, nominal a Dijalma [redacted] que o endossa e transfere a favor da transmitente, cuja quitação será dada mediante a compensação do referido cheque. Com as demais cláusulas e condições contidas na escritura, que arquivo uma via devidamente arquivada neste Cartório.
OFICIAL _____
CUSTA paga conforme DAJ nºs. 823046 e 823052

R.2.-13.196.- Prado – Bahia, 24 de novembro de 2000.
TRANSMITENTES:- Ademir [redacted] e sua mulher Ana [redacted], brasileiros, casados residentes e domiciliados em Colatina-ES, sendo ela representada por ele.
ADQUIRENTE:- Dijalma [redacted] brasileiro, agropecuarista, [redacted] casado com Juraci [redacted], residente e domiciliado em Colatina-ES.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.169 e vrs., livro nº37, pelo Tabelião de Notas desta Comarca, Onildo Almeida Santos, em data de 23 de novembro de 2000.
VALOR:- R$10.000,00.
CONDIÇÕES:- Não consta.

C.20.10.0/88

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Impresso na gráfica do IRIRJ
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:34:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL:- Parte do imóvel objeto desta matricula medindo 120ha.,(cento e vinte hectares), denominada Fazenda São Jorge, neste Municipio de Prado, Bahia.
OFICIAL -

AV.3.-13.196.- Prado - Bahia, 09 de janeiro de 2001.
PRESERVAÇÃO FLORESTAL:- Em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, celebrado em data de 08 de janeiro de 2001, entre Dijalma [redacted] e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, fica constando que do imóvel objeto desta matricula registrado no R.2., a área de 24ha.,(vinte e quatro hectares), não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA, ficando uma via do termo e do croqui devidamente arquivada neste Cartório.
OFICIAL -

AV.4.-13.196.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
CANCELAMENTO DE REGISTRO:- Em conformidade com petição feita pelo Srº. Dijalma [redacted], datada de 28 de maio de 2003, e, ficando uma via devidamente arquivada n/ Cartório, em que pede o cancelamento do registro nº02, da presente matricula, baseado no artigo 250, III, da Lei nº6.015/73, ficando o registro nº01, prevalecendo, em que ele Dijalma [redacted] e Ademir [redacted], são proprietários., e deferido por esse CRI, fica cancelado o registro nº02.
OFICIALA DESIGNADA - CUSTAS apaga conforme DAJ nº466924

R-5/13.196 – Protocolo Nº 30.997 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2012 – **TITULO**: Permuta. **TRANSMITENTE**: **ADEMIR** [redacted], **brasileiro, industrial, portador** da [redacted] inscrito [redacted], e sua esposa **ANA MARIA** [redacted], brasileira, industrial, portadora da [redacted] casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. **ADQUIRENTE**: **DIJALMA** [redacted], brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] - SSP/ES, inscrito no CPF nº [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com **JURACI** [redacted] inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. - **AQUISIÇÃO**: Imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 200.000,00. **CONDIÇÕES**: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524401 série 002 no valor de R$ 856,20**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-6/13.196 - Protocolo Nº 32.258 - EM, 22 DE JULHO DE 2013 - GEORREFERENCIAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, que junto apresentou: Planta, Memorial Descritivo, ART, CCIR, Certidão Negativa de Débito da Receita Federal, Declaração de Reconhecimento de Limites e Certificação, para constar que através do Processo nº 54160.003258/2011-15 e CERTIFICAÇÃO Nº 051205000007-76, datado de 08 de Maio de 2012, de responsabilidade técnica de Denisson Ferreira Silva - Engenheiro Agrimensor, CREA nº BA38933/D, credenciada no INCRA sob o código AYL, executados de acordo com a Norma Técnica de Georeferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, assinada por Domingos José da Silva Rodrigues-Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-05(BA) G/Nº88/2011 de 26.09.2011, Código de Credenciamento junto ao INCRA - D2D; e José Valois Coutinho Costa- Presidente do Comite de Certificação, Ordem de Serviço SR-05(BA) G/Nº 88/2011 de 26.09.2011, Código de Credenciamento junto ao INCRA -EME, para constar que este imóvel possui a seguinte descrição perimetral e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AKQ P A132**, de coordenadas **N 8.124.776,645** m. e **E 471.120,764** m., situado no limite com a faixa de domínio da estrada municipal que liga Guarani a Corumbau ; deste, segue com azimute de 106°04'26" e distância de 18,66 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da estrada municipal, até o vértice **AKQ P A133**,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:34:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

FICHA-02

REGISTRO GERAL - ANO 1998

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.196 DATA 30.03.1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

e distância de 18,66 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da estrada municipal, até o vértice **AKQ P A133** , de coordenadas **N 8.124.771,478** m. e **E 471.138,696** m.; deste, segue com azimute de 151°05'30" e distância de 73,14 m., até o vértice **AKQ P A134** , de coordenadas **N 8.124.707,449** m. e **E 471.174,054** m.; deste, segue com azimute de 136°55'33" e distância de 80,21 m., até o vértice **AKQ P A135** , de coordenadas **N 8.124.648,860** m. e **E 471.228,831** m.; deste, segue com azimute de 98°15'38" e distância de 44,31 m., até o vértice **AKQ P A136** , de coordenadas **N 8.124.642,493** m. e **E 471.272,686** m.; deste, segue com azimute de 89°09'38" e distância de 199,88 m., até o vértice **AKQ P A137** , de coordenadas **N 8.124.645,421** m. e **E 471.472,542** m.; deste, segue com azimute de 103°09'47" e distância de 58,16 m., até o vértice **AKQ P A138** , de coordenadas **N 8.124.632,177** m. e **E 471.529,172** m.; deste, segue com azimute de 112°47'13" e distância de 537,90 m., até o vértice **AKQ P A140** , de coordenadas **N 8.124.423,843** m. e **E 472.025,094** m.; deste, segue com azimute de 102°17'32" e distância de 24,24 m., até o vértice **AKQ P A141** , de coordenadas **N 8.124.418,682** m. e **E 472.048,780** m.; deste, segue com azimute de 88°51'21" e distância de 101,91 m., até o vértice **AKQ M Z589** , de coordenadas **N 8.124.420,717** m. e **E 472.150,667** m.; deste, segue com azimute de 175°31'14" e distância de 14,37 m., até o vértice **AKQ M Z590** , de coordenadas **N 8.124.406,395** m. e **E 472.151,789** m.; deste, segue com azimute de 174°53'49" e distância de 50,03 m., até o vértice **AKQ M Z591** , de coordenadas **N 8.124.356,564** m. e **E 472.156,239** m.; deste, segue com azimute de 176°04'34" e distância de 28,01 m., até o vértice **AKQ M Z592** , de coordenadas **N 8.124.328,616** m. e **E 472.158,156** m., situado da divisa da Fazenda Cinco Irmãos, código INCRA: Não Informado e a margem esquerda do Rio do Sul; deste, segue com azimute de 174°43'16" e distância de 225,46 m., confrontando com o referido Rio até o vértice **AKQ M Z593** , de coordenadas **N 8.124.104,108** m. e **E 472.178,899** m., deste, segue com azimute de 82°22'07" e distância de 64,37 m., confrontando com a margem direita do Rio do Cahy, a jusante, até o vértice **AKQ P A118** , de coordenadas **N 8.124.112,856** m. e **E 472.242,697** m.; deste, segue com azimute de 95°47'17" e distância de 85,77 m., até o vértice **AKQ P A119** , de coordenadas **N 8.124.104,006** m. e **E 472.328,033** m.; deste, segue com azimute de 99°57'33" e distância de 297,03 m., até o vértice **AKQ P A120** , de coordenadas **N 8.124.052,636** m. e **E 472.620,585** m.; deste, segue com azimute de 118°37'03" e distância de 151,44 m., até o vértice **AKQ P A121** , de coordenadas **N 8.123.980,104** m. e **E 472.753,522** m.; deste, segue com azimute de 98°10'15" e distância de 710,21 m., até o vértice **AKQ M Z518** , de coordenadas **N 8.123.879,164** m. e **E 473.456,520** m., situado na divisa com a margem direita do Rio do Cahy e divisa com a margem esquerda do rio do Sul ; deste, segue pelo referido Rio, a montante, com azimute de 226°41'12" e distância de 1.359,79 m., até o vértice **AKQ M Z534** , de coordenadas **N 8.122.946,363** m. e **E 472.467,119** m., situado no limite com a margem esquerda do Rio do Sul e divisa da Fazenda Nova Esperança, código INCRA: Não Informado; deste, segue com azimute de 298°10'44" e distância de 137,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Nova Esperança, até o vértice **AKQ M Z594** , de coordenadas **N 8.123.011,239** m. e **E 472.346,018** m.; deste, segue com azimute de 300°41'55" e distância de 29,97 m., até o vértice **AKQ M Z595** , de coordenadas **N 8.123.026,541** m. e **E 472.320,245** m.; deste, segue com azimute de 301°28'23" e distância de 222,49 m., até o vértice **AKQ M Z596** , de coordenadas **N 8.123.142,704** m. e **E 472.130,483** m.; deste, segue com azimute de 256°22'23" e distância de 228,81 m., até o vértice **AKQ M Z597** , de coordenadas **N 8.123.088,797** m. e **E 471.908,117** m.; deste, segue com azimute de 238°14'41" e distância de 138,29 m., até o vértice **AKQ M Z598** , de coordenadas **N 8.123.016,016** m. e **E 471.790,529** m.; deste, segue com azimute de 243°34'09" e distância de 119,64 m., até o vértice **AKQ M Z599** , de coordenadas **N 8.122.962,761** m. e **E 471.683,392** m.; deste, segue com azimute de 248°47'06" e distância de 159,01 m., até o vértice **AKQ M Z600** , de coordenadas **N 8.122.905,219** m. e **E 471.535,156** m.; deste, segue com azimute de 216°25'11" e distância de 219,60 m., até o vértice **AKQ M Z601** , de coordenadas **N 8.122.728,509** m. e **E 471.404,780** m.; deste, segue com azimute de 71°48'54" e distância de 50,45 m., até o vértice **AKQ M Z602** , de coordenadas **N 8.122.744,253** m. e **E 471.452,708** m.; deste, segue com azimute de 133°51'13" e distância de 201,30 m., até o vértice **AKQ M Z603** , de coordenadas **N 8.122.604,790** m. e **E 471.597,867** m.; deste, segue com azimute de 134°05'39" e distância de 190,83 m., até o vértice **AKQ M Z604** , de coordenadas **N 8.122.472,002** m. e **E 471.734,921** m.; deste, segue com azimute de 41°12'02" e distância de 131,66 m., até o vértice **AKQ M Z605** , de coordenadas **N 8.122.571,061** m. e **E 471.821,642** m.; deste, segue com azimute de 136°57'20" e distância de 243,57 m., até o vértice **AKQ M Z606** , de coordenadas **N 8.122.393,057** m. e **E 471.987,891** m.; deste, segue com azimute de 126°41'37" e distância de 45,38 m., até o vértice **AKQ M Z607** , de coordenadas **N 8.122.365,942** m. e **E 472.024,277** m.; deste, segue com azimute de 126°34'52" e distância de 170,31 m., até o vértice **AKQ M Z543**, de coordenadas **N 8.122.264,445** m. e **E 472.161,037** m., situado da divisa da Fazenda Nova Esperança, código INCRA: Não Informado e a margem esquerda do Rio do Sul, a montante; deste, segue com azimute de 239°08'25" e distância de 672,71 m., confrontando neste trecho com o referido Rio, até o vértice **AKQ M Z608** , de coordenadas **N 8.121.919,388** m. e **E 471.583,570** m., situado na margem esquerda do Rio do Sul e o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau; deste, segue com azimute de 270°17'14" e distância de 106,20 m., confrontando neste trecho com faixa de domínio da Estrada Municipal, até o vértice **AYL O 0066**, de coordenadas **N 8.121.919,920** m. e **E 471.477,367** m.; deste, segue com azimute de 224°55'50" e distância de 84,71 m., até o vértice **AYL O 0065**, de coordenadas **N 8.121.859,947** m. e **E 471.417,539** m.; deste, segue com azimute de 255°08'01" e distância de 31,67 m., até o vértice **AYL O 0064**, de coordenadas **N**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM FÉ PÚBLICA

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:34:46

.deste, segue com azimute de 255°08'01" e distância de 31,67 m., até o vértice **AYL O 0064**, de coordenadas **N O 0063**, de coordenadas **N 8.121.918,091** m. e **E 471.321,319** m.; deste, segue com azimute de 328°55'17" e distância de 83,15 m., até o vértice **AYL O 0062**, de coordenadas **N 8.121.989,305** m. e **E 471.278,397** m.; deste, segue com azimute de 299°40'28" e distância de 517,05 m., até o vértice **AYL O 0061**, de coordenadas **N 8.122.245,281** m. e **E 470.829,156** m.; deste, segue com azimute de 299°48'34" e distância de 258,28 m., até o vértice **AYL O 0060**, de coordenadas **N 8.122.373,679** m. e **E 470.605,047** m.; deste, segue com azimute de 315°20'32" e distância de 98,34 m., até o vértice **AYL O 0059**, de coordenadas **N 8.122.443,629** m. e **E 470.535,927** m.; deste, segue com azimute de 300°19'35" e distância de 282,05 m., até o vértice **AYL O 0058**, de coordenadas **N 8.122.586,045** m. e **E 470.292,468** m.; deste, segue com azimute de 280°07'41" e distância de 268,88 m., até o vértice **AYL O 0057**, de coordenadas **N 8.122.633,326** m. e **E 470.027,782** m.; deste, segue com azimute de 284°03'10" e distância de 153,03 m., até o vértice **AYL V 0056**, de coordenadas **N 8.122.670,485** m. e **E 469.879,328** m.; deste, segue com azimute de 270°18'00" e distância de 461,81 m.,até o vértice **AYL O 0055**, de coordenadas **N 8.122.672,903** m. e **E 469.417,522** m.; deste, segue com azimute de 250°32'15" e distância de 283,01 m., até o vértice **AYL O 0054**, de coordenadas **N 8.122.578,607** m. e **E 469.150,685** m.; deste, segue com azimute de 257°52'25" e distância de 141,05 m., até o vértice **AYL O 0053**, de coordenadas **N 8.122.548,976** m. e **E 469.012,778** m.; deste, segue com azimute de 251°29'47" e distância de 96,83 m., até o vértice **AYL O 0052**, de coordenadas **N 8.122.518,245** m. e **E 468.920,951** m.; deste, segue com azimute de 269°38'15" e distância de 112,68 m., até o vértice **AYL O 0051**, de coordenadas **N 8.122.517,532** m. e **E 468.808,272** m.; deste, segue com azimute de 237°48'21" e distância de 56,19 m., até o vértice **AYL O 0050**, de coordenadas **N 8.122.487,594** m. e **E 468.760,720** m.; deste, segue com azimute de 203°43'35" e distância de 91,10 m., até o vértice **AYL O 0049**, de coordenadas **N 8.122.404,189** m. e **E 468.724,063** m.; deste, segue com azimute de 218°53'29" e distância de 18,51 m., até o vértice **AYL O 0048**, de coordenadas **N 8.122.389,779** m. e **E 468.712,439** m.; deste, segue com azimute de 259°42'16" e distância de 81,74 m., , até o vértice **AKQ M Z575** , de coordenadas **N 8.122.375,170** m. e **E 468.632,016** m., situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau e divisa do Sitio Bom Jesus, código INCRA: Não Informado ; deste, segue com azimute de 352°18'17" e distância de 16,55 m., confrontando com Sitio Bom Jesus, até o vértice **AKQ M Z508** , de coordenadas **N 8.122.391,570** m. e **E 468.629,800** m.; deste, segue com azimute de 351°49'38" e distância de 158,50 m., até o vértice **AKQ M Z576** , de coordenadas **N 8.122.548,460** m. e **E 468.607,268** m.; deste, segue com azimute de 331°05'09" e distância de 55,96 m., até o vértice **AKQ M Z577** , de coordenadas **N 8.122.597,447** m. e **E 468.580,210** m., situado da divisa do Sitio Bom Jesus, código INCRA: Não Informado e a margem direita do Rio do Cahy; deste, segue com azimute de 70°23'27" e distância de 173,88 m., confrontando com o referido Rio, a jusante, até o vértice **AKQ P A103** , de coordenadas **N 8.122.655,803** m. e **E 468.744,009** m.; deste, segue com azimute de 63°17'16" e distância de 412,41 m., até o vértice **AKQ P A104** , de coordenadas **N 8.122.841,185** m. e **E 469.112,406** m.; deste, segue com azimute de 58°39'42" e distância de 553,66 m., até o vértice **AKQ P A105** , de coordenadas **N 8.123.129,140** m. e **E 469.585,296** m.; deste, segue com azimute de 52°45'23" e distância de 360,02 m., até o vértice **AKQ P A123** , de coordenadas **N 8.123.347,025** m. e **E 469.871,897** m., deste, segue com azimute de 79°38'52" e distância de 861,52 m., até o vértice **AKQ M Z578** , de coordenadas **N 8.123.501,837** m. e **E 470.719,389** m., deste, segue com azimute de 344°10'11" e distância de 178,75 m., até o vértice **AKQ M Z579** , de coordenadas **N 8.123.673,808** m. e **E 470.670,628** m., situado na margem esquerda do Rio Cahy e divisa Fazenda Novo Acordo, código INCRA: 326.062.015.490-6; deste, segue com azimute de 345°03'21" e distância de 27,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Novo Acordo, até o vértice **AKQ M Z580**, de coordenadas **N 8.123.700,548** m. e **E 470.663,491** m.; deste, segue com azimute de 344°57'00" e distância de 59,26 m., até o vértice **AKQ M Z581** , de coordenadas **N 8.123.757,773** m. e **E 470.648,104** m.; deste, segue com azimute de 348°18'20" e distância de 208,33 m., até o vértice **AKQ M Z582** , de coordenadas **N 8.123.961,775** m. e **E 470.605,878** m.; deste, segue com azimute de 265°10'30" e distância de 897,46 m., até o vértice **AKQ M Z583** , de coordenadas **N 8.123.886,287** m. e **E 469.711,594** m., situado da divisa da Fazenda Novo Acordo, código INCRA: 326.062.015.490-6 e divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9; deste, segue com azimute de 25°45'45" e distância de 475,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Esplanada, até o vértice **AKQ M Z584** , de coordenadas **N 8.124.314,466** m. e **E 469.918,239** m.; deste, segue com azimute de 27°11'48" e distância de 293,59 m., até o vértice **AKQ M Z585** , de coordenadas **N 8.124.575,600** m. e **E 470.052,424** m.; deste, segue com azimute de 25°37'48" e distância de 11,73 m., até o vértice **AKQ M Z586** , de coordenadas **N 8.124.586,176** m. e **E 470.057,498** m., situado da divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9 e o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Guarani a Corumbau; deste, segue com azimute de 110°32'59" e distância de 258,15 m., confrontando neste trecho com faixa de domínio da Estrada Municipal, até o vértice **AKQ P A106** , de coordenadas **N 8.124.495,559** m. e **E 470.299,226** m.; deste, segue com azimute de 130°04'49" e distância de 45,18 m., até o vértice **AKQ P A107** , de coordenadas **N 8.124.466,472** m. e **E 470.333,792** m.; deste, segue com azimute de 147°43'20" e distância de 37,37 m., até o vértice **AKQ P A108** , de coordenadas **N 8.124.434,873** m. e **E 470.353,751** m.; deste, segue com azimute de 163°15'25" e distância de 32,05 m., até o vértice **AKQ P A109** , de coordenadas **N 8.124.404,185** m. e **E 470.362,983** m.; deste, segue com azimute de 130°33'39" e distância de 32,27 m., até o vértice **AKQ P A110** , de coordenadas **N 8.124.383,203** m. e **E 470.387,497** m.; deste, segue com azimute de 106°38'50" e distância de 52,12 m., até o vértice **AKQ P A111** , de coordenadas **N 8.124.368,273** m. e **E 470.437,428** m.; deste, segue com azimute de 115°31'22" e distância de 88,59 m., até o vértice **AKQ P A112** , de coordenadas **N 8.124.330,101** m. e **E 470.517,375** m.; deste, segue com azimute de 100°19'48" e distância de 11,19 m., até o vértice **AKQ P A113** , de coordenadas **N 8.124.328,094** m. e **E 470.528,386** m.; deste, segue com azimute de 70°22'11" e distância de 11,13 m., até o vértice **AKQ P A114** , de coordenadas **N 8.124.331,832** m. e **E 470.538,866** m.; deste, segue com azimute de 41°00'11" e distância de 112,56 m., até o vértice **AKQ P A115** , de coordenadas **N 8.124.416,775** m. e **E 470.612,714** m.; deste, segue com azimute de 43°33'04" e distância de 42,96 m., até o vértice **AKQ M Z587** , de coordenadas **N**

PARA MERA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:34:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

FICHA-03

REGISTRO GERAL – ANO 1998

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.196 DATA 30.03.1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

8.124.447,908 m. e **E 470.642,311** m.; deste, segue com azimute de 42°40'39" e distância de 7,01 m., até o vértice **AKQ M Z588** , de coordenadas **N 8.124.453,065** m. e **E 470.647,066** m.; deste, segue com azimute de 44°41'40" e distância de 36,45 m., até o vértice **AKQ P A116** , de coordenadas **N 8.124.478,975** m. e **E 470.672,701** m.; deste, segue com azimute de 75°38'38" e distância de 45,99 m., até o vértice **AKQ P A117** , de coordenadas **N 8.124.490,379** m. e **E 470.717,258** m.; deste, segue com azimute de 91°43'01" e distância de 184,92 m., até o vértice **AKQ P A124** , de coordenadas **N 8.124.484,839** m. e **E 470.902,091** m.; deste, segue com azimute de 110°02'23" e distância de 40,10 m., até o vértice **AKQ P A125** , de coordenadas **N 8.124.471,098** m. e **E 470.939,763** m.; deste, segue com azimute de 82°20'50" e distância de 14,77 m., até o vértice **AKQ P A126** , de coordenadas **N 8.124.473,065** m. e **E 470.954,402** m.; deste, segue com azimute de 62°53'39" e distância de 103,84 m., até o vértice **AKQ P A127** , de coordenadas **N 8.124.520,376** m. e **E 471.046,833** m.; deste, segue com azimute de 36°12'21" e distância de 77,55 m., até o vértice **AKQ P A128** , de coordenadas **N 8.124.582,954** m. e **E 471.092,643** m.; deste, segue com azimute de 9°52'36" e distância de 49,83 m., até o vértice **AKQ P A129** , de coordenadas **N 8.124.632,050** m. e **E 471.101,191** m.; deste, segue com azimute de 359°19'50" e distância de 127,01 m., até o vértice **AKQ P A130** , de coordenadas **N 8.124.759,053** m. e **E 471.099,707** m.; deste, segue com azimute de 33°11'04" e distância de 16,57 m., até o vértice **AKQ P A131** , de coordenadas **N 8.124.772,917** m. e **E 471.108,774** m.; deste, segue com azimute de 72°43'41" e distância de 12,56 m, até o vértice **AKQ P A132** , de coordenadas **N 8.124.776,645** m. e **E 471.120,764** m.; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Vitória da Conquista(BAVC), de coordenadas E 306.067,834 e N 8.353.243,043, de Montes Claros(MGMC) de coordenadas E 621.712,543 e N 8.151.469,816 e o vértice de apoio AYL M 0035 de coordenadas E 471.234,675 e N 8.123.104,189, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39 WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **CERTIFICAÇÃO Nº 05120500000-76. Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico DENISSON FERREIRA SILVA, credenciado no INCRA sob o código AYL, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Incra.** Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 326.062.013.633-9 e na Receita Federal sob o nº 0.601.575-1; ART nº BA2011.172586, emitida em 14.10.2011. Custas cobradas conforme DAJE nº 241701 série 006 no valor de R$ 40,00. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR: _____.

AV-7/13.196 - Protocolo Nº 33.411- EM, 11 DE JULHO DE 2014 - ENCERRAMENTO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi **TRANSFERIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, nesta data, em virtude do **GEORREFERENCIAMENTO**, ficando **ENCERRADA** a presente matrícula. Custas cobradas conforme **DAJE nº 372313 séries 011 no** valor de **R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:34:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1998.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.221 DATA 15/maio/1998. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZENDA SAO JORGE", situada na região do Cahy, nos córregos Gran de e Rio do Sul, neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, medindo 224ha.80a.44ca.,(duzentos e vinte e quatro hectares, oitenta ares e quarenta e quatro centiares), com suas benfeitorias, plantações, construções, instalações e acessórios, capoeiras e matas, limitando-se com Dijalma Galão e Ademir Galão, com Brasil Holanda de Industria S/A, Joselino Pereira Sales, José Felix, Ananias Felix da Silva e de Rosival Roque Barreiros, cadastrada no INCRA sob os nºs. 326 062.015.474-4 e 326.062.003.794.
PROPRIETARIO:- José [redacted]
TITULO AQUISITIVO:- nesse CRI da seguinte forma: 167ha.50a.44ca., conforme matricula nº12.539,R. 1., livro 02, e 57ha.30a., conforme registro nº4.792, livro 0-2.
OFICIAL –

R.1.-13.221.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.
TRANSMITENTES:- José [redacted] brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Itamaraju, Bahia, a [redacted] Miguel Simão Demuner e sua esposa Alayde [redacted] ela com [redacted] e, Gervásio Felix [redacted] e sua esposa Enezita [redacted] brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Itamaraju, Bahia, todos representados por Osmar [redacted] brasileiro, casado, comerciante, residente em Itamaraju, Bahia.
ADQUIRENTES:- Dijalma [redacted] e, Ademir [redacted] SSP/ES, CPF [redacted] brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Colatina-ES.
TITULO:- compra e venda.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.71/72, livro nº92, pelo Tabelião de Notas de Itamaraju, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 16 de dezembro de 1997.
VALOR:- R$35.000,00.
CONDIÇOES:- Não consta. CUSTA paga conforme DAJ nº823137.
OFICIAL –

AV.2.-13.221.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425921, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, titulado em nome do Srº. José [redacted] te do imóvel objeto desta matricula encontra-se titulado, conforme registro do titulo que consta na matricula nº 14.709,,, livro 02, nesse CRI.
OFICIALA DESIGNADA –

AV.3.-13.221.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425922, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, titulado em nome de Miguel [redacted] e outro restante do imóvel objeto desta matricula encontra-se titulado, conforme registro do tit lo que consta na matricula nº 14.710,,, livro 02, nesse CRI, ficando a presente matricula encerrada.
OFICIALA DESIGNADADA –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:39:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-4/13.221 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997948 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR: .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 18:39:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1998.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.222 DATA 15/maio/1998. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZENDA SANTA LUZIA",, medindo 893ha.54a.62ca.,(oitocentos e noventa e tres hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e dois centiares), situado na zona do Rio Cahy, neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, com às suas benfeitorias, plantações, construções, instalações e acessórios, capoeiras e matas, limitando-se com Dijalma Galão e Ademir Galão, com o Rio Cahy, Rio do Sul, Rio Palmeiras, como divisas naturais, com Guilherme Santana, Alaide de Tal, José Pedro Nobre, José de Braz, Antenor Soares, Rosival Roque Barreiros, Manoel Alves, Nonato Abilio Brito, Brasil Holanda de Industria S/A, Roberto Gomes Teles, Herdeiros de Juliz Guedes Santana, Walter de Deus Silva, José de Deus Silva, João Macário de Santana, Edgar Benigno do Rosário, Vanderlino Moschen, José Euler e de Geraldo Fizinho, cadastrada no INCRA sob o nº326.062.013.633-9.

PROPRIETÁRIO:- Aleida [redacted]

TITULO AQUISITIVO:- Nesse CRI da seguinte forma: 343ha.18a.33ca, conforme matricula nº1.776, R.9. livro 02; 75ha.77a.00ca., conforme matricula nº10.735, R.1., livro 02, 4.401 livro C-2, e 12.642 R.1., livro 02; 227ha.54a.21ca., conforme matricula nº11.541, R.1., livro 02; 146ha.22a., conforme registro nº10.183, livro 3-E e o restante por Ocupação Primária; 100ha.83a.08ca., da seguinte forma: 99ha.66a., conforme registro nº4.188, livro C-2 e 01ha.17a.08ca., conforme matricula nº 13.134, livro 02.

OFICIAL –

R.1.-13.222.- Prado - Bahia, 15 de maio de 1998.

TRANSMITENTES:- Aleida [redacted] brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada à Rua [redacted] Barra de Maruipe, Vitória-ES; Aedson [redacted] e sua esposa Janete [redacted] brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados em Prado, Bahia, [redacted] da Rodovia Itamarajú-Prado; João [redacted] 625-53 e sua esposa Alberi [redacted], brasileiros, casados, agricultores, residentes à Rua [redacted] Teixeira de Freitas, Bahia; José Candido [redacted], advogado, e sua esposa Sonia [redacted] do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Itamarajú, Bahia, à Rua [redacted] e, Roberto [redacted] RG. [redacted] e sua esposa Maria Amabele [redacted], brasileiros, casados, fazendeiros, residentes na Fazenda Santa Luzia, Municipio de Prado, Bahia, representados por seu procurador, Osmar [redacted] RG. nº [redacted], brasileiros casado, comerciante, residente em Itamarajú, Bahia.

ADQUIRENTES:- Dijalma [redacted] e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes em Colatina-ES;

TITULO:- compra e venda.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997.

VALOR:- R$135.000,00.

CONDIÇÕES:- Não consta.

CUSTA paga conforme DAJ nº823140

OFICIAL –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:41:39

AV.2.-13.222.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425924, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, e, devidamente matriculado nesse CRI sob o nº14.705,, livro 02, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 100ha.57a.70ca., encontra-se titulado em nome de Ademir [redacted] e Dijalma [redacted]
OFICIALA -

AV.3.-13.222.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425925, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, e, devidamente matriculado nesse CRI sob o nº 14.706,, livro 02, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 123ha.14a.06ca., encontra-se titulado em nome do Srº. Ademir [redacted] e Dijalma [redacted]
OFICIALA DESIGNADA -

AV.4.-13.222.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425923, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, e, devidamente matriculado nesse CRI sob o nº 14.707,, , livro 02, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 146ha.42a.32ca., encontra-se titulado em nome do Srº. Ademir [redacted] e Dijalma [redacted].
OFICIALA DESIGNADA -

AV.5.-13.222.- Prado - Bahia, 30 de maio de 2003.
Em conformidade com o Titulo Definitivo nº425926, expedido pelo Estado da Bahia em data de 07 de junho de 2002, e, devidamente matriculado nesse CRI sob o nº14.708,,, livro 02, parte do imóvel objeto desta matricula medindo 82ha.09a.80ca., encontra-se titulado em nome de Ademir [redacted] e Dijalma [redacted]
OFICIALA DESIGNADA -

R-6/13.222 – Protocolo Nº 31.000. - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted], brasileiro, industrial, portador da [redacted], inscrito no [redacted], e sua esposa ANA [redacted], brasileira, industrial, portadora [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua [redacted], bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. ADQUIRENTE: DIJALMA [redacted], brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com JURACI [redacted], brasileira, industrial, portadora da [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. AQUISIÇÃO: Imóvel da presente matrícula. VALOR: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 200.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Custas cobradas conforme DAJE nº 524523 série 002 no valor de R$ 856,20. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-7/13.222 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi TRANSMITIDO em sua totalidade para a matrícula nº 18.371, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula ENCERRADA. Custas cobradas conforme DAJE nº 997952 série 009 no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; Total - R$ 42,32. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:41:39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2003.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº. 14.705 DATA 29/maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZENDA LISBOA SANTA LUZIA", medindo 100ha.57a.70ca., (cem hectares, cinquenta e sete ares e setenta centiares), situada neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, confrontando-se com Roberto Gomes Teles, José Eulas da Silva Venturim, Vanderlindo Moschen, Ademir Galão e Geraldo Rizinho. PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA -

R.1.-14.705.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar.
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted], residente na Faz. [redacted] Esperança, Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425924, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$262,06.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por orgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.705.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro 1997, e, devidamente matricula nesse CRI sob o nº 13.222, o presente titulo passa a pertencer a Ademir [redacted] acima qualificado, e a Dijalma [redacted], brasileiros, empresários, casados, residentes em Colatina-ES.
OFICIALA -

R-3/14.705 – Protocolo Nº 31.001 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. **TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted], brasileiro, industrial, portador da [redacted] inscrito no [redacted], e sua esposa ANA [redacted], brasileira, industrial, portadora [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. ADQUIRENTE: DIJALMA [redacted] brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com JURACI [redacted] inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. FORMA DO TITULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

operador nacional do sistema de registro eletrônico de imóveis www.registradores.org.br

Impresso na gráfica do IPRAJ

C.30.10.0/88

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:58:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. **AQUISIÇÃO**: Imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R$ 26.680,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 50.000,00. **CONDIÇÕES**: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524463 série 002 ao valor de R$ 459,10.** O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.705 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997956 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:58:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2003.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.706 DATA 29 /maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZ. SÃO JOSÉ, NOVA ESPERANÇA e SÃO BENEDITO", medindo 137ha.48a.68ca.,(cento e trinta e sete hectares, quarenta e oito ares e sessenta e oito centiares), situada neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia confrontando-se com o Rio Cahy, com Ademir Galão, com Dijalma Galão e Aedson Gave
PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA -

R.1.-14.706.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representada pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted], residente neste Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425925, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$355,90.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.706.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório sob matricula nº13.222, R.1., e registro nº4.837, livro C-2, o presente titulo passa a pertencer a Ademir [redacted], acima qualificado, e a Dijalma [redacted], brasileiros, empresários, casados, residentes em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

R-3/14.706 – Protocolo Nº 31.002 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted], brasileiro, industrial, portador da [redacted] inscrito [redacted]4, e sua esposa ANA [redacted] brasileira, industrial, portadora da [redacted]3, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. ADQUIRENTE: DIJALMA [redacted] brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade [redacted] casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com JURACI [redacted] inscrita no CPF nº [redacted] residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:01:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AQUISIÇÃO: Imóvel da presente matrícula. VALOR: R$ 26.770,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 50.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524672 série 002 no valor de R$ 459,10.** O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.706 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997957 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:01:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIARIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2003.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº. 14.707 DATA 29 / maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZENDA VARGEM GRANDE", medindo 146ha.42a.32ca.,(cento e quarenta e seis hectares, quarenta e dois ares e trinta e dois centiares)situada neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, confrontando-se com o Rio Malmeiras, com o Rio Cahy, com o Rio do Sul, com José Braz e com Ademir Galão
PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA –

R.1.-14.707.- Prado – Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Ademir [redacted], brasileiro, casado, [redacted], residente neste Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425923, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$378,62.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA –

AV.2.-14.707.- Prado – Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório no livro 02, sob matrícula de nº13.222, R.1., o presente titulo passa a pertencer a Ademir [redacted] acima qualificado, e a Dijalma [redacted], brasileiros, empresários, casados, residentes em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA –

R-3/14.707 – Protocolo Nº 31.003 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. **TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted], brasileiro, industrial, portador da** [redacted], inscrito [redacted], e sua esposa **ANA** [redacted], brasileira, industrial, portadora [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. **ADQUIRENTE: DIJALMA** [redacted], brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com **JURACI** [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Impresso na gráfica do IRIRJ

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:02:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. **AQUISIÇÃO**: Imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R$ 26.770,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 50.000,00. **CONDIÇÕES**: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524728 série 002 no valor de R$ 459,10.** O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.707 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997959 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:02:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2003.

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.708 DATA 29/maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "RANCHO MENINO JESUS DE PRAGA", medindo 82ha.09a.80ca., (oitenta e dois hectares, nove ares e oitenta centiares), situado neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, confrontando-se com Antonio José, Geraldo Rizinho, Ademir Galão, Dijalma Galão e José da Silva Lima.
PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA -

R.1.-14.708.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Dr. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Aedson [redacted], brasileiro, casado, [redacted], residente no Rancho Menino Jesus de Praga, Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425926, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$215,07.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer título, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.708.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.164 a 166, livro nº11, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 17 de dezembro de 1997, e, devidamente registrada neste Cartório sob matricula de nº13.222, R.1., o presente titulo objeto desta matricula, passa a pertencer a Dijalma [redacted], e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

R-3/14.708 – Protocolo Nº 31.004 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. **TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted], brasileiro, industrial, portador d[redacted], inscrito [redacted] e sua esposa ANA [redacted] brasileira, industrial, portadora da [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. **ADQUIRENTE:** DIJALMA [redacted], brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com JURACI [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:03:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. **AQUISIÇÃO**: Imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R$ 26.770,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 50.000,00. **CONDIÇÕES**: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524611 série 002 no valor de R$ 459,10.** O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.708 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº **18.371**, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997961 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 20:03:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIARIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2003

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº. 14.709 DATA 29/maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "FAZENDA DEUS DARÁ", situada neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, medindo 200ha.66a.67ca.,(duzentos hectares, sessenta e seis ares e sessenta e seis centiares), confrontando-se com Dijalma Galão , Ademir Galão, Miguel Simão Demuner e Gervásio Falix Demuner e com o Rio do Sul.
PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA -

R.1.-14.709.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Drº. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- José [redacted], brasileiro, solteiro, comerciante, [redacted], residente na Fazenda Deus Dará, Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425921, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$1.026,73
CONDIÇÕES:- Nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta do Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou a xecução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.709.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada as fls. 71/72, livro nº 92, pelo Tabelião de Notas de Itamarajú, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 16 de dezembro de 1997, e, registrado neste Cartório sob matricula nº13.221, R.1., livro 02, e, em conformidade com o registro nº4.836, livro C-2, lavrada nas mesmas formas e livro acima citada, o presente titulo passa a pertencer a Dijalma / [redacted] e, Ademir [redacted], brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA -DESIGNADA -

VIDE VERSO

R-3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:37:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-3/14.709 – Protocolo Nº 30.999 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. **TRANSMITENTE: ADEMIR** [redacted] inscrito [redacted], e sua esposa **ANA** [redacted], brasileira, industrial, portadora da [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Bartovino Costa nº 191, bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. **ADQUIRENTE: DIJALMA** [redacted], brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com **JURACI** [redacted] inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-BA. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. **AQUISIÇÃO**: Imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 146.250,00. **CONDIÇÕES**: Não constam. **Custas cobradas conforme DAJE nº 524238 série 002 no valor de R$ 529,00**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.709 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi **TRANSMITIDO** em sua totalidade para a matrícula nº 18.371, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula **ENCERRADA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 997950 série 009** no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; **Total - R$ 42,32**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:37:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

PRADO – BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2003

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.710 DATA 29/maio/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural denominado "NOVA VIDA", medindo 57ha.88a.74ca.,(cinquenta e sete hectares, oitenta e oito ares e setenta e quatro centiares), situado neste Municipio e Comarca do Prado, Estado da Bahia, confrontando-se com Ademir Galão, c/ Dijalma Galão e com José Mauro Loureiro.
PROPRIETARIO:- Estado da Bahia.
OFICIALA DESIGNADA -

R.1.-14.710.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
TRANSMITENTE:- Estado da Bahia, representado pelo seu Governador, Drº. Oto Alencar
ADQUIRENTE:- Miguel Simão Demuner e outro, brasileiro, casado, CPF 060.594.065-72 RG. nº177631, residente na Fazenda Nova Vida, Municipio de Prado, Bahia.
TITULO:- Definitivo.
FORMA DO TITULO:- Titulo Definitivo nº425922, expedido pelo Estado da Bahia, em data de 07 de junho de 2002.
VALOR:- R$153,52.
CONDIÇÕES:- Nos termos da cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente(art. 119 do código civil), que consta no Proc. de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer titulo, antes de decorridos mais de 05 anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "MORTIS CAUSA", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda.
OFICIALA DESIGNADA -

AV.2.-14.710.- Prado - Bahia, 29 de maio de 2003.
De acordo com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.71/72, livro nº 92, pelo Tabelião de Notas de Itamaraju, Bahia, Geraldo Rodrigues, em data de 16 de dezembro de 1997, e, devidamente registrado neste Cartório no livro 02, sob matricula nº13.221, R.1., o presente titulo passa a pertencer a Dijalma Galão, RG. nº145967-SSP/ES, CPF 096.483.307-78, e, Ademir Galão, RG. nº505.318-SSP/ES, CPF 658.876.037-04, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Colatina-ES.
OFICIALA DESIGNADA -

VIDE VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Impresso na gráfica do IPRAJ

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:30:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-3/14.710 – Protocolo Nº 30.999 - EM, 17 DE SETEMBRO DE 2012 – TITULO: Permuta. TRANSMITENTE: ADEMIR [redacted] inscrito [redacted], e sua esposa ANA [redacted], brasileira, industrial, portadora [redacted], casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na [redacted], bairro Esplanada na Cidade de Colatina-ES. ADQUIRENTE: DIJALMA [redacted] brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com JURACI [redacted], brasileira, industrial, portadora da [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua [redacted], Centro na Cidade de Itamaraju-BA. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Colatina - ES, no livro 019, Fls. 167/171, em 18 de Maio de 2012, pelo Tabelião, Moacyr Dalla Junior. AQUISIÇÃO: Imóvel da presente matrícula. VALOR: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), majorado pelo fisco Municipal em R$ 50.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Custas cobradas conforme DAJE nº 525021 série 002 no valor de R$ 459,10. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

AV-4/14.710 – Protocolo nº 33.411 – EM, 18 DE JULHO DE 2014 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação nos termos da georreferenciamento apresentado, para constar que o presente imóvel foi TRANSMITIDO em sua totalidade para a matrícula nº 18.371, em 11.07.2014, ficando a presente matrícula ENCERRADA. Custas cobradas conforme DAJE nº 997951 série 009 no valor de Emolumentos - R$ 20,61; Taxa de Fisc. - R$ 14,84; Fecom - R$ 6,32; Def. Pública - R$ 0,55; Total - R$ 42,32. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 19:30:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 18.371 DATA 11/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma propriedade rural denominada de **FAZENDA SANTA LUZIA, situada na região do Cahy, neste Município e Comarca de Prado, Estado da Bahia, com área líquida e certa de 1.790ha, 27a 44ca(HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA HECTARES, VINTE E SETE ARES e QUARENTA E QUATRO CENTIARES),** objeto da unificação de matrículas distintas da Fazenda Santa Luzia e Outras que inclui a Faz. São Jorge, Nova Vida, Deus Dará, Lisboa Santa Luzia, Vargem Grande, Rancho Menino Jesus de Praga, São José, Nova Esperança e São Benedito; Cadastrada no **INCRA sob o nº 326.062.013.633-9, e na Receita Federal sob o nº 0.601.575-1**, conforme CCIR -2006/2009 e Certidão Negativa de Débito da Receita Federal; Contendo benfeitorias de plantações, construções, instalações e acessórios, capoeiras e matas; Apresentando limites conforme Planta, Memorial Descritivo e ART do CREA/BA nº BA2011.172586, assinados por Denisson Ferreira Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 6367585-40, inscrito no [redacted] 04 - Engenheiro Agrimensor CREA-BA38933/D, Código de Credenciamento no Incra AYL; LIMITANDO-SE da seguinte forma: Perímetro: 25.888,67 m. **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice **AKQ P A132**, de coordenadas **N 8.124.776,645** m. e **E 471.120,764** m., situado no limite com a faixa de domínio da estrada municipal que liga Guarani a Corumbau; deste, segue com azimute de 106°04'26" e distância de 18,66 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da estrada municipal, até o vértice **AKQ P A133**, de coordenadas **N 8.124.771,478** m. e **E 471.138,696 m.;** deste, segue com azimute de 151°05'30" e distância de 73,14 m., até o vértice **AKQ P A134**, de coordenadas **N 8.124.707,449**m. e **E 471.174,054** m.; deste, segue com azimute de 136°55'33" e distância de 80,21 m., até o vértice **AKQ P A135**, de coordenadas **N 8.124.648,860** m. e **E 471.228,831 m.;** deste, segue com azimute de 98°15'38" e distância de 44,31 m., até o vértice **AKQ P A136**, de coordenadas **N 8.124.642,493** m. e **E 471.272,686 m.;** deste, segue com azimute de 89°09'38" e distância de 199,88 m., até o vértice **AKQ P A137**, de coordenadas **N 8.124.645,421** m. e **E 471.472,542 m.;** deste, segue com azimute de 103°09'47" e distância de 58,16 m., até o vértice **AKQ P A138**, de coordenadas **N 8.124.632,177** m. e **E 471.529,172 m.;** deste, segue com azimute de 112°47'13" e distância de 537,90 m., até o vértice **AKQ P A140**, de coordenadas **N 8.124.423,843** m. e **E 472.025,094** m.; deste, segue com azimute de 102°17'32" e distância de 24,24 m., até o vértice **AKQ P A141**, de coordenadas **N 8.124.418,682** m. e **E 472.048,780 m.;** deste, segue com azimute de 88°51'21" e distância de 101,91 m., até o vértice **AKQ M Z589**, de coordenadas **N 8.124.420,717** m. e **E 472.150,667 m.;** deste, segue com azimute de 175°31'14" e distância de 14,37 m., até o vértice **AKQ M Z590**, de coordenadas **N 8.124.406,395** m. e **E 472.151,789 m.;** deste, segue com azimute de 174°53'49" e distância de 50,03 m., até o vértice **AKQ M Z591**, de coordenadas **N 8.124.356,564** m. e **E 472.156,239 m.;** deste, segue com azimute de 176°04'34" e distância de 28,01 m., até o vértice **AKQ M Z592**, de coordenadas **N 8.124.328,616** m. e **E 472.158,156 m.,** situado da divisa da Fazenda Cinco Irmãos, código INCRA: Não Informado e a margem esquerda do Rio do Sul; deste, segue com azimute de 174°43'16" e distância de 225,46 m., confrontando com o referido Rio até o vértice **AKQ M Z593**, de coordenadas **N 8.124.104,108** m. e **E 472.178,899 m.,** deste, segue com azimute de 82°22'07" e distância de 64,37 m., confrontando com a margem direita do Rio do Cahy, a jusante, até o vértice **AKQ P A118**, de coordenadas **N 8.124.112,656** m. e **E 472.242,697 m.;** deste, segue com azimute de 95°47'17" e distância de 85,77 m., até o vértice **AKQ P A119**, de coordenadas **N 8.124.104,006** m. e **E 472.328,033 m.;** deste, segue com azimute de 99°57'33" e distância de 297,03 m., até o vértice **AKQ P A120**, de coordenadas **N 8.124.052,636** m. e **E 472.620,585 m.;** deste, segue com azimute de 118°37'03" e distância de 151,44 m., até o vértice **AKQ P A121**, de coordenadas **N 8.123.980,104** m. e **E 472.753,522 m.;** deste, segue com azimute de 98°10'15" e distância de 710,21 m., até o vértice **AKQ M Z518** , de coordenadas **N 8.123.879,164** m. e **E 473.456,520 m.,** situado na divisa com a margem direita do Rio do Cahy e divisa com a margem esquerda do rio do Sul; deste, segue pelo referido Rio, a montante, com azimute de 226°41'12" e distância de 1.359,79 m., até o vértice **AKQ M Z534** , de coordenadas **N 8.122.946,363** m. e **E 472.467,119 m.,** situado no limite com a margem esquerda do Rio do Sul e divisa da Fazenda Nova Esperança, código

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

INCRA: Não Informado; deste, segue com azimute de 298°10'44" e distância de 137,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Nova Esperança, até o vértice **AKQ M Z594** , de coordenadas **N 8.123.011,239** m. e **E 472.346,018** m.; deste, segue com azimute de 300°41'55" e distância de 29,97 m., até o vértice **AKQ M Z595** , de coordenadas **N 8.123.026,541** m. e **E 472.320,245 m.;** deste, segue com azimute de 301°28'23" e distância de 222,49 m., até o vértice **AKQ M Z596** , de coordenadas **N 8.123.142,704** m. e **E 472.130,483** m.; deste, segue com azimute de 256°22'23" e distância de 228,81 m., até o vértice **AKQ M Z597** , de coordenadas **N 8.123.088,797** m. e **E 471.908,117 m.;** deste, segue com azimute de 238°14'41" e distância de 138,29 m., até o vértice **AKQ M Z598** , de coordenadas **N 8.123.016,016** m. e **E 471.790,529** m.; deste, segue com azimute de 243°34'09" e distância de 119,64 m., até o vértice **AKQ M Z599** , de coordenadas **N 8.122.962,761** m. e **E 471.683,392** m.; deste, segue com azimute de 248°47'06" e distância de 159,01 m., até o vértice **AKQ M Z600** , de coordenadas **N 8.122.905,219** m. e **E471.535,156 m.;** deste, segue com azimute de 216°25'11" e distância de 219,60 m., até o vértice **AKQ M Z601** , de coordenadas **N 8.122.728,509** m. e **E 471.404,780 m.;** deste, segue com azimute de 71°48'54" e distância de 50,45 m., até o vértice **AKQ M Z602** , de coordenadas **N 8.122.744,253** m. e **E 471.452,708 m.;** deste, segue com azimute de 133°51'13" e distância de 201,30 m., até o vértice **AKQ M Z603** , de coordenadas **N 8.122.604,790** m. e **E 471.597,867** m.; deste, segue com azimute de 134°05'39" e distância de 190,83 m., até o vértice **AKQ M Z604** , de coordenadas **N 8.122.472,002** m. e **E 471.734,921 m.;** deste, segue com azimute de 41°12'02" e distância de 131,66 m., até o vértice **AKQ M Z605** , de coordenadas **N 8.122.571,061** m. e **E 471.821,642** m.; deste, segue com azimute de 136°57'20" e distância de 243,57 m., até o vértice **AKQ M Z606** , de coordenadas **N 8.122.393,057** m. e **E 471.987,891 m.;** deste, segue com azimute de 126°41'37" e distância de 45,38 m., até o vértice **AKQ M Z607** , de coordenadas **N 8.122.365,942** m. e **E 472.024,277 m.;** deste, segue com azimute de 126°34'52" e distância de 170,31 m., até o vértice **AKQ M Z543** , de coordenadas **N 8.122.264,445** m. e **E 472.161,037 m.,** situado da divisa da Fazenda Nova Esperança, código INCRA: Não Informado e a margem esquerda do Rio do Sul, a montante; deste, segue com azimute de 239°08'25" e distância de 672,71 m., confrontando neste trecho com o referido Rio, até o vértice **AKQ M Z608** , de coordenadas **N 8.121.919,388** m. e **E 471.583,570 m.,** situado na margem esquerda do Rio do Sul e o limite da faixa de domínio da estrada municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau; deste, segue confrontando nesse trecho com a faixa de domínio da estrada municipal com azimute de 176°18'11" e distância de 13,11 m., até o vértice **AKQ M Z609** , de coordenadas **N 8.121.906,310** m. e **E 471.584,415 m.;** deste, segue com azimute de 202°31'28" e distância de 7,52 m., até o vértice **AKQ M Z610** , de coordenadas **N 8.121.899,363** m. e **E 471.581,534** m., deste segue com azimute de 182°16'07" e distância de 13,69 m., até o vértice **AKQ M Z611** , de coordenadas **N 8.121.885,682** m. e **E 471.580,992 m.,** situado no limite da faixa de domínio da estrada municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau e a margem esquerda do Rio do Sul; deste, segue confrontando com o referido Rio, a montante com azimute de 215°28'13" e distância de 226,21 m., até o vértice **AKQ P A844**, de coordenadas **N 8.121.701,454** m. e **E 471.449,728 m.;** deste, segue com azimute de 210°18'32" e distância de 141,80 m., até o vértice **AKQ P A843** , de coordenadas **N 8.121.579,038** m. e **E 471.378,168 m.;** deste, segue com azimute de 187°49'45" e distância de 733,43 m., até o vértice **AKQ P A842**, de coordenadas **N 8.120.852,447** m. e **E 471.278,259 m.;** deste, segue com azimute de 218°51'51" e distância de 680,07 m., até o vértice **AKQ P A841** , de coordenadas **N 8.120.322,920** m. e **E 470.851,529 m.;** deste, segue com azimute de 232°25'57" e distância de 97,67 m., até o vértice **AKQ P A840** , de coordenadas **N 8.120.263,373** m. e **E 470.774,115 m.;** deste, segue com azimute de 237°12'03" e distância de 362,07 m., até o vértice **AKQ P A839** , de coordenadas **N 8.120.067,239** m. e **E 470.469,764 m.;** deste, segue com azimute de 236°13'16" e distância de 838,10 m., até o vértice **AKQ P A838** , de coordenadas **N 8.119.601,264** m. e **E 469.773,145** m.; deste, segue com azimute de 231°02'41" e distância de 182,92 m., até o vértice **AKQ P A837** , de coordenadas **N 8.119.486,257** m. e **E 469.630,896 m.;** deste, segue com azimute de 217°05'21" e distância de 335,26 m., até o vértice **AKQ P A836** , de coordenadas **N 8.119.218,823** m. e **E 469.428,717 m.;** deste, segue com azimute de 232°47'39" e distância de 90,70 m., até o vértice **AKQ P A835** , de coordenadas **N 8.119.163,978** m. e **E 469.356,477 m.;** deste, segue com azimute de 254°16'40" e distância de 53,03 m., até o vértice **AKQ P A834** , de coordenadas **N 8.119.149,609** m. e **E 469.305,434 m.;** deste, segue com azimute de 202°57'31" e distância de 823,81 m., até o vértice **AKQ P A833** , de coordenadas **N 8.118.391,054** m. e **E 468.984,095 m.;** deste, segue com azimute de 208°24'23" e distância de 648,82 m., até o vértice **AKQ P A832** , de coordenadas **N 8.117.820,353** m. e **E 468.675,436 m.;** deste, segue com azimute de 227°05'14" e distância de 114,94 m., até o vértice **AKQ M Z538** , de coordenadas **N 8.117.742,095** m. e **E 468.591,258** m., situado na margem esquerda do Rio do Sul e divisa da Fazenda Laranjeira, código INCRA: 950.033.700.312-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 18.371 DATA 11/07/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

0; deste, segue com azimute de 359°54'28" e distância de 47,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Laranjeira, até o vértice **AKQ M Z539** , de coordenadas **N 8.117.789,348** m. e **E 468.591,182** m.; deste, segue com azimute de 356°58'49" e distância de 31,42 m., até o vértice **AKQ M Z540** , de coordenadas **N 8.117.820,720** m. e **E 468.589,527** m.; deste, segue com azimute de 290°44'50" e distância de 957,54 m., até o vértice **AKQ M Z542** , de coordenadas **N 8.118.159,924** m. e **E 467.694,082** m.; deste, segue com azimute de 20°04'59" e distância de 442,47 m., até o vértice **AKQ M Z544** , de coordenadas **N 8.118.575,490** m. e **E 467.846,019** m.; deste, segue com azimute de 5°25'33" e distância de 495,54 m., até o vértice **AKQ M Z545** , de coordenadas **N 8.119.068,806** m. e **E467.892,876** m.; deste, segue com azimute de 302°22'06" e distância de 216,39 m., até o vértice **AKQ M Z546** , de coordenadas **N 8.119.184,653** m. e **E 467.710,108** m.; deste, segue com azimute de 299°12'53" e distância de 44,71 m., até o vértice **AKQ M Z547** , de coordenadas **N 8.119.206,477** m. e **E 467.671,082** m.; deste, segue com azimute de 333°25'47" e distância de 793,76 m., até o vértice **AKQ M Z548** , de coordenadas **N 8.119.916,402** m. e **E 467.316,040** m. situado da divisa da Fazenda Laranjeira, código INCRA: 950.033.700.312-0 e divisa da Fazenda Santo Antônio, código INCRA: Não Informado ; deste, segue com azimute de 348°40'12" e distância de 255,54 m., confrontando neste trecho com Fazenda Santo Antônio, até o vértice **AKQ M Z553** , de coordenadas **N 8.120.166,961** m. e **E 467.265,837** m.; deste, segue com azimute de 345°24'35" e distância de 152,36 m., até o vértice **AKQ M Z554** , de coordenadas **N 8.120.314,411** m. e **E 467.227,456** m.; deste, segue com azimute de 343°05'07" e distância de 193,21 m., até o vértice **AKQ M Z550** , de coordenadas **N 8.120.499,260** m. e **E 467.171,243** m.; deste, segue com azimute de 340°22'37" e distância de 269,94 m., até o vértice **AKQ M Z555** , de coordenadas **N 8.120.753,518** m. e **E 467.080,591** m., situado da divisa da Fazenda Santo Antônio, código INCRA: Não Informado e divisa da Fazenda Altamira, código INCRA: Não Informado; deste, segue com azimute de 335°48'49" e distância de 391,54 m. confrontando neste trecho com Fazenda Altamira, até o vértice **AKQ M Z556** , de coordenadas **N 8.121.110,684** m. e **E 466.920,176** m.; deste, segue com azimute de 329°40'36" e distância de 243,57 m., até o vértice **AKQ M Z557** , de coordenadas **N 8.121.320,930** m. e **E 466.797,203** m., situado da divisa da divisa da Fazenda Altamira, código INCRA: Não Informado e divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9; deste, segue com azimute de 327°05'02" e distância de 51,08 m., confrontando com Fazenda Esplanada até o vértice **AKQ M Z558** , de coordenadas **N 8.121.363,814** m. e **E 466.769,443** m.; deste, segue com azimute de 64°29'26" e distância de 75,44 m., até o vértice **AKQ M Z559** , de coordenadas **N 8.121.396,304** m. e **E 466.837,531** m.; deste, segue com azimute de 68°26'12" e distância de 129,33 m., até o vértice **AKQ M Z560** , de coordenadas **N 8.121.443,838** m. e **E 466.957,813** m.; deste, segue com azimute de 70°46'26" e distância de 128,17 m., até o vértice **AKQ M Z561** , de coordenadas **N 8.121.486,044** m. e **E 467.078,834** m., situado da divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9 e divisa da Fazenda Bela Vista, código INCRA: 000.027.438.502-2; deste, segue com azimute de 106°24'43" e distância de 279,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista, até o vértice **AKQ M Z562** , de coordenadas **N 8.121.406,980** m. e **E 467.347,266** m.; deste, segue com azimute de 106°49'34" e distância de 24,46 m., até o vértice **AKQ M Z563** , de coordenadas **N 8.121.399,899** m. e **E 467.370,681** m.; deste, segue com azimute de 84°45'47" e distância de 160,47 m., até o vértice **AKQ M Z564** , de coordenadas **N 8.121.414,546** m. e **E 467.530,481** m.; deste, segue com azimute de 73°55'37" e distância de 30,83 m., até o vértice **AKQ M Z565** , de coordenadas **N 8.121.423,082** m. e **E 467.560,107** m.; deste, segue com azimute de 63°44'19" e distância de 294,77 m., até o vértice **AKQ M Z566** , de coordenadas **N 8.121.553,509** m. e **E 467.824,454** m., situado da divisa da Fazenda Bela Vista, código INCRA: 000.027.438.502-2 e divisa da Fazenda Araújo, código INCRA: Não Informado; deste, segue com azimute de 62°07'32" e distância de 75,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Araújo, até o vértice **AKQ M Z567** , de coordenadas **N 8.121.588,652** m. e **E 467.890,899** m.; deste, segue com azimute de 95°56'43" e distância de 203,23 m., até o vértice **AKQ M Z568** , de coordenadas **N 8.121.567,602** m. e **E 468.093,034** m., situado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da divisa da divisa da Fazenda Araújo, código INCRA: Não Informado e divisa da Fazenda Alta Alegre, código INCRA: 326.062.021.504-2; deste, segue com azimute de 94°54'07" e distância de 127,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Alta Alegre, até o vértice **AKQ M Z569** , de coordenadas **N 8.121.556,729** m. e **E 468.219,815** m.; deste, segue com azimute de 59°27'35" e distância de 178,67 m., até o vértice **AKQ M Z570** , de coordenadas **N 8.121.647,520** m. e **E 468.373,700** m., situado da divisa da Fazenda Alta Alegre, código INCRA: 326.062.021.504-2 e divisa da Fazenda Nova Esperança, código INCRA: 326.062.021.547-6; deste, segue com azimute de 60°07'21" e distância de 270,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Nova Esperança, até o vértice **AKQ M Z571** , de coordenadas **N 8.121.782,482** m. e **E 468.608,619** m.; deste, segue com azimute de 348°56'27" e distância de 523,27 m., até o vértice **AKQ M Z572** , de coordenadas **N 8.122.296,033** m. e **E 468.508,244** m.; deste, segue com azimute de 349°40'34" e distância de 15,13 m., até o vértice **AKQ M Z573** , de coordenadas **N 8.122.310,921** m. e **E 468.505,532** m., situado da divisa da Fazenda Nova Esperança, código INCRA: 326.062.021.547-6 e o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau; deste, segue com azimute de 65°20'56" e distância de 85,49 m., confrontando neste trecho com faixa de domínio da Estrada Municipal, até o vértice **AKQ P A101** , de coordenadas **N 8.122.346,578** m. e **E 468.583,230** m.; deste, segue com azimute de 69°32'15" e distância de 31,32 m., até o vértice **AKQ P A102** , de coordenadas **N 8.122.357,527** m. e **E 468.612,573** m.; deste, segue com azimute de 76°00'12" e distância de até o vértice **AKQ M Z574** , de coordenadas **N 8.122.362,794** m. e **E 468.633,703** m.; deste, segue com azimute de 352°14'16" e distância de 12,49 m., até o vértice **AKQ M Z575** , de coordenadas **N 8.122.375,170** m. e **E 468.632,016** m., situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Barra do Cahy a Corumbau e divisa do Sitio Bom Jesus, código INCRA: Não Informado ; deste, segue com azimute de 352°18'17" e distância de 16,55 m., confrontando com Sitio Bom Jesus, até o vértice **AKQ M Z508** , de coordenadas **N 8.122.391,570** m. e **E 468.629,800** m.; deste, segue com azimute de 351°49'38" e distância de 158,50 m., até o vértice **AKQ M Z576** , de coordenadas **N 8.122.548,460** m. e **E 468.607,268** m.; deste, segue com azimute de 331°05'09" e distância de 55,96 m., até o vértice **AKQ M Z577** , de coordenadas **N 8.122.597,447** m. e **E 468.580,210** m., situado da divisa do Sitio Bom Jesus, código INCRA: Não Informado e a margem direita do Rio do Cahy; deste, segue com azimute de 70°23'27" e distância de 173,88 m., confrontando com o referido Rio, a Jusante, até o vértice **AKQ P A103** , de coordenadas **N 8.122.655,803** m. e **E 468.744,009** m.; deste, segue com azimute de 63°17'16" e distância de 412,41 m., até o vértice **AKQ P A104** , de coordenadas **N 8.122.841,185** m. e **E 469.112,406** m.; deste, segue com azimute de 58°39'42" e distância de 553,66 m., até o vértice **AKQ P A105** , de coordenadas **N 8.123.129,140** m. e **E 469.585,296** m.; deste, segue com azimute de 52°45'23" e distância de 360,02 m., até o vértice **AKQ P A123** , de coordenadas **N 8.123.347,025** m. e **E 469.871,897** m.; deste, segue com azimute de 79°38'52" e distância de 861,52 m., até o vértice **AKQ M Z578** , de coordenadas **N 8.123.501,837** m. e **E 470.719,389** m.; deste, segue com azimute de 344°10'11" e distância de 178,75 m., até o vértice **AKQ M Z579** , de coordenadas **N 8.123.673,808** m. e **E 470.670,628** m., situado na margem esquerda do Rio Cahy e divisa Fazenda Novo Acordo, código INCRA: 326.062.015.490-6; deste, segue com azimute de 345°03'21" e distância de 27,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Novo Acordo, até o vértice **AKQ M Z580** , de coordenadas **N 8.123.700,548** m. e **E 470.663,491** m.; deste, segue com azimute de 344°57'00" e distância de 59,26 m., até o vértice **AKQ M Z581** , de coordenadas **N 8.123.757,773** m. e **E 470.648,104** m.; deste, segue com azimute de 348°18'20" e distância de 208,33 m., até o vértice **AKQ M Z582** , de coordenadas **N 8.123.961,775** m. e **E 470.605,878** m.; deste, segue com azimute de 265°10'30" e distância de 897,46 m., até o vértice **AKQ M Z583** , de coordenadas **N 8.123.886,287** m. e **E 469.711,594** m., situado da divisa da Fazenda Novo 21,78 m., Acordo, código INCRA: 326.062.015.490-6 e divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9; deste, segue com azimute de 25°45'45" e distância de 475,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Esplanada, até o vértice **AKQ M Z584** , de coordenadas **N 8.124.314,466** m. e **E 469.918,239** m.; deste, segue com azimute de 27°11'48" e distância de 293,59 m., até o vértice **AKQ M Z585** , de coordenadas **N 8.124.575,600** m. e **E 470.052,424** m.; deste, segue com azimute de 25°37'48" e distância de 11,73 m., até o vértice **AKQ M Z586** , de coordenadas **N 8.124.586,176** m. e **E 470.057,498** m., situado da divisa da Fazenda Esplanada, código INCRA: 950.092.012.980-9 e o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Guarani a Corumbau; deste, segue com azimute de 110°32'59" e distância de 258,15 m., confrontando neste trecho com faixa de domínio da Estrada Municipal, até o vértice **AKQ P A106** , de coordenadas **N 8.124.495,559** m. e **E 470.299,226** m.; deste, segue com azimute de 130°04'49" e distância de 45,18 m., até o vértice **AKQ P A107** , de coordenadas **N 8.124.466,472** m. e **E 470.333,792** m.; deste, segue com azimute de 147°43'20" e distância de 37,37 m., até o vértice AKQ

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL – ANO **2014**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **18.371** DATA **11/07/2014** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

P A108 , de coordenadas **N 8.124.434,873** m. e **E 470.353,751 m.;** deste, segue com azimute de 163°15'25" e distância de 32,05 m., até o vértice **AKQ P A109** , de coordenadas **N 8.124.404,185** m. e **E 470.362,983** m.; deste, segue com azimute de 130°33'39" e distância de 32,27 m., até o vértice **AKQ P A110** , de coordenadas **N 8.124.383,203** m. e **E 470.387,497 m.;** deste, segue com azimute de 106°38'50" e distância de 52,12 m., até o vértice **AKQ P A111** , de coordenadas **N 8.124.368,273** m. e **E 470.437,428 m.;** deste, segue com azimute de 115°31'22" e distância de 88,59 m., até o vértice **AKQ P A112** , de coordenadas **N 8.124.330,101** m. e **E 470.517,375 m.;** deste, segue com azimute de 100°19'48" e distância de 11,19 m., até o vértice **AKQ P A113** , de coordenadas **N 8.124.328,094** m. e **E 470.528,386 m.;** deste, segue com azimute de 70°22'11" e distância de 11,13 m., até o vértice **AKQ P A114** , de coordenadas **N 8.124.331,832** m. e **E 470.538,866** m.; deste, segue com azimute de 41°00'11" e distância de 112,56 m., até o vértice **AKQ P A115** , de coordenadas **N 8.124.416,775** m. e **E 470.612,714 m.;** deste, segue com azimute de 43°33'04" e distância de 42,96 m., até o vértice **AKQ M Z587** , de coordenadas **N 8.124.447,908** m. e **E 470.642,311 m.;** deste, segue com azimute de 42°40'39" e distância de 7,01 m., até o vértice **AKQ M Z588** , de coordenadas **N 8.124.453,065** m. e **E 470.647,066 m.;** deste, segue com azimute de 44°41'40" e distância de 36,45 m., até o vértice **AKQ P A116** , de coordenadas **N 8.124.478,975** m. e **E 470.672,701 m.;** deste, segue com azimute de 75°38'38" e distância de 45,99 m., até o vértice **AKQ P A117** , de coordenadas **N 8.124.490,379** m. e **E 470.717,258** m.; deste, segue com azimute de 91°43'01" e distância de 184,92 m., até o vértice **AKQ P A124** , de coordenadas **N 8.124.484,839** m. e **E 470.902,091 m.;** deste, segue com azimute de 110°02'23" e distância de 40,10 m., até o vértice **AKQ P A125** , de coordenadas **N 8.124.471,098** m. e **E 470.939,763 m.;** deste, segue com azimute de 82°20'50" e distância de 14,77 m., até o vértice **AKQ P A126** , de coordenadas **N 8.124.473,065** m. e **E 470.954,402 m.;** deste, segue com azimute de 62°53'39" e distância de 103,84 m., até o vértice **AKQ P A127** , de coordenadas **N 8.124.520,376** m. e **E 471.046,833 m.;** deste, segue com azimute de 36°12'21" e distância de 77,55 m., até o vértice **AKQ P A128** , de coordenadas **N 8.124.582,954** m. e **E 471.092,643** m.; deste, segue com azimute de 9°52'36" e distância de 49,83 m., até o vértice **AKQ P A129** , de coordenadas **N 8.124.632,050** m. e **E 471.101,191 m.;** deste, segue com azimute de 359°19'50" e distância de 127,01 m., até o vértice **AKQ P A130** , de coordenadas **N 8.124.759,053** m. e **E 471.099,707 m.;** deste, segue com azimute de 33°11'04" e distância de 16,57 m., até o vértice **AKQ P A131** , de coordenadas **N 8.124.772,917** m. e **E 471.108,774 m.;** deste, segue com azimute de 72°43'41" e distância de 12,56 m., até o vértice **AKQ P A132** , de coordenadas **N 8.124.776,645** m. e **E 471.120,764 m.;** vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Vitória da Conquista(BAVC), de coordenadas E 306.067,834 e N 8.353.243,043, de Montes Claros(MGMC) de coordenadas E 621.712,543 e N 8.151.469,816 e o vértice de apoio AYL M 0035 de coordenadas E 471.234,675 e N 8.123.104,189, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39 WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Quadro de Áreas: Descrição: Área (ha): Perímetro (m): Matricula 13.221 220,1432ha 6.985,23 m Matricula 13.196 575,0180 ha 16.590,75 m Matricula 13.222 995,1132 ha 13.341,44 m Estrada Municipal 6,8430 ha 6.980,08 m Área Total: 1.797,1174 há Área Líquida: 1.790,2744 há** Itamaraju - BA, 15 de Março de 2012. Responsável Técnico: DENISSON FERREIRA SILVA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR – CREA 38933/D - Código Credenciado AYL - ART: BA 000000038933-000024. Declaração de Reconhecimento de Limites assinadas pelos confrontantes que dão anuência à medição supra apresentada que declara concordar o proprietário da Faz. Santa Luzia - matrículas nº 13.196, 13.221 e 13.222, Dijalma [redacted]8; Faz. Santo Antonio, sem matrícula, de propriedade do Sr. Artur [redacted], assinado pela Sra. Anailza [redacted]s; Faz. Nova Esperança, de propriedade de José [redacted]; Faz. Alto Alegre, de propriedade de Benedito [redacted]

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Sítio Bom Jesus, de propriedade de Maria [redacted] Posse Nova Esperança, de propriedade do Espólio de José [redacted] assinado por Alicidete [redacted], CPF nº [redacted] Faz. Novo Acordo, de propriedade de Geraldo [redacted]; Faz. Santo Antonio, de propriedade de Arthur [redacted]; Faz. Bela Vista, de propriedade de Walter de [redacted]; Faz. Cinco Irmãos, de propriedade de Edezio [redacted]; Faz. Araujo, de propriedade de Geraldo [redacted] Faz. Altamira, de propriedade de Atílio [redacted]; Faz. Esplanada, matrículas nº 13.826 e 16.433, de propriedade de Francisco [redacted]; as demais os responsáveis informam que possuem somente o direito de posse; Responsabilizando-se civil e criminalmente o proprietário e Técnico pelas declarações prestadas neste registro. A presente matrícula foi aberta em virtude de georreferenciamento nos termos da Lei 10.267 de 21 de Agosto de 2001, conforme descreve : Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Superintendência Regional da Bahia. **CERTIFICAÇÃO Nº 051205000007/76**. Certificamos que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA LUZIA E OUTRAS**, cadastrada no INCRA sob o código 326.062.013.66-9, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Denisson Ferreira Silva, credenciado no INCRA sob o código AYL, os trabalhos foram executados de *acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, aprovada pela* Portaria/P/Nº 578/2010, anotação de Responsabilidade Técnica no CREA(ba) nº 000000038933-000024. Salvador-BA, 08 de Maio de 2012(assinado). Domingos [redacted] - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica. Ordem de Serviço/INCRA/SR-05/BA/Nº 088/11. Código de Credenciamento Junto ao INCRA-D2D. **PROPRIETÁRIO**: **DIJALMA** [redacted] brasileiro, maior, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade [redacted] casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com a Sra. **JURACI** [redacted], brasileira, industrial, portadora da [redacted], residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré nº 36, Centro na Cidade de Itamaraju-Bahia. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 02 sob o nº **R-1/13.221**, em 15.50.1998; **R-3/14.709**, datado de 17.09.2012; **R-3/14.710**, datado de 17.09.2012; **R-6/13.222**, datado de 17.09.2012; **R-3/14.705**, datado de 17.09.2012; **R-3/14.706**, datado de 17.09.2012; **R-3/14.707**, datado de 17.09.2012; e **R-3/14.708**, datado de 17.09.2012, **R-1/13.196**, em 30.03.1998, datado de nesta Serventia. O OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 16/04/2025 13:38:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE PRADO-BAHIA

BEL. ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA - Oficial Titular
BEL. FILIPE RAMON BATISTA LIMA - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL – ANO 2018

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 21.833 DATA 19/11/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma propriedade rural desmembrada de sua maior porção, denominada de FAZ. "BOA VISTA", situada no córrego do Cahy, zona de Cumuruxatiba, neste Município e Comarca de Prado, Estado da Bahia, com área de 68ha, 35a e 38ca(Sessenta e Oito Hectares, Trinta e Cinco Ares e Trinta e Oito Centiares); Originária do Título de Domínio Nº 132.747, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, em 13 de Fevereiro de 1986. Cadastrada no **Incra sob o nº 326.062.011.584-6**, e na **Receita Federal nº 0.640.862-1**, conforme **CCIR-2017** e Declaração de **ITR/2018**, apresentadas devidamente quitadas; Limitando-se conforme Planta, Memorial Descritivo e ART do CREA/MG nº 14201800000004854170, datada de 30.10.2018, assindas por Ricardo Teixeira Massara - Engenheiro Agrimensor CREA-21357/D-MG, RNP: 1404121030, a seguir descrito: Perímetro: 4.674,63m. **Descrição Perimétrica** - Todas as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM referenciada ao meridiano central -39° Wgr. Tendo como Datum o SAD-69. Do ponto D12 segue-se até o ponto D15, por divisa projetada confrontando com PRAIA – OCEANO ATLÂNTICO das seguintes formas: Do ponto D12 segue até o ponto D13 (482.002,372; 8.120.080,836), com azimute de 202°44'28" e distância de 68,77 m. Do ponto D13 segue até o ponto D14 (481.983,397; 8.120.013,595), com azimute de 195°45'32" e distância de 69,87 m. Do ponto D14 segue até o ponto D15 (481.940,731; 8.119.898,596), com azimute de 200°21'19" e distância de 122,66 m. Do ponto D15 segue-se até o ponto D128, por divisa projetada confrontando com MATRÍCULA 2.819 - GLEBA A1 das seguintes formas: Do ponto D15 segue até o ponto D127 (481.131,185; 8.120.273,227), com azimute de 294°49'59" e distância de 892,03 m. Do ponto D127 segue até o ponto D128 (480.684,697; 8.121.182,532), com azimute de 333°50'53" e distância de 1.013,01 m. Do ponto D128 segue-se até o ponto D7, por divisa projetada confrontando com MATRÍCULA 2.819 - GLEBA B1 das seguintes formas: Do ponto D128 segue até o ponto D126 (481.031,420; 8.121.581,820), com azimute de 40°58'10" e distância de 528,82 m. Do ponto D126 segue até o ponto D7 (481.414,973; 8.120.737,782), com azimute de 155°33'42" e distância de 927,10 m. Do ponto D7 segue-se até o ponto D12, por divisa projetada confrontando com MATRÍCULA 7.936 – GLEBA A1 das seguintes formas: Do ponto D7 segue até o ponto D10 (481.335,391; 8.120.458,520), com azimute de 195°54'22" e distância de 290,38 m. Do ponto D10 segue até o ponto D11 (481.599,732; 8.120.323,121), com azimute de 117°07'19" e distância de 297,00 m. Do ponto D11 segue até o ponto D12 (482.028,956; 8.120.144,259), com azimute de 112°37'19" e distância de 465,00 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 68,3538 ha. **PROPRIETÁRIO: CORUMBAU [redacted]**, pessoas jurídica inscrita no CNPJ nº [redacted], com sede na Rua [redacted], Belo Horizonte - MG. **REGISTRO ANTERIOR**: **Livro 02, sob o nº R-1/2.819, em 25 de Agosto de 1978**, e **R-2/2.819, em 21 de Julho de 1986**, nesta Serventia. **A presente** matrícula foi aberta por solicitação do seu Titular, nos termos do Art. 176, parágrafo 3º da Lei 6.015 de 31.12.1973. Custas cobradas conforme **DAJE nº 246532 série 022**, no valor de **R$ 15,44**. O referido é verdade, dou fé. O OFICIAL:

AV-1/21.833 - Protocolo Nº 38.795 - EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se gravado com **INDISPONIBILIDADE E PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO** em virtude de Ação Judicial através do Processo Nº 024.08.270.322-4 da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, descrito na **AV-3/2.819**, que é parte integrante desta averbação, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG, Dr. Ailton Cláver de Resende. Custas cobradas conforme **DAJE nº 247977 série 022**, no valor de **R$ 67,20**. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR:

CONTINUA NO VERSO.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:13:28

Operador Nacional do Sistema de Registro

AV-2/21.833 - Protocolo Nº 40.273, 12.12.2019 - EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, que junto apresentou Termo de Alteração de Contrato Social registrado na Junta Comercial de Belo Horizonte-MG, sob o nº 1286312, em 13.06.1994, e Certidão atualizada da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais emitida em 18.09.2019, sob o nº 32.190480295-61, para constar a alteração da razão social do Adquirente do imóvel da presente matrícula de CORUMBAU [redacted]., para **CORUMBAU [redacted]**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.024.639323,** no valor de Emolumentos: R$ 33,81; Taxa de Fisc: R$ 24,01; Fecom: R$ 9,24; PGE: R$ 1,34; FMMPBA: R$ 0,70; Def. R$ 0,90; **Total de R$ 70,00**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR:

AV-3/21.833 - Protocolo Nº 39.984, 08.10.2019 - EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, que junto apresentou Termo de Acordo formalizado entre as partes, com detereminação expressa do MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte-MG, Dr. Adilon Cláver de Resende, em 19.12.2018, extraído do Processo nº 0024.09.568.023-7, para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV-1(um) da presente matrícula**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.024.415024** no valor de Emolumentos: R$ 33,81; Taxa de Fisc: R$ 24,01; Fecom: R$ 9,24; PGE: R$ 1,34; FMMPBA: R$ 0,70; Def. R$ 0,90; **Total de R$ 70,00**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR:

AV-4/21.833 - Protocolo Nº 40.274, 12.12.2019 - EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos da solicitação a este Titular, que junto apresentou Décima Oitava Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7224881, Nire 31201232958, em 15.03.2019, para constar a alteração da razão social do Adquirente do imóvel da presente matrícula de CORUMBAU [redacted], para **CORUMBAU [redacted] LTDA**. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.024.347935** no valor de Emolumentos: R$ 33,81; Taxa de Fisc: R$ 24,01; Fecom: R$ 9,24; PGE: R$ 1,34; FMMPBA: R$ 0,70; Def. R$ 0,90; **Total de R$ 70,00**. O referido é verdade, dou fé. (Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR:

R-5/21.833 - Protocolo nº 39.985, 08.10.2019 - EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – TITULO: Integralização de Capital. **TRANSMITENTE**: **CORUMBAU [redacted]**., pessoa jurídica inscrita no [redacted], com sede na Rua [redacted], Serra, Belo Horizonte - MG., representada pelos sócios: **CÉSAR [redacted]**, brasileiro, casado, geólogo, portador da C.I. nº [redacted] SSP/MG, inscrito no [redacted], residente e domiciliado no Condomínio Vila Del Rey nº 02, Rodovia 129, Mariana-MG; **IRACEMA [redacted]**, brasileira, divorciada, secretária, portadora da C.I. nº [redacted]/MG, inscrita no CPF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua [redacted] aptº 1002, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG; **JUREMA [redacted]**, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. nº [redacted]MG, inscrita no CPF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua [redacted], bairro Serra, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE**: **BARRA DO CAÍ [redacted]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [redacted], com sede na Alameda da Serra [redacted]; representada pelas sócias: **MOEMA [redacted]**, brasileira, engenheira, casada, portadora da [redacted] residente e domiciliada na Alameda [redacted]; e **IARA [redacted]**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da [redacted], residente e domiciliada na Rua [redacted] distrito de Glória, Joinville, Santa Catarina.. **FORMA DO TITULO**: **Primeira**Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7339972, em 07.06.2019, Nire nº 31211145063. **AQUISIÇÃO:** O imóvel da presente matricula. **VALOR**: **R$ 5.675,57 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),**

CONTINUA NA FICHA 02.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:13:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE PRADO-BAHIA

BEL. ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA - Oficial Titular
BEL. FILIPE RAMON BATISTA LIMA - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL – ANO 2018

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 21.833 DATA 19/11/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

majorado pelo fisco Municipal em R$ 546.800,00(Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). Pago ITBI no valor de R$ 16.404,00 a razão de 3% sobre o valor majorado. **CONDIÇÕES**: Não constam. Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.024.347834** no valor de Emolumentos: R$ 2.113,68; Taxa de Fisc. R$ 1.501,02; Fecom: R$ 577,65; PGE: R$ 84,02; FMMPBA: R$ 43,76; Def. Pública: R$ 56,03; **Total de R$ 4.376,16.** O referido é verdade, dou fé.(Antonio Sérgio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 08/04/2025 16:13:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE PRADO-BAHIA

BEL. ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA - Oficial Titular

BEL. FILIPE RAMON BATISTA LIMA - Oficial Substituto

FICHA_____

REGISTRO GERAL – ANO **2020**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **28.454** DATA **28/07/2020** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma propriedade rural denominada de **FAZ. CRUZEIRO DO SUL/PARCELA 2, situada na zona do Cahy, neste Município e Comarca de Prado, Estado da Bahia, com área líquida e certa de 65ha, 99a e 52ca(SESSENTA E CINCO HECTARES, NOVENTA E NOVE ARES E CINQUENTA E DOIS CENTIARES)**, contendo pequenas benfeitorias de matas e capoeiras; Inscrita no **CAR** sob o nº **BA-2925501-F988.CB6C.3394.4773.9A5B.B95F.88F0.7310**; Cadastrada no **INCRA sob o nº 326.062.014.630-0, e na Receita Federal sob o nº 4.034.211-5**, conforme CCIR -2019 e Certidão Negativa de Débito da Receita Federal, emitida em 28.01.2020; Contendo Planta, Memorial Descritivo e ART do **CREA/BA nº BA20200267044**, assinados por Valério [redacted], brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no [redacted], Engenheiro Agrimensor CREA-BA 32.170/D, RNP: 0506800954, Código de Credenciamento no Incra **AKQ**; Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésica. Perímetro(m): 6.749,98m. Azimutes: Azimutes geodésicos. **LIMITANDO-SE** - **DESCRIÇÃO DA PARCELA-2**

AKQ-M-14018 -39°19'29,276" -16°58'50,752" 58,13 AKQ-M-14019 200°27' 59,27 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

AKQ-M-14019 -39°19'29,977" -16°58'52,558" 56,33 AKQ-M-14020 199°45' 258,87 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

AKQ-M-14020 -39°19'32,934" -16°59'00,483" 12,01 AKQ-P-G619 269°38' 21,68 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G619 -39°19'33,667" -16°59'00,488" 14,16 AKQ-P-G620 272°14' 25,85 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G620 -39°19'34,540" -16°59'00,455" 15,7 AKQ-P-G621 267°49' 42,59 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G621 -39°19'35,979" -16°59'00,507" 13,93 AKQ-P-G622 196°14' 18,52 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G622 -39°19'36,154" -16°59'01,086" 12,77 AKQ-P-G623 112°46' 8,79 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G623 -39°19'35,880" -16°59'01,196" 12,67 AKQ-P-G624 132°02' 11,84 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G624 -39°19'35,583" -16°59'01,454" 13,96 AKQ-P-G625 243°39' 20,47 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G625 -39°19'36,203" -16°59'01,750" 12,5 AKQ-P-G626 280°31' 18,47 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G626 -39°19'36,817" -16°59'01,640" 12,91 AKQ-P-G627 216°05' 32,83 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G627 -39°19'37,471" -16°59'02,503" 14,94 AKQ-P-G628 177°55' 27,31 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G628 -39°19'37,437" -16°59'03,391" 12,13 AKQ-P-G629 238°33' 12,51 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G629 -39°19'37,798" -16°59'03,603" 13,95 AKQ-P-G630 338°15' 37,95 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G630 -39°19'38,274" -16°59'02,456" 13,78 AKQ-P-G631 359°37' 30,09 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G631 -39°19'38,280" -16°59'01,478" 12,66 AKQ-P-G632 272°39' 8,72 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G632 -39°19'38,575" -16°59'01,464" 12,61 AKQ-P-G633 241°00' 13,95 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G633 -39°19'38,987" -16°59'01,684" 12,83 AKQ-P-G634 288°10' 19,3 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G634 -39°19'39,607" -16°59'01,488" 14,26 AKQ-P-G635 247°45' 26,66 CÓRREGO PALMARES

AKQ-P-G635 -39°19'40,441" -16°59'01,817" 14,37 AKQ-M-14021 256°08' 17,68 CÓRREGO PALMARES

AKQ-M-14021 -39°19'41,022" -16°59'01,954" 12,9 AKQ-M-14022 341°00' 112,52 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

AKQ-M-14022 -39°19'42,259" -16°58'58,493" 57,08 AKQ-M-14023 265°22' 388,27 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

AKQ-M-14023 -39°19'55,341" -16°58'59,511" 60,09 AKQ-M-14024 189°04' 649,18 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

AKQ-M-14024 -39°19'58,804" -16°59'20,364" 62,19 C2F-M-4059 177°07' 202,53 CNS: 00.755-9 | Mat. 14800 | FAZENDA REQUINTE

C2F-M-4059 -39°19'58,460" -16°59'26,944" 66,88 C2F-M-4060 264°46' 386,22 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 | FAZENDA VALE DO CAHY

C2F-M-4060 -39°20'11,462" -16°59'28,088" 66,45 C2F-M-4061 303°11' 164,05 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 01/09/2025 13:29:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4061 -39°20'16,103" -16°59'25,167" 66,78 C2F-M-4062 44°00' 215,87 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |
FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4062 -39°20'11,033" -16°59'20,115" 66,1 C2F-M-4063 10°59' 40,35 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |
FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4063 -39°20'10,773" -16°59'18,827" 66,36 C2F-M-4064 350°37' 290,72 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |
FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4064 -39°20'12,375" -16°59'09,496" 64,59 C2F-M-4067 350°57' 481,7 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |
FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4067 -39°20'14,933" -16°58'54,021" 63,88 C2F-M-4068 350°43' 36,74 CNS: 00.755-9 | Mat. 10921 |
FAZENDA VALE DO CAHY
C2F-M-4068 -39°20'15,133" -16°58'52,842" 63,45 AKQ-P-G910 91°27' 465,77 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G910 -39°19'59,393" -16°58'53,229" 62,3 AKQ-P-G909 92°17' 74,7 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G909 -39°19'56,870" -16°58'53,326" 61,79 AKQ-P-G908 85°21' 58,46 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G908 -39°19'54,900" -16°58'53,173" 61,72 AKQ-P-G907 83°56' 39,6 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G907 -39°19'53,569" -16°58'53,037" 61,52 AKQ-P-G906 89°53' 37,73 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G906 -39°19'52,294" -16°58'53,034" 61,62 AKQ-P-G905 91°09' 47,3 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G905 -39°19'50,695" -16°58'53,066" 61,45 AKQ-P-G904 88°34' 165,94 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G904 -39°19'45,087" -16°58'52,931" 60,42 AKQ-P-G640 87°37' 298,12 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)
AKQ-P-G640 -39°19'35,019" -16°58'52,529" 79,59 AKQ-M-14018 72°10' 178,44 ESTRADA MUNICIPAL (que liga o Guarani a Corumbau)

CERTIFICAÇÃO: 479471e7-f2e7-4df1-a4d6-4e3963c82c35. Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 22/04/2020 18:40. Data da Geração: 22/04/2020 18:41. **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES** Assinadas pelo proprietário e Engenheiro Agrimensor nos termos do Art. 909-A do Código de Normas de Procedimentos dos Notários e Registradores do Estado da Bahia que são: **Faz. Requinte, matrícula nº 14.800**, de propriedade do Sr. Arilton [redacted]; **Faz. Vale do Cahy, matrícula nº 10.921,** de propriedade do Sr. Rogério [redacted] **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO [redacted], brasileiro, maior, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 169.780-SSP/ES, inscrito no [redacted], casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens no RCPN de Ibiraçu-ES, Livro B-Aux.1, Fls. 99 verso, Termo nº 198, em 24.01.1981, com a Sra. **ZILDA** [redacted], brasileira, maior, professora, portadora da C.I. [redacted], inscrita no CPF nº [redacted], residentes e domiciliados na Rua [redacted], Centro, Itamaraju-BA. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matricula nº R-3/1.805, Livro 02, em 10.12.1990**, nesta Serventia.Custas cobradas conforme **DAJE nº 9999.025.658886**, no valor de Emolumentos: R$ 107,46, Taxa de Fisc: R$ 76,31, Fecom: R$ 29,37, PGE: R$ 4,27, FMMPBA: R$ 2,22, Def. Pública: R$ 2,85, **Total de R$ 222,48**. O OFICIAL:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MAURICIO TORRES - CPF/CNPJ: ***.231.628-** DATA: 01/09/2025 13:29:54

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA

COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM

NEGATIVA DE ÔNUS

Eu, ANTONIO S[redacted]A, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, **CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 3, Fls. 11, sob o nº 488, datado de 19 de Outubro de 1960**, o registro com o seguinte teor: Uma posse denominada **"MIRADOR",** situada no 1° Distrito deste município, mais ou menos (40) quarenta hectares, contendo pequenas benfeitorias, limitando-se com Pascoal de Tal, Lucas Araujo, o mesmo comprador e Domingos Cunha, ou quem mais de direito, havida por ocupação primária. **ADQUIRENTE:** José [redacted] brasileiro, casado, lavrador, representado pelo seu procurador, Pedro Alexandrino, conforme procuração. **TRANSMITENTE:** Jamilde [redacted], brasileiro, solteiro, maior, residente no interior deste município. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de 18 de Outubro de 1960, lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, Lourival Raymundo Ramos Mascarenhas; Prado 19 de Outubro de 1960, Aloisio Sulz de Almeida. **VALOR DO CONTRATO**: Cr$ 50.000,00. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo encontra-se **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS**, até a presente data. **Esta certidão tem validade de 30(trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO-BAHIA, 23 de Junho de 2025**.** OFICIAL TITULAR: (Assinatura Eletrônica)

Pedido de Certidão nº: 32.964

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB084322-4
MHDMP9TPJS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição23/06/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LZSUQ-GQAJZ-VT8N2-YCEEU.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-C, Fls. 085, sob o n°6.097, datado de 04 de Abril de 1967**, o registro com o seguinte teor: Uma área de terra contendo dois milhões, trezentos e sete mil, e cento e cinquenta e um metros quadrados, ou r$ 230 h 71 a e 51ca, no lugar denominado "Boa Esperança" no município de Prado e comarca de Prado (Ba), cujas contratações são as seguintes ;nordeste, Everaldo Bacelar; Leste, Cesário de Deus, Catarino Benedito Santos e Otaviano Curvelo de Souza; Sul ,Emídio Ribeiro Oeste João Fernandes Noroeste Fernanda Costa. **ADQUIRENTE:** Afonso [redacted]. **TRANSMITENTE:** O Estado da Bahia. **TÍTULO:** Definitivo **; FORMA DO TÍTULO:** Título definitivo nº 27.134, expedido pelo Governador do Estado Dr. Antonio Lomanto Junior em 9.9.66. **VALOR: Cr$ 51.98, CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** De acordo escritura pública de 30.10.73, registrada n/ Cartório no livro 3-F. fls - 007- sob nº 10.444, o presente título passa a pertencer ao Sr. José Supelete, Prado, 13 novembro de 1973. O Oficial. De acordo escritura pública de 30-6-77, matriculado n/ Cartorio sob n° 1805 R-1 1805 em 01.07.77, o presente título passa a pertencer ao Sr. Janicio [redacted] e Antonio [redacted] Prado 08 de julho de 1977. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.374

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085307-6
O6CQPNAI18
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGD5N-UNDAA-52NAQ-627GA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FGD5N-UNDAA-52NAQ-627GA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FGD5N-UNDAA-52NAQ-627GA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FGD5N-UNDAA-52NAQ-627GA.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-C, Fls. 174, sob o n° 6.569, datado de 23 de Novembro de 1967**, o registro com o seguinte teor: Benfeitorias e posse que constitui uma propriedade denominada **"Alto Alegre",** situada na zona do Cahy ,mon. de Prado(Ba) com área de quatrocentos e vinte (420) hectares ,medida e demarcada , contendo matas e capoeiras , limitando-se com José de Abilio ,José Felix, Josefina Pereira Sales e Severino de Tal , havida por ocupação primaria. 2) Benfeitorias e posse que constitui uma propriedade denominada "Gratidão", situada na zona do Rio Cahy, mun. de Prado (Ba), contendo matas e capoeiras, medida e demarcada com área de 60h, limitando-se com Antônio. **ADQUIRENTE**: Nelson [redacted] e Claudionor [redacted] brasileiros casados, lavradores, residentes em Itapetinga (Ba). **TRANSMITENTE:** Manoel [redacted], viuvo, Othoniel [redacted], solteiro, maior, e Salartiel [redacted] solteiro, maior todos brasileiros, residentes no Mun de Prado Ba os dois primeiros representados por seu procurador Joel Vieira da Silva. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 20.11.67 pelo Tabelião de Prado Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas Prado,23 Novembro de 1967 Jolinda Gonçalves Mascarenhas A Oficial. **VALOR: Cr$ 27.000,00**. **CONDIÇÕES:** Transferem o direito do título de legitimação quando forem expedidos pelo governo do Estado, e assume toda responsabilidade por qualquer indenização que venha merecer até a apresente escritura, empregados ou pessoas das aludidas propriedades seja indenizações de natureza civil ou trabalhista, pondo assim os compradores a salvo de qualquer obrigação perante a lei. **AVERBAÇÃO:** Limitando-se com Antonio Santana, Severino Tal Emanuel Alves. A vida por ocupação primária. 3º Benfeitorias e posse que constituem propriedade denominado“ Novo destino” situado na zona do Cahy, medindo mais ou menos 60 hectares, contendo matas e capoeira, limitando-se com Manoel Alves, Evaldo Pinho, Antenor de Tal e Pedro Pereira da Silva, havida por ocupação primaria, propriedades estas que em conjunto deverá chamar-se “Monte Alegre”, perfazendo uma gleba total de 540 ha. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Pedido de Certidão nº: 32.976

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição24/06/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5XRFH-H4QM5-FCLDW-W97CL.

REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 24 de Junho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Emolumentos	0,00	FMMPBA	0,00
Taxa Fiscal	0,00	FEURB	0,00
FECOM	0,00	Def. Pública	0,00
PGE	0,00	**Total**	**0,00**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB084372-0
V2172QL5B0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5XRFH-H4QM5-FCLDW-W97CL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5XRFH-H4QM5-FCLDW-W97CL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/5XRFH-H4QM5-FCLDW-W97CL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5XRFH-H4QM5-FCLDW-W97CL.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-D, Fls. 285, sob o n° 8.747, datado de 25 de Novembro de 1971**, o registro com o seguinte teor: Benfeitorias e posse que constituem o imóvel rural denominado **"Montevideu"** situado na zona do córrego da Pedra Bonita, município de Itamaraju-BA, medida e demarcada com área de trezentos e sessenta hectares (360ha), sendo uma parte titulada com área de 102 hectares, 84ares e 39centiares, constituída de duas casas cobertas telhas de barro, curral, cercas de divisões, pastagens, capoeiras e matas, limitando-se com Augusto Calixto de Souza, Pedra Bonita, Nilson Vilas Nova dos Santos e Irmãos Horácio Rodrigues, Jayme Mota Dantas e Ernesto Gomes Guimarães. Registro anteriores em Caravelas sob n°8.146, neste cartório sob n° 338, 4.257, 4.262, 4.263, 7.077, 1.423, 7.076, cadastrada no Incra sob n° 35.04.011.05169, área Total 289,0; N° de Módulos 3,22; Fração Mínima de Parcelamento 89,7. **ADQUIRENTE**: Antônio [redacted] brasileiro, casado, proprietário, residente na cidade de Medeiros Neto-BA. **TRANSMITENTE:** Alicio [redacted] e sua esposa Itelina [redacted] a, casados, proprietários, residentes no Distrito de São José do Prado-BA. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 06.04.70, pelo tabelião de São José do Prado, Alyate Vieira. **VALOR: Cr$ 36.000,00, CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não consta. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.351

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085280-0
XLGNTSGIR6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMW4Q-4LVQ3-ET239-QDRWD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YMW4Q-4LVQ3-ET239-QDRWD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YMW4Q-4LVQ3-ET239-QDRWD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YMW4Q-4LVQ3-ET239-QDRWD.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-D, Fls. 285, sob o n° 8.748, datado de 26 de Novembro de 1971**, o registro com o seguinte teor: Uma área de terras contendo quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte metros quadrados ou 422ha47a20ca, no lugar denominado **"ALTO ALEGRE"**, situado neste município e comarca de Prado-BA, cujas confrontações são as seguintes: Norte José de Abílio; Nordeste José Pedro e José Felicidade; Este Paulo Sales, Sudeste e Sul, José Plina Sales; Sudeste Gerson Caldas; Oeste Severino R. dos Santos; Noroeste Othoniel Alves de Oliveira e Antonio Santana. **ADQUIRENTE**: Nelson [redacted] e Claudionor [redacted]a. **TRANSMITENTE:** O Estado da Bahia. **TÍTULO:** Definitivo**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, digo Título Definitivo de 29.164, assinado pelo Governador do Estado, Dr. Antônio Carlos Magalhães em 21.10.71. **VALOR: Cr$ 149.21, CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não consta. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.352

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085281-9
ELEEX8X22X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5CCKB-U9HV8-UBS6H-P6NLP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5CCKB-U9HV8-UBS6H-P6NLP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/5CCKB-U9HV8-UBS6H-P6NLP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/5CCKB-U9HV8-UBS6H-P6NLP.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-D, Fls. 287, sob o n° 8.756, datado de 07 de Dezembro de 1971**, o registro com o seguinte teor: Dois Imóveis rurais entre si, situados nos lugares denominados "ALTO ALEGRE" e GRATIDÃO", titulados pelo governo do Estado da Bahia, sob n° 29.564 e 29.565 em 25.10.71, transcritos sob n° de ordem 8.747 e 8.748, n/ cartorio, respectivamente a primeira medindo quatro milhões , duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte metros quadrados, ou 422ha 42a 20ca, confrontando-se ao Norte com José de Abilio, Nordeste com José Pedro e José Felicidade, Este com Paulo Sales, Sudeste e Sul com Josephina Sales, Sudeste com Gerson Caldas, Oeste com Severino R. Santos e Noroeste com Othoniel Alves de Oliveira e Antônio Santana, a segunda medindo seiscentos e três mil, cento e setenta e quatro metros quadrados, ou 60ha 31a 74ca, confrontando-se com Antônio Santana a Nordeste, Manoel Alves de Souza a Este e Sul com Severino R. Santos, a Oeste Antônio Santana a Noroeste. Cadastrados no INCRA sob n° 3504007-01321 e 3504007-01318 respectivamente. **ADQUIRENTE**: Brasil [redacted], representada por seu procurador Dr. Alberto [redacted]. **TRANSMITENTE:** Nelson [redacted], [redacted] e sua esposa Rosalia [redacted], representados por seus procuradores Moyses [redacted]; Claudionor [redacted] e sua mulher Neuza [redacted], representados por seus procuradores acima. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 02.12.71, pelo Tabelião desta cidade Sinval Raymunod Ramos Mascarenhas; **VALOR: Cr$ 50.000,00**. **CONDIÇÕES: Não Consta**. **AVERBAÇÃO: AV-1** Vide Matrícula 13.196 Livro 2, vendido a Djalma [redacted] e outro, ficando o registro encerrado**. CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 13 de Junho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 32.849

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB084104-3
ECQRR5BQB3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição13/06/2025

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8T663-L5VRK-5WBVH-CN98L.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8T663-L5VRK-5WBVH-CN98L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/8T663-L5VRK-5WBVH-CN98L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8T663-L5VRK-5WBVH-CN98L.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-E, Fls. 115, sob o n°9.417, datado de 12 de Outubro de 1972**, o registro com o seguinte teor: Benfeitorias e posso em que constituem as propriedades denominadas "Vargem Alegre", e Mutum", ambas situadas na zona do Cahy, neste município, medidas demarcadas, com área de 335ha. 46 ares e 54 centiares, as duas em conjunto, contendo capim, cafeeiros, três casas de taipa, mandioca e uma farinheira, limitando se a primeira com José Felix da Silva, Manoel Alves, José Pedro Nobre, Bento Alves de Almeida e com José Braz e a segunda limitando-se com o Antônio Pereira Neves, Paulo Sales, Manoel Alves e com Rio Cahy, Braço Sul registro neste cartório sob. n• 35-05-007-50068. **ADQUIRENTE:** Edgar [redacted] brasileiro, solteiro, maior lavrador, residente neste mun. **TRANSMITENTE:** Reidinel [redacted] sua mulher Therezinha [redacted] brasileiros casados, ele do comercio, ela residente na cidade de Itamaraju-Ba, representado por seu procurador Ednar [redacted]. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 17.07.72, pelo tabelião desta cidade, Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas. **VALOR: Cr$ 45.000,00. CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não Consta. Prado. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.376

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085309-2
IEEBGS2TUV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/M63NX-M73LH-BMQ4H-LLS6R.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M63NX-M73LH-BMQ4H-LLS6R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/M63NX-M73LH-BMQ4H-LLS6R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/M63NX-M73LH-BMQ4H-LLS6R.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-E, Fls. 241, sob o n° 10.081, datado de 05 de Junho de 1973**, o registro com o seguinte teor: Uma área de terras contendo quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, e quinhentos e noventa e dois metros quadrados ou 484ha 05a 92ca, no lugar denominado **"NOVO DESTINO"** situado neste município, cujas confrontações são as seguintes, Norte, Nordeste e Sudeste , Brasil Holanda; Este Alpheu Melgaço de Jesus; Sul, Brasil Holanda e Nelson Gonçalves; Sudoeste, Nelson Gonçalves; Oeste Nelson Gonçalves e Aclinio Amorim. **ADQUIRENTE**: Moyses [redacted]. **TRANSMITENTE:** Estado da Bahia. **TÍTULO:** Definitivo**; FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo n°30.290, assinado pelo Governador do Estado, Dr. Antônio Carlos Magalhães em 14.05.73; **VALOR: Cr$ 2.049,35**. **CONDIÇÕES:** Não Consta. **AVERBAÇÃO: AV-1**, A presente título passa a pertencer a Brasil [redacted], de acordo Escritura Pública de 15.12.72, registrada neste cartorio no Livro 3-E, fls 167, sob n° 9.666, em 21.12.72, Prado 13 de Julho de 1973 - Oficial**. AV-2**, Vide Matrícula 13.196, Livro 02, vendido 116ha62a82ca a Dijalma [redacted] e Ademir [redacted] – Oficial**. AV-3,** Vide Matrícula 13.962, Livro 02 – Transferindo a área toda, ficando o registro encerrado-Oficial**. CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 13 de Junho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 32.851

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB084106-0
GAP7IGEMQJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição13/06/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VJ6D5-ZCB8E-9W3VV-JVBNF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VJ6D5-ZCB8E-9W3VV-JVBNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VJ6D5-ZCB8E-9W3VV-JVBNF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VJ6D5-ZCB8E-9W3VV-JVBNF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8EUVD-JMEUL-UTGYA-UBUR6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/8EUVD-JMEUL-UTGYA-UBUR6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/8EUVD-JMEUL-UTGYA-UBUR6.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-F, Fls. 06, sob o n° 10.444, datado de 11 de Novembro de 1973** o registro com o seguinte teor: Propriedade agrícola pastoril denominada "Boa Esperança", situada na zona do Cahy, neste município de Prado-Ba., Medindo a sua área exatamente 230 hectares 71 ares e 51 centiares, de terras legitimadas conforme título de domínio definitivo de n° 27.134 d09.09.66, devidamente registrado neste cartório, sob n° 6.097, fls 85, livro 3-C, contendo uma casa rústica pastos, alguns Coqueiros, pequenas outras benfeitorias, Capoeiras e matas virgens por seus diversos lados com Cesário de Deus, Emídio Lima Ribeiro, Everaldo Barcelar, Catarino Benedito Santos Vieira, Fernando Almeida Costa, ou quem de direito anterior neste cartório, sob n° 884, livro 3, fls 146. Incra n° 3504007_70096. **ADQUIRENTE**: José [redacted], brasileiro, casado, agricultor, residente em Pedro Canário Mun de Conceição da Barra-ES. **TRANSMITENTE:** Afonso [redacted] e sua esposa Noelia [redacted], brasileiros casados, arquiteto e professora, residentes em Salvador-Ba; CPF. [redacted]. **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de C/V de 30.10.73 pelo tabelião de Itamaraju, Abilio Dias Marcial Filho**. VALOR: Cr$ 120.000,00**. **CONDIÇÕES:** Não Consta. **AVERBAÇÃO:** Fica gravada na condição de preservação permanente, não podendo nela ser feita no presente ou no futuro, qualquer explanação florestal ocupação do solo para fins agrícolas ou pastoris, retirada de vegetação de qualquer espécie, pedras, areias ou minerais, a não ser em casos especiais em que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, especialmente libere a exploração pretendida obrigando-se o atual proprietário por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Descrição de área preservada (delimitar, locar e demencionar). Fica gravada na condição de Preservação Permanente: 46 bra. 14ª e 30c. Limitando se ao Norte com Camilo de Deus, ao Sul com Emídio Lima Ribeiro, a Leste com Catarino Buedios Santos e Oeste com quem direito A área está locada de acordo com a Planta anexa. Prado 28 de fevereiro de 1977.. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Pedido de Certidão nº: 34.921

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição03/10/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FSGEC-MCWT2-MHNLN-6ABX9.

se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 03 de Outubro de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Emolumentos	0,00	FMMPBA	0,00
Taxa Fiscal	0,00	FEURB	0,00
FECOM	0,00	Def. Pública	0,00
PGE	0,00	**Total**	**0,00**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB088677-2
66XUPNAQ5S
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FSGEC-MCWT2-MHNLN-6ABX9.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FSGEC-MCWT2-MHNLN-6ABX9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FSGEC-MCWT2-MHNLN-6ABX9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/FSGEC-MCWT2-MHNLN-6ABX9.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, [redacted], Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-F, Fls. 191, sob o n° 11.258, datado de 14 de Fevereiro de 1975**, o registro com o seguinte teor: Duas propriedades Agropastoril denominadas **"São Domingos" e "Olinda"** conjuntas, situadas no córrego das Palmeiras, zona de Cahy , neste município de Prado, Bahia, medindo respectivamente 181 hectares, 29a e 50ca (sento e oitenta e um hectares, vinte nove ares e cinquenta centiares), de terras legitimadas pelo título número 20628 e 20524, perfazendo uma área global de 281ha, 69ares, contendo pastagens, cerca, casas para colonos uma para o fabrico de farinha, e outras benfeitorias, capoeiras e matas, limitando-se por seus diversos lados com Manoel Ferreira Pascal de Souza Santos, ou quem mais de direito. Havidas por usurpação primitiva e posteriormente por aquisições direitas ao estado da Bahia, conforme título definitivo descritos acima. Incra: número 350400702063 e 350400702064. Funrural: número 904010337574, 904010337474 e 904010388374. **ADQUIRENTE**: Orlandino [redacted] e Sergio [redacted]. **TRANSMITENTE:** Matheus [redacted], Antonio Libanio [redacted], solteiros, maiores, Gabriel [redacted] e sua mulher Leolita [redacted], casados. **TÍTULO:** Compra e Venda**; FORMA DO TÍTULO:** Esc. pub. de C/V lavrada ás fls. 123, livro nº 39, pelo tabelião de Itamaraju, Abílio Dias Marcial Filho, em 20-12-74. **VALOR: Cr$ 130.000,00**. **CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não consta. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 16 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.301

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085217-7
V1335D3DJI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição16/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CREUA-5KKCB-3W65H-HGU7B.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CREUA-5KKCB-3W65H-HGU7B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/CREUA-5KKCB-3W65H-HGU7B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/CREUA-5KKCB-3W65H-HGU7B.

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis de Prado

Antonio Sergio de Jesus Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE PRADO – BAHIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EU, ANTONIO SERGIO DE JESUS LIMA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Prado, Estado da Bahia, CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, verifiquei constar no **livro 3-G, Fls. 020, sob o n°11.792, datado de 11 de Dezembro de 1975**, o registro com o seguinte teor: Uma àrea de terras, contendo três milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e três metros quadrados ou 343 há 18a 33ca, no lugar denominado **"Mutum"**, zona do Cahy, neste Município de Prado-Ba, cujas confrontações são as seguintes: Norte: Guilherme Macario Santana, Alaide Freitas e José Pedro Nobre, Nordeste: José Braz; Este, Sudeste e Sul: Rio Cahy, braço Sul, como divisa natural, Sudoeste: Evaldo Pinho, Antenor Soares e Rosival Roque Barreios Oeste: Manoel Alves. **ADQUIRENTE:** R[redacted] Reis. **TRANSMITENTE:** O Estado da Bahia. **TÍTULO:** Definitivo**; FORMA DO TÍTULO:** Título definitivo nº 40.254,00, assinado pelo Governador do Estado Dr. Roberto Figueiredo Santos em 08-10-75. **VALOR: Cr$ 1.137,90. CONDIÇÕES:** sem condições. **AVERBAÇÃO:** Não Consta. Prado. **CERTIFICO mais**, que à margem do presente registro não consta nenhuma anotação, considerando assim que o mesmo se encontra **LIVRE DE TODOS OS ÔNUS REAIS, LEGAIS E CONVENCIONAIS, até a presente data**. **Esta Certidão tem validade de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta data**. O referido é verdade, dou fé. PRADO - BAHIA, 17 de Julho de 2025. (Antônio Sergio de Jesus Lima). OFICIAL TITULAR: (assinado eletronicamente).

Pedido de Certidão nº: 33.377

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2650.AB085310-6
4AE13PN8XL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscal	0,00
FECOM	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
FEURB	0,00
Def. Pública	0,00
Total	0,00

Certidão válida por 30 dias a partir da data de sua expedição17/07/2025

Avenida 02 de Julho nº 147 - Centro - CEP 45.980-000
(73) 3298-3655

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2GN6X-L9YRA-J567T-DHVNT.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2GN6X-L9YRA-J567T-DHVNT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Sergio De Jesus Lima (CPF ***.312.968-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/2GN6X-L9YRA-J567T-DHVNT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2GN6X-L9YRA-J567T-DHVNT.